DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47° DA REPUBLICA — N. 127 — CAPITAL FEDERAL — SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60$000	96$000
Semestre	36$000	54$000
Trimestre	21$000	30$000

Para funccionarios publicos:

Anno	48$000	78$000
Semestre	30$000	45$000
Trimestre	18$000	26$000
Numero do dia		$300
Numero atrazado		$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas que não excedam de 31 de dezembro podem ser tomadas em qualquer data, considerando-se o anno, os semestres e os trimestres, de accôrdo com a divisão do anno civil.

Si se dér o caso de uma assignatura por nove mezes, cobrar-se-ha o preço do trimestre addicionado ao do semestre subsequente e vice-versa.

Os assignantes particulares e os funccionarios publicos, devem apresentar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funccionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduaes e municipaes desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas, e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 de maio.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 31 de maio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior e da Imprnesa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, do Conselho Nacional de Educação, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, do Conselho Superior de Tarifa, da Commissão de Similares, da Directoria do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegraphos, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricutura — Expediente das Directorias do Expediente e Contabilidade e da Dircetoria do Serviço de Plantas Téxteis.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionaes do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros da Camara dos Deputados — Tendo presente a inclusa exposição, em que o ministro da Justiça e Negocios Interiores demonstra a imposibilidade de ser aberto, com fundamento no art. 9° do decreto legislativo n. 5, de 24 de janeiro de 1935, o credito preciso para attender ao pagamento de subsidios e outras vantagens que, por força do mesmo decreto, competem aos juizes e procuradores dos Tribunaes da Justiça Eleitoral, solicito-vos, á vista do disposto no art. 186, § 1°, da Constituição, as necessarias providencias no sentido de ser o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial de 962:400$200, para occorrer ao referido pagamento, na conformidade da demonstração que acompanha a inclusa exposição.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.*

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Autorizando o art. 9° do decreto legislativo n. 5, de 24 de janeiro de 1935.

a abertura do credito necessario á execução do mesmo decreto pela verba taxa judiciaria, este ministerio verificou, conforme a inclusa demonstração, importar em novecentos e sessenta e dous contos quatrocentos mil e duzentos réis (962:400$200) o credito preciso e fez, então, as consultas determinadas pelo art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. O Ministerio da Fazenda informou nada ter a oppor á abertura do citado credito, ponderando, no emtanto, que a renda da taxa judiciaria está estimada, no vigente orçamento da Receita, sómente na quantia de quatrocentos contos de réis (400:000$), havendo o Tribunal de Contas resolvido não poder ser aberto o alludido credito porque os recursos, a que se refere a autorização legislativa, são insufficientes para custear a despesa, segundo consta das cópias juntas. Verificando-se que a renda da taxa judiciaria (estimada no corrente exercicio em 400:000$, embora não attingisse annualmente, no periodo de 7 annos a essa importancia, pois só produziu 297:164$106 em 1926, 307:419$591 em 1927, 331:609$481 em 1928, 383:104$329 em 1929, 331:897$809 em 1930, 366:122$470 em 1931 e 295:718$704 em 1932, não é mais destinada a fins especiaes e está actualmente incorporada á receita para attender á despesa geral, nos termos do art. 50 da Constituição da Republica, não é possivel abrir um credito especial, por conta desse titulo parcial da Receita. Assim, para a execução do decreto n. 5, de 24 de janeiro de 1935, conviria solicitar á Camara dos Deputados autorização para abertura do credito especial, na importancia de 962:400$200, acima indicado, o que submetto á consideração de V. Ex.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — O ministro da Justiça e Negocios Interiores, *Vicente Ráo*.

Demonstração do credito necessario para attender á despesa com a execução do decreto legislativo n. 5, de 24 de janeiro de 1935:

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:		
Para subsidio a 7 juizes, em 4 sessões ordinarias, a 80$ (anteriores ao decreto n. 5, de 24-1-935)	2:240$000	
Para subsidio a 7 juizes, em 48 sessões ordinarias, a 120$ (art. 3°, § 3°, do decreto leg. n. 5, de 24-1-935).....	40:320$000	
Para subsidio a 7 juizes, por mais 24 sessões ordinarias, em época de apurações (artigo 3° do decreto leg. n. 5, de 24-1-935)	20:160$000	
Para representação do presidente (art. 3°, § 4°, do decreto leg. n. 5, de 24-1-935)...	6:000$000	68:720$000
Tribunaes regionaes:		
Para cada tribunal:		
Para subsidio a 5 juizes, em 4 sessões ordinarias, a 60$ (anteriores ao dec. leg. n. 5, de 24-1-935).	1:440$000	
Para subsidio a 6 juizes, em 48 sessões ordinarias, a 100$ (art. 3°, § 5°, do do dec. leg. n. 5, de 24-1-935)	28:800$000	
Para representação do presidente art. 3°, § 5°, do dec. leg. n. 5, de 24-1-935)	3:600$000	
	33:840$000	
Importancia total para 22 Tribunaes Regionaes (20 Estados, Districto Federal e Territorio do Acre), a réis 33:840$000	744:480$000	
Eventuaes:		
Para pagamento de substituto, por sessões dos Tribunaes Regionaes, em época de apuração (art. 3°, § 2°, do decreto leg. n. 5, de 24-1-935)....	20:000$000	764:480$000
Ministerio Publico:		
Vencimentos do procurador no Tribunal Superior (art. 4°, letra *a*, do dec. leg. n. 5, de 24-1-935); de 17-9-934 a 31-12-935	46:400$000	
Idem, do procurador no Tribunal Regional de São Paulo (art. 4°, letra *b*, do dec. leg. n. 5, de 24-1-935); de 26-9-934 a 31-12-935.....	30:333$300	
Idem, de Minas Geraes; de 2-10-934 a 31-12-935.....	29:935$500	
Idem, do Rio Grande do Sul; de 30-10-934 a 31-12-935....	28:129$000	
Idem, da Bahia; de 4-10-934 a 31-12-935	29:806$400	
Idem, do Rio de Janeiro; de 2-10-934 a 31-12-935.....	29:935$500	
Idem, de Pernambuco; de 18-10-934 a 31-12-935.....	28:903$200	
Vencimentos do procurador no Tribunal Regional do Districto Federal (art. 4°, letra *b*, do dec. leg. n. 5, de 24-1-935); de 23-10-934 a 31-12-935	28:580$600	
Idem, de Santa Catharina (artigo 4°, letra *c*, do dec. leg. n. 5, de 24-1-935); de 9-11-934 a 31-12-935.....	20:600$000	
Idem, do Ceará; de 16-10-934 a 31-12-935	21:774$200	
Idem, do Paraná; de 12-10-934 a 31-12-935	21:967$700	
Idem, do Espirito Santo; de 28-10-934 a 31-12-935.....	21:677$400	
Idem, da Parahyba; de 12-10-934 a 31-12-935.....	21:919$400	
Idem, do Rio Grande do Norte; de 16-10-934 a 31-12-935..	21:774$200	
Idem, do Pará; de 9-10-934 a 31-12-935	22:112$900	
Idem, do Maranhão; de 16-10-934 a 31-12-935.....	21:774$200	
Idem, de Sergipe; de 19-10-934 a 31-12-935	21:629$000	
Idem, do Piauhy; de 19-10-934 a 31-12-935	21:629$000	
Idem, de Alagôas; de 16-10-934 a 31-12-935	21:677$400	
Idem, de Goyaz; de 29-9-934 a 31-12-935	22:600$000	
Idem, de Matto Grosso; de 27-10-934 a 31-12-935.....	21:240$000	
Idem, do Amazonas; de 31-10-934 a 31-12-935.....	21:046$400	
Idem, do Territorio do Acre; de 14-12-934 a 31-12-935....	13:871$000	674:320$200
		1.407:520$200
A deduzir:		
Creditos consignados no orçamento vigente, á verba n. 15 — Justiça Eleitoral — consignação "Pessoal":		
Tribunal Superior da Justiça Eleitoral:		
Para subsidio de 8 membros em 52 sessões, a 80$000.....	33:280$000	

Tribunaes Regionaes Eleitoraes:

Para subsidio de 6 membros em 52 sessões, a 60$, para 22 tribunaes	411:840$000	445:120$000
Credito necessario.....		962:400$200

Importa a presente demonstração em novecentos e sessenta e dous contos quatrocentos mil e duzentos réis.

Primeira Secção da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 28 de maio de 1935. — *Mario Lisboa*, 1° official. — Visto, *D. Amaral Pralet*, 1° official, pelo director da secção. — Visto, *Pereira Junior*, director geral.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 18 — Em 27 de abril de 1935.

Sr. ministro — Tenho a honra de communicar a V. Ex., em resposta ao aviso n. 223, de 20 de fevereiro ultimo, que este ministerio nada tem a oppôr á abertura do credito autorizado pelo art. 9° do decreto n. 5, de 24 de janeiro ultimo, na importancia de novecentos e sessenta e dous contos quatrocentos mil e duzentos réis (962:400$200), para attender ás despesas com a execução do citado decreto. Devo, entretanto, ponderar a V. Ex. que a renda da taxa judiciaria, a que se refere aquelle dispositivo legal, está estimada, no vigente orçamento da receita, na quantia de 400:000$, sómente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *A. de Souza Costa.*

Tribunal de Contas — N. 3.116 — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1935.

Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso de V. Ex. n. 578, de 30 de abril proximo findo, consultando, nos termos do art. 93 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, sobre a legalidade da abertura a esse ministerio, de accôrdo com o disposto no art. 9° do decreto legislativo n. 5, de 24 de janeiro ultimo, do credito especial de 962:400$200, para attender ás despesas com a execução do referido decreto, ao qual foi junto o de n. 616, de 9 do corrente, com a demonstração solicitada pelo officio n. 3.056, de 7 anterior, deste mesmo Tribunal — resolveu, em sessão de 15 de maio actual, que o credito de que se trata não póde ser aberto, porque os recursos a que se refere a autorização legislativa são insufficientes para custel-o.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Octavio Tarquinio de Souza.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935.

Exmo. Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, relativa á concessão de um credito especial, na importancia de novecentos e sessenta e dous contos quatrocentos mil e duzentos réis (962:400$200), para attender ao pagamento de subsidios e outras vantagens aos juizes e procuradores da Justiça Eleitoral, nos termos do decreto legislativo n. 5, de 24 de janeiro de 1935.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — O ministro da Justiça e Negocios Interiores, *Vicente Rão.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 27 de maio de 1935, foi nomeado, nos termos dos arts. 1.° e 4.° do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, o Dr. Belarmino Cruvinel para exercer o cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado de Goyaz.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 30 de maio ultimo, foram nomeados:

Alberto Mourão Russel, para exercer, interinamente e em commissão, as funcções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Districto Federal;

Lino de Mello e Silva, para exercer, interinamente e em commissão, as funcções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo;

Carlos Sanches de Queiroz, para exercer, interinamente e em commissão, as funcções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Districto Federal;

Genesia D'Affonseca Silva, contra-mestre de costura do Hospital Psychiatrico da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, para exercer as funcções de mestre de costura do mesmo Hospital.

— Por outro de igual data, foi tornado sem effeito o decreto de 1 de abril do corrente anno, pelo qual foi nomeado Oscar de Araujo, para exercer, interinamente e em commissão, as funcções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Matto Grosso, visto não haver tomado posse no prazo legal.

— Por outro ainda de igual data, foi concedida licença, por um anno, em prorogação, nos termos do art. 19, § 1.°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Maria Gomes, servente do Hospital-Colonia de Psychopathas — Mulheres — da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

— Por decreto de 30 de maio ultimo, foi concedida licença a Alcmena Ramos de Oliveira, enfermeira de 1ª classe do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, por tres (3) mezes, em prorogação, nos termos do art. 8.° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, sendo um (1) mez e 15 dias pelo n. II e um (1) mez e 15 dias pelo n. III.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve, approvar as instrucções que a esta acompanham para organização e funccionamento do Serviço de Subsistencia Militar nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 9ª Regiões Militares, até que seja approvado o respectivo regulamento.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1935. — *P. Góes Monteiro.*

Instrucções para organização e funccionamento do Serviço de Subsistencia Militar nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 9ª Regiões Militares

TITULO .

CAPITULO I

DO SERVIÇO E SEUS FINS

Art. 1.° O Serviço de Subsisitencia Militar (S.S. M.), é um ramo especializado do de Intendencia, subordinado ao commando da Região em que tem séde e constitue unidade com autonomia administrativa.

Art. 2.° Os seus fins geraes são os seguintes:

1.° Garantir aos effectivos do Exercito, com direito ao arraçoamento, por conta do Estado, o provimento dos artigos de alimentação, em bôas condições de qualidade e preço;

2.° Prover os corpos de tropa e outros elementos militares, de combustivel para o preparo dos alimentos (lenha, oleo

ou carvão), aquecimento ou illuminação dos quarteis, acampamentos ou bivaques (velas, carbureto, kerozene ou alcool), artigos de limpeza (sabão, sapoleo) e agua potavel, conforme as necessidades e os recursos financeiros concedidos;

3.° Cuidar da constituição de collecções ou dotações de material que lhe digam respeito e collaborar na formação e no melhoramento de tudo que interesse ao serviço de aprovisionamento das unidades e sub-unidades, em tempo de paz e em campanha;

4.° Preparar, desde o tempo de paz, o seu proprio desdobramento, como orgão de reabastecimento da divisão;

5.° Cooperar na regularização do abastecimento da população civil, quer em caso de guerra, quer em crises internas, de ordem economico-social ou politico-militar;

6.° Interessar-se pelo estudo das questões de alimentação em geral e especialmente das que se riacionam com o abastecimento do Exercito;

7.° Formar especialistas nos assumptos de bromatologia e em outros relativos ao problema alimentar do Brasil;

8.° Fornecer, a titulo reembolsavel, generos alimenticios e outros artigos compativeis com a sua finalidade, não só aos elementos do Ministerio da Guerra, como aos das outras corporações militares e civis (federaes, estaduaes ou municipaes), uma vez que isso não prejudique o fim previsto no item 1° deste artigo.

§ 1.° O desdobramento do Serviço, em caso de mobilização consistirá, principalmente, na formação dos seguintes orgãos:

a) Comboio Administrativo Divisionario (Cb. A. D.);
b) Tropa de Gado Divisionaria (T. G. D.);
c) Grupo de Exploração Divisionario (G. Ex. D.);
d) Secções de Padarias de Campanha (S. P. C.);
e) Armazens ou Depositos de Subsistencias.

§ 2.° O funccionamento desses orgãos, em campanha, reger-se-á pelas disposições dos regulamentos existentes para o tempo de guerra.

CAPITULO II

DA INSPECÇÃO, FISCALIZAÇÃO, DIRECÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Art. 3.° A Inspecção do Serviço de Subsistencia Militar será exercida:

a) pelas Inspctorias de Grupos de Regiões, na conformidade do regulamento das Inspecções do Exercito e instrucções respectivas (administrativas);

b) pela Inspectoria do Serviço de Intendencia do Exercito, nas condições estabelecidas nestas instrucções e no regulamento da referida inspectoria (technica e administrativa);

c) pelo commandante da Região, de accôrdo com o regulamento para os Grandes Commandos (administrativa e technica);

d) pela commissão de Orçamento e Fscalização Financeira e pelo Conselho de Economias da Guerra, na forma dos respectivos regulamentos (administrativa);

e) por qualquer inspector que o ministro da Guerra designar, quando julgar conveniente, em face do disposto no art. 31, § 1°, ultima parte, do decreto n. 23.976, de 8 de março de 1934 (technica e administrativa).

Art. 4.° A fiscaliazção do Serviço obedecerá ás prescripções destas instrucções e outros dispositivos em vigor no Exercito, combinados com as disposições geraes da legislação federal sobre o assumpto e instrucções especiaes para o Serviço de Tomada de Contas dos responsaveis pela gestão de fundos e material no Ministerio da Guerra.

§ 1.° Terão amplos poderes fiscaes sobre o Serviço de Subsistencia Militar os orgãos de direcção geral e regional de que trata o art. 5° do presente capitulo.

§ 2.° Para tornar mais efficiente e systematica a fiscalização, permittindo ao commando o conhecimento perfeito da situação do Serviço, o chefe do Serviço de Intendencia Regional assistirá ás reuniões mensaes do Conselho Administrativo do Serviço de Subsistencia Militar, para prestação de contas do movimento referente ao mez anterior.

§ 3.° O resultado da reunião e das observações que o referido chefe fizer será publicado no boletim do Serviço e no da Região.

Art. 5.° Como norma de fiscalização automatica e permanente, com o fim de obter a maior regularidade possivel na formação dos actos e factos administrativos, haverá ininterrupta vigilancia, por parte de todos os orgãos ou agentes do Serviço sobre os que lhes forem immediatamente subordinados.

Paragrapho unico. Esta regra implica na responsabilidade individual de cada chefe, agente ou auxiliar, por qualquer irregularidade de que tiver conhecimento e, em tempo não providenciar sobre a correcção da mesma.

Art. 6.° Nos differente escalões, a direcção de Serviço compete:

I) á Directoria do Serviço de Intendencia do Exercito (direcção geral);

II) á chefia do Serviço de Intendencia da Região (direcção regional);

III) á chefia do Serviço de Subsistencia Militar (direcção local e immediata).

Art. 7.° Para execução normal do Serviço, são previstos os elementos organicos constantes do capitulo seguinte.

CAPITULO III

DOS ORGÃOS CONSTITUTIVOS DO SERVIÇO

Art. 8.° Cada Serviço de Subsistencia Militar será constituido, normalmente, dos elementos abaixo (annexo n. 1):

a) Chefia (funcção administrativa geral):
1) Chefe;
2) Conselho Administrativo;
3) Contadoria;
4) Commissão de Recebimento;
5) Serviço de Saude:
6) Serviço de Veterinaria.

b) 1ª secção (Pessoal — Serviços geraes):
7) Corpo da guarda;
8) Secretaria, Protocollo e Archivo;
9) Bibliotheca;
10) Thesouraria;
11) Almaxarifado;
12) Casino dos officiaes;
13) Rancho das praças;
14) Officinas.

c) 2ª secção (Producção — Transformações — Serviços Technicos):
15) Posto agro-pecuario;
16) Matadouro e frigorifico;
17) Padarias;
18) Fabrica de massas alimenticias;
19) Torrefação e moagem de café;
20) Refinaria de assucar;
21) Laboratario bromatologico;
22) Camara de immunização;
23) Silos e outros apparelhos de beneficiamento de cereaes.

d) 3ª secção (Armazenamento — Distribuições — Transportes):
24) Armazens de viveres;
25) Armazens de forragens;
26) Armazens e secções reembolsaveis;
27) Açougues e camaras refrigerantes;
28) Gestão dos transportes;
29) Garages;
30) Deposito de oleo e combustivel;
31) Deposito de recipientes;
32) Deposito de material de mobilização.

§ 1.° Quando não fôr possivel ou conveniente o funccionamento completo e simultaneo de todos os orgãos enumerados no art. 8°, os mesmos poderão ser constituidos gradualmente, á medida que os recursos e o desenvolvimento do Serviço permittirem.

§ 2.° Si não estiverem em funccionamento, pelo menos, tres gestões distinctas correspondentes a uma mesma secção, esta não será organizada e, neste caso, as referidas gestões ficarão dependentes de uma das secções constituidas.

§ 3.° A constituição de mais de um orgão da mesma natureza, em cada Serviço de Subsistencia Militar, determina a numeração desses orgãos. Exemplo: Armazem de Viveres n. 1 — Armazem de Viveres n. 2.

Art. 9.° O quadro organico do Serviço de Subsistencia Militar comprehende tudo que é necessario ao seu funccionamento completo, como, pessoal, viveres, forragem, material, meios de transporte e animaes. (Annexo n. 2).

§ 1.° Os sargentos, cabos, soldados e operarios militares para os diversos trabalhos do Serviço de Subsistencia Militar serão contemplados nos quadros de effectivos das Formações de Intendencia.

§ 2.° Essas praças ficarão subordinadas á chefia do Serviço de Subsistencia Militar, no caracter de destacadas, mas sem prejuizo da instrucção militar, que lhes deverá ser ministrada, no minimo, duas vezes por semana, em horas que forem estabelecidas, mediante entendimento entre o chefe e o commandante da formação de intendencia.

§ 3.° A percepção de fardamento e vencimentos pelas praças em que será assegurada pela formação de intendencia.

§ 4.° Os operarios militares do Serviço de Subsistencia usarão fardamento de soldado, terão as categorias de 1ª, 2ª e 3ª classes e perceberão vencimentos de 3° sargento, 1° cabo e 2° cabo, respectivamente.

Art. 10. Para melhor desenvolvimento dos orgãos de natureza administrativa, technica, industrial e commercial, em casos especiaes e ainda na falta de militares devidamente habilitados, poderão ser admittidos civis especializados em conhecimentos de contabilidade, bromatologia, panificação e em outros de interesse immediato para o funccionamento regular do Serviço.

§ 1.° A admissão desses especialistas será feita de accordo com a Constituição da Republica e a legislação especial em vigor no Ministerio da Guerra.

§ 2.° A despeza com a remuneração devida ao pessoal de que trata o paragrapho anterior correrá por conta das economias do Serviço, na falta ou insufficiencia de dotação orçamentaria para tal fim.

CAPITULO IV

DAS ATTRIBUIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Do chefe

Art. 11. O chefe do Serviço de Subsistencia Militar será tenente-coronel do Quadro de Intendentes de Guerra, nomeado por decreto. Na 1ª Região Militar, tal cargo poderá ser exercido tambem por coronel do referido quadro.

§ 1.° As attribuições do chefe do Serviço são as seguintes:

a) Esforçar-se, continuamente, para que o Serviço attinja os fins previstos no art. 2°;

b) Dirigir e administrar o Serviço, com os poderes decorrentes destas instrucções e de outros actos em vigor no Exercito;

c) Adoptar ou propor, quando não fôr de sua alçada, as medidas que se tornarem precisas ao desenvolvimento e melhor funccionamento do Serviço:

d) Designar os officiaes que deverão fazer parte do Conselho Administrativo, nos termos destas instrucções e dos regulamentos ns. 1 e 3, convocar o mesmo orgão e presidir suas sessões;

e) Rubricar, com o "Autorizo", os papeis relativos a compras (partes e pedidos), retiradas de dinheiro dos bancos e pagamentos;

f) Fiscalizar, quando entender, qualquer registro, livro ou documento avulso da escripturação do Serviço, sem prejuizo dos poderes fiscaes attribuidos aos demais agentes;

g) Fixar as dotações minimas que deverão ser mantidas nos armazens e estabelecer o respectivo plano de acquisições;

h) Nomear agentes ou commissões para compras fóra da séde do Serviço, nas épocas de colheta e nos centros de producção ou commercio dos artigos a adquirir, sem prejuizo do intercambio com os demais Serviços, quando a compra se realizar em territorio de outra Região, participando esse acto ao commandante da Região, por intermedio do chefe do Serviço de Intendencia Regional, em correspondencia reservada;

i) Estabelecer o horario do trabalho dos differentes orgãos do Serviço;

j) Baixar instrucções sobre o policiamento interno, utilização do material contra incendio, movimentação de vehiculos, limpeza e conservação dos locaes e outros pormenores de funccionamento do Serviço que exijam determinações especiaes;

k) Fazer parte da commissão nomeada para escolha de qualquer edificio ou local destinado aos orgãos do Serviço;

l) Determinar os dias e as horas em que serão feitas as distribuições, tanto por conta do Estado, como reembolsaveis, com assentimento do commando da Região;

m) estudar e resolver os assumptos, propostas, indicações e mais papeis que lhe forem submettidos pelos chefes de secção;

n) balancear, no minimo, uma vez por anno, os artigos existentes em deposito e no serviço corrente;

o) suspender, com perda da gratificação, os agentes responsaveis por atrazo e irregularidades na escripta, providenciando sobre o respectivo processo, quando fôr caso para isso;

p) promover o desenvolvimento da instrucção necessaria ao pessoal do Serviço (officiaes e praças), tanto a militar, a especial, como a geral, organizando palestras, themas, exercicios e trabalhos diversos, sem prejuizo do programma que fôr estabelecido pelo commando da Região e no qual esteja prevista a participação do Serviço;

q) elaborar relatorio annual sobre o movimento do Serviço e encaminhar exemplares do mesmo á Chefia do Serviço de Intendencia Regional, no commando da Região e á Directoria do Serviço de Intendencia do Exercito.

§ 2.° O chefe do Serviço terá, em relação ao pessoal sob suas ordens, attribuições de commandante de corpo de tropa, no que fôr compativel com o regimen do Serviço de Subsistencia Militar.

Dos chefes de Secção

Art. 12. Os chefes de Secção serão majores do Quadro de Intendentes de Guerra, nomeados nos termos da Lei de Organização dos Quadros e Effectivos do Exercito.

§ 2.° As attribuições do chefe de Secção são as seguintes:

a) assegurar, no conjuncto, a direcção dos orgãos pertencentes á Secção, coordenando as medidas geraes, no sentido de uma execução uniforme;

b) submetter á decisão do chefe do Serviço os assumptos e papeis cuja solução dependa do mesmo, prestando os esclarecimentos precisos;

c) propôr ao chefe do Serviço o que julgar conveniente ao regular funccionamento dos orgãos da secção e ao seu desenvolvimento, focalizando todas as questões que lhe occorram quer de caracter technico, quer administrativo;

d) exercer vigilancia constante sobre todos os elementos que lhe são subordinados, tanto por meio de exame directo, como pela verificação dos documentos em transito e ainda por interpelações e confrontos entre os actos dos diversos agentes;

e) estimular a actividade dos seus subordinados em beneficio do eSrviço, fazendo com que cada um mais se esforce no desempenho do cargo e sinta a responsabilidade decorrente da funcção que exerce;

f) coadjuvar o chefe do Serviço em todos os empreendimentos necessarios, quer por determinação do mesmo, quer espontaneamente, embora em assumptos não ligados directamente á respectiva secção;

g) acompanhar os trabalhos que, a titulo de experiencia, se realizarem no ambito da secção ou ainda os que se elaborem para integrar funcções normaes do Serviço;

h) exigir a organização regular dos documentos, situações, livros ou registros relativos ao movimento dos orgãos da secção, tendo em vista não só as suas caracteristicas, como a periodicidade ou data de elaboração e apresentação;

i) manter-se constantemente ao par da situação, em quantidade, qualidade e conservação dos artigos em deposito ou produzidos pelos orgãos da secção;

j) apresentar os dados para elaboração do relatorio annual da chefia.

§ 2.° Os chefes de secção terão, sobre o pessoal que lhes estiver directamente subordinado, attribuições de commandante de batalhão incorporado, desde que não contrariem disposições expressas destas instrucções.

Dos demais agentes administrativos

Art. 13. Os demais agentes administrativos do Serviço serão officiaes de administração do Exercito, medico, veterinario, engenheiro ou qualquer outro profissional (militar ou civil) que tenha sob sua guarda e gestão bens immoveis e moveis do Estado ou de terceiros.

§ 1.° As nomeações, designações ou classificações desses agentes serão feitas na conformidade destas instrucções, com-

binadas com os dispositivos geraes em vigor no Ministerio da Guerra, sobre tal assumpto.

§ 2.º A cada um desses agentes compete:

a) observar fielmente as disposições destas instrucções e dos regulamentos em vigor no Exercito;

b) cumprir as deliberações do Conselho Administrativo e executar as ordens que lhe forem dadas pelas autoridades competentes;

c) manter a mais completa regularidade no funccionamento, na escripta e na organização do archivo do orgão de que fôr encarregado, dando as ordens necessarias ao pessoal auxiliar e propondo, aos escalões superiores, as medidas que julgar convenientes;

d) tomar as medidas extra-regulamentares que se tornarem precisas, em caso de urgencia ou situação anormal imprevista, tornando-se responsavel por seu acto, dando conta delle, logo que fôr possivel, ao chefe da secção;

e) dividir os trabalhos pelos seus auxiliares, mas revezando-os periodicamente, de modo que cada um delles conheça minuciosamente todos os encargos inherentes ao orgão em que servir;

f) aproveitar todas as occasiões que se lhe apresentarem para aperfeiçoar a instrucção profissional das praças sob suas ordens;

g) evitar desperdicios e despesas inuteis na execução dos trabalhos que lhe forem confiados;

h) ter em vista sempre que a inacção é considerada falta grave, quando venha a prejudicar o Serviço;

i) zelar pela bôa arrumação e conservação dos artigos em deposito;

j) exigir recibo de tudo que distribuir e dar quitação de tudo que receber;

k) collaborar na bôa ordem e prosperidade geral do Serviço, interessando-se pelo aproveitamento de quaesquer objectos ou migalhas que tenham valor economico;

l) apresentar os dados para o relatorio annual da Secção.

§ 3.º Os agentes especializados ou technicos que não pertencerem aos quadros de Intendencia (medico, veterinario, engenheiro), desempenharão suas funcções de accôrdo com os regulamentos especiaes dos respectivos Serviços, sem prejuizo das attribuições expressas nestas instrucções ou implicitamente das mesmas decorrentes.

§ 4.º Os gestores e os chefes de Serviço (Saude, Veterinaria, Engenharia, etc.) do Serviço de Subsistencia Militar terão, no ambito do orgão, attribuições de commandante de sub-unidade, no tocante ao pessoal que lhes estiver subordinado.

Do Conselho Administrativo

Art. 14. O Conselho Administrativo é o orgão de superintendencia geral do funccionamento do Serviço.

§ 1.º Applicam-se-lhe as disposições concernentes aos demais Conselhos Administrativos constantes dos regulamentos ns. 1 e 3, com as modificações previstas nestas instrucções.

§ 2.º A composição do Conselho Administrativo do Serviço de Subsistencia Militar é a seguinte:

Presidente o chefe do Serviço;

Fiscal administrativo e relator, o chefe da 1ª Secção;
Vogal por seis mezes, um dos chefes das outras Secções;
Vogaes permanentes, o contador e o thesoureiro;
Secretario, um 1º tenente de administração do Exercito (sem voto).

§ 3.º Constará da acta da sessão, referente á prestação de contas mensal, o comparecimento do chefe do Serviço de Intendencia Regional, que assignará a referida acta.

§ 4.º O official secretario do Conselho não poderá accumular funcções.

§ 5.º Na séde do Serviço, todos os pedidos serão extrahidos e assignados pelo secretario do Conselho (modelo n. 1).

Da Contadoria

Art. 15. E' o orgão centralizador das operações de contabilidade e escripturação do serviço, por meio de processos ou methdos já consagrados no commercio, nas industrias, nos bancos e nas repartições publicas em geral.

§ 1.º O contador será capitão do Q. O. A. E e terá entre os seus auxiliares, pelo menos, um contador ou guarda-livros civil diplomado, de comprovada capacidade nessa especialização.

§ 2.º As attribuições do orgão de que se trata são as seguintes:

a) Coordenar todos os elementos necessarios á escripturação financeira e patrimonial do Serviço;

b) Registrar as variações operadas nos bens immoveis e moveis do Serviço, por entradas, sahidas, transformações, valorizações ou depreciações, inherentes a cada gestão e á vista dos dados que lhe deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, pelos differentes orgãos;

c) manter em evidencia,, na sua escripta centralizadora, a situação de cada agente responsavel, em contas correntes apropriadas;

d) Escripturar o movimento dos quantitativos distribuidos ao Serviço e das economias administrativas;

e) Manter rigorosamente em dia a escripturação do empenho, liquidação e pagamento de todas as despesas;

f) Informar, promptamente, ao chefe do Serviço, a existencia de "stocks" ou saldos nos diversos orgãos;

g) Organizar os processos de tomada de contas dos agentes do Serviço, de accôrdo com a legislação fiscal em vigor;

h) Apresentar ao Conselho Administrativo, até o dia 12 de cada mez, os balanços patrimonial e financeiro do Serviço, relativos ao movimento do mez anterior;

i) Levantar balanços financeiros e patrimoniaes, sempre que o chefe do Serviço determinar;

j) Orientar os seus trabalhos, tanto quanto possivel, pelas instrucções e regulamentos sobre contabilidade publica (decretos ns. 13.476, de 3-9-919; 15.788, de 8-11-922, e partidas dobradas, 17-10-923), bem assim pelos modelos annexos ás presentes instrucções de ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 69 e 76.

Da Commissão de Recebimento

Art. 16. A Commissão de Recebimento é o orgão destinado ao recebimento em quantidade e qualidade, dos artigos destinados ao Serviço.

§ 1.º E' nomeada, no começo de cada semestre, pelo chefe do Serviço, e compõe-se de um chefe de secção, que não poderá ser o da 1ª nem o que estiver no Conselho de Administração, como vogal, como presidente; do medico e do veterinario, como technicos em assumptos de hygiene alimentar humana e animal; de um official do Serviço, que será substituido na commissão quando se tratar de material destinado á sua gestão, e de um representante da tropa (official superior ou capitão), designado pelo commandante da Região, por escala semestral.

§ 2.º A Commissão de Recebimento terá sala propria para seus trabalhos e mostruario dos artigos de entrada frequente no Serviço.

§ 3.º Seu funccionamento pormenorizado obedecerá ás prescripções do capitulo IV do titulo II.

Dos Serviços de Saude e de Veterinaria

Art. 17. Esses Serviços funccionarão de accôrdo com os regulamentos respectivos, com as particularidades attinentes ao Serviço de Subsistencia Militar e previstas nestas instrucções.

§ 1.º O medico, além de cuidar da saude do pessoal do Serviço, será inspector permanente de tudo que diga respeito á hygiene alimentar humana, principalmente quanto á qualidade dos artigos a distribuir.

§ 2.º Na mesma situação ficará o veterinario, com relação aos assumptos de sua especialidade e competencia.

Do Corpo da Guarda

Art. 18. O corpo da guarda destina-se ao abrigo dos homens escalados para vigilencia e policiamento no interior e nas cercanias da séde do Serviço, tanto de dia como de noite.

§ 1.º Nenhum objecto ou artigo de subsistencia sahirá do Serviço, qualquer que seja o meio de conducção, sem um documento de sahida correspondente, assignado por official (modelos ns. 9 e 10).

§ 2.º A guarda do Serviço será dada por pessoal do quadro da formação de intendencia, posto á disposição do chefe do Serviço de Subsistencia Militar, para periodos determinados, e, escolhido entre os melhores elementos, pela instrucção, disciplina e idoneidade.

§ 3.º Além disso, o Serviço escalará um official e um sargento, do seu quadro proprio, para fazerem o serviço de dia e de adjuncto, respectivamente.

Da Secretaria, Protocollo e Archivo

Art. 19. Os orgãos acima são incumbidos do preparo do expediente da competencia do chefe; registo das alterações de todo o pessoal; elaboação do boletim diario e relatorio annual; movimento de entrada e sahida de papeis; guarda e conservação dos documentos, devidamente catalogados.

Da Bibliotheca

Art. 20. As attribuições desse orgão consistem no seguinte:

a) Interessar-se pelo conhecimento da bibliographia de utilidade para o Serviço e propor a compra dos livros mais necessarios;

b) Catalogar as obras recebidas, em fichas, cartões ou registros, por ordem alphabetica de autores e systematica de assumptos;

c) Manter em dia e em fichas apropriadas a synopse dos actos officiaes que interessarem ao Exercito e ao serviço;

d) Facilitar a venda ao pessoal do Serviço, dos livros imprescindiveis ao aperfeioamento da instrucção militar e da cultura profissional, comprando-os em quantidade sufficiente e rehavendo o valor dos mesmos em prestações modicas.

Da Thesouraria

Art. 21. Esse orgão tem por funcção principal gerir os fundos em movimento no Serviço, fazendo a respectiva escripturação de "Caixa" e preparando a correspondente prestação de contas.

§ 1.º Suas attribuições são as previstas no regulamento n. 3, no que se conciliarem com estas instrucções.

§ 2.º Será publicada, diariamente, no boletim do Serviço, a situação da Caixa (modelo n. 11).

§ 3.º A escripturação da Thesouraria será feita pelos modelos em uso no Exercito que forem applicaveis ao Serviço.

Do almoxarifado

Art. 22. E' o orgão incumbido da gestão do material permanente de consumo ou de transformação necessario á vida interna do Serviço.

§ 1.º Suas attribuições regulam-se pelos dispositivos geraes em vigor no Exercito (Regulamentos ns. 1 e 3) e pelas presentes instrucções.

§ 2.º A escripturação do almoxarifado será feita na conformidade dos modelos actualmente em vigor no Exercito e na do de n. 12, deste regulamento.

§ 3.º Todos os orgãos constitutivos do Serviço manterão as respevtivas relações de carga e descarga do material permanente segundo o modelo, para tal fim, existente no Exercito.

Do casino dos officiaes

Art. 23. E' o centro de vida social e de alimentação dos officiaes, segundo horario estabelecido pelo chefe do Serviço e o seu funccionamento será regulado pelo Regulamento n. 1.

Do rancho das praças

Art. 24. O Serviço fornecerá, refeições de almoço ás praças de seu quadro, nos dias de trabalho normal, podendo fornecer ração completa, quando houver trabalho extraordinario, saccando, para esse fim, meias etapas e etapas do Serviço de Fundos, as quaes não poderão ser pagas em dinheiro.

§ 1.º O Conselho Administrativo fixará um quantitativo diario para alimentação das praças, de modo que os artigos sejam pagos como si fossem um rancho particular, quando taes despesas correrem á conta de suas economias.

§ 2.º Haverá no balanço financeiro mensal titulo proprio, sob a denominação de "Rancho das Praças", para o movimento de receita e despesa dessa conta.

§ 3.º A escripturação do rancho das praças do Serviço obedecerá aos modelos em vigor no Exercito, a elle applicaveis.

Das officinas

Art. 25. As officinas destinam-se aos trabalhos geraes de reparações e confecções inherentes ao funccionamento do Serviço.

§ 1.º As principaes officinas serão: de mecanica, para reparação de automoveis, motores e machinas do Serviço; de "recautchutagem", para recuperação de pneus e camaras de ar; de segeiro, para reparação de viaturas; de carpintaria e marcenaria, para confecção de taboleiros, prateleiras, caixões e caixas, armações, etc., de latoaria, serralheria e correaria.

§ 2.º As officinas funccionarão sob as ordens do respectivo gestor e cada um terá, como encarregado, um operario dos mais habeis e idoneos, com gratificação especial.

§ 3.º Serão applicadas ás officinas do Serviço de Subsistencias Militares as disposições do Regulamento Interno e dos Serviços Geraes dos Corpos de Tropa do Exercito, com relação a este assumpto, sem prejuizo do estabelecido nas presentes instrucções.

§ 4.º Para execução de quaesquer concertos nos automoveis do Serviço, torna-se necessaria a organização da papeleta de modelo n. 13.

Do posto agro-pecuario

Art. 26. O Posto Agro-Pecuario é previsto na organização do Serviço de Subsistencia Militar, para tratar da producção agricola e da creação de animaes, para fins de subsistencia.

§ 1.º Será installado, de preferencia, em terras ou fazendas pertencentes á União ou doadas pelos Estados, municipios e particulares.

§ 2.º A installação de cada Posto Agro-Pecuario será precedida sempre de cuidadoso exame no local, por commissão formada de representantes dos ministerios que possam collaborar na solução do assumpto, respondendo a quesitos ou questionarios de ordem technica. (Agricultura, Educação e Saude, Trabalho, Industria e Commercio, Fazenda e Guerra).

§ 3.º A' frente dos trabalhos serão collocados officiaes de administração do Exercito, auxiliados por especialistas ou technicos de experiencia e saber comprovados.

§ 4.º Como finalidade relevante a ser attingida pelo orgão de que se trata, resalta a fixação de nucleos de povoamento ao territorio patrio, por meio de ensino agro-pecuario, pratico da solidariedade ou cooperação e do trabalho systematizado.

§ 5.º A realização dos trabalhos de campo poderá ser confiada ao pessoal civil local ou a este associado com esquadras, grupos ou pelotões de trabalhadores militares das Formações de Intendencia.

§ 6.º Poder-se-á adoptar ainda a exploração agricola segundo os habitos locaes, interessando o trabalhador na producção, pelo processo chamado de "meios" ou "terças".

§ 7.º Na installação de cada posto, o Serviço de Engenharia executará os trabalhos que lhe disserem respeito.

§ 8.º A escripturação desse posto será feita pelos modelos da collecção destas instrucções, que lhe forem applicaveis, feitas as adaptações necessarias.

Do matadouro e frigorifico

Art. 27. Cabe a este orgão a matança do gado pertencente ao Serviço e destinado ao abastecimento, por conta do Estado e reembolsavel.

§ 1.º As condições e possibilidades da installação do matadouro e frigorifico serão previamente estudadas por commissão constituida de medicos, veterinarios e officiaes de intendencia, de fórma a serem bem conhecidos e fixados os pontos abaixo:

a) Compra do gado em pé — Locaes, vendedores, preços, agentes de compras, épocas favoraveis, transportes;

b) Manutenção do gado adquirido — Invernadas e sua localização, recebimento e marcação das rezes, meios necessarios ao trato conveniente dos animaes, despesas que terão de ser accrescidas ao preço de acquisição do gado;

c) Installação do matadouro e frigorifico — Local, plantas, orçamentos, schemas e prospectos, attinentes ao assumpto: propostas de firmas interessadas, sem onus e sem compromisso para o Serviço;

d) Matança — Inspecção das carnes, aproveitamento dos sub-productos, fabrico de sabão, criação de porcos, salchicharia, fabrico de banha;

e) Consumo — Processos e meios de distribuição, possibilidades de abastecimento a partes estranhas ao Exercito

f) Aspecto economico-financeiro — Confronto de despesas pelo regimen de compra da carne aos açougueiros e pelo systema de matadouro, capital empregado e provavel rendimento do mesmo;

g) Aspecto militar, politico e social — Instrucção de tropeiros e de magarefes, existencia da tropa de gado divisionario desde o tempo de paz, estudo da ração de reserva, operações militares, anormalidades ou crises politico-sociaes; colligações capitalistas de marchantes e açougueiros.

§ 2.° Uma vez installado o matadouro e frigorifico, todos os esforços deverão ser feitos no sentido de sua completa industrialização, annexando-se-lhe xarqueada, cortume e outros orgãos necessarios ao seu desenvolvimento.

§ 3.° De cada matança será organizado o documento de modelo n. 14.

§ 4.° A escripturação do matadouro e frigorifico amoldar-se-á pela dos demais orgãos de natureza industrial, feitas as necessarias adaptações.

Das padarias

Art. 28. A installação e o funccionamento das padarias militares obedecerão ás normas estabelecidas para as suas congeneres civis, com as exigencias especiaes constantes destas instrucções.

§ 1.° O papel essencial desses orgãos consiste no seguinte:

a) garantir o fornecimento de pão de primeira qualidade aos arranchados pelos corpos de tropa, repartições ou estabelecimentos, como aos demais elementos que podem prover-se no Serviço;

b) incumbir-se do fornecimento de bolacha, por occasião de exercicios, manobras ou operações militares;

c) constituir-se em centro de instrucção e especialização para o pessoal de intendencia (praças e officiaes);

d) ter sempre em vista a necessidade de assegurar o abastecimento da população civil, nos casos de greves ou de quaesquer outras anormalidades que acarretem falta ou deficiencia no fornecimento de pão.

§ 2.° Cada padaria receberá das partes interessadas no fornecimento os respectivos vales e pedidos com a necessaria antecedencia e conforme horario estabelecido pelo commando da Região (modelos ns. 15 e 16).

§ 3.° De posse desses documentos, o gestor da padaria organizará os de modelos ns. 17 e 18.

§ 4.° Por estes ultimos documentos, o mesmo official organizará os programmas de trabalho e os fará executar pelos padeiros sob suas ordens (modelo n. 19).

§ 5.° Quando os vales diarios dos fornecimentos a titulo gratuito não forem entregues dentro do horario estabelecido, o gestor calculará a massa para a fabricação, tomando por base o ultimo vale da unidade em atrazo e annotará esse procedimento nos programmas de trabalho respectivos.

§ 6.° Diariamente, após a realização do trabalho, será levantada a situação, em duas vias (modelo n. 20), ficando uma no archivo da padaria e sendo a outra enviada á secção juntamente com os documentos de modelos ns. 21, 22, 23, 24 e 25 (este ultimo quando fôr o caso), bem como feitos os lançamentos nos registos de modelos ns. 26 e 27.

§ 7.° De cada mez, será organizado o mappa de entrada e sahida (modelo n. 28) e apresentado um resumo, do qual resaltem o "custo da producção", e confronto de receita e despesa, percentagem e taxa de lucro, preço de um kilo de pão e taxa média de rendimento (modelo n. 29), que será acompanhado da demonstração de receita e despesa (modelo n. 30).

§ 8.° Mensalmente, serão organizados, ainda, os documentos de modelos ns. 31 e 32.

§ 9.° Annualmente, serão resumidos os dados constantes dos documentos a que se refere o § 7°, de modo a evidenciarem os resultados geraes da producção nos 12 mezes de trabalho (modelo n. 33).

§ 10. A marcha dos trabalhos de panificação será representada por meio de graphicos, que indiquem, pelo menos, a producção e o rendimento diario (modelos ns. 34 e 35).

§ 11. As padarias manterão em logares bem visiveis quadros que indiquem os apparelhos constitutivos de sua installação e a capacidade de rendimento dos mesmos, em dia normal de trabalho (modelo n. 36).

§ 12. Haverá, ainda, na padaria um talão de pedidos (modelo n. 37).

a fabrica de massas alimenticias

Art. 29. Esse orgão funccionará de accôrdo com as possibilidades financeiras e as conveniencias do Serviço, depois do estudo prévio sobre as condições de sua installação e segundo o principio geral estabelecido no art. 28.

§ 1.° No fabrico de massas alimenticias, poderão ser empregados operarios civis especializados, sempre, porém, contractados, por prazo que não exceda de quatro annos.

§ 2.° Nos contractos estabelecidos constará a obrigação, por parte daquelles especialistas, de prepararem os operarios militares para substituil-os, dentro do prazo a que allude o paragrapho anterior.

Da torrefacção e moagem de café

Art. 30. A esse orgão applicam-se, de modo geral, as normas referentes ás padarias, com as adaptações necessarias (modelos ns. 9, 10, 12, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 57, 65 e 66).

§ 1.° O café em grão será torrado e moido segundo a taxa de quebra, apurada em experiencias diversas e fixada pelo chefe do Serviço.

§ 2.° O peso a carregar na escripta será o verificado no dia immediato ao da torração e moagem, após a exsudação e o resfriamento completo.

§ 3.° Esse orgão observará nos seus trabalhos a legislação federal existente sobre o assumpto, em tudo que não collidir com este regulamento.

Da refinaria de assucar

Art. 31. A installação, o funccionamento e a escripturação desse orgão se moldarão pelas regras estabelecidas com referencia aos outros orgãos de producção e transformação, devendo ser attendidas as exigencias technicas modernas, com relação ao assumpto.

Do laboratorio bromatologico

Art. 32. E' o orgão de pesquizas e analyses, sobre a qualidade dos artigos recebidos pelo Serviço.

§ 1.° Os seus trabalhos se regerão pelo Caderno de Encargos adoptado para o Serviço de Subsistencia (annexo n. 3).

§ 2.° Com o fim de diffundir conhecimentos geraes e especiaes de bromatologia, o chefe do Serviço poderá contractar pessoa especializada na materia, para realizar palestras e demonstrações praticas ou mesmo curso de especialização para officiaes e sargentos, escolhidos pelos conhecimentos e pendor revelados.

Dos silos, camara de immunização e outros apparelhos de beneficiamento de cereaes (machina de descorticar arroz, tararas, catadeiras, etc.)

Art. 33. São orgãos destinados á limpeza e conservação dos cereaes, por processos scientificos modernos, permittindo o armazenamento em bôas condições e em grande quantidade.

§ 1.° Taes orgãos poderão ser empregados na conservação de artigos do commercio, segundo condições estabelecidas pelo chefe do Serviço, uma vez que isso não acarrete prejuizo para o abastecimento normal da tropa.

§ 2.° As quebras havidas nas operações de passagem e permanencia nos orgãos de que se trata serão fixadas pelo chefe do Serviço, depois das necessarias experiencias.

§ 3.° Serão mantidos nesses orgãos todos os documentos da collecção de modelos destas instrucções que lhes forem applicaveis.

Dos armazens

Art. 34. Os armazens constituem elementos necessarios ao deposito, guarda, conservação e distribuição das provisões, segundo os processos determinados neste regulamento e as ordens emanadas do chefe do Serviço ou da secção.

§ 1.° Nas guarnições em que houver duas ou mais unidades (corpos, estabelecimentos, repartições ou commissões), com effectivos para abastecer eguaes ou superiores a mil homens, poderão ser estabelecidos orgãos do Serviço de Subsistencia Militar.

§ 2.° Embora mantidos separadamente o armazem de viveres, o armazem de forragem e a sessão reembolsavel, taes orgãos poderão ficar sob a gestão de um só official, feita escripturação distincta para cada um delles.

§ 3.º Quando houver necessidade, por motivo de compras em grande quantidade nas zonas productoras distantes da séde do Serviço ou por causa de transbordos obrigatorios nas rêdes ferroviarias ou ainda por conveniencia da concentração dos abastecimentos em determinados pontos, poderá ser organizado armazem, com a denominação especial de entreposto, em caracter permanente ou transitorio.

§ 4.º A escripturação dos armazens de viveres e dos armazens de forragens se fará pelos modelos ns. 9, 10, 12, 25, 26, 37, 45, 46, 47, 48, 57, 58, 65 e 66.

§ 5.º Os pormenores sobre a organização e o funccionamento dos armazens e secções reembolsaveis constarão de instrucções baixadas pelo commando da Região, por proposta da chefia do Serviço e observados os principios abaixo:

1.º Será considerado armazem reembolsavel aquelle que se constitua na séde do Serviço, para manter os *stocks* em grosso destinados ao reabastecimento das secções reembolsaveis.

2.º As secções reembolsaveis são orgãos de fornecimento a varejo e poderão funccionar junto ao armazem reembolsavel ou onde quer se tornem necessarias, sempre sob a jurisdicção do Serviço de Subsistencia, embora occupando locaes pertencentes aos corpos, repartições ou estabelecimentos.

§ 3.º Cada secção reembolsavel terá como objectivo principal o seguinte:

a) ser uma especie de cooperativa, para suavizar o regimen economico particular dos officiaes, sargentos, praças e funccionarios civis abastecidos pelo Serviço, garantindo-lhes generos alimenticios e outros artigos de uso domestico da melhor qualidade possivel e peso certo;

b) vender sempre por preços menores de que os correntes no commercio local, quando se tratar de artigos da mesma qualidade;

c) não dar prejuizo ao Estado e viver á margem dos orçamentos federaes.

4.º A escripturação do armazem e secções reembolsaveis será feita de modo identico ao de qualquer casa commercial, respeitados os principios ou regras destas instrucções e observados os modelos ns. 9, 10, 12, 25, 26, 30, 37, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 57, 53, 65 e 66.

5.º Os fornecimentos reembolsaveis serão feitos a todos os elementos constantes do *item* 8º, art. 2º destas instrucções.

6.º As acquisições dos artigos destinados a esses orgãos ficarão a cargo do Conselho Administrativo do Serviço de Subsistencia Militar, de accordo com os processos de que trata o capitulo III, do titulo II.

7.º O movimento de receita e despesa constará, discriminadamente, em titulo proprio — Reembolsaveis — de balanço financeiro mensal do Conselho Administrativo.

Dos açougues e camaras refrigerantes

Art. 35. São orgãos incumbidos das operações de recebimento, conservação, córte e distribuição de carne verde aos elementos abastecidos pelo Serviço.

§ 1.º Para melhor aproveitamento e industrialização desses orgãos, deverão ser envidados esforços, no sentido de intensificar os fornecimentos de carne e gelo ás pessôas e corporações compreendidas no *item* 8º do art. 2º.

§ 2.º Applicam-se-lhes as disposições contidas nestas instrucções com relação aos demais orgãos de natureza industrial e commercial.

§ 3.º Nas suas installações e nos seus trabalhos serão observadas as exigencias technicas e hygienicas constantes da legislação federal sobre estabelecimentos desta natureza.

Da gestão dos transportes

Art. 36. Destina-se ao preparo e execução de expediente e ordens referentes ao assumpto de transporte, como requisições, conhecimentos, verificação de contas, organização de trens ou composições especiaes, relações com as emprezas de transportes e providencias diversas, attinentes á materia em questão.

§ 1.º Poderá ser designado um só official para gestor dos transportes, da garage e do deposito de oleo e combustivel, quando não houver inconveniente nessa accumulação e mantida a regra da escripturação separada para cada orgão.

§ 2.º Seu funccionamento e sua escripturação obedecerão ás regras estabelecidas nestas instrucções.

§ 3.º Os meios de transporte do Serviço de Subsistencia Militar serão empregados exclusivamente nos seus trabalhos.

Das garages

Art. 37. Incumbem-se da guarda dos vehiculos pertencentes ao Serviço e da fiscalização de todos os trabalhos, entradas e sahidas, relativos aos mesmos.

§ 1.º Será observado o mais rigoroso espirito de economia no consumo de gazolina, alcool-motor, oleo e sobresalentes diversos, com responsabilidade pecuniaria para os agentes, auxiliares e empregados do Serviço que usem indevidamente os meios de transporte do Serviço de Subsistencia Militar ou causem estragos injustificaveis.

§ 2.º Haverá revista diaria em todos os vehiculos, passada pelo gestor da garage ou pelo seu auxiliar, com o fim de conserval-os em perfeito estado de funccionamento e responsabilizar os conductores, motoristas ou ajudantes pelas faltas de peças e pelos desarranjos provenientes de impericia ou desleixo.

§ 3.º Qualquer viatura que não esteja em bôas condições de funccionamento deverá ser recolhida immediatamente ás officinas, para o necessario concerto (modelo n. 53).

§ 4.º As que se inutilizarem definitivamente serão vendidas, depois dos respectivos processos de exames, descarga e avaliação como material inservivel.

§ 5.º Haverá nas garages livros de escripturação dos automoveis (modelo n. 54).

§ 6.º Nenhum automovel poderá sahir sem o respectivo boletim de circulação (modelo n. 55).

§ 7.º Os pedidos de gazolina ao Deposito de Oleo e Combustivel obedecerão ao modelo n. 56.

Dos depositos de oleo e combustiveis

Art. 38. São dependencias apropriadas ao recebimento, guarda e conservação de gazolina, alcool-motor, alcool para uso domestico, lenha, oleo, carvão e qualquer outro combustivel ou lubrificante de uso corrente no Serviço.

§ 1.º Esses depositos serão installados, tanto quanto possivel, em locaes afastados dos edificios principaes e merecerão cuidados constantes por parte de todo o pessoal do Serviço de Subsistencia Militar.

§ 2.º O Serviço de Subsistencia incentivará, por todos os meios possiveis, o consumo de combustiveis e lubrificantes de producção nacional, podendo installar tanques e bombas para fornecimento desses artigos a titulo reembolsavel.

§ 3.º A escripturação desses depositos se moldará pela dos demais orgãos de natureza commercial.

Dos depositos de recipientes

Art. 39. Esses depositos são destinados ao recebimento, guarda, reparação e conservação dos recipientes pertencentes ao Serviço.

§ 1.º Os que excederem o maximo fixado pelo chefe serão vendidos, mediante concurrencia, revertendo o producto das vendas ás Economias Administrativas do Serviço.

§ 2.º Para os recolhimentos de recipientes vasios nos depositos serão organizadas as guias respectivas (modelo n. 57).

§ 3.º Todas as distribuições que forem feitas em recipientes do Serviço darão logar á organização de uma relação (modelo n. 58).

§ 4.º Dos recipientes do Serviço em poder das unidades administrativas haverá nos depositos livros contas-correntes (modelo n. 59).

Do deposito de material de mobilização

Art. 40. E' previsto para o recebimento, guarda e conservação de todas as collecções ou grupos de material necessarios á vida do Serviço e da tropa em campanha, no que diz respeito aos fins previstos no art. 2.º destas instrucções.

§ 1.º Por occasião de exercicios ou manobras, esse material será utilizado, para facilitar o perfeito conhecimento do mesmo e a instrucção do pessoal.

§ 2.º A administração do Serviço se interessará por conhecer todos os recursos da industria nacional para producção

desse material e os ultimos typos adoptados nos exercitos estrangeiros.

Das substituições

Art. 41. Reger-se-ão pelas disposições geraes em vigôr no Exercito, observadas as especiaes constantes destas instrucções.

§ 1.° O chefe do Serviço será substituido, em caso de falta ou impedimento, pelo official que se lhe seguir em graduação ou antiguidade, dentre os que se acharem em funcção no Serviço de Subsistencia Militar, pertencerem aos quadros de intendencia e possuirem o curso da respectiva escola.

§ 2.° O chefe da 1ª Secção será sempre o immediato ao chefe de Serviço em graduação ou antiguidade, observadas as demais exigencias a que se refere o § 1.°

§ 3.° Cada chefe de Secção será substituido, no caso de falta ou impedimento, pelo official que se lhe seguir em graduação ou antiguidade no Serviço.

§ 4.° Nenhum official poderá exercer, ao mesmo tempo, a chefia de mais de uma secção, por causa da incompatibilidade de funcções no Conselho Administrativo e na Commissão de Recebimento.

§ 5.° Os demais officiaes serão substituidos a criterio da chefia do Serviço, respeitados, porém, os preceitos de hierarchia, procedencia e especialização.

TITULO II

CAPITULO I

DAS TABELLAS DE RAÇÕES PARA HOMENS E ANIMAES DA FIXAÇÃO E DIVISÃO DA ETAPA

Art. 42. O provimento dos artigos de alimentação, de que trata o item 1.°, do art. 2.°, destas instrucções, será feito na conformidade das tabellas e disposições constantes do presente capitulo.

§ 1.° As especiaes e quantidades constitutivas das tabellas de rações acima referidas são as seguintes:

Para homens:

Por conta do quantitativo de subsistencia:

Arroz	140	grammas	por	dia
Assucar	140	"	"	"
Banha ou toucinho	30	"	"	"
Café moido	50	"	"	"
Carne secca (um dia na semana)	300	"	"	"
Carne verde com 25% de ossos (cinco dias na semana)	450	"	"	"
Farinha de mandioca	200	"	"	"
Feijão	160	"	"	"
Massa para sopa	20	"	"	"
Matte em folha	10	"	"	"
Pão	300	"	"	"
Peixe (um dia na semana)	400	"	"	"
Sal fino	20	"	"	"

Por conta do quantitativo do rancho:

Azeite (um dia na semana)	2	centilitros		
Batatas	100	grammas	por	dia
Condimentos ou temperos	10	"	"	"
Fructas	200	"	"	"
Manteiga	20	"	"	"
Vinagre	2	centilitros		
Lenha, oleo ou carvão	1.500	grammas	por	dia

Para animaes:

Por conta do quantitativo de forragem:

Alfafa	3	kilos
Forragem verde	12	"
Milho	3	"
Sal grosso	20	grammas

§ 2.° As especies e quantidades supra mencionadas representam apenas indicações e bases geraes para effeito de fornecimento.

§ 3.° Dentro de cada corpo, repartição ou estabelecimento, a respectiva administração fará as substituições ou pequenas alterações julgadas necessarias, ouvido sempre o official de aprovisionamento e o medico ou veterinario, conforme o caso e mediante entendimento com o Serviço de Subsistencia Militar, si preciso.

§ 4.° As quantidades previstas nas tabellas de rações constituem limite maximo para distribuição e as substituições deverão obedecer á equivalencia economica e nutritiva.

§ 5.° E' indispensavel constante esforço, por parte dos officiaes das armas e dos serviços, no sentido da obtenção do melhor regimen alimentar possivel, dentro dos limites do valor da etapa, sob o ponto de vista de qualidade e quantidade, para os effectivos do Exercito, providos por conta do Estado.

§ 6.° As condições de trabalho, temperatura e outras que interessam á hygiene alimentar deverão ser levadas sempre em conta pelas autoridades que tiverem de administrar os ranchos militares.

§ 7.° Os elementos constitutivos das refeições diarias serão discriminados em quadro approvado pelo Conselho Administrativo (modelo n. 60).

§ 8.° Serão observados, tanto quanto possivel, e nos pontos em que não collidirem com estas instrucções, as tabellas explicativas para o arraçoamento do Exercito em tempo de paz, approvadas por aviso n. 165, de 4 de abril de 1932, bem como o plano geral para o arraçoamento dos equinos de guerra, paz, approvado por portaria de 2 de abril de 1934.

Art. 42. A Directoria de Intendencia do Exercito organizará semestralmente e por guarnição, a tabella geral de etapas, tendo em vista o custeio dos alimentos e outras despesas inherentes ao funccionamento do Seriço de Subsistencia e á manutenção dos ranchos.

§ 1.° A tabella acima deverá ser submettida á approvação do Ministro da Guerra quinze dias antes do periodo a que ella se refere.

§ 2.° Os Serviços de Intendencia das Regiões enviarão as informações necessarias áquella Directoria, até o dia 15 de novembro e maio de cada anno.

§ 3.° As unidades administrativas abastecidas ou não pelo Serviço de Subsistencia Militar, para cumprimento do disposto no paragrapho anterior, enviarão ao Serviço de Intendencia Regional quadros demonstrativos dos preços por que forem adquiridos os viveres e forragens no periodo anterior.

§ 4.° Na falta das informações de qque tratam os §§ 2° e 3°, a Directoria de Intendencia do Exercito proporá a fixação da etapa á revelia dos elementos interessados.

Art. 44. O valor da etapa será dividido em duas partes:

a) Quantitativo de subsistencia;

b) Quantitativo de rancho.

§ 1.° O quantitativo de subsistencia da etapa dos arranchados destina-se ao Serviço da Subsistencia Militar, para compra de arroz, assucar, banha ou toucinho, café, carne secca, carne verde, farinha de mandioca, feijão, massa para sopa, matte em folha, pão, peixe e sal fino, bem assim para despesas decorrentes do funccionamento do Serviço (transporte, armazenamento, conservação e outras operações necessarias).

§ 2.° O quantitativo de rancho da etapa dos arrachados destina-se ás unidades administrativas abastecidas pelo Serviço de Subsistencia Militar, para compra de azeite, batatas, condimentos ou temperos, fructas, manteiga, verduras, vinagre e combustivel para preparo dos alimentos, como tambem para despesas de conservação do material de rancho.

§ 3.° Quando o Serviço de Subsistencia produzir ou explorar os artigos cuja acquisição é attribuida ao corpo, á conta do quantitativo de rancho, este será obrigado a compral-os áquelle, desde que os preços sejam inferiores ou iguaes aos correntes no commercio ou mercado local.

§ 4.° O Serviço de Subsistencia poderá estabelecer para qualquer artigos das tabellas a que se refere o § 1° do art. 42, contractos ou ajustes geraes de guarnição, quando nisso houver comprovada vantagem de preço, sem prejuizo da qualidade.

§ 5.° No caso de que trata o paragrapho anterior, as unidades administrativas ficarão obrigadas a se abastecerem no fornecedor designado pelo Serviço de Subsistencia Militar.

Art. 45. Em principio, todos os corpos, repartições ou estabelecimentos que possuirem rancho organizado e em funccionamento, serão abastecidos pelo Serviço de Subsistencia da Região em que teem séde.

§ 1.° Só em casos especiaes, a juizo do Ministro da Guerra, poderá ficar o corpo, repartição ou estabelecimento excluido dos provimentos pelo Serviço de Subsistencia Militar.

§ 2.° A Inspectoria do Serviço de Intendencia do Exercito verificará os preços e as qualidades dos artigos de alimentação adquiridos pelo Serviço de Subsistencia e os confrontará com os das unidades administrativas fóra do regimen do Serviço de Subsistencia Militar, providenciando sobre a normalização das divergencias encontradas.

§ 3.° A partir da data da entrada em execução das presentes instrucções, não serão mais permittidos os fornecimentos de rações preparadas.

Art. 46. O Serviço de Subsistencia receberá os recursos que lhe são destinados de accôrdo com as disposições do capitulo seguinte.

§ 1.° A unidade administrativa receberá, juntamente com os vencimentos e pelo processo que lhe fôr estabelecido:

— a importancia dos quantitativos de rancho, correspondente ao pessoal arranchado;

— a importancia integral das etapas desarranchadas.

§ 2.° As praças desarranchadas receberão, juntamente com os vencimentos a que fizerem jús, a importancia integral das etapas desarranchadas que vencerem, abolindo-se assim o desconto de quantitativo para despesas diversas.

CAPITULO II

DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNCCIONAMENTO DO SERVIÇO

Art. 47. Os recursos destinados ao funccionamento do Serviço de Subsistencia Militar são os seguintes:

a) Quantitativos de subsistencia e de forrageamento, referentes aos homens e animaes abastecidos pelo Serviço;

b) Quantitativos diversos, attribuidos ao Serviço, nas mesmas condições das demais unidades administrativas, por conta das dotações globaes do orçamento da Guerra;

....*c*) Receitas e rendas inherentes ao funccionamento dos orgãos de natureza industrial e commercial;

d) Emprestimos pela Caixa Geral de Economias da Guerra, na conformidade do respectivo regulamento;

e) Juros dos depositos de fundos nos bancos e quaesquer outras receitas ordinarias ou extraordinarias que venham a ser creadas ou concedidas;

f) Producto da venda dos recipientes que excederem ás necessidades do Serviço.

Art. 48. Os recursos de que tratam as alineas *a* e *b* serão recebidas dos orgãos do Serviço de Fundos do Exercito, por trimestres adiantados, segundo as disposições do decreto numero 24.168, de 25 de abril de 1934.

§ 1.° Esses adeantamentos serão calculados tomando-se por base os effectivos arranchados e forrageados no trimestre anterior, accrescidos de um decimo.

§ 2.° As demonstrações para o recebimento dos quantitativos de subsistencia e de forrageamento obedecerão aos modelos annexos ns. 61 e 62.

CAPITULO III

DOS PROCESSOS DE ACQUISIÇÃO

Art. 49. O Serviço de Subsistencia Militar adoptará, no provimento do que lhe fôr necessario, os processos de acquisição abaixo enumerados:

1.° Especulação de preços, pelo Conselho Administrativo, para os artigos adquiridos ou trabalhos realizados na séde do Serviço, de accôrdo com as instrucções approvadas por portaria de 24 de dezembro de 1934 e os dispositivos especiaes destas instrucções.

2.° Especulação de preços, pelos conselhos administrativos dos corpos de tropa, repartições e estabelecimentos militares, para os artigos que tenham de ser comprados no local, como carne verde, pão, café moido e outros que não sejam directamente fornecidos pelo Serviço de Subsistencia Militar.

3.° Compras directas nos locaes de producção e nas feiras, mercados, bolsas ou grandes centros commerciaes, por commissões ou agentes especialmente designados para tal fim, consoante o disposto na alinea *h* do § 1° do art. 11.

4.° Compras, no estrangeiro, de artigos que não sejam produzidos no Brasil.

5.° Compras, independentes de quaesquer processos ou formalidades, para pequenas despesas de prompto pagamento, conforme decidir o Conselho Administrativo, limitadas, porém, ao maximo de um conto de réis por mez.

Art. 50. As compras em grosso obedecerão sempre a planos previamente estabelecidos, tendo em vista as dotações fixadas pelo chefe do Serviço.

§ 1.° Esses planos serão discutidos e approvados pelo Conselho Administrativo, em sessão secreta (modelo numero 63).

§ 2.° O objectivo desses planos é evitar que o Serviço compre ao acaso, sem meticuloso exame de suas necessidades e sem o imprescindivel equilibrio na quantidade de rações em deposito.

Art. 51. O Serviço não manterá relações de negocio com intermediarios, salvo o caso de representação legitima, prevista no Codigo Civil ou Codigo Commercial.

§ 1.° Não poderá ser fornecedor do Serviço o individuo ou firma que não seja productor ou commerciante do artigo a ser adquirido.

§ 2.° Os *escriptorios* de commissões e consignações só poderão concorrer aos fornecimentos quando os commissarios provarem a existencia de "stocks" á sua disposição nos armazens do cáes do Porto, das estradas de ferro ou de emprezas especiaes.

Art. 52. O Conselho Administrativo manterá registo de inscripções para todos os individuos ou firmas que se habilitarem a fornecer ao Serviço.

§ 1.° Antes da inclusão de qualquer nome nesse registo, haverá o julgamento da respectiva idoneidade, a juizo do Conselho Administrativo.

§ 2.° O referido Conselho facilitará a inscripção dos pequenos productores, dispensando-os de quaesquer formalidades que elles não possam satisfazer.

Art. 53. Qualquer firma ou pessôa que se não conduzir bem nas relações commerciaes com o Serviço, poderá ser julgada inidonea, mediante processo organizado e approvado pelo Conselho Administrativo.

Art. 54. Poderão ser feitos ajustes entre o Serviço e os fornecedores, de duração variavel, conforme a importancia dos fornecimentos e a conveniencia da administração militar.

§ 1.° Fica subentendido que, si não houver ajuste nas condições do artigo precedente, os direitos e obrigações do fornecedor decorrerão dos editaes ou pedidos de preços, das propostas e das exigencias a que os mesmos, explicita ou implicitamente, se tenham sujeitado, antes de iniciarem o fornecimento.

§ 2.° Na ausencia de declarações escriptas em documentos publicados ou archivados no Serviço, as relações entre este e os fornecedores obedecerão ás disposições do direito commum

Art. 55. Como regra geral, todas as acquisições serão feitas mediante apresentação de amostras por parte dos vendedores.

§ 1.° Logo que o Conselho Administrativo tenha resolvido fazer a compra, providenciará sobre a remessa de amostras á Commissão de Recebimento e ao orgão a que se destinar o artigo.

§ 2.° As amostras enviadas nas condições do paragrapho anterior, serão encerradas em involucros fechados, com as indicações necessarias (modelo n. 64).

§ 3.° Quando o Conselho Administrativo julgar conveniente, submetterá previamente o artigo a exame no Laboratorio Bromatologico.

§ 4.° As amostras destinadas ao Laboratorio Bromatologico, para exame antes das acquisições, serão apenas numeradas, guardado em sigilo pelo Conselho Administrativo o modo de identifical-as.

CAPITULO IV

DO RECEBIMENTO DOS ARTIGOS DESTINADOS AO SERVIÇO — DO CADERNO DE ENCARGOS

Art. 56. Os artigos destinados ao Serviço serão entregues ao Almoxarifado ou aos demais orgãos, conforme a natureza do fornecimento.

§ 1.° A entrega será acompanhada do pedido que foi dado ao fornecedor.

§ 2.° O gestor do orgão interessado no recebimento dará ao fornecedor um recibo provisorio dos artigos entregues e communicará ao presidente da Commissão de Recebimento a entrega do artigo modelo n. 65.

§ 3.° A Commissão, depois do necessario exame e julgamento, mandará lavrar o respectivo termo no proprio documento em que foi feita a communicação pelo gestor e o enviará, a seguir, á Secretaria, para effeito de publicação no "Boletim".

§ 4.° A carga dos artigos recebidos, na escripturação geral do Serviço, será feita na mesma data em que os mesmos forem acceitos pela Commissão.

§ 5.° O gestor, depois de lançar os artigos e os recipientes na carga da sua escripta, derá conhecimento da operação á Contadoria do Serviço, por intermedio da Secção (modelo n. 66).

§ 6.° A publicação de que trata o § 3° valerá apenas como confirmação da carga, e o termo, depois de publicado, voltará á Commissão de Recebimento, com a necessaria annotação pela Sacretaria.

Art. 57. A Commissão de Recebimento terá sala e mostruario para a execução dos seus trabalhos, e recorrerá ao Laboratorio Bromatologico, quando necessario.

§ 1.° Os recebimentos serão feitos de conformidade com as disposições e processos constantes do caderno de encargos em vigor (annexo n. 3).

§ 2.° Nos casos de litigio entre os fornecedores e o Serviço, ou entre este e os consumidores, poderá haver recurso para o escalão superior.

Art. 58. Os trabalhos da Commissão de Recebimento se orientarão, principalmente, pelas amostras que lhe deverão ser enviadas pelo Conselho Administrativo, após qualquer acquisição que permitta tal proceder.

§ 1.° Serão collocadas nessas amostras etiquetas que as identifiquem facilmente, devendo figurar, entre outras indicações, as do nome do fornecedor, o preço, a data em que foi feita a compra,, o nome do artigo, a quantidade e a qualidade do mesmo.

§ 2.° Essas amostras serão guardadas na sala da Commissão de Recebimento e destruidas logo depois de esgotado o "stock" a que ellas se referirem.

CAPITULO V

DO ARMAZENAMENTO E DA CONSERVAÇÃO DAS PROVISÕES

Art. 59. Uma vez recebido o artigo, este fica inteiramente sob a responsabilidade do respectivo gestor, no tocante á escripturação, guarda, conservação e distribuição.

Art. 60. As provisões em deposito serão arrumadas de fórma que facilite o arejamento contínuo, bem assim a pesagem ou contagem,, a qualquer momento.

§ 1.° A' frente das pilhas formadas pelos saccos, caixões, barricas, fardos ou latas, serão collocadas taboletas indicativas da procedencia, quantidade, preço e datas de acquisição e entradas, conservadas essas alterações sempre em dia, á medida que se forem dando os recebimentos e as distribuições.

§ 2.° As quebras provenientes do armazenamento e do manuseio para operações de arrumação e distribuição darão logar a descargas, de accôrdo com as taxas préviamente fixadas, depois das necessarias experiencias, feitas pelo chefe da Secção e approvadas pelo chefe do Serviço.

§ 3.° Quando essas taxas não tiverem sido fixadas préviamente, as quebras serão julgadas pelo conselho administrativo, mediante processo originado por parte do gestor e informado pelo chefe da Secção, que fará as investigações e verificações necessarias, para verificar si está ou não empenhada a responsabilidade do gestor.

§ 4.° Do mesmo modo se procederá nos casos de faltas ou avarias, sendo o processo organizado por uma commissão composta de membros do conselho administrativo.

Art. 61. Cada gestor deverá solicitar ás autoridades superiores as providencias aconselhadas para o bom armazenamento e conservação das provisões, como abertura de janellas, concerto no telhado, cimentação dos pisos dos armazens, uso de insecticidas, immunizações, etc.

§ 1.° Os sargentos, cabos, soldados e operarios empregados nos armazens deverão secundar o gestor no cuidado e nas medidas referentes á bôa conservação das provisões em deposito.

§ 2.° Os operarios militares ou civis, trabalhadores braçaes, serão empregados nas arrumações dos artigos e no asseio dos locaes, principalmente nas horas que não forem consagradas a recebimentos e distribuições.

CAPITULO VI

DAS DISTRIBUIÇÕES, DOS TRANSPORTES LOCAES E DAS EXPEDIÇÕES

Art. 62. As distribuições de viveres e forragem a cargo do Serviço de Subsistencia Militar serão feitas na conformidade das tabellas constantes do capitulo I do titulo II e demais disposições contidas nesta instrucções.

§ 1.° Em regra, as distribuições de pão serão diarias; as de carne verde, carne secca e peixe, nos dias previstos; as dos demais viveres, por quinzena ou mez; as de forragem, por quinzena, mez ou periodo maior, conforme a capacidade dos depositos dos corpos.

§ 2.° O gestor não deverá, em principio, recusar-se a fazer distribuição fóra das horas e datas fixadas; cumpre-lhe, porém, levar o facto ao conhecimento do chefe da Secção, que tomará as providencias necessarias, no sentido da observancia das regras prescriptas.

§ 3.° As distribuições á tropa de passagem ou em casos anormaes serão feitas em quaesquer dias e horas, de accôrdo com as necessidades.

Art. 63. As distribuições serão feitas ao official de aprovisionamento ou ao seu representante, para qualquer conjuncto que tenha rancho organizado.

§ 1.° Os artigos serão pesados, medidos ou contados em presença da parte interessada, que poderá verificar os apparelhos utilizados na distribuição.

§ 2.° O Serviço de Subsistencia Militar só distribuirá artigos de bôa qualidade, não podendo voltar aos orgãos as quantidades já entregues ao consumidor e por este consideradas recebidas.

Art. 64. Em regra, as partes interessadas irão abastecer-se no Serviço, com os seus proprios meios de transporte.

§ 1.° Por excepção, o chefe do Serviço de Subsistencia Militar e os commandantes de corpos poderão accordar disposições, differentes, que terão sempre caracter provisorio.

§ 2°. Os artigos distribuidos serão logo retirados dos orgãos e só por motivos excepcionaes e mediante ordem especial do chefe da Secção poderão ficar por algum tempo em deposito.

Art. 65. Para facilitar as distribuições, o Serviço fixará para cada corpo uma dotação de recipentes, que será considerada de sua inteira propriedade.

§ 1°. Os demais recipientes empregados nas distribuições constituem propriedade do Serviço de Subsistencia Militar e deverão ser restituidos, sob pena de desconto do respectivo valor, das quantias destinadas ao corpo, repartição, estabelecimento que os não possa restituir.

§ 2°. Os pequenos recipientes que não possam ser transviados serão deixados aos consumidores.

Art. 66. As distribuições serão precedidas da entrega de vales pelas unidades administrativas, assignados pelo official de aprovisionamento e conferidos pelo fiscal administrativo (modelo n. 67).

§ 1°. Mensalmente, as mesmas unidades remetterão um mappa demonstrativo do movimento de viveres e forragem (modelo n. 68).

§ 2°. As distribuições a titulo reembolsavel obedecerão ás instrucções baixadas pelo commandante da Região.

§ 3°. Quando o fornecimento reembolsavel se destinar a corpo, repartição ou estabelecimento, a respectiva distribuição será feita ao official de aprovisionamento ou a quem suas vezes fizer.

Art. 67. Os transportes locaes de viveres e forragem distribuidos pelo Serviço de Subsistencias Militares serão feitos em viaturas do corpo, com o fim de familiarizar a tropa com esse encargo e instruir o respectivo pessoal.

Paragrapho unico. As viaturas do Serviço só serão empregadas eventualmente, como prevê o § 1° do art. 64.

Art. 68. Para os recebimentos e expedições por estradas de ferro ou empresas de navegação, a gestão dos transportes manterá um registro especial, com as indicações necessarias á completa identificação do que fôr recebido ou expedido

TITULO III

CAPITULO I

DA CONTABILIDADE E DO REGIMEN FINANCEIRO — DO SYSTEMA DE ESCRIPTURAÇÃO E DOS BALANÇOS

Art. 69. A' Contabilidade e ao regimen financeiro do Serviço applicam-se os preceitos geraes de uso commum na administração publica federal, no commercio, nas industrias e nos bancos, sem prejuizo das especiaes, contidas nestas instrucções.

Art. 70. A gestão do patrimonio do Estado, a cargo do Serviço de Subsistencia Militar, compete ao respectivo Conselho Administrativo, que a exercerá directamente ou por delegação aos seus varios agentes, na conformidade das disposições legaes em vigor.

§ 1°. A palavra gestão, porém, além de significar a administração de negocios alheios, traduz, tambem, em sentido especial e restricto, a duração do desempenho de funcções

dministrativas, abrangendo as operações de receita e despesa, debito e credito, deve e haver, entrada e sahida, carga descarga, por meio das quaes se evidencia a situação de ada agente responsavel, perante o proprietario do patrimonio administrado.

§ 2°. Administração economica é a série de funcções xercidas por qualquer orgão, agente ou pessôa, com o fim e conservar, utilizar e tornar productos determinados bens, alores ou riquezas.

Art. 71. Patrimonio é o conjuncto de todos os bens, alores ou riquezas, dividas ou direitos e obrigações, apreiaveis pecuniariamente.

§ 1°. Denomina-se *activo* a parte positiva do patrimonio e "passivo" a parte negativa; chama-se "differença patrimonial", o resultado da comparação entre os dois termos activo" e "passivo"; diz-se "patrimonio liquido" ou "liquido patrimonal", quando a differença é positiva, e "deficit patrimonal" ou "passivo a descoberto" quando a differença é egativa.

§ 2°. O fim da contabilidade do Serviço de Subsistencia Militar é demonstrar, a qualquer momento, a exacta situação patrimonial.

Art. 72. Os actos e os factos administrativos, coordenados e registrados, de modo chronologico e systematico, em livros proprios, constituem o systema de escripturação.

§ 1°. Os actos administrativos consistem em providencias geraes necessarias á bôa marcha da administração, não attingindo, materialmente, os bens administrados, como sejam: organização de um plano de acquisições, a realização de uma especulação de preços, tomada de contas de um responsavel e outros de natureza semelhante.

§ 2°. Os factos administrativos são aquelles que alteram, por qualquer fórma, o valor dos elementos que constituem o patrimonio, como nos casos de acquisições, fornecimentos, transformações, transferencia de objectos da responsabilidade de um agente á de outro e quaesquer factos indenticos a estes.

§ 3°. Os factos administrativos occorridos no Serviço de Subsistencia Militar serão registrados por meio da escripturação por partidas dobradas, com as adaptações peculiares ao regimen do Serviço e conforme os modelos annexos a estas instrucções.

Art. 73. Mensalmente, serão apresentados ao Conselho Administrativo, pela Contadoria, o "balanço financeiro" e o "balanço patrimonal" do Serviço, relativos ao movimento do mez anterior.

Paragrapho unico. No primeiro, figurarão as receitas arrecadadas e as despesas pagas, bem como o saldo que passa para o mez seguinte; no segundo, será mencionado o valor de todo o "activo" e "passivo" do Serviço, de modo a ficar bem conhecido o "liquido" ou "deficit patrimonal", no fim de cada mez (modelos ns. 69 e 70).

Art. 74. As disposições do art. 73, e paragrapho não dispensam a organização do "balanço financeiro" e do "balanço patrimonal" correspondente a cada exercicio ou anno, como resumos dos balanços mensaes.

CAPITULO II

DO EMPREGO DAS ECONOMIAS RESULTANTES DO FUNCCIONAMENTO DO SERVIÇO DO FUNDO DE SUBSISTENCIA

Art. 75. As economias resultantes do funcolonamento do Serviço de Subsisencia serão assim distribuidas:

a) 10 % á Caixa Geral de Economias da Guerra;
b) 5 % ao quartel-general da Região;
c) 30 % ás unidades abastecidas pelo Serviço;
d) 55 % ao Serviço de Subsistencia Militar, para os fins determinados nas disposições do presente capitulo.

§ 1°. Nenhuma outra distribuição será exigida do Serviço de Subsistencia, a qualquer titulo ou pretexto, quer para as unidades, quer para os orgãos ou escalões superiores.

§ 2°. As quantias corespondentes ás taxas previstas nas alineas *a*, *b*, e *c*, serão entregues ás partes interessadas até o ultimo dia dos mezes de abril, julho, outubro e janeiro de cada anno.

§ 3°. As importancias entregues pelo Serviço de Subsistencia Militar ao quartel-general da região e ás unidades serão incorporadas ás respectivas economias administrativas e não soffrerão desconto algum para a Caixa Geral de Economias da Guerra.

§ 4°. A distribuição dos 30 % ás unidades será feita proporcionalmente aos effectivos arranchados e forragcados conforme se trate de economias nos quatitativos de subsistencia ou nos quantitativos de forragem.

§ 5°. As economias a distribuir, de accordo com as disposições do presente capitulo, são sómente as resultantes da gestão dos quantitativos de subsistencia, e forrageamento.

Art. 76. A importancia relativa aos 55 % destinados ao Serviço de Subsistencia será empregada na seguinte conformidade:

1) Apparelhamento geral do Serviço : 30 %;
2) Construcção de casas para residencia dos officiaes: 20 %;
3) Bem estar das praças: 15 %;
4) Diversas despesas: 15 %;
5) Acquisição de carros-cozinha e viaturas de viveres e forragem para os corpos: 10 %;
6) Fundo de subsistencia: 10 %.

§ 1°. Como apparelhamento geral do Serviço comprecnde-se novas construcções e installações, reparos no immovel occupado e nas installações existentes, renovação e manutenção dos meios de transporte, compra do material de mobilização peculiar ao Serviço de Subsistencia Militar.

§ 2.° Com os recursos de que trata o item 2°, a administração do Serviço esforçar-se-á no sentido de construir, nas proximidades do estabelecimento, habitações confortaveis para os officiaes do Serviço.

§ 3°. No bem estar das praças estão compreendidas as despesas com alojamento, hygiene, gratificações e bonificações, recompensas ou premios especiaes, construcção de villas operarias nas proximidades do Serviço e outras vantagens a juizo do Conselho Administrativo, segundo o rendimento no trabalho, conducta, habilitação, zelo com os machinismos, installações, vehiculos e objectos do Serviço.

§ 4°. A construcção e administração das casas para residencia, tanto de officiaes como de praças, ficam sob o regimen das instrucções approvadas por portaria de 31 de dezembro de 1934, publicadas no *Diario Official* de 4 de janeiro de 1935.

§ 5°. As "diversas despesas" dizem respeito á manutenção de officinas, casino, bibliotheca, bem assim aos gastos com representação, instrucção geral, profissional e especial, expediente, luz e energia electrica, na falta ou insufficiencia das respectivas dotações orçamentarias.

§ 6°. Os recursos previstos no item 5° serão empregados obrigatoriamente pelo Conselho Administrativo do Serviço de Subsistencia Militar na compra de carros-cozinha e viaturas de viveres e forragem, devendo ser designada pelo commandante da Região uma commissão especial de estudos e compras.

§ 7°. O fundo de subsistencia constituirá reserva financeira especial, destinada a despesas com a formação e o escalonamento de *stocks*, em casos anormaes e imprevistos de movimentação da tropa da Região, para locaes distantes da respectiva séde.

§ 8°. A disposição do paragrapho anterior não impede que o fundo de subsistencia seja reposto pelos creditos extraordinarios abertos para taes situações nem que o ministro da Guerra o mande applicar em outras despesas inherentes á bôa organização e ao perfeito funccionamento do Serviço de Subsistencia Militar.

§ 9°. Os recursos correspondentes a cada um dos itens do presente artigo poderão reverter de uns para outros, quando excederem o montante das despesas especializadas a que se destinam, a juizo do Conselho Administrativo do Serviço.

Art. 77. Para os orgãos de natureza industrial e commercial, como padaria, torrefação e moagem de café, açougue, armazens e secções reembolsaveis, o Conselho Administrativo do Serviço estabelecerá caixas especiaes, com movimento proprio de receita e despesa no balanço financeiro, bem como de activo e passivo no balanço patrimonial.

Paragrapho unico. O regimen de caixas especiaes aqui estabelecido visa tornar independentes esses orgãos, pouco a pouco, do orçamento federal, de modo que elles possam viver com os proprios recursos provenientes, dos resultados que derem, como se fossem de caracter particular.

Art. 78. Os objectivos economicos-financeiros do Serviço não deverão prejudicar, em hypothese alguma, sua finalidade militar, que é a preparação para a guerra.

CAPITULO III

DAS PRESTAÇÕES PERIODICAS E EVENTUAES DAS CONTAS

Art. 79. Todos os agentes do Serviço que tiverem gestão **de material e dinheiro prestarão contas ao Conselho Admi-**

nistrativo e este ao Estado, por intermedio dos orgãos competentes.

Art. 80. Haverá tomada de contas dos gestores de material e dinheiro pelo Conselho Administrativo do Serviço de Subsistencia Militar:

a) Mensal — Dentro dos 12 primeiros dias de cada mez;

b) Annual — Logo após a terminação do exercicio financeiro e qualquer que seja o tempo da gestão do responsavel;

c) Immediata — Quando houver noticia de falta, desfalque, ou illegalidade;

d) Da gestão — Em qualquer tempo que se der a substituição do responsavel, por transferencia, fallecimento e outros motivos.

§ 1.° A tomada de contas, em qualquer dos casos acima enumerados, consistirá no exame, confronto e julgamento, pelo Conselho Administrativo, dos balanços ou balancetes, documentos de receita e despesa, mappas, demonstrações, registos, contas-correntes e quasquer outros papeis referentes á situação de cada agente perante a fazenda nacional, bem assim na comparação da existencia real nos depositos com os resultados constantes da escripta.

§ 2.° Para facilitar, em qualquer occasião, o levantamento das contas dos responsaveis pelos bens do Estado a cargo do Serviço de Subsistencia Militar, a escripturação de cada consignatario será conferida mensalmente com a da Contadoria.

§ 3.° A tomada de contas dará logar á organização de uma conta-corrente do responsavel, a respeito da qual o Conselho Administrativo se pronunciará, julgando o agente quite ou em debito perante a Fazenda Nacional.

§ 4.° Quando se tratar de tomada de contas para effeito de passagem da gestão, além da conta-corrente será levantado inventario dos bens que passam da responsabilidade de um agente para outro (modelo n. 71).

§ 5.° Os processos de tomadas de contas serão preparados pela Contadoria, tanto com os elementos constantes de sua escripturação centralizadora, como pela apresentação obrigatoria dos necessarios documentos, pelos gestores de fundos e material.

Art. 81. O Conselho Administrativo do Serviço de Subsistencia Militar prestará contas ao Estado por meio de balancetes que enviará mensalmente ao Serviço de Fundos da Região, acompanhados dos necessarios comprovantes da receita e despesa.

§ 1.° A prestação de contas dos quantitativos de subsistencia e forragem darão logar á organização de demonstrações separadas e especiaes, por trimestres, com discriminações dos effectivos arranchados e forrageados em cada unidade (modelo n. 72).

§ 2.° Os balanços annuaes não serão acompanhados de documentos de receita e despesa, por constituirem apenas resumos do movimento mensal.

§ 3.° Independentemente dos documentos a que alludem os artigos e paragraphos anteriores, as autoridades com ascendencia administrativa e fiscal sobre o Serviço de Subsistencia Militar poderão exigir quaesquer outros que julguem necessarios á regular comprovação da gestão dos bens do Estado.

CAPITULO IV

DAS INSPECÇÕES

Art. 82. A nispecção permanente do Serviço de Subsistencia Militar será exercida pela Inspectoria do Serviço de Intendencia do Exercito, sem prejuizo das demais inspecções previstas nos arts. 3°, 4°, 5° e 6°.

§ 1.° A inspecção permanente realizar-se-á no primeiro semestre de cada anno, sobre os actos e factos administrativos do anno naterior.

§ 2.° A falta de inspecção nas condições do paragrapho precedente só se justificará em casos anormaes, o que se fará logo após cessarem os motivos.

Art. 83. Cada Serviço de Subsistencia Militar manterá um livro para registro das inspecções, do qual serão extraidos os traslados necessarios aos escalões superiores.

Art. 84. As inspecções serão feitas directamente pelo inspector geral ou por inspectores adjuntos, um e outros acompanhados sempre de mais dois officiaes.

Art. 85. Em cada Serviço de Subsistencia serão inspeccionados, minuciosamente:

a) os locaes, as installações, a situação e a facilidade de articulação entre os orgãos da mesma natureza;

b) o horario de trabalho de cada orgão de natureza administrativa, technica, industrial, commercial;

c) a disciplina, o espirito de organização, as habilitações e o rendimento do pessoal;

d) os registos dos actos e factos administrativos, com apposição de carimbo sobre a regularidade ou irregularidade de cada um;

e) a existencia de fundos, material, viveres, forragem e outros bens do Estado, em confronto com os resultados da escripturação;

f) o estado de conservação e arrumação dos referidos bens.

§ 1.° Depois da inspecção, será lavrada uma acta circumstanciada, narrando os trabalhos dia por dia, fazendo resaltar os erros, emendas, borrões, raspagens, defeitos de lançamentos, imperfeições, irregularidades ou ausencia completa de quaesquer senões; fazendo confronto de documentos, situações, balanços, relativos aos direitos do Serviço e das partes por elle abastecidas; apontando as falhas a corrigir, as normas de trabalho a modificar, os agentes e auxiliares mais efficientes e cuidadosos; externando, emfim, opinião franca e desassombrada sobre a administração e a situação geraes do Serviço.

§ 2.° Os agentes responsaveis por atrazo na escripturação e por erros que denunciem dolo ou má fé, falta de habilitação para o exercicio do cargo ou negligencia no desempenho da funcção publica, poderão ser suspensos pelos inspectores, independente da instauração de processo, quando fôr o caso.

Art. 86. Das disposições constantes do presente capitulo decorre a obrigação, para a Inspectoria do Serviço de Intendencia do Exercito, de inspeccionar cada Serviço de Subsistencia Militar ao menos uma vez por anno.

§ 1.° Essa regra não impede que as inspecções sejam tantas quantas forem necessarias.

§ 2.° A vigilancia da inspectoria sobre o serviço de subsistencia é que dará á inspecção o caracter de permanente.

CAPITULO V

DA RESPONSABILIDADE E DAS SANCÇÕES

Art. 87. Cada official investido de funcção administrativa no Serviço de Subsistencia Militar deverá ter completa iniciativa dentro da esphera de suas attribuições, de accordo com o principio da responsabilidade funccional.

Art. 88. A responsabilidade será criminal, civil e disciplinar, conforme os preceitos da legislação federal.

Art. 89. Cada agente do Serviço de Subsistencia Militar é individualmente responsavel:

a) pelo máo desempenho das obrigações profissionaes;

b) pelos actos que praticar no exercicio de suas funcções, contrarios ao bom nome e funccionamento do Serviço;

c) pelos actos illegaes de agentes seus, desde que não tenha providenciado, em tempo, para evital-os ou corrigil-os e punir os responsaveis pela irregularidade;

d) pelas más consequencias que resultarem da inobservancia, por incuria sua, de disposições legaes ou ordens emanadas de autoridades competentes;

e) pelas faltas e irregularidades que se verificarem, durante o periodo de sua substituição, por qualquer motivo, quando não tenha exigido o inventario de passagens dos bens do Estado de sua responsabilidade para a do substituto;

f) pela arrecadação integral da receita publica, nos casos em que tal obrigação lhe competir;

g) pelo não recolhimento, dentro de 10 dias, de qualquer quantia recebida e que não deva ficar em seu poder;

h) por qualquer distribuição, descarga, sahida ou despesa que effectuar, contrariamente ás disposições em vigor;

i) por atrazo, emendas, rasuras, raspagens, borrões e outros defeitos na escripturação a seu cargo;

j) pelos compromissos que assumir em nome do Serviço, sem autorização do Conselho Administrativo ou do chefe e sem recursos para satisfazel-os;

k) pelo cumprimento de ordens manifestamente illegaes, sem a necessaria ponderação e resalva por escripto;

l) pela inobservancia de qualquer disposição destas instrucções.

§ 1.º A responsabilidade será "pecuniaria" sempre que houver prejuizo para o Estado, unidade ou pessôa, proveniente da falta de cuidado, interesse e vigilancia do agente ou dos seus auxiliares.

§ 2.º A responsabilidade "pecuniaria" não exonerará o agente e seus auxiliares da responsabilidade disciplinar ou penal que no caso couber.

§ 3.º Os debitos por effeito de responsabilidade civil ou pecuniaria só serão annullados quando ficar plenamente provado, de accordo com a lei, a inculpabilidade do devedor.

Art. 90. O facto de uma inspecção, verificação ou tomada de contas ter julgado regular a situação de qualquer gestor, não impede que o mesmo se torne responsavel por irregularidades apuradas posteriormente, relativas á época da inspecção, verificação ou tomada de contas.

§ 1.º Nesse caso, os encarregados da inspecção, verificação ou tomada de contas compartilharão da responsabilidade em que incorrer o gestor, si se verificar que dispunham de elementos para tornar effectiva a responsabilidade do mesmo gestor.

§ 2.º As indemnizações por motivo de responsabilidade pecuniaria serão feitas pelos agentes e auxiliares do Serviço, proporcionalmente aos vencimentos de cada um e na razão da decima parte do soldo.

Art. 91. Quando o Estado indemnizar prejuizos causados a terceiros, por culpa dos agentes e auxiliares do Serviço de Subsistencia Militar, terá applicação o direito regressivo contra os causadores do damno, pela fórma prevista na Constituição Federal, no Codigo Civil Brasileiro e nas leis processuaes vigentes.

Art. 92. As sancções administrativas a que estão sujeitos os agentes e auxiliares do Serviço de Subsistencia Militar são as seguintes:

a) suspensão do exercicio do cargo;

b) pagamento de juros.

§ 1.º A suspensão do exercicio do cargo applicar-se-ha nos casos de irregularidades, atrazo na escripturação por mais de 15 dias e noutros previstos na legislação em vigor, acarretando sempre a perda da gratificação.

§ 2.º Os responsaveis que retiverem em seu poder qualquer quantia além do tempo estabelecido ficarão sujeitos a juros de móra, de um por cento ao mez, contados dia a dia, a partir da data em que deveriam fazer o recolhimento.

§ 3.º Não lhes aproveitará o motivo ou causa de força maior para se eximirem de quaesquer responsabilidades, em casos de extravio ou perda, desde que não procedam na conformidade das disposições em vigor, principalmente as constantes dos arts. 96, do Codigo de Contabilidade da União e 910 do respectivo regulamento.

Art. 93. As prescripções do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e outras em vigor nos varios departamentos da administração federal, nos casos de responsabilidade, terão applicação no Serviço de Subsistencia Militar, na ausencia de normas explicitas nestas instrucções.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 94. São applicaveis ao Serviço de Subsistencia Militar as disposições das leis, decretos e ordens ministeriaes em vigor no Exercito, no que forem compativeis com o regimen estabelecido nestas instrucções.

Art. 95. Estas instrucções entrarão em vigor na data de sua publicação, e sua vigencia implicará no encerramento da escripturação anterior e na abertura de escripturação nova.

Art. 96. Emquanto o Serviço de Subsistencia não dispuzer de recursos orçamentarios ou proprios para despesas de transporte, conservação dos locaes e outras imprevistas, a etapa destinada ao mesmo não será fixada em quantia inferior á tomada por base na organização do orçamento. — *P. Góes Monteiro.*

Por despacho de 29 do mez findo:

Foi transferido, a pedido, o capitão José Oswaldo Pinheiro da Motta do 12º R.I. para o 1º B.C.

— Por outros de 31 do mesmo mez:

Foram designados: o major intendente de guerra Valerio Braga, professor de geographia economica da Escola de Intendencia do Exercito, e o 2º sargento Manoel Angelim do Couto, monitor de educação physica da Escola de Aviação Militar.

— Por portaria de 31 do mesmo mez:

Foi designado, de accôrdo com o art. 2º do decreto numero 24.463, de 25-6-1934, o reservista da armada José Guilherme da Silva, servente do Collegio Militar do Ceará, no caracter de contractado.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Abilio Pereira de Rezende, coronel, pedindo que os 30 dias de dispensa do serviço que lhe foram concedidos, sejam descontados opportunamente de sua férias regulamentares. — Concedo, devendo os dias de dispensa ser descontados das férias relativas ao corrente anno de instrucção.

Alfredo Alberto de Alencastro, coronel, pedindo seis mezes de licença, de accôrdo com a lei n. 42, de 15 de abril. — Deferido.

Alvaro Franca, sargento-ajudante, servindo na 6ª R.M., pedindo passadeira de ouro. — Deferido. Ao D.C., para attender.

Antonio Gomes dos Santos, ex-sargento do 17º B.C., pedindo reinclusão. — Seja reincluido no 17º B.C., em consequencia do resultado da inspecção da Junta Medica Superior de Saude.

Antonio José Fernandes, reservista, pedindo nomeação para o cargo de servente da 18ª C.R. — Indeferido, de accôrdo com o § 2º do art. 31 e art. 172 do decreto n. 23.125, de 21 de agosto de 1933.

Arlindo de Castro Carvalho, capitão-medico, pedindo passadeira de bronze. — Deferido. Ao D.C. para attender.

Armando da Rocha do O', 1º sargento radiotelegraphista do S.R.E., pedindo seis mezes de licença, de accôrdo com a lei n. 42, de 15 de abril ultimo. — Aguarde opportunidade.

Carlos de Almeida, 2º tenente reformado, pedindo que em sua carta-patente sejam apostillados mais dois annos, afim de que sua reforma seja considerada no posto de 1º tenente. — Deferido, sómente quanto ao tempo de serviço, devendo ser-lhe feita nova apostilla, de accôrdo com a informação do D.C.

Claro do Prado Jacques, capitão-medico, pedindo que, para effeito de reforma, lhe sejam contados, pelo dôbro, os seis mezes correspondentes ao decennio 1919-1929. — Deferido, nos termos do parecer do D.P.E.

Edilberto Pinto Nogueira, capitão, pedindo contagem de antiguidade. — Indeferido, em face do parecer do D.P.E.

Edgar Mello, aspirante a official, pedindo modificação de seu nome. — Nada ha que deferir, em face do art. 71 do decreto n. 18.542, de 24-XII-1928.

Eduardo Machado de Britto, operario do Deposito Central do Material Bellico, pedindo que em seus assentamentos seja averbado o tempo em que serviu na extincta Commissão Constructora da Villa Militar, de 1906 a 1914. — Seja averbado.

Elyseu de Souza Bandeira, 1º sargento da 4ª B.I.A.C. e Forte do Vigia, pedindo seis mezes de licença, de accôrdo com a lei n. 42, de 15 de abril do corrente anno. — Deferido.

Emygdio da Costa Miranda, 1º tenente, pedindo collocação no Almanak Militar, entre os primeiros tenentes nomeados pelo decreto de 8 de novembro de 1930. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do C.P.E.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 30 de maio de 1935, foram declarados cidadãos brasileiros:

Avelino José Grilo, natural de Portugal, nascido a 26 de março de 1896, filho de Manoel José Grilo e de Maria da Piedade, casado, residente nesta Capital.

Victor Fernandes Alonso, natural da Hespanha, nascido a 18 de dezembro de 1873, filho de Pedro Fernandes e de Venita Alonso, casado, residente nesta Capital.

Expediente de 1 de junho de 1935

Requerimentos despachados:

Antonio Lourenço Mões, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira por intermedio de procurador legalmente constituido, e junte novo attestado de antecedentes e nova folha corrida do Instituto de Identificação.

Domingos da Cruz Silva, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove a não alienação do immovel até a presente data.

Jorgo Tan, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Não ha o que deferir.

Cheker Abib Silla, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das Justiças Federal e Local e prove meios de vida.

Tufi Narche, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novo attestado de conducta e novas folhas corridas da policia e das Justiças Federal e Local; prova de maioridade legal; declare estado civil, e faça especificação de prole, se a houver, de legitimo consorcio.

Zacarias Pereira Campos, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Apresente prova sobre seus meios de vida.

João Marques, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas e novos attestados de bons antecedentes, relativos aos dois nomes que tem usado, e prove seu meio de vida.

Sosuke Kaneshiro, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Indeferido, á vista das divergencias que se notam dos documentos apresentados.

José Pleskao, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Faça especificação de prole do legitimo casamento. Se tiver filho brasileiro, nascido antes de 16 de julho de 1934, deve proval-o, bem como ter adquirido o immovel e o transcripto no Registro de Immoveis, anteriormente á data citada, e requerer titulo declaratorio.

José Gomes da Silva, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove ser casado com brasileira ou ter filhos brasileiros, e requeira titulo declaratorio.

Klaus Fest, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia quanto ao nome de sua mãe, ora Serta Fest, ora Herta Fest Styx; requeira por intermedio do governo do Estado onde reside actualmente, juntando novo attestado de conducta e novas folhas corridas da policia e das Justiças Federal e Local.

Joaquim Ignacio, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Selle devidamente a petição.

Seian Hanashiro, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte certidão de transcripção do immovel em seu nome.

Directoria da Contabilidade

Relação dos automoveis officiaes utilizados no serviço publico das repartições dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizados pelo Sr. ministro, na conformidade do disposto no art. 2º do decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931.

Numero do motor	Fabricante	Typo	Cylindros	A quem serve
	Juizo de menores			
220.819	La Salle.....	Omnibus	8	Conducção de menores.
51.059	Chandler.....	Limousine	6	Conducção do Juizo e Curadoria, serviços de inspecção e policia de menores.
	Patronato Agricola Wenceslau Braz			
1.439.054	Ford	Caminhão	4	Transporte carga.

Segunda Secção da Directoria de Contabilidade, 17 de maio de 1935. Confere— *Francisco de Paula Santiago*, 1º official. Conforme.— *Cleantho Jiquiriçá*, director de secção. Visto.— *Pereira Junior*, director geral.

Imprensa Nacional

Expediente de 1 de junho de 1935

Officios remettidos:

N. 1.451 — Ao Sr. chefe da Carteira de Consignações da Caixa Economica do Rio de Janeiro, respondendo ao officio de 30 de março ultimo, sobre descontos em folha de pagamento relativos aos emprestimos contrahidos por diversos funccionarios desta repartição. (P. 60.824-35.)

N. 1.452 — Ao Sr. secretario da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados na S. A. Empreza Tracção Electrica — Aracajú, Sergipe, communicando a remessa de um dos numeros do *Diario Official* solicitados em carta de 30 de março ultimo e scientificando que os demais pedidos deixam de ser enviados por se acharem esgotadas as respectivas edições. (P. 60.809-35.)

N. 1.453 — Ao Sr. Antonio Carbone Bhering, agente do Correio — Lambary, Sul de Minas, communicando ter recebido a quantia de 24$000, para uma assignatura semestral do *Diario Official*, e informando que a repartição não póde se responsabilizar pelos numeros atrasados. (P. 60.795-35.)

N. 1.454 — Ao Sr. Oswaldo P. Degrazia — Itaqui, Rio Grande do Sul, informando, em resposta da carta de 28 de março ultimo, não ser possivel fornecer os exemplares do *Diario Official* solicitados. (P. 60.830-35.)

N. 1.455 — Ao Booth & Co. (London) Ltd. — Pará, Belém, communicando, em resposta á carta dirigida a esta repartição, não caber a responsabilidade desta administração dos estragos soffridos nos exemplares do *Diario Official* que são endereçados ao reclamante. (P. 60.831-35.)

N. 1.456 — A' S. A. White Martins, communicando, em resposta do memorandum de 6 de abril ultimo, que se acham á disposição dessa firma quatro cylindros, de accordo com que informa a Divisão de Producção (P. 60.874-35.)

N. 1.457 — Ao Sr. tenente Arlindo Araujo Vianna — Fabrica de Canos — Itajubá, Minas Geraes, communicando, em resposta ao memorandum de 8 de abril ultimo, que o pedido de transferencia da remessa do *Diario Official*, não póde ser attendido, por ter sido, até a presente data, paga a respectiva assignatura. (P. 60.884-35.)

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

LICENÇA

O director geral da Fazenda, por portaria de 30 de maio findo, concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao aprendiz de 2ª classe da Directoria da Casa da Moeda Nelson Baptista Rosas

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 9.829, de 1935 — Carlos José Seiffarth, pedindo certidão de informação constante do processo em que foi deliberado sobre sua dispensa do logar de auxiliar da Secção do Imposto de Renda em São Paulo. — Certifique-se o que constar em termos.

— Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 79.688, de 1934 — Francisco Luiz Ferraro, escrevente de 1ª classe, aposentado, do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

N. 79.688, de 1934 — Processo referente á aposentadoria do escrevente de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Francisco Luiz Ferraro. — Apresente certidão de idade.

N. 29.765, de 1935 — Processo de habilitação ao montepio de D. Joaquina Leal Xavier de Britto e outra, viuva e filha do 2º escripturario, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Pedro Torquato Xavier de Britto. — Selle os documentos de fls. 5 e 6.

N. 36.117, de 1935 — D. Livia Barbosa Garcia, praticante de 1ª classe da Contadoria Central da Republica, pedindo licença, nos termos do art. 4º da lei numero 42, de 15 de abril ultimo. — Faça prova do tempo de serviço, por meio de certidão extrahida das folhas de pagamento.

N. 17.831, de 1935 — D. Maria da Conceição Pimentel, pensionista do Ministerio da Viação, pedindo seja apostillado o respectivo titulo.—Satisfaça as exigencias do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Officios:

Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 665 — A Companhia Mineira de Electricidade recorreu para o antigo Conselho de Contribuintes do acto da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, que manteve a decisão da primeira instancia, pela qual foi imposta a multa de 335:000$000, reduzida de 50 % com a obrigação de pagar o imposto devido, na importancia de 7:302$700.

Esse Conselho, por accordão n. 257, publicado no "Diario Official" de 3 de abril ultimo, resolveu, por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso para reduzir a multa de 263:500$, cobrando-se o imposto relativo ás 5.263 acções em questão, e encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a dispensa da dita multa, por equidade.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda, em officio n. 59-R, de 14 de janeiro ultimo, tendo do Sr. ministro proferido, em 7 do corrente, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para o fim de manter o accordão recorrido e declarar dispensada, por equidade, a multa imposta á companhia, autuada, conforme propoz no referido accordão o 1º Conselho de Contribuintes."

N. 666 — Otto Schaeffer, negociante estabelecido em Brusque, Estado de Santa Catharina, recorreu para o antigo Conselho de Contribuintes do acto da Delegacia Fiscal naquelle Estado, que manteve o da Alfandega de Florianopolis, impondo-lhe a multa de 500$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Esse Conselho, por accordão n. 94, publicado no "Diario Official" de 3 de abril ultimo, resolveu, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso, por perempto, declarando, porém, por maioria de votos, relevada de 50 % a multa, de accordo com o n. 4 do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica, por officio numero 53-R, de 5 de janeiro deste anno, tendo o Sr. ministro, a quem foi submettido o processo, proferido, em 20 de maio corrente, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda junto ao 1º Conselho de Contribuintes, para o fim de, annullando o accordão recorrido, restabelecer a decisão proferida pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina."

O recurso do Sr. representante da Fazenda, referido no despacho do Sr. ministro, é do teôr seguinte:

"Autorizado pelos decretos ns. 24.036 e 24.763, de 1934, recorro para V. Ex. da decisão em que o illustrado Primeiro Conselho de Contribuintes julgou applicaveis aos recursos peremptos, os beneficios do decreto n. 21.459, de 1932. Pedindo venia para reportar-me ás razões de recursos anteriores e aos uniformes despachos deste Ministerio (Officio numero 624, no "Diario Official" de 26 de julho de 1933, n. 12 no "Diario Official" de 18-10-1934, etc.), espero que V. Ex., Sr. ministro, reformará a presente decisão, restabelecendo a de instancia inferior, como é de justiça."

N. 667 — Henrique Franke, empresario da Usina de electricidade em Mallet, no Estado do Paraná, recorreu para o antigo Conselho de Contribuintes do acto da Delegacia Fiscal no mesmo Estado que, confirmando a decisão de primeira instancia, condemnou-o ao pagamento da multa de 2:000$, por utilização de sellos anteriormente servidos, infracção prevista no regulamento que baixou com o decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, além da obrigação de pagar o sello devido com revalidação.

Esse Conselho, por accordão n. 108, publicado no "Diario Official" de 2 de fevereiro ultimo, resolveu tomar conhecimento o recurso:

1º, para mandar cobrar o sello;

2º, para considerar prescripto o direito de autoar, por infracção do regulamento do sello, nos termos do art. 83 do Codigo Penal.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica, por officio n. 26-R, de 12 de novembro de 1934, tendo o Sr. ministro, a cuja deliberação foi submettido o processo, proferido, em 13 do corrente, o seguinte despacho:

"De accôrdo com os successivos julgados deste Ministerio, sobre processos identicos ao de que se trata, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda e determino que se restitua o presente processo ao Primeiro Conselho de Contribuintes, afim de que se digne de apreciar o merito da questão."

E' do teôr seguinte o recurso do senhor representante da Fazenda, referido no despacho do Sr. ministro:

"Fiel á sua proprio jurisprudencia, o douto Primeiro Conselho de Contribuintes vem considerando prescripto no prazo do art. 83 do Codigo Penal o direito da Fazenda a applicar multas fiscaes. Conforme espero ter compridamente demonstrado em recurso anterior sob n. 1-R contra o accordão n. 4, esse modo de decidir é contrario á lei, á jurisprudencia e á doutrina. Pedindo, pois, venia para reportar-me a estas razões, confio em que V. Ex., Sr. ministro, dará provimento ao presente recurso, como é de Justiça."

N. 668 — A firma Falk & Comp. Limitada recorreu para o Conselho de Contribuintes do acto da Alfandega do Rio de Janeiro, que considerou fio de seda para tecer, do art. 570 e taxa de 5$ por kilo, a mercadoria que a recorrente despachou pela nota de importação n. 11.415, de 1930.

O referido Conselho, por accordão numero 3.095, publicado no "Diario Official" de 1 de novembro de 1933, resolveu, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso para classificar a mercadoria no art. 4º da Tarifa, sujeita á taxa de 2$400 por kilo, assemelhada á crina preparada em côr natural.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica, em officio n. 475-R, de 25 de setembro de 1933, tendo o Sr. ministro proferido, em 16 do corrente, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda para, reformando o accordão recorrido, restabelecer a decisão da Alfandega desta Capital, de accôrdo co mo parecer do senhor director das Rendas Aduaneiras, de fls. 21."

O recurso do Sr. representante da Fazenda, referido no despacho do senhor ministro, é do teôr seguinte:

"Depois de ter a Commissão de Tarifa da Alfandega desta Capital classificado unanimemente como fio de seda artificial, da taxa de 5$ do art. 570 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho como tal, por Falk & Comp., pretenderam estes que fosse modificada a classificação para crina animal, preparada em côr natural, para pagar 2$400 de direito do art. 4º da mesma Tarifa.

Dahi o recurso sob n. 1.653, a que o illustrado Conselho de Contribuintes deu provimento pelo accordão numero 3.095, de que ora recorro para vossa excellencia, com fundamento nos artigos 2º e 9º, letra a), do decreto numero 20.350, de 1931.

Nenhum argumento relevante apresenta a decisão ora recorrda para adoptar aquella assemelhação. Entretanto, a technica apoia a classificação preferida pela Alfandega: é o que se vê no classico Villavecchia, que equipara as crinas artificiaes á seda artificial (Dizionario di Merceologia, tomo 1, 1929, pag. 1.192.)

Com essa indicação e as razões apresentadas, que reforçam o voto unanime da Commissão de Tarifa da Alfandega, merece de V. Ex., Sr. ministro, ser re-

formada a presente decisão e restabelecida aquella, em bem dos legitimos interesses da Fazenda."

Dia 31

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 122 — Remettendo, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, afim de ser cobrada differença de sello devida pelo requerente, o processo relativo ao memorial de Mozart da Gama.

— Ao Sr. director do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 30 — Remettendo o processo referente á aposentadoria do 2º official da Imprensa Nacional Affonso Carvalho de Britto e solicitando providencias afim de ser satisfeita exigencia do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 403 — Remettendo o processo de habilitação definitiva de D. Dinorah da Silva Cruz ás pensões de montepio e meio soldo instituidas pelo sub-official enfermeiro da Armada, Eduardo Luiz da Cruz, e solicitando providencias afim de ser a mesma habilitação processada de conformidade com os decretos ns. 24.685 e 24.312, de 1934, e instrucções de 10 de janeiro ultimo, expedidas pelo Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director do Serviço de Fundos do Exercito:

Ns. 124 a 126 — Remettendo os processos de habilitação ao montepio de D. Julia de Almeida Shunemann, filha do general de Divisão graduado, reformado, João Baptista de Almeida, e de D. Rosalina Telsack de Oliveira, viuva do 2º tenente commissionado Joaquim José de Oliveira, e solicitando providencias afim de serem satisfeitas exigencias necessarias á solução dos respectivos processos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 72 — Communicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido indeferir, por falta de amparo legal, o requerimento em que Carlos de Carvalho Campos, candidato approvado no concurso para provimento de logares de escrivão de collectorias federaes, pede reconsideração do acto que o excluiu da lista classificativa, por ser maior de 25 annos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 65 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo relativo ao requerimento em que D. Haydée Alves Barbosa pede reversão da pensão que percebia sua mãe, D. Maria Florentina Barbosa, pensionista da Marinha.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 1935

Realizou-se no dia 30 de maio de 1935, ás 14 horas, a 71ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente em exercicio, Francisco Castello Branco Nunes, Julio Pedro de Lima Junior, Hildebrando Newton de Barcellos, Misael Ferreira Penna e Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, membro do Conselho; o representante da Fazenda Publica, bacharel João Domingues de Oliveira, e o secretario, Leonardo da Silva Guimarães.

Aberta a sessão, procedeu-se á leitura da acta da sessão anterior, realizada no dia 27 do corrente, a qual foi approvada.

A seguir, foi feita a distribuição dos processos abaixo ennumerados, pelos seguintes relatorios:

Ao Sr. Hildebrando de Barcellos — Ns. 181, 536, 551, 621, 746 e 806.

Ao Sr. Castello Branco — Ns. 492, 717, 1.022, 1.027, 1.037, 1.042 e 1.047.

Ao Sr. Julio Lima Junior — Numeros 1.198, 1.203, 1.208, 1.213 e 1.218.

Ao Sr. Misael F. Penna — Ns. 1.199, 1.204, 1.209, 1.214 e 1.219.

Ao Sr. Brandão Cavalcanti — Numeros 1.200, 1.205, 1.210, 1.215 e 1.220.

Procedeu-se, após, á entrega, para vista do representante da Fazenda Publica, dos accórdãos concernentes aos recursos ns. 419, 380, 388, 390, 394, 398, 404, 439, 444, 449, 451, 456, 461 e 471.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.023 — R. Aubertel Co. Ltd. — Class. de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.035 — Gomes Neves & Comp. — Class. de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.044 — Kluwe Müller & Comp. — Class. de mercadoria — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 1.048 — Western Electric Co. of Brasil — Valor de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Julio Lima. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.053 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (S. America) Ltd. — Class. de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Julio Lima. —

N. 1.058 — Motors Marelli, S. A. — Class. de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Julio Lima. — Deixou-se desconhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 1.069 — Standard Brands of Brasil Inc. — Rotulos em lingua estrangeira — Alfandega do Rio de Janeiro — "Ex-officio" — Relator, Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.108 — Pereira Carneiro & Companhia — Restituição de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Julio Lima. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente. Fallaram o representante da Fazenda Publica e, pela recorrente, o Sr. Sydney Haddock Lobo.

N. 50-A — S. A. Philips do Brasil — Direitos sobre envoltorios — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Deu-se provimento, unanimemente. Fallou o representante da Fazenda Publica.

N. 55-A — Paramount Films, S. A. Class. de mercadoria — Alfandega do de Janeiro — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 60-A — Lojas Victor Ltda. — — Class. de mercadoria — Alf. do R Rio de Janeiro — Relator, Sr. Brand Cavalcanti. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 962 — Alberto Amaral & Comp. Ltda. — Class. de mercadoria — A fandega de Recife — Relator, Sr. Castello Branco. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 1.040 — Pimenta de Mello & Companhia — Class. de mercadoria — A fandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.045 — Kluwe Junior & Comp. — Class. de mercadoria — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Tomou-se conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento, quanto á classificação da mercadoria, e dar provimento quanto á multa, uma vez verificada a vigencia da decisão da Commissão de Tarifa da Alfandega recorrida, alludida no processo, unanimemente.

N. 1.050 — Flavio Ribeiro Coutinho — Taxa de armazenagem — Delegado Fiscal na Parahyba — "Ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 1.055 — Fabrica Nacional de Cartuchos e Munições — Class. de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.068 — The Caloric Co. — Class. de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.074 — S. A. Du Gas de Rio de Janeiro — Class. de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.083 — Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. — Class. de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Hildebrando de Barcellos.

N. 1.084 — Kircher Hillmann & Comp. — Class. de mercadoria — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.093 — Krause & Comp. — Differença de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Julio Lima — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 1.094 — Comp. Telephonica Brasileira — Reducção de direitos — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do processo, por não se tratar de recurso, devolvendo-se á Directoria de Rendas Aduaneiras.

Processos com vista:

N. 760 — Vista ao Sr. Castello Branco.

N. 1.063 — Vista ao Sr. Misael Penna.

N. 1.064 — Vista ao Sr. Castello Branco.

Adiados — Ns. 628 e 893.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, 31 de maio de 1935. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

Commissão de Similares

ACTA DA 27ª SESSÃO

Aos dois dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco, na sala da Commisão da Tarifa, edificio da Alfandega do Rio de Janeiro, realizou-se a 27ª sessão da Commissão de Similares, que foi presidida pelo Sr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Sr. Francisco Badenes, havendo comparecido os Srs. Mario Saraiva, Pinto Brandão, Fonseca Costa e Oscar Mendonça, faltando sem causa participada os Srs. Euvaldo Lodi e José Lins.

Havendo numero legal, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão e lida pelo secretario a acta da sessão anterior, que foi approvada sem restricções. Pelo Sr. presidente foram distribuidos os processos existentes na secretaria, para que os relatores apresentem os seus pareceres.

A' ordem do dia, relata o Sr. Mario Saraiva o processo-ficha n. 35, de interesse da S. A. Marvin, concluindo no sentido de ser o julgamento convertido em diligencia, para que a respeito se pronuncie o Instituto Nacional de Technologia. A commissão decidiu, de accôrdo com o relator. A seguir, o Sr. Pinto Brandão relata o processo ficha n. 218, da Italcable Companhia Italiana sobre similaridade de fitas telegraphicas para apparelhos "Creeed" e "Recorder Syphon", concluindo pela negativa, á vista do resolvido pela commissão, quando decidiu sobre o pedido de revalidação dos productos de fabricação da Companhia Melhoramentos de São Paulo. A commissão decidiu de accôrdo com o relator. E, nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão, do que, para constar, eu, Francisco Badenes, secretario, lavrei a presente acta, na fórma regulamentar. — *José dos Santos Leal.* — *Mario Saraiva.* — *José Lins.* — *Ernesto da Fonseca Costa.* — *Oscar Antonio de Mendonça.* — *Alberto Pinto Brandão.*

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de maio de 1935

N. 4.938|35 — Officio 39-1-1935, da Delegacia Fiscal na Bahia, relativo á novação de aforamento de terrenos de marinha e nacional, sitos á avenida Mem de Sá e rua Affonso Leitão, naquella capital, pretendido por D. Amelia Fonseca. — De accôrdo, com o parecer, approvo.

Dia 24 de maio de 1935

N. 68.206|34 — Processo sobre o projecto e orçamento para as obras do edificio onde funcciona a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes. — De accôrdo com o parecer, approvo o orçamento e autorizo a execução das obras, mediante concurrencia.

Dia 27

N. 33.478|35 — Processo relativo á lavratura da escriptura de um terreno doado á União pelo Estado de Pernambuco, em Recife. — De accôrdo com o parecer, autorizo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 7 — Communicando, conforme sciencia dada a esta repartição, pelo officio n. 174, da Directoria do Expediente e do Pessoal, que o prazo para o engenheiro Benedicto Santa Lucci apresentar diploma foi prorogado para 90 dias.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 25 — Remettendo o processo relativo á petição da conferencia de São Vicente de Paula acerca do proprio nacional, em Cordisburgo, naquelle Estado, afim de que a administração local do Dominio se manifeste a respeito. (26.357|35.)

N. 26 — Devolvendo o processo relativo ao proprio nacional á rua Claudio Manoel n. 9, em Ouro Preto, naquelle Estado. (79.371|34.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 1 de junho de 1935

No processo n. 1.225|C em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e espolio de Gygino Ribeiro Noronha (Penapolis — São Paulo). — De accordo com o parecer supra, notifique-se.

No processo n. 877|C em que são declarantes Jorge Antonio e José Salibe e sua mulher (Limeira — São Paulo). — Cumpra-se a diligencia acima referida.

No processo n. 1.546|C em que são declarantes Miguel Roberto de Faria e outros e José Ferreira Pinto Sobrinho e outros (Cantagallo — Rio de Janeiro). — Cumpram-se as exigencias, acima referidas.

No processo n. 1.545|C em que são declarantes Amercio Roberto de Faria e espolio de Francisco de Jesus Barros (Cantagallo — Rio de Janeiro). — Notifique-se o credor para que regularize o processo na fórma do parecer supra.

No processo n. 1.550|C em que são declarantes Antonio Lopes Leite e outros e Armando Jorge Pereira de Lemos e sua mulher (Bom Jardim — Rio de Janeiro). — Notifique-se o credor para que regularize o processo na fórma do parecer supra.

No processo n. 1.552|C, em que são declarantes Honorio Conrado de Paula e Sebastião de Paula Isabel e sua mulher (Santo Antonio de Padua — Rio de Janeiro). — Complete-se o sello de folhas 14 e junte-se a certidão da data de tquisição do immovel hypothecado.

No processo n. 1.556|C em que são declarantes Jacy Frossard e Marinho Carlos de Souza (Divino — Minas Geraes). — Proceda-se na fórma do parecer supra.

No processo n. 1.555|C em que são declarantes Avelino Augusto Ribeiro e Constantino Castricini e sua mulher (Cantagallo — Rio de Janeiro). — Junte-se ao processo a certidão da data de aquisição do immovel hypothecado e mais um attestado do exercicio da profissão agricola do devedor, de 1933.

No processo n. 1.538|C em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Clementino Gonçalves da Silva e sua mulher (Santa Cruz do Rio Pardo — São Paulo). — Juntem-se ao processo, as escripturas pedidas nas letras *a* e *b* do parecer retro.

No processo n. 1.513|C em que são declarantes Williams & Comp. e José Jorge de Faria Salles e sua mulher (Maragogy — Alagôas). — Cumpram-se as exigencias das letras *a* e *d* do parecer supra.

No processo n. 1.080|C em que são declarantes Augusto di Francesco e Ovidio Gonçalves Coutinho e sua mulher (Victoria — Espirito Santo). — Notifique-se o credor para que junte as escripturas referidas no parecer retro.

No processo n. 1.083|C em que são declarantes Luiz Franco e José Bento Franco (Santa Maria Magdalena — Rio de Janeiro). — Cumpra-se o solicitado no parecer supra.

No processo n. 10.391|B em que são declarantes o Banco Commercio e Industria de São Paulo e Companhia Agricola São Martinho (São Paulo) — De accordo, notifique-se.

No processo n. 11.208|B em que são declarantes Edgard Ginet de Andrade Santos e Nicolau Ferreira dos Santos e sua mulher (Mathias Barbosa — Minas Geraes). — Notifique-se o credor para que junte ao processo os documentos pedidos acima.

No processo n. 10.388|B em que são declarantes o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e Francisco Alfredo Leal de Macedo (São Gabriel — Rio Grande do Sul). — Notifique-se o credor para que junte ao processo a escriptura acima referida.

No processo n. 11.559|B em que são declarantes José Soares Camargo e Alfredo Joaquim Ferreira e sua mulher (São Carlos — ão Paulo). — Junte-se ao processo a procuração dos devedores.

Na petição de Francisco Pontieri em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 8.948. — Indeferido. O processo foi archivado principalmente por illegitimidade do declarante, segundo o preceito da lei.

No requerimento do Instituto de Cacau da Bahia S. A. em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 9.735. — Protocolle-se.

Nos requerimentos do Banco do Brasil em que pede reconsideração da decsião da Camara nos processos ns. 5.450 e 1.641. — Protocolle-se.

Nas quartas vias de declaração de Eduardo Flores da Motta, Manoel Furtado de Mello e Banco de Credito Real de Minas Geraes, devolvidas por Antonio José de Souza Mascarenhas, Joaquim Vianna da Costa e Moysés Pereira Ramos. — Junte-se.

Na spetições do Banco do Brasil sollcitando a juntada de documentos aos processos ns. 1.832, 4.863, 6.103, 6.107 e 1.623. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Eduardo Fróes da Motta, Pedro Rodrigues D'Utra, Manoel Misael da Silva Tavares, Antonio Alexandre Soares, Diogenes da Costa Vieira, Banco de Londres & Sul America, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 11.120, 10.866, 10.742, s|n, s|n e 9.672. — Junte-se ao processo.

Nas cartas do Banco do Brasil solicitando a juntada de documentos aos pro-

cessos ns 10.302, 10.058 e 10.435. — Junte-se ao processo.

Nos requerimentos do Banco do Estado de São Paulo em que pede a juntada de documentos aos processos numeros 1.675, 1.235, 1.691 e 1.314. — Junte-se.

Nas petições de Manoel Felix Cintra, Antonio D'Andréa, Americo Manoel Gaiola, Ernesto Crissiuma de Figueiredo, Pedro Dias de Carvalho e Bento Florisbello da Silva, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. s|n, 1.281, 1.108, 1.205 e 7.401 e 10.317.— Junte-se ao processo.

Nas allegações de Adamo Caovila, referentes ao processo em que é credor o Banco da Campanha. — Junte-se ao processo.

No requerimento de Miguel Peres Molina em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 749.— Protocolle-se.

Na petição do Banco do Estado de São Paulo, referente ao processo n. 1.230. — Junte-se ao processo.

Na petição de Antenor Xavier de Mendonça, referente ao processo n. 6.917. — Indeferido.

Na petição de Paulo David, referente ao processo n. 561. — Requeira certidão.

Nas cartas de Amelio & Irmãos e Saturnino Rangel, em que pedem a juntada de documentos aos processos. — Junte-se.

Nas petições de Augusto Nasser Borges e José Nasser Borges, em que pedem certidão das declarações dos processos ns. 36. 35, 37 e 34. — Certifique-se.

Secretaria:

Attingiu a 14.247 o numero de processos protocollados até esta data.

Foram enviados 122 registrados.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de junho de 1935

Requerimento despachado

N. 14.073|934 — Banco Portuguez do Brasil. — Indeferido. Não póde esta Directoria acceitar desistencia de recurso que já foi objecto de decisão do Conselho de Contribuintes. Ao banco cabe dirigir-se áquella Superior Instancia, que, se assim entender, reformará o accordão de 17 de outubro de 1932, para o fim de ser sustada a diligencia nelle determinada. Intime-se, e, se no prazo de vinte dias nada fôr requerido, volte o processo para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 1 de junho de 1935

Requerimentos despachados

N. 13.888 — Companhia Usinas Nacionaes. — Façam-se as inscripções propostas na informação. Imponho a Thadeu de Lima Netto e Nestor Pereira de Magalhães, a cada um, a multa de 100$, minimo da lei..

N. 2.909 — Bernardino Loureiro. — Averbe-se a baixa para 1933.

N. 13.034 — Manoel de Paiva.— Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de José Alves, a quem imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 20.558 — Antonio Manoel Felix. — Façam-se as transferencias propostas. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 13.030 — Alexandre Rodrigues Teixeira. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Alexandre Rodrigues Teixeira a multa de 100$, minimo da lei.

N. 8.898 — Abeilardo Ferreira Bandeira. — Idem.

N. 14.360 — Raul de Miranda e Silva. — Idem.

N. 16.768 — Pinto & Silva. — Transfira-se "ex-officio", para a firma Pinto & Silva, a qual imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 24.996 — Lydio da Silva Nazareth. — Idem.

N. 4.352 — J. Necuzi & Comp — Idem.

N. 5.703 — Novaes & Campos. — De accordo com o parecer, inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Gonçalves & Soares, a quem imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 5.407 — José Romero & Comp. Ltd. — Imponho á firma José Romero a multa de 100$, minimo da lei.

N. 32.018 — E. L. Lyra da Silva.— Dê-se a baixa.

N. 17.568 — Herminia Nobrega de Ayroza Ribeiro. — Em face do que affirma o informante, averbe-se a baixa para 1933, o que feito, remetta-se o processo á Secção de Cobradores, para cancellar as certidões indicadas, que ainda já se encontram. Imponho a Herminia Nobrega de Ayroza Ribeiro, a multa de 50$, minimo da lei.

N. 13.027 — Coimbra Companhia Importadora Brasileiro-Argentina Ltd. — Annote-se a baixa para o 2° semestre do corrente exercicio.

N. 11.519 — Armindo Valle. — Inscreva-se a collecta. Imponho a Arminio Valle a multa de 100$, minimo da lei.

N. 11.172 — Alberto & Luz. — Façam-se as transferencias. Imponho a A. L. Correia, a multa de 100$ e á firma requerente Alberto & Luz, a de 50$, minimo da lei.

N. 26.180 — José Alexandre Syke.— Deferido.

N. 9.504 — José Garcia. — Annote-se a baixa. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 6.059 — Clovis Salgado. — Averbem-se as mudanças.

N. 2.141 — José Gomes de Castro.— Em face do constatado, reconsidero o despacho a que se refere a informação supra, para tornal-o de nullo effeito.

N. 1.843 — Manoel Ferreira da Silva. — A' vista do que só agora poude ser apurado, com o apreciamento do processo junto n. 16.946|34, reconsidero o despacho de 30 de janeiro ultimo, para tornalu-o de nullo effeito.

N. 14.800 — Chindler & Adler.— Certifique-se.

N. 15.374 — Villas Bôas & Comp. — Idem.

N. 15.363 — Companhia Carbonifera Rio Grandense. — Idem.

N. 15.356 — Joaquim Gonçalves — Idem.

N. 15.344 — Eugenio Caminha. — Idem.

N. 15.343 — Pedro Mario Caminha.— Idem.

N. 15.214 — Ferreira Souto S. A.- Idem.

N. 15.210 — Idem.

N. 15.199 — Celeste Dutra Silva. — Idem.

N. 15.198 — Idem.

N. 15.192 — Francisco de Albuquerque. — Idem.

N. 14.906 — Companhia Americana de Metaes S. A. — Idem.

N. 15.419 — Armando Loire Torres — Indique o requerente o exercicio a que pede certidão.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Processos.

N. 20.801|1934 — Companhia Suburbana Industrial.

N 27.106|1934 — Manoel Marques Martins.

N. 5.201|1935 — H. Lopes.

N. 5.665|1935 — Anna Passos.

N. 7.306|1935 — Lorga & Soares.

N. 9.116|1935 — Manoel Cezar Pereira.

N. 11.678|135 — Joaquim Pereira da Silva.

N. 11.683|1935 — L. Marques de Souza.

N. 13.448|1935 — Luiz Berman.

Satisfaçam as exigencias, no prazo de 15 dias.

N. 756|1935 — A. P. da Silva. — Prove o allegado, no prazo de 15 dias.

N. 13.854|1935 — Francisco Ferreira. — Complete o sello de fls. 4 e 5 no prazo de 15 dias.

N. 14.824|1935 — Antonio Assumpção Carneiro. — Indique o local onde é estabelecido, no prazo de 15 dias.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1935

N. 1.665, de 1935 — Alliance Assurance Co. Ltd. — De accordo. As despesas, no caso, foram effectuadas pela matriz da sociedade reclamante, no estrangeiro, e não podem, por isso, ser abatidas do lucro produzido ou obtido no Brasil. Aliás, não ha prova de que as despesas foram realizadas em beneficio das filiaes no paiz. Apenas se allega que em muitas das verbas componentes da cifra referente as despesas se incluem as das filiaes, ou feitas para estas. Mantenho pois o lançamento.

N. 3.686, de 1935 — Arthur Ribeiro de Oliveira. — Mantenho o lançamento, em face dos esclarecimentos de fls. Prosiga-se na cobrança.

N. 3.772, de 1935 — José Augusto Alves. — Mantenho o lançamento relativo a 1931, em face do parecer retro.

N. 5.706, de 1935 — Jayme Marques Diniz. — Mantenho o lançamento, uma vez que o reclamante não satisfez a exigencia.

N. 5.752, de 1935 — Genaro Vasquez Perez. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 5.915, de 1935 — José Maria da Silva Couto. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 8.077, de 1935 — Custodio Martins Ferreira (espolio). — Verificando-se que a notificação foi endereçada ao *de cujus*, expeça-se outra, dirigida ao requerente, excluida a multa de móra.

N. 13.659, de 1934 — Bento Cruz Candido de Andrade. — Segundo affirma a repartição postal, a notificação para prestação de esclarecimentos necessarios ao processo de lançamento *ex-officio* foi entregue ao proprio destinatario, a 21 de março de 1934, muito antes pois de ser apresentada a declaração de fls. 3.

Assim e uma vez que o lançamento encontra apoio nos artigos § 8°, § 1°, 113 e 116 do regulamento, resolvo mantel-o.

N. 20.151, de 1934 — G. W. Mattox. — Segundo se deprehende do esclarecimento de fls. 11 e das demais peças do processo, o requerente apresentou a declaração de renda 16 dias depois do seu regresso ao paiz. Mantenho por isso o lançamento e a multa.

Officios expedidos:

N. 130 — Ao Sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos — Directoria do Pessoal — 3ª secção — Solicitando esclarecimentos.

N. 131 — Ao Sr. director geral do Conselho Nacional do Trabalho — Prestando informações.

N. 132 — Ao Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Idem.

N. 213 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal — Restituindo o processo em que é interessado Arthur Pacheco de Oliveira e prestando informações.

N. 675 — Ao Sr. escrivão do Cartorio do 2° Officio da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes — Solicitando informações.

N. 676 — Ao Sr. Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Idem.

N. 677 — o Sr. 1° inventariante judicial — Prestando informações.

N. 734 — Ao Sr. delegado fiscal do Pará — Fazendo communicação.

N. 735 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará — Idem.

N. 736 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará — Apresentando um funccionario desta Directoria.

Ns. 737-749 — Aos Srs. chefes de secção em Maceió, Aracajú, São Salvador, Victoria, Nictheroy, S. Paulo, Santos, Curityba, Florianopolis, Porto Alegre, Bello Horizonte, Cuyabá, Goyaz — Sobre objecto de serviço.

N. 750 — Ao Sr. Dr. juiz da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes — Prestando informações.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.557 — De 330$000, ao 2° sargento Gervasio Carolino da Silva.

N. 1.558 — De 157$900, ao marinheiro José Telles Sobrinho.

N. 1.559 — De 200$000, ao marinheiro José Pereira dos Santos.

N. 1.560 — De 1:019$000, a Amelia Capella Amoriz; e

N. 1.561 — De 540$000, á Companhia Matte Laranjeira S. A.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de maio de 1935

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.673 — De 229:560$900 ao pessoal contractado para o serviço de saneamento da Directoria Geral da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, relativo aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 2.674 — De 3:096$200 ao pessoal contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.675 — De 1:350$, a titulo de ajuda de custo, concedida pelo Sr. ministro ao Dr. Americo Lacombe, secretario do Conselho Nacional de Educação, designado por portaria do director da extincta Directoria Geral de Educação, para proceder a uma correição na Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeição Preto, no Estado de São Paulo, nos termos do art. 14 do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931, combinado com o § 2° do art. 265 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, a qual foi effectuada no corrente anno.

N. 2.676 — eD 4:702$, a titulo de auxilio aos leprosos isolados do Hospital Colonia de Curupaitt, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.677 — De 110:124$200 ao pessoal jornaleiro contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.678 — Remette o processo da concurrencia administrativa approvada, realizada pela Superintendencia de Obras e Transportes, em 4 de abril ultimo, para execução de concertos urgentes na cozinha do Hospital Nacional de Psychopathas.

—Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.679 — Communica que o adeantamento de 600$, concedido ao chefe do Posto de Saneamento Rural de Madureira, Edgard Côrte Real, em virtude do officio n. 2.984, de 28 de maio de 1934, foi recebido em 18 de junho desse mesmo anno, tendo sido sua comprovação apresentada á Directoria de Saneamento Rural em 26 de setembro do anno proximo findo, a qual foi remettida á Directoria da Despeza Publica com o officio desta Directoria Geral n. 5.061, de 16 de novembro do anno proximo passado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 2.687 — Solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, uma caixa de numero 5.179, marca R. T. Rio de Janeiro, contendo livros impressos, consignada á Bibliotheca Nacional.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.689 — Remette, para o necessario registro nesse Tribunal, a copia authentica, em duplicata, da lei n. 50, de 13 de maio corrente, que autoriza o Poder Executivo a dispender a quantia de 231:600$, com o pagamento dos auxiliares da terceira cadeira de clinica cirurgica e da quinta cadeira de clinica medica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, creadas pelos decretos ns. 24.310 e 24.611, de 6 de julho de 1934, por conta dos recursos concedidos na sub-consignação n. 28, verba 1ª, da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934.

N. 2.705 — Remette, em duplicata, para o competente registro, o termo de contracto approvado, celebrado entre a Directoria da DesefaSanitaria Internacional e da Capital da Republica e Amadeu Punaro Baratta, para locação do predio e terreno sitos á Estrada Real de Santa Cruz n. 2.941.

Dia 23

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 2.708 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a entrar em entendimento com a City Improvements Company, afim de fixar as bases para a alteração dos seus contractos com o Governo Federal, tendo em vista as disposições do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.709 — De 22:056$ ao pessoal jornaleiro contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.710 — De 1:680$000, a titulo de abono, por serviço externo, ao pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de abril do corrente anno.

De 1:225$000 ao pessoal contractado da officina de estaleiro da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.712 — De 600$000 a Antonio José Pereira de Barbedo, proveniente de aluguel do predio occupado por um consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil no mez de abril do corrente anno.

N. 2.713 — De 6:200$000, a titulo de abono, até 20 % sobre os vencimentos e diarias, ao pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.714 — De 350$000, a titulo de gratificação, ao telegraphista em funcção no Observatorio Nacional, Ildefonso d'Albuquerque Silva Souto, por serviços prestados em transmissões horarias no mez de abril do corrente anno, de accôrdo com o art. 35 do regulamento baixado com o decreto n. 14.828, de 25 de maio de 1921.

N. 2.715 — De 350$000, a titulo de gratificação ao telegraphista em funcção no Observatorio Nacional, Ildefonso d'Albuquerque Silva Souto, por serviços prestados em transmissões horarias no mez de março do corrente anno, de accôrdo com o art. 35 do regulamento

baixado com o decreto n. 14.828, de 25 de maio de 1921.

— Ao Sr. director da Despeza Publica.

N. 2.716 — Transmitte o processo referente á comprovação do adiantamento na importancia de 800$000, recebidos em 21 de março deste anno, pelo inspector de Fiscalização do Exercicio Profissional, Dr. Roberval Cordeiro de Farias, em virtude do officio n. 1.246, de 6 de março do corrente anno.

N. 2.717 — Devolvendo o processo fichado sob o numero 76.553, de 1934, que foi satisfeita no mesmo a formalidade da circular n. 23, de 7 de agosto de 1906, do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.729 — Transmitte a relação do pessoal contractado da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, communica que o Sr. ministro contractou para substituir o Dr. Jacob Bergstein, o Dr. Nelson Haddad, para o periodo de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.736 — Em referencia a officio n. 922, de 7 do corrente, solicita informar a esta Directoria Geral se é regulamentar a substituição do Dr. Alvaro Osorio de Almeida, professor da segunda cadeira de physiologia da Faculdade de Medicina, pelo Dr. Octavio Barbosa do Couto e Silva, assistente da mesma cadeira.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

De 550$000 a Joaquim Leandro da Motta, relativo ao aluguel de um predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos durante o mez de abril findo.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.738 — Informa que o decreto n. 24.009, de 14 de março de 1934, que dispõe sobre adiantamentos para occorrer a despezas com acquisição de livros technicos, por conta da sub-consignação — Material permanente, determina que, para o effeito do cancellamento prévio, é bastante a requisição dos adiantamentos feita pelo ministerio competente. Não obstante o estabelecido no referido decreto, esta Directoria Geral faz a communicação devida á Commissão Central de Compras, sobre o destaque de réis 10:000$000, concedidos ao Sr. Luiz Siqueira, bibliothecario da Escola Nacional de Bellas Artes, e cuja requisição foi encaminhada a esse Tribunal, com o officio n. 2.053, de 23 de abril proximo findo.

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaaria de 31 de maio ultimo, foi reconduzido Adhemar Leite Ribeiro ao logar de representante da Associação Brasileira Cinematographica na Commissão de Censura Cinematographica.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SUPERINTENDENTE

Dia 1 de junho de 1935

Gabinete do Sr. ministro

Processo n. 8.307 — Hospital de São Francisco de Assis.

Ao Sr. director da Escola Polytechnica:

N. 441-M — Remettendo a folha de pagamento dos operarios empregados nessa escola, relativa á segunda quinzena de maio ultimo.

Requerimento:

Taciano Alves Castanheda. — Como requer.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO INSPECTOR

Dia 30 de maio de 1935

Officios:

N. 1.216 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo sejam incluidos nos róes da taxa de saneamento os predios ns. 29 da rua D. Bosco e 179-XI da rua Carvalho Alvim.

N. 1.217 — Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo ao officio n. T-991, de 6 do corrente mez.

N. 1.218 — Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo ao officio n. T-740, de 3 de abril ultimo.

N. 1.219 — Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo ao officio n. T-786, de 8 de abril ultimo.

N. 1.220 — Ao director technico da Caixa de Construcções de Casas para o Pessoal do Ministerio da Guerra, devolvendo uma planta.

N. 1.221 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, restituindo o processo n. 2.573.

N. 1.222 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 8.892-1935.

N. 1.223 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 6.372, de 1935, da Recebedoria.

N. 1.224 — Ao procurador da Republica, restituindo o processo n. 6.332, série F.T.

Pelo Sr. inspector:

N. 4.498-35 — Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul-America. — Prove ser o proprietario.

N. 5.521-35 — Manoel A. da Silva Graça. — Dê-se baixa.

N. 5.586-35 — Affonso Gomes Dias. — Deferido.

N. 5.925-35 — Sylvia Muniz.—Transfira-se.

N. 5.926-35 — Sylvia Muniz.—Transfira-se.

N. 5.699-35 — Manoel Alves Cruz. — Corrija-se.

N. 1.852-35 — Elydia C. de Souza. — Transfira-se.

N. 6.214-35 — Armando Guimarães. — Certifique-se.

N. 5.915-35 — Pestana & Comp. — Certifique-se.

N. 5.600-35 — Elisa M. Silva Ayrosa. —Certifique-se.

N. 5.420-35 — Manoel Ricardo.—Certifique-se.

N. 5.187-35 — Costa Fortes & Comp. —Certifique-se.

N. 3.122-35 — João Lopes Oliveira. —Certifique-se.

N. 4.362-35 — Rodrigues Jerpe & Comp.—Certifique-se.

N. 5.969-35 — Attilio Miguel dos Anjos. — Certifique-se.

N. 5.289-35 — Manoel C. Moura. — Certifique-se.

Pelo engenheiro-chefe da 3ª divisão:

N. 2.246-35 — Victorino Ramos Fernandes. — Compareça ao 3º districto.

N. 2.495-35 — Antonio Cardoso Tavares. — Deferido.

N. 3.142-35 — Francisco de Freitas Oliveira. — Deferido.

N. 4.469-35 — Philip William Samaggagele. — Deferido, hydrometro de 15 millimetros.

N. 4.749-35 — Accacio Mariz Sarmento. — Deferido.

N. 4.832-35 — Elvira Cervino. — Deferido.

N. 5.378-35 — Euclydes Pereira Cabral. — Deferido.

N. 5.411-35 — Alice Pires do Souto. — Deferido.

N. 5.636-35 — Companhia Ferro-Carril Jardim Botanico. — Deferido, hydrometro de 20 m|m.

N. 5.683-35 — Gino Pieroni. — Deferido.

N. 5.707-35 — Antonio Santos. — Junte na S. Exp. certificado demeração.

N. 5.741-35 — José dos Santos. — Deferido.

N. 5.841-35 — José Pinto Medeiros.— Deferido.

N. 5.842-35 — Julio Adão Dias. — Deferido.

N. 6.065-35 — Alexandre Moreira Penna. — Deferido, hydrometro de 15 millimetros.

N. 238-35 — 3º districto — João de Souza Freire. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente de 31 de maio de 1935

Avisos:

N. 1.728 — Ao Tribunal de Contas — Remette para pagamento a folha na importancia de 400$000 de gratificação a que fez jus, no mez de maio do corrente anno, o motorista José Paulo Weber. (24.677-34.)

N. 1.729 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Panair do Brasil S. A. a importancia de 60:000$, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados na linha aerea Belém-Manáos, em março do corrente anno. (9.181-35.)

N. 1.730 — Ao mesmo — Solicita seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, á disposição da E.F. Noroeste do Brasil, a importancia de 5.860:000$, para attender ás despezas de que trata a sub-consigna-

ção n. 2, consignação I — Estradas de Ferro, verba 15ª, art. 9º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934. (9.629-35.)

N. 1.731 — Ao mesmo — Remette para pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a conta na importancia de 2.969$300, de transportes realizados no corrente anno, em proveito da I.E.E. (10.177-35.)

N. 1.732 — Ao mesmo — Solicita sejam pagas á Companhia Telephonica Brasileira as contas na importancia total de 1:425$, de assignaturas de apparelhos telephonicos do D.A.C., no 1º semestre do corrente anno. (9.668-35.)

N. 1.733 — Ao mesmo — Remette, para pagamento, a folha na importancia de 3:140$, de gratificações por serviços prestados fora das horas do expediente pelos funccionarios constantes da mesma folha.

N. 1.734 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga a quantia de réis 479$900, relativa ao abono de dois terços da diaria, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março de 1934, a que fez jus o então operario da E.F.C.B., Manoel Catão Menna Barreto. (4.662-35.)

N. 1.735 — Ao mesmo — Solicita seja paga ; Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro a importancia de 112$500, de ligação de luz electrica da Estação de Oswaldo Cruz e mudança de medidor da Estação de Irajá, na E.F.C.B., em 1934. (7.478135.)

N. 1.736 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Approva as tomadas de contas da Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, arrendadas ao Estado do Rio Grande do Sul, relativas ao 1º e 2º semestres de 1932, com a modificação na despeza decorrente da reconsideração das glosas. (8.981-35.)

—

Inspectoria Federal das Estradas — Viação Ferrea do Rio Grande do Sul—Tomada de contas dos 1º e 2º semestres de 1932 — N. 190-Z — Em 12 de abril de 1935.

Exmo. Sr. ministro:

Tenho a honra de submetter á apreciação de V. Ex. as actas e mais documentos das tomadas de contas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, referentes aos 1º e 2º semestres de 1932.

Extensão em trafego

A extensão das linhas em trafego attinge a 2.709,48189 discriminada no quadro abaixo:

Linha de Santa Maria - Porto Alegre	390,65063
Linha de Santa Maria - Uruguayana	374,32075
Linha de Santa Maria - Marcellino Ramos	532,21802
Linha de Cacequy a Rio Grande	490,03703
Ramal de Entroncamento a Sant'Anna	158,56370
Linha de Montenegro a Caxias	116,59151
Linha do Rio dos Sinos a Taquara	53,11000
Linha de Taquara a Canella	58,00000
Linha de Carlos Barbosa a Alfredo Chaves	19,30000
Ligação á Margem	2,10845
Linha de Couto a Santa Cruz	30,31145
Cachoeira a Paredão	3,29200
Linha de Dilermando de Aguiar a Jaguary	80,62020
Linha de Alegrete a Severino Ribeiro	57,00000
Linha de Cruz Alta a Santo Angelo e Giruá	152,28760
Linha de S. Sebastião a D. Pedrito	57,20000
Ramal de Basilio a Jaguarão	113,60000
Pelotas a Pelotas Fluvial.	2,98950
Junecção a Vila Siqueira ..	17,28105
Total	2.709,48189

Movimento financeiro

Pelos documentos apresentados pelo representante do Estado verificou a junta o seguinte movimento financeiro:

1º semestre:

Receita	28.291:239$610
Despeza	29.891:542$230
Saldo ou deficit	1.600:302$620

2º semestre:

Receita	32.943:487$540
Despeza	31.170:746$350
Saldo ou deficit	1.772:741$190

Anno:

Receita	61.234:727$150
Despeza	61.062:288$580
Saldo ou deficit	172:438$570

A junta, examinando a despesa, resolveu fazer glosas que, no primeiro semestre montaram a 2:300$900 e no segundo a 1:476$500 em um total de réis 3:777$400. Com a consideração dessas glosas os resultados financeiros ficariam modificados para 1.598:001$720 de deficit no 1º semestre e 1.771:264$690 de saldo no segundo, resultando para o anno um saldo de 176:215$970. Em vista, porém, do aviso n. 2.420, de 26 de setembro de 1933, que deferiu, de accordo com os pareceres dos consultores technico e juridico do Ministerio da Viação, um requerimento do interventor do Estado do Rio Grande do Sul, deve prevalecer o resultado apresentado pelo Estado arrendatario acima apurado.

Quota de fiscalização:

A quota de fiscalização referente ao primeiro semestre na importancia de 50:0003000, conforme o conhecimento n. 71, de 9 de janeiro de 1932 e a do segundo de igual importancia, conforme o conhecimento n. 1.928, de 6 de julho do mesmo anno, foram recolhidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Porto Alegre.

Fundo de melhoramentos:

Por conta do fundo de melhoramentos criado pelo decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928 foram realizadas nos dois semestres de 1932 as seguintes despesas:

Primeiro semestre

1.	Apparelhamento para as officinas de pontes, autorizado pelo decreto numero 20.281, de 18 de dezembro de 1931 com orçamento de 87:187$270.	90:684$900
2.	Edificio para o deposito de inflammaveis em Rio Grande autorizado pelo decreto numero 19.916, de 24 de abril de 1931 com orçamento de réis 62:836$028.	66:461$580
3.	Construcção do deposito de locomotivas em Cacequy, autorizado pelo mesmo decreto com orçamento de réis 359:590$047. . . .	367:057$900
4.	Acquisição de machinas para o deposito de locomotivas em Cacequy, autorizado pelo mesmo decreto com orçamento de 550:000$. .	264:336$710
5.	Installação de um cabo telegraphico subterraneo entre Porto Alegre e Gravatahy, autorizado pelo decreto numero 21.570, de 24 de junho de 1932 com orçamento de réis 57:726$800.	64:899$880
6.	Construcção de uma ponte sobre o arroio Cadena em Santa Maria, autorizado pelo decreto n. 20.136, de 19 de junho de 1931, com orçamento de réis 212:010$705. . . .	213:955$590
7.	Construcção de uma ponte sobre o arroio Basilio na linha de Cacequy a Rio Grande, autorizada pelo decreto n. 21.507, de 10 de junho de 1932, com orçamento de réis 236:366$348. . . .	275:327$320
8.	Reforço em 36 pontilhões na linha de Santa Maria a Porto Alegre, autorizada pelo decreto n. 20.469, de 2 de outubro de 1931, com orçamento de 84:994$124.	68:844$670
9.	Modificação da ponte do km. 216,888 do ramal de Sant'Anna, autorizada pelo decreto numero 20.513, de 9 de outubro de 1931, com orçamento de 11:588$207.	11:373$520
10.	Acquisição e montagem de 10 locomotivas typo Garratt, autorizada pelo decreto numero 20.470, de 2 de outubro de 1931.	6.733:354$400

11. Acquisição de 80 vagões fechados, autorizada pelo mesmo decreto. . . . . 1.935:741$020
12. Acquisição e montagem de 21 carros sendo 5 dormitorios, 4 restaurantes, 6 de 1ª classe e 6 de correio e bagagem, autorizada pelo mesmo decreto. . . . . 9.249:726$150
13. Desapropriação de immoveis para as variantes de Pinhal a Cruz Alta, autorizada pelo decreto n. 18.548, de 28 de dezembro de 1928, com orçamento de 140:082$245. . . . 4:691$110
14. Desapropriação de terrenos na estação de Piratiny, autorizada pelo decreto n. 19.916, de 24 de abril de 1931, com orçamento de réis 119:126$550. . . . 116:449$620
15. Desapropriação para a nova estação de São Leopoldo, autorizada pelo decreto n. 21.511, de 11 de junho de 1932, com orçamento de 35:000$000.. 36:859$500
16. Desapropriação de terreno para as variantes de Santa Maria a Ferreira, autorizada pelo aviso n. 85, de 14 de novembro de 1929, com orçamento de 6:850$571. . . . . 674$910
17. Casa para moradia do bombeiro em Piratiny, autorizada pelos avisos ns. 48 e 1.011, de 6 de julho de 1929 e 10 de maio de 1932. (Excesso glosado no segundo semestre de 1929). . . . . 2:818$990
18. Casa para o guarda-chaves de Portão, autorizada pelos avisos ns. 39 e 1.227, de 22 de julho de 1929 e 7 de junho de 1932 (frête de transporte dos materiaes). . . . . 1:070$800
19. Casa para o guarda-fios em Guassú-Boi, autorizada pelos avisos ns. 40, de 22 de junho de 1929 e 1.232, de 7 de junho 1932 (excesso glosado no 2º semestre de 1929). . . . . 2:776$160
20. Installação hydraulica em Navegantes, km. 385.085, da linha de Santa Maria a Porto Alegre, autorizada pelo decreto numero 21.506, de 10 de junho de 1932, com orçamento de réis.... 164:243$115. . . . . 170:745$500

Total 20.198:747$430

A junta, á vista do terem certas obras excedido os orçamentos approvados, reconheceu apenas os maximos dos orçamentos, exceptuadas as obras relacionadas sob os numeros 13, 14, 15 e 16 que excederam os orçamentos apenas por quantias não previstas nos mesmos orçamentos attendendo ao facto de os preços de acquisição dos terrenos terem ficado dentro dos maximos approvados. Assim as despesas no semestre foram reconhecidas pela junta do modo seguinte:

Obra n. 1.	87:187$270
Obra n. 2	62:826$020
Obra n. 3.	359:590$040
Obra n. 4.	264:336$710
Obra n. 5.	57:726$800
Obra n. 6.	242:010$700
Obra n. 7.	236:366$340
Obra n. 8.	84:994$120
Obra n. 9.	11:373$520
Obra n. 10.	6.733:354$400
Obra n. 11..	1.935:741$020
Obra n. 12.	9.249:726$150
Obra n. 13..	4:891$110
Obra n. 14.	116:449$020
Obra n. 15.	36:859$500
Obra n. 16.	674$910
Obra n. 17..	2:818$990
Obra n. 18.	1:870$600
Obra n. 19.	2:776$160
Obra n. 20.	164:243$110
Total reconhecido	19.625:826$490

Além dessas glosas a junta fez a de 117.266,67 dollares no preço do material rodante autorizado pelo decreto numero 20.470, de 2 de outubro de 1931.

2º semestre

1. Substituição de trilhos, approvada pelo decreto n. 20.513, de 9 de outubro de 1931, com orçamento de 11.652:125$911. . . 170:449$300
2. Acquisição e montagem de 30 turbos dinamos em locomotivas, autorizada pelo decreto n. 20.513, de de outubro de 1931, com orçamento de 65:401$050. . . . . 49:019$760
3. Casa do mestre de linha em Ijuhy, autorizada pelo decreto numero 19.916, de 9 de outubro de 1931, e aviso n. 2.793, de 31 de dezembro de 1932, com orçamento de 35:201$359..... 24:563$000
4. Casa de moradia do guarda-chaves em Dois Irmãos na linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, autorizada pelo aviso aviso n. 36, de 15 de julho de 1929 com orçamento de réis.... 6:107$796. . . . . 6:098$380
5. Armazem de mercadorias na estação de Guará, autorizado pelo aviso n. 31, de 31 de maio de 1929, com orçamento de 8:885$260..... 12:267$600
6. Augmento da estação de Sapucaia autorizado pelo decreto n. 20.617, de 6 de novembro de 1931, com orçamento de... 28:215$946. . .... 20:414$600
7. Acquisição de dois dois electro-carros para as officinas de Santa Maria, autorizada pelo decreto numero 20.822, de 18 de dezembro de 1931, com orçamento de $ 3.443,00 dollares. . . . . 54:978$000
8. Installação sanitaria em São Sebastião na linha de Cacequy ao Rio Grande, autorizada pelo decreto n. 19.916, de 24 de abril de 1931, com orçamento de réis.. 7:095$798. . . .... 6:754$940
9. Installação sanitaria nas officinas de Santa Maria, autorizada pelo decreto n. 20.398, de 15 de setembro de 1931, com orçamento de 19:568$846. . . .. 19:492$130
10. Construcção de um reservatorio de alvenaria de 100 metros cubicos no kilometro 508.657, da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, autorizada pelo decreto n. 19.916, de 24 de abril de 1931, com orçamento de réis.. 9:683$384. . . . . 12:062$900
11. Installação hydraulica no km. 160 da linha de Cruz Alta pelo mesmo decreto, com orçamento de 139:697$234. . .... 166:712$900
12. Installação hydraulica no km. 170, São Gabriel, autorizada pelo decreto decreto n. 21.500, de 10 de junho de 1932, com orçamento de réis.. 76:384$043. . . . . 77:564$800
13. Installação hydraulica no km. 534 da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, autorizada pelo decreto numero 20.513, de 9 de outubro de 1931, com orçamento de réis.. 79:423$640. . . . . 82:673$100

14. Installação hydraulica na estação de Azevedo Sodré, autorizada pelo decreto n. 20.755, de 4 de dezembro de 1931, com orçamento de 105:240$706. . . . 64:183$300

833:235$110

15. Desvio de cruzamento e casa para o encarregado no km. 64.210 do ramal de Santo Angelo (excesso de despeza glosado no 1º semestre de 1930 e autorizado pelo aviso numero 2.788, de 31 de dezembro de 1932, com orçamento de 50:647$481) ... 10:818$280

16. Desvio de cruzamento e casa no km. 45,900 da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos, autorizado pelo decreto numero 21.370, de 6 de maio de 1932, com orçamento de 67:248$548.. 26:676$870

17. Desvio de cruzamento e casa no km. 235 da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, autorizado pelo decreto n. 21.369, de 6 de maio de 1932, com orçamento de réis 68:970$564 . .. 20:063$700

18. Desvio de cruzamento e casa no km. 151,540 da linha de Santa Maria a Porto Alegre, autorizado pelo decreto n. 18.804, de 14 de junho de 1929, com orçamento de réis 38:519$891 . .. 24:154$770

19. Desvio na estação de Jacuhy, autorizado pelo decreto n. 19.916, de 24 de abril de 1931, com orçamento de 9:458$621 . ... 18:641$700

20. Desvio de cruzamento no km. 21,576 da linha de Porto Alegre a Santa Maria autorizado pelo decreto n. 19.886, de 17 de abril de 1931, com orçamento de 26:440$191 . ... 20:539$470

21. Desvio de cruzamento e casa no km. 6.384, da linha de Santa Maria a Uruguayana, autorizado pelo decreto n. 18.802, de 14 de junho de 1929, com orçamento de réis 32:889$317 . .. 14:036$090

22. Desvio de inversão no km. 273 da linha de Santa Maria a Uruguayana, autorizado pelo decreto n. 18.751, de 17 de maio de 1929, com orçamento de réis 24:168$763 . ... 22:118$450

23. Desvio de cruzamento e casa no mento e casa no km. 217.575, da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, autorizado pelo decreto n. 21.184, de 21 de março de 1932, com orçamento de 45:742$088 . .. 12:952$100

24. Desvio de cruzamento e casas para o empregado e guarda-chaves no km. 172, da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, autorizado pelo decreto numero 19,916, de 24 de abril de 1931, com orçamento de réis 57:523$153 . .. 25:942$000

25. Desvio de cruzamento no km. 274 da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, autorizado pelo mesmo decreto, com orçamento de réis 52:868$206 . .. 18:081$400

26. Desvio de cruzamento e casa no km. 15,150 do ramal de Cruz Alta a Santo Angelo, autorizado pelo mesmo decreto, com orçamento de réis 49:201$742 . .. 40:718$000

mento e casa no

33. Triangulo de inversão em Severino Ribeiro, autorizado pelo decreto n. 18.846, de 12 de julho de 1929, com orçamento de 27:498$476 . . 22:598$650

34. Triangulo de inversão na estação de Basilio autorizado pelo decreto n. 22.289, de 30 de dezembro de 1932, com orçamento de 35:869$262 . . 37:411$100

35. Modificação do triangulo de inversão em Montenegro, autorizada pelo dec. numero 20.513, de 9 de outubro de 1931, com orça- 74:330$991 . . . 43:500$100

36. Reforço da ponte no km. 16.670 do ramal de Taquara ao Canella autorizado pelo aviso n. 32, de 26 de setembro de 1931, com orçamento de 4:928$494 . .. 5:589$870

37. Substituição da ponte de madeira por metallica do km. 39.997 do ramal de Jaguary, autorizada pelo decreto n. 20.562, de 23 de outubro de 1931, com orçamento de 67:083$048 . . 64:972$000

38. Reforço e reconstrucção de 7 superstructuras metallicas da linha de Santa Maria a Porto Alegre, autorizado pelo decreto n. 21.512, de 11 de junho de 1932, com orçamento de réis 23:221$918 . . 33:143$400

39. Reforço e reconstrucção da ponte do km. 205.930 da mesma linha, autorizado pelo mesmo decreto com orçamento de 12:803:814 . 13:003$600

Reforço da ponte do km. 367,717 da linha de Santa Maria a Porto Alegre, autorizado pelo decreto n. 21.407, de 14 de maio de 1932, com orçamento de réis 38:896$300. . . 26:265$100

27. Desvio de cruzamento e casa para para o encarregado do km. 234.650 da linha de Santa Maria a Porto Alegre, autorizada pelo decreto n. 18.781, de 31 de maio de 1929, com orçamento de réis 32:904$168 . . 53:354$100

28. Augmento de linhas na estação de Erechim autorizado pelo decreto n. 19.916, de 24 de abril de 1931, com orçamento de réis 88:820$930 . . 71:397$100

29. Augmento e modificação de linhas em Pedras Altas, autorizado pelo decreto n. 18.743, de 10 de maio de 1929, com orçamento de réis 49:493$685 . . 35:883$750

30. Augmento de linhas na estação de Bocca do Monte, autorizado pelo decreto n. 18.761, de 24 de maio de 1929, com orçamento de réis 11:531$302 . . 9:094$290

31. Modificação de linhas na parada de Plano Horizontal, autorizada pelo decreto n. 18.845, de 12 de julho de 1929, com orçamento de réis 13:928$938 . . 35:523$200

32. Augmento e modificação de linhas em Canôas, autorizado pelo decreto numero 19.916, de 24 de abril de 1931, com orçamento de réis 94:656$576 . . 69:261$800

41. Substituição de um apparelho telephonico por telegraphico na parada do km. 15 do ramal de Cruz Alta a Santo Angelo, autorizada pelo aviso n. 1.014, de 10 de maio de 1932, com orçamento de 1:563$120... 1:457$400

42. Desapropriação de um terreno para augmento do recinto da estação de Cacequy, autorizada pelo decreto n. 21.840, de 16 de setembro de 1932, com orçamento de 150:000$000 ... 157:930$290

43. Idem, para as variantes de Pinhal a Cruz Alta, autorizada pelo decreto n. 18.548, de 28 de dezembro de 1928, com orçamento de 140:082$345. 13:072$400

44. Idem, para a installação hydraulica em Giruá, autorizada pelo aviso n. 65, de 4 de dezembro de 1931, com orçamento de réis 9:474$000 . .... 10:017$630

Total . ..... 1.781:454$020

A junta, como o fez para o primeiro semestre e pelas mesmas razões, reconheceu apenas os maximos dos orçamentos com despesas das obras em que elles foram excedidos, resultando desse criterio o quadro abaixo:

Obra n. 1.....	170:449$300	Obra n. 18.....	24:154$770
Obra n. 2.....	49:019$760	Obra n. 19.....	9:458$620
Obra n. 3.....	24:563$000	Obra n. 20.....	20:539$470
Obra n. 4.....	6:098$380	Obra n. 21.....	14:036$090
Obra n. 5.....	8:825$260	Obra n. 22.....	22:118$450
Obra n. 6.....	20:414$600	Obra n. 23.....	12:952$100
Obra n. 7.....	64:978$000	Obra n. 24.....	25:942$000
Obra n. 8.....	7:095$400	Obra n. 25.....	18:081$400
Obra n. 9.....	19:568$840	Obra n. 26.....	40:718$000
Obra n. 10.....	9:683$380	Obra n. 27.....	32:904$160
Obra n. 11.....	139:697$230	Obra n. 28.....	71:397$400
Obra n. 12.....	76:384$040	Obra n. 29.....	35:883$750
Obra n. 13.....	79:423$640	Obra n. 30.....	9:094$290
Obra n. 14.....	64:183$500	Obra n. 31.....	13:928$930
Obra n. 15.....	10:818$280	Obra n. 32.....	69:261$800
Obra n. 16.....	26:676$870	Obra n. 33.....	22:598$650
Obra n. 17.....	20:063$700	Obra n. 34.....	35:869$260
		Obra n. 35.....	43:500$100
		Obra n. 36.....	4:928$490
		Obra n. 37.....	54:972$000
		Obra n. 39.....	23:221$910
		Obra n. 39.....	12:803$810
		Obra n. 40.....	26:265$100
		Obra n. 41.....	1:457$400
		Obra n. 42.....	157:930$290
		Obra n. 43.....	13:072$400
		Obra n. 44.....	10:017$630
		Total	1.625:111$250

A junta, pelas mesmas razões adduzidas quanto ao primeiro semestre, acceitou as despesas excedentes aos orçamentos approvados para as obras capituladas sob os ns. 42, 43 e 44.

Balanço da conta do fundo de melhoramentos:

A conta do fundo de melhoramentos accusava, no fim do anno de 1932, as seguintes cifras:

Receita

Renda liquida de 1929.....	5.224:487$620	
Renda liquida de 1932.....	172:438$570	5.396:926$190
Taxa addicional de 10 % até 30 de junho de 1932.	13.512:561$600	
Taxa addicional de 10 % do 2° semestre de 1932.	2.780:427$900	16.292:989$500
Total da receita.		21.689:915$690

Despesa

Despesa reconhecida até 30 de junho de 1932.	39.174:116$080	
Idem no 2° semestre de 1932.....	1.625:111$250	40.799:227$330
Deficit do fundo.		19.109:311$640

Imposto de transporte e taxa de viação:

Relativamente ao primeiro semestre foram recolhidas as importancias de 801:904$ e 461:281$900, respectivamente correspondentes aos liquidos do imposto de transporte e taxa de viação e no segundo semestre analogamente as de 564:680$700 e 473:392$500.

Transporte por conta do Governo da União:

Dos transportes feitos por conta da União que importaram, no anno de 1932 em 1.105:193$300 só foram pagos 377:383$, ficando o Governo em débito da importancia de 727:810$300.

Durante o anno o Governo pagou por conta de transportes requisitados em annos anteriores as seguintes importancias:

	1° semestre	2° semestre	Total
1920.	194$220	9:672$490	9:866$710
1921.	275$960	233:827$380	234:103$340
1922.	5:605$040	17:068$770	22:673$810
1923..	1:300$230	271:857$920	273:158$150
1924.	.....	194:664$410	194:664$410
1925.	.....	30:862$910	30:862$910
1926.	1:452$300	891:954$950	893:407$250
1927.	146$800	1.058:257$510	1.058:404$310
1928.	942$500	608:643$950	609:586$450
1929.	1:810$900	241:569$500	243:380$400
1930.	6:334$800	235:654$840	241:989$640
1931.	163:646$300	484:934$600	648:580$900
1932.	32:410$100	344:969$300	377:379$400
	214:119$150	4.623:938$530	4.838:057$680

Por conta de transportes feitos em annos em que se verificaram saldos até o fim de 1932, o Governo já tinha pago as seguintes importancias:

1921.	676:940$650
1922.	3.583:174$790
1927.	1.058:419$010
1928.	821:023$800
	6.139:558$250

O presidente da junta expediu guia para o recolhimento da importancia de 153:083$400 correspondente ás seguintes quantias:

117:051$700 equivalente a 50% de réis 234:103$340 pagos durante o exercicio de 1932, por conta de transportes effectuados em 1921;

11:336$900 equivalente a 50% de réis 22:673$810 pagos no mesmo anno por conta de transportes effectuados em 1922;

13:661$500 equivalente a 1,2898% de 1.058:419$010, pagos por conta de transportes effectuados em 1927;

11:043$300 equivalente a 1,8116% de 609:586$450 pagos por conta de transportes effectuados em 1928.

153:083$400

Com esses pagamentos apurou a junta ter ficado saldado o pagamento das quotas de arrendamento dos exercicios de 1921, 1922 e 1927.

Fica apenas a liquidar a primeira parte da quota relativa a 1923, ou sejam 1.226:929$400 e os respectivos juros de 9% ao anno a partir de 30 de novembro de 1929.

Isenção de direitos:

Por materiaes importados para o serviço da estrada pagou o Estado arrendatario de direitos, no 1º semestre réis 119:981$660 e no 2º 121:383$400 quando, se não gozasse do favor da isenção teria de pagar respectivamente, ao primeiro 1.025:261$439 e ao segundo, réis 635:913$700 assim os direitos que em virtude de seu contracto a rêde deixou de pagar importaram no exercicio de 1932, a 1.419:810$070.

Caixa de Aposentadoiras e Pensões:

Para a Caixa de Aposentadorias e Pensões a Viação Ferrea arrecadou durante o anno de 1932, as importancias seguintes, de accôrdo com o decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

	1º semestre	2º semestre	Anno
Contribuição do pessoal....	576:193$300	575:229$000	1.151:422$300
Contribuições atrazadas. ..	40:178$100	.....	40:178$100
Contribuição da estrada. ..	546:193$000	546:648$000	1.092:841$000
Contribuição do publico. ..	647:967$650	723:048$100	1.371:015$750
Joias.	105:409$900	93:193$900	198:603$800
Augmento de vencimentos..	17:766$900	9:603$500	27:370$400
Multas.	14:825$800	11:601$800	26:427$600
Salarios não reclamados. ..	.....	12:730$200	12:730$200
Fretes não reclamados.	.....	7:555$260	7:555$260
Total.	1.948:534$650	1.979:609$760	3.928:144$410

PARECER

A' vista do que acabo de expôr a V. Ex., sou de parecer que as presentes tomadas de contas estão no caso de ser approvadas de accordo com os conclusões das actas com a modificação na despesa, propósta neste officio, referente á reconsideração das glozas.

Saude e fraternidade. — *Arthur Pereira de Castilho*, pelo inspector chefe do Gabinete.

N. 1.737 — Ao Ministerio da Marinha — Remette copia do officio n. 715, de 4 de fevereiro do corrente anno, em que o D. N. P. N., presta informações a respeito de um memorial da Camara acerca da navegação estranegra nas aguas internas do paiz. (9.835, de 1935).

N. 1.738 — Ao Tribunal de Contas — Solicita seja paga a folha na importancia de 805$000, de indemnização por despesas de viagem, no mez de abril, ao engenheiro de 2ª classe do D. N. P. N., Avidio de Mello. (10.311, de 1935).

N. 1.739 — Ao mesmo — Solicita seja para a folha na importancia de 1:596$300, de gratificações por serviços prestados fora das horas do expediente pelos funccionarios do Instituto Meteorologico. (10.348, de 1935).

N. 1.740 — Ao mesmo — Solicita sejam pagas á The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd., as contas na importancia total de 234$800, de energia electrica nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, ao D. A. C. (10.503, de 1935).

N. 1.741 — Ao mesmo — Solicita seja paga a folha na importancia de 1:050$000, de diarias por serviços prestados fora da séde, no mez de abril proximo findo, o engenheiro de 1ª classe do D. N. P. N., Francisco Benjamin Gallotti. (10.532, de 1935).

N. 1.742 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Estrada de Ferro Sorocabana, a conta na importancia de réis 47$200 de passagem fornecida, no corrente anno, ao D. N. P. N. (10.543, de 1935).

N. 1.743 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao 4º official do D. N. P. N., Vicente de Souza, a folha na importancia de 340$000, de indemnização por despesas de viagem, em abril proximo findo. (10.595, de 1935).

N. 1.744 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importancia de 515$200 de transportes em proveito do D. N. P. N. (10.130, de 1935).

N. 1.745 — Ao mesmo — Solicita seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importancia de 223$100, de transportes em proveito do D. N. P. N. (10.134, de 1935).

N. 1.746 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao continuo do D. N. P. N., Francisco Caldeira de Assis, a folha na importancia de 116$700, de indemnização por despesas de viagem, em abril ultimo. (10.810, de 1935).

N. 1.747 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita sejam pagas á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, tres contas na importancia total de réis 92$300 de luz electrica, em dezembro proximo findo, ao D. N. P. N. (10.534, de 1935).

N. 1.748 — Ao mesmo — Solicita seja paga, pela Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, ao conductor de malas do D. C. T., Hibernon Garcia Nogueira, a importancia de 100$000, de salario não percebido no mez de dezembro de 1930. (20.751, de 1935).

Officios:

N. 2.364 — Circular ao Departamento dos Correios e Telegraphos e demais repartições subordinadas — "Transmitto-vos, para os devidos fins, o teôr do officio do Tribunal de Contas, numero 2.933, P-35, de 26 de março proximo findo: "De conformidade com o artigo 303 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a prestação de contas do primeiro adeantamento não é indispensavel para a realização do segundo, não podendo, entretanto, realizar-se o terceiro adeantamento sem que a prestação de contas do primeiro se ache liquidada, seguindo-se a mesma disposição em relação aos subsequentes, não podendo igualmente ser concedido novo adeantamento sem a prestação de contas do adeantamento recebido em exercicio encerrado, na forma da jurisprudencia do Tribunal, em acontecendo, como se tem verificado, que adeantamentos registrados pelo Tribunal deixam de ser recebidos, por qualquer motivo, sem que o Tribunal tenha disso o necessario conhecimento, occasionando a recusa de registro a pedidos de adeantamento. — cabe-me, de accordo com a resolução em sessão de 15 do corrente em processo da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, e afim de evitar decisões de recusa de registro e expediente de pedidos de reconsideração, com evidente prejuizo para o serviço publico, solicitar a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que, em taes casos, seja sempre o Tribunal scientificado com a possivel urgencia, do não recebimento do adeantamento registrado". "Em occorrendo a hypothese em apreço cabe a essa repartição trazel-a ao conhecimento desta Secretaria de Estado, a qual promoverá a necessaria communicação ao Tribunal de Contas. (7.278-35).

N. 2.365 — A' Despesa Publica — Restitue processo em que é interessado Jovino Francisco. (7.158-35).

N. 2.366 — A' mesma — Identico de Christino de Oliveira. (7.285-35).

N. 2.367 — A' mesma — Identico de Armindo Pereira de Souza. (7.286-35).

N. 2.368 — A' mesma — Identico, de Benjamin Ribeiro. (7.293-35).

N. 2.369 — A' mesma — Identico, de João Alves Ferreira. (7.689-35).

N. 2.370 — A' mesma — Identico, de José Leoncio Soares. (7.695-35).

N. 2.371 — A' Directoria Federal das Estradas — Pede para informar qual o resultado das providnecias recommendadas a essa inspectoria pelo officio desta directoria n. 3.318, de 27 de agosto ultimo, relativo á restituição de garantia de juros a que se refere o decreto numero 10.090, de 1888. (14.870-35).

N. 2.372 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Com referencia ao officio n. 102-T, de 4 de março p. findo, referente ao novo orçamento para a construcção do açude particular "Linhares", pede para informar o seguinte: *a*) si foi iniciada a construcção do açude "Linhares; *b*) si se acha paralysado; *c*) as razões determinantes dessa paralysação. (7.078-35).

2.373 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Autoriza, mediante concurrencia, a venda do material a que se refere o officio desse departamento n. 899, de 13 de fevereiro ultimo. (3.427-35).

N. 2.374 — Aos Corrios e Telegraphos — Communica que a agente do correio de Gymirim, em Minas Geraes, Francisca Augusta de Oliveira Vianna, deve continuar no exercicio do cargo, ficando prejudicada a proposta de exoneração, bem como a nomeação da sua substituta. (8.755-35).

N. 2.375 — Aos mesmos — Por decreto de 15 e 16 do corrente mez, foram exonerados João de Moura, do cargo de thesoureiro da agencia postal telegraphica de Jaguariahyva, na D. R. do C. T., do Paraná, e Luiz Antonio Correia, do cargo de telegraphista de 5ª classe desse departamento. (16.174-35).

N. 2.376 — A' Despesa Publica — Restitue processo em que é interessado José Ribeiro dos Santos. (11.227-35).

N. 2.377 — A' mesma — Restitue processo referente á comprovação do adeantamento de 80:000$, feito ao engenheiro chefe da Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos, Mauricio Joppert da Silva. (6.838-35).

N. 2.378 — A' mesma — Restitue processo em que é interessado Marcos Leopoldo. (7.163-35).

N. 2.379 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Communica que o decreto que regula o empregoo livre dos estivadores de carvão e sal, foi considerado brasileiro quando, na realidade, se trata de um acto do governo uruguayo, datado de 18 de dezembro de 1934, equiparando, quanto ao emprego dos referidos estivadores, os navios brasileiros aos uruguayos. (10.711-35).

N. 2.380 — A' Inspectoria Federal das Estradas, reitera o officio n. 1.614, de 11 de abril ultimo, em que este Ministerio submette á deliberação da E. F. Sorocabana o assumpto do officio n. 568, de 8 de março proximo findo, do Lloyd Brasileiro. (10.698-35).

N. 2.381 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, remette processo de montepio de D. Annita Gonçalves Saldanha. (11.169-35).

N. 2.382 — A' mesma, remette declaração de familia de Antonio Pereira dos Santos. (11.147-35).

N. 2.383 — A' mesma, remette processo de montepio de D. Benedicta Maria Rosa da Conceição. (10.847-35).

N. 2.384 — A' mesma, responde ao officio n. 145, de 20 de maio corrente. (10.899-35).

N. 2.385 — A' mesma, communica que o ex-agente de 2ª classe da E. F. C. B., José Benedicto de Siqueira, não deixou declaração de familia averbada nesta Secretaria de Estado. (10.84-35).

N. 2.386 — A' mesma, remette processo de montepio de D. Arlinda Maghelly Camargo e outros. (11.028-35).

N. 2.387 — A' E. F. Noroéste do Brasil, communica que foi solicitada a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, á disposição dessa Estrada, da importancia de 5.860:000$. (9.629-35).

N. 2.388 —A' mesma, com referencia ao pedido de homologação do acto dessa Directoria, em virtude do qual foi o engenheiro de 2ª classe dessa Estrada, Fernando de Freitas Melro, designado para exercer, interinamente, as funcções de engenheiro de 1ª classe, durante o impedimento do serventuario effectivo, declara que a homologação do acto em apreço é da alçada dessa Directoria. (9.377-35).

N. 2.389 — Ao director, interino, do Lloyd Brasileiro, remette cópia das informações prestadas pelo D. N. P. N., a respeito do accesso de navios estrangeiros aos portos de Pelotas e Porto Alegre. (9.835-35).

Requerimentos despachados

S. A. Força e Luz Vera Cruz, pedindo vista do processo referente á concurrencia para fornecimento de energia electrica necessaria aos serviços de electrificação da E. F. Central do Brasil. — Estando o processado a depender de exame e decisão da Secretaria de Estado, aguarde a supplicante o pronunciamento deste Ministerio, que lhe será communicado. (11.624/35).

Antonio da Cruz Pereira operario em disponibilidade da E. F. Central do Brasil, pedindo auxilio para confecção de um apparelho de sua invenção, denominado "Salvavidas". — Indeferido. (10.241, de 1934).

Euclydes Mendes Ferraz de Camargo, agente de 2ª classe aposentado da E. F. Central do Brasil, reclamando contra o desapparecimento da folha de pagamento referente ao periodo de 31 de janeiro a 23 de novembro de 1933. — Indeferido, em face da informação da E. F. C. B. (17.452/34).

Martiniano Alves e Vital Antonio da Cruz, respectivamente manobreiro de 3ª classe e official de 4ª classe da E. F. Central do Brasil, ambos aposentados pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. C. B., solicitam o restabelecimento da gratificação addicional que percebiam quando nos referidos cargos da mencionada ferrovia. — Dirijam-se os requerentes á Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. C. B. (14.265-34).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de junho de 1935

Transferindo o telegraphista de 3ª classe Frederico Augusto Muller, da Directoria Regional do Districto Federal para servir na Estação Central Telegraphica. (Port. 785, 31-5-35).

Determinando passe a ter exercicio na Directoria Regional do Districto Federal o 3º official da Directoria Geral, Waldemar Duque Estrada de Barros Teixeira. (Port. 786, 31-5-35).

I) dispensando, a pedido, do cargo de chefe da Succursal da Praça Duque de Caxias, n. 2, o 2º official da Directoria Regional do Districto Federal Pedro Tavares.

II) Designando, nos termos do artigo 85, do Regulamento approvado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, para exercer aquelle cargo, o 3º official da mesma directoria, Waldemar Medella Lopes Costa. (Port. 787, 31 de maio 1935).

Transferindo, de Directoria Regional do Amazonas (serviço de linhas e installações em Porto Velho), para a Directoria Regional do Pará, com direito a transporte, o inspector de linhas de 3ª classe, em commissão, Rubens Velloso Higgins. (Port. 788, 31-5-35).

Transferindo, com direito a transporte, o telegraphista de 3ª classe José de França Coelho, da Directoria Regional de Pernambuco para a do Rio Grande do Norte, e desta para aquella, o radiodiarista Raymundo Xavier de Pontes. (Port. 795, 1 de junho de 1935).

Dispensando, a pedido, Anadyr Vianna de Barros, do cargo de praticante diplomado deste departamento, por ter acceitado outro cargo publico. (Portaria 796, 1-6-35).

Directoria do Pessoal

Requerimentos despachados

José Dias, conductor de malas de Bananal, Estado de São Paulo, pedindo seis mezes de licença, sem vencimentos. — Autorizo o afastamento do requerente pelo prazo requerido e sem direito a vantagens nos termos do informado. (25.310-35).

Sebastião de Souza, conductor de malas de "Montes Claros a Carlos Verissimo", na Directoria Regional de Diamantina, pedindo dous mezes de licença, para tratamento de saude. — Concedo afastamento do serviço, pelo prazo requerido e sem direito a vantagens pecuniarias. (24.358-35).

Nair Carvalho da Conceição, viuva do ex-servente Aureliano Jeronymo da Conceição, da Directoria Geral, pedindo certidão. — Convide a interessada a comparecer na 2ª Secção da Directoria do Pessoal. (101.483-35).

Bruno Leodegario da Silva, mensageiro da Directoria Regional de Matto Grosso, pedindo dous mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude. — Requisite-se inspecção. (Requerente 22.153-35).

Termos de verificação:

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Dia 30 de maio de 1935

Portarias:

Dispensando os mensageiros supplentes Wilson Pereira da Silva e Itaribé

Pinheiro Lins, de accordo com o n. 6 do art. 130 do regulamento, por estarem faltando ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 dias.

Circulares:

Recommendando providencias para que sejam fielmente cumpridas e observadas as ordens sobre o expediente dos processos que não poderão ficar sem andamento por mais de oito dias, sob pena de responsabilidade, não só dos empregados a quem forem distribuidos para informação, como tambem dos Srs. chefes de secção, de succursaes e agentes. Os telegrammas deverão ser tratados sempre como expediente urgente e processados no prazo minimo de 48 horas.

Officios:

Ao Sr. director geral:

Solicitando a exoneração do auxiliar de 3ª classe Dario Guimarães Figueiredo, por estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde 27 de novembro ultimo e scientificando que, publicado o edital, o mesmo não apresentou defesa nem attendeu á solicitação.

Propondo a designação do telegraphista de 2ª classe José Gomes de Amorim para servir como APT de Ramos, em virtude do telegraphista de 3ª classe Manoel Rocha, por motivo de molestia, não ter acceitado a commissão.

— Ao Sr. director do Pessoal:

Enviando o laudo da inspecção de saude, quadro de tempo de serviço e requerimento no qual a ajudante da agencia da rua Conde de Bomfim, Edjanira Albaine, pede seis mezes de licença, de accôrdo com o decreto n. 42, de 15 de abril ultimo.

Encaminhando o laudo de inspecção de saude e requerimento em que o carteiro auxiliar Dario Muniz Pinto pede um anno de licença, de conformidade com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. director technico dos Correios:

Solicitando providencias no sentido de ser esta D. R. informada se a regra 84, ns. 1 e 2, das instrucções do serviço postal aereo comprehende tambem a correspondencia originaria do exterior e se esta D. R. póde proceder com tal correspondencia como procede com a interestadual, tendo em vista o disposto na regra 77, ns. 1, 2, 3 e 4 das citadas instrucções.

— Ao Sr. director technico dos Telegraphos:

Solicitando providencias afim de ser autorizada a estação de Jardinopolis, E. F. Mogyana, São Paulo, a acceitar do Sr. Nicolau Toscano, correspondente d'*A Noite*, que se publica nesta Capital, telegrammas de imprensa a cobrar pela Succursal n. 8.

Pedindo informar esta D. R. quaes as repartições postaes internacionaes que executam o serviço de correspondencia *expressa*, juntando as circulares referentes ao assumpto.

— Ao Sr. director do Material:

Reiterando o officio de 1 de fevereiro, em que pedia ser fornecido á Succursal de Copacabana duas cestas para collecta de impressos, montadas sobre carretas.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

Solicitando inspecção para o carteiro de 2ª classe Paulo da Costa Braga, que requereu licença para tratamento de saude.

— Ao Sr. diretor da E. F. Central do Brasil:

Communicando que o caixilho de uma das janellas do carro 35-R do trem R. P. 2, na viagem de ida, do dia 6 do corrente, cahiu, partindo-se o vidro. O carro citado está com a falta de um caixilho e com todos os vidros soltos do encaixe.

Dia 31 de maio de 1935

Portaria

Louvando o 2º official Pedro Grey Tavares, pelo zelo, dedicação e muito interesse manifestados não só para a installação dos serviços postaes telegraphicos na "Mostra de Turismo e Exposição de Radio", como tambem pela efficiente direcção dos trabalhos durante o funccionamento do certamen; o Sr. chefe de linhas e installações Libero Oswaldo de Miranda; o 1º official Pedro Ferreira Bandeira e o telegraphista de 2ª classe Homero Cirne Carneiro, pelo interesse que deram provas para o bom resultado por esta repartição; o telegraphista de 2ª classe Julio Tanajura Guimarães, a telegraphista de 5ª classe Maria da Gloria Sociro Amorim, auxiliares de 3ª classe Maria Luiza Duarte de Moraes, Jorgêo de Freitas Gonçalves, Lauro Damasceno Duarte, Maria da Gloria da Costa Pinto; diaristas Esmeraldo Pinto Bastos, Julia Adelaide da Silva, Newton Amarante e Abelardo Linhares Machado; lubista Oswaldo Torres Galvão; guarda-fios diarista Francisco Borges da Cruz; serventes Aridio Goulart da Silva e Octaviano Nunes da Silva, que trabalharam com bôa vontade, concorrendo para a execução dos serviços postaes telegraphicos.

Officios:

Ao Sr. director geral:

Communicando que a agencia postal telegraphica installada pela D. R. na "Mostra de Turismo e Exposição de Radio" funccionou de 20 de abril a 5 do corrente, produzindo algo de satisfactorio, tendo a quasi totalidade dos visitantes accorrido ao nosso *stand* onde se forneciam todos os detalhes dos sues serviços e as informações de caracter immediato e util ao publico em geral. Os funccionarios designados para essa agencia, deram cabal desempenho aos respectivos serviços, solicitando a essa D. G. se digne de louvar os telegraphistas de 1ª classe Mario Barbosa Guimarães e José da Silva Riscado, telegraphistas de 3ª classe Raul Carneiro e Evandro Barroso; diaristas Francisco Freitas Bayão, Pedro Gomes de Moraes e Annibal Marinho de Azevedo, pelos serviços que prestaram com competencia e interesse, auxiliando muito esta D. R. em attender ao publico e facilitando a sua missão.

— Ao Sr. director do Pessoal:

Communicando que o chefe da secção, Sr. Antonio Felix Martins, se afastou do serviço a 8 do corrente e não a 9, como consta do officio numero 2.748.

— Enviando o quadro de tempo de serviço e requerimento em que o 3º official Custodio de Mello Cheriff pede um anno de licença de accordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo.

declarando que a agente do largo de Catumby, D. Cecilia Werneck Garcez, reassumiu o exercicio em 4 de abril ultimo.

— Ao Sr. director do Material:

Encaminhando o processo n. 26 758, de 1935, e solicita parecer das officinas sobre o assumpto do mesmo.

— Referendo o officio n. 877, em que era solicitada a confecção de chaves para a thesouraria desta D. R.

— Ao Sr. director technico dos Telegraphos:

Solicitando providencias no sentido da estação de Buenopolis, Estrada de Ferro Central do Brasil, Minas Geraes, ser autorizada a acceitar do Sr. Edison Vieira, correspondente do jornal "A Noite", desta Capital, telegrammas de imprensa a cobrar pela succursal numero 8.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo:

Solicitando uma copia do officio numero 6.289, referida no de n. 11.457, de 8 do corrente.

— Ao Sr. L. Gitermann, Enden Ostfriesland:

Remettendo 18400 em sellos para collecção conforme o seu pedido em carta de 29 de março ultimo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1935

Argemiro de Oliveira Mello. — Compareça ao Departamento Pessoal. — P. 2.570-34.

Raymundo Luciano de Souza — P. 26.339-35. — Dê-se conhecimento ao requerente.

Antonio Rufino da Silva — P. 25.694-35. — Deferido a titulo precario, e nas condições habituaes.

Gustavo Wiegratz — P. 25.184-35. — Indeferido.

Nelson Luiz de Góes — P. 23.729-35. — Indeferido. O requerente não tem direito ao que pede, de vez que não foi reintegrado e sim readmittido.

Godofredo Pereira — P. 22.013-35. — Indeferido.

Misael Ferreira dos Santos—P 34.945, de 1934. — Certifique-se.

Companhia E. F. Minas São Jeronymo — P. 71.694-34. — Era de interesse da Estrada na occasião, não receber maior quantidade de carvão nacional, por ainda não estarem concluidas as installações de mistura, não houve, portanto, prejuizo no recebimento de 10 mil em vez de 30 mil toneladas de carvão das minas de São Jeronymo, uma vez que só foi paga a quantidade realmente recebida.

Dias Garcia Comp. Ltd. — P. 75.850, de 1934. — Em despacho anterior esta Directoria já determinou que a 3ª Divisão apresentasse proposta de modificação do Caderno de Encargos, no que se refere a explosivos.

Sebastião Lopes Soler — P. 40.097-35. — Acceito a fiadora.

Narcizo Augusto de Menezes — P. 50.667-35. — Acceito a fiadora.

Ernestino Chrispiniano da Costa — P. 51.157-35. — Aceito a fiadora.

Raul de Freitas Ramalho P. 51.182-35. Acceito a fiadora.

João Francisco dos Santos. — Acceito a fiadora.

Oscar Ferreira Campello — P. 3.380, de 1934. — Certifique-se.

José Joaquim Lobão — P. 52.032-35. — Acceito a fiadora.

Francisco Tovar de Vasconcellos — P. 25.555-35. — Acceito a fiadora.

Ismar Jardim da Rocha — P. 52.227, de 1935. — Acceito a fiadora.

Sebastião Antonio da Silva — P. 52.237-35. — Acceito a fiadora.

Oswaldo Santos Martins — P. 30.708, de 1935. — Indeferido.

Orcindo Cezar Pimentel — P. 30.582, de 1935. — Deferido, a titulo precario, e nas condições habituaes.

Royal Ferreira — P. 32.292-35. — Indeferido.

Francisco Botelho — . 32.622-35. — Dirija-se, querendo, á Caixa de Aposentadoria e Pensões, que teve communicação referente ao reajustamento.

José Leonardo — P. 33.425-35. — Certifique-se.

Oscar Lacé Brandão — P. 33.095-35. — Certifique-se.

Joaquim Carlos Borges — P. 35.228-35. — Deferido, devendo o requerente satisfazer previamente o pagamento da importancia relativa ao custo indicado pela Secção de Vendas, cujo total será dado pela referida secção.

Arthur Duarte Ribeiro — P. 34.325. — Certifique-se.

Antonio Barreto Colbert P. — 48.997, de 1935. — Concedo um anno de licença, na fórma solicitada, á vista das informações.

Hildo de Carvalho Nazareth — P. 44.912-35 — Concedo um mez de licença, de accordo com o laudo medico.

Mauricio Antonio da Silva — P. 8.537, de 1935. — Indeferido.

Lourival Gonçalves de Araujo — P. 8.853-35. — Indeferido.

Candido Marcellino — P. 9.008-35. — O requerente já está inscripto na 4ª Divisão. A sua transferencia só poderá verificar-se depois do aproveitamento dos que lhe precederam em inscripção.

Gastão de Mello Cordeiro Gitahy — P. 47.762-35. — Acceito a fiadora.

Antonio Silva — P. 9.950. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite da idade estabelecida para o aproveitamento do pessoal jornaleiro.

Carlos Contevilla & Comp.—P. 20.621, de 1935. — Restitua-se.

Edgard Jacintho de Almeida — P. 44.257-35. — Acceita a fiadora.

Ney Amaro — P. 19.664-35. — Indeferido.

Daniel Dias Pinheiro — P. 41.583-35. — Concedo tres mezes de licença, de accordo com o laudo medico.

Sebastião dos Santos Teixeira—17.988, de 1935. — Indeferido.

Dias Garcia & Comp. Ltda. — 18.831, de 1935. — Restitua-se.

Joaquim da Silveira Nunes—P. 19.515, de 1935. — O documento em que se basearia a certidão foi restituido ao interessado, nada havendo, portanto, que deferir.

Oscar Taves & Comp. — P. 18.751-35. — Restitua-se.

Ingersoll-Rand Company of Brazil — P. 18.746-35. — Restitua-se.

José Francisco de Paula — P. 33.180, de 1934. — Indeferido, por não estar o requerente quite com o serviço militar.

Antonio Pinto Carneiro — P. 30.713, de 1935. — Indeferido.

Izidro Monteiro — P. 14.990-35. — Compareça á Inspectoria da Linha em Paulo de Frontin.

Luiz Nepomuceno da Silva—P. 42.472, de 1935. — Indeferido.

Maria Cotrim — P. 45.800-35.— Concedo.

Carlos Alberto Sarmento — P. 15.069-35. — Deferido.

Leandro Ferreira dos Santos 22.969-34; Wenceslau Augusto de Souza — P. 50.797-35; Joaquim Luiz Pereira — P. 52.94235; Benedicto Paula Ramos — . 39.127-35. — Esta Directoria ainda não estabeleceu o motivo a ser adoptado para as promoções dos empregados jornaleiros.

Orlando Lopes de Faria — P. 52.912, 52.177-35; Arthur Marcondes de Aguiar de 1935; Renato Alves Ferreira — P. — P. 51.357-35. — Acceito a fiadora.

Gilberto Procopio P — 39.462-35. — Não ha o que deferir, de vez que a Secretaria só registra os diplomas de engenheiros. Restitua-se o incluso documento, mediante recibo.

Arycléa Teixeira Guedes Pinto — P. 15.049-35. — As férias afim de que a interessada não seja prejudicada, serão descontadas depois de um anno de exercicio a partir de 10 de agosto de 1934.

Dia 31

Maria dos Anjos Cajado — 34.215-35. — Certifique-se.

Raymundo Marçal — P. 39.132-35. — Deferido.

Pedro Ferreira de Sá — P. 31.100-35. — Certifique-se.

Octavia de Mattos Leite — P. 30.825-35. — Certifique-se.

Wantuil Francisco de Souza — P. 50.224-34. — Deferido.

F. Coimbra, Companhia Gazon — P. 7.886-35. — Restitua-se por deposito a importancia de 362$400, tendo em vista a parte final do parecer da Sub-contadoria, no officio n. 99, de junho de 1934.

Sabino Lumas — P. 46.389-34. — Nada ha que deferir.

Odilon Santa Fé Sant'Anna — P. 48.822-35. — Aguarde opportunidade.

Manoel Jospe Dias — P. 52.240-34.— Certifique-se.

Divino Sebastião de Carvalho — P. 19.224-34. — Attendendo a que o requerente foi dispensado pelo decreto n. 20.001, de 15 de maio de 1931, autorizo a sua readmissão como graxeiro, extranumerario, com a diaria de 8$000, na fórma proposta pela Locomoção.

Celestino Reis — P. 20.849-35. — Não tendo sido observado o que dispõe o art. 399 do Codigo de Contabilidade Publica, indefiro o pedio de fls. 1.

Bartholomeu José da Silva Filho—P. 48.967-35. — Acceito a fiadora.

Barbosa Albuquerque & Comp. — P. 51.267-35. — Pague-se por conta do empregado citado no parecer abaixo.

Arael Alarcão Nicolich — P. 26.789-35. — Indeferido.

Abaixo assignados ajudantes com exercicio no 2º deposito. — Indeferido, á vista do parecer da Locomoção.

Alencar Candido da Silva — P. 24.832-35. — Indeferido, á vista do laudo medico.

José Jardim Junior — P. 49.007-35. — Acceito a fiadora.

João Jorge Figueiredo Sá — P. 51.272-35. — Pague-se, reduzida para 90$000, por conta de Joaquim Abelhas Fortes Netto.

José Franco de Andrade — P. 33.880-35. — Certifique-se.

Jacintho Fontes da Rocha — P. 34.992-35. — Indeferido.

Geraldo de Almeida — P. 21.513-35. — Indeferido.

Genilio de Souza — P. 21.058-35.— Indeferido.

Olympio Rodrigues Pereira — P. 14.962-35. — Deferido.

Helophones de Sá Cherem — P. 29.760-35. — Declare a divisão que trabalhou.

Dias Irmãos — P. 9.161-35. — Restitua-se por deposito a importancia de 319$800, de accôrdo com a parte final do parecer da Sub-contadoria, no officio n. 99, junto por cópia.

Asylo do Bom Pastor — P. 29.440-35. — O attestado policial está incompleto, de vez que deste não consta o nome do director da instituição.

Antonio Costa Penna — P. 113.877-34.—Indeferido; o requerente não está amparado pelo decreto de amnistia, visto que foi dispensado por abandono de emprego, em 7 de novembro de 1929.

Getulio Martins — P. 18.344-35. — Indeferido.

Manoel Ferreira da Silva — P. 36.490-35. — Compareça á secretaria.

Sebastião Alves dos Santos — P. 35.457-35. — Indeferido.

Antonio Quirino — P. 36.937-35. — Indeferido.

Alfredo Ceroy — P. 36.398-35. — Autorizo o abano integral.

Santa Casa de Caridade de Conquista, Minas Geraes — P. 35.230-35. — Não estando a instituição requerente localizada em perimetro servido por esta Estrada, não se justifica a sua inscripção para o fim de gozar permanentemente da regalia que solicita, devendo, em caso de necessidade, devidamente comprovada, requisitar a esta directoria.

João Baptista Gicia — P. 35.280-35. —O documento que instrue a petição não satisfaz, uma vez que não prova a inteira gratuidade dos serviços prestados, e ainda por não ser documento original.

Manoel Paes Nunes — P. 38.173-35. — Concedo um anno de licença, na fórma solicitada, á vista das informações.

João Fortunato da Silva — P. 11.772-35; Jayme Cecilio dos Santos — P. 28.330-34. — O pedido dos requerentes foi annotado para ser attendido opportunamente, depois do aproveitamento dos que lhe precederam em inscripção.

Bento Gonçalves de Oliveira. — P. 9.339-35; Antonio Dias da Rocha — P. 12.219-35. — Esta directoria ainda não estabeleceu o criterio a ser adoptado para as promoções de jornaleiros. Assim, devem os requerentes aguardar essa providencia.

Lafontaine Candido dos Santos — P. 23.015-35; Adolpho Alves da Costa — P. 9.674-35. — Indeferido, tendo em vista que os requerentes já excederam o limite da idade estabelecida para o aproveitamento do pessoal jornaleiro.

Vilmar Carneiro — P. 18.240-35.— O requerente já está inscripto na 4ª Divisão. A sua admissão poderá verificar-se depois do aproveitamento dos que lhe precederam em inscripção.

Paulo Joaquim Castilho — P. 61.392-35; Messias Moreno Rodrigues — P 48.887-35. — Concedo seis mezes de li-

cença, de accôrdo com o decreto numero 42.

João Evangelista Gervasio — P. 114.332-34. — Effective-se o requerente com a diaria de 10$000, attendendo ás informações e á existencia de vaga no destacamento em que serve, onde occupa o n. 1.

José Rodrigues da Costa — P. 42.487-35. — Effective-se o requerente com a diaria de 9$000, de vez que é o n. 1 dos extranumerarios existentes na zona onde tem exercicio e ha vaga.

G. Pereira, Carvalho & Comp. — P. 188.161-35. — Restitua-se.

Pestana da Silva & Comp. Ltda. — P. 21.476-34 — Restitua-se.

Francisco de Assis Assumpção — P. 7.750-35. — Compareça á secretaria.

Caixa Auxiliar de Soccoros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil — P. 47.265-35 — Compareça á secretariaa.

Napoleão de Freitas Ramalho — P. 7.966-35. — Deferido.

Durval Antonio do Monte — P. 51.397-35. — Acceito a fiadora.

Norival José de Oliveira — P. 52.907-35. — Acceito a fiadora.

Waldemar Vieira da Rosa Junior — P. 43.522-35. — Deferido.

Ministerio da Agricultura

Directoria do Expediente e Contabilidade

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1935

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 2.673 — Em referencia ao officio n. 2.368 V, de 17 do corrente, solicita que informe quando foi effectuada a permuta dos contractados a que allude o citado officio.

— Ao Sr. director da Estatistica da Producção:

N. 2.668 — Recommenda o Sr. ministro que, das requisições de transportes, em objecto de serviço publico, constem sempre o nome. por extenso, e o cargo do funccionario, quando se tratar de passagem, com o objectivo de facilitar ás emprêsas a identificação que se faz mister.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 2.672 — Recommenda o Sr. ministro que, das requisições de transportes, em objecto de serviço publico, constem sempre o nome, por extenso, e o cargo do funccionario, quando se tratar de passagem, com o objectivo de facilitar ás empresas a identificação que se faz mister.

N. 2.682 — Communica que foram transcriptas as tres certidões de serviços prestados pelo engenheiro agronomo, Joaquim Ignacio Silveira da Motta, devendo o interessado remetter estampilhas federaes no valor de 36$400, inclusive o sello de Educação.

N. 2.681 — Communica que o Instituto Nacional de Previdencia informou a esta directoria, por intermedio do officio n. 9-4.031, de 15 de maio corrente, com referencia á inscripção naquelle instituto:

a) que os funccionarios interinos em cargos vagos são obrigatoriamente in-

b) que os interinos em cargos impedidos por licença, ou outros quaesquer motivos, não são contribuintes obrigatorios;

c) que não estão sujeitos á inscripção aquelles que exercem cargos em commissão.

N. 2.678 — Em resposta ao officio n. 2.409-V, de 21 do corrente, remette o processo D.A.-4-M-18.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1935

Officios:

Ao inspector de Aguas e Esgotos, rua da Carioca n. 59, 1 andar — Rio:

N. 2.655 — Solicita providencias no sentido de serem desobstruidos os boeiros das aguas pluviaes existentes nas proximidades das casas administradas por este ministerio, sitas á avenida Pasteur, praia Vermelha.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Producçã Vegetal:

N. 2.675 — Communica não ter vindo o officio n. 2.226-v, de 13-5-935, acompanhado do termo de morte lavrado na Aprendizado Agricola do Acre.

N. 2.679 — Restitue o inventario effectuado na Sub-Inspectoria da 8ª Região, em Campo Grande, a 31 de dezembro de 1934.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 2.683 — Communica que as obras que não podem ser effectuadas sem prévia audiencia da Directoria do Dominio da União, são as *demolições* e *reconstrucções* de proprios nacionaes.

Directoria do Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de maio de 1935

Officios:

Ao Sr. assistente desta Directoria, engenheeiro agronomo Luiz Guimarães Junior:

N. 937 — Communica que o designou para acompanhar a Missão Economica Japoneza, durante a sua excursão no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 939 — Communica que resolveu conceder 60 dias de licença, para tratamento de saude e a partir de 16 de abril proximo findo, ao fiscal de prensa, contractado, da Commissão de Classificação no Estado de Minas Geraes, Julio Netto Alkmim.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, deste ministerio:

N. 940 — Idem, idem.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 941 — Pede autorizaão para a venda, mediante as formalidades legaes, de 30.000 kilos de algodão em caroço da presente safra, verificada no Campo de Sementes de Plantas Texteis em Pitanguy, no Estado de Minas Geraes.

N. 942 — Encaminha, informado, o requerimento em que o sub-inspector deste Serviço, agronomo Esmerino Gomes Pareite, solicita ao Sr. ministro o pagamento da importancia dos vencimentos que deixou de receber no periodo de agosto a dezembro de 1933, como inspector de 2ª classe desta Directoria.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 945 — Remette o quadro do movimento de classificação do algodão e respectiva renda, verificado neste Serviço durante o mez de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 946 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Plantas Texteis em União:

N. 948 — Envia os resultados dos exames procedidos nas linhagens 5-315, 5-317, 5-324, 5-325, 5-332 e 5-337, da variedade Serigi, no tocante ao comprimento de suas fibras.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 949 — Remette a portaria de licença do fiscal de prensa, contractado, da Commissão de Classificação nesse Estado, Julio Netto de Alkimim.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 950 — Communica que resolveu conceder 60 dias de licença, para tratamento de saude e a partir de 16 de abril proximo findo, ao fiscal de prensa, contractado, da Commissão de Classificação, nesse Estado, Julio Netto de Alkimim.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 958 — Envia o quadro do movimento de classificação do algodão e respectiva renda. verificado neste Serviço durante o mez de janeiro do corrente anno.

N. 959 — Communica que resolveu conceder dez dias de licença, por motivo de molestia em pessoa de sua familia e a partir de 4 de abril proximo findo, ao encarregado do campo de cooperação, contractado. da Inspectoria deste Serviço no Estado de Minas Geraes, Pedro Villaça.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 960 — Idem, idem.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 961 — Idem, idem.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 962 — Remette a portaria de licença do encarregado de campo de cooperação. contractado, dessa inspectoria, Pedro Villaça.

Circulares

Ao Sr. ajudante do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Amazonas:

N. 32 — Transmitte a circular numero 1.796, de 18 de abril proximo findo, enviada a esta directoria pela Directoria de Expediente e Contabilidade, relativamente á inscripção de contractados no Instituto Nacional de Previdencia.

Identicos:

Adm. do C.S.P.T. em David Caldas — Assis. E.E.P.T. em Seridó, serv. em Natal.

Director da E.E.P.T. em Seridó.

Director da E.E.P.T. em Surubim — Assist.-chefe da 2ª Sec. Tech. em João Pessôa.
Director da E.E.P.T. em Quissamã.
Director da E.E.P.T. em Alagoinha.
Ajudante do S.P.T. no E. do Pará.
Ajudante do S.P.T. no E. de Goyaz.
Chefe da C. C. no E. de São Paulo.
Chefe da C. C. no E. do Maranhão — Sub-inspector do S.P.T. no E. do Ceará.
Inspector do S.P.T. no E. da Parahyba — Sub-inspector do S.P.T. no E. de Alagôas.
Inspector do S.P.T. no E. de Pernambuco — Adm. do Campo S.P.T., em Coroatá — Adm.
Inspector do S.P.T. no E. da Bahia — Inspector do S.P.T. no E. de Minas Geraes.

— Ao Sr. ajudante do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Pará:

N. 33 — Recommenda, de accordo com a circular n. 39-V, de 21 deste mez, remettida pelo Departamento Nacional da Producção Vegetal a esta directoria, que, de 8 do corrente em diante, nenhum cidadão poderá ser admittido sem apresentar o titulo de eleitor, nos termos do decreto n. 48, de 4 de maio de 1935, artigo 6º, alinea a).

Identicos:

Ajudante do S.P.T. no E. do Pará.
Inspector do S.P.T. no E. da Parahyba.
Inspector do S.P.T. no E. de Pernambuco.
Inspector do S.P.T. no E. da Bahia.
Inspector do S.P.T. no E. de Minas Geraes.
Sub-inspector do S.P.T. no E. do Ceará.
Sub-inspector do S.P.T. no E. de Alagôas.
Director da E. E. de P. T. em Quissamã.
Administrador do C.S.P.T. em Coroatá.
Administrador do C.S.P.T. em David Caldas.
Assistente da E. E. de P. T. em Seridó, servindo em Natal.
Assistente chefe da Segunda Secção Technica em João Pessôa.
Director da E.E.P.T. em Seridó.
Director da E.E.P.T. em Surubim.
Chefe da Commissão de Classificação no E. de São Paulo.
Chefe da C. C. no E. do Maranhão.
Ajudante do S. P. T. no Estado do Amazonas.
Director da E. E. de Plantas Texteis em Alagoinha.

N. 34 — Transmitte copia do officio n. 1.940, de 23 de abril proximo findo, dirigido ao director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal pela D.E.C. acerca da prova de idade por parte dos funccionarios publicos.

Identicos para as dependencias

Dia 29

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 969 — Envia, para pagamento, a folha de vencimentos do pessoal contractado desta directoria, relativa ao mez de maio expirante, na importancia total de 10:309$600.

— Ao Sr. assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó, servindo em Natal:

N. 970 — Communica que foi baixada pelo senhor ministro, a 14 de março ultimo, portaria creando o Campo de Sementes de Plantas Texteis em Serra Verde, no municipio de Baixa Verde.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Pará:

N. 976 — Remette a portaria de licença do operario dessa inspectoria, contractado pela quota estadual Ricardo Tapajós Ferreira, cujo requerimento veiu junto ao vosso officio n. 44, de 10 do corrente mez.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 983 — Encaminha, para serem pagas por exercicios findos as contas nas importancias de 143$100 e 494$100, relativas a transportes concedidos em proveito deste Serviço, no anno proximo passado, pela Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 985 — Remette o decreto de nomeação do encarregado de campo de cooperação, contractado, dessa inspectoria, Pery Orsini de Lacerda, para o cargo de ajudante deste Serviço.

Dia 30

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 986 — Encaminha o requerimento em que o fiscal de Prensa, contractado, da Commissão de Classificação no Estado de Pernambuco, José Paiva de Oliveira Junior, solicita o pagamento, por exercicios findos, de 61 diarias vencidas nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, na importancia total de 610$000.

N. 987 — Idem, do assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, João Baptista Côrtes, de 28 diarias vencidas nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno passado, na importancia total de 700$000.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, deste ministerio:

N. 990 — Em referencia ao officio numero 2.395, de 22 do corrente, solicitando informações sobre os cargos que exercem neste Serviço, Vital Freire, Joaquim Santos e Heli S. Borges, declaro-vos que do talão de requisição de passagens desta directoria não constam os nomes das pessôas acima citadas.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 993 — Envia, afim de que o seu pagamento seja effectuado por essa inspectoria, a inclusa conta da The Leopoldina Railway Company, na importancia de 35$800, relativa a transportes requisitados em proveito dessa repartição.

Circular

Ao Sr. ajudante do Serviço de Plantas Texteis em Manáus — Amazonas:

N. 36 — Recommenda não seja mais empregada a palavra "metro quadrado" na discriminação das áreas do estabelecimento sob sua direcção, devendo ser adoptada como medida o "hectare" e seus multiplos.

Identicos:

Ajudante do S.P.T. em Belém — Pará.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Santarém — Pará.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Coroatá — Maranhão.
Administrador do C.S. do S.P.T. em David Caldas — Piauhy.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Dr. Sampaio — Piauhy.
Sub-inspector do S.P.T. em Fortaleza — Ceará.
Assistente-chefe da E.E. de Plantas Texteis em Santo Antonio — Ceará.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Quixadá — Ceará.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Tres Lagôas.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Missão Velha — Ceará.
Assistente da E.E. em Seridó, servindo em Natal — R. G. do Norte.
Assistente-chefe da E.E. de Plantas Texteis em Seridó — R. G. po Norte.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Acary — R. G. do Norte.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Sacramento — R. G. do Norte.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Serra Verde — R. G. do Norte.
Inspector do S.P.T. em João Pessôa — Parahyba.
Assistente-chefe da E.E. de Plantas Texteis em Alagoinha — Parahyba.
Administrador dó C.S. do S.P.T. em Patos.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Pendencia.
Inspector do S.P.T. em Recife — Pernambuco.
Assistente-chefe da E.E. de Plantas Texteis em Villa Bella — Pernambuco.
Assistente-chefe da E.E. de Plantas Texteis em Surubim — Pernambuco.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Correntes — Pernambuco.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Gloria do Goytá — Pernambuco.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Sant'Anna de Ipanema — Alagôas.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Muribeca — Sergipe.
Administrador do C.S. do S.P.T. em São Paulo — Sergipe.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Porto Real Collegio — Alagôas.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Brumado — Bahia.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Jacobina — Bahia.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Uberlandia — Minas Geraes.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Pitanguy — Minas Geraes.
Administrador do C.S. do S.P.T. em Martinho Prado — São Paulo.
Sub-inspector do S.P.T. em Maceió — Alagôas.
Assistente-chefe da E.E. de Plantas Texteis em União — Alagôas.
Assistente-chefe da E.E. de Plantas Texteis em Quissamã — Sergipe.
Inspector do S.P.T. em S. Salvador — Bahia.
Inspector-chefe da E.E. de Plantas
Inspector do S.P.T. em Bello Horizonte — Minas Geraes.
Assistente-chefe da E.E. de Plantas Texteis em Entre Rios — Bahia.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS

Quadro demonstrativo do movimento e renda de classificação do Serviço de Plantas Texteis, durante o mez de janeiro de 1935

Estados	Commissões	Numero de fardos		Peso bruto (kilos)		Peso liquido (kilos)		Renda recolhida (x)	
		Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total
Pará	Belém	—	632	—	122.049	—	—	—	2:020$000
Maranhão	São Luiz	7.240	—	906.643	—	881.059	—	9:885$000	
	Caxias	873	8.113	117.999	1.024.642	115.090	996.149	1:220$900	11:105$900
Piauhy	Parnahyba	—	4.755	—	742.748	—	728.423	—	8:818$900
Ceará	Fortaleza	19.930	—	3.689.916	—	3.591.886	—	41:591$072	
	Camocim	760	20.690	131.540	3.821.456	127.740	1.719.626	1:329$400	42:920$472
Rio Grande de Norte	Natal	13.882	—	2.648.262	—	2.585.593	—	25:913$700	
	Mossoró	8.590	22.472	1.593.318	4.241.580	1.552.626,5	4.138.219,5	15:592$300	41:506$000
Parahyba	João Pessôa	18.359	—	3.127.754,5	—	3.059.370,9	—	33:883$285	
	Campina Grande	11.714	—	1.950.670	—	1.899.304,5	—	24:369$393	
	Cajazeiras	336	30.409	39.245	5.117.669,5	38.383	4.997.058,4	388$830	58:646$508
Pernambuco	Recife	—	12.048	—	2.247.441	—	2.195.698	—	22:321$400
Alagoas	Maceió	2.509	—	432.040	—	414.537	—	5:060$500	
	Penedo	3.256	—	542.949	—	532.421	—	6:134$500	
	Viçosa	3.024	—	444.791	—	428.890	—	5:280$500	
	Palmeira dos Indios	2.096	—	199.723	—	195.483	—	2:433$300	
	União	862	11.747	121.720	1.741.223	119.995	1.691.329	1:312$600	20:226$400
Sergipe	Aracajú	—	9.761	—	748.391	—	723.322	—	7:599$700
Bahia	São Salvador	—	3.455	—	323.986	—	318.999	—	3:842$000
Districto Federal	Directoria	—	1.317	—	231.137	—	—	—	2:619$000
Minas Geraes	Bello Horizonte	342	—	40.329,5	—	39.408,5	—	278$300	
	Juiz de Fóra	200	—	34.642	—	35.842	—	460$500	
	Curvello	463	—	102.355	—	101.052	—	719$200	
	Pirapora	2.101	—	154.433	—	152 144	—	1:011$500	
	Montes Claros	942	4.048	102.767	435.526,5	101.405	429.851,5	685$400	3:154$900
São Paulo	São Paulo	—	6.276	—	1.066.592,5	—	1.050.646,9	—	10:972$839
			135.728	—	21.865.441,5	—	20.989.322,5	—	235:754$019

(x) Estão comprehendidas outras rendas, taes como: vendas de aparas, desdobramentos, registros de marcas, etc

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1935.— *José da Cruz Borges*, auxiliar de classificação.—Confere.—*Luiz M. Poppe*, 2º escripturario. Visto.— *Joao Mauricio de Medeiros*, director.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 25 de maio de 1935

Junta dos Corretores do Districto Federal, apresentando o relatorio dos trabalhos da Bolsa de Mercadorias e dos mercados que nella negociam, relativo ao mez de março ultimo (DGE 6.070-1935). — Ao Ministerio da Fazenda.

Dia 27

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, encaminhando a carta em que Clifford W. Preiss, de Nova York, Estados Unidos, solicita informações geraes quanto á concessão de terras aos immigrantes pelo governo brasileiro (DGE 7.604-935). — Encaminhe-se ao Ministerio da Agricultura.

Predial Sul America S. A., successora da Predial Sul America, Ltda., pedindo seja avocado, afim de ser modificada, a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, o processo relativo ao registro da designação "Predial Sul America Ltda." (DGE 854-935). — Indeferido. A faculdade de avocar o ministro exerce "ex-officio", quando entender que a decisão do Conselho foi contraria á lei.

Dia 28

Aron Schwaitz, pedindo autorização para importar uma machina de tricotagem "Kettenstuhl" (DGE 7.495-935). — De accôrdo com o parecer do director geral, defiro o pedido. (Segundo este, deve ser designado o inspector regional em São Paulo para as providencias legaes.)

Benedicto Costa, pedindo autorização para importar duas machinas descaroçadoras de algodão e dois apparelhos de soprar sementes (DGE 8.143-935). — Deferido.

Henry Rogers Sons & Co. of Brazil, Limited, pedindo autorização para importar um abridor porcupine completo, destinado á firma Peixoto Gonçalves & Comp., de Sergipe (DGE 8.144-935). — Deferido.

Leão Irmãos, pedindo autorização para importar um apparelho de decantação continua de caldo, destinado á sua Usina Central Leão Utinga (DGE 8.124-935). — Deferido.

Os mesmos, pedindo autorização para importar cinco apparelhos automaticos reguladores de alimentação de agua das caldeiras, destinados á Usina Central Leão Utinga (DGE 8.125-935). — Deferido, de accordo com o parecer do Instituto do Assucar e do Alcool. (Este é favoravel ao deferimento.)

S. Georges & Irmãos, pedindo autorização para importar as machinas constantes da relação que junta (DGE 8.126-1935). — Ao inspector regional de São Paulo, de accordo com o parecer do director de secção.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, pedindo autorização para importar uma machina de reunir fios (DGE 8.127-935). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

Processos:

N. 9.907, de 1935 — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, José Rodrigues Simões. — Archive-se o processo. Faça á inspectoria, com urgencia, modificar o systema adoptado de fiscalização, o qual deverá obedecer ás regras usuaes da repartição e ser effectuado dentro das normas prescriptas para os actos officaes. Semelhante termo não pode ser acceito, nem deve figurar entre os casos sujeitos ao estudo do departamento.

N. 386, de 1934 — Autuante, João Café Filho; autuado, Banco Italo Belga. — Cumpra-se o despacho do Sr. ministro, archivando-se o processo.

Dia 31 de maio de 1935

Officios:

Ao inspector regional do Trabalho no Estado de São Paulo:

N. 90 — Devolvendo o processo D. N. T. 3.956-35, relativo á reclamação de férias que faz Sebastião Augusto Ramos, em o qual exarou o seguinte despacho: "De accôrdo com os pareceres da Terceira Secção e do Secretario deste gabinete, dou provimento ao recurso de fls. 18. Proceda-se, em seguida, como de direito.

O parecer da Terceira Secção a que alludo no despacho supra, foi emittido pelo 2º official Americo Palha e é do teor seguinte: "Tendo sido distribuido para mim o presente processo, peço venia para, antes de qualquer providencia, fazer algumas ponderações. 1) Pelo brilhante parecer da procuradoria deste departamento, conclue-se que a "gorgeta" faz parte do ordenado do trabalhador. Essa conclusão, a minha consciencia juridica repelle, em nome do bom senso e da bôa razão. Não pretendo tirar o merito do parecer da procuradoria, digno, sem duvida, de todo o acatamento. Apenas contesto a doutrina que se quer firmar, doutrina que me parece absurda e, digo mesmo, "humilhante". 2) a "gorgeta" é uma gratificação que o freguez, depois de servido, dá ou pode deixar de dar, ninguem o obriga. O ordenado, ao contrario, é uma remuneração obrigada por lei. Seria uma aberração juridica se procurar harmonizar numa só duas coisas dispaes. A "gorgeta" sendo uma praxe, já vae sendo em varios sectores da actividade humana, uma franca e decidida reacção. Muitas classes se esforçam por abolil-a, por julgal-a *deprimente* aos que tralham. 3) Recorrendo aos diccionarios, encontraremos: Gorgeta, esportula (Lafayette). Gorgeta, gratificação, esportula)Candido de Figueiredo. Gorgeta Pourboire (gratificação (Valdez) — Pourboire, gratification en sus du salaire, isto é, gratificação além do salario (Larousse). 4) O parecer da Procuradoria manda pagar as ferias ao reclamante, de accôrdo com o artigo 13, paragrapho 3º do decreto 23.103, de 19 (que regula a concessão de ferias aos commerciarios). De accôrdo, porém com os accordãos passados em julgada na Côrte de Appellação, os auxiliares de hoteis, restaurantes e annexos são considerados como empregados da industria e como taes sujeitos ao decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934. (Processo D. N. T. 1.268, despacho do senhor ministro do Trabalho). Nessas condições, parece-me, que, de accôrdo com o decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934 deve ser paga ao reclamante pela firma, uma importancia correspondente a 15 dias de ordenado, ou seja 50$000.)

A seguir, passo a transcrever o parecer do secretario deste gabinete, Wilson Bakker de Araujo Costa: "Subscrevo sem qualquer tibieza a informação do 2º official Americo Palha. Procura saber-se, no processo, se no calculo para o pagamento ou indemnização de ferias deve ser incluido as "gorgetas" recebidas pelos garçons de restaurantes e hoteis. Sou pela negativa. Não ha estabelecimento algum que controle a receita, se é possivel chamar-se de receita o quanto de gorgeta recebe um operario ou empregado. A procuradoria fundamenta no final do seu parecer (fls. 28), que os empregados de estabelecimentos em causa, são prepostos commerciaes, tanto assim, que affirma: "cabe sem discussão, a applicação do art. 13 § 3º do decreto n. 23.103, de 1933. Amparar o empregado pelo dispositivo citado, seria contrariar a resolução do Sr. ministro, que, repetidas vezes, resolveu que os restaurantes e estabelecimentos congeneres, são regulados pelo decreto n. 23.768 de 1934, por ter o Poder Judiciario considerado taes estabelecimentos industriaes. Prepostos commerciaes, ou não, como se poderia chegar a uma conclusão do quanto percebeu de "gorgeta" o empregado que serve uma ou mais mesas, ou faça qualquer um outro servico? A "gorgeta", uma remuneração espontanea que se offerece ao locador de serviços, e que representa uma dadiva correspondente ao tratamento que se recebe em determinado momento. Acredito que não fosse das cogitações do Governo e nem se poderia tomar a serio qualquer tentativa a respeito. Não desconheço que a "gorgeta", hoje, nos grandes paizes europeus é uma instituição. Essa praxe, tão abusiva quão vergonhosa já se vem accentuando nos costumes de nossa gente. E a concurrencia desleal de um freguez contra outro dada a maior paga. O Governo, innumeras vezes tem reprimido abusos contra o regimen da "gorgeta" nas repartições publicas. Ella representa a compra de uma actividade ou de uma consciencia e decorre da subserviencia e do pouco escrupulo do individuo que a recebe. E' bem verdade que no meio commercial, é muito commum o regimen da "gorgeta" desde o mais rude empregado ao mais graduado dos escriptorios, cartorios, e etc. A finalidade da legislação social é educar e preparar os nossos homens evitando-os da corrupção e da subserviencia. Não acredito que recebendo um "garçon", mensalmente 900$000 ou mais, como acontece

em alguns estabelecimentos desta Capital, o Governo ainda se tenha lembrado de aggravar a situação do empregador minorando a do locador, mórmente, quando aquelle não póde saber quanto o "garçon" recebeu de gorgetas, nas suas horas de labores. Ainda que se quizesse favorecer o empregado em causa, não se poderia fazel-o, porquanto, o dispositivo da lei relativo á remuneração minima de que falla a procuradoria, não aproveita o empregado na industria, considerados, hoje, os estabelecimentos em questão, repito, por força de decisões do Poder Judiciario decisões religiosamente, acatadas pelo actual tiuular do Trabalho. E, se, as razões acima determinadas ainda não fossem sufficientes para demonstrar a improcedencia da reclamação, certo, o processo seria nullo, por ter sido lavrado a lapis o termo, base dos autos (fls. 7). E de accordo com o parecer do Dr. procurador geral da Republica, em tempo opportuno emittido, em face dos termos lavrados a lapis pela inspectoria deste departamento, não póde prevalecer um termo lavrado nessas condições. E' este o meu modo de pensar, e, assim, sou de opinião que se dê provimento ao recurso de fls. 18 lamentando discordar, inteiramente, do parecer da Procuradoria Geral. S. M. J."

Processos despachados:

N. 2.292-1935 — Felicindo Garcia, reclamando férias contra a firma Coelho Oliveira & Comp. — Archive-se.

N. 10.391-1935 — José Ribeiro de Almeida, reclamando férias contra a firma Wilson Sons & Comp. — Prove o reclamante que é syndicalizado e instrua a reclamação com a respectiva carteira profissional.

N. 925-1935 — União dos Operarios em Fabrica de Tecidos, apresentando denuncia contra a firma Moysés Bacha. — Como propõe a secção. A proposta a que se refere o Sr. director geral é do teôr seguinte: "A' vista da informação prestada pelo respectivo fiscal, convém que se aguarde a relação dos prejudicados, referida na parte final da mesma informação, relação essa que deverá ser enviada pela reclamente, União dos Operarios em Fabrica de Tecidos".

Dia 31

N. 2.766-1935 — Olympio Moreira da Silva, reclamando férias contra a Companhia União Industrial. — Archive-se.

N. 1.836-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuada, Companhia Souza Cruz. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100$, minimo, do art. 31, do decreto numero 23.033, de 29-10-32, por infracção do art. 1° do referido decreto.

N. 1.778-F-35 — Autuante, José de Azevedo Espinola; autuado, Antonio Henrique Borges. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de réis 1:000$, prevista no art. 19 e de accôrdo com o art. 20, do decreto n. 22.979, de 24-7-33, por infracção do art. 7 do referido decreto.

N. 1.783-F-35 — Autuante, José de Azevedo Espinola; autuado, Benedicto José Ferreira Junior. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 1:000$, prevista no art. 19, de accôrdo com o art. 20 do decreto numero 22.979, de 24-7-32, por infracção do art. 7 do referido decreto.

N. 1.616-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, Manoel dos Anjos Martins. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 200$, prevista no art. 31, do decreto numero 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 32, lettras A e B do referido decreto.

N. 1.666-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuados, Ayres José da Silva & Abilio de Almeida. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 400$, prevista no art. 13 do decreto n. 21.364, de 4-5-32, por infracção dos arts. 1 e 10 do referido decreto.

N. 1.887-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Pinto Loja & Comp4 — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 300$, prevista no art. 31 do decreto numero 22.033, de 29-10-32, por infracção dos arts. 1 e 32, lettras A e B do referido decreto.

N. 1.907-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Americo Duarte da Cruz. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 500$, prevista no art. 15 do decreto n. 23.766, de 18-1-34, por infracção dos arts. 1, 6 e 16, lettra C do referido decreto.

N. 1.881-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Mottaa; autuado, Joaquim Soares. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 400$, prevista no art. 31, do decreto numero 22.033, de 29-10-32, por infracção dos arts. 1 e 32, lettra B, do referido decreto.

N. 1.235-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, Esteves & Irmão. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 300$, prevista no art. 31 do decreto numero 22.033, de 29-10-32, por infracção dos arts. 1 e 32, lettras A e B, do referido decreto.

N. 1.773-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, Marques & Santos. — O termo de fls. 2 é bem claro e dispensa a nova verificação pedida. Imponho a multa de 200$, prevista no art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-19-32, por infracção dos arts. 1 e 7 do referido decreto.

N. 1.482-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power C.° Ltd. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 1:000$, prevista no art. 15 do decreto n. 23.766, de 18-1-34, por infracção do art. 16, lettra C, do referido decreto.

N. 1.917-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Simões & Pinho. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de tresentos mil réis (300$000) prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts, 1°, 10, paragrapho unico e 16 do referido decreto.

N. 1.901-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Coelho & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de setecentos e vinte mil réis (720$000), prevista no artigo 19 do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932, por infracção do artigo 15 paragrapho unico do referido decreto.

N. 1.895-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Adão Pereira de Araujo. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de cem mil réis (100$000), minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32 lettras A e B do referido decreto.

N. 1.841-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuados, Augusto Vaz & Cia. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de um conto de réis (1:000$000), minimo do art. 21 § 1° letra A do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infracção do art. 5 do referido decreto.

N. 1.368-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Ribeiro & Carneiro. — Pela informação do fiscal, verifica-se a procedencia do termo de fls. 2. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos artigos 1° e 32 letra A do referido decreto.

N. 1.913-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de um conto de réis (1:000$000), prevista no art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 16 letra C do referido decreto.

N. 1.632-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Manoel dos Anjos Cordeiro. — A informação do fiscal autuante, esclarece o termo de folhas 22, o qual julgo procedente. Imponho a multa de tresentos mil réis)300$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1°, 32 letras A e B e 44 do referido decreto.

N. 1.899-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, G. dos Santos. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1° e 32 letra B do referido decreto.

N. 1.935 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Brandão de Oliveira. — A defesa confirma a infracção. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000), minimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infracção do art. 10 do referido decreto.

N. 1.879-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, Olivier & Faria. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 1° do referido decreto.

N. 1.911-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de um conto de réis (1:000$000) prevista no artigo 15 do decreto n. 23.766 de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 16, letra C do referido decreto.

N. 1.893-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, Renascença Auto Omnibus. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a mul-

de duzentos mil réis (200$000) prevista no art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 16 letra C do referido decreto.

N. 1.909-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, Olga Viggiani. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000) prevista no art 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 16 letra C do referido decreto.

N. 1.897-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, João Figueiredo. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1° e 32 letras A e B do referido decreto.

N. 1.680-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, Manoel Ignacio Vergueiro. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de cem mil réis (100$000), minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 1° do referido decreto.

N. 1.679-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazzar; autuado, C. M. Oliveira. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quatrocentos mil réis (400$000) prevista no art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infracção dos artigos 1° e 10 do referido decreto.

N. 1.874-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, A. J. Janeiro. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 1° do referido decreto.

N. 1.828-F-35 — Autuante, Luiz Vaenté de Andrade; autuado, Arthur Paes Lema Braga. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32 letras A e B do referido decreto.

N. 1.872-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Henrique de Azevedo Baptista. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de tresentos mil réis (300$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1°, 3° e 32 letra A do referido decreto.

N. 1.862-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Teixeira & Oliveira. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100$000), minimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 32 letra B do referido decreto.

N. 1.761-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuada, Empreza Graphica Santo Antonio Limitada. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500$000) prevista no art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infracção dos arts. 1°, 3° e 10 do referido decreto.

N. 1.668-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza, autuados, J. Ferreira & Gomes. — Archive-se.

N. 1.678-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuados, Moysés Fuscs & Irmão. — Archive-se.

N. 1.806-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuado, Hoteis Residencias Ltd. — Archive-se.

N. 1.782-F-35 — Autuante, José de Azevedo Espinola; autuado, Manoel Rodrigues Pinheiro. — Archive-se.

N. 1.802-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos: autuados, Oliveira & Moraes. — Archive-se.

N. 1.794-F-35 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuado, J. M. Machado. — Archive-se.

N. 780-F-35 — Autuante, Marciel Dias Pequeno; autuados, Alves Fraga & Comp. — Archive-se.

N. 1.564-F-35 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuado, José Augusto de Paula. — Archive-se.

N. 1.681-F-35 — Autuante Paulo Pacheco Mazza; autuado, Carlos Pecas Gonçalves. — Archive-se.

Dia 28

N. 1.606-F-35 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuado, M. J. Dieguez. — O resultado da nova verificação procedida pelo fiscal autuante, confirma o termo de fls. 2. Imponho a multa de cem mil réis (100$000), minimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 1° do referido decreto.

N. 1.375-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, P. Martins. — nova verificação procedida pelo fiscal autuante confirma o termo de fls. 2. Imponho a multa de tresentos mil réis (300$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1° e 32 letras A e B do referido decreto.

N. 1.854-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, E. Ferreira — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000) prevista no art. 1 do decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 8° do referido decreto.

N. 1.804-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, Justino Gomes de Castro & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1°, 10, paragrapho unico e 32 letra B do referido decreto.

N. 1.853-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuados, Manoel Maia & Comp. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de cem mil réis (100$000), minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 44 do referido decreto.

N. 580-F-35 — Autuante, Antonio Carlos de Moraes Rego; autuado, Rio de Janeiro Tramway Lyght & Power Co. Ltd. — Tendo ficado resolvido pelo Sr. ministro do Trabalho, de accôrdo com o parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio, o assumpto ventilado no parecer do Sr. inspector informante, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500$000) prevista no art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 16 letra C do referido decreto.

N. 1.799-F-35 — Autuante Paulo Pacheco Mazza; autuados, Abilio Almeida & Irmão. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000) prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos artigos 1° e 32 letras A e B do referido decreto.

N. 1.624-F-35 — Autuante, Marciel Dias Pequeno; autuado, Mauá Electric S. A. — Archive-se.

N. 1.873-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Dias Gliozi & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033 de 29 outubro de 1932, por infracção do artigo 32 letras A e B do referido decreto.

N. 1.869-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, J. A. Oliveira & Silva. — A defesa confirma a infracção. Imponho a multa de trezentos mil réis (300$000) prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 outubro de 1932, por infracção dos artigos 1°, 10, paragrapho unico e 16 referido decreto.

N. 1.867-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, A. Domingues & Sobrinho. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100$000), minimo art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 outubro de 1932, por infracção do artigo 1° do referido decreto.

N. 1.865-F-35 — Autuante Pedro José dos Santos; autuado, Boassed Saque — Não procedem as allegações da defesa Imponho a multa de quatrocentos mil réis (400$000) prevista no artigo 31 decreto n. 22.033 de 29 de outubro 1932 pon infracção dos artigos 1, 3 e 8 do referido decreto.

N. 1.712-F-35 — Autuante Pedro José dos Santos; autuado Abdo José. Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a procedencia do termo de fls 2. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000) prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932 por infracção dos artigos 1 e 32 letras A e B do referido decreto.

N. 1.863-F-35 — Autuante Pedro José dos Santos; autuados Simões & Irmão. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de cem mil réis (100$000) minimo do artigo 31 do decreto numero 22.033 de 29 de outubro de 1932 por infracção do artigo 32 letras A e B do referido decreto.

N. 1.837-F-35 — Autuante, Othon gildo Rocha; autuados Migue Laginet & Companhia — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de quatrocentos e oitenta mil réis (480$000) prevista no artigo 19 do decreto numero 22.042 de 3 de novembro de 1932, por infracção dos artigos 13 e 15 paragrapho unico do referido decreto.

N. 1.831-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Nicolau Laguardia. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de cem mil réis (100$) minimo do artigo 15 do decreto numero 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do artigo 16, letra C, do referido decreto.

N. 1.833-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, J. Esteves. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000) prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos artigos 1 e 32 lertas A e B do referido decreto.

N. 1.807-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuada, Dora de Carvalho. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de cem mil réis (100$000), minimo do artigo 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infracção do artigo 10 paragrapho unico do referido decreto.

N. 1.866-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, João Pereira Peixoto. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200$000), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 1° do referido decreto.

N. 1.760-F-35 — Autuante, Simão Dias Martins; autuado, Daudt Oliveira & Comp. — Archive-se.

N. 1.338-F-35 — Autuante, Antonio Ferreira; autuado, Joaquim Moreira da Silva. — Archive-se.

N. 1.656-F-35 — Autuante, Marcial Dias Pequeno; autuados, Goulart & Magalhães. — Archive-se.

N. 1.642-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Alberto da Silva Machado. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de trezentos mil réis (300$000) prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos artigos 1 e 32, letras A e B do referido decreto.

N. 1.625-F-35 — Autuado, Marcial Dias Pequeno; autuado, Arthur Gomes dos Santos. — Archive-se.

N. 1.643-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Sebastião Martins. — Archive-se.

N. 1.685-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Alberto da Silva Machado. — Archive-se.

N. 1.789-F-35 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuados, Walter Quadros & Companhia. — Archive-se.

N. 1.791-F-35 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuado, Luiz Zacconi. — Archive-se.

N. 1.793-F-35 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuados, B. Netto & Companhia. — Archive-se.

N. 1.792-F-35 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuado, Guenter Buchheister. — Archive-se.

N. 1.790-F-35 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuada, Olga. — Archive-se.

N. 1.559-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, José de Sant'Anna. — Archive-se.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DE COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1935

Requerimentos despchados:

Da Companhia Industrial Santa Fé, para o archivamento da acta de assembléa geral ordinaria. — Deferido.

De Pereclides Bruno & Comp., Nair Mendes & Comp. Limitada, Ferreira & Pinto, Rodrigues & Alvarez, J. Pereira da Costa & Almeida, Joaquim Pinto de Oliveira & Comp., Dias & Fernandes, Motta & Sá Limitada, Fabrica de Perfumarias Dempcy Limitada e E. Mendonça & Comp. Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De H. Monteiro & Comp., Servos & Comp., Limitada, Panificação Santa Therezinha Limitada e Café Sympathia Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De M. A. Faustino & Comp., Antunes & Cabral, Baptista Ferreira & Companhia, Conceição & Villela, e Augusto & Barbosa, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De A. Carneiro & Ribeiro, M. Vizeu & Ramalho, Antonio Mauricio da Silva, Izaak Klapp, Oscar da Costa & Comp., J. Pinheiro Sampaio, Americo M. da Costa e David Bikman, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Eurico Côrtes, pedindo registro de seu diploma de contador. — Deferido.

De Agostinho Dias Nunes d'Almeida, pedindo registro de seu diploma de contador, provisorio. — Deferido.

De Pereira & Freitas, pedindo a retirada de seu contracto social. — Deferido.

Da Empreza Nacional Hydrometro Rio Limitada, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Scharth & Piccoli, Industria de Giz Limitada, F. Alves & Baptista, A. Fernandes & Monteiro, Constructora Economica Limitada, e Irmãos Cavalcanti, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfaçam as exigencias.

De Tavares & Ribas, Elias Francisco & Comp., B. Moreira & Comp. Limitada, F. Oliveira & Comp. Limitada, e "Brasil Jornal" Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Satisfaçam as exigencias.

De J. M. Silva & Irmão, para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido.

De Alvaro Augusto Ferreira, para o registro de sua firma. — Indeferido.

De José Baptista Figueiras, pedindo registro de seu diploma de contador. — Satisfaça a exigencia.

—

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 28 de março de 1935:

Contractos:

De Periclides Bruno & Comp., firma composta dos socios solidarios Sociedade Dansante Cigarra Club e Antonio Pereclides Bruno, para o commercio de bar, diversões, etc., com capital de réis 2:000$000, prazo de dous annos.

De Ferreira & Pinto, firma composta dos socios solidarios Antonino Ferreira e Abel Ribeiro Marques Pinto, para o commercio de agencia de passagens, etc., á praça Tiradentes n. 73, 2° andar, com capital de 100:000$000 prazo cinco annos.

De Nair Mendes & Comp. Limitada, firma composta dos socios quotistas, D. Nair Mendes Penna de Carvalho e D. Maria Ribeiro dos Santos, para o commercio de pharmacia, á rua São Luiz Gonzaga n. 248, com capital de 15:000$, prazo indeterminado.

De Rodrigues & Alvarez, firma composta dos socios solidarios Manoel Rodrigues de Mattos e Jesus Alvarez Gil, para o commercio de leiteria, á rua Estacio de Sá n. 44, com capital de réis 20:000$, prazo indeterminado.

De J. Pereira da Costa & Almeida, firma composta dos socios solidarios José Pereira da Costa e Manoel de Almeida, para o commercio de marmores, á rua do Senado ns. 261 e 263, com capital de 20:000$, prazo indeterminado.

De Joaquim Pinto de Oliveira & Companhia, firma composta dos socios, solidario, Joaquim Pinto de Oliveira, e dos socios de industria, Manoel Fernandes Leite e Firmino de Carvalho, para o commercio de fabrica de cerveja, á rua da Constituição n. 37, com capital de 80:000$000, prazo indeterminado.

De Dias & Fernandes, firma composta dos socios solidarios Antonio Dias e Manoel Fernandes, para o commercio de restaurante, á rua Dona Laura de Araujo n. 50, com capital de 10:000$, prazo indeterminado.

De Motta & Sá Limitada, firma composta dos socios solidarios Alvaro da Silveira Motta e Antonio de Sá Moreira, para o commercio de transportes de café, etc., á rua da Quitanda n. 190, com capital de 100:000$000, prazo indeterminado.

De Fabrica de Perfumarias Dempcy Limitada, firma composta dos socios quotistas Calil Fraiha e Nohad Nabhan, para o commercio de perfumarias, com capital de 40:000$000, prazo indeterminado.

De E. Mendonça & Comp. Limitada, firma composta dos socios quotistas Alvaro Pedreira de Mendonça, Emilio Pedreira de Mendonça e Francisco Rodrigues Pereira, para o commercio de materiaes electricos, com capital de réis 50:000$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De H. Monteiro & Comp., retira-se o socio Manoel Carlos Monteiro de Barros, recebendo a importancia de réis 1:575$400, continuando a sociedade com os demais socios.

De Servos & Comp. Limitada, é admittido como socio Oswaldo Gonçalves Servos.

Alterações de contractos:

D'A Panificação Santa Therezinha Limitada, retira-se o socio Roque Soares Pinto, recebendo a importancia de réis 10:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Café Sympathia Limitada, o capital social fica elevado a réis ..... 1.000:000$000.

Distractos:

De M. A. Faustino & Comp., retiram-se os socios José Manoel Alves da

Costa Faustino, recebendo a importancia de 34:387$307 e Albino Raymundo recebendo a importancia de réis ..... 29:468$508.

De Antunes & Cabral, retiram-se os socios Francisco Antunes e Francisco Cabral Filho, recebendo cada um a importancia de 2:500$000.

De Conceição & Villela, retira-se o socio José Conceição, recebendo a importancia de 10:000$000, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Villela, na importancia de 10:000$000.

De Baptista Ferreira & Comp., retira-se o socio Manoel Fernandes Dias, recebendo a importancia de 9:616$700, ficando com o activo e passivo o socio Martinho Baptista Ferreira, na importancia de 29:616$700.

De Augusto & Barbosa, retira-se o socio Manoel Augusto Gaspar, recebendo a importancia de 500$000, ficando com o activo e passivo o socio Adelino Barbosa Pereira, na importancia de réis 5:500$000.

Firmas individuaes:

De Antonio Mauricio da Silva, para o commercio de botequim, etc., á estrada Nazareth n. 754, com capital de réis 10:000$000.

De Americo M. da Costa, para o commercio de seccos e molhados, ás ruas Ledo n. 11 e Rodrigues dos Santos numero 27, com capital de 16:000$000.

De I. Klapp, para o commercio de joias, etc., á rua Marechal Floriano Peixoto n. 6 B, com capital de réis 20:000$000.

De J. Pinheiro Sampaio, para o commercio de quitanda, etc., á praça Marechal Ancora n. 80, com capital de 50:000$000.

Rectificação do despacho do dia 16 de maio de 1935:

Distracto:

De Perfumaria D'Heraud Limitada, retiram-se os socios Attila Machado Soares e Marc Kitover, recebendo o 1º a importancia de 30:000$ e o 2º a importancia de 21:817$900, ficando com o activo e passivo o socio Delphim Heraud, na importancia de 50:000$000.

Dia 29

Requerimentos despachados:

D'A Companhia Industrial Odeon, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma Farulla, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

D'A Companhia Centros Pastoris do Brasil, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

D'O Banco de Credito Commercial e Constructor S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

De Abilio & Amaral, Prata & Gonçalves, José de Andrade & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Costa & Marinho, para o archivamento de seu distracto social. — Deferido.

De Santos Chagas & Comp., C. G. Meirelles, Albino Fernandes & Irmão, L. Magalhães & Lemos Limitada, Adelino Ferreira de Oliveira Guimarães, Guimarães & Cardoso, Braz Ferreira de Oliveira Guimarães, Francisco Felippe, Ferreira & Hoffmann Limitada, Almerindo Gomes Irmãos Limitada, Basilio Pires & Neves, I. Berechman & Irmão, Otto Mattheis, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Pedro Marques, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Deferido.

De Mario Metello, Carlos Rebello de Mendonça, Alfredo de Carvalho Pinto Osorio, Florindo Joaquim da Silva Beleza, Rodolpho Carvalho, Moise Kitover, Edgard Paulo Leuzinger, Calil Nassar, para os registros de seus diplomas de guarda-livros. — Deferidos.

De A. Allão & Provezano, pedindo a retirada de seu contracto social. — Deferido.

De J. Pinheiro Irmão & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

Da Radial Filmes Limitada, pedindo annotação em seu contracto. — Deferido.

De Fedele Gropillo, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

De Antonio Alves Pereira, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

De Nelson & Comp. Limitada, Souza & Tafuri Limitada, Angel & Teixeira, A. Fernandes & Gomes, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfaçam as exigencias.

—

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 29 de maio de 1935:

Contractos:

De Abilio & Amaral, firma composta dos socios solidarios Antonio Amaral e Abilio Silva, para o commercio de pequeno fabrico de artefactos de couro e calçado, á rua General Camara n. 200, loja, com capital de 10:000$, prazo indeterminado.

De Prata & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios Belarmino Ferreira Prata e Henrique Gonçalves de Oliveira, para o commercio de commissões, etc., á rua do Acre n. 61, com capital de 200:000$000, prazo indeterminado.

De José de Andrade & Comp., firma composta dos socios solidario José de Andrade e do socio de industria, Antonio de Andrade, para o commercio de seccos e molhados, á rua Santo Amaro n. 103, com capital de 10:000$, prazo indeterminado.

Distractos:

De Costa & Marinho, retira-se o socio José Lopes da Costa, recebendo a importancia de 7:000$, ficando com o activo e passivo o socio José Marinho, na importancia de 5:000$000.

Firmas individuaes:

De Adelino Ferreira de Oliveira Guimarães, para o commercio de generos alimenticios, á rua da Proclamação numero 189, com capital de 5:000$000.

De Braz Ferreira de Oliveira, para o commercio de generos alimenticios, á rua dos Comeiros n. 105, com capital de 7:000$000.

De C. G. Meirelles, para o commercio de pharmacia, á rua Copacabana n. 125, com capital de 20:000$000.

De Otto Mattheis, para o commercio de fabrica de cravos, etc., á rua Dr. Sá Earp n. 1.109, com capital de réis 200:000$000.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Dia 11 de maio de 1935

Ao Sr. secretario geral da Commissão Central de Compras:

N. 92-D — Remettendo as remissões ns. 808.101 a 808.106, sobre pedidos de fornecimento de material permanente para este departamento.

Dia 13

Ao Sr. inspector de Seguros da 5ª Circumscripção, São Paulo:

N. 93-D — Enviando os decretos de nomeação dos Srs. Abdias de Assis Fernandes Tavora, Alberto de Salles Oliveira e Antenor Itagyba, respectivamente, fiscaes e terceiros officiaes dessa inspectoria.

Dia 14

Ao Sr. director geral da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 94-D — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida uma passagem de ida, da estação Pedro II a Norte, de São Paulo, ao auxiliar da Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscripção naquelle Estado, Samuel França Almeida.

— Ao Sr. inspector regional do M. T. I. C., Recife:

N. 95-D — Enviando decretos de 8 do corrente, nomeando o fiscal da Inspectoria de Seguros da 2ª Circumscripção nesse Estado, bacharel Vicente Paulo da Silva Mello, para o cargo de inspector da mesma inspectoria, e de Luiz Octavio de Abreu Estevam, para exercer interinamente, o cargo de fiscal da referida inspectoria no impedimento do funccionario effectivo acima alludido.

— Ao Sr. inspector regional do M. T. I. C., Belém:

N. 96-D — Enviando decretos de 8 do corrente, nomeando o fiscal da Inspectoria de Seguros da 1ª Circumscripção nesse Estado, bacharel Apollinario Moreira, para o cargo de inspector da mesma inspectoria e de Arthur Cesar Ferreira Reis para o cargo de fiscal.

Dia 15

Ao Sr. inspector de Seguros da 6ª Circumscripção, Porto Alegre:

N. 97-D — Remettendo o decreto de 8 do corrente, nomeando o Sr. Norival Paranaguá de Andrade, para o cargo de 3º official da Inspectoria de Seguros dessa circumscripção.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 2ª Circumscripção, Recife:

N. 988-D — Communicando que o senhor Osmar Medeiros, nomeado por decreto de 8 do corrente, para o cargo de auxiliar dessa Inspectoria de Seguros, tomou posse e assumiu o exercicio desse cargo, perante esta Directoria Geral.

Dia 16

Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 99-D — Solicitando providencias no sentido de ser concedida uma passagem em 1ª classe entre o porto desta Capital e o de Recife, ao auxiliar da Inspectoria de Seguros da 2ª Circumscripção desse departamento, Osmar Medeiros, que para alli segue em serviço desta repartição.

— Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 90-T.I.C. — Communicando que nada tem a oppor a que o 3º official desta Directoria Geral, Luiz Augusto Ferreira de Abreu, continue a prestar serviço a essa secretaria até o fim do mez, conforme solicitação em officio C-254, do dia 15.

Dia 17

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 90-T.I.C. — Remettendo a 3ª via do empenho global n. 10, de 13 do corrente, relativa á importancia nos mezes de maio a dezembro do corrente anno.

— Ao Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 34-T — Remettendo a 2ª via do empenho global n. 10, de 13 do corrente, relativa á importancia destinada ao pagamento do consumo de luz electrica nos mezes de maio a dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 35-T — Communicando que tomaram posse e assumiram o exercicio dos cargos para que foram promovidos e nomeados, por decretos de 8 do corrente, os funccionarios deste departamento.

— Ao Sr. director da Sociedade Anonyma "A Noite":

N. 99-D — Remettendo a 1ª via do empenho global n. 10, de 13 do corrente, relativa á importancia destinada ao pagamento do consumo de luz electrica, nos mezes de maio a dezembro deste anno.

Dia 18

Ao Sr. inspector de Seguros da 5ª Circumscripção, São Paulo:

Ns. 100-D e 101-D — Remettendo, respectivamente, os processos de ns. 116-P e 115-P, ambos deste anno, referentes á "Prudencia Capitalização", Companhia Nacional para Favorecer a Economia, S. A., com séde em São Paulo, para cumprimento de despacho, solicitando a devolução dos mesmos a esta directoria geral.

— Ao Sr. secretario geral da Commissão Central de Compras:

N. 102-D — Solicitando que os moveis requisitados a essa commissão sejam adquiridos na Casa Palermo, por ser o padrão adoptado pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e seguido por este departamento.

— Ao Sr. major-chefe da 4ª Circumscripção do Recrutamento Militar, em São Paulo:

N. 103-D — Communicando que o senhor Samuel França Almeida, tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de auxiliar da Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscripção, com séde nesse Estado, no dia 8 do corrente perante esta Directoria Geral, tendo o mesmo apresentado a esta repartição certidão expedida pela Directoria Geral do Tiro de Guerra, em 7 de novembro de 1934, da qual consta ter sido o mesmo approvado, em março de 1933, pelo Tiro de Guerra n. 5, para reservista da 2ª categoria, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, n. 4, de 24 de janeiro de 1933.

— Ao Sr. chefe da 14ª Circumscripção de Recrutamento Militar, Recife:

N. 104-D — Communicando que o senhor Osmar Medeiros, tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de auxiliar da Inspectoria de Seguros da 2ª Circumscripção deste departamento no dia 8 do corrente, perante esta Directoria Geral, tendo o mesmo apresentado carteira militar da Escola de Aviação Militar, em 28 de dezembro de 1931, folha de identidade sob n. 101.562, da qual consta ter sido o mesmo incorporado em 15 de abril do mesmo anno por ter effectuado matricula no Curso de Aviador do Exercito, tendo sido excluido da mesma Escola por conclusão de tempo, em 16 de novembro de 1934.

— Ao Sr. chefe da 20ª Circumscripção de Recrutamento Militar, Belém:

N. 105-D — Communicando que o senhor Ademar Barreto de Barros, tomou posse e entrou em exercicio do cargo de auxiliar da Inspectoria de Seguros da 1ª Circumscripção deste departamento em Belém, no dia 8 do corrente, tendo o mesmo apresentado attestado do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva da 1ª Região Militar, do qual consta ter o mesmo o Curso do C. P. O. R., em 21 de outubro de 1933 e ter sido na mesma data declarado aspirante a official de Reserva para a arma de infantaria.

— Ao Sr. major-chefe da 1ª Circumscripção do Recrutamento Militar do Districto Federal:

Ns. 106-D a 111-D — Communicando, respectivamente, qu eo engenheiro Horacio Reis de Catanhede Almeida tomou posse e entrou no exercicio interino do cargo de inspector technico deste departamento no dia 9 deste mez, tendo apresentado caderneta militar, expedida em 20 de abril de 1922, da qual consta que o mesmo é reservista de 1ª linha, 2ª categoria, da classe de 1901 e incluido no 1º Regimento de Infantaria e folha de identidade n. 31.225; que Luiz Francisco de Assis, tomou posse e entrou em exercicio do cargo de servente da Directoria Geral deste departamento no dia 9, tendo apresentado certidão dessa circumscripção, passada em 28 de janeiro deste anno, da qual consta ser reservista de 2ª categoria pelo Tiro de Guerra n. 408, da turma de 1928; que Francisco Celuo Lameirão Monteiro, tomou posse e entrou em exercicio do cargo de auxiliar da Directoria Geral deste departamento, no dia 13 deste mez, tendo o mesmo apresentado declaração passada pela Inspectoria da Tiro da 1ª Região Militar, em 30 de novembro de 1934, de ser reservista de 2ª categoria pela E. I. M. 4, por ter sido approvado em exame prestado em agosto do mesmo anno; que o bacharel José Pereira da Silva, tomou posse e entrou em exercicio do cargo de fiscal interino da Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção deste departamento, em 13 deste mez, tendo o mesmo apresentado declaração da 1ª Circumscripção de Recrutamento, passada em 13 do corrente, no verso da certidão do seu casamento, de se achar legal mente dispensado do serviço militar, em tempo de paz, visto contar mais de 44 annos, conforme o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923; que o bacharel Solidonio Leite Filho, tomou posse e exercicio do cargo de consultor juridico interino, deste departamento, no dia 9 deste mez, tendo o mesmo apresentado caderneta expedida pela Inspectoria de Tiro da 1ª Região Militar, em 21 de janeiro de 1920, da qual consta ser reservista do Tiro de Guerra n. 5, de accordo com os arts. 42 e 44, do decreto numero 12.705, de 9 de novembro de 1917, modificados pelo decreto n. 13.228, de 16 de outubro de 1891, por ter sido approvado nos exames relativos ao primeiro periodo de 1919, e que João Lourival de Moraes, tomou posse e exercicio do cargo de escrevente da Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção deste departamento em data de 15 do corrente, tendo o nomeado apresentado caderneta de reservista, expedida pelo 1º Regimento de Infantaria, em 3 de fevereiro de 1920, da qual constar ser reservista de 1ª categoria, da classe de 1900.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 5ª Circumscripção, São Paulo:

N. 112-D — Communicando que o fiscal da Inspectoria de Seguros dessa Circumscripção, bacharel Amilcar Santos, transferido para igual cargo na Inspectoria de seguros da 4ª Circumscripção, nesta Capital, tomou posse e exercicio do cargo perante esta Directoria Geral, no dia 9 deste mez.

Dia 20

Ao Sr. chefe da 6ª Circumscripção de Recrutmaento Militar. Porto Alegre:

N. 113-D — Communicando que o senhor João Oliveira Santos, tomou posse e assumiu o exercicio nesta data, do cargo de auxiliar da Inspectoria de Seguros da 6ª Circumscripção deste departamento nessa capital, tendo o nomeado apresentado certificado passado pelo Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, da 1ª Região Militar, da qual consta que o mesmo foi declarado aspirante a official da Reserva, segunda classe, do Exercito de Primeira Linha, em 8 de dezembro de 1934, conforme publicou o Boletim da mesma data, para a arma de infantaria.

Dia 21

Ao Sr. Dr. Alberto Torres Filho:

N. 115-D — Respondendo o telegramma de 18 do corrente, sobre applicação ao decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934.

— Ao Sr. Inspector de Seguros da 6ª Circumscripção, Porto Alegre:

N. 116-D — Communicando que o Sr. João Oliveira Santos, nomeado auxiliar da Inspectoria de Seguros dessa Circumscripção, tomou posse e assumiu o exercicio perante esta Directoria Geral, no dia 20 deste mez, devendo o nomeado apresentar-se em breves dias a essa inspectoria dentro do prazo legal.

— Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 117-D — Respondendo o officio E. C.-S., n. 550.6, de 1 de março ultimo, informa que a legislação que rege os contractos de seguros no paiz, está consubstanciada nos Codigos Commercial e Civil, enviando exemplares dos decretos deste departamento.

— Ao Sr. director da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 118-D — Communicando que este departamento foi transferido para o 8º pavimento, salas 810 a 819, do edificio da "A Noite", passando a ser occupado o predio em que funccionava, á rua Luiz de Camões n. 68, pela Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda, cessando assim do dia 1 de maio ultimo em diante, a responsabilidade deste departamento do consumo de luz electrica, naquelle predio.

Requerimentos despachados:

Dia 30 de abril de 1935

"The Northern Assurance Company, Limited (processo n. 48-N-935), pedindo approvação de tres modelos de apolices de seguros de automoveis. — Apresente a companhia as tarifas para os seguros de automoveis em que deseja operar e tambem as condições para os

respectivos contractos (apolices), afim de serem estudadas e autorizada a impressão dos mesmos contractos ou apolices, uma vez estejam acceitos por este departamento.

Dia 3 de maio de 1935

"Metropole", Companhia Nacional de Seguros Geraes (processo n. 257-M-934) pedindo approvação de suas condições para as apolices de seguros de automoveis. — Em face da informação supra, approvo os modelos de apolices para seguros contra riscos causados por automoveis. Entregue-se um dos exemplares á companhia, mediante recibo. Entregue-se tambem uma das cópias da Tarifa.

Dia 6

Companhia "Adriatica de Seguros" (processo n. 126-A-934), submettendo á approvação as modificações que pretende introduzir em suas apolices. — Em face da informação supra, approvo os modelos das apolices para seguros de vida. Entregue-se um dos exemplares á companhia, mediante recibo.

Dia 9

"Atlantica" — Companhia de Seguros (processo n. 450-A-934), requerendo autorização para funccionar em seguros geraes e approvação dos seus estatutos. — Prove a companhia que produziu os actos de publicidade exigidos por lei.

Dia 11

Companhia de Seguros "Segurança Industrial" (processo n. 306-S-934), sobre a nomeação do Sr. J. Corrêa Galvão para seu agente na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. — Concedendo o prazo de 10 dias.

Companhia de Cabotagem de Pernambuco (processo n. 63-C-935), pedindo permissão para effectuar seguro no estrangeiro. — Tendo em vista resposta das companhias em não querendo acceitar o seguro em questão, autorizo a sua collocação no estrangeiro, devendo a requerente, effectuado o seguro, declarar o nome da companhia em que for feito, a importancia do premio, o inicio e fim do seguro, que deverá ser de um anno.

Dia 28

Companhia de Seguros de vida "Previdencia do Sul" (processo n. 286-P-1934), pedindo approvação de formulas de cobrança de premios para varias modalidades de seguro em que pretende operar. — De accordo com o parecer da Divisão Technica, approvo os planos, tabellas de premios e valores garantidos, dos seguros *sem participação* nas classes ordinarias de vida, pagamentos limitados e dotal, devendo a requerente, quanto aos planos com participação nos lucros, satisfazer as exigencias da mesma divisão.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS DA QUARTA CIRCUMSCRIPÇÃO

Officios expedidos:

Dia 24 de maio de 1935

Aos Srs. directores da Companhia "Sul America", Terrestres Maritimos e Accidentes:

N. 2 — Communicando que, por portaria n. 3, de 24 de maio corrente, ter designado o fiscal desta inspectoria, bacharel Adelino Nunes Pereira para exercer junto a essa companhia a fiscalização das operações de seguro contra accidentes do trabalho, continuando as demais carteiras sob a fiscalização do bacharel José Henrique de Sá Leitão.

Dia 27

Aos Srs. directores da Companhia "Indemnizadora":

N. 3 — Designando para exercer a fiscalização das operações de seguros nessa companhia o fiscal desta inspectoria, Sr. Adriano dos Reis Quartin, ficando assim alterada a distribuição da portaria de 16 do corrente mez.

— Aos Srs. directores da Companhia "Lloyd Atlantico":

N. 4 — Designando para exercer a fiscalização das operações de seguros nessa companhia o fiscal, Sr. Adriano dos Reis Quartin, ficando assim alterada a distribuição da portaria de 16 do corrente mez.

— Aos Srs. directores da Companhia "Internacional de Seguros":

N. 5 — Designando para exercer a fiscalização das operações de seguros nessa companhia o fiscal desta inspectoria, bacharel Amilcar Santos, ficando assim alterada a distribuição da portaria de 16 do corrente mez.

— Aos Srs. directores da Companhia "Lloyd Industrial":

N. 6 — Designando para exercer a fiscalização das operações de seguros nessa companhia o fiscal desta inspectoria, bacharel Gilvandro Pessôa, ficando assim alterada a distribuição da portaria de 16 do corrente mez.

— Aos Srs. directores da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos:

N. 7 — Designando para exercer a fiscalização das operações de seguros nessa sociedade o fiscal desta inspectoria, bacharel Sergio Paes Barretto, ficando assim alterada a distribuição da portaria de 16 do corrente mez.

— Aos Srs. directores da Companhia "Brasil":

N. 8 — Designando para exercer a fiscalização das operações de seguros nessa companhia o fiscal desta inspectoria, bacharel David Campista Junior, ficando assim alterada a distribuição da portaria de 16 do corrente mez.

— Aos Srs. directores da Companhia "Italo-Brasileira de Seguros Geraes":

N. 9 — Designando para exercer a fiscalização das operações de seguros nessa companhia o fiscal desta inspectoria, bacharel Leopoldo Coelho de Gouvêa, ficando assim alterada a distribuição da portaria de 16 do corrente mez.

— Aos Srs. directores da Companhia "Previdente":

N. 10 — Designando para exercer a fiscalização das operações de seguros nessa companhia o fiscal desta inspectoria, bacharel Leopoldo Coelho de Gouvêa, ficando assim alterada a distribuição da portaria de 16 do corrente mez.

Dia 15

Circular n. 1 — Communicando aos directores das companhias nacionaes e representantes das companhias estrangeiras que tomou posse do cargo, e que todo e qualquer documento deverá ser dirigido ao inspector de Seguros.

Dia 16

Portaria n. 1, designando os fiscaes pelas respectivas companhias, da seguinte fórma:

Adriano dos Reis Quartin: Internacional de Seguros, Internacional de Capitalização, Commercial Union Assurance, Mannheiner Versicherungs Gellschaft, El Feniz Sul Americano.

Bacharel Adelino Nunes Pereira: Novo Mundo, Alliança de Minas Geraes, Companhia Nacional de Seguros Mutuos contra Fogo, The Liverpool and London and Globe Inc. Co., Ltd., Brasil, agencia.

Bacharel José Henrique de Sa Leitão: Sul America, Sul America T. M. Acc. de Trabalho, The Home Ins. Co., Ltd., Sul America Capitalização, Great American Ins. Co.

Luiz Avé Precht: Assurances Generales contre l'Incendie, Atlas Assurance Co. Ltd., The Sun Insurance Office, Ltd., The Northern Assurance Co., Americana de Seguros (agencia).

Alvaro Salles: Equitativa dos E. Unidos do Brasil, Adriatica de Seguros, Atlantica, Paulista de Seguros, Victoria.

Bacharel Baes Barreto: Segurança Industrial, Alliance Assurance Co., Legal General Assurance Society, Ltd., The Motor Union Ins. Co., The North British and Mercantile and Ins. Co.

Bacharel David Campista Junior: London Assurance Corporation, London and Lancashire Ins Co., Guardian Assurance Co., Ltd., Caledonian Ins. Co., Ltd., Italo-Brasileira de Seguros Geraes.

Bacharel Leopoldo de Gouvêa: Metropole, Lloyd Sul Americano, Lloyd Industrial Sul Americano, Pearl Assurance Co., Prudential.

Bacharel Henrique Carlos de Magalhães: Integridade, L'Union Sagres, Garantia Industrial Paulista (agencia).

Bacharel José Junqueira Ferreira da Silva: Assicurazione Generali, Guanabara, Phoenix Assurance Office, Ltd., Rio-Grandense (agencia), Royal Ins. Co.

Bacharel José Murtinho Sobrinho: Confiança, Nitheroy, União Fluminense, Yorkshire Ins. Co., Continental.

Bacharel Gilvandro Pessôa: Previdente, União Commercial dos Varejistas, União dos Proprietarios, Nord Deutsch Versicherungs, Auxilio ás Familias.

Bacharel Amilcar Santos: Indemnizadora, Lloyd Atlantico, Aachener und Muenchener Feuer Ver. Gells., Albingia, National Allgemeine, Alliança, Rio-Grandense de Seguros.

José Pereira da Silva: Argos Fluminense, La Fonciere, Royal Exchange Corporation, A Suissa, Alliança da Bahia.

Dia 18

Portaria n. 2, designando a auxiliar Jardelina de Menezes Bastos para exercer as funcções de secretario.

Dia 24

Portaria n. 3, designando os fiscaes pelas respectivas companhias, da seguinte fórma:

Adriano dos Reis Quartin: Indemnizadora, Lloyd Atlantico.

Bacharel Amilcar Santos: Internacional de Seguros (Terrestres, Maritimos e Accidentes Pessoaes e do Trabalho).

Bacharel Adelino Nunes Pereira: Sul-America (Accidentes do Trabalho).

Bacharel José Henrique de Sá Leitão: Sul-America, Terrestres Maritimos e Accidentes Pessoaes.

Bacharel Gilvandro Pessôa: Lloyd Industrial Sul Americano.

Bacharel Sergio Paes Barreto: Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos.

Bacharel David Campista Junior: "Brasil".

Bacharel Leopoldo de Gouvêa: Italo-Brasileira de Seguros Geraes e Previdente.

Instituto Nacional de Previdencia

SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, DE 21 DE MAIO DE 1935

Exposição do Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia sobre o "reajustamento economico e financeiro dos funccionarios publicos federaes.

Srs. conselheiros. — Cumpro o inadiavel dever de vos trazer as observações ao projecto de lei apresentado ao Sr. presidente da Camara dos Deputados, pelo Banco dos Funccionarios Publicos, em memorial, sem data, intitulado — reajustamento economico e financeiro dos funccionarios publicos federaes — que a sua leitura me obriga a fazer, afim de refutar conceitos menos exactos a respeito das actividades e finalidades do Instituto Nacional de Previdencia, que tenho a honra de presidir, com o vosso auxilio indispensavel e efficaz.

De inicio, cabe-me declarar que sempre recebo com sympathia toda medida tendente a favorecer a situação financeira do funccionario publico, por quem, desde que assumi a gestão do Instituto Nacional de Previdencia, venho me interessando e promovendo melhorias na sua vida de trabalhos para a Nação.

Assim é que pondo de lado manifestações de falsa modestia, regosijo-me por vêr adoptada peloo Banco dos Funccionarios Publicos a iniciativa que tracei, para cujo completo desdobramento e integral applicação estou em estudo.

De facto:

Em ligeira entrevista que concedi ao "Globo" de 15 de novembro do anno passado, tratei do assumpto, informando mais que, quando chegasse o momento opportuno, convidaria para estudar esta magna questão outras instituições, dentre as quaes destaquei a do Montepio dos Servidores do Estado, por contar a mesma um seculo de profícua e util existencia.

Ainda em principios de janeiro, anno corrente, dirigi o officio n. 9/27 á direcção geral do Thesouro Nacional, communicando-lhe que pretendia promover pelo Instituto Nacinal de Previdencia, a consolidação da divida do funccionalismo federal, sob as seguintes bases geraes:

a) o prazo da operação seria de 10 mezes; e a taxa de juros de 10 % a. a.;

b) o mutuario pagaria, além de amortização e juros, uma quota de seguro de vida temporario, calculado em funcção da idade;

c) o mutuario daria prévio conhecimento ao instituto do total de suas dividas existentes até 31 de dezembro p. p., e respectivos credores;

d) o instituto ficaria autorizado a promover a liquidação das dividas no limite fixado;

e) o mutuario ficaria obrigado a não fazer novas *consignações*, exceptuando-se da restricção as que se referissem a acquisição ou aluguel de casa;

f) em caso de exoneração ou perda de emprego, o mutuario deveria pagar as prestações directamente na thesouraria do instituto, sob pena de cobrança judicial;

g) só poderiam operar os funccionarios que tivessem, no acto, mais de 2 annos de serviço effectivo;

h) a consignação seria até 30 % dos vencimentos e o limite seria fixado opportunamente;

i) a consolidação seria feita em grupos no minimo de 70 funccionarios, de diversas idades; e solicitava suggestões.

Embora não haja eu, até hoje, logrado a honra da resposta do director geral do Thesouro Nacional, todavia, me alegro em verificar que a minha iniciativa mereceu attenção, tanto que a vejo adoptada pelo B. F. P., mas com modificações, é bem verdade, que a desfiguram, tornando inattingivel o fim que o proprio Banco pretende collimar.

Eu me julgaria dispensado de fazer a presente exposição a este illustre Conselho, se o Instituto não fosse, nominalmente, citado, e se os accionistas que assignaram a "indicação" ou parecer não tivessem affirmado que o projecto traz "*solução do sempre debatido problema do tecto do funccionario, até agora sem solução*".

E, principalmente, pelo facto do Banco, na exposição de motivos, condemnar, implicitamente, o *seguro de vida* constituido no Instituto Nacional de Previdencia.

A fls. 24 do prospecto ou folheto impresso pelo Banco encontra-se este periodo:

"Sabido, como é, que o seguro de vida actualmente em vigor, exigido a funccionarios, aggrava os vencimentos destes de mais uma consignação, o Banco dos Funccionarios Publicos vem estudando uma nova forma de seguro collectivo que nem tanto onerará taes vencimentos, razão pela qual o moderno projecto que apresentará melhor virá consultar a situação afflictiva dos funccionarios interessados."

Sómente quem não conhece a propria instituição do seguro em si mesmo e esquece a organização do Instituto e os vultosos beneficios que a constituição do peculio nelle feito tem prodigalisado entre os funccionarios, póde affirmar tão clamorosa injustiça.

E' de lamentar que a exposição da illustre directoria do Banco e o parecer dos Srs. accionistas fizessem, tão prestemente, accusação de tal jaez, em assumpto que só largo estudo póde autorizar juizo seguro.

Poderia trazer á tela grande copia de argumentos que provaria, á saciedade, a benemerencia desta Instituição, e demonstraria que não é a consignação para o peculio, para esse acto de previdencia, que aggrava a situação financeira do funccionario: é bastante, entretanto, assignalar que, até a presente data, o Instituto Nacional de Previdencia já pagou a elevada somma de — 30.000 contos de réis — em oito annos de existencia.

Sem proclamar haver resolvido o problema da habitação para o funccionario, e que o projecto do Banco *não resolve*, póde, entretanto, o Instituto affirmar que jamais, no Rio foi realisado obra igual a que está praticando em beneficio do funccionario publico, não sómente nessa especie de operações, como em outras.

Nas Villas (3 de Outubro", e "Operaria Previdencia", cujas obras, respectivamente, de iniciativa dos então ministro do Trabalho, os illustres Drs. Lindolpho Collor e Salgado Filho, já estão levantadas cerca de 600 casas, para funccionarios, empregados e operarios syndicalisados, e cuja venda se está processando com um successo além da nossa expectativa, o que fará com que, dentre em breve, atacaremos novas séries de edificações.

Como é sabido, pela Carteira Predial, nas operações com esses predios, o Instituto concede o prazo de 15 annos para pagamento do preço do immovel, juros á taxa de 10 "|" ao anno, calculados, pela chamada, tabella Price, o que equivale, no fim do prazo, a percentagem de juros de 5,5 pagos sobre o preço do predio.

Para, em caso de fallecimento do adquirente, garantir á sua familia a propriedade do immovel, antes de pago o respectivo preço, propuz e esse egregio Conselho acceitou o — seguro de vida temporario — que foi acolhido com especial satisfação, pelo funccionalismo, empregados e operarios. Constituiu essa iniciativa uma verdadeira novidade no paiz e cabe ao Instituto as alviçaras de ter introduzido na acquisição de casas essa modalidade de seguro. Essa, sim, é uma medida de real finalidade social, cujos beneficios são tão evidentes, que excusam demonstração.

A acquisição de casa "sem o seguro de vida temporario" e sómente por meio do contracto hypothecario "não relsove o probleme": é uma maneira precaria de adquirir o immovel, por isso que, dando-se o sinistro, a familia do funccionario é obrigada, na maioria dos casos, a entregar a casa ao credor, o que constiute, sem duvida alguma, um augmento no soffrimento occasionado pela morte do chefe da familia.

Na venda das casas para operarios e empregados syndicalizados é o Instituto que paga as despezas de escriptura, sendo que o Instituto não recebe um real por expediente, commissões ou por qualquer outro titulo.

Além disso, no plano que organisei e que foi convertido em — instrucções — approvadas po este conselho e pelo senhor ministro, foram incluidas condições que facilitam o pagamento da casa, as quaes se acham expressas nas clausulas IX e XXII que transcrevo:

Clausula IX — E' facultado ao adquirente, sem commissão alguma, effectuar outras pagamentos par amortização parcial ou resgate da divida, assim como reduzir o prazo do contracto. O reembolso parcial será acceito por importancia superior a *quinhentos mil réis*.

Clausula XXII — Para facilitar os pagamentos parciaes, incitando ao mesmo tempo á previdencia e á economia, o Instituto receberá em deposito toda e qualquer quantia que o operario ou empregado queira reservar para constituição das quotas de amortização ou resgate antecipado da divida, conforme lhe assegura a clausula IX. A esses depositos, destinados, exclusivamente, ao fim supracitado, o Instituto abonará juros á taxa de — seis por cento — ao anno, contados em 31 de dezembro.

Além dessas facilidades, esses predios estão isentos, por espaço de 15 annos, do imposto predial ou de quaesquer ou-

tros municipaes ou federaes, o que representa uma reducção de 20% no preço.

Allude o projecto á consignação para aluguel de casa, vantagem que o Instituto tambem já offerece aos funccionarios.

Acha-se consignado no projecto o fornecimento de viveres até a importancia de 600$000. Vem a talho uma observação por demais procedente. Embora contra a intenção do Banco, poderá a facilidade que pretende conceder ao funccionario, redundar em aggravação da sua vida economica. Será difficil impedir que fornecimento de mercadorias se transforme em emprestimo em dinheiro, como occorreria com os chamados clubs de mercadorias.

Quanto á modalidade de auxilio ao funccionario representada pelo fornecimento de mercadorias, cabe-me dizer que já se acha prevista no artigo 69 do decreto n. 24.563, que regula o Instituto.

Trataremos dessa medida quando estivermos funccionando na séde que o Instituto está levantando, pois nos predios em que, presente, estamos installados, não ha espaço para organização de novos serviços.

Quanto aos emprestimos concedidos com garantia hypothecaria, devo consignar abaixo as cifras seguintes:

Emprestimos concedidos 5.924:000$000
Valor dos immoveis hypothecados. . . .... 8.677:806$500

O demonstrativo acima torna evidente o quanto tem servido ao funccionalismo a creação que propuzemos da Carteira Hypothecaria a qual foi acceita pelo Conselho e approvada pelo Ministerio.

Consoante a communicação que, ha tempo vos fiz, dentro em breve, apresentarei á approvação deste Conselho e do Sr. ministro uma exposição do novo plano do seguro que desejo adoptar na concessão de emprestimos hypothecarios e cujos calculos estão sendo terminados pela secção actuarial.

Por essa modalidade de seguro de vida temporario, poderá o Instituto augmentar de 80% (limite maximo concedido) para 100% do valor do immovel. A differença dessas percentagens será coberta pelo seguro, facilitando, desse modo, a acquisição de casa, ou o reajustamento de orçamento do funccionario.

Por esse novo plano de seguro que poderá ser ampliado para cobrir o preço total do immovel, ficará resolvido o problema do lar do funccionario em qualquer local que se encontre o immovel, como, aliás, já acontece com os adquirentes de casas nas Villas "3 de Outubro" e "Operaria Previdencia".

Todas essas vantagens, aqui resumidamente expostas, mostram a sem razão da "justificação" do projecto do Banco dos Funccionarios Publicos: tudo o que o Banco se propõe fazer com a intenção, muito louvavel, aliás, de preencher uma lacuna, já existe no Instituto, produzindo os melhores resultados aos funccionarios interessados.

E como isso é verdade, e como dedicamos a esta Casa todo o esforço e carinho do nosso entusiasmo pela sua alta finalidade, não podemos deixar de trazer aos illustres conselheiros, esta exposição para que fique consignada em acta a rectificação que nella se contém.

Com subido apreço e consideração, apresento-vos meus protestos de saude e fraternidade.

Instituto Nacional de Previdencia. — *Aristides Casado*, presidente.

CONSELHO DELIBERATIVO

EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOBRE O "REAJUSTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS FEDERAES"

Decisão do Conselho

O Conselho Deliberativo, tomando conhecimento da exposição, de fls. 2 a 10, do Sr. presidente, e achando necessario fazel-a conhecida da Camara dos Srs. deputados, conjunctamente com o memorial que lhe foi apresentado pelo Banco dos Funccionarios Publicos, resolve encaminhal-a ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, afim de que S. Ex., apreciando-a, se digne dar sua acquiescencia, remettendo-a áquella Camara.

Conselho Deliberativo. S. S., em 21 de maio de 1935. — *Aristides Casado*, presidente. — *Elpidio Bôamorte*. — *Gualter de Pinho Bastos*. — *Herbert Moses*. — *Francisco Muniz Freire*.

68ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 29 dias de maio de 1935, ás 10 horas da manhã, na séde do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do Conselho Deliberativo e o Sr. Dr. procurador, realizou-se a 68ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 2.418, peculio obrigatorio 10:000$, contribuinte, José Baptista Soares. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de fls. 33, observado o final do parecer do Dr. procurador a folhas 37.

N. 2.550, peculio obrigatorio réis 15:000$000, contribuinte, Pedro Pereira Passos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorisar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente e reservar a outra metade até que sejam satisfeitas as exigencias constantes dos pareceres de fls. 17 e 18.

N. 2.553, peculio obrigatorio, réis 15:000$000, contribuinte Americo Coelho dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accôrdo e na fórma dos calculos e partilha de folhas 33, observado o final do parecer do Dr. procurador, a fls. 37.

N. 2.602-F-125, peculio facultativo 30:000$000, contribuinte, Honorio Rivereto. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido á viuva requerente e seus filhos menores, feita a partilha das quotas destes e reservar a quota do filho maior Herculano, até que requeira.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos.

N. 612, peculio obrigatorio 15:000$, contribuinte, Eduardo Teixeira de Carvalho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 48, da pensionista D. Iracema, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 1.437, peculio obrigatorio de réis 15:000$000, contribuinte Americo Firmino Machado. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 48, da pensionista D. Angelica, feito, antes, o desconto da parte-capital incluida nas pensões vencidas.

N. 2.403, peculio obrigatorio de réis 15:000$, contribuinte Eduardo Rubens Alvim Wanderley. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 21, reconhecida, préviamente, a firma da petição de fls. 3.

N. 2.649, requerente Estephania Palma Linhares. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve indeferir o pedido de fls. 3.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.559, peculio obrigatorio de réis 10:000$, contribuinte Elysiario João Ferreira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente e reservar a parte dos filhos até que sejam preenchidas as exigencias de fls 48.

N. 2.155, peculio obrigatorio de réis 10:000$, contribuinte Victerio José Gonçalves. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 60, da pensionista Hebrea, feito, antes, o desconto da parte capital incluida nas pensões vencidas e observado o final do parecer do Dr. procurador a fls. 62.

N. 2.351, peculio obrigatorio de réis 15:000$, contribuinte Francisco de Paula Borges. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva requerente e reservar a outra metade do peculio até que seja fita a prova do obito dos paes do ex-contribuinte.

N. 2.525, peculio obrigatorio de réis 10:000$, contribuinte Alcinor Lobo Vianna. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 3, autorizando o pagamento do peculio liquido, de accordo e na fórma dos calculos e partilha de fls. 27.

N. 2.565, peculio obrigatorio de réis 10:000$, contribuinte Antonietta Paes Leme Rangel. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio, em fórma de pensão, á filha menor da ex-contribuinte Antonietta Paes Leme Rangel.

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 2.361, peculio obrigatorio de réis 10:000$, contribuinte João Baptista de Miranda. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do

peculio liquido, de accordo e na fórma dos calculos e partilha de fls. 37.

N. 2.498, peculio obrigatorio de réis 15:000$000 — Peculio facultative de 45:000$, contribuinte Ildefonso Ayres Marinho. — O Conselho Deliberativo, á vista dos pareceres de fls. 32 a 36, resolve indeferir o pedido de fls. 3, por falta de fundamento legal.

N. 2.581, peculio facultativo de réis 10:000$, contribuinte Manoel Chamusca de Carvalho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na fórma dos calculos de fls. 28 e 29.

N. 2.630-F-126, peculio facultativo de 20:000$ (não consolidado), contribuinte Mario de Almeida Goulart. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia até o preenchimento das exigencias do parecer de fls. 13 e 14.

Processos julgados:

N. 8.864-35, requerente Lauretta do Nascimento. — O Conselho Deliberativo, tendo em vista o parecer do senhor presidente a fls. 6, resolve autorizar a venda do immovel da rua A n. 16, em Villa Marechal Hermes, nos precisos termos do mesmo parecer.

N. 5 "P" 34 — Construcção de casas para residencia de funccionarios publicos na nova Capital do Estado de Goyaz. — O Conselho Deliberativo, tomando conhecimento do processo e tendo em vista o parecer do Sr. presidente do Instituto a fls. 50, resolve julgar inviavel a operação proposta, para construcção de casas para residencia de funccionarios publicos na nova Capital do Estado de Goyaz.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Processo n. 9.041-35 — Prefeitura do Districto Federal — Desconto em folha em favor do Instituto Nacional de Previdencia. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, a fls. 18, resolve que se proceda na fórma do mesmo parecer.

Concurrencia administrativa para as installações de electricidade, agua, gaz e esgotos do edificio-séde do Instituto Nacional de Previdencia. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o parecer verbal do Sr. relator e parecer da Commissão Julgadora, resolve approvar a concurrencia administrativa para as installações de electricidade, agua, gaz e esgotos no edificio-séde do Instituto e autorizar a assignatura do contracto com a firma Oscar Taves & Comp., que apresentou a proposta mais barata.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 28 de maio de 1935

Inscripções a peculios:

N. 41.781, contr. Justo Sandoval da Matta. — Mantenham-se os calculos de fls. 2, visto não constar da certidão ora offerecida ter o contribuinte apresentado ao Departamento do Pessoal do Exercito, para effeito dos seus assentamentos, sua certidão de nascimento, a qual deve ser junta á sua inscripção.

N. 52.215, contr. Constantino Magarão Rollemberg da Cruz. — Confirmando a certidão de fls. 6, a idade declarada na inscripção de fls. 2, archive-se o presente processo.

N. 52.127, contr. Alice Tapajós Gomes. — Mantenham-se os calculos de fls. 2, uma vez que o documento apresentado não pode ser considerado habil para o fim que se quer destinal-o. Exija-se da contribuinte a juntada de sua certidão de nascimento e da declaração de familia, nos termos do art. 39 do dec. 24.563, de julho de 1934.

Carta de fiança:

N. 1.369 — Antonio Medeiros Corrêa. — Em face das informações e parecer, restitua-se a importancia de 131$300.

Inscripções a peculios:

N. 52.201, contr. Esther Lobão. — Confirmando a certidão de fls. 7, a idade declarada na inscripção, archive-se o presente processo.

N. 60.455 — Contr. Adamastor Emilio Haidt. — Matenham-se os calculos de fls. 2, uma vez que o documento junto a fls. 7 a 9 não pode ser considerado habil para o fim a que se quer destinal-o.

N. 52.198, contr. Diva Nunes Robin. — Em face da certidão de fls. 7, rectifique-se o anno de nascimento da contribuinte, para 1892. Exija-se, na forma da lei, a juntada de sua declaração de familia.

N. 52.172, contr. Maria do Carmo Beltrão dos Santos Dias. — Confirmando a certidão de fls. 6, a idade declarada na inscripção, archive-se o presente processo.

Habilitações a peculios:

N. 31, contr. Manoel Bohmgahrem. — Em face dos termos de fls. 24, officie-se, novamente, para pagamento, conforme decisão de fls. 17.

N. 1.856 — Contr. João Francisco Primeiro. — Em face do parecer, autorizo o pagamento á requerente de fls. 24, nos precisos termos de fls. 29, feita, antes, a reforma dos calculos, conforme determina a mesma decisão.

Carteira predial:

Proc. n. 14, João Goston Netto. — A' Secção Technica de Construcções, para ouvir do interessado a maneira pela qual deseja indemnizar o Instituto das obras que foram feitas a seu pedido, afim de que seja proferido o despacho á petição de fls.

Proc. n. 8.111, Antonio Vicente Lanza. — Deferida a petição de fls. 7, á vista do parecer da Contadoria.

Proc. n. 4.625-35, Antonio Cardoso. — Lavre-se o contracto, consoante a minuta feita pelo Dr. procurador e já approvada pelo Conselho.

Carteira hypothecaria:

Proc. n. 8.164 — Hypotheca 9/253.
Proc. n. 3.293 — Hypotheca 9/220.
Proc. n. 8.028 — Hypotheca 9/257.
Proc. 157 — Hypotheca 8/55.

Carta de fiança:

Proc. 8-2.151 — Jorge Barbosa do Nascimento. — Em face do parecer, autorizo a restituição da importancia de 60$600.

Inscripções a peculios:

N. 11.279, contr. Luiz Pereira Caldas. — Em face das informações e parecer, defiro o pedido de fls. 10. Exija-se do contribuinte, na fórma da lei, a juntada de sua declaração de familia.

N. 38.347, contr. Virgilio Alves Mendes. — Rectifique-se o dia do nascimento do contribuinte, devendo prevalecer o da certidão de fls. 5. Exija-se, na fórma da lei, a juntada de sua declaração de familia.

N. 51.590, contr. João Correia de Mello. — Rectifique-se.

Processos:

N. 9.356-35 — Req. Joaquim Montano Difini. — A' Contadoria, para annotar.

N. 7.840 — Consulta de venda de casa a operario syndicalizado — A lei que se applica ao caso em especie, não distingue estrangeiros. A condição exigida é de syndicalizado; assim, pois, não são excluidos os operarios ou empregados de outras nacionalidades, do direito de acquisição de casas.

N. 9.070-35 — Req. Carlos Moreira Guimarães. — Rectifique-se, de accordo com o presente officio. Exija-se do contribuinte, na fórma da lei, a juntada de sua certidão de idade e declaração de familia.

Expediente de 29 de maio de 1935

N. 2.285, contr. Francisco de Andrade. — Archive-se.

N. 2.634, contr. Olympio José Pereira. — Prosiga-se.

N. 907, contr. Henrique de Barros. — Dê-se conhecimento ao requerente e officie-se solicitando a devolução das certidões.

N. 1.185, contr. Sansão Gomes de Souza. — Deferido, em termos.

N. 2.636, contr. Antonio Placido. — A' Contadoria, para proseguir.

N. 2.566, contr. Christiano Frederico Wilken. — A' Contadoria, para proseguir.

N. 2,640, contr. Alfredo de Souza. — A' Contadoria, para proseguir.

N. 2.621, contr. Gilberto Braga Torres. — A' Contadoria, para proseguir.

N. 2.611, contr. João de Deus Ferreira Barcellos. — A' Contadoria, para proseguir.

Inscripções a peculios:

N. 54.000, contr. Maria José Breves Falcão. — Em face das informações e parecer supra, autorizo a restituição da importancia de 36$000.

N. 46.104, contr. João Martins Rodrigues. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importancia de 174$200.

N. 56.667, contr. Adalberto Banaujard Serra. — Em face das informações supra, nada ha que deferir.

N. 57.146, contr. Antonio Egydio de Almeida. — Em face da informação e parecer supra, autorizo o cancellamento da presente inscripção n. 57.146.

N. 57.326, contr. Hermilio Proença. — Em face da informação e parecer supra, nada ha que deferir.

N. 52.179, contr. Maria Nazareth Assumpção. — Rectifique-se o dia e mez do nascimento da contribuinte, devendo prevalecer o da certidão de fls. 6. Exija-se do contribuinte, na fórma prescripta no decreto n. 24.563, de julho de 1934, a juntada de sua declaração de familia.

N. 5.800, contr. Cenilia Lopes Mendes. — Cancelle-se a presente inscripção por constituir duplicata da de numero 50.541.

N. 42.056, contr. Renato Pedrosa. — Cancella-se a presente inscripção numero 42.056, "ex-vi" do paragrapho unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 32.736, contr. Francisco Gomes Tavares da Silva Filho. — Em face das informações e parecer, autorizo a restituição da importancia de 76$100. Officie-se ao nosso representante no Estado de Pernambuco, solicitando providencias para que o contribuinte, na fór-

ma prescripta no decreto n. 24.563, proceda a juntada de sua certidão de idade e da declaração de familia.

N. 32.429, contr. Mariano Alves Fragoso. — Em face da certidão de fls. 6, rectifique-se o dia e anno do nascimento do contribuinte e os respectivos calculos.

N. 37.771, contr. João Constant de Magalhães Serejo. — Indefiro o pedido de fls. 6, nos precisos termos do parecer do Sr. contador. Exija-se do contribuinte a juntada de sua certidão de nascimento, na fórma prescripta no decreto n. 24.563.

N. 56.007, contr. Pedro Gouvêa de Almeida. — Em face da informação supra, indefiro o pedido de fls. 6. Exija-se do contribuinte, na fórma da lei, a juntada de sua certidão de idade e da declaração de familia.

N. 41.870, contr. Dulce Maria Lage. — Restabeleça-se a presente inscripção n. 41.870, "ex-vi" da portaria n. 40, de 28 de julho de 1933 Exija-se da contribuinte, na fórma da lei, a juntada da sua declaração de familia.

N. 13.746, contr. Claudiano Antonio Martins. — Rectifique-se nos termos do parecer. Exija-se do conrtibuinte, na fórma da lei, a juntada de sua declaração de familia.

N. 60.407, contr. Paulo Ferraz da Silva Porto. — Cancelle-se a presente inscripção, nos termos do parecer.

Inscreveram-se as de numeros:

54.779 — 48.388 — 48.394 — 48.464 — 48.465 — 48.473 — 48.474 — 48.475 — 48.477 — 48.478 — 48.480 — 54.651 — 54.652 — 48.492 — 48.493 — 48.494 — 48.495 — 48.496 — 48.497 — 48.498 — 54.252 — 54.015 — 54.076 — 54.199 — 54.219 — 54.384 — 54.400 — 54.403 — 54.404 — 54.405 — 54.479 — 54.493 — 54.543 — 54.592 — 54.659 — 54.665 — 54.681 — 54.684 — 54.689 — 54.714 — 54.715 — 54.723 — 54.746 — 54.729 — 54.777 — 54.790 — 54.797 — 44.716 — 48.417 — 48.507 — 48.516 — 48.506 — 48.515 — 48.532 — 50.713 — 52.623 — 53.116 — 53.359 — 53.494 — 53.502 — 53.846 — 54.208 — 54.554 — 51.615.

Funeral e luto:

N. 345 — Francisco Gonçalves Xavier Junior. — Em face das informações e parecer, autorizo o pagamento da importancia de 500$, a titulo de adeantamento para funeral e luto.

N. 344 — Marcos Alves Ribeiro. — Aguarde-se solução do caso da Caixa da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

TRIBUNAL DE CONTAS

52ª SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1935

Presidencia do Sr. Ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditores A. Oliveira Lima e Rogerio de Freitas, servindo como Ministros, foi aberta a sessão.

O Sr. Ministro Presidente referiu ao Tribunal o topico do "O Correio da Manhã", de hoje, sobre a demora da publicação das actas do mesmo Tribunal no "Diario Official", verificando-se que não cabe ao Tribunal a culpa, uma vez que tem sido remettidas regularmente á Imprensa Nacional, as copias das mesmas até o dia 22 de março findo, já tendo havido officios do Sr. Director daquella repartição e ao Sr. Ministro da Justiça solicitando providencias, que ora vão ser reiteradas ao mesmo Sr. Ministro da Justiça.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.468, de 30 de março findo, adeantamento de 150$ a José Luiz de Carvalho, continuo da Secretaria de Estado para despesas nos mezes de março e abril do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

Officio n. 1.248, de 20, da Directoria Geral de Contabilidade, communicando que o inspector do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal, Francisco Fragoso Filho, deixou de receber o adeantamento de 2:000$, registrado em sessão de 4 de novembro do anno p. findo. — O Tribunal ordenou que se faça a devida annotação.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.675, de 29 de março findo, folha do pessoal extranumerario da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional da Capital da Republica, na importancia de 17:517$ e relativa ao mez citado. — Ordenou-se o registro.

N. 1.663, da mesma data, da citada repartição, adeantamento de 40:000$ a Floriano Vianna, amanuense da Escola Nacional de Bellas Artes, para despesas no 2º trimestre do corrente anno. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que sejam prestados esclarecimentos a vista da informação e parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 7:000$, a José A. Serrichio, proveniente de serviços, executados na Alfandega de Santos.

De 178$300, a Amadeu Frugoli, de restituição da taxa de 2 % ouro paga indevidamente.

Ordenou-se o registro das despesas.

De 18$700, á firma Irmãos Frugoli & Cia., de restituição da taxa de 2 % ouro;

De 115$800 a Amadeu Frugoli, idem.

O Tribunal ordenou o registro das despesas. Foi impedido no julgamento desses processos o Sr. Ministro Ruben Rosa.

De 114:555$400 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de direitos aduaneiros pagos indevidamente. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser reconhecida a divida conforme o parecer.

De 15:271$400 a Valentim de Azevedo Coutinho, 393$ a Sergio Antonio Bernardo, 154$100 a Adauto Nascimento, 220$800 a Aureolino Gomes de Carvalho, 900$000 a Gumercindo de Almeida e 279$ a Eurico Carneiro de Campos, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De 2:225$ a Ildefonso Correa Lima e 6:203$700 a Pelopidas Fernandes de Oliveira, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar vistas dos processos ao Ministerio Publico.

De concessão:

De aposentadoria:

A José de Lins Coutinho, no logar de professor cathedratico do Instituto Nacional de Musica. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De aposentadoria com apostilla no respectivo titulo a Gonçalo Casemiro Gomes de Araujo, 1º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, Districto Federal. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla feita e ordenou-se o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 789, da Imprensa Nacional, folhas, na importancia total de 628$700, do pessoal supplente e contractado e do serviços extraordinarios, executados fora das horas do expediente, relativas ao mez de março findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 2.802, de 29 de março findo, da Commissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução de 444$, prestada por Heitor Ribeiro & Cia., e referente ao contracto n. 422 de 1934. — Autorizou-se a restituição da caução.

Promoção n. 14, de 27 de março findo, do sr. dr. representante do Ministerio Publico, com o numero do "Diario Official" de 12 do mesmo mez, no qual vem publicado o termo do contracto celebrado pelo Ministerio da Viação com o sr. José Quirino de Hollanda, para arrendamento do local na Estação Central da Rêde de Viação Cearense, destinado a café restaurant. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos de que tratam os pareceres.

Idem, n. 109, de 27 de dezembro do anno proximo findo, do mesmo sr. dr. representante do Ministerio Publico, com o "Diario Official" de 11 do citado mez, no qual veio publicado o termo do contracto celebrado pelo mesmo Ministerio com José Quirino de Hollanda, para identico fim. — O Tribunal proferiu a seguinte decisão: "Proceda-se de acôrdo com a informação do Corpo Instructivo.

Relatados pelo sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 1.467, de 30 de março findo, pagamento de 500$ a Hildebrando Gomes Barreto, proveniente de fornecimento de 250 exemplares da revista "A Voz do Commercio". — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 1.202, de 14, distribuição ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª, da importancia de 2:300$, para pagamento dos vencimentos de disponibilidade do ex-auxiliar contractado do extincto Jardim Botanico, Francisco Moacyr de Lima Costa, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, por distribuição ao Thesouro Nacional.

N. 1.427, de 28, com a copia do termo do contracto celebrado entre o Ministerio e a Sociedade Anonyma Serviços Hollerith (I. T. O. C.), para execução dos serviços de apuração de dados estatisticos de varias dependencias do citado Ministerio. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio de Educação e Saude publica:

Officios:

N. 1.714, de 2 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de inspectores regionaes e accionistas da Inspectoria Geral do Ensino Secundario na importancia de 10:200$ e relativa ao mez de março findo. — Mandou-se registrar.

N. 407, de 28 de março, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, folha de pagamento de pessoal contractado mensalista, relativa ao citado mez, na importancia de 6:975$000. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Portaria do Ministerio, n. 16, de 18 do mez findo, referente a gratificação concedida ao secretario chefe da Secção da Contadoria Central da Republica, dr. Paulo de Lyra Tavares, por serviços extraordinarios, prestados ao mesmo Ministerio no referido mez. — Ordenou-se o registro da despesa. Foi impedido no julgamento desse processo o sr. ministro Tavares de Lyra.

De pagamento:

De 70$400 a Ulysses Rodrigues, 75$ a Geraldo Velloso, 135$ a Francisco Peixoto Lins, 1:800$ a Humberto Barros Pereira, 4:080$ a Paulo Mendonça de Oliveira, 1:062$ a Antonio Mariano da Silva, 848$ a Bernardo Bastos Costa, 400$ a José Dinberte Delamarca, 901$ a Santa Casa de Misericordia de Cruzeiro, 3:891$ Geroncio Silveira Ramos, 4:989$ a Henrique Pamplona Fragoso e 531$ a Henrique Grigoroski, de divida de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria:

A Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, assistente engenheiro da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Animal;

A Eliseu Augusto de Souza, no logar de contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e ordenou o registro das despesas classificadas.

De pensão especial a Adalgisa Neves de Oliveira e Silva, viuva de Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho, major do Exercito. — O Tribunal resolveu julgar illegal a concessão da *pensão especial* de que trata o titulo de fls. 15, mantendo a pensão constante dos titulos de fls. 2 e 3, que estão conforme com o decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, e lei de 6 de novembro de 1829 que regulam o

E' o seguinte o voto do sr. ministro relator:

Adalgisa Neves de Oliveira e Silva, viuva do major do Exercito Candido de Oliveira e Silva Sobrinho, fallecido em 30 de agosto de 1924, na cidade de Lorena, quando do movimento revolucionario, naquelle anno, em S. Paulo, como consta do Boletim do Exercito, junto aos autos, requer revisão do seu processo, para a melhoria de sua pensão.

Na sua petição de fls. 6, firmada em 4 de novembro de 1932, basea o seu pedido no art. 9º da lei n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, em pedido posterior, datado de 11 de abril de 1934, fundamenta a sua pretenção, já em outra razão de direito, no decreto n. 24.067, de 29 de março, desse mesmo anno de 1934.

A recorrente, no momento, vem percebendo a pensão commum, relativa ao posto de major: 140$ de montepio, a igual quantia de meio soldo ambos calculados pela tabella de 1906, então em vigor (titulos de fls. 2 e 3).

O Thesouro, em face dessas petições e em razão de informações favoraveis a essa pretenção da recorrente e constante dos autos, expediu titulo de *pensão especial* "com fundamento no decreto numero 108 A, de 30 de dezembro de 1889 (art. 9º) revigorado pelo art. 12 do decreto n. 2.484, de 14 de novembro de 1911, e decretos ns. 24.067, de 29 de março de 1934, e 24.411, de 8 de junho de 1934, dando-lhe as vantagens de 967$700, mensaes, correspondente ao soldo por inteiro de tenente-coronel, pela tabella de 1922, incluido nella o montepio de major, na quantia de 400$ calculado pela mesma tabella, sujeito ao desconto mensal de 26$700 com que contribuira a partir de 30 de agosto de 1924, data do obito do official".

E' essa a materia que é submettida ao nosso julgamento.

O Tribunal converteu, por duas vezes, esse julgamento em diligencia, para indagar do Ministerio da Guerra, se a promoção do official ao posto de major, por actos de bravura, havia sido ou não *post-mortem*.

Parece-me que o Tribunal, ao tomar essa providencia, desejava conhecer essa situação, saber do momento em que se dera essa promoção, para, dahi, julgar das vantagens que deveriam caber aos seus herdeiros, e relativas ao posto superior, o da patente do *de cujus*, quando do seu fallecimento, em 30 de agosto de 1924 tendo em vista principalmente o referido "Boletim do Exercito" em que se constata o fallecimento em Lorena "do capitão Candido José de Oliveira e Silva do 5º MII em consequencia de infecção typhica, *adquirida em serviço de guerra*, no Destacamento Telles", Boletim esse que só neste processo foi junto aos autos.

Confesso que não comprehendo bem a razão dessas diligencias, principalmente quando se declara que o esclarecimento solicitado é necessario para os fins previstos nos decretos ns. 24.067 e 24.411, de 1934, que, quer me parecer, no caso dos autos, não tem nenhuma applicação.

No anno de 1924 em que falleceu o official, essa especie de promoção *post-mortem*, constituia uma *pensão especial e graciosa*, e, pois, individual, e só poderia ser votada pelo Congresso.

Vide "promoção *post mortem*" "Pensões do Estado" do dr. Gitahy de Alencastro, fls. 159 e seguintes".

Do proprio auto se vê que esse official foi promovido sendo capitão, por actos de bravura ao posto superior, o de major, pelo chefe, então, do Poder Executivo, na mesma data do seu fallecimento, a 30 de agosto de 1934, independentemente de indicação da "Commissão de Promoções", de vaga no seu respectivo quadro, em que occupava o n. 40, attendendo, forçosamente, ao seu passado de bravura no campo da lucta, no cumprimento arduo dos seus deveres militares.

Creio, portanto, que o presidente da Republica, de então, distinguindo-o com essa promoção, o fez no afan de melhorar a situação de sua familia, quando informado da gravidade de sua molestia, adquirida em serviço de campanha.

Assim, *officialmente*, a sua promoção, feita pelo Executivo, não foi, nem o poderia ser, *post-mortem!*

Ao demais, a informação prestada pelo Ministerio da Guerra, a fls. 23, comprova, nos pontos principaes, essas minhas affirmações.

Toda a legislação anterior ao anno de 1924, reguladora das *pensões* militares "não se refere nos seus textos á hypothese dos officiaes que morrem "*em consequencia de molestia adquirida em campanha*".

O decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, só cogita da *pensão especial para* os herdeiros dos officiaes "*que morrem em combate ou por desastre occorrido em serviço*".

Nas mesmas condições, os decretos e leis que surgiram, por occasião da campanha de Canudos e dos movimentos revolucionarios de 1893, 1922, 1924 e 1926

Só mais tarde, a lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, no seu artigo 24, e o regulamento desta lei, baixado com o decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, no seu artigo 86, procuraram amparar, com *pensão especial*, aos herdeiros desses infortunados servidores da Nação, quando falleciam "*em consequencia de molestia adquirida em campanha*".

Art. 24. "Os militares mortos em consequencia de ferimentos ou *molestias adquiridas* em campanha, etc.

a) Os officiaes, no posto immediatamente superior, e, no minimo, com o soldo deste posto".

Art. 86. "O montepio e meio soldo dos officiaes e segundos tenentes commissionados mortos em consequencia de ferimentos, ou molestias adquiridas em campanha".

I — "para os officiaes, os do posto, immediatamente, superior";

II — "para os segundos tenentes commissionados, os do segundo tenente".

Ora, essa lei e seu regulamento de 1928 e 1929, que prevêm a hypothese dos officiaes que fallecem em consequencia "de molestias *adquiridas em campanha* não tem effeito retroactivo, e não foram mesmo elaboradas com esse objectivo.

São, portanto, inapplicaveis ao caso dos autos, de vez que o official falleceu, nessas condições, mas em 1924.

O decreto posterior, regulador dessa materia, "pensão militar", o de n. 19.715, de 19 de fevereiro de 1931, só cogitou de militares que participaram dos movimentos revolucionarios de 1922, 1924, 1926 e que foram promovidos ou considerados promovidos *post-mortem*, "por serviços prestados á causa nacional pelo chefe do governo provisorio, com poderes discricionarios, emanados da Revolução victoriosa, e, nos termos do decreto-lei n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, enfeixando, assim em suas mãos os poderes legislativo e executivo.

Tanto esse decreto, como o que lhe seguiu, o de n. 23.069, de 12 de agosto de 1933, só se referem a officiaes mortos em consequencia de varias causas, mas que tenham sido promovidos ou considerados promovidos, *post-mortem* pelo chefe do governo provisorio.

O decreto n. 24.067, de 29 de março de 1934, em que a recorrente fundamenta a sua pretenção numa de suas petições, admittia tambem, é verdade, a hypothese de fallecimento ter se dado "em consequencia de molestia adquirida em campanha para gozo da *pensão especial* aos seus herdeiros, e não fazia referencia, como os outros decretos, a " officiaes promovidos ou considerados promovidos, *post-mortem*, pelo actual governo".

Revigorando esse decreto, o de n. 108 A, de dezembro de 1889, e *sem as restricções*, já referidas dos que lhe precederam, não ha duvida, dava-lhe *effeitos retroactivos*, e assim entendeu o Tribunal, julgando um ou dois processos de herdeiros de officiaes fallecidos e promovidos, por outro governo, em revoluções anteriores.

Mas, esse decreto n. 24.067, de março de 1934, foi logo alterado pelo de numero 24.411, de 18 de junho do mesmo anno de 1934, que só dava direito a essa *pensão especial* "aos officiaes promovidos ou considerados promovidos, *post-mortem*, pelo actual governo provisorio".

Manifestamente, não é essa a hypothese do inditoso official, que foi promovido ao posto de major, por actos de bravura, em 1924, pelo então chefe do governo.

Não discuto, como mais de uma vez tenho declarado neste Tribunal, do acceito ou não dessas leis e decretos, se consultam ou não á justiça á equidade, limito-me, tão sómente, como juiz, a applical-os sem os commenarios aos casos concretos, submettidos ao julgamento deste Tribunal.

Por todas essas razões, de direito e de facto, nego a revisão pedida neste processo, julgando, assim illegal o titulo de fls. 15, expedido pelo Thesouro, instituindo *pensão especial*, em favor da recorrente, para manter a pensão constante dos titulos de fls. 2 e 3, que estão conforme com o decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, e lei de 6 de novembro de 1927 que regulam o caso dos autos, e vigoravam, pois, na data em que esses titulos foram expedidos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 467, de 30 deste mez, pagamento de 750$ a João Baptista Ferreira Pedreira, proveniente de substituição ao 1° supplente do Juizo Federal da 2ª Vara do Districto Federal, no periodo de 11 de fevereiro a 28 do mesmo mez. — Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 4|306 e 320, de 28 de março findo e 1 de abril corrente, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento de 37:900$ ao pessoal contractado do mesmo Departamento, de vencimentos do dito mez de março.

N. 58, de 28 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de.... 6:270$300 a Souza Baptista & Cia. Ltda., proveniente de fornecimentos effectuados a repartições do Ministerio. — O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Relatados pelo sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.738, de 3 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de gratificação na importancia de 900$, em proveito de Joaquim Fontainha, relativa aos mezes de janeiro a março findos. — Mandou-se registrar.

N. 1.616, de 28 de março findo, da mesma repartição, folha de abono de diarias para despesas de viagem ao engenheiro chefe da Divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Agostinho de Castro Porto e outros, na importancia de 1:847$ e relativa ao mez de janeiro deste anno. — Ordenou-se o registro. — Foi impedido no julgamento desses processos o sr. ministro A. Oliveira Lima.

Representação da 2ª Directoria do Tribunal, sobre a impossibilidade de registrar a despesa de 1:462$ de que trata o processo n. 20.776|34, para pagamento a Luiz Mendonça & Cia. Ltda. — O Tribunal, reconsiderando a sua decisão anterior, converteu em diligencia o julgamento para o fim de se proceder como propõe o Corpo Instructivo.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 583, de 4 deste mez, da Contadoria Central da Republica, folha de gratificação pela execução de serviços extraordinarios no mez de março findo, para levantamento de balanço, em proveito de Oscar Pires Salgado e outros. — Mandou-se registrar.

Officio n. 57, de 26 de março findo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, com o processo referente á escripturação compra e venda entre a Fazenda Nacional e o Bomsuccesso Football Club dos predios e respectivos terrenos sitos á estrada do Norte ns. 32 e 36, nesta Capital. — O Tribunal recusou registro ao contracto, tão sómente por não constar que o mesmo tenha sido transcripto do Registro do Dominio da União.

Processos:

De pagamento de 1:383$900 a Gil Motta, 1:443$ a Amaro do Nascimento, 400$ a Raymundo Varella de Lima, 261$ a José Elias Guedes, 10:131$800 a João Petronilho dos Santos, 1:211$500 a Luiz Thomaz Ferreira, 207$ a Justino José Ferreira, 218$800 a Olavo Victor de Paula, 188$600 a Antonio Cunha, 300$ a Olminro Franco, 30$ a Murillo José da Silva, 1:475$ a Eliezer Rodrigues Moreira, 800$ a Adaucto Miranda, 850$ a José Corrêa do Nascimento, 675$ a Alfredo José Tavares, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 16 T e 22 T, de 2 e 29 de março findo, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, relativos ao pedido do adeantamento de 1:000$ para o porteiro da Directoria Geral do mesmo Departamento, Carlos de Souza Victorino, para attender ás despesas de prompto pagamento no mez de março citado. — O Tribunal recusou registro ao adeantamento, por estar esgotado o periodo dentro do qual deveria ter applicação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 980, de 1 deste mez, folha do pessoal da Secretaria de Estado, de gratificações por serviços prestados, em março findo, na importancia de 3:140$000.

N. 990, de 2, pagamento de 300$ á Companhia Industrial Minas Geraes, de aluguel de uma sala no 15° andar do edificio Rex, occupado pelo Protocollo da Secretaria de Estado em março findo. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 892, de 3 do corrente, da Commissão Central de Compras, com o contracto n. 17, de 2 de março proximo findo, celebrado com Fonseca, Almeida & Cia., para fornecimentos de estopa de lã á Estrada de Ferro Central do Brasil. — Mandou-se registrar.

N. 966, de 1, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de gratificação na importancia de 600$, em proveito do 2° official da Secretaria de Estado, Aloysio da Silva e Almeida, relativa ao mez de março findo. — Mandou-se dar registro a despesa.

Relatados pelo sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 1.654, 1.698 e 1.699, da Directoria Geral de Contabilidade de 9 de março findo e 1 deste mez, respectivamente, folha de gratificação na importancia de 600$ em proveito de Alberto José Vieira e José Soares Fernandes, idem, na importancia de 830$ do pessoal contractado da Escola Polytechnica, e idem de gratificação supplementar na importancia de 333$333 em proveito de Ruy Mauricio de Lima e Silva, director da mesma escola, relativos aos mezes de fevereiro e março deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 545, de 27 de janeiro ultimo e 1.330 de 12 de março findo, da mesma repartição, relativos ao adeantamento de 5:000$ ao amanuense da Escola Nacional de Bellas Artes, Heitor Ferreira, para despesas a seu cargo nos mezes de janeiro e março deste anno. — O Tribunal ordenou a baixa da responsabilidade indicada no processo e deixa de ordenar o registro do adeantamento, por estar terminado o periodo de sua applicação.

N. 54, de 1 deste mez, da Commissão Central de Compras, relativo ao pagamento de 2:543$300 a Luiz Pestana & Cia. e outros, de fornecimentos effectuados á repartição do Ministerio. — Ordenou-se o registro da alludida despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 13:952$900 a Amelia Martins Pereira, de pensões de montepio; de 24:000$ a João Augusto de Figueiredo Rocha, de vencimentos de inactividade; de 340$ a João Maria Brochado Filho, de diarias, 2:760$ a Ubyrajara de Oliveira Reis, 147$500 a João de Freitas Dias, 120$ a Geraldo Moretz-Sohn Monteiro de Barros, 90$ a Miguel Alves, 87$ a Octavio Vaz de Mello, 163$ a Armando de Souza Reis, 79$ a Felippe do Amaral Savaget, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das referidas despesas.

De 1:000$ ao Banco dos Funccionarios Publicos, de exercicios findos. — Mandou-se dar vista do processo ao Ministerio Publico.

De 1:500$ a Odette de Carvalho e Souza, de divida de exercicios findos. — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa:

a) porque não foi cumprida a decisão de 4 de janeiro de 1935;

b) porque o pagamento de vencimentos, representação e outras vantagens, inclusive ajudas de custo a que tiverem direito, porteiro e funccionario publico dos Ministerios da Fazenda, Trabalho, Justiça, Educação e Agricultura, só pode ser calculado, na expressa forma do art. 3° do decreto n. 23.801, de 25 de janeiro de 1934, de accôrdo com as invariaveis decisões deste Tribunal.

A menção do art. 30 do decreto n. 23.501, de 1933, só consta, por equivoco, da ementa, uma vez que, na discussão, este decreto não foi siquer mencionado. (Deste processo teve vista o sr. ministro Ruben Rosa que o apresentou a julgamento na mesma sessão de hoje).

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 102, de 29 de março findo, do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, pagamento de 62$ ao serente João Teixeira de Souza de auxilio para conducção em março citado. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 989, de 2 deste mez, pagamento de 1:750$ á Companhia Industrial Minas Geraes, de aluguel do 16° andar do edificio Rex, occupado pela Secretaria de Estado, em março findo. — Ordenou-se o registro.

N. 585, de 19 de fevereiro ultimo, solicitando a distribuição do credito, á Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, da importancia de 7.000:000$, para attender ao pagamento de schisto de Marau' e de carvão nacional, em virtude dos contractos celebrados com as Empresas N. R. Ferreira e Cia. Ltda., Companhia Carbonifera Rio Grandense, Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo, Cia. Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonifera de Araranguá, Cia. Minas do Rio Carvão, Cia. Carbonifera de Urussunga e Sociedade Catharinense Ltda. — O Tribunal resolveu recusar registro á distribuição solicitada visto se tratar de credito destinado a despesas decorrentes de contractos.

Officio n. 863, de 30 de março findo, da Directoria de Contabilidade, folha de ajuda de custo, na importancia de 933$300 em proveito do conductor de 1ª classe do Departamento de Portos e Navegação Ney Rebello Tourinho. — Mandou-se dar registro á citada despesa.

Relatados pelo sr. auditor Rogerio de Freitas:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 1.726, 1.736, 1.765, 1.766 e 1.768, de 2 e 4 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade respectivamente, folha do pessoal contractado do Instituto Nacional de Musica, na importancia de 5:400$, relativa ao mez de março findo, idem dos alumnos subvencionados da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, na importancia de 2.232$, do mesmo mez, idem do pessoal contractado da referida Escola, na importancia de 7:134$500, tambem de março findo e idem do pessoal docente, idem, na importancia de 8:330$, do mez referido. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 82, de 9 de março de 1935, da Directoria do Expediente e do Thesouro Nacional, pagamento de 11:250$, a Arthur Guedes Filho, de ajuda de custo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o calculo da despesa seja feito de accôrdo com o art. 3° do decreto n. 23.801, de 25 de janeiro de 1934.

Processos:

De pagamento:

De 5:650$ ao pessoal do Gabinete e Portaria do Ministerio da Fazenda de gratificações por serviços extraordinarios no mez de março findo.

De 860$ a Manoel Felippe de Freitas, 1568$400 a Ricardo Paulo Konger, 90$ a Maria Varella, 1:255$ a Moacyr Denizot Bandiera, 600$ a Urbano Bier, 1:800$ a José da Rocha Guimarães, 147$ a Antonio da Silva Souza, 147$500 a Antonio Soares de Freitas, 2:400$ a Manoel Francisco da Silva, 160$700 a Avelino Ferreira, 135$ a Vivaldino Barbosa da Silva, 135$ a Nelson Hamilton Land e 2:616$300 a Alvaro Miranda, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 464, de 30 de março findo, pagamento da importancia de 65:869$600 ao director do Patronato Agricola Delphim Moreira, Jeronymo Guedes Fernandes, proveniente de auxilio que compete ao mesmo Patronato, no primeiro semestre deste anno.

N. 487, de 3 do corrente, com a folha de 2:846$600 de gratificação por serviços extraordinarios e fora das horas de expediente em março proximo findo, a Manoel de Oliveira Pontes e outro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA|50|305.61, de 1 deste mez, folha do pessoal que fez plantão na Secretaria de Estado no mez de março findo na importancia de 195$000. — Ordenou-se o registro da referida despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.C-257, de 29 do mez findo, folha de auxilio *pro-labore*, na importancia de 1:600$ em proveito do dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa e outros, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

Officios:

Ns. 536 e 560-A, de 26 e 28 da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 6:754$600, folha do pessoal contractado da Secretaria de Estado, do mez de março proximo findo. — Ordenou-se o registro das despesas.

N. 438, de 3 de abril, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, adeantamento de 6:000$ a José Pedro Sampaio, porteiro do Departamento, para despesas em abril, maio e junho deste anno. — Mandou-se registrar.

N. 1.C-563, de 29 de março findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento da importancia de 71$200 á The Rio de Janeiro City Improvement Company Ltda., proveniente de serviços sanitarios prestados á Secretaria do Estado. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 958, de 29 de março findo, folha de gratificação por serviços prestados em proveito de Enéas Cardoso de Castro e outro, na importancia de 1:080$, relativa ao mesmo mez de março. — Foi ordenado o registro da alludida despesa.

Officio n. 2.900, de 3 deste mez, da Commissão Central de Compras, com o termo do contracto n. 19, de 27 de março findo, celebrado com a Cia. Aga do Brasil S. A., para fornecimento de oxigenio á Estrada de Ferro Central do Brasil. — Mandou-se registrar o contracto.

Nada mais havendo a tratar o sr. ministro presidente designou o dia 8 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 53ª — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE ABRIL DE 1935

Presidencia do Sr. Ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. Ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditor Rogerio de Freitas, servindo como Ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.524, de 2, pagamento de 1:050$, a Rodrigo Pereira da Silva e outros, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios no mez de março findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.767, de 4 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, com a folha de pessoal contractado para o serviço de conservação de livros da Bibliotheca Nacional, relativa ao mez de março findo, na importancia de 666$700;

N. 1.759, do dia 4, da mesma Directoria Geral, com a folha do pessoal contractado da Inspectoria Geral do Ensino Secundario relativa ao mez de março, na importancia de 2:500$000;

N. 55, do dia 1, da Commissão Central de Compras, pagamento de 56:131$700 á Casa Luik Ltda. e outros, proveniente de fornecimentos a esse Ministerio.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Argemiro Augusto de Araujo Jorge, no logar de 1° escripturario da Alfandega de Manáos. — O Tribunal julgou illegal a concessão, pelos fundamentos a que se referem os pareceres.

De pagamento:

De 300$, pela Delegacia Fiscal no Estado do Piauhy, a Adalberto Amorim Garcia, proveniente de ajuda de custo;

De 400$, a Alexandre Oliveira, proveniente de ajuda de custo;

De 4:365$983, pela Delegacia Fiscal do Estado de Minas Geraes, Francisco Vasconcellos Lessa, ex-collector federal em Diamantina, proveniente do credito apurado na sua tomada de contas.

De 250$, 1:203$ e 2:875$, pelas Delegacias Fiscaes nos Estados de São Paulo, Alagôas e Sergipe, a Maria Benedicta Gonçalves da Silva, José Rocha e José Carivaldo da Costa, provenientes de dividas de exercicios findos;

De 160$ a Aureliano Candido de Oliveira, 180$ a José da Rocha Wanderley, 135$ a Roldão Baptista de Souza e 88$500 a José Magnus de Souza, proveniente de dividas de exercicios findos.

De adeantamento de 1:200$ ao porteiro do Tribunal de Contas, Antonio Lopes Junior, para despesas a seu cargo nos mezes de março e abril do corrente anno;

De distribuição do credito de 6:000$ ao Thesouro Nacional mediante annullação na Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para pagamento dos vencimentos de 2° escripturario da mesma Delegacia, Raymundo Botelho Maia. — O Tribunal ordenou o registro das mencionadas des-

pesas, feita a annullação, quanto a ultima.

Officios:

N. 62, do dia 1°, da Commissão Central de Compras pagamento de 16:250$500 a Theodor Wille & Cia. Ltd. e outros, proveniente de fornecimentos a esse Ministerio;

N. 2.868, do dia 2, da mesma Commissão, com o contracto n. 15, celebrado com a firma J. G. Pereira & Cia., para fornecimento á Directoria do Imposto de Renda. — O Tribunal ordenou o registro do pagamento e do contracto.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/51/305.61, do dia 1°, com a folha de diarias do pessoal da Portaria desse Ministerio, relativa ao mez de março findo, na importancia de..... 1:470$000. — Ordenou o registro da despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 552, de 3, do Instituto Nacional de Technologia, com a folha de diarias a que fez jús o servente interino, Luiz Ferreira Brasil, nos mezes de janeiro a março ultimos. — O Tribunal ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 903, de 25 de março findo, submettendo a registro a rectificação de verbas da despesa a cargo desse Ministerio fixados pela lei orçamentaria vigente, feita pela lei n. 35, de 9 de março citado. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição, na importancia de..... 3.550:200$000, de accordo com o parecer.

Officio n. 998, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:066$700 ao engenheiro de 3ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Paulo de Carvalho Fontes, proveniente de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.466, de 30 de março findo, contracto celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, para execução do serviço de fiscalização da exportação de fructas no porto de Santos. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contracto, por não constar do mesmo a observancia da 2ª parte da letra *f*, do § 1° do art. 775, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Avisos ns. 1.519 e 1.521, de 2, pagamentos de 400$ e 400$ ao Chefe de Secção da Directoria de Expediente e Contabilidade, Lauro Chaves Ferreira, e ao 1° official da mesma Directoria, Roberto de Oliveira Borges, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios em março findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 1.739, 1.740 e 1.741, do dia 3, da Directoria Geral de Contabilidade, com as folhas do pessoal contractado da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, relativas aos mezes de janeiro a março ultimos, nas importancias de 2:350$, 2:350$ e 2:750$;

N. 63, de 28 de março findo, pagamento de 88:479$400 a Fonseca Almeida & Cia. e outros, proveniente de fornecimentos a esse Ministerio. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Felippe de Mello, no lugar de consul de 2ª classe. — O Tribunal julgou legal a concessão e recusou registro á despesa classificada, por ter sido calculada em importancia menor do que a divida.

Idem a Luiz José Lecoq d'Oliveira, no logar de engenheiro-chefe do Departamento Nacional de Portos e Navegação. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem satisfeitos as exigencias a que alludem os pareceres.

De pagamentos:

De 1:400$, sendo 800$ pela Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz e 600$ pela do Paraná, ao 2° escripturario José Baptista de Moraes, proveniente de ajuda de custo, por ter sido transferido para aquella ultima Delegacia. — Ordenou-se o registro da despesa.

De 200$ a D. Romilda Laert Moreira, proveniente de quantitativo para funeral do seu marido, Estevão Gonçalves Moreira, 3° escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser reconhecida a divida.

De 571$200 a Eduardo de Aguiar Vallim, de divida de exercicios findos. Ordenou-se o registro da despesa.

De 291$500 a João Motta de Araujo, 17:045$ a Francisco Idalino Leite e 7:489$800 a Henrique Gonçalves de Almeida, de dividas de exercicios findos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim do reconhecimento das mencionadas dividas.

De 5:168$ a Eurico Ferreira Pacheco, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo faça a classificação da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 402 e 485, de 22 e 30 de março findo, pagamento de 800$ e 300$ ao official da Secretario do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, José de Góes Calmon de Britto e ao 2° official da Secretaria de Estado, Arthur Marques Lins e Albuquerque, provenientes de ajuda de custo e gratificação. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 964 de 30 de março, com o contracto celebrado com a firma Antonini, Rubino Ltda., para o fornecimento de artigos do grupo 56 — Munições de bocca — sub-grupo — Padaria —, no anno de 1935. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 985, do dia 1°, distribuição dos creditos, na importancia total de 2:030, ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Piauhy, Ceará, Parahyba, Bahia e Pernambuco, por conta da sub-consignação n. 5, consignação II — Material, da verba 8ª do orçamento vigente desse Ministerio. — Ordenou-se o registro dessa distribuição de creditos.

Officio n. 961, de 30 de março findo, pagamento de 1:050$ ao engenheiro de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Euwaldo Nina, proveniente de indemnização de despesa de viagem, em fevereiro ultimo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.279, de 9 de março findo, da Directoria de Contabilidade, pagamento de 1:500$ ao Dr. Francisco de Castro Araujo, director do Hospital Estacio de Sá, de vencimentos do mez de janeiro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria ao bacharel Antonio Victor Moreira Brandão, no logar de fiscal do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e a Jayme Barnel, no de escrevente de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas classificadas.

De melhoria de vencimentos a José Feliciano da Costa, operario de 1ª classe, aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de inactivo.

De pagamentos:

De 6:602$400 a Cyro do Valle Ferro, 88$500 a Joaquim Matheus de Abreu, 135$ a Antonio Pedro Cavalcante, 135$ a Manoel de Costro Mattos, 102$400 a Antonio Lourenço, 576$ a Sebastião Ramos, 60$ a Alarico de Andrade Faceiro, 279$ a Antonio Bertholini e 4:080$ a Roberto Moreira da Costa Lima, provenientes de dividas de exercicios findos;

De 57$ e 400$, pelas Delegacias Fiscaes nos Estados do Espirito Santo, e do Pará, a Joaquim Pinto Pereira e Philadelpho Cunha. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De distribuição do credito de 6:000$ ao Thesouro Nacional, mediante annullação na Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para pagamento dos vencimentos do 4° escripturario dessa Delegacia, José Baptista de Moraes, no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, feita a annullação a que se refere o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 486, de 30 de março findo, pagamento de 300$ ao 3° official desse Ministerio, Theotonio de Lacerda Freire Filho, proveniente de gratificação a que fez jús em março referido, como Secretario do Director Geral da Directoria da Justiça. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 2.901, do dia 3, da Commissão Central de Compras, com o contracto celebrado com a firma Castro Sobral & Cia., para fornecimento de papel á Imprensa Nacional. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelo fundamento a que se referem os pareceres. Foi voto

vencido o do Sr. Ministro Thompson Flores.

Ministerio das Relações Exteriores:

Officios ns. 56 e 57, de 28 de março findo e 1° do corrente, da Commissão Central de Compras, pagamento de 5:247$600 e 1:981$800 a diversos, provenientes de fornecimentos a esse Ministerio. — Ordenou-se o registro dessas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.C-258, do dia 1°, pagamento de 172$100 ao porteiro da Secretaria de Estado, Ricardo Sampaio Brito, proveniente de gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente, no mez de março findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 1.C-261, do dia 1° com folha de gratificação por serviços extraordinarios prestados no mez de março findo pelo pessoal dessa Secretaria de Estado, na importancia total de 5:469$800. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem feitas as rectificações a que allude o parecer.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogerio de Freitas:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 64, do dia 1°, da Commissão Central de Compras, pagamento de..... 45:881$400 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. e outros, proveniente de fornecimento a esse Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 60, do dia 1°, da Commissão Central de Compras, pagamento de 18:440$ a Alexandre Ribeiro & Cia. e outros, proveniente de fornecimentos a esse Ministerio. — Foi ordenado o registro da despesa.

Processos:

De concessão:

De melhoria de pensões de montepio e meio soldo a D. Mauricia Rosa de Araujo, viuva de Gentil Amaro da Costa, major contador do Exercito. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão especial e ordenou o registro da despesa classificada.

De melhoria de vencimentos do tachygrapho-revisor da Secretaria da Camara dos Deputados, aposentado, Lincoln Godinho. — O Tribunal julgou legal a concessão da apostilla feita no titulo do inactivo e ordenou o registro da despesa classificada.

De distribuição do credito de 30:000$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, á conta do titulo I — Encargos Geraes da União — II — Differença de Cambio — sub-consignação n. I, do orçamento vigente desse Ministerio, para attender no corrente anno ao pagamento agio com a acquisição de moedas de prata de cunho antigo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, conforme o parecer.

De pagamentos:

De 4:080$ a Manoel Pinto Ribeiro Espindola, 279$ a Geraldo Delayti Motta, 279$ a José Ferreira da Cunha Filho, 696$ a Normando da Silva Diniz, 279$ a Silvino Olegario de Carvalho Filho e 113$ a Manoel Bernardo Nunes, provenientes de dividas de exercicios findos;

De 13:251$700 e 125$, pelas Delegacias Fiscaes nos Estados de S. Paulo e Pernambuco, a Nehemias Pereira Lira e Maria José de Albuquerque Maranhão, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 400$ a Judith Pereira de Macedo, de divida de exercicios findos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo faça a classificação da despesa.

De 18:930$600 a Nelson Annibal Camisão, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser reconhecida a divida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 442 e 460, de 23 e 30 de março findo, pagamento de 300$ e 200$ a D. D. Hilda Iglesias Ribeiro e Lea Pinto Machado, de gratificações por serviços de dactylographia prestados a esse Ministerio no mez de março citado. — Ordenou-se o registro dessas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 182 do dia 3, do Departamento de Estatistica e Publicidade, com a folha de gratificações por serviços prestados fora das horas regulamentares por diversos funccionarios desse Departamento, em março findo, na importancia de 1:200$. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 59, do dia 1°, da Commissão Central de Compras, pagamento de.... 1:501$200 a Fonseca, Almeida Cia. Ltda., proveniente de fornecimentos a esse Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro Presidente designou o dia 10 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

N. 54 — SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE ABRIL DE 1935

Presidencia do Sr. Ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. Ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditores A. Oliveira Lima e Rogerio de Freitas, servindo como Ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.816, de 8 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha do pessoal mensalista contractado do Externato Pedro II, na importancia de 9:587$ e relativa ao mez de março findo;

N. 1.758, de 4, da mesma repartição, folha do pessoal contractado do Instituto Oswaldo Cruz, na importancia de 23:270$ e relativa ao mesmo mez. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição de creditos:

De 1:200$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de montepio a D. Alice Schettert Morandi. 375$ ao Thesouro Nacional, idem a Leonidia Garcia Bruno e 2:283$ á Delegacia Fiscal em S. Catharina, idem a D. Aristotelina do Carmo Ribas Fernandes. — O Tribunal proferiu a seguinte decisão em cada processo: "Feita a annullação indicada, registre-se."

De pagamentos:

De 200$ a José Leão Ferreira Mulatinho, servente da Caixa de Amortização, de gratificação por serviços prestados;

De 2:645$700 a Joaquim de Oliveira Bezerra Machado, de pensões e quantitativos de funeral;

De 877$400 á menor Amanda de Andrade Guimarães, de vencimentos que seu finado pae Cicero de Andrade Guimarães, deixou de receber;

De 197$200 a Amadeu Frugolli, de restituição de direitos pagos a maior. — O Tribunal ordenou o registro das despesas. Foi voto vencido o do Sr. M. Ruben Rosa.

De 6:205$700 a Pelopidas Fernandes de Oliveira, 13:675$ a Benedicto Gabos, 238$ á Cia. Navegação Lloyd Brasileiro, 18$700 á Cia. Paulista de Estrada de Ferro, 48$500 á Cia. Mogyana de Estrada de Ferro, 124$ a Guiomar Vereza, 354$ a Americo da Costa Mendes, 590$ a Antonio Gomes de Meirelles, 975$ a Amaury Gentil de Araujo, 193$700 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 789$700 a Candido Lopes da Silva, 88$500 a Humberto Sodré Rosa, 2:225$ a Ildefonso Corrêa Lima, 4:494$100 a Maximo Alves Gomes, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 691$200 a Januario Ximenes, 1:406$ a Boaventura dos Santos, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se dar vista desses processos ao Ministerio Publico.

De 16:224$500 a Heitor Pereira, de dividas de exercicios findos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser reconhecida a divida.

De 6:424$ a Antonio José de Carvalho, de divida de exercicio findo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que seja a despesa classificada pelo Corpo Instructivo.

De concessão:

De aposentadoria a José Ignacio Teixeira de Andrade, no logar de official da Secretaria da Corte Suprema. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa.

De aposentadorias com apostillas nos respectivos titulos:

A Alfredo de Souza Barros, chefe de secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal;

A Augusto da Silva Gomes, carteiro de 1ª classe da mesma Repartição;

A Anysio Thompson de Paula Leite, agente especial de 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão constante das apostillas de que se trata e ordenou-se o registro das despesas classificadas.

De montepio civil a Clotilde Rosalia de Barros Horta Barbosa, filha de Luiz Bueno Horta Barbosa, inspector do serviço de Protecção aos Indios no Estado de São Paulo;

Idem a Maria Ascenção de Souza e outros, viuva e filhos de Joaquim Lopes de Souza, ex-3º escripturario do Tribunal de Contas. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata e ordenou-se o registro das despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Promoção n. 13, de 27 de março findo, do Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* de 12 do mesmo mez, no qual vem publicado o termo do ajuste celebrado pelo Ministerio da Justiça com a firma S. A. Constructora, Commercial, Industrial do Brasil, para a construcção do novo reservatorio d'agua do quartel do 5º Batalhão de I. da Policia Militar do Districto Federal. — O Tribunal recusou registro ao contracto de que trata o processo, pelo fundamento a que se referem os pareceres.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.019, de 8 deste mez, pagamento da importancia de 350:000$ á firma Edgard Raja Gabaglia, proveniente da construcção do edificio para a Escola Naval, 3ª prestação. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/55/314.92, de 5 deste mez, pagamento a R. do Coutto Almeida, da importancia de 450$, proveniente de *fornecimentos feitos* ao Ministerio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 4/337, de 8 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, folha de gratificação, na importancia de 250$, em proveito do continuo do mesmo Departamento, João Barbosa Lima, por serviços extraordinarios prestados no mez de março findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. c.637, de 2, do Conselho Nacional do Trabalho, folha de diarias, na importancia de 1:260$, em proveito do sub-inspector de Previdencia, Edmundo Bragante, por serviços prestados fóra de sua séde no Estado de S. Paulo, nos mezes de janeiro e fevereiro. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que tratam a informação e parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

Ns. 962 e 1.064, de 30 de março findo e 5 do mez corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, respectivamente, folha de ajuda de custo na importancia de 1:066$700 em proveito do chefe do Districto de 1ª classe do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil, Luiz Rodrigues; e folha de diarias na importancia de 250$, em proveito do engenheiro chefe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Francisco Vieira Boulitreau e referente ao mez de fevereiro ultimo;

N. 1.063, de 5, deste mez, da mesma Repartição, pagamento de 200$ a Sylvino José Netto, proveniente de aluguel de uma casa occupada pela Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense, no mez de fevereiro ultimo. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. Ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.618, de 5 deste mez, solicitando providencias no sentido de serem transferidas para a Delegacia Fiscal no Piauhy, as importancias de 15:600$ e 27:600$, no total de 43:200$000, dos creditos de 144:000$ e 78:000$ distribuidos á Delegacia Fiscal no Ceará, em virtude dos avisos n. 4.823 e 4.824, de 8 de dezembro de 1934, por conta da verba 4ª, para attender ao pagamento no corrente anno, de um sub-inspector, 3 auxiliares de 2ª classe e 2 de 3ª classe, com exercicio no 1º dos referidos Estados. — Converteu-se em diligencia o julgamento, preliminarmente, para os fins das annullações a que se refere o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 49 e 59, de 8 e 5 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, respectivamente, folha dos Fiscaes Geraes, Regionaes e de Exames da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, na importancia de 2:200$, idem do pessoal contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, na importancia de 2:153$300, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 1.702, de 1 deste mez, da mesma repartição, folha supplementar do servente do Externato Pedro II, Hermandes de Lima Falcão, na importancia de 108$, relativa ao mez de fevereiro ultimo. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De *transferencia de creditos*:

De 8:084$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de vencimentos de inactividade a José Francisco da Rocha Cavalcante; e de 2:000$ ao Thesouro Nacional para pagamento de pensões de montepio a D. Noemia Ormezinda Quintão. — O Tribunal proferiu a seguinte decisão: feita a annullação indicada, registre-se.

De pagamentos:

De 40:500$ á Serviços Hollerith S. A., proveniente de serviços executados na Directoria das Rendas Internas no mez de janeiro ultimo.

De 21:960$ á mesma, idem, idem; 7:181$100 á Cia. Telephonica Brasileira, de serviços prestados em janeiro ultimo, 144$700 a Gastão d'Orleans Borba, do credito encontrado na tomada de suas contas, como ex-collector federal de Araçariguama, S. Paulo; 545$500 a Leda Silva & Cia., de restituição de direitos pagos a maior; 500$ a Julio Marcellino de Carvalho, de gratificação no mez de março findo, como encarregado do forno de incineração da Caixa de Amortização. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

De 415$ a Manoel Alves de Menezes, 310$ ao Dr. Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, 153$ a José Francisco dos Santos, 135$ a José Appolonio Cavalcanti, 93$ a Luiz Marques Gomes, 88$500 a Pedro Locatelli Junior, 260$ a Carlos Calmon Nogueira da Gama, 84$600 a Oswaldo Nogueira, 84$600 a Ricardo Silva, 42$500 á Cia. Ferroviaria Este Brasileiro, 86$700 á Cia. Telephonica Brasileira, 63$300 a Cia. Mogyana de Estrada de Ferro, 87$100 a Catão Nogueira Santos e 1:015$ a Washington d Carvalho Castro, de dividas de exercicio findos. — O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

De concessão:

De aposentadorias com apostilas nos respectivos titulos:

A Jose Tolentino Barbosa, agente d 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada d Ferro Central do Brasil;

A Alexandre Gonçalves Pinto, continuo de 1ª classe da Directoria Regional do Correios e Telegraphos do Districto Federal. — Julgou-se legal a concessão constante das apostillas feitas e ordenou-se o registro das despesas classificadas.

De aposentadoria a Henrique José d Rosario, no logar de 4º escripturario d Alfandega do Rio de Janeiro. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

De reversão de meio soldo a Laura d Souza Queiroz, filha solteira de Jos Pedro de Souza Queiroz, tenente d Estado Maior de 2ª classe do Exercito — Julgou-se legal a concesssão da pensã de que se trata e ordenou-se o registr da despesa classificada.

Idem, idem de montepio a Affons Alfredo Georgina Rei do Rego Barro filhos menores de Alfredo Affonso d Rego Barros, major reformado do Exercito. — Converteu-se em diligencia julgamento, para que o Corpo Instructiv faça a classificação da despesa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 960 de 29 de março de 193 transmittindo o processo referente a contracto celebrado com as firmas Teixeira Borges & Cia., Barbosa, Albuquerque & Cia., R. Cauduro & Cia., Soare Lavrador & Cia., Pereira Bastos & Cia e Fernandes Moreira & Cia., para o fo necimento de artigos do grupo 56 — Munições de bocca — sub-grupo mantimentos, durante o anno de 1935. — O Tribunal ordenou o registro do contracto

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 25-P, de 4 deste mez, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, adeantamento de 2.000$ a 3º official da Directoria Geral do mesmo Departamento, Dahil Corrêa, para despesas de prompto pagamento nos mezes de abril a junho deste anno. — Ordenou-se o registro do adeantamento.

N. C.636, de 2, do Conselho Nacional do Trabalho, folha relativa a 31 diarias ao inspector de Previdencia, José Paulo de Macedo Soares, na importancia de 1:755$, por serviços prestados fóra de sua séde no Estado de S. Paulo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que allude o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 1.106, de 8 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de gratificação por serviços fóra das horas do expediente em março, na importancia de 1:200$, em proveito de Vinckellmann de Barros Barbosa Lima outro, do Departamento de Aeronautica Civil;

N. 1.602, de 5, da mesma repartição, folhas de ajuda de custo, na importancia de 266$700, em proveito de Sebastião Augusto de Farias;

N. 1.065, de 5, da mesma repartição, folha referente ao pagamento de indemnização por despesas de viagens na im-

portancia de 520$, em proveito do dactylographo de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Gentil Domingos da Silva;

N. 957, de 30 de março findo, idem, folha de ajuda de custo a que fez jús, no mez de fevereiro ultimo, o escrevente de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Affonso Pinto, na importancia de 400$000.

O Tribunal ordenou o registro das despesas mencionadas.

Officio n. 143-Z, da Inspectoria Federal das Estradas, de 16 de março findo, pagamento de 1:555$500 a João Ferreira de Sá e Benevides, de ajudas de custo a que o mesmo tem direito, por ter sido designado para servir na 2ª Fiscalização, com séde em Recife. — O Tribunal recusou registro á despesa, por não constar do processo a prova de haver sido empenhada, nos termos do art. 235, § 3º do Regulamento Geral de Contabilidade.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.692, de 30 de março findo, da Directoria Geral de Contabilidade, folha do pessoal extranumerario do Serviço de Locomoção da Superintendencia de Obras e Transportes, na importancia de 22:756$500 e relativa ao mez de março citado. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Portaria n. 82, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, de 1/4, adiantamento de 4:000$ a João Gabriel Nunes, continuo do Thesouro Nacional, para despesas miudas de prompto pagamento, de abril a junho deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Processos:

De pagamento.

De 201$500 a José Thomaz de Aquino, servente do Hospital Militar de Florianopolis, 1:085$ ao capitão do Exercito José de Souza Prata, 11:450$ ao segundo tenente João de Almeida Pedrosa, ... 1:333$300 ao capitão João Lago Diniz Junqueira, 360$ ao segundo tenente Oliverio Monteiro do Valle, 1:678$ ao capitão Frodegando de Moraes Mendes, 13:046$700 ao capitão Guilherme Barcellos Borges, 135$ a Antonio Lins, 531$ a Getulio Carvalho de Andrade, 217$ a Francisco de Barros Rodrigues, 84$600 a Apiano de Moraes, 14$ á S. Paulo Railway Co. e 37$ á Estrada de Ferro Sorocabana, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 160$ a Oraldo Gervasio de Oliveira, de divida de exercicios findos. — Ordenou-se o registro como credito distribuido á Delegacia Fiscal no Espirito Santo.

De concessão:

De melhoria a pensão de Mario, filho do major medico do Exercito, Antonio Baptista Leite;

De revisão de aposentadoria a João Antonio Pereira Duarte, 1º official aposentado da Administração dos Correios do Districto Federal;

Idem a Alvaro Pereira da Silva, chefe de secção da Directoria Geral dos Correios;

Idem a Pompilio Carneiro Monteiro, telegraphista de 2ª classe da extincta Repartição Geral dos Telegraphos;

Idem a Messias Moreira, guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes.

O Tribunal julgou legaes as concessões constantes das apostillas feitas e ordenou o registro das despesas.

De montepio a D. Alzira de Jesus Silva e Iracy Silva, filhas de Augusto Nicolau da Silva, 1º sargento do Exercito. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser satisfeita a exigencia da ratificação pela menor Iracy Silva do que em seu nome foi requerido.

De transferencia de credito a Romilda Laert Moreira, pensionista do Ministerio da Viação, para pagamento de suas pensões na Bahia. — O Tribunal ordenou o registro, feita a annullação indicada.

Officio n. 65, de 1 deste mez, da Caixa de Amortização, referente á folha de gratificação ao servente Romeu de Senna, na importancia de 100$000.

Officio n. 1.811, de 28 de novembro de 1934, da Delegacia Fiscal em São Paulo, relativa á restituição pretendida por Lins Grimaldi, na importancia de 185$000.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 413, de 12 de março findo, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, remettendo o processo referente ao pagamento de 643$800 á Cia. Nacional Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser reconhecida a divida.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 965, de 30 de março findo, transmittindo o processo referente ao contracto celebrado entre o Ministerio e as firmas J. Furtado & Cia. e Oliveira Irmãos Ltd., para o fornecimento de artigos do grupo 56 — Munições de bocca — sub-grupo Açougue, durante o anno de 1935. — O Tribunal recusou o registro ao contracto, por não estar provada a existencia legal da firma contractante.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso D/A 56/314.92, de 5 de abril corrente, pagamento de 1:000$ a R. do Coutto Almeida, de fornecimentos feitos aos Ministerio. — Ordenou-se o registro.

Aviso DA 49/305, de 1 deste mez, requisitando o pagamento de 1:190$ de folha de gratificações ao pessoal subalterno daquella Secretaria de Estado, relativa ao mez de março. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser assignado o *"Visto"* apposto á folha de pagamento.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 4.332, de 5 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, relativo á folha de pagamento da quantia de 72$600 ao auxiliar de 2ª classe O'Daly Ferreira Soares, durante o mez de março;

Idem n. 426, de 1 do mez citado, do Departamento Nacional do Povoamento, com as contas da The Leopoldina Railway Company, no total de 2:570$100, de passagens em proveito daquella repartição. — Foi ordenado o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 37-E, de 19 do mez findo, da Inspectoria Federal das Estradas, relativo á folha de diarias de janeiro e fevereiro, na importancia de 2:325$000. — O Tribunal recusou registro á despesa, por não constar que haja sido empenhada.

N. 960, de 30 de março, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, relativo á folha de pagamento de despesas de viagem do pessoal do quadro, no mez de fevereiro de 1935, na importancia de 373$000. — Mandou-se registrar.

Avisos:

N. 1.077, de 8 deste mez, pagamento de 102:516$900 a Alvaro Luz, por serviços executados na reconstrucção da rodovia Rio-Petropolis, em 1934, á cargo da Commissão de Estradas de Rodagens Federaes. — Ordenou-se o registro.

N. 1.111, de 9 deste mez, adiantamento de 35:000$ ao engenheiro ajudante da Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos, do Departamento de Aeronautica Civil, Paulo Osorio Jordão de Britto, para despesas do pessoal e material nos mezes de maio e junho do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.571, de abril corrente, adiantamento de 122:720$ a Ernesto de Mello Filho, assistente do Serviço de Aguas do Departamento Nacional da Producção Mineral, para attender, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, ás despesas com o pagamento do pessoal diarista e material necessario aos estudos de forças hydraulicas e hydrometria em diversos Estados da Republica. — O Tribunal ordenou o registro, feita a devida annullação.

Officios:

N. 50, de 27 de março findo, submettendo a registro despesas provenientes de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio da Agricultura, na importancia de 42:329$800; officio da Commissão Central de Compras.

N. 66, de 1 deste mez, idem, idem, idem, do Ministerio da Educação e Saude Publica, na importancia de 62:936$100.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.779, de 5 deste mez, folha do pessoal contractado da Inspectoria de

Aguas e Esgotos, na importancia de 379$600, relativa ao mez de fevereiro ultimo (officio da Directoria Geral de Contabilidade).

N. 1.737, de 3 de abril corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, remettendo o contracto celebrado entre a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e Emilia Lima de Sá, para locações do predio e terreno situados á rua Desembargador Izidro n. 41.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos e do citado contracto.

N. 38, de 27 de março findo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, relativo ao termo assignado pela S. A. Empreza de Viação Aerea Riograndense, compromettendo-se a conceder 50 % de abatimento no preço de suas passagens aos funccionarios civis e militares, quando viajarem em objecto de serviço, para o fim de gozar de favores de isenção de direitos de importação para consumo. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelo fundamento constante do parecer do Ministerio Publico.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 182, de 27 de fevereiro ultimo, do Thesouro Nacional, com o processo n. 76.977, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Cia. e relativo ao pagamento de 177$000. — Foi ordenado o registro.

De distribuição do credito de ..... 2:216$600 á Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento a Joaquim Branco, de saldo apurado na tomada de suas contas. — Ordenou-se o registro da citada distribuição.

De transferencia de creditos:

De 1:100$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Paraná, para pagamento á pensionista Maria de Sá Rodrigues;

De 9:900$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idem ao 2º escripturario Diomedes da Rocha Santos.

O Tribunal ordenou o registro, feitas as annullações indicadas.

De pagamento:

De 187$700 a Amadeu Frugoli, de restituição, 55$ a Antonio Couto Seixas, 27$200 a Antonio Gomes, 435$ a Eustasio dos Santos Rabello, 1:255$ a Gustavo G. de Souza, 8:038$500 a Gentil Indio da Silveira, 1:530$ a Gilberto Magno Sacramento, 1:255$ a Cesar Biolchini, 279$ a Euclydes Limongeli, 135$ a Euclydes Baptista, 1:032$ a José Pedro dos Santos, 826$ a Carlos Teixeira Cardoso, 175$ a Amaro Vilanova, ... 11:225$ a Manoel Custodio Vieira, ... 142$500 a Estefano Balchak, 135$ a Adhemar de Lima Andrade, 295$ a Anacleto de Macedo Campos, 645$ a Francisco Simão Coelho, 169$200 a Francisco de Oliveira e Silva, 135$ a Quintino de Souza Netto, 88$500 a Paulo de Campos Gurjão, 135$ a Raymundo de Albuquerque Lima, 189$200 a Antonio Lins Cavalcante de Albuquerque de Barros Barreto, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 248$500 a Antonio Bispo da Cruz, de divida de exercicios findos. — Foi mandado dar vista do processo ao Ministerio Publico.

De concessão:

De aposentadorias:

A Renato de Castro, tachygrapho de 1ª classe da Secretaria do Senado Federal;

A Arthur José Marques, carteiro de 1ª classe da antiga Directoria Geral dos Correios;

A Francisco Benjamin de Souza, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

A Antonio Thomaz da Cruz Rebello, telegraphista chefe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia;

A José Ignacio Jatobá, idem, idem.

Julgou-se legal a concessão constante das apostillas feitas e ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 489, de 3 do corrente, folha de Almerindo Campos, dactylographo da Commissão Arbitral, na importancia de 1:200$, durante os mezes de janeiro a março deste anno. — O Tribunal ordenou o registro do citado pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.046, de 4 de abril corrente, relativo á distribuição do credito de 90:000$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, á disposição da Estrada de Ferro Central daquelle Estado, para ser applicada na acquisição de accessorios de locomotivas. — Ordenou-se o registro da citada distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 1.628 e 1.630, de 5 deste mez, respectivamente, distribuição dos creditos de 192:240$900 á Pagadoria da Secretaria de Estado, correspondente ao saldo da verba 5ª, para attender aos pagamentos previstos na respectiva subconsignação e de 2:400$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª, para attender ao pagamento dos vencimentos de disponibilidade do ex-mestre de officina, Octaviano Leão Soares.

Officio n. 51, de 25 de março findo, da Commissão Central de Compras, pagamento de 9:593$400 a Magalhães Sucupira & Cia. e outros, de fornecimentos effectuados a repartições do Ministerio.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.775, de 5 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha do pessoal contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, na importancia de .... 21:549$700 e relativa ao mez de janeiro ultimo;

Ns. 52 e 72, de 23 de março findo e 2 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamentos das importancias de 5:441$100 e 67:841$200, respectivamente, á The Caloric Company e outros e Freitas Couto & Cia. e outros, de fornecimentos effectuados á repartição do Ministerio.

Ordenou-se o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 3:750$ a Affonso Barbosa e outros funccionarios da Directoria do Imposto de Renda, de gratificações de março findo;

De 2:410$ a Avelino Lopes e filhos, de pensões e funeral;

De 166$200 a Amadeu Frugoli, de restituição de direitos;

De 123$900 a Edgard Silva, ... 11:981$500 a Joaquim de Sant'Anna Marques Neto, 87$100 a Abel Labre, 145$ a Alcides da Cruz, 26$700 a João Baptista 2º, 147$500 a Edson Alcides Pereira, 25:000$ á Faculdade de Direito de Curityba, 2:268$800 a José Leite de Castro Junior, 188$600 a Cyrillo da Franca, 432$ a Boaventura dos Santos, 39$ a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, 295$500 a Esdras Vasconcellos, 200$ a Amelia A. de Souza Santos, 250$ a Ivolina Ribeiro de Faria, 140$ a Carlos Menna Barreto Monclaro, 135$ a Sylvio Xavier da Silveira, 423$ a Pedro Ferreira de Paula e 88$600 a Severino Pinheiro Dantas, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 159$100 a José Teixeira Corrêa e 377$800 a José Vieira de Araujo, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se dar vista desses processos ao Ministerio Publico.

De concessão:

De aposentadorias com apostillas aos respectivos titulos:

A Gastão de Mello Guerra, chefe de secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco;

A Antonio Anancio Quaresma, telegraphista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos;

A Hermindo Pafani, agente especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Julgou-se legal a concessão constante das apostillas de que trata e ordenou-se o registro das despesas classificadas.

Officio n. 2.893, de 3 de abril corrente, da Commissão Central de Compras, com o termo do contracto n. 16 de 2 de março findo, celebrado com a firma Dias Amorim & Cia. Ltda., para fornecimento de papel á Imprensa Nacional. — Ordenou-se o registro do citado contracto.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/37.306.2, de 6, com a copia do contracto assignado na Secretaria de Estado em 4 do mesmo mez, pelos Srs. Pedro Latif & Cesar de Mello Cunha Ltda., para execução de um trabalho de "estuque pierre" Caen etone e estuque liso em duas salas e respectivos tectos do Ministerio. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 4/315 e 4/331, de 30 de março findo e 5 deste mez, folhas de gratificações, por tarefa, nas importancias, respectivamente, de 882$400 e ... 44:351$400, em proveito de Adolpho Francisco Hallier e outro e Achilles de Andrade Souza e outros, por serviços prestados nos mezes de fevereiro e março deste anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.060, de 5 deste mez, distribuição dos creditos de 100:000$ e 200:000$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes no Pará e Goyaz, por conta da verba 12ª, á disposição dos Governos dos respectivos Estados, destinadas á subvenção pelos serviços de navegação nos rios Araguaya e Tocantins;

Officio n. 1.047, de 4, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de gratificação na importancia de 400$, em proveito do motorista José Paulo Weber, relativa ao mez de março findo. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

55ª SESSÃO ORDINARIA, EM 10 DE ABRIL DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores e Rubem Rosa e auditores A. Oliveira Lima e Rogerio de Freitas, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Ernesto Claudino e Alfredo Mavignier.

Relatado pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Requerimento de Maria José de Calazans Cifre, ex-agente do Correio do Alto da Bôa Vista, nesta Capital, pedindo baixa da sua fiança. — O Tribunal resolveu autorizar a baixa da fiança de que se trata.

Pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 29.646, de Bianor de Oliveira, fiel de armazem, aposentado, da Alfandega de Recife, Pernambuco, no periodo de 1 de janeiro de 1902 a 27 de junho de 1922. — O Tribunal resolveu mandar trancar as contas do responsavel, lavrando-se neste sentido o necessario accórdão; bem assim que se officie á Delegacia Fiscal em Pernambuco, nos termos do parecer do Ministerio Publico.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional

De 20:000$, pelo 3º official do Departamento Nacional de Industria e Commercio, Fernando Moreira, para despesas nos mezes de setembro a novembro de 1934;

De 3:000$, pelo jardineiro-chefe do Jardim Botanico, Otto Voll, para despesas nos mezes de agosto a outubro de 1934;

De 2:000$, pelo 2º assistente do Departamento de Aeronautica Civil, Winckellmann de Barros Barbosa, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 15:000$, pelo auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional do Trabalho, José Lopes Junior, para despesas nos mezes de abril a maio de 1934;

De 300$, pelo engenheiro de 3ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Camillo Leite Filho, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 6:960$, pelo assistente-chefe do Serviço Geologico e Mineralogico, Pedro Moura, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934;

De 6:000$, pelo sub-assistente technico do Instituto Nacional de Technologia, Roberto de Lima Coelho, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 10:000$, pelo engenheiro Aristides F. Figueiredo, da Directoria do Dominio da União, para despesas nos mezes de agosto a outubro de 1934.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dos referidos adiantamentos.

De 3:500$, pelo porteiro do Thesouro Nacional, Adelino Manoel de Almeida, para despesas nos mezes de janeiro a março de 1934. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adiantamento, com exclusão da quantia de 85$, correspondente ás despesas constantes dos documentos de fls. 5, 6 e 8, de accôrdo com os pareceres.

De 118:000$, pelo Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, para despesas nos mezes de setembro a dezembro de 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim indicado no requerimento do Ministerio Publico.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 1:000$, pelo assistente do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal, Lauro Sodré Vianna, para despesas nos mezes de junho a agosto de 1934;

De 1:000$, pelo assistente-chefe do Instituto de Biologia Animal, Sylvio Torres, para despesas no mez de dezembro de 1934;

De 1:500$, pelo sub-assistente do Instituto de Biologia Vegetal, Henrique Delforge, para despesas nos mezes de agosto a outubro de 1934;

De 2:000$, pelo 3º escripturario Achilidone Guimarães, com exercicio da Estação de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas, para despesas nos mezes de julho a outubro de 1934;

De 4:000$, pelo encarregado do material da Directoria do Fomendo da Producção Vegetal, Oscar Barbosa Lopes, para despesas nos mezes de novembro a dezembro de 1934.

O Tribunal julgou bôa e legal a applicação dada aos adiantamentos de que se trata.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Marinha:

De 135:000$, pelo 1º tenente intendente naval, Jair de Barros Vasconcellos, para despesas nos mezes de março a maio de 1934;

De 15:000$, pelo 1º tenente intendente naval, Waldemar de Souza Imenes, para despesas nos mezes de julho a outubro de 1934;

De 600$, pelo 2º tenente intendente naval, Mario Trigo de Macedo, para despesas nos mezes de julho a outubro de 1934;

De 4:340$, pelo 1º tenente intendente naval, Aguinaldo Augusto de Abreu e Silva, para despesas nos mezes de abril a junho de 1934;

De 300$, pelo capitão-tenente medico, Amadeu Monteiro Jacome, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 500$, pelo porteiro da Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alfredo Joaquim de Abreu, para despesas no 2º trimestre de 1934;

De 150$, pelo porteiro da Directoria do Ensino Naval, Antonio Cavalcante da Silva, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 10:000$, pelo capitão de corveta Altamir do Valle Accioli de Vasconcellos, para despesas nos mezes de junho a setembro de 1934;

De 1:000$, pelo capitão-tenente intendente naval, Maximo Martinelli, para despesas no mez de setembro de 1934;

De 18:750$, pelo capitão-tenente intendente naval, Raul Martins de Oliveira, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 6:150$, pelo capitão de corveta intendente naval, Ernani Rivatelli, para despesas nos mezes de junho a setembro de 1934.

Julgou-se bôa e legal a applicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos na agencia do Banco do Brasil em S. Paulo:

De 27:250$, pelo mestre de linhas do Departamento dos Correios e Telegraphos, José Porphirio Soares, para despesas com o serviço de reconstrucção de linhas telegraphicas em 1934. — Julgou-se comprovado o adiantamento.

Recebido na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos:

De 45:000$, pelo inspector de linhas, Francisco Antonio Brandão Junior, para despesas de installação da nova séde no Piauhy, em 1934. — Julgou-se comprovado o adiantamento.

Recebido na Thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

De 1.500:000$, pelo tenente Edson Correia, director do Departamento de Seccas no Ceará, para despesas com assistencia aos flagellados nos mezes de janeiro a março de 1933. — O Tribunal resolveu mandar dar baixa na responsabilidade de que se trata.

Recebidos nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional:

De 19:910$, na de Alagôas, pelo assistente technico da Estação Experimental de Plantas Texteis em União, José Dantas Mendes, para despesas nos mezes de setembro a novembro de 1933;

De 1:200$, na de Santa Catharina, pelo porteiro archivista da Inspectoria Regional do Trabalho, Francisco Pessoa Maciel, para despesas nos mezes de outubro a novembro de 1934;

De 2:700$, na de Pernambuco, pelo auxiliar de escripta da Capitania dos Portos, Alfredo Duarte Pereira, para despesas no 2° trimestre de 1934;

De 200$, na do Piauhy, pelo porteiro archivista da Inspectoria do Trabalho, Antonio Alves Tavares, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934;

De 8:000$, na da Bahia, pelo 2° tenente intendente naval, da Escola de Aprendizes Marinheiros, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho, para despesas nos mezes de agosto a outubro de 1934;

De 600$, na mesma repartição, pelo porteiro da referida Delegacia Fiscal, José Augusto Prosper Bouchet, para despesas no 2° trimestre de 1934;

De 125$, na da Parahyba, pelo secretario da Capitania dos Portos, Eliseu Candido Vianna, para despesas no 2° trimestre de 1934;

De 400$, na mesma repartição, pelo pharoleiro de 3ª classe, Minervino Fiuza Lima, para despesas nos mezes de agosto a outubro de 1934;

De 105$, na do Amazonas, pelo auxiliar de escripta da Capitania dos Portos, Ruderico Barbosa, para despesas nos mezes de abril a junho de 1934;

De 600$, na mesma repartição, pelo mestre da Escola de Aprendizes Artifices, João Baptista Nesi, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934.

O Tribunal julgou legal a applicação dos adiantamentos de que se trata.

De 600$, na da Bahia, pelo porteiro interino da Alfandega da Capital, Joaquim Gregorio de Oliveira Bastos, para despesas no 4° trimestre de 1933. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem esclarecidas as duvidas suscitadas.

De 1:200$, na de Pernambuco, pelo inspector fiscal da 1ª zona, Nelson Barreto Vinhas, para despesas no 1° trimestre de 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigencias de que tratam os pareceres.

De 13:500$, na da Parahyba, pelo porteiro, interino, da Escola de Aprendizes Artifices, Maximino Martins de Oliveira, para despesas nos mezes de junho a setembro de 1934. — O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar copia do acto que autorizou o adiantamento.

De 2:800$, na de Pernambuco, pelo inspector fiscal da 3ª zona, Virgilio Jorge Salles, para despesas nos mezes de setembro a dezembro de 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para os fins a que se referem os pareceres.

De 500$, na do Maranhão, pelo porteiro da Alfandega, Raymundo Nascimento Gomes da Costa, para despesas no 2° trimestre de 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem esclarecidas as duvidas a que allude o Ministerio Publico.

De 3:000$, na de Santa Catharina, pelo inspector fiscal do imposto de consumo, Ary de Alencastro Guimarães, para despesas nos mezes de agosto a novembro de 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para os fins indicados nos pareceres.

Pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 12.746, de João de Deus Pedroza, 1° tenente commissario do vaso de guerra *Carlos Gomes*, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1915. — O Tribunal julgou o responsavel em alcance pela quantia de 2:699$439. — Foi impedido o Sr. auditor Rogerio de Freitas, sendo voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

N. 11.308, de Auta Schotes de Oliveira, ex-agente do Correio de Ponte dos Leites, Estado do Rio de Janeiro, de 9 de maio de 1909 a 16 de novembro de 1910. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsavel *de quem se trata*.

N. 9.809, de Antonio Martins dos Reis Junior, administrador das Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro (aposentado) de 26 de abril de 1890 a 5 de julho de 1916. — O Tribunal resolveu que se encaminhe o processo ao Ministerio da Fazenda, solicitando as necessarias providencias no sentido de serem tomadas as contas do responsavel pela repartição competente.

N. 19.436, de Carlos Alberto de Moraes Rego, ex-thesoureiro da Administração dos Correios do Pará, de 10 de setembro de 1926 a 12 de maio de 1928. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da fiança do responsavel de quem se trata.

No julgamento deste processo foi impedido o Sr. ministro presidente, sendo substituido na Presidencia da sessão pelo Sr. ministro Tavares de Lyra.

Requerimentos:

De Abel Pereira dos Santos, ex-collector federal de Itajubá, Minas Geraes, pedindo baixa de sua fiança;

De João Reynaldo Coutinho & Cia., procuradores do Sr. José Duarte Paiva e sua mulher D. Amelia de Abreu Paiva, fiadores do Sr. José Coelho de Avellar, ex-archivista da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo baixa de fiança.

Ordenou-se a baixa das fianças de que se trata.

Comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 55:000$, pelo conductor technico de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Oswaldo Guimarães Sant'Anna, para despesas nos mezes de novembro e dezembro de 1934;

De 5:000$, pelo 2° assistente do Departamento de Aeronautica Civil, Winckellmann de Barros Barbosa Lima, no 3° trimestre de 1934.

O Tribunal julgou comprovadas as applicações dos adiantamentos.

Recebidos no Departamento dos Correios e Telegraphos:

De 9:000$, pelo superintendente das Officinas do Departamento, Guttemberg Barreto, para despesas de outubro a dezembro de 1934;

De 1:500$, pelo auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Francisco Tavares Frias Junior, para despesas a seu cargo em julho de 1934.

O Tribunal julgou comprovadas as applicações dos adiantamentos citados.

Recebidos pelas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional:

De 150$, na do Espirito Santo, pelo servente embarcador da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Saturnino Guedes, para despesas de dezembro de 1934;

De 4:380$, na de Minas Geraes, pelo porteiro archivista da 18ª Inspectoria do Ministerio do Trabalho, Sebastião Teixeira de Carvalho, para despesas com auxilio aos indios, no mez de dezembro de 1934;

De 5:000$, na de Minas Geraes, pelo 1° tenente contador do 10° Regimento de Infantaria, Arnaldo Silva, para despesas de transportes no 4° trimestre de 1934;

De 2:000$, idem, pelo sub-ajudante do Campo de Cereaes de Sete Lagôas, senhor Lafayette Pereira da Silva, para despesas do estabelecimento, no 3° trimestre de 1934;

De 3:350$, idem, pelo escripturario da Inspectoria Agricola do 1° Districto, Ary Lisboa Pacca, para despesas de dezembro de 1934;

De 17:500$, na de Pernambuco, pelo sub-assistente do Serviço de Fructicultura no mesmo Estado, Juvenal Gomes Ferreira, para despesas resultantes do accôrdo sobre o serviço de floricultura, no 3° trimestre de 1934;

De 3:000$, na Parahyba, pelo ajudante de 2ª classe da Inspectoria Agricola do 5° Districto, Sr. Angelo Varella de Albuquerque, para despesas a seu cargo no 3° trimestre;

De 9:000$, na do Estado do Rio, pelo inspector regional do Serviço de Fomento da Producção Animal em Pinheiro, doutor Miguel de Lima Mendes, para custear a repartição no 3° trimestre de 1934.

De 3:000$, na do Ceará, pelo escrevente dactylographo do Campo de Sementes de Canna de Assucar do Cariry, em Barbalha, Ceará, José Monteiro de Lima, para despesas a seu cargo no mez de novembro de 1934.

De 1:000$, na do Estado do Rio, pelo idem da Inspectoria do 6º Districto, José de Alencar Ferreira, para despesas a seu cargo no mez de dezembro de 1931;

De 10:500$, na do Ceará, pelo idem do Horto Florestal de Ubajara, Ceará, Jurandyr de Oliveira Nunes, para despesas a seu cargo no 3º trimestre de 1934;

De 20:000$, na do Ceará, pelo 3º escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Antonio Alves de Andrade, para acquisição de artigos de alimentação nos mezes de julho a dezembro de 1934;

De 690$, na do mesmo Estado, pelo sub-ajudante da Inspectoria Agricola da 3ª Região, Ceará, Oswaldo Ferreira de Siqueira, para despesas de prompto pagamento no exercicio de 1934;

De 52:368$700, na de Minas Geraes, pelo chefe da Commissão de Classificação, no mesmo Estado, Antonio Alves Pombo, para pagamento de sementes do algodão, no 3º trimestre do anno proximo passado;

O Tribunal julgou comprovada a applicação dos adiantamentos recebidos.

De 1:000$, na de S. Paulo, pelo escripturario do Serviço de Inspecção dos Productos de Origem Animal, no mesmo Estado, Rodrigo José da Rocha, para despesas miudas e de prompto pagamento no 2º semestre de 1934. — Julgou-se comprovada a applicação do adiantamento.

Foi impedido no julgamento deste processo o Sr. auditor Rogerio de Freitas.

De 1:000$, na de Pernambuco, pelo delegado regional de Seguros, no mesmo Estado, Dr. Vicente Paulo da Silva Mello, para despesas de prompto pagamento no mez de outubro de 1934. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adiantamento, com exclusão da quantia de 210$, correspondente ao documento de fl. 3, de accôrdo com os pareceres.

De 2:000$, na da Parahyba, pelo fiscal de prensa da Commissão de Classificação do Algodão, no mesmo Estado, Sr. Waldemiro de Araujo, para despesas de material no 3º trimestre de 1934. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adiantamento, na importancia de 1:295$000.

De 100:000$, na da Bahia, pelo engenheiro de 3ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Sebastião Hugo de Souza, para o custeio das despesas de Pessoal e Material com as obras de melhoramentos do porto de Belmonte, de julho a setembro de 1934. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adiantamento.

Foi voto vencido o do Sr. ministro Ruben Rosa.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 40:000$, pelo 1º escripturario da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, Oscar de Miranda Pacheco, para occorrer ás despesas com as installações das repartições subordinadas ao referido Departamento, que concorrerão com mostruarios para a exposição da Feira Internacional de Amostras nesta Capital, no anno proximo findo;

De 2:100$, pelo inspector-chefe do Departamento Nacional da Producção Animal, Otto Magalhães Pecego, para despesas a seu cargo com traducção do Regulamento da Inspecção Federal de Carnes e Derivados, para o inglez e francez;

De 3:000$, pelo chefe da 4ª secção do Instituto de Biologia Animal do mesmo Departamento, agronomo Darcy Rodrigues da Silva, para despesas a seu cargo no exercicio passado de 1934.

O Tribunal julgou comprovadas as applicações dos adiantamentos.

Officio do Departamento de Aeronautica Civil n. 340, de 21 de fevereiro de 1935, communicando que o inspector do Instituto de Meteorologia, José de Oliveira Mattos, para quem foi, pelo aviso n. 2.381, de 9 de novembro de 1934, do Ministerio da Viação, solicitado o adiantamento de 8:000$, para despesas de transportes de pessoal e material, pinturas, concertos, etc., não poude receber por se achar ausente desta Capital, pede providencias no sentido de ser feita a annullação do registro da despesa e dada baixa na responsabilidade. — O Tribunal ordenou a baixa da responsabilidade de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 17 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

N. 56 — SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE ABRIL DE 1935

Presidencia do Sr. Ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. Ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como Ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Camillo Soares:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 1.817, 1.807 e 1.924, de 8, 6 e 11 de abril corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de réis 4:350$ ao pessoal contractado da Escola Nacional de Bellas Artes, 19:979$700 ao pessoal contractado da Inspectoria de Agugas e Esgotos e 6:696$ aos empregados do serviço maritimo da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, relativos aos mezes de março do corrente anno, fevereiro e março do citado anno. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 300$ a Igná Ribeiro Dantas, de ajuda de custo de preparos de viagem; 188$600 á firma Irmãos Frugoli & Comp., de restituição; 1:141$100 á firma Elysio Pereira & Comp., de restituição de direitos; 313$600 á firma D. Schyery, idem. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

De 56$ a José Tourino de Oliveira, 400$ a Francisco Felix de Souza, 154$ a Luiz Antonio de Medeiros Filho, de dividas de exercicios findos;

De 167$ a Odette da Silva Figueiredo, idem.

— O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos, sendo voto vencido o do Sr. Ministro Ruben Rosa, referente ao pagamento de 167$ a Odette da Silva Figueiredo.

De concessão:

De meio soldo e montepio a Manoel de Souza Barros Castro, general de brigada reformado; a Christina do Couto Brandão, 2º tenente reformado do Exercito:— O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de que se trata e ordenou o registro das despesas classificadas; mandando officiar quanto ao segundo processo, na sentido da proposta a que se referem os pareceres.

De montepio civil a Corina Trivella de Mello Mattos e outros, viuva e filhos de Oswaldo de Mello Mattos, ex-auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 407, de 22 de março findo, pagamento de 120$ a Joaquim Ferreira da Silva, proveniente de gratificação que lhe compete, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente em fevereiro ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser junto ao processo copia do Aviso numero 312, de 25 de maio de 1933, a que se refere a folha de pagamento.

N. 403, de 22 de março citado, adiantamento de 5:200$ ao Director da Escola João Luiz Alves, Dr. Sebastião A. de Azevedo, para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento nos mezes de março, abril e maio deste anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Officio n. 75, de 5 de abril corrente, da Commissão Central de Compras, pagamento de 4:952$500 a Alexandre Ribeiro & Comp. e outros, provenientes de fornecimentos effectuados ao Ministerio das Relações. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 451, de 9 deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, folha de pagamento na importancia de 4:021$800, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios, prestados fóra das horas regulamentares, em fevereiro do corrente anno, em proveito de Joaquim José Corrêa e outros. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. C.666, de 5, do Conselho Nacional do Trabalho, pagamento de 12 diarias ao guarda-livros do mesmo conselho, Alvaro

Joaquim dos Santos, na importancia de 240$ por serviços prestados fóra de sua séde. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem solicitados os esclarecimentos a que alludem os pareceres.

N. 669, de 5, do Conselho Nacional do Trabalho, pagamento de diarias no total de 487$600, por serviços extraordinarios prestados na Secretaria em proveito de Thomaz dos Santos unha e outros, a partir de 14 de março ultimo. — Recusou-se registro á despesa, pelos fundamentos da informação, apenas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.074, de 6 deste mez, distribuição dos creditos de 6.297:846$ á conta da verba 2ª, conforme a tabella demonstrativa constante do processo.

N. 1.108, de 8, pagamento da importancia de 8:500$ a Antonio Dias Garcia, proveniente do aluguel do armazem, segundo e terceiro pavimentos do predio n. 7, da Avenida Barão de Teffé, occupados pela Inspectoria Federal das Estradas, no mez de fevereiro ultimo.

N. 1.107, de 8, pagamento da quantia de 834:186$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de subvenções pelos serviços de navegação, effectuados de accôrdo com o contracto a que se refere o decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928, relativas a viagens terminadas em janeiro ultimo.

Officio n. 304-A, da Commissão Central de Compras, reconsideração da decisão que recusou registro ao termo de contracto n. 6, celebrado com a S. A. Pacheco Moreira & Comp., para fornecimentos de carvão de força á Estrada de Ferro Central do Brasil, por não ter sido ouvido o Sr. Ministro da Fazenda, nos termos da letra *f*, do art. 8º do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934. — O Tribunal ordenou o registro das despesas de que se trata e do mencionado contracto.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 69, de 2 de abril corrente, da Commissão Central de Compras, pagamento de 64:336$ a Lima e Monteiro e outros, proveniente de fornecimentos feitos a esse ministerio. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.914, de 11 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 35:430$ a pessoal contractado da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, relativo aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro.

N. 1.657, de 29 de março findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 32:400$ aos membros do Conselho Nacional de Educação, de diarias. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que seja informado se as diarias foram fixadas pelo Sr. Ministro da Educação.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 3.005, da Commisão Central de Compras, de 5 de abril corrente, com termo de contracto n. 13, celebrado com a firma Minnich & Comp. Ltda., para fornecimento de material de consumo á Casa da Moeda. — Foi ordenado o registro do citado contracto.

Officio n. 73, da mesma commissão de 5 deste mez, pagamento de 16:400$ a Silvino José de Mattos e outros, proveniente de aluguel dos predios occupados pela mesma comissão, durante os mezes de fevereiro e março deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Processos:

De 142:800$ a Iris Lobo Chagas, de vencimentos que deixou de receber o seu fallecido marido, Dr. Carlos Chagas, director do Instituto de Manguinhos;

De 750$ a Alvaro Brandão, funccionario da Contadoria da Republica, de gratificação a que fez jús em março ultimo;

De 123$700 a Irmãos Frugoli & Comp., proveniente de restituição do imposto de 2 %, ouro, pagos indevidamente;

De 884$100 á Companhia Nacional de Tecidos da Nova America, de restituição do imposto de escriptura commercial, pago indevidamente;

De 400$ a Maria Pereira Rangel, de funeral pelo fallecimento de seu marido Pio Rangel, agente de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 354$ a Marcello Corrêa Bastos, 310$ a Mario Laper, 279$ a Julio Chauvet, 120$ a Numa Brasil Lobo de Oliveira, 1:110$ a Nelson de Sampaio Witke, 5:700$ a Gabriel Diniz Junqueira Filho, 135$ a Gregorio Lourier de Mesquita, 123$700 a Raymundo Pinto, 531$ a Mario F. Nogueira, 13:740$ a Oswaldo Menna Barreto, 40:882$200 a Aguinaldo de Assis Baptista, 13:319$900 a Arthur Carlos Tricta, 155$ a Rogerio de Albuquerque Maranhão, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

De 2:834$600 a Felicio Pinto de Castro, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser sanada a irreguglaridade a que se refere o parecer.

De 286$100 á Companhia Central Brasileira de Força Electrica, de divida de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á despesa, pelo motivo de que trata o Corpo Instructivo.

De concessão de aposentadoria a Laurentino Pinto Filho, no logar de fiel de armazem, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria de que se trata e ordenou o registro da despesa classificada.

De concessão de aposentadoria com apostilla no respectivo titulo, a Albino Martins Pereira, continuo da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla feita e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De melhoria de meio soldo a Antonia Henriqueta Antunes Mafra, viuva de Antonio Mafra, capitão do Exercito. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De pensões especiaes, em reversão, a Carolina Lima da Rocha Schmidt, Alzira Rocha Marinho Campos, Palmyra Rocha do Amaral e outras, filhas do contra-almirante Rodrigues José da Rocha. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões especiaes de que se trata, a titulo de reversão, e ordenou o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 488, de 1 deste mez, folha de pagamento por serviços prestados pelo servente do Senado Federal, Vicente Costa Filho, na importancia de 300$, relativa aos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 390, de 6, da Secretaria da Camara dos Deputados, communicando que a mesma Camara, em sessão de 4 do mesmo mez, approvou o parecer n. 24, de 1935, da Commissão de Tomada de Contas, referente ao acto deste Tribunal, que recusou registro ao contracto celebrado pela Commissão Central de Compras, com a firma Tavares Bastos & Comp., Ltda., conforme o parecer citado. — O Tribunal resolveu que se proceda ao expediente mandado fazer em caso identico, feita a inclusão em acta do parecer da Commissão da Camara.

E' o seguinte o parecer a que se refere a decisão supra:

Camara dos Deputados. — Parecer n. 24, de 1935. Aprova o acto do Tribunal de Contas, que recusou registro ao contracto celebrado pela Commissão Central de Compras com a firma Tavares Bastos & Comp.. (Da Com. de Tomada de Contas. — T. Contas, 4, de 1935). O Tribunal de Contas, em officio n. 2.668, de 8 de janeiro deste anno, para os fins de direito, communicou á Camara dos Deputados haver recusado registro ao contracto n. 523, celebrado pela Commissão Central de Compras com a firma Tavares Bastos & Comp., Ltda., para o fornecimento de varios conjuntos de Moto-Cultura, destinados ao Departamento Nacional de Producção Vegetal.

Motivou a recusa de registro do referido contracto o disposto no art. 8º, § 12, letra *d*, do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931 ou seja, não haver sido preferida a proposta que offerecia menor onus para o Thesouro Nacional.

O contracto impugnado está publicado no *Diario Official* de 8 de novembro de 1934, a pgs. 22.649 e 22.650.

Isto posto, e considerando a procedencia do fundamento da decisão, que recusou o registro, não despeito pela Commissão Central de Compras, que nada reclamou do Tribunal de Contas, dentro do prazo legal, é a Commissão de Tomada de Contas de parecer que se homologue a decisão communicada, por seu fundamento.

Sala da Commissão, 21 de fevereiro de 1935. — *Carlos Gomes de Oliveira*, presidente. — *Vieira Marques*, relator. — *Abreu Sodré*. — *Lacerda Werneck*. — *Minuano de Moura*. — *Bueno Brandão*. — *Thiers Perissé*.

Ministerio das Relações Exteriores:

Officio n. 362, de 4 de abril corrente, da Directoria da Camara dos Deputados, communicando a approvação do acto do Tribunal de Contas, que recusou registro ao contracto celebrado com a Empresa de Annuncios Noroeste. — O Tribunal resolveu que se proceda de accôrdo com o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 432, de 5 deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando pagamento de 3:028$ ao pessoal diarista, contractado, da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, referente ao mez de março ultimo.— Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser sanada a irregularidade apontada pelo Corpo Instructivo.

N. 464, de 8, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, folha de gratificações, na importancia de réis... 1:123$500, em proveito de Mario Soares Pinto e outros, funccionarios do mesma departamento, por serviços prestados fóra das horas do expediente, no mez de março findo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para os fins a que se refere o parecer.

N. C|675, de 9, do Conselho Nacional do Trabalho, pagamento de 1:400$ a Augusto Faria Baptista, 1º adjunto do procurador geral do mesmo conselho, de gratificação por serviços extraordinarios no mez de fevereiro deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 71, de 2 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 78:533$300 a Seraphim Ferreira & Comp. e outros, proveniente de fornecimentos effectuados ao Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.928, de 1 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento de 28:500$ a Manoel Victor de Almeida e outros, da Inspectoria do Ensino, proveniente de gratificações do mez de março findo;

N. 1.825, de 9, da mesma repartição, folha do pessoal technico e administrativo da Directoria e Assistencia Hospitalar, na importancia de 9:700$, relativa ao mez de março findo;

N. 1.809, de 8, idem, folhas do pessoal jornaleiro contractado, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, na importancia total de 50:444$ e relativas ao mez de fevereiro ultimo.

— O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministeri oda Fazenda

Processos:

Requerimento do 3º escripturario deste Tribunal, Satyro Bibernat de Carvalho, pedindo aproveitamento em uma das vagas existentes. — O Tribunal resolveu que se aguarde a approvação pela Camara dos Deputados do Quadro de Reorganização da Secretaria do mesmo Tribunal. *Foi voto vencido o do Sr. Ministro Ruben Rosa.*

rocessos:

De pagamentos:

De 123$700 a firma Irmãos Frugoli & Comp., de restituição do imposto de 2 %, ouro, pago indevidamente;

De 36:377$600 á Sociedade Anonyma Moinho Santista, de restitição da taxa de 2 %, ouro, cereaes, paga indevidamente;

De 935$700 a Alice Guedes Campos e outra, de pnsões de montepio.

— O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 11:535$ a Affonso Damasio, de vencimentos de inactividade. — O Tribunal recusou registro á despesa, pelos fundamentos a que se refere o parecer.

De 12:272$500 a Octaviano de Paiva, 31$ a Leobio Seraphim, 8$ a Luiz Canaveze, 146$ a Hilda da Silva Pereira, 79$400 a Geraldo de Mello, 75$ a Eulalia Jacobina de Souza, 1:530$ a José Mattoso Maia Forte Filho, 180$ a Benedicto Felix de Almeida, 605$800 á Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, 1:226$700 a Antonio Teixeira Vianna, 12:543$400 a Octavio da Luz Pinto, 322$700 a Synval Reis, 4:697$ a Octaminio Ramos, 346$700 a Modesto Geraldo de Oliveira, 135$ a Manoel Messias do Nascimento", 135$ a Luiz Nogueira de Paiva, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

De 1:064$500 a Maria Pereira Delduque, de dividas de exercicios findos — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser classificada a despesa.

De concessão:

De aposentadoria com apostillas nos respectivos titulos:

A Manoel Ferreira Mirrha, no logar de agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Manoel Felix Vieira da Silva, conductor de trem de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

— Julgou-se legal a concessão constante das apostillas feitas e ordenou-se o registro das despesas classificadas.

De reversão de montepio civil por apostillas, feitas nos titulos das menores Luiza e Maria de Lourdes do Nascimento, filhas do ex-continuo da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, Francisco das Chagas Nascimento. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Neggocios Interiores:

Avisos n. 490, de 3 deste mez folha de pagamento, na importancia de 2:400$, em proveito do bacharel Booz Belfort de Oliveira, secretario da Commissão Arbitral, relativas aos mezes de janeiro a março deste anno.

Officios:

N. 856, de 9, folha de salario-premio, na importancia de 9:333$500, relativa ao mez de março findo. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

N. 389, de 6, da Secretaria da Camara dos Deputados, communicando que a mesma Camara, em sessão de 4 do corrente, approvou o parecer n. 26, de 1935, da Commissão de Tomadas de Contas, constante do respectivo avulso relativo ao acto do Tribunal de Contas, que recusou registro aos contractos celebrados pela ommissão Central de Compras com Moreira Barbosa & Comp., Ltda., Lutz Ferrando & Comp., Ltda., Lincoln Nodari e Casa Lohner S. A. — O Tribunal mandou proceder ao expediente ordenado em casos identicos.

E' o seguinte o parecer n. 26, de 1935:

Approva o acto do Tribunal de Contas, que recusou registro aos contractos celebrados pela Commissão de Compras com Moreira Barbosa & Comp., Ltd., Lutz Ferrando & Comp., Ltd., Lincoln Modari e casa Lohner S. A.

O Tribunal de Contas, em officio numero 2.428-P-34, de 22 de novembro de 1934, communicou á Camara dos Deputados ter em sessão de 19 de outubro anterior, recusado registro aos contractos celebrados pela Commissão Central de Compras com Moreira Barbosa & Comp., Ltda., 1.119-Imp., Lincoln Nodari, numeros 130 e 131, Imp., Lutz Ferrando & Comp., Ltda., 126-Imp. e Casa Lohner S. A. n. 132-Imp., para fornecimento de diversos artigos ao Departamento Nacional de Producção Vegetal, nos dois primeiros e no ultimo dos mencionados contractos, e ao Departamento dos Correios e Telegraphos nos demais. O motivo da recusa de registro foi infringir a clausula 6ª de cada um dos contractados, o disposto nos arts. 1º e 2º do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933, e, bem assim, não se acharem juntas aos processos as respectivas propostas.

Declara ainda o referido officio que, conforme já teve a opportunidade de levar ao conhecimento do Poder Legislativo, o Tribunal resolveu, no intuito de facilitar a acção da Administração Publica, tendo em vista sua antiga jurisprudencia, permittir, nos casos de recusa de registro de contractos, o periodo de reconsideração das respectivsa despesas, dentro do prazo de quinze dias, e que a Commissão Central de Compras deixou que se esgotasse esse prazo sem apresentar qulaquer recurso.

A recusa de registro aos contractos por motivo da infracção do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1935, já foi devidamente examinado por esta commissão, que tomou a iniciativa de um projecto já convertido em lei (lei n. 28, de 15 de fevereiro de 1935), não comprehendendo nos dispositivos do referido decreto os contractos para a importação de mercadorias do estrangeiro, inclusive os celebrados pela administração publica e alcançando essa provdencia os contractos celberados a partir de 16 de julho de 1934.

A decisão do Tribunal, quer quanto á infracção do decreto n. 23.501, quer em relação á falta das propostas, tem todo o fundamento legal e deve ser mantida.

Assim, de accôrdo com o parecer do illustre representante do Estado de São Paulo, Sr. Deputado Lacerda Werneck, proponho a approvação dos actos do Tribunal, que negaram registro aos alludidos contractos.

Sala das sesões da Commissão de Tomada de Contas, em 28 de fevereiro de 1935. — *Carlos Gomes de Oliveira*, Presidente. — *Mario de Moraes Paiva*, Re-

lator. — *Bueno Brandão.* — *arlos Linderberg.* — *Thiers Perissé.* — *Abreu Sodré.* — *Lacerda Werneck.* — *Vieira Marques.*

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 4.338, de 8 deste mez, folha de diarias, na importancia de 52$, em proveito do servente do mesmo departamento, Deusdedith de Souza, relativa ao mez de março findo. — Foi ordenado o registro.

N. 547, de 5, do Instituto Nacional de Technologia, adiantamento de 15:000$ ao 1º escripturario do mesmo Instituto, Domingos Marzuratti, para despesas nos mezes de abril a junho do corrente anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser prestado o esclarecimento a que allude o parecer.

N. 560, de 4, da mesma repartição, pagamento da importancia de 180$ a Etelvina Ferreira de Oliveira, proveniente de lavagens de toalhas, etc., durante os mezes de janeiro a março deste anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser completado o sello do documento a que se refere a informação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 3.004-B, de 5 deste mez, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal, que recusou registro ao termo de contracto n. 8, celebrado com a firma R. Petersen & Comp., Ltda., para fornecimentos de motores á Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte, por não ter sido ouvido o Sr. Ministro da Fazenda, nos termos da letra *f* do art. 8º, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934 — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ns. 73 e 81, de 4 e 5 ,da Commissão Central de Compras, pagamento das importancias de 4.375:460$100 e 365:858$, respectivamente, a R. Petersen & Comp., Ltda., pelo fornecimento de carvão de pedra estrangeiro á Estrada de Ferro Central do Brasil e a The English Electric Co., Ltda., proveniente de fornecimentos de material ao Ministerio da Viação. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.631, de 5 de ste mez, distribuição á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 8ª, da importancia de 300:000$, destinada á construcção de diversas bemfeitorias no Campo de Sementes e Cereaes e Leguminosas de São Borja, no referido Estado. — Ordenou-se o registro da distribuição de credito.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 1.810 e 1.875, de 8 e 10 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, respectivamente, folha de fiscaes de exames da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, na importancia de 1:450$, relativa ao mez de fevereiro deste anno; idem do pessoal extranumerario da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional, em proveito de Flavio Fialho de Mello e outros, na importancia de 5:400$, relativas aos mezes de janeiro a março deste anno.

N. 53, de 1, da Commissão Central de Compras, pagamento da importancia total de 4:354$300, proveniente de fornecimentos effectuados ao Ministerio.

— O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 500$ a Israel Rabello Borges, de ajuda de custo e preparos de viagem;

De 60$ a Romeu Sidney, de descontos em seus vencimentos;

De 434$ a Oswaldo Finkensieper, 860$ a Annibal Lima de Andrade, 135$ a Waldemar Rufino de Oliveira, 1:782$100 a Henock José de Oliveira, 57$ a Olympio Moraes, 728$600 a Nelson Borges Alexandre, 49$700 a Joaquim Honorio, 18$700 a José Antonio 1º, 224$ a Joaquim José Pedro, 135$ a João Alexandrino de Oliveira e 330$ a Luiz Lopes, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

De 178$ a Eurydice Rosa de Oliveira, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo faça a classificação da despesa, na fórma da que foi feita pelo Thesouro Nacional;

De 7:489$800 a Cassiano Osorio Rodrigues, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser reconhecida a divida tão somente por se tratar de funccionario amnistiado.

e 455$800 a Francisco Livramento Filho, de divida de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que se informe por que se manda pagar a "diaria" *ut* ordem de pagamento, em vez de "ordenado, como determina o decreto-lei n. 21.233, de 1 de abril de 1932.

De 130$600 a Jorge Rezende Barroso, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que se informe porque se manda pagar "diarias", *ut* ordem de pagamento, em vez de "ordenado", como determina o decreto-lei n. 21.233, de 1 de abril de 1932.

De 1:127$ a José Ferreira Vianna e 89:521$400 a Adhemar Pinheiro, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar vista dos processos ao Ministerio Publico.

De concessão:

De aposentadora a Antonio Ribeiro do Valle Canico, no logar de auxiliar de escripta de 1ª classe da Casa da Moeda. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa.

De aposentadorias com apostillas nas respectivos titulos:

A João Bernardes Junior, continuo da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia do Districto Federal e a Carlos Cianconi, professor cathedratico da Escola Nacional de Bellas Artes. — Julgou-se legal a concessão constante das apostillas de que se trata e ordenou-se o registro das despesas classificadas.

De montepio civil a Mathilde Paiva e outro, viuva e filho de Carlos Alberto de Paiva, 1º escripturario aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil.— Julgou-se illegal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata, por não terem sido expedidos os titulos pela autoridade competente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 465, de 30 de março findo, pagamento da importancia de 39:521$800, a Victorino Romano director do Patronato Agricola, Lindolpho Coimbra, no Estado de Minas Geraes, proveniente do auxilio que compete ao referido patronato, no primeiro trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 4.339 e 4.441, de 8 e 9 deste mez, do Departamento Nacional do Trabalho, respectivamente, folha de diarias, na importancia de 62$, em proveito do servente José Soares, relativa ao mez de março findo, idem na importancia de 200$, relativa á differença de salarios mensaes ao chefe de divisão, contractado, Alvaro Cesar de Mello Castro Menezes, do serviço de Identificação Profissional do mesmo departamento, relativa ao mez de janeiro ultimo. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 3.004-C, de 5 deste mez, da Commissão Central de Compras, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal, que recusou registro ao termo de contracto, n. 12, celebrado com a Anglo Mexicam Petroleum Co., Ltd., para fornecimentos de oleo combustivel á Estrada de Ferro Central do Brasil, por não ter sido ouvido o Sr. Ministro da Fazenda, nos termos d aletra *f* do art. 8º, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

N. 76, de 5, da mesma commissão, pagamento de 14:925$700 a Mercedes do Brasil, Ltda., e outros, proveniente de fornecimentos effectuados ao Ministerio. — Ordenou-se o registro da citada despesa.

Relatados pelo Sr. Auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 1.626, de 5 deste mez, distribuição do credito de 25:000$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para attender, no corrente anno, ás despesas com a construcção de um pavilhão de saude, no Aprendizado Agricola, no dito Estado. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se informar qual o nome do aprendizado e se houve autorização do Sr. Presidente da Republica, dispensando a concurrencia para o serviço, sendo, no caso affirmativo, enviado copia dessa autorização.

N. 1.629, de 5, pagamento de 2:800$ a Antonio Augusto Brandão e outros, de gratificações, por terem tomado parte na commissão examinadora do concurso, realizado no Serviço de Defesa Sanitaria Animal do D. N. P. A. — O Tribunal

resolveu recusar registro á despesa em face do que dispõe o art. 3º do decreto n. 23.053 de 8 de agosto de 1933;

N. 1.570, de 4, adiantamento de 7:960$ ao assistente do Serviço Geologico Mineralogico da Prducção Mineral, Axel Lofren, para despesas a seu cargo, nos mezes de abril a maio e junho deste anno. — O Tribunal recusou registro á despesa, pelos motivos a que se refere o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.777, de 5, pagamento de 1:200$ a Bernardino Lopes Vianna, de alugueis do predio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:065$ a Isaac Viegas Pereira, 1:015$ a Sylvio de Siqueira, 5$ a José da Rocha Vieira, 32$ a José Vieira dos Santos, 490$ a Paulo de Freitas Pereira, 135$ a José de Alencar Andrade Teixeira, 434$ a José Pontes Pio de Mendonça, 135$ a Ignacio José da Rocha, 531$ a João Lara Junior, 434$ a Gaspar Weber, 135$ a João Lopes da Cruz, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

De 1:300$ a onsuelo Brito Galvão, terceiro official da Directoria Geral do Imposto sobre a renda, de ajuda de custo. — Foi ordenado o registro.

De concessão:

De aposentadorias:

A Antonio Manços de Almeida Moraes, no cargo de 3º official da Directoria Nacional de Portos e Navegação.

A Manoel Joaquim de Oliveira, chefe dos guardas da Casa de Detenção do Districto Federal.

— O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas classificadas.

Officio n. 467, de 12 de março ultimo, da Delegacia Fiscal em São Paulo, remettendo o processo referente ao requerimento em que Manoel Nicanor Pereira, conferente daquella Alfandega, pede pagamento por exercicios findos de vencimentos a qu efez jús no periodo de 19 de agosto de 1933 a 31 de março de 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser reconhecida divida, por se tratar de funccionario amnistiado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 56, de 1 deste mez, relativo a folhas do pessoal contractado e tarefeiro, nas importancias, respectivamente, de 5:700$ e 4:980$, da Directoria de Estatistica Geral, referentes a março deste anno. — O Tribunal converteu em diligencia o julgagmento, para o fim de ser indicada a repartição pagadora.

Aviso n. 310, de 5 do mez findo, relativo ao adiantamento da quantia de réis 1:100$ ao escrevente juramentado da 8ª Pretoria Criminal, Manoel Martins Ferreira, para despesas a seu cargo, em fevereiro, março e abril deste anno. — O Tribunal recusou registro á despesa, pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 990, de 5 deste mez, transmittindo o processo referente ao contracto celebrado entre o Ministerio e as firmas A. Figueiredo Irmãos e outros, para fornecimentos de artigos do grupo 56 — Munições de bocca em 1935. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 466, de 8, do Departamento Nacional de Industrias e Commercio, solicitando a entrega do adiantamento de 20:000$ ao auxiliar de 2ª classe do Departamento, Pedro Paulino da Fonseca, para despesas no segundo trimestre com a propaganda no Exterior de productos brasileiros exportaveis.

N. 450, de 9, da mesma repartição, solicitando o pagamento de 1:619$700 a Frederico Guilherme Ernesto Subke e outros, de gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares, no mez de fevereiro deste anno. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

N. 1.C.626, de 5 deste mez, pagamento de 400$ a 2º official do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, Helena Martins, por ter desempenhado uma commissão em Pernambuco. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as duvidas suscitadas.

N. 539, de 19 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, relativo ao adiantamento de 10:000$ ao auxiliar daquella secretaria de Estado, Antonio Fernandes, para despesas a seu cargo, em março, abril e maio deste anno. — O Tribunal mandou aguardar o julgamento da comprovação indicada e recommenda urgencia no processamento da mesma.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.078, de 8 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, relativa á folha de pagamento de indemnização por despesas de viagem a que fez jús, em março deste anno, o engenheiro de terceira classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, João Felicio dos Santos.

Officio n. 3.046, de 8, da Commissão Central de Compras, remettendo facturas na importancia total de 3.513:971$300, provenientes de fornecimentos effectuados ao Ministerio da Viação, pela firma R. Petersen & Comp., Ltd., por conta de contracto.

— O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Conforme requereu o Sr. Ministro Ruben Rosa, o Tribunal mandou reiterar á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional a solicitação constante do officio n. 9.677, de 31 de dezembro de 1934; bem assim que o Corpo Instructivo faça um levantamento por Ministerio das partes das tabellas de creditos orçamentarios que ficam dependentes da rectificação, em virtude da decisão deste tribunal.

— Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 15 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

57ª SESSÃO ORDINARIA, EM 15 DE ABRIL DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 78, de 5 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 55:346$200 a Heitor Ribeiro & Cia e outra, proveniente de fornecimentos effectuados ao Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 80, de 5 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de ... 116:090$100 a Lopes Sá & Cia. e outro, de fornecimentos effectuados ao Ministerio;

N. 1.830, de 9, da Directoria Geral de Contabilidade, folha do pessoal technico contractado da Assistencia a Psycopathas e Prophylaxia Mental, na importancia de 13:850$, relativa ao mez de março findo;

N. 1.892, de 11, da mesma repartição, folha do pessoal e professores das turmas extraordinarias do Collegio Pedro II — Externato — na importancia de .... 24:654$, relativa ao mez de março findo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 5:249$500 aos herdeiros do finado Francisco Marques da Silva, ex-collector federal em S. Bernardo, no Estado de S. Paulo, proveniente de percentagens a menos extrahidas, apuradas na tomadas de suas contas;

De 400$ a Guiomar Burlamaqui de Campos, de quantitativo de funeral do seu marido Acastro Jorge de Campos Filho.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

De 300$ a Helena Abigail dos Santos, de ajuda de custo e preparos de viagens. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser sanada a divergencia a que se refere o Corpo Instructivo.

De 580$ a J. R. Farias, de concertos feitos na machina de sommar numero 22/362.718, da Contadoria Central da Republica. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que allude o parecer.

De 565$300 a Marietta Benicio, 135$ a Manoel Fernandes da Rocha, 363$400 a Antonio Amaral, 176$ a João Avilla,

204$ a Darcilio Jacaré da Silveira, ... 366$700 a Cyrillo Aquino de Campos, 93$ a Thiago Guedes Alcoforado, 180$ a Theodorico Alves de Carvalho, 135$ a Durval C. Lobato, 135$ a Alexandrino Vieira de Britto, 46$500 a José Nunes de Carvalho, 279$ a Joaquim Gouvêa de Albuquerque, 8:901$900 a Paulo Gonçalves Webber Vieira, 5:632$ a José Netto de Azevedo, 920$ a Plinio da Fonseca Mendonça Cabral, 93$ a Heloisa Peixoto de Azevedo, 180$ a João Nepomuceno Barcellos, 84:200$ a B. Dutra & Cia. Ltda., 12:104$500 a José Sampaio Simão e 93$ a Jarbas Monteiro de Moraes, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a José Marques de Albuquerque, no logar de agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de Alagoas. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa.

De aposentadoria com apostillas nos respectivos titulos:

A Evaristo Tarquinio de Figueiredo Teixeira, official da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Jacintho Corrêa de Mello, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas de que se trata e ordenou o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 79, de 5 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 52:885$700 a J. G. Pereira & Cia. e outro, proveniente de fornecimentos effectuados ao Ministerio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 3.177, de 9, da Commissão Central de Compras, pedindo reconsideração da decisão do Tribunal que recusou registro ao termo de contracto n. 14, celebrado com a Standard Oil Co. of Brasil, para fornecimento de oleo á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.822, de 9 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha do pessoal contractado da Assistencia a Psycopathas e Prophylaxia Mental, na importancia de 2:100$, relativa ao mez de março findo.

N. 1.894, de 11, da mesma repartição, folhas do pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos, na importancia total de 3:137$300, relativa ao mez de março findo.

N. 3.139, de 9, da Commissão Central de Compras, pagamento da importancia de 82:889$200 a Fred Figner (Casa Edson) e outros, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1:339$200 a Vicente Mamana, de vencimentos em transito;

De 600$ á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., de aluguel de dois transformadores á Casa da Moeda, no mez de janeiro ultimo;

De 516$ a Rosalia S. Barreto, de montepio (pensões);

De 10:111$100 a João Luiz Garcez Paiva, de vencimentos de inactividade;

De 5:077$ a Antonio José de Carvalho, 29:232$200 a Francisco Ferreira de Oliveira, 270$ a Edmundo Messeder, 279$ a Djalma Floriano Machado, 400$ a Maria Gertrudes de Menezes, 524$ a Sebastião Martins do Rego, 45$ a Lydia Cardoso Fernandes, 135$ a Antonio Accioly da Motta, 259$ a Gonçalves & Cia., 88$500 a Pedro de Souza Pennaforte, 93$ a João Martins Ramos, 621$200 a Januario Ximenes, 1:406$ a Boaventura dos Santos, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar registro aos supracitados pagamentos.

De concessão:

De aposentadorias:

A Luiz Antonio da Silva Santos, no logar de professor cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa classificada.

A Arnoud Duarte de Gouveia, no logar de professor de harmonia elementar de analyses e contra-ponto de noções do Instituto Nacional de Musica do Rio de Janeiro. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria de que trata o titulo expedido a Arnoud Duarte de Gouveia e ordenou o registro da despesa classificada.

De aposentadorias com apostillas feitas nos respectivos titulos:

A Jesuino Bergmann, carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul;

A Candido José Fernandes, operario de 1ª classe da officina de trabalhos estructuraes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos de que se trata.

De montepio civil a Vicentina de Marcos Franco e outros, viuva e filhas de Pergentino Augusto Tavares Franco Filho, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata e ordenou o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 68, de 1 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 33:865$ a J. Cruzeiro & Cia. e outros, de fornecimentos effectuados para o Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 3.138, de 9 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 10:950$200 a Fred Figner (Casa Edison) e outros, de fornecimentos effectuados ao Ministerio. — Mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.144, de 12 deste mez, pagamento de 1.551:464$200 á Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados de accôrdo com o contracto a que se refere o decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928 e relativa a viagens terminadas em janeiro, fevereiro e março do corrente anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 40-E, de 5 deste mez, da Inspectoria Federal das Estradas, folha supplementar na importancia de 465$, correspondentes aos vencimentos de diaristas contractados da mesma Inspectoria, Ubyrajara França, relativa ao mez de março findo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser junto ao processo o de que consta a distribuição de credito ao Thesouro Nacional.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 345, de 26 de janeiro ultimo, solicitando providencias no sentido de serem feitas as transferencias constantes da relação annexa de creditos distribuidos á conta da verba 3ª — consignação Pessoal — sub-consignação n. 17, para as Delegacias Fiscaes nos Estados indicados na mesma relação, afim de attender ao pagamento do pessoal da Directoria do Serviço de Plantas Texteis. — O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, para o fim de se solicitar a necessaria rectificação da ordem de transferencia dos creditos, tendo em vista as importancias annulladas pelas Delegacias Fiscaes.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.814, de 8 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de diaria para alimentação dos empregados subalternos do Manicomio Judiciario, na importancia de 1:560$ e relativo ao mez de fevereiro ultimo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De transferencia do credito de 26:048$ ao Thesouro Nacional, feita a annullação na Delegacia Fiscal no Rio Grande

do Sul, para pagamento a Ernani Abrantes. — O Tribunal proferiu a seguinte decisão: "Feita a devida annullação, registre-se."

De 600$ a Adalberto de Amorim Garcia, 2º escripturario da Delegacia no Piauhy, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 1:980$ a Ignacio Mascarenhas Passos e outros, de diarias por serviços prestados na Alfandega de Santos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser junto ao processo o documento do empenho mencionado na classificação de fl. 7 verso.

De 26:395$900 á Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, de concessão de passagens. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser reconhecida a divida.

De 4:616$700 a Augusto Gomes, ... 3:510$ a Tobias Sant'Anna da Silva, 441$700 a Vicente Cavalcante Paes Barreto, 5:126$900 a Erico Ferreira Pacheco, 149$600 a Thyrso Marechal de Carvalho, 158$ a Antonio Appel Netto, 180$ a Carlos dos Santos Carvalho, 516$ a Carlos do Espirito Santo, 279$ a José de Almeida Fontenelle, 1:518$ a Manoel Araujo dos Santos, 135$ a Manoel Henrique da Silva, 1:136$200 a Alberto Pinto Vieira, 1:464$ a Simão Marianno da Silva, 72$ a Antonio Martins Chaves, 279$ a Ariel Diniz Veras, 1:085$ a Custodio de Oliveira e 2:592$ a Altair Fonseca, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

De concessão:

De aposentadoria a Isabel Ribeiro Moss, no logar de agente do Correio do Cáes do Porto, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De aposentadoria com apostillas nos respectivos titulos:

A Antonio Fernandes de Jesus, agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Christovão Cardoso Ramalho, operario de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Julgou-se legal a concessão constante das apostillas e ordenou-se o registro das despesas classificadas.

De montepio civil a Marietta Coelho Netto, filha maior, solteira, do Dr. Henrique Coelho Netto, ex-professor cathedratico em disponibilidade do Externato do Collegio Pedro II. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 77, de 5 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 72:192$100 a Alves, Mendes & Cia. e outros, de fornecimentos effectuados ao Ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Officio n. 3.229, de 10 deste mez, da Contadoria Central da Republica, pagamento de 5:065$ a AEG, Companhia Sul Americana de Electricidade, de fornecimentos effectuados ao Ministerio. — Mandou-se registrar a citada despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 3.137, de 9 deste mez, da Commissão Central de Compras, com o termo do contracto n. 20, de 5 do mesmo mez, celebrado com a Casa Domingos Joaquim da Silva S/A, para fornecimentos de madeira para o Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.849, de 9 de abril de 1935, relativa á folha dos inspectores do Ensino Secundario, no total de 323:100$, referente ao mez de março. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 89:521$400 a Adhemar Pinheiro, 135$ a José Ignacio Calheiros, 135$ a Gilberto Jorge Linhares, 135$ a Francisco Rabello, 90$ a Elysio Seixas da Silva Lopes, 531$ a José de Barros Silva, 135$ a João Sebastião das Chagas, 2:992$900 a José Araujo Vaz de Mello, 56$ a Balduino Pitta Lourêdo, 400$ a Eurico José da Silva, 1:430$ a José Ribamar Moreira Gomes, 141$400 a João Mauricio da Silva e 135$ a João Avilla, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Officio n. 3.141, de 9 de abril corrente, da Commissão Central de Compras, remettendo as facturas na importancia de 77:749$700, de fornecimentos ao Ministerio da Fazenda, por Souto & Cia. Ltda. e outros. — Ordenou-se o registro.

De concessão:

De aposentadoria a Manoel José Alves Filho, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e ordenou o registro da despesa.

De montepio civil:

A D. Alice de Oliveira Alves, viuva de Amphilopio Teixeira Alves, continuo do Ministerio do Exterior. — Julgou-se legal a concessão de que se trata e ordenou-se o registro da despesa.

Aos menores Therezina de Jesus e outros, na qualidade de filhos do contribuinte Orlando Brasil de Almeida, ex-chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro das despesas classificadas.

Officio n. 95, de 26 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, relativo á transferencia de credito para pagamento do menor Antonio Padua, pensionista da Guerra. — Feita a devida annullação, foi ordenado o registro.

Officio n. 86, de 8 deste mez, da Directoria Geral do Thesouro, relativa ao pagamento de 250$, de gratificações fóra das horas do expediente, em março, dos serventes da Directoria da Despesa Publica e Rendas Internas. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim da classificação da despesa conforme o parecer.

Officio n. 564, de 1 de abril corrente, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, relativa á folha de gratificações ao encarregado da Fiscalização do imposto sobre contractos hypothecarios, bacharel Manoel Paes de Oliveira, referente ao mez de janeiro deste anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigencias de que tratam os *itens* da informação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 65, de 1 deste mez, da Commissão Central de Compras, submettendo a registro facturas na importancia de 108:195$, provenientes de fornecimentos effectuados ao Ministerio da Justiça pelo Instituto do Assucar e do Alcool e outros. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 70, de 2 de abril corrente, da Commissão Central de Compras, remettendo facturas, na importancia de 14:750$, de fornecimentos effectuados ao Ministerio do Trabalho, por Salvador Guedes e outros. — O Tribunal ordenou o registro.

Officio n. 1.C.654, de 10 deste mez, relativo á folha supplementar ás de fevereiro e março ultimos, referentes aos vencimentos do contractado da Secretaria de Estado, Pericles Augusto Galvão, na importancia de 332$000. — O Tribunal mandou dar registro á citada despesa.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.927, de 11 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Ministerio, pagamento de 1:500$ ao Dr. Aristoteles Poch, fiscal geral da Inspectoria Commercial, folha de março proximo findo. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a repartição declare si se trata de ordenado do funccionario ou de gratificação;

N. 174, de 5 deste mez, da Commissão Central de Compras, submettendo a registro despesas provenientes de fornecimentos feitos á repartições do Ministerio da Educação e Saude Publica, na importancia de 62:718$600.

N. 1.736, de 3 deste mez, relativa á folha de Hermes Fernandes de Figuei-

redo, na importancia de 1:500$, proveniente de serviços dactylographicos prestados em proveito do Conselho Nacional de Educação no corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 750$ a João de Souza Negrão, 28$800 a Yolanda Pinto Seixas Simas, 1:020$ a Nestor Lopes Caminha, 279$ a José Soares Alvares, 3:564$ a Galileu Gutierrez da Silva, 3:013$300 a Antonio Adriano Bezerra, 180$200 a Emerita Werneck Garcez, 398$ a José Barreto, 1:264$500 a Antonio Gomes Vieira de Souza, 106$ a José Ivo Ferreira, 400$ a Judith Pereira Macedo e 248$500 a Antonio Bispo da Cruz. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De 1:000$ ao Banco dos Funccionarios Publicos. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, não pelo respectivo fundamento, mas porque a despesa já foi registrada em virtude de decisão do mesmo Tribunal de 20 de julho de 1931, conforme se vê do processo só agora annexado.

De 13:058$200 a Alfredo do Amaral Rocha e 7:489$800 a Hermenegildo Leal Pacheco, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem reconhecidas as dividas de que se trata.

De 385$ a Dario José Peixoto, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo faça a classificação da despesa, conforme a ordem de pagamento.

Officio n. 622, de 11 de abril corrente, da Contadoria Central da Republica, relativa á folha de gratificação, referente ao mez de março, a diversos funccionarios encarregados dos serviços extraordinarios, na importancia de 4:273$800. — Foi ordenado o registro.

De concessão:

De montepio a D. Edith Riedel e outros, na qualidade respectivamente de viuva e filhos do Dr. Gustavo Riedel, ex-director da Assistencia a Psychopathas. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata e ordenou o registro da despesa.

De montepio a D. Brunehilda Garcia de Carvalho, viuva do sub-official, fiel, reformado da Armada, José Joaquim Telles de Carvalho. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão de montepio de que se trata; recusando, porém, registro á despesa, por estar classificada no exercicio de 1934, já encerrado.

Requerimento de D. Carmen Vianna Carneiro de Mendonça, irmã de Oscar Luiz Vianna, 2° tenente da Armada, pedindo melhoria de pensão. — O Tribunal resolveu julgar illegal a apostilla feita no titulo da pensão de que se trata, visto fixar a mesma pensão em importancia menor do que a devida, de accôrdo com os pareceres.

De habilitação ao montepio de dona Amelia Fragoso Bandeira, na qualidade de viuva do contribuinte José G. Bandeira, ex-telegraphista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal julgou illegal a concessão de que tratam os titulos expedidos, por não o terem sido por autoridade competente, conforme o parecer do Ministerio Publico.

De aposentadorias:

A Joaquim Ignacio Pereira, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Lisanias de Cerqueira Leite, subdirector da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Ao bacharel Sebastião Benevenuto Vieira de Carvalho, 1° escripturario da Recebedoria do Districto Federal.

O Tribunal julgou legaes as concessões de aposentadorias e ordenou o registro das despesas classificadas.

Officios:

N. 86, de 30 do mez findo, da Casa da Moeda, remettendo uma conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., na importancia de .... 1:099$800, relativa ao fornecimento de energia electrica a essa repartição em janeiro ultimo.

N. 77 D. G., da Delegacia do Imposto sobre a Renda, de 26 de março findo, referente ao pagamento, no mez de março, de diarias a dois funccionarios da Directoria, na quantia de 1:220$000.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Requerimento de Elviro Paiva Silva, auxiliar de 3ª classe da Directoria da União, pedindo pagamento de diarias no mez de janeiro, na importancia de 310$, em virtude de serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro.

Officio n. 5.120, de 28 de dezembro de 1934, da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo ao processo referente ao requerimento em que a firma Companhia União Industrial pede restituição de ... 1:370$700. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 96, de janeiro ultimo, da Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul, relativo á transferencia de credito do menor Joaquim, pensionista da Guerra. — Ordenou-se o registro da despesa, feita a annullação indicada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 3.004, de 5 deste mez, da Commissão Central de Compras, pedindo reconsideração da decisão do Tribunal que recusou registro ao termo de contracto n. 5, celebrado com Francisco Leal & Cia., para fornecimento de carvão ao Ministerio da Viação. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, relativa á conta de ... 1:795$300, de telephonemas internacionaes em março deste anno, effectuados pelo Gabinete do Ministerio da Fazenda. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim indicado na informação.

Idem da The Rio de Janeiro City Improvements Company, pedindo o pagamento de 27$200, de serviço no predio n. 185 da rua da Alegria. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que se refere o Corpo Instructivo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 17 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

58ª SESSÃO ORDINARIA, EM 17 DE ABRIL DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.713, do dia 11, com copia do decreto n. 104, de 2, abrindo a esse Ministerio o credito especial de 500:000$, destinado á ampliação dos serviços de fiscalização commercial do algodão para exportação. — O Tribunal resolveu recusar registro ao credito, pelos fundamentos expressos nos *itens* 1° e 2° da informação do Corpo Instrtuctivo.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.939, de 12, da Directoria Geral de Contabilidade, adiantamento de ... 3:000$ ao director interino da Casa de Ruy Barbosa, Dr. Luiz Camillo de Oliveira Netto, para despesas de prompto pagamento, no 2° trimestre do corrente anno;

Ns. 1.815 e 1.962, de 8 e 15, da mesma Directoria Geral, com as folhas, nas importancias de 1:736$ e 1:967$900, provenientes de diarias de alimentação dos empregados subalternos do Manicomio Judiciario e de gratificação por serviços extraordinarios prestados por Cesar Prevost Romero e outros, relativas ao mez de março findo;

N. 3.234, de 10, da Commissão Central de Compras, pagamento de 64:310$ a J. G. Pereira & Cia. e outros, de fornecimentos a esse Ministerio.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

De concessão:

De aposentadoria a João Pinto de Azevedo Maia e Fidelis Lemgruber, nos logares, respectivamente, de auxiliar de officina de 1ª classe da Imprensa Nacional e de almoxarife do Departamento de Estatistica e Publicidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. — O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões e ordenou o registro das despesas classificadas.

De pagamentos:

De 400$ a cada uma das seguintes pensionistas, Erothides Vasques Umbuzeiro, Regina Amaral de Souza e Maria

Honorina Cerqueira Bastos, provenientes de quantitativos para funeral;

De 3:158$100 a D. Alice Silva Reis Barbosa, de pensões de montepio;

De 2:000$ a João Couto, 4:140$ a Quintiliano Domingues Ferreira, ... 1:194$300 a Eduardo Chermont de Britto, 1:900$ a José Meirelles, 93$ a Irma Moraes Carneiro da Cunha, 531$ a Horacio Cunha, 434$ a José Appolinario de Oliveira, 279$ a Sebastião Domingues, 275$ a João Fleury de Souza Amorim Filho, 4:800 á Companhia Telephonica Brazileira, 53$700 a José Nicolau dos Santos, 1:589$ á Santa Casa de Misericordia de Juiz de Fóra, 276$ a Americo do Amor Divino Figueiredo, de dividas de exercicios findos;

De 174$900, 1:224$, 147$200 e 300$, pelas Delegacias Fiscaes nos Estados de Matto Grosso, Alagôas, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, a Iolanda Siqueira dos Reis e outra, Aderico Ferreira Santos, Arthur Alves e Aguinaldo Dias Urubatan, de dividas de exercicios findos;

Officio n. 3.269, de 11, da Commissão Central de Compras, pagamento de 135:874$ á S. A. Casa Pratt, proveniente de fornecimento á Directoria do Imposto de Renda.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

De 115$100, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, a Amadeu Frugoli, proveniente de restituição de direitos aduaneiros. — O Tribunal ordenou o registro da despesa. Estando impedido o Sr. ministro Ruben Rosa, foi convocado para o julgamento desse processo o Sr. auditor Ernesto Claudino.

De distribuição do credito de 6:000$ ao Thesouro Nacional, mediante annullação na Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para pagamento dos vencimentos do 4º escripturario dessa Delegacia, Austrelino Leopoldo Montenegro da Cunha, no corrente anno. — Feita a annullação indicada, registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 13, de 15, distribuição á Directoria Geral de Contabilidade dos creditos orçamentarios no total de ..... 71.573:909$, para despesas de material dos tres ultimos trimestres do corrente anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de ser informado se por conta das verbas a que pertencem os creditos de que se trata, correrão despesas oriundas de obras a serem executadas mediante contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 2.694, da Policia Civil do Districto Federal, com a folha de pagamento de vencimentos dos mezes de janeiro a março do corrente anno, a que fizeram jús diversos funccionarios da mesma repartição. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim indicado na informação.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 4.463, de 16, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento de 210$ a Mario Perry de Assis, fiscal do Trabalho, contractado, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 3.348, do dia 12, da Commissão Central de Compras, com o contracto n. 22, celebrado com a Companhia Aga do Brasil S. A., para fornecimento de acetyleno comprimido á Estrada de Ferro Central do Brasil;

N. 3.233, do dia 10, da mesma Commissão, pagamento de 92:299$300 á S. A. Casa Pratt e outros, proveniente de fornecimentos a diversas repartições desse Ministerio.

O Tribunal ordenou o registro do contracto e do pagamento citados.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação:

Officio n. 1.818, de 8 de abril corrente, relativo ao adeantamento de..... 6:000$ a Geraldo Ildefonso Mascarenhas da Silva, presidente do Directorio Central de Estudantes da Universidade do Rio de Janeiro, para despesas a seu cargo no 3º trimestre deste anno

Officios:

N. 1.974, de 15, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativa ás folhas do pessoal variavel, na importancia de ... 119:679$100, do mez de março do corrente anno;

N. 1.944, de 13, da mesma Inspectoria, folha do pessoal dessa repartição, na importancia de 155:563$900, do mesmo mez.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De 12:000$ a Eurico de Godoy, ... 9:694$700 a Samuel da Fonseca Fernandes, 16:166$700 a Luiz Gonzaga da Rocha, 10:433$700 a Luiz Martins Chaves, 5:577$ a Pedro Xavier Leite, 167$200 a Emilia Candida Freire, 107$700 a Valentina Serpa, 187$500 a Djanira Sampaio, 375$ a Odilon Mendes de Souza, 135$ a José Gomes de Andrade, 135$ a Manoel Balbino Lins, 135$ a Manoel Bezerra Neves, 88$500 a Irineu Fidelis Consenza, 580$ a Laura Wieduwilt, 681$300 a Francisca Nunes, 1:575$ a Antonio Carlos Brandão, 3:614$700 á Companhia Paulista de Força e Luz, 240$ a José Cezario Cavalcante, 290$ a Salvador Corrêa de Sá Benevides, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 9:288$400 á Companhia Ferrea do Rio Grande do Sul, de divida de exercicio findo. — O Tribunal recusou registro á despesa, por se achar classificada no exercicio de 1934, já encerrado.

De 124:641$400 a D. Carlota Albuquerque Laranjeira, viuva de Felix de Sá Laranjeira, tenente-coronel do Exercito, proveniente de pensões de meio soldo e montepio. — Ordenou-se o registro.

Promoção n. 16, de 6 de abril corrente, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico junto a este Tribunal, com o numero do *Diario Official* de 21 de março ultimo, no qual vem publicada a escriptura de rectificação e ratificação do contracto elecbrado pelo Ministerio da Fazenda com o major Adjalmar Vieira Mascarenhas, para a venda do predio n. 122 da rua 7 de setembro, em Marechal Hermes. — O Tribunal recusou registro á escriptura de que se trata, preliminarmente, porque o contracto a que a mesma rectifica e ratifica não foi registrado pelo mesmo Tribunal.

Promoção n. 15, de 4 deste mez, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, junto a este Tribunal, com o numero do *Diario Official* de 20 de março deste anno, no qual vem publicado o termo de contracto celebrado pelo Ministerio da Fazenda com o Banco de Credito Commercial e Constructor S. A., para a transferencia da carta patente n. 102, expedida da "Casa Bancaria Economizadora do Lar", ora extincta. — O Tribunal recusou registro ao termo de que se trata, visto referir-se a contracto que não foi registrado pelo mesmo Tribunal.

De concessão:

De *montepio civil*:

A D. Ida Vinelli Baptista, na qualidade de viuva do Dr. Benjamin Ferreira Baptista, ex-professor cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão da pensão de montepio civil de que se trata e ordenou-se o registro das despesas classificadas.

De meio soldo e montepio militar a D. Yolanda Silva Prado, viuva de João Baptista Prado, 2º tenente commissionado do Exercito. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

De revisão de aposentadoria a Leoncio Augusto de Castro, concedida por decreto de 5 de junho de 1931, no cargo de telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, para o fim de ser incorporada aos vencimentos de inactividade, fixados em 19:200$, a importancia de 7:200$, *cujo pagamento foi suspenso, ex-vi* do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla de que se trata.

Officios:

N. 225, de 13 de fevereiro deste anno, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, relativo ao requerimento da Companhia Propaganda "Propac", pedindo pagamento de restituição de direitos na importancia de 25:994$600 em papel. — Ordenou-se o registro.

N. 2.950, de 30 de março ultimo, deste Tribunal, relativo á distribuição de credito para pagamento ao 2º escripturario Gamaliel Barros de Mendonça que se encontra para tratamento de saúde. — Feita a annullação indicada, registrou-se.

N. 228, de 2 deste mez, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, relativo á annullação e transferencia do credito de 7:200$ para pagamento dos vencimentos ao 2º escripturario Abilio Silva,

neste exercicio. — Ordenou-se o registro.

N. 430, de 6 de novembro do anno passado, da Directoria do Expediente do Thesouro Nacional, relativo á ajuda de custo ao 2º escripturario Paulo de Freitas Machado, por occasião do seu regresso da Delegacia Fiscal em Londres, onde serviu, na importancia de £ 187-10-0 a (60$000 cada libra — 11:250$000). — Foi ordenado o registro.

Requerimento de Theophila Maria do Sacramento, viuva de Marceonilo do Sacramento, ex-foguista da Divisão do Material Fluctuante do Arsenal de Marinha desta capital, pedindo o quantitativo para funeral ou luto — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officios:

N. 56, de 1 deste mez, da Directoria de Estatistica Geral, folhas de pagamento, na importancia total de 10:680$, do pessoal contractado e tarefeiro, relativos ao mez de março findo;

N. 2.549, de 2 de abril corrente, distribuição do credito de 825:000$ ao Thesouro Nacional, para despesas com o pagamento de investigadores extranumerarios e para diligencias de caracter reservado;

N. 3.384, de 13, da Commissão Central de Compras, submettendo a registro despesas provenientes de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio da Justiça na importancia de 8:618$300.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.105, de 16 do corrente, pagamento de 350:000$ a firma Edgard Raja Gabaglia, correspondente a 4ª prestação referente á execução da lage dos pisos dos terceiros pavimentos dos edificios para a Escola Naval, de accordo com o contracto de 23 de julho de 1934. — Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 464, de 6 deste mez, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, folha de gratificação por serviços extraordinarios fora das horas do expediente, na importancia de 1:823$500, em proveito de Mario Soares Pinto e outros, relativo ao mez de março findo. — Mandou-se dar registro á citada despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.143, de 12 de abril corrente, relativo á distribuição de creditos á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres para attender ao pagamento dos vencimentos do pessoal da commissão fiscal do contracto de electrificação parcial da Estrada de Feerro Central do Brasil, na importancia de 380:000$. — O Tribunal recusou registro á despesa com a distribuição do credito:

a) porque a differença de vencimentos não poderia correr, em hypothese alguma pela verba 14ª;

b) porque, embora os funccionarios do Ministerio da Viação tenham direito a vencimentos calculados na razão de cinco por um (dec. 24.658, de 11 de julho de 1934), quando em serviço fora do paiz, a differença a maior, proveniente desse calculo, deverá no caso correr á conta da importancia que a companhia contractante da electrificação da Central é obrigada a recolher aos cofres publicos para a fiscalização de seu contracto;

c) porque, não sendo assim, ficariam os funccionarios designados para aquella fiscalização com vantagens superiores ás previstas no dec. 24.658, de 11 de julho de 1934.

— Relatados pelo Sr. Ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officios:

N. 1.876, de 10 deste mez, relativo ás folhas de gratificações na importancia de 400$, cada uma, no total de 1:200$, ao 3º official Oscar de Souza Ribeiro, administrador em commissão do Hospital Estacio de Sá, no 3º trimestre deste anno;

N. 1.827, de 9, folha do pessoal contractado da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, na quantia de 6:360$800, no mez de março deste anno.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 600$ a Gilberto Luciano Braga, 9:752$600 á Junta Directora do Montepio Operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 276$900 a Jorge Ramos Trindade, 1:530$ a Vicente Pol, 279$ a Frederico Torres Braga, 242$ a Sebastião Canuto da Silva, 794$ a Arthur Martins Rocha, 294$ a Sebastião Bezerra Cacalvante, 180$ a Joaquim Manoel de Andrade, 354$ a Lauro Machado, 180$ a João Baptista Cavalcante, 276$ a Presciliano Amorim dos Santos, 434$ a Francisco Ribeiro Soares, 1:729$ a José Valerio de Massena, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

De 17:774$500 a Manoel Mazullo, de dividas de exercicios findos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser reconhecida a divida, de accordo com as decisões anteriores em casos identicos.

De 17:000$900 a José Candido Cavalcante, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser reconhecida a divida, nos termos das decisões anteriores em casos identicos.

De 1:659$100 a Pedro Vieira Nunes, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa, por se tratar de despesas classificada na verba global a não ser o credor funccionario do quadro e, portanto, sem direito á tabella Lyra.

Officio n. 65, de 3 de abril corrente, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, transmittindo novamente o processo do contracto referente á taxa de terrenos entre a Fazenda Nacional e The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. e como interveniente, credora hypothecaria da ultima The National Trust Company Ltd. de Toronto Dominio do Canadá, acompanhado da escriptura da rectificação e ractificação de 18 de março ultimo, relativa á esta troca. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contracto, de accordo com o parecer do Ministerio Publico.

O parecer do Sr. Representante do Ministerio Publico é o seguinte: "Com a escriptura de rectificação e ratificação de 18 de março p. findo, desappareceu o motivo pelo qual o Tribunal manteve a decisão de recusa de registro do contracto constante da escriptura de 9 de janeiro ultimo, podendo, assim, ser registrado o mesmo contracto com a referida escriptura de rectificação e ratificação". No julgamento deste processo foi impedido o Sr. Ministro Ruben Rosa, tendo sido convocado para o julgamento o Sr. Auditor Ernesto Claudino.

Officio n. 3.347, de 14 deste mez, da Commissão Central de Compras, transmittindo para ser submettido a registro o termo de contracto n. 21, de 5 de abril de 1935, publicado no *Diario Official* de 10 do mesmo mez, celebrado com a S. A. White Martins, para fornecimentos de oxygenio á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

De concessão:

De montepio civil a D. Francisca de Carvalho Soares Rodrigues, viuva de Arthur Soares Rodrigues, ex-1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro;

De reversão de montepio e meio soldo a D. D. Carmen da Silva Repsold, casada, e Dinorah Carvalho da Silva, maior, solteira, filhas do Dr. Antonio Alves da Silva Junior, medico capitão de Corveta.

Idem, aos menores Alfredo, Georgina e Affonso Rei do Rego Barros, filhos menores de Alfredo Affonso do Rego Barros, major reformado do Exercito.

O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas classificadas.

Idem, a D. Eurides Soares de Almeida, viuva de José Maria de Almeida, 2º sargento do Exercito. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão de montepio a D. Eurides Soares de Almeida e ordenou o registro da despesa, officiando-se de accordo com a ultima parte da informação;

Idem, de D. Maria Ramos Tinoco, viuva de Bernardino Tinoco Junior, subofficial da Armada. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se fazer constar dos titulos expedidos o fundamento legal (art. 8º do Decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932).

Requerimento de D. Eugenia Alves Pimentel, viuva do ex-pharoleiro Joaquim Placido Pimentel, pedindo pagamento de funeral e luto que lhe não foram pagos.

O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem, de D. Ogarita de Sá e Silva, filha maior, solteira, do contribuinte Synval de Sá e Silva, ex-sub-chefe de Divisão aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao pagamento do quantitativo de funeral. — Foi ordenado o registro.

Processo n. 20.765/35, pagamento de 50:000$ a Serviços Hollerith S. A., de serviços prestados a diversas Alfandegas, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Ordenou-se o registro.

Officios:

N. 309, de 5 deste mez, da Delegacia Fiscal no Amazonas, relativo ao credito annullado e transferido para pagamento

de Oswaldo Lobato dos Santos, na importancia de 11:612$400. — Ordenou-se o registro, feita a devida annullação.

N. 3.267, de 11, submettendo ao registro despesas provenientes de fornecimentos feitos á repartição da Casa da Moeda, na importancia de 74:660$. — Foi ordenado o registro.

N. 578, de 2, da Contadoria Central da Republica, relativo á folha de gratificação, no mez de março ultimo, que compete ao funccionario Ascanio Borges da Cruz, designado para inspeccionar a Sub-Contadoria Seccional da Alfandega do Paranaguá, no Estado do Paraná. — Ordenou-se o registro.

N. 1.420, de 28 de novembro do anno passado, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, encaminhando o requerimento da firma J. Araujo Pinto & Irmãos Ltd., pedindo distribuição de credito, na quantia de 660$300. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata, por distribuição de credito.

Requerimento de D. Giselia de Carvalho Ramos e D. Josephina Adelaide de Oliveira, pensionistas do Ministerio da Viação, pedindo pagamento de pensões de exercicio de 1933. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 28, de 14 de março findo, submettendo a registro despesas provenientes de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio da Justiça na importancia de 41:188$100. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, nos termos do parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.104, de 16 do corrente, pagamento de 350:000$ á firma Edgard Raja Gabaglia, correspondente á 2ª prestação referente á conclusão das fundações dos diversos edificios para a Escola Naval, de accordo com o contracto de 23 de julho de 1934. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.112, de 9 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente, no mez de março findo, pelos funccionarios do Departamento de Aeronautica Civil, na importancia de 916$100. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso n. 675, de 27 de fevereiro ultimo, transmittindo por copia o decreto n. 6, de 24 de janeiro, que revigora a importancia de 1.740:000$ do credito de 2.000:000$, aberto pelo decreto numero 24.756, de 14 de julho de 1934 e destinado á acquisição de material rodante e de tracção para a Rêde de Viação Cearense. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do credito revigorado.

— Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officios:

N. 3.268, de 11 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 94:551$ a J. G. Pereira & Comp. e outros, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio.

N. 1.927, de 11 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha do Fiscal Geral do Ensino Commercial, Dr. Aristoteles Poock, na importancia de 1:500$, relativa a vencimentos do mez de março findo;

N. 1.850, de 9 deste mez, da mesma repartição, folha do pessoal technico e administrativo, contractado, do Hospital Estacio de Sá, na importancia de 3:600$, relativa ao mez de março findo;

N. 1.943, de 13 deste mez, idem, folhas, na importancia total de 6:200$, relativas ao pagamento dos vencimentos do pessoal que serve em zonas insalubres, da Inspectoria de Aguas e Esgotos e correspondentes ao mez de março findo.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 31:385$700 á S. A. Serviços Hollerith, proveniente de serviços executados na Recebedoria do Districto Federal, em fevereiro ultimo;

De 200$ a Atanolpa Pereira, de funeral do seu irmão Alvaro Pereira, ex-auxiliar da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro;

De 34$500 a Altamiro Linhares, de pensões de montepio militar;

De 108$ a Augusto de Moura Castro, 179$700 a Eurides Rosa de Oliveira, 1:020$ a Carlos Magno da Silva, 15$400 á Comp. Telephonica Brasileira, 314$400 á Comp. Telephonica Brasileira, 825$900 a Heitor Adolpho da Silva Dutra, 676$000 a Ovidio Pimenta, 156$400 a Literja José dos Santos, 154$100 a Oriando Duarte Silva, 493$500 a Josino Moreira Dantas, 480$ a Arnaldo Raineri Lopes, 1:842$ a Francisco Cleto Filho, 1:305$ a Newton Medeiros, 11:250$ a Godofredo de Moura Paula, 11:250$ a Francisco Mury Pontes, 16:507$300 ao tenente coronel Aristides Paes de Souza Brasil, 456$ a Waldemiro Ribeiro Gomes, 279$ ao 2° sargento Jayme Cardoso Ferreira, 155$000 ao 2° sargento Dante Bonapaco, 13$200 á S. Paulo Railway Company, 400$ a Pedro Freitas de Oliveira, 356$700 a Wilma Sonne Villard, 553$ a José Rocha Passos, 341$300 a Juvencio Francisco de Azevedo, 1:127$000 a José Ferreira Vianna, 99$ a Purcina Maria de Brito Cordeiro e 5:987$ a João Lopes da Silva Lima, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

De 1:175$ ao 1° tenente do Exercito, Juracy Campello, de dividas de exercicios findos. — Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

De concessão:

De pensão especial a Brasilina Marcondes Barroso, viuva de Caruso Gonçalves Bastos, 2° tenente do Exercito. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão especial de que se trata e ordenou o registro da despesa classificada.

De melhoria de meio soldo a Andréa Saboia de Albuquerque, viuva de Manoel Bezerra de Albuquerque Juior, capitão reformado do Exercito. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de que se trata e ordenou o registro da despesa classificada.

De aposentadoria a Alberto de Araujo Rangel, fiel do thesoureiro da Imprensa Nacional. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser rectificada a ordem de pagamento, quanto á importancia da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 22 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 59 — SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE ABRIL DE 1935

Presidencia do Sr. Ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. Auditor Ernesto Claudino.

Relatados:

Pelo Sr. Ministro Tavares de Lyra:

Officio n. 50, de 12 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, pedindo autorização para proceder á entrega da fiança de José da Silva Pires, ex-agente postal do Herval, no referido Estado. O Tribunal resolveu autorizar a baixa da fiança.

— Pelo Sr. Ministro Thompson Flores:

Officio n. 115, de 31 de janeiro ultimo, da referida Delegacia Fiscal em Minas Geraes, pedindo autorização para entregar a caderneta da Caixa Economica Federal n. 13.173, com o deposito de 480$, caucionada como garantia do reforço da fiança prestada por Antonina de Paula Velasco, ex-agente postal de Antonio Dias, no mesmo Estado. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança, que deverá ser entregue a quem de direito, na fórma da lei.

— Pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Requerimento de Manoel Antonio de Barros, ex-collector federal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, pedindo baixa da sua fiança. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança, para ser entregue a quem de direito, na fórma da lei.

— Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 29.506, de Jorge Mayerhofer, 1° tenente, commissario da Armada, servindo na Defesa Minada dos Portos do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de fevereiro de 1932 a 31 de agosto do mesmo anno;

N. 29.493, de Rodolpho Gonçalves dos Santos, 1° tenente machinista, servindo no C. T. Paraná de 29 de maio de 1920 a 26 de março de 1924;

N. 29.419, de Ermelino Vieira de Souza, agente do Correio de Cruz Machado, Paraná, de 4 de maio de 1920 a 17 de novembro de 1923;

N. 29.344, de Rita Cassia de Novaes, ex-agente do Correio de Chumbo, Minas Geraes, de 15 de agosto de 1923 a 30 de junho de 1932;

N. 28.704, de Sebastiana da Camara Hauck, agente postal telegraphica, interina, de Paula Lima, de 1 de dezembro de 1931 a 30 de junho de 1932;

N. 29.374, do Dr. Oscar Setubal Ritter, 1º tenente med co, quando serviu na Directoria do Armamento da Marinha, de 26 de junho a 31 de dezembro de 1933;

N. 29.430, de João Pereira Machado, patrão da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, de 14 de outubro de 1924 a 30 de janeiro de 1925;

O Tribunal julgou os responsaveis quites para com a Fazenda Nacional e mandou nesse sentido lavrar os competentes accordãos.

N. 28.580, de Antonio Dias Lima, ex-collector federal de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1931 e seu escrivão Joaquim Cardoso Guimarães. — O Tribunal julgou os responsaveis em credito, respectivamente, pelas importancias de 589$912 e 107$769 e mandou nesse sentido lavrar o competente accordão.

N. 25. 821, de Davina Braulio de Macedo, ex-agente do Correio de Afranio Peixoto, Bahia, de 10 de agosto de 1928 a 31 de julho de 1929;

N. 29.045, de Mario Soares de Abreu, servindo como patrão-mór da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 6 de novembro de 1933;

N. 27.099, de Maria Elizabeth Vergueiro Diniz, ex-agente do Correio de Villa Bella, Pernambuco, de 10 de outubro de 1928 a 9 de novembro de 1931.

O Tribunal julgou os responsaveis em alcance, respectivamente, pelas importancias de 25$200, 103$900 e 577$000 e mandou nesse sentido lavrar os competentes accordãos.

N. 27.910, de João Baptista de Oliveira Mello, ex-collector federal de Passo Fundo, Rio Grande do Sul. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsavel.

Requerimento de Maria d'Avila Mello e Souza, viuva do ex-collector federal de Maroim, Sergipe, Agrario Mendes de Souza, por seu procurador João d'Avila Mello, referente á baixa da fiança prestada pelo mesmo responsavel. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata de Rs. 6:000$000.

Processos de comprovação de adeantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 13:000$, pelo auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional da Industria e Commercio, Luiz Fernandes da Silva, para despesas no mez de dezembro de 1934;

De 947:620$, pelo chefe da Commissão de Limites do Sector Norte, capitão de Mar e Guerra, Braz Dias de Aguiar, para despesas com pessoal e material no exercicio de 1934-1935;

De 20:000$, pelo engenheiro constructor da Directoria de Dominio da União, Aristides F. de Figueiredo, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934;

De 1:800$, pelo mesmo responsavel, para despesas no 4º trimestre de 1934;

De 5:000$, idem, para despesas no 3º trimestre de 1934;

De 15:000$, pelo 2º official do Departamento Nacional da Industria e Commercio, Cesar Freire de Vasconcellos, para despesas nos mezes de setembro a novembro de 1934;

De 400$, pelo porteiro do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Carlos de Souza Victorino, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934. — Julgou-se comprovada a applicação dos adeantamentos.

De 15:000$, pelo administrador de Obras da Directoria do Dominio da União, Archimedes Trajano, para despesas nos mezes de novembro a dezembro de 1934. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para ser encaminhado o processo á Recebedoria do Districto Federal, para providenciar sobre o exame dos sellos pela Casa da Moeda.

De 3.000:000$, pelo engenheiro-chefe da Commissão de Estradas de Rodagem Paraná-Santa Catharina, Coronel Luiz Sá de Affonseca, para despesas no 1º trimestre de 1934. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, novamente, para o fim de serem sanadas as faltas de que trata o requerimento do Ministerio Publico.

Recebidos na pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 3:000$, pelo 2º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Producção Animal, Reynaldo Pinto Machado, para despesas no 3º trimestre de 1934;

De 3:000$, pelo assistente chefe do Instituto de Biologia Vegetal, Alcides de Oliveira Franco, para despesas no mez de dezembro de 1934.

O Tribunal julgou boa e legal a applicação dos referidos adeantamentos.

Recebidos na pagadoria do Ministerio da Marinha:

De 10:000$, pelo Capitão-Tenente Intendente Naval, Cadmo Martins, para despesas nos mezes de junho a setembro de 1934. — Julgou-se comprovada a applicação do adeantamento, com exclusão da quantia de 45$, referente ao documento a fls. 11 e que foi demais paga pelo serviço constante do mesmo documento.

Recebido na Thesouraria da Rêde de Viação Cearense:

De 5:000$, pelo pagador Cicero Pereira de Carvalho, para despesas nos mezes de outubro a dezembro de 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim indicado na ultima parte da informação.

Recebidos nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional:

De 2:000$, no do Rio Grande do Norte, pelo auxiliar da 6ª Inspectoria do Ministerio do Trabalho, Raymundo Cleto Bulcão, para despesas nos mezes de setembro a novembro de 1934;

De 1:000$, na de Santa Catharina, pelo porteiro archivista da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Francisco Pessôa Maciel, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934;

De 2:500$, na de Minas Geraes, pelo escripturario da Inspectoria Regional dos Productos de Origem Animal, João Baptista de Paula Teixeira, para despesas nos mezes de novembro e dezembro de 1934.

O Tribunal julgou boa e legal a applicação dos referidos adeantamentos.

De 150:000$, na do Paraná, pelo 2º tenente commissionado do Exercito, Manoel Pereira do Carmo, para pagamento de vencimentos de officiaes e praças da Companhia da Fóz do Iguassú, nos mezes de outubro a dezembro de 1933. — O Tribunal resolveu manter a diligencia ordenada na sua decisão proferida em sessão de 9 de maio de 1934.

De 4:000$, na de Alagôas, pelo economo almoxarife do Aprendizado Agricola de Alagôas, Antonio Domingos de Aguiar, para despesas no mez de setembro de 1934. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que alludem os pareceres.

De 3:999$500, na do Paraná, pelo secretario da Capitania dos Portos, Emilio Joly, para despesas no 2º trimestre de 1934. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem assignados os attestados de serviços a que alludem os pareceres.

De 101:900$, na de Minas Geraes, pelo vice-director da Escola Agricola de Barbacena, Hamilton Navarro, para despesas nos mezes de julho a setembro de 1934. — O Tribunal converteu o diligencia o julgamento, para o fim de que tratam os pareceres.

Foi finalmente, approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados na sessão de 3 deste mez e apresentados pelo Relator, Sr. Auditor Rogerio de Freitas:

Ns. 29.351, de Pedro Gonçalves de Andrade, ex-thesoureiro da Agencia Telegraphica de Miranda, Minas Geraes; 29.933, de Anatilde Pacca de Navarro, agente do Correio de Bocca do Matto, Districto Federal; 13.313, de Conceição Dias Doria, ex-agente do Correio de Jaguary, Rio Grande do Sul e 28.914, de Paulo de Rezende Campos, thesoureiro da Agencia Postal Telegraphica de São João d'El Rey, Minas Geraes, julgando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões de quitação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 24 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

N. 60 — SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE ABRIL DE 1935

Presidencia do Sr. Ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Camillo Soares, Thompson Flores e Auditores A. Oliveira Lima e Rogerio de Freitas, servindo como Ministros, foi aberta a sessão.

Os Srs. Ministros Tavares de Lyra e Ruben Rosa deixaram de comparecer, com causa participada.

Relatados pelo Sr. Ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.781, de 17 deste mez, adeantamento de 18:050$ ao assistente, chefe

do Serviço Geologico e Mineralogico, do Departamento Nacional da Producção Mineral, José Pinto da Rocha, para attender, nos mezes de abril, maio e junho do anno corrente, ás despesas com o pessoal diarista e material necessario aos estudos geologicos e levantamentos photographicos nos Estados de Pernambuco, Minas Geraes, Bahia e Sergipe;

Officio n. 3.228, de 10, pagamento de 82:752$300 a Willmann Xavier & Comp., Ltda., e outros, proveniente de fornecimentos effectuados a esse Ministerio. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.826, de 9 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha supplementar do *chauffeur* do Serviço de Locomoção, da Superintendencia de Obras e Transportes, Antonio Machado Braga, na importancia de 450$ e relativa ao mez de Janeiro deste anno;

N. 1.960, de 15 da mesma repartição, auxilio na importancia de 1:000:000$ ao Dr. Jacintho Alves da Silva, thesoureiro da Fundação Gaffrée Guinle, afim de attender ao custeio das despesas com o Serviço de Hospitalização e tratamento de enfermos, durante o corrente exercicio.

— O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 3.230 e 3.537, de 10 e 16 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamentos das importancias de réis... 59:529$200 e 6:107$500, respectivamente, a J. G. Pereira & Comp. e outros e José Scarrone e outros, provenientes de fornecimentos effectuados para o Ministerio. — Ordenou-se o registro das despezas.

Promoção n. 17, de 10, do Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico, com o numero do *Diario Official* de 27 de março findo, no qual vem publicado o termo de contracto, celebrado pelo Ministerio da Educação com a Policlinica de Copacabana, para a locação de tres salas e um gabinete sanitario do n. 521 da rua Copacabana, onde funcciona o consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia. — O Tribunal recusou registro ao contracto, por ter sido publicado fóra do prazo legal.

Processos:

De distribuição de creditos:

De 650$ á Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento de pensão a Francisca Limongi Braga, corespondente ao corrente anno;

De 1:600$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para pagamento de pensões a Everaldina de Sant'Anna Franco e á menor Maria de Lourdes de Sant'Anna Franco, correspondente ao corrente anno.

— O Tribunal proferiu a seguinte decisão em cada processo: "Feita a annullação indicada, registre-se".

De pagamentos:

De 10:498$900 a Alcina Barbosa Leite e filhos, de pensões de montepio;

De 2:139$600 a Alfredo Clodoaldo Vieira, de vencimentos de inactividade. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

De 15:029$900 a Elpidio Marins, réis 1:800$ a Antonio Monteiro Carneiro da Cunha, 93$ a Alberto Lima Cracel, 135$ a Armando Luiz Bomfim, 2:779$600 a Manoel Alves Martins, 747$900 á Companhia Telephonica Brasileira, 59$ á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 2:400$ a Odilardo Silva, 84$ a Manoel G. Ferreira, 5:046$ a Edmundo Alves Pontes, 279$ a Francisco Corrêa da Silva, 214$200 a Agostinho Paulo Moreira, 38$ a Antonio Bernardo, 158$600 a Elyseu Vieira da Silva, 135$ a Pedro Corrêa Paes, 135$ a Raymundo Siqueira de Araujo, 135$ a Sebastião Moraes, 93$ a Servulo de Paula Machado, 68$ a Antonio Mattos, 231$ a Casemiro da Silveira Gomes, 11:425$ a Epaminondas Cid Chaves, 12:163$200 a Jacy, Iguatemy da Fonseca, 93 a Lourival M. da Costa, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos *supracitados pagamentos*.

De 5:377$200 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de divida de exercicio findo. — *Recusou-se registro á despesa*, por estar classificada no exercicio de 1934, já encerrado.

De concessão:

De aposentadorias com apostillas feitas nos respectivos titulos:

A Homero de Oliveira Guimarães, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Francisco de Borja Monteiro, porteiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia;

A José Galdino de Castro Junior, agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas de que se tratam e ordenou o registro das despesas classificadas.

De montepio civil a Eleonora Silveira da Rocha e outros, filhos de Mem de Souza Figueira, ex-continuo da Bibliotheca da Marinha. — Julgou-se legal a concessão das pensões de que se trata e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De reversão a Marilia Juracy e outros, filhos de Alberto Navarro, ex-fiel de primeira classe da Thesouraria da Directoria Geral dos Correios. — O Tribunal julgou illegal a concessão constante das apostillas, pelo motivo de que tratam os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 494, de 9 deste mez, distribuição á Delegacia Fiscal em Alagôas do credito de 555$600, para pagamento ao bacharel Joaquim Ramalho, de remuneração a que tem direito no mez de janeiro ultimo;

N. 408, de 2 de março findo, pagamento de 3:000$ a João Felippe Pereira, proveniente de aluguel de predio occupado pelo Deposito Publico Geral do Districto Federal, em fevereiro deste anno;

N. 491, de 9 deste mez, distribuição á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, do credito de 2:233$, para attender ao pagamento de gratificação a Acy Novis, auxiliar, interina, do Tribunal Regional Eleitoral;

Officio n. 2.694, de 6, da Policia Civil do Districto Federal, folha de pagamento de vencimentos, na importancia total de 30:640$, relativas aos mezes de janeiro a março deste anno, em proveito de José Hygino Pacheco Junior e outros.

— O Tribunal ordenou o registro das despesas de que se trata.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. DA|58|301.31, de 9 deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 15:125$100, para occorrer a opagamento de vencimentos e representação do 1º secretario aposentado, Cesar de Mesquita Serva, no periodo de 15 de fevereiro a 3 de julho de 1934, de accôrdo com a autorização contida no decreto legislativo n. 7, de 24 de janeiro ultimo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo junte a este os processos referentes a creditos abertos pelo Poder Legislativo, nos termos do de que se trata e que já foram julgados.

N. DA|49|305.61, de 1, folha de gratificações ao pessoal subalterno da Secretaria de Estado, relativa ao mez de março findo, na importancia de 1:190$. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 27-T, de 9 deste mez, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, folha especial de diarias do serviço de correio da mesma repartição a que tem direito o servente Sebastião Moreira Miguel, na importancia de 30$, correspondente aos periodos de 1 a 6 e 23 a 31 de março ultimo;

N. 544, de 9, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 626$700 á Navegação Mineira de São Francisco, proveniente de transportes e passagens concedidas em proveito do mesmo departamento, no corrente exercicio.

N. 471, de 11, do mesmo Departamento, pagamento da importancia de 650$400 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente de luz electrica, fornecida á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no mez de março findo;

N. 514, de 18, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, pagamento da importancia de 2:989$600 a Adolpho Botelho, proveniente de fornecimentos feitos ao mesmo departamento, de diversos artigos de hygiene.

— *O Tribunal ordenou o registro* dos mencionados pagamentos.

N. 4|461, de 15, do Departamento Nacional do Trabalho, folha supplementar de vencimentos, na importancia de réis 1:306$500, a Carlos de Azevedo, auxiliar fiscal do mesmo departamento, relativa aos mezes de janeiro a março deste anno. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento a que se refere o parecer.

Relatados pelo Sr. Ministro Thmpson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.782, de 17 deste mez, adiantamento de 17:220$ ao Assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, Evaristo Penna Scorza, para despesas a seu cargo nos mezes de abril, maio e junho deste anno. — Ordenou-se o registro.

Aviso n. 1.783, de 17, adiantamento de 24:410$ ao assistente do mesmo serviço, José Menescal Campos, para despesas a seu cargo no segundo trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do citado adiantamento.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.824, de 9 deste mez, da Escola Nacional de Bellas Artes, folha da pensão referente ao mez de março deste anno, na importancia de 2:000$ ao artista Cadmo Fauso de Souza, que obteve premio de viagem, na Exposição de Bellas Artes, de 1934:

N. 1.829, da mesma data, folha do pessoal contractado em virtude de excesso de lotação do Hospital Colonia de Psychopathas (mulheres), na importancia de 1:200$, relativo ao mez de janeiro deste anno;

N. 1.554, de 25 de março findo, folha de ajuda de custo ao Dr. Ernani Agricola, director do Serviço Sanitario nos Estados, na importancia de 1:000$, em viagem de inspecção ao Estado do Espirito Santo;

N 1.954, de 15 deste mez, folha do pessoal contractado do Hospital Colonia de Psychopathas (homens), na importancia de 4:555$, referente aos mezes de janeiro a março deste anno;

N. 3.226, de 10, da Commissão Central de Compras, pagamento de 28:097$200 a S. A. Casa Pratt e outros, de fornecimentos feitos ao Ministerio. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 279$ a Eduardo Jordan, 135$ a Bartholomeu Severino Bezerra, 279$ a Francisco Gaspar, 135$ a Jonas Corrêa de Farias, 135$ a Jayme Ferreira Franco, 93$ a Nelson Pires, 93$ a Mario Bello Amorim, 864$ a Esmeraldino de Castro e Costa, 3:597$ a Florio Gomes dos Santos, 16:792$700 a José Baptista Pereira, 135$ a Raul Macedo, 88$500 a Agricio José da Silva, 93$ a João Tavares, 279$ a Milton Pereira, 93$ a Attilio Bochetti 15:111$400 a Carlos de Faria e Albuquerque, 11:440$ a Lino Bezerra de Araujo, 26:774$100 a Vivaldo Lonchard, 266$600 a Pantaleão Dehons, 271$ a Celio Prado, 400$ a Jayme de Albuquerque Alves Maia, 1:064$500 a Maria Pereira Delduque, 20$900 a Elisa de Almeida Gabiele, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De concessão:

De aposentadorias, com apostillas feitas nos respectivos titulos:

A Kita de Belido Gusmão, professora do Instituto Benjamin Constant;

A Ulvino Rodrigues do Amaral, estafeta de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, no Estado de São Paulo;

A Izidoro Francisco da Costa, agente de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Dominicano da Costa e Silva, machinista de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Carlos de Souza Lobo, carteiro de 1ª classe, da antiga Directoria Geral dos Correios;

A Fabio de Oliveira e Silva, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

— O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas e ordenou o registro das despesas classificadas.

De meio soldo, em reversão, a Orminda Antunes da Costa, filha maior, solteira, de Francisco Antonio da Costa, 1º tenente do Exercito. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão de que se trata e ordenou o registro da despesa.

De montepio civil a Alda dos Santos Pinto e outros, viuva e filhos de Annibal Marinho da Silva Pinto, 4º escripturario da Alfandega de Santos. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata e ordenou o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 497, de 9 deste mez, pagamento á menor Irene, na importancia de 50$, proveniente de serviço de extracção de cedulas da urna do Tribunal do Jury, no mez de fevereiro ultimo;

Requerimento de Heraclyto Ferreira de Queiroz, 2º supplente da 1ª Pretoria Civel, pedindo pagamento de vencimentos na importancia de 691$600, relativos ao periodo de 30 de outubro a 24 de novembro de 1933. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 512, de 18 deste mez, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, pagamento de 2:960$600 á Ferragens Omnia Ltda., de fornecimentos de artigos de asseio e hygiene;

N. 472, de 10, do mesmo departamento, pagamento de 2:088$ a Santos Liberato & Comp., proveniente de fornecimentos de um mostruario de madeiras brasileiras, destinado á Feira de Foznam, na Polonia;

N. 467, de 11, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 439$ á Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes, etc., concedidas em proveito do Departamento, no corrente exercicio.

— Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 468, de 11, idem, pagamento de 2:304$ a Joaquim José Corrêa e outros, de auxilio para alimentação no mez de março ultimo, a patrões, machinistas, etc., do mesmo departamento. — O Tribunal ordenou o registro da despesa. No julgamento desse processo foram votos vencidos os dos Srs. Ministros Camillo Soares e Thompson Flores, desempatando o Sr. Ministro Presidente.

Promoção n. 21, do Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* de 29 de março findo no qual vem publicado o termo do contracto celebrado pelo Ministerio da Educação com Antonio José Luiz de Queiroz Junior, para locação do predio á Estrada Marechal Rangel n. 294. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelo fundamento constante do parecer.

Relatados pelo Sr. Auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.935, de 12 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha dos professores contractados do Internato do Collegio Pedro II na importancia de 4:000$, relativo ao mez de março findo;

N. 1.961, de 15, folha do operario contractado da Escola Nacional de Chimica, Antonio Moreira da Silva, na importancia de 600$, relativa aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno;

N. 1.776, da Directoria Geral de Contabilidade, de 5, folha do pessoal mensalista contractado, da Superintendencia de obras e transportes, na importancia de 5:515$ e relativo ao mez de março findo;

N. 1.875, de 10, idem, folha do pessoal contractado, admittido em virtude de excesso de lotação, do Hospital Colonia de Psychopathas (mulheres), na importancia de 1:100$ e relativa ao mez de fevereiro ultimo;

N. 1.813, de 8, idem, folha do director do Hospital Estacio de Sá, Dr. Francisco de Castro Araujo, na importancia de 1:500$, relativa ao mez de março findo;

N. 1.703, de 1, idem, distribuição do credito de 600$, por conta da verba 2ª, á disposição do Instituto Nacional de Surdos e Mudos, para pagamento das gratificações addicionaes, que competem á professora Julieta de França, no corrente exercicio;

N. 3.140, de 9, da Commissão Central de Compras, pagamento de 70:477$ a B. Gomes & Comp. e outros, provenientes de fornecimentos effectuados para o Ministerio.

— O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

N. 1.884, de 10, da Directoria Geral de Contabilidade, com o termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral de Contabilidade, com o termo de contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e os Srs. Bernardino Lopes Vianna e Antonio Alves da Silva, para locação do predio da rua General Christino n. 84. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelo fundamento de que tratam os pareceres.

N. 1.887, da mesma data, da referida repartição, com o termo de contracto celebrado entre a citada directoria e Henrique Alves da Silva, para a locação do predio n. 63 da rua Mauá. — O Tribunal proferiu identica decisão.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 3.498, de 15 deste mez, da Commissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada pela Companhia Americana de Metaes S. A., na importancia de 7:463$ e referente ao termo de contracto n. 7, de 1935. — Autorizou-se a restituição da caução.

Processos:

De pagamentos

De 3:150$ a João Ferreira de Araujo, de vencimentos que deixou de receber em tempo opportuno;

De 200$ a Candida Faro Coelho, de funeral do seu marido João Gonçalves Coelho;

De 400$ a Maria da Silva Paula Leite, de funeral de seu marido Aristio Thompson de Paula Leite.

— O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

De 531$ a Filon Ferreira de Araujo, 172$600 a Manoel Sylus de Araujo Lopes, 124$300 á Companhia Telephonica Brasileira, 48$600 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, 1:667$700 á Companhia Telephonica Brasileira, 25$300 á Rêde Mineira de Viação, 24$300 a Fernando Villas Boas, 135$ a José Martinho Cardoso, 11:999$600 a Abelardo M. dos Santos, 88$500 a Francisco Bispo, 960$ a Sebastião José de Almeida, 2:928$ a Pedro Caldeira dos Santos, 160$ a Orlando do Lago Motta, 579$300 á Companhia Telephonica Brsaileira, 153$200 á mesma, 1:619$800 á mesma, 358$ idem, 30$ a Maria dos Reis Catanha, 72$ a Luiz Gonzaga Pontes, 180$ a Manoel Pereira Gomes Moreira, 13:150$ a João Benevides Canellas, 279$ a Orestes Almada, 279$ a Quirino Barbugiani, 93$ a Moacyr Giraldes, 135$ a Mario de Araujo, 88$500 a João Alberto, 220$800 a João Carneiro Camarote, 12:760$ a Manoel Romão da Silva, 385$500 a Dario José Peixoto, réis 246$800 a João Henrique Pontes, 240$ a Oswaldo Ribeiro da Cunha, 471$600 a Oswaldo Valle de Sant'Anna, 846$ a Manoel da Silveira Brito, 100$ a Waldemar de Souza Imenes, 5:109$ a Custodio Francisco Patriarcha, 132$600 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, 223$900 a Maria do Rosario Castro, réis 1:340$800 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 3:516$ a Lauro de Carvalho Costa e 435$ a Pedro Honorato, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

De 20:750$ a Marcellino José da Costa e 146$400 a Alberto Pedro de Vasconcellos, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se dar vista desses processos ao Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

De concessão:

De aposentadorias:

A José Chanppion, no logar de mecanico electricista da Bibliotheca Nacional;

A Edmundo José Valladares, no logar de chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, no Estado do Paraná;

A Adolpho Fernandes Monteiro, no logar de auxiliar de 2ª classe da Directoria do Serviço de Inspecção e Productos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Producção Animal. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias de que se trata e ordenou o registro das despesas classificadas.

De aposentadorias com apostillas nos respectivos titulos:

A José Viriato Martins, agente de terceira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Emygdio Vicente Pereira, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

— O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas e ordenou o registro das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo em reversão a Maria Edith Pedreira e outros, filhos de Luiz Antonio de Souza, 2º tenente reformado da Armada. — Julgou-se legal a concessão constante dos titulos expedidos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 495, de 9 deste mez, folha de José Lopes de Castro, 2º official da Secretaria de Estado, na importancia de 100$, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios, prestados fóra das horas do expediente em março findo;

N. 499, da mesma data, pagamento á Companhia Radio-Internacional do Brasil, da importancia de 14:535$, proveniente de irradiações do Programma Nacional, durante o mez de janeiro ultimo;

Officio n. 3.227, de 10, da Commissão Central de Compras, pagamento de réis 46:846$700 a J. G. Pereira & Comp. e outros, de fornecimentos effectuados para o ministerio.

— O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 28-T, de 4 deste mez, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, folha especial de diarias de serviço de correios da mesma repartição a que tem direito o servente Paulo Nogueira de Castro, correspondente ao periodo de 7 a 22 de março ultimo, na importancia de 32$000;

N. 474, de 10 deste mez, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, pagamento a Santos Liberato & Comp., da importancia de 4:715$, de fornecimentos de 41 caixas de madeira para emballagem ao mesmo departamento.

— O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogerio de Freitas:

Ministerio da Educação e Saude Publica.

Officio n. 1.390, de 15 de março findo, da Directoria Geral de Contabilidade, com a copia da lei n. 33, de 25 de fevereiro deste anno, que dá nova denominação ao serviço de Dermatologia e Syphiligraphia da Directoria de Assistencia Hospitalar e outras providencias. — O Tribunal ordenou o registro do acto constante do decreto de que se trata, procedendo-se de accôrdo com os pareceres

N. 1.891, de 11 deste mez, relativo á folha de gratificação de janeiro a março a D. Julia Barreira Cravo, bibliothecario da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 1.893, de 11, relativo ao pessoal contracto da Colonia a Psychopathas (mulheres), na importancia de 1:100$ e relativa ao mez de março do corrente anno;

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos::

De 12:911$500 a Wallenstem Teixeira de Mendonça, 12:150$ a Antonio Rosa Junior, 14:439$300 a Alberto Ribeiro Sallaberry, 11:450$ a Benedicto Dias Ramos, 11:200$ a Benedicto de Tolosa, 3:161$400 a Manoel Borges de Araujo, 61$200 a Alice Maria de Azevedo, 438$700 a Antonio Carneiro Maia, 1:392$300 a Alcindo Carneiro, 29$900 á Rêde Mineira de Viação, 57$400 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 2:958$ a Antonio André de Castro, 531$ a Alberto Juliano de Figueiredo, 413$ a Manoel Brandão, 434$ a José Macrino, 81$ a Armando da Silva Braga, 40$ a Sylvino da Silva Rosa, 68$ a Saturnino Ferreira Linhares, 88$500 a Waldeck Julião de Souza, 310$ a Ruy Pimentel Cêa, 88$ a Arlindo Daniel dos Santos, 975$ a Octavio Varella, 5:599$ a Milton Freitas Almeida e 6:707$700 a Carlos Musso, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Officio n. 173, de 15 de fevereiro ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando a guia de vencimentos n. 12, do Sr. Antonio Olegario de Souza, 1º escripturario aposentado daquella delegacia. — O Tribunal ordenou o registro, feita a necessaria annullação.

De concessão:

De montepio civil:

A D. Rufina Maria da Conceição e outros, viuva e filhos do contribuinte Manoel José Pinheiro, carteiro de 1ª classe, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal;

A D. Maria Isabel de Almeida Marinho e menor Alipio Assumpção Marinho, viuva e filho de Pedro Olympio de Assumpção Marinho, ex-funccionario da Administração dos oreiros do Estado da Bahia.

De montepio militar:

A D. Delfina Clara Moreira, viuva de Tertuliano Lopes de Souza, tenente do Exercito.

A D. Christina Joanna Guilhermina Buechelle e Filhos, viuva e filhos de Francisco Luiz Buechelle, pharoleiro do pharol de Sumidouro.

— O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro das despesa s classificadas.

De aposentadoria a Eduardo Pereira da Costa, escripturario do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — O Tribunal recusou registro á despesa, pelo fundamento a que allude o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 1.C-660, de 11 de abril corrente, pagamento de 5:464$700 a 26 funccionarios da Secretaria de Estado, folha de gratificações por serviços extraordinarios, prestados fóra das horas do expediente em março proximo findo. — Foi ordenado o registro.

Officios:

N. 3.231, de 10 deste mez, da Commissão Central de Compras, submettendo a registro despesas provenientes de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio do Trabalho, na importancia de réis 33:323$100, por Mercedes do Brasil, Limitada, e outros.

N. 453, de 9, do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando o pagamento a Manoel Soares de Andrade, encarregado da garage do Departamento, de

importancia de 150$500, por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente.

N. 466, de 10, do mesmo departamento, solicitando o pagamento na importancia de 1:350$ da conta do Lux Jornal, referente a uma assignatura de supplementos de jornaes de todo o Brasil, nos mezes de abril a dezembro do corrente anno.

N. 452, de 9, idem, solicitando o pagamento a Waldemiro Soares de Andrade, motorista do automovel do Ministro, por serviços extraordinarios ao Gabinete de S. Ex., no mez de março, na importancia de 200$000.

— O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

— Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 24 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrado sos trabalhos.

61ª SESSÃO ORDINARIA, EM 24 DE ABRIL DE 1935

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Thompson Flores e Ruben Rosa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.728, de 17 deste mez, distribuição ás Delegacias Fiscaes nos Estados, indicadas na tabella inclusa, dos creditos na importancia total de .... 16:200$, para attender ao pagamento dos inspectores de Estatistica, contractados, da Directoria de Estatistica da Producção. — Ordenou-se o registro, feita a necessaria annullação.

Officios:

Ns. 3.553 e 3.680, de 16 e 18 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 41:966$200 e 63:177$700, respectivamente, a Oscar Flues & Cia. e outros e Lima & Monteiro e outros, provenientes de fornecimentos effectuados para o Ministerio. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.944-A, de 13 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, com o termo de contracto celebrado entre a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia e o Sr. Antonio José Pereira de Barbedo, para locação do predio da rua Licinio Cardoso n. 269. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

N. 2.018, de 22, pagamento a Joaquim Ferreira Fontes, da importancia de 850$, proveniente de aluguel do predio occupado por uma dependencia da Directoria de Aguas e Esgotos, no mez de março findo;

N. 2.026, de 22, da Directoria Geral de Contabilidade, adiantamento da importancia de 15:000$ á chefe de contabilidade da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, D. Iracema Magalhães, para despesas nos mezes de abril a junho deste anno.

N. 2.051, de 23, idem, folha do pessoal contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, na importancia total de ... 22:224$700, relativa ao mez de março findo;

N. 1.981, de 16, idem, folha dos medicos do Hospital Pedro II, na importancia de 775$, relativa a diarias e pernoites, no mez de março findo;

N. 1.934, de 12, idem, folha do pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos, na importancia total de 3:411$500, relativa ao mez de janeiro deste anno;

N. 1.978, de 16, idem, folha do pessoal contractado do Observatorio Nacional, na importancia total de 7:400$, relativa aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 21:630$ á S. A. Serviços Hollerith, proveniente de serviços executados em proveito da Directoria da Despesa do Thesouro Nacional;

De 5:189$700 a Eurico Alexandre Neves e outros, de pensões de montepio;

De 200$ a Margarite Cesar Borges, de quantitativo de funeral do seu marido Abilio Cesar Borges;

De 400$ aos menores Yolanda e outros, de funeral do seu fallecido pae Cicero Meirelles.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De 1:012$ a Floriano Barbosa Farras, Francisco Ignacio da Silva Filho e José Milton Nogueira, escripturarios da Alfandega de Corumbá, de passagens. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser ouvido o Sr. director geral do Thesouro sobre o fundamento, em lei ou instrucções, da despesa com a viagem em avião dos funccionarios em questão, uma vez que não ha interesse publico no caso.

De 635$954 a Anthero José Vicente, 217$ a Julio dos Santos, 217$ a João Thomé da Silva, 279$ a Angelo Dias Ferreira, 279$ a Amandio Ramos, 46$500 a Adolino Donetts Diniz, 1:010$ a Jorge Rangel, 207$ a Antonio Alves de Queiroz, 2:050$ a Gastão Amorim de Almeida, 135$ a João Cavalcanti Vidal, 269$ a Trajano Cecilio Alves, 221$800 a Antonio Lemos, 210$ a Segismundo Maiewski Filho, 135$ a Antonio Astorga, 2:400$ a Aracy da Rocha Nobrega, 216$ a Joaquim Gomes de Almeida, 279$ a Moacyr Souto de Abreu, 377$800 a José Vieira de Araujo, 1:134$ á Companhia Agricola de Jacuecanga, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das ditas despesas.

De 4:800$ a Djalma Hasselmann, de divida de exercicio findo. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Ministerio Publico.

De 400$ a Othilia de Oliveira Castro, de divida de exercicio findo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem sanadas as irregularidades apontadas.

De 639$600 a José Alves da Cruz, de divida de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á despesa, por ter sido ordenado o respectivo pagamento em importancia menor do que a devida.

De concessão

De aposentadorias:

A Dilermando de Albuquerque, no logar de escrivão de 1ª classe da Policia Civil do Districto Federal. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa classificada.

A Theodolo Rio da Costa, no logar de operario de 2ª classe da Officina de Marceneiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria de que se trata.

De aposentadorias com apostillas feitas nos respectivos titulos:

A Servulo Fernandes Povoas, agente de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Avelino da Silva Corrêa, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal;

A Cyro de Barros Pimentel, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

Julgou-se legal a concessão constante das apostillas de que se trata e ordenou-se o registro das despesas classificadas.

De melhoria de meio soldo a Maria Carolina da Silva Guimarães, viuva de Arnaldo Adolpho A. de Almeida Guimarães, tenente reformado e capitão graduado do Exercito. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de meio soldo de D. Maria Carolina da Silva Guimarães e ordenou o registro da despesa classificada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 3.608, de 17 deste mez, da Commissão Central de Compras, pedindo reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 8 deste mez, que recusou registro ao contracto n. 18, da firma Castro Sobral & Cia., para fornecimento de papel á Imprensa Nacional, por não ter sido prestada a caução de 10 % sobre o valor do contracto. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contracto com o respectivo termo additivo, visto constar do processo a affirmativa de ser a firma contractante de notoria idoneidade.

N. 3.232, de 10 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 47:515$ a Fred Figner (Casa Edison) e outros, de fornecimentos effectuados ao Ministerio da Justiça. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Promoção n. 22, de 17 deste mez, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* de 3 de abril, no qual vem publicado o termo de contracto celebrado pelo Ministerio da Marinha com Manoel Diniz Dias da Costa, para o fornecimento de rações preparadas ao pessoal da Marinha do Estado de

Matto Grosso, durante o corrente exercicio. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos a que se referem os pareceres.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 3.666, de 17 de abril corrente, da Commissão Central de Compras, pagamento de 3:641$400 a J. Palermo & Cia. e outros, provenientes de fornecimentos feitos a esse Ministerio;

N. 146, de 12 deste mez, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, adiantamento de 3:000$ a João Alves da Silva, para attender ao pagamento das despesas com o concerto de moveis, machinas de escrever, reparo e limpeza do edificio onde funcciona este Departamento e outras despesas miudas, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno;

N. 495, de 16, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 65$900 á Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de passagens e transportes de bagagens concedidas em proveito deste Departamento no corrente exercicio.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.570, de 4 de abril, relativo ao adiantamento de 7:960$ ao assistente do Serviço Geologico e Mineralogico do Departamento Nacional da Producção Mineral, Sr. Axel Lofgren, do qual o Tribunal havia recusado registro em sessão de 12 de abril de 1935. — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento, ficando assim reconsiderada a decisão anterior.

Officio n. 1.827, de 16 de abril, do Departamento Nacional da Producção Vegetal, relativo ao adiantamento de 25:000$ ao 2° escripturario Joaquim Pacheco Bastos, para despesas de abril, maio e junho deste anno, com acquisição de livros e revistas technicas necessarias ao Instituto de Biologia Vegetal. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.982, de 16, relativo á folha de auxilio para fardamento aos serventes da Escola Normal Wenceslau Braz, na importancia de 750$, no 1° semestre do corrente exercicio.

N. 1.772, de 5 deste mez, relativo á conta de Maria Joanna Santiago Bondim, na importancia de 1:600$, de alugueis do predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno;

N. 3.383, de 13 deste mez, da Commissão Central de Compras, submettendo a registro despesas provenientes de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio da Educação, na importancia de 172:079$800, por Souza Torres e outros.

N. 3.534, de 16, da Commissão Central de Compras, submettendo a registro a despesa proveniente de fornecimentos ao Ministerio, na quantia de 37:993$800, por Alexandre Ribeiro & Cia. e outros.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

N. 1.762, de 4, pedindo a distribuição á Delegacia do Thesouro em Londres, da quantia de 24:000$, para pagamento mensal do restante da pensão a que tem direito o pintor Manoel Faria, que obteve o premio de viagem ao estrangeiro no salão Nacional de Bellas Artes, em 1934. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para se fazer a juntada do processo relativo ao officio do mesmo director geral n. 1.764, de 4 do corrente, e se pedir esclarecimentos sobre o fundamento legal em que se baseou a concessão de premio de que se trata, declarando-se a sua importancia total.

N. 1.848, de 9 deste mez, relativo á restituição ao Sr. Benigno Iglezias Malvor de 10 apolices, ao portador, do valor de 1:000$ cada uma, depositadas como caução na Thesouraria do Thesouro Nacional, para fornecimento de alimentação preparada aos enfermeiros e empregados do Hospital Nacional. — O Tribunal autorizou a restituição da caução de que se trata.

Promoção n. 20, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, de 10 deste mez, com o numero do *Diario Official* de 28 de março ultimo, no qual vem publicado o termo de contracto celebrado pelo Ministerio da Educação com o Instituto Central do Povo, para locação de parte do predio n. 188 da rua Rivadavia Corrêa, onde funcciona um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos do parecer do Ministerio Publico.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 176$400 a Anthero Gaspar, 135$ a Otto Christiminiano Wachsmuth, 213$300 a Manoel Francisco Gomes, 67$200 a Leonardo Lopes, 134$400 a Lucio Lino da Silva, 282$ a Ricardo Barbosa Santos, 279$ a Miguel da Silva Fortes, 217$ a Murillo Vasconcellos Monteiro, 135$ a Oswaldo B. Marques, 276$ a Lucio Esperidião do Nascimento, 531$ a Luiz de Góes, 354$ a José de Carvalho, 826$ a Eroino Haner Kivasmeki, 88$500 a Moacyr Silva Soares Doria, 88$500 a Roque Salaibe e 186$ a Petronio de Souza Coelho, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria:

A Arthur de Meira Lima, director da Casa de Detenção, desta Capital. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, preliminarmente, para que o Thesouro:

a) junte aos autos o requerimento do recorrente, a que allude o decreto que o aposentou;

b) faça annexar aos mesmos autos, até final julgamento, o processo numero 30.837, do anno de 1933, a que se referem todas as informações, pareceres e despachos do dito Thesouro e do Corpo Instructivo do Tribunal, em que se diz haver o Sr. Ministro da Fazenda indeferido pedido dessa natureza.

A Jonas Demetrio de Souza, conductor de trem de 2ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

A Raymundo de Araujo Lima, telegraphista de 2ª classe da Directoria dos Correios e Telegraphos.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e ordenou o registro das despesas constantes das classificações nos processos.

De reversão de aposentadoria a Hilario Roberto, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De João da Cruz Vieira, carteiro de 1ª classe da antiga Directoria Geral dos Correios.

O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas de que se trata e ordenou o registro das respectivas despesas.

De montepio civil a D. Zaira Fortunato de Britto, na qualidade de filha maior, solteira, de D. Alinda Oliveira F. de Britto, professora publica de 1° gráo do Districto Federal. — O Tribunal julgou legal a concessão da pensão de montepio civil de que se trata e ordenou o registro da despesa.

De montepio e meio soldo a D. Maria Augusta das Chagas Oliveira e outras, filhas de Leopoldino Pedro das Chagas, 2° tenente reformado da Armada. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e ordenou o registro da despesa.

De montepio e meio soldo a Virginia Lostada Franco, viuva do 1° tenente reformado Antonio Augusto Franco. — O Tribunal converteu em diligencia, preliminarmente, para o fim a que se referem os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 517, de 20 deste mez, relativo ao adiantamento de 5:866$600 a Alfredo Leite Loureiro, zelador do Palacio da Justiça, para attender no periodo de abril a junho ás despesas a seu cargo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 1.462, de 16 de abril corrente, do Departamento Nacional, folha de gratificação ao chefe de serviço de Identificação Profissional, contractado, Maria de Lima Campos, na importancia de 170$, por serviços prestados fóra das horas do expediente.

Officio n. 3.539, de 16, submettendo a registro a despesa proveniente de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio do Trabalho, na importancia de

6:567$500, por S. A. Brasil Mestre & Blatgé e outros.

N. 4.453, de 13, relativo á folha supplementar de pagamento de João Antonio Jacob, auxiliar contractado do Departamento Nacional do Trabalho, relativo ao mez de fevereiro, na importancia de 75$000.

O Tribunal recusou registro á despesa, pelo fundamento a que allude o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.202, de 22 de abril de 1934, pedindo reconsideração da decisão de 17 de abril corrente, que recusou registro á distribuição de credito de 380:000$ á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, para attender ao pagamento de vencimentos dos membros da Commissão Fiscal do contracto da electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante os mezes de maio e dezembro deste anno. — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de se dar o registro á distribuição de credito.

Officio n. 1.158, de 16, folha de gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente pelo 2º assistente do Departamento de Aeronautica Civil, Apparicio Augusto Camara, no mez de março. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 3.682, da Commissão Central de Compras, submettendo a registro despesas provenientes de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio da Viação, na importancia de 48:450$800, por Fonseca Almeida & Cia. Ltd. e outros. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.768, de 16 deste mez, pagamento de 22:600$, relativo á ultima medição das obras de adaptação da Estação de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas do Departamento Nacional da Producção Vegetal, a Alberto Haas. — O Tribunal recusou registro á despesa, por impropriedade de classificação, uma vez que pertence a exercicio já encerrado.

Officios:

N. 1.748-V, de 12, do Departamento Nacional da Producção Vegetal, adiantamento de 4:000$ a Aristides Visconti, sub-assistente do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, para despesas nos mezes de abril a junho deste anno. — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 1.749-V, de 12, da mesma repartição, adiantamento de 2:000$ ao mesmo funccionario, para despesas nos mezes de abril a junho deste anno. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo junte o processo a que allude o Sr. escripturario informante, referente a outro pedido de adiantamento para o mesmo funccionario e informe se este tem algum adiantamento a comprovar.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 2.096, de 24 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, relativamente aos mezes de fevereiro e março deste anno, na importancia de 6:100$000;

N. 1.895, de 11, da mesma repartição, pagamento da importancia de 1:500$ á Companhia Industria Minas Geraes, proveniente de aluguel de cinco salas no 14º andar do Edificio Rex, occupadas pela Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, durante o mez de março findo;

N. 1.769, de 5, idem, pagamento a Henrique Alves da Silva, da importancia de 840$, proveniente de alugueis do predio occupado por um consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno;

N. 3.535, de 16, da Commissão Central de Compras, pagamento de ..... 53:258$900 a J. G. Pereira & Cia. e outros, proveniente de fornecimentos effectuados para o Ministerio.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Promoção n. 19, de 1 deste mez, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o numero do *Diario Official* de 28 de março findo, no qual vem publicado o termo de contracto celebrado pelo Ministerio da Educação com a Casa da Criança, para locação de parte do predio n. 107, da rua Voluntarios da Patria, onde funcciona uma *crèche* da Directoria de Protecção á Maternidade e á Criança. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelo motivo a que se referem os pareceres.

Processos:

De pagamento:

De 5:046$500 a Maria Ricardina da Cunha Brum, proveniente de pensões de montepio;

De 12:366$100 a Herbert Maya de Vasconcellos, 39:365$800 a Eduardo Cesar Guimarães, 1:462$ a Luiz Mendonça & Cia., 34:775$500 a Horacio Jacob Pereira, 220$ a Joaquim Augusto da Silveira Junior, 435$ a Emygdio Manoel Avila, 279$ a Dermeval Almada, 7:158$ a Cadmo Guimarães Schramm, 7:431$ a José Luz Neves, 88$500 a João Caetano da Silva, 510$ a Francelino Prado Filho, 88$500 a Euclydes Barros da Silva, 826$ a Dacio Borges, 462$ a Antonio Barbosa Ribeiro, 88$500 a Gamaliel de Araujo Costa, 310$ a Arnaldo Xavier da Rocha, 88$500 a João Soares, 135$ a João Vicente da Silva e 135$ a Florencio de Almeida Lima, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão:

De melhoria de meio soldo a Lina Bastos Rodrigues, viuva de Luciano Affonso Rodrigues, major graduado, reformado, do Exercito. — Julgou-se legal a concessão constante da apostilla e ordenou-se o registro da despesa classificada.

De montepio civil a Carolina Emerich de Aguiar, viuva de Alfredo Henrique de Aguiar, 1º official, aposentado, da extincta Directoria Geral dos Correios.

Idem a Moderata da Costa Mendonça, viuva de Graciliano Fontino de Mendonça, agente aposentado do Correio de Penedo, Estado de Alagôas.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de que se trata e ordenou o registro da despesas classificadas.

De meio soldo:

A Belmira Marques de Moura, viuva de Gamaliel Borba de Moura, 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal;

A Maria Rego de Almeida, viuva de João de Almeida Sobrinho, 1º tenente da Policia Militar do Districto Federal.

Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro das despesas.

De montepio civil a Luiza Waddington Midosi, viuva de Nicolau Midosi, ex-1º escripturario da extincta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para os fins de que tratam os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 329, de 8 deste mez, adiantamento de 1:000$ a Francisco de Assis Perdigão Nogueira, director da Escola Quinze de Novembro, para despesas miudas e de prompto pagamento, nos mezes de março a maio deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 3.751, de 22 deste mez, da Commissão Central de Compras, pagamento de 17:026$700 á S. A. Estabelecimento Mestre & Blatgé e outros, proveniente de fornecimentos effectuados para o Ministerio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.160, de 16 deste mez, adiantamento de 2:500$ a Mario Raymundo da Silva, porteiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, para despesas nos mezes de abril a junho deste anno. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe se o adiantamento a comprovar, a que se refere o Sr. escripturario informante, é do exercicio de 1934.

Officio n. 1.180, de 16 do citado mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de ajuda de custo, na importancia de 400$, a que fez jús em março findo o escrevente de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Eudoxio Salles Borges. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, na importancia de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 3.532, da Commissão Central de Compras, submettendo a registro a des-

pesa proveniente de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio da Agricultura, na importancia de 29:873$900, por Souto & Cia. e outros.

N. 1.750, de 12 deste mez, do Departamento Nacional da Producção Vegetal, adiantamento de 5:000$ a Otto Voll, para acquisição de plantas e sementes no 3º trimestre deste anno.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.764, de 4 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 13:000$ ao artista pintor Manoel Faria, relativo a um trimestre da pensão, adiantadamente, do premio de viagem ao estrangeiro, a que fez jús no Salão Nacional de Bellas Artes de 1934. — O Tribunal mandou juntar este ao processo referente ao officio n. 1.762, de 4 do corrente, do mesmo director geral.

N. 3.385, de 13, submettendo a registro despesas provenientes de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio da Educação, na importancia de 88:532$100, por S. A. Casa Pratt e outros.

N. 3.605, de 17, idem, idem, na importancia de 14:385$100, por Oscar Flues & Cia. e outros.

N. 1.771, de 5, relativo a duas contas da Polyclinica de Copacabana, na importancia de 400$ cada uma, num total de 800$, de alugueis de parte de um predio occupado por um consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 1.770, de 5, relativo ás contas da Sociedade Maritima e Beneficencia, na importancia de 300$ cada uma, no total de 600$, de alugueis do predio occupado por um lactario da Inspectoria de Hygiene Infantil, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 1.774, de 5, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:600$ a Bernardino Lopes Vianna e outro, de alugueis do predio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia; nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 1.941, de 12, remettendo o termo de contracto celebrado entre a Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e D. D. Marietta e Iracema Telles Dantas, para locação do predio e terreno situados á rua Candido Benicio n. 46, Jacarépaguá.

Promoção n. 18, de 10 de abril de 1935, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o n. 73 do *Diario Official* de 28 de março de 1935, no qual vem publicado o termo de contracto celebrado pelo Ministerio da Educação com D. Maria Monteiro Salvini, para locação do predio n. 56 da rua João Cardoso (sobrado), onde funcciona um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 200$ a Joaquim José Teixeira, 13:170$600 a Anthero Coutinho de Azevedo, 590$ a José Felix Soledade Santos, 135$ a José Bernardes Rosa, 88$500 a Manoel Nogueira, 390$ a Jayme Dutra Rodrigues, 135$ a José Prado, 135$ a Antonio Alves de Araujo, 531$ a Benedicto de Oliveira Ponge, 172$ a Raul Ferreira Beatman, 97$500 a Antonio José dos Santos, 926$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 1:035$ a Eduardo Lima Verde, 2:800$ á Standard Oil Company of Brasil, 231$ a Hippolyto Xavier Coutinho, 160$ a Josephina Moretti Botelho e 184$ a Herbert Kicthner Mattos Braga, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

De 2:000$ a Epitacio Monteiro Pessoa, bibliothecario do mesmo Tribunal, como adiantamento, para adquirir livros e revistas scientificas, nos mezes de fevereiro a abril deste anno. — Foi ordenado o registro.

Officios:

N. 121, de 28 de março ultimo, da Directoria de Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, relativo á gratificação ao auxiliar de 2ª classe dessa Directoria, Elviro Paiva Silva, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no mez de janeiro, na importancia de 590$000. — Ordenou-se o registro.

N. 33, da Junta dos Corrector es de Mercadorias do Districto Federal, pagamento de 180$ ao servente dessa repartição, Euclydes Eulapio dos Santos, para conducção no 1º trimestre do corrente anno. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem sanadas as irregularidades apontadas na informação.

De concessão:

De montepio civil:

A Alvarina M. Carneiro e outras, viuva e filhos de Americo Vespucio M. Carneiro, 1º escripturario aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa classificada.

A Maria Victoria Barreiros Belfort e outros, na qualidade de viuva e filhos do contribuinte Angelo dos Santos Belfort, 1º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Pará. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, reconsiderando, assim, a ultima parte da decisão anterior.

A Etelvina Ramos Neves, filha viuva do contribuinte Antonio José Ramos Sobrinho, amanuense, aposentado, da extincta Directoria Geral dos Correios.

A Izaura Machado, filha maior, solteira, de Desiderio Pinto Machado, ex-carteiro de 1ª classe, aposentado, da extincta Directoria Geral dos Correios.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil e ordenou o registro das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo a D. Maria da Silva Carijó, viuva de Jeremias de Souza Carijó, major do Exercito. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de meio soldo de que se trata e ordenou o registro da despesa classificada.

De aposentadorias:

A José Felix de Almeida, jardineiro de 1ª classe do Jardim Botanico do Instituto de Biologia Vegetal. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria de que se trata e ordenou-se o registro da despesa.

A Manoel Anselmo Sampaio, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a concessão constante da apostilla feita no titulo de que se trata e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Jutsiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 447, de 30 de março ultimo, adiantamento de 575:100$ ao director da Secretaria do Senado Federal, João Pedro de Carvalho Vieira, para despesas a seu cargo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa como distribuição de credito na sua totalidade ao Thesouro Nacional.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.197, de 17 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de ajuda de custo ao 3º official do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Eurico Cantalice de Freitas na importancia de 600$000. — Or-

Aviso n. 1.198, de 20 de abril de 1935, relativo á distribuição do credito de 7.000:000$ á Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, para pagamento de Shistide Maraú e de carvão nacional, em virtude de contractos celebrados com a Empreza R. N. Ferreira & Cia. Ltda. e outros, á qual o Tribunal havia recusado registro em sessão de 5 de abril de 1935. — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para ordenar o registro da despesa como distribuição de credito.

Officios:

N. 1.181, de 16 deste mez, pagamento de 739$900 ao engenheiro de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, José Fernandes Lima, de indemnização de despesas de viagem, no mez de março;

N. 1.182, de 16, idem, idem, idem a José de Souza Martins, 2º official do Departamento Nacional de Portos e Navegação, no mesmo mez de março.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Foi tambem relatado pelo Sr. ministro Ruben Rosa o seguinte processo:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 1.997, de 16 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de abono, por serviço externo, na importancia de 500$, em proveito de Henrique Novaes, engenheiro chefe de Divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativa ao mez de março findo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que se informe qual o cargo que exerce o engenheiro de quem se trata e qual o fundamento legal do abono que lhe é feito.

Por proposta do Sr. ministro presidente foi approvada a designação do Sr. escripturario Pompilio Paiva para a Delegação na Marinha.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 26 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 31 de maio de 1935

Previsão para o periodo das 12 horas do dia 31 as 12 horas do dia 1

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Bom com augmento de nebulosidade. Nevoeiro. **Temperatura:** Estavel á noite e em ascensão de dia. **Ventos:** Do quadrante norte, frescos, por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo. Bom com augmento de nebulosidade. Nevoeiro. **Temperatura:** Estavel á noite e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade e nevoeiro até Santa Catharina, onde se instabilizará e instavel no Rio Grande; chuvas. **emperatura:** Em ascensão. **Ventos:** Do do quadrante norte, até Rio Grande, onde rondarão para o sul. Rajadas, de muito frescas a fortes, no extremo sul.

Occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 30 ás 11 horas do dia 31

O tempo foi bom em todo o periodo, com nevoeiro forte, pela manhã. A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 24,5 . minima 13,3 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 24,6 e minima 15,5, respectivamente, até 14 horas e ás 8 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis, fracos, predominando os do norte a oéste.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 31 de maio de 1935									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrada	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)	758.9	-0.6	27	—	E	2	2a	—	B	30	22	0	B	B	
Belem															
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (Pirangaba (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessôa	—	—	26	—	SE	2	5b	—	I	26	21	2	Ao°	Ao°	I
Campina Grande	59.8	—	23	—	SW	2	2b	—	B	26	17	1	I	A○	Px
Recife (Olinda)	60.8	-0.8	26	3	S	2	5b	P. vgs.	I	26	22	9	Ao°	A○	Ao°
Pesqueira (X)															
Goyana (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	60.0	0.3	25	-3	NE	5	9b	P. vgs.	M○	29	23	37	Io	Ao°	Ao2
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú	62.4	-0.2	25	1	SE	5	5b	—	I	28	21	0	I	I	A○
Propriá	63.2	-0.2	24	-1	SE	5	5b	—	I	28	14	2	I	I	Io
S. Salvador	63.1	-1.0	26	4	E	2	5e	P. vgs.	B	25	21	3	Io	Io	I
B. Rio Grande (X)															
Caetité (X)															
Ilheos															
Caravellas	65.2	-0.3	20	-2	W	2	9b	Tranq.	I	24	18	1	Io	B	Io
Bello Horizonte	66.9	0.2	13	0	NE	2	5a	—	B	23	7	0	B	B	B
Januaria	—	—	20	1	C	0	5a	—	B	27	12	0	B	B	B
Theophilo Ottoni	64.7	0.8	15	-2	SE	2	9e	—	B	24	9	0	B	B	B
São Lourenço	68.0	0.5	4	-3	C	0	≡	—	B ≡	23	1	0	B	B	B
Cambuquira	66.5	0.0	13	1	SE	2	2a	—	B	24	5	0	B	B	B
Passa Quatro	65.5	0.0	7	0	NW	2	0	—	B	23	0	0	B	B	B
Poços de Caldas	66.2	1.0	10	-3	E	2	2b	—	B	22	0	0	B	B	B
Juiz de Fóra	67.9	-0.5	11	3	NE	2	5a	—	B	23	5	0	B	B	B ≡
Goyaz	63.7	-0.1	20	3	E	2	9b	—	I	28	15	0	B ≡	B	I
Catalão	63.2	—	15	—	E	2	9a	—	B	25	11	0	B	B	B
Cuyaba (X)															
Corumba (X)															
Aquidauana (X)															
Bella Vistata (X)															
Gl. G. Carneiro (X)															
Victoria	766.3	0.7	21	0	SW	0	9b	Chão	I	24	16	0	I	B	I
C. Itapemirim	—	—	18	1	NW	1	2b	—	B	26	9	0	B	B	B

Observações realizadas as 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 31 de maio de 1935

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Observações das 24 horas precedentes: Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrada	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	65.8	-0.4	16	0	N	2	5b	Chão	B	24	15	0	B	B	B
Campos	66.3	-0.1	20	2	C	0	2b	—	B	25	14	0	B	B	B
Friburgo	67.0	-0.4	11	5	C	0	9b	—	I	22	5	0	B	B	B
Petropolis	66.1	-0.2	14	0	NE	5		—	B	20	8	0	B	B	B
Rezende	66.5	-0.3	10	0	C	0	≡	—	B≡	24	8	0	B	B	B≡
Therezopolis	67.1	-0.3	7	1	C	0	9	—	B	23	0	0	B	B	B≡
Cabo Frio	65.6	-0.3	22	2	NE	2	0	Chão	B	23	17	0	B	B	B
Angra dos Reis	63.7	-1.6	19	0	S	2	0	Tranq.	B	22	16	0	B	B	B
São Paulo	67.5	-0.1	8	0	NE	2	≡	—	B≡2	22	6	0	B	B	B≡2
Santos	63.5	-1.2	17	0	C	0	0	Chão	B	25	12	0	B	B	B
Ribeirão Preto (X)															
S. C. do Pinhal	64.0	—	16	—	NE	2	0	—	B	24	10	0	B	B	B
Faxina (X)															
Campinas	66.2	-0.7	14	0	C	0	0	—	B	25	8	0	B	B	B
Campos do Jordão(X)															
Curityba	67.7	-0.9	7	2	C	0	0	—	B○○	21	2	0	B	B	B ge
Paranaguá	63.7	-0.3	15	-2	W	2	0	Tranq.	B	24	11	0	B	B	B
Guarapuava	62.3	—	14	—	N	2	2a	—	B	20	7	0	B	B	B
Palmas	66.1	-0.5	4	1	C	0	5a	—	B	20	2	0	B	B	B
Florianopolis	63.0	0.5	19	0	NW	2	2a	Chão	B	23	16	0	B	B	B
Lages (X)															
Herval Novo	64.3	-1.4	8	3	C	0	0	—	B	25	4	0	B	B	B
S. Francisco	65.7	0.9	16	1	SW	2	≡	Chão	B≡	23	15	0	B	B	B
Xanxerê	60.4	-2.1	15	2	C	0	0	—	B	27	3	0	B	B	B
Porto Alegre	61.1	-1.9	14	2	C	0	5a	—	B	25	9	0	B	B	B
Uruguayana	57.7	-2.1	17	1	NE	2	9b	—	I	27	16	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	59.9	-1.2	18	0	N	2	2a	—	B	26	14	0	B	B	B
Santa Victoria	58.8	-1.3	14	0	NE	2	5b	—	B	22	13	0	B	B	B
Montevidéo	58.2	-0.8	17	2	NE	2	9b	—	M◌						
Buenos Aires	57.0	-1.0	17	0	SE	1	9b	—	I						

A temperatura maxima verificou-se em Remanso com 36° C.

A temperatura minima verificou-se em Therezopolis e outras localidades com 0° C.

Observações — Estado do céo ; em decimos de céo encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : *B*, bom ; *Bx*, bom após perturbação ; *I*, incerto ou instavel ; *A*, ameaçador ; *M*, máo. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoada ; ◌, chuviscos; ○○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo ; ⌇ trovoadas com relampagos; ⌇ relampagos; ≈ ventania; ⌓ orvalho; *ag*, aguaceiro ; *ge*, geada ; *hs*, halo solar ; *cs*, corôa solar ; *cl*, corôa lunar ; *ai*, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 30 ás 9 horas do dia 31

Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta de informações meteorologica.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom com nevoeiros esparsos e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura soffreu ligeira ascensão. Os ventos predominaram do quadrante léste.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom com nevoeiros esparsos e assim continuava hoje, ás 9 horas. Ceou no Paraná. A temperatura soffreu ligeira ascensão. Os ventos foram variaveis no Paraná e Santa Catharina e do quadrante norte, no resto da zona.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rêde meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 30:		
Esperança	—	—
S. P. Olivença	12.65	-0.05
Ponte Bôa (X)		
Teffé	16.84	0.00
Manáos	27.37	0.05
Porto Velho (X)		
Itacoatiara	—	—
Parintins	9.13	-0.01
Obidos	6.88	-0.01
Santarém	5.83	-0.03
P. Nacional (X)		
Carolina	—	—
Bôa Vista (X)		
Imperatriz (X)		
Conceição do Araguaya	5.60	-0.12
Cruzeiro do Sul	2.93	0.05
S. Felippe (X)		
Rio Branco (X)		
Labréa (X)		
S. Gabriel	9.01	0.13
Humaytá	6.10	0.10
Maués (X)		
Major Amarante (X)		
Itaituba (X)		
Arumanduba (X)		
Alta Mira (X)		

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Rio São Francisco — Dia 31		
Pirapóra	0.79	-0.02
São Francisco	1.30	-0.08
Januaria	1.50	-0.15
Carinhanha	2.00	0.00
Rio Branco	—	—
Barra do Rio Grande (X)		
Remanso	2.00	0.00
Joazeiro (X)		
Cabrobo (X)		
Paulo Affonso (X)		
Piranhas (X)		
Propriá	1.64	-0.06
Rio Parahyba do Sul — Dia 31:		
Guararema	1.34	-0.06
Jacarehy	—	—
Caçapava	0.96	-0.02
Pindamonhangaba	1.48	-0.02
Guaratinguetá	1.69	-0.02
Rezende	0.48	-0.02
Barra Mansa	1.64	0.00
Barra do Pirahy	1.49	-0.02
Parahyba do Sul	0.84	-0.03
Anta	0.96	-0.02
Porto Novo	0.70	0.02
São Fidelis	2.40	0.00
Campos	7.08	-0.02

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Rio Itajahy-Assú — Dia 31.		
Barracão	0 07	0.00
Taió	0.30	0.00
Rio do Sul	0.75	0.05
Hansa	0.51	0.00
Subida	0.05	0.00
Aquidaban	0.24	0.00
Indayal	0.68	-0.01
Passo Manso (X)		
Blumenau	—	—
Gaspar	1.10	-0.10
Ilhota	1.80	0.00
Rio Belmonte Pardo — Dia 31:		
Arassuahy (X)		
Barra Pontal	1.43	-0.02
Itinga (X)		
Itaobim (X)		
São Pedro	1.65	-0.01
Bacia Paraná Paraguay — Dia 31:		
Tres Lagôas	2.90	0.00
Presid. Epitacio (X)		
Guayra. (X)		
Porto Mendes (X)		
Fóz Iguassú (X)		
Cuyabá	2.40	-0.04
S. Luiz Caceres (X)		
Corumbá (X)		
Bermejo	2.48	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 30 — Em declinio em São Paulo de Olivença, Humaytá, Obidos, Santarém e C. do Araguaya. Em ascensão em C. do Sul, São Gabriel, Manáos e Parintins. Estacionario em Teffé. Rio São Francisco, dia 31 — Continuará em declinio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 31 — Continuará em declinio em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 31 — Continuara mais ou menos estacionario em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 31 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 30 — Em declinio em Cuyabá e estacionario em Tres Lagôas.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10.0	NE 6	ENE 7	—	—	—	—	—	—	700 ms.
Quixeramobim (X)	9.3									
Natal (X)	9.3									
Olinda (X)	9.3									
Maceió (X)	9.3									
S. Salvador (X)	9.3									
Cuyabá	7.3	N 5	NNE 11	N 12	N 7	NNE 5	W 11	W 8	NW 13	7.400 ms
Caravellas (XX)	9.3									
Bello Horizonte	9.3	—	—	ENE 3	E 6	NE 8	ENE 7	ESE 2	ESE 5	5.250 ms.
Victoria	9.3	NW 1	E 1	ENE 4	E 6	ESE 8	ESE 9	—	—	3.450 ms.
Campos	9.3	NNW 6	NNE 7	NE 8	NE 6	E 7	E 8	—	—	3 60 ms.
Rio de Janeiro	9.3	NNW 2	NW 1	ENE 2	ENE 5	NE 6	NE 8	E 6	W 1	0.650 ms.
Rio de Janeiro (X)	13.00									
Rio de Janeiro (O)(X)	7.									
Santos	9.3	ENE 1	ENE 2	NE 4	N 3	NNE 8	NNE 9	N 4	N 3	9 450 ms.
Curityba	9.3	NNW 4	NNW 8	N 2	NNW 10	NW 6	N 10	—	—	3 450 ms.
Florianopolis	9.3	NNW 9	NW 12	NW 15	NW 14	NW 10	—	—	—	2 400 ms.
Porto Alegre (X)	9.3									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céo encoberto.
(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depositos
Em 1 de junho de 1935...	159:857$300	157:757$900
Total.	159:857$300	157:757$900
Em igual periodo de 1934	73:387$300	68:800$700
Differença para mais em 1935.	86:470$000	88:957$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de junho de 1935	121.876:125$700	118.234:438$400
Em igual periodo de 1934	112.240:751$400	108.570:079$200
Differença para mais em 1935.	9.635:374$300	9:664:359$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 25

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecada de 2 a 29 de maio de 1935.....	16.373:263$700
Em 30 de maio de 1935.	325:940$300
Total.	18.699:204$000
Em igual periodo de 1934.	17.567:759$500
Differença para mais em 1935.	1.131:444$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de maio de 1935.	94.907:910$100
Em igual periodo de 1934.	83.73:958$200
Differença para mais em 1935.	11.133:951$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 2 a 29 de maio de 1935....	18.271:491$300
Em 30 de maio de 1935.	325:190$300
Total.	18.596:681$600
Em igual periodo de 1934.	17.455:057$900
Differença para mais em 1935.	1.141:623$700

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Em papel Importancias
Receita do dia:	
31 de maio de 1935.	1.254:957$800
31 de maio de 1934.	412:902$000
Receita mensal:	
De 2 de maio a 31 de maio de 1935.....	34.696:855$600
De 2 de maio a 31 de maio de 1934.....	32.254:501$500
Differença da renda arrecadada para mais em 1935.	2.446:254$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 31 de maio de 1935.....	170.087:634$200
De 2 de janeiro a 31 de maio de 1934...,	153.739:375$800
Differença da renda arrecadada para mais em 1935.	16.340:258$400

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A' vista Official	A' vista Livre
Sobre Londres.	58$528	88$923
Sobre Paris.	—	1$484
Sobre Italia.	—	1$480
Sobre Allemanha.	—	5$948
Sobre Portugal.	—	$814
Sobre Belgica:		
Papel	—	—
Ouro.	—	3$106
Sobre Hespanha.	—	2$459
Sobre Suissa.	—	5$840
Sobre Suecia...	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Registermark.	—	3$907
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	$758
Sobre Nova York.	11$834	17$952
Sobre Montevidéo.	—	7$380
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel.	3$295	4$753
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda.	7$855	12$116
Sobre Japão.	—	5$261
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria.	—	3$472
Sobre Chile.	—	$770

Moedas	
Libra (papel).	88$634
Franco (papel).	1$125
Escudo (prata).	$860
Reichsmark (papel).	6$545
Lira (papel).	1$484
Peseta (papel).	2$435
Franco-belga (papel).	$600
Corôa-sueca (papel).	4$500
Zloty (papel).	3$500
Dollar (papel).	18$149
Escudo (papel).	$823
Peso-argentino (papel).	4$716
Reichsmark (prata).	6$500
Lira (prata).	1$500
Dollar (prata).	18$000
Peso-uruguayo (papel).	7$001
Corôa-norueguesa (papel).	4$500
Shilling-austria (papel).	3$133

Cotações de cambio e de moedas em especie, em 31 de maio de 1935.

Bolsa

Apolices:

Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port..	820$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	150$000
Emprestimo municipal de 1917, port..	146$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).	171$500
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933).	192$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 2.097).	174$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	194$500
Emprestimo municipal de 7%, port. (decreto numero 2.339).	172$500
Estado de Minas Geraes, de 200$000, 5 %, port. ....(1934)	190$000
Estado de Minas Geraes de 1:000$, 7 %, port. (decreto n. 10.246).	806$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000$ 8% .	963$000
Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port....	104$000

Acções de bancos:

Brasil.	394$000

Acções de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.....	122$500
America Fabril.	200$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	186$000

Vendas por alvará:

21 apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339).	172$500

Vendas a prazo:

50 apolices diversas emissões de 1:000$, port. V|C 30 dias.	828$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1935. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇAO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27° DISTRICTO — MADUREIRA

Séde — Rua Carolina Machado n. 498-A

Relação nominal dos jovens ultimamente alistados aqui, até 29 de abril:

Abelardo de Andrade.
Abilio Mattos.
Adão da Rocha Leão.
Adriano Martins.
Affonso Luiz.
Agenor Marques de Souza.
Agostinho Romão Alves.
Agostinho Teixeira.
Alberto Gomes Thomé.
Alexandre, filho de Maria da Conceição Rabello.
Alexandrino Teixeira Pinto.
Alfredo, filho de Alfredo Damasceno.
Alfredo de Azevedo.
Alfredo Ferren.
Alicio, filho de Alicio Solano Bastos.
Aloysio Martins.
Altair, filho de João Manoel dos Santos.
Alvaro, filho de José Joaquim Teixeira.
Alvaro Coutinho.
Alvaro Peixoto.
Alvaro Rodrigues.
Ananias Peres dos Anjos.
Anezio Mendes Leão.
Antenor Thomaz dos Santos.
Antonio, filho de Francisco da Silva Cabra
Antonio de Andrade.
Antonio de Araújo.
Antonio Coelho Leite.
Antonio Moreira de Freitas.
Aretis da Silva.
Argemiro Indiano de Albuquerque.
Aristides João Luiz Duarte Filho.
Aristoteles Coutinho de Almeida.
Arlindo Feliciano Barbosa.
Armindo Costa da Fonseca.
Artaganam Dantas da Rocha.
Ary Bastos.
Ataliivio Pereira de Souza.
Athanazio, filho de Leoncio Manoel Fernandes.
Athayde José da Rocha.
Augusto Marques.
Basilio Reis Pinto Machado.
Benedicto Damasceno Torres.
Caio Tobias de Aguiar.
Camillo Casemiro.
Carlos Hinze.
Carlos Lafayette Martins.
Carlos da Silva.
Chrisostomo, filho de José Neves Dias da Costa.
Claudio Napoleão Jordão.
Claudionor Barbosa.
Claudionor Cancio.
Claudionor Nogueira.
Claudionor, filho de João José da Luz.
Claudionor Pereira do Nascimento.
Cosme das Neves (gemeo).
Damião das Neves.
Daniel Luiz Ferreira.
Daniel Magalhães.
Daniel do Rosario.
David Gomes.
Deocassiano, filho de Antonio Deocleciano de Araujo.
Deocleciano, filho de Francisco Gonçalves Netto.
Deocleciano Machado Peixoto.
Deocliminery Lopes da Gama.
Djalma de Souza e Silva.
Edgard, filho de Guilherme Ferreira dos Santos.
Edgard, filho de Perciliana Nazareth.
Edgard Monteiro.
Edgard Pinheiro do Nascimento.
Ejoyner, filho de Lino Chaves.
Elyseu de Souza Freitas.
Enéas de Bayma.
Euclydes das Neves.
Eugenio, filho de Manoel Francisco Mendes.
Eurico Cardoso de Souza.
Francisco Alves .
Francisco de Almeida Sobrinho.
Francisco Carlos da Fonseca.
Francisco Ramos.
Francisco Simão da Silva.
Gilson Cortines de Freitas.
Gustavo de Oliveira Reis.
Heitor Cardoso da Rocha.
Helvecio de Freitas Guimarães.
Heraldo Serrano.
Honorio da Silva.
Humberto, filho de Humbrto José Affonso
Humberto, filho de João Baptista Fadda.
Humberto Werneck.
Israel Ignacio de Carvalho.
Jayme, filho de Jayme de Paiva e Beatriz de Almeida Paiva.
Jayme Severino de Albuquerque.
Jeronymo Coelho de Souza.
Jeronymo Seabra.
Jesuffredo Pinto.
João, filho de João Baptista da Cruz Bastos.
João Barbosa da Silva.
João de Castro Neves.
João Corrêa de Carvalho
João Frederico Pinto.
João Francisco da Cruz.
João de Gouvea Telles.
Joaquim Antonio Ferreira.
Joaquim de Siqueira Sant'Anna.
Joel de Souza Vieira.
Jorge, filho de Antonio Feliz da Silva Rocha.
Jorge Fernandes da Rocha.
Jorge Gomes de Almeida.
Jorge Lara.
Jorge Medina Vaz.
Jorge Pantaleão Paes.
Jorgino, filho de Bertholdo Martins de Almeida.
Josaphá Francisco.
José filho de Manoel Rodrigues Paz.
José Avelino da Silva Cardoso Filho.
José de Carvalho.
José da Costa Côrtes.
José Euzebio da Cunha.
José Gomes de Almeida
José Manoel do Bomfim.
José Pinto de Miranda.
José Reis Filho.
José de Sant'Anna.
José da Silva Netto.
José Teixeira Peixeiro
Jovelino de Oliveira.
Julião de Moraes Cardoso.
Julio Fernandes.
Julio Soares.
Jurindino dos Santos.
Justino, filho de Onofre Manoel Teixeira.
Lazaro da Silva Coelho.
Leoncio Ferreira da Silva.

Leopoldino Gomes de Souza
Lourenço Ferreira dos Anjos.
Lourival Marmello Borges.
Lucas José de Azevedo.
Luiz Gonçalves.
Luiz Magalhães de Andrade e Silva.
Manoel Caetano da Silva.
Manoel Martins.
Manoel Ricardo de Souza Junior.
Marcelino, filho de Leonel da Silva.
Mario de Andrade.
Mauricio Rodrigues dos Santos.
Milton, filho de Alberto de Souza Corrêa Saraiva.
Natalino José Nunes.
Nelson Joaquim de Abreu.
Nelson José.
Nelson Machado de Moura.
Nelson dos Santos.
Nilo Antonio Pereira da Rocha.
Nilson José de Azevedo.
Norberto de Mesquita (gemeo)
Newton de Oliveira Diniz.
Newton dos Santos Vieira.
Octacilio Corrêa.
Octacilio Gomes da Silva.
Octacilio Ribeiro Fraga.
Octacilio Teixeira.
Onocarino do Nascimento,
Orestes Antonio da Silva.
Orlando de Almeida Serrado.
Orlando Mario de Souza.
Oswaldo, filho de Bernardino Prescliano Pereira.
Oswaldo Alves Carvalhosa.
Oswaldo Del Campo.
Oswaldo Ferreira.
Oswaldo Gonçalves dos Santos.
Oswaldo Mathias Martins.
Paulo de Souza.
Pedro Mendes.
Pedro de Siqueira Rittes.
Raulpho de Carvalho.
Raul do Amaral.
Raul de Azevedo.
Raul de Souza Vianna.
Reginaldo, filho de Joaquim Arthur de Bartos.
Roberto de Mesquita (gemeo).
Rodolpho, filho de Adolpho Francisco da Silva.
Romualdo Lydio Kallaba.
Rubens, filho de Aurelio Cunha da Costa.
Rubens da Costa Ribeiro.
Ruben Gonçalves de Souza
Ruben José dos Santos.
Samuel Frias.
Sebastião, filho de Emilio Vieira Nunes.
Sebastião Werneck.
Sidney Gonçalves da Vallinha.
Silvino Gomes da Silva.
Soltier Martins Vianna.
Ubiratan Miguel da Fonseca.
Ulysses, filho de Cicero de Carvalho.
Waldemar, filho de Clemente de Souza.
Waldemar Joaquim Marques.
Waldemar José Floresta.
Waldemar de Souza Gaya.
Waldemiro, filho de Moysés Pereira de Carvalho.
Waldyr da Costa.
Valeriano de Oliveira.
Wanderley Ferreira da Silva.
Wilson Pereira Marinho.
Wilson Savaget.
Arthur Lemos de Castro.
Arlindo João dos Santos.
Antonio de Moura.
Antonio Augusto Rama.
André dos Santos.
Alcides Lourenço.
Alberto Belga.
Accacio Pires.
Antonio Costa.
Aristoteles Borges de Araujo.
Aryberto, filho de Cecilia Soares
Ary Xavier.
Decio Augusto Xavier de Britto.
Djalma Moraes.
Dorgival Farias.
Emygdio Alves de Araujo.
Geraldo Teixeira dos Santos.
Francisco Argollo (filho).
Herotildes de Souza.
Jayme Lopes.
Jair Celestino da Resurreição Sobral.
Jorge da Silva Pereira.
José Delphino Coelho
José Fernandes Guimarães.
José, filho de Antonio de Souza Martins.
Juracy Ribeiro de Athayde.
Manoel Cezario.
Manoel, filho de Oscar Veiga.
Marcos, filho de José Alberto Fontes.
Melciades Fernandes Costa.
Moacyr Mendes Novaes.
Ney da Silva Ave.
Nilo Alves.
Oswaldo Antonio.
Romão Moreira Mendes (gemeo).
Theodoro, filho de Josenha Laranja.
Umberto Lacatco.
Pedro Moreira Mendes (gemeo).
Moacyr de Barros Leal.
Reynaldo Justino de Souza.
Ary Ferreira Borges.
Carlos Moraes da Silva.
Carlos da Silveira Vasconcellos.
Claudionor, filho de Antonio de Castro Martins.
Claudionor, filho de Matheus José de Lima.
Claudionor de Castro.
Cosme Ramos Matoso (gemeo).
Declacionor de Castro.
Domingos Paulo Martins Viana
Durvalino Medeiros da Costa.
Genezio Pereira Barbosa.
Guttemberg, filho de Jarbas José da Silveira.
Hermenegildo Vieira Rodrigues.
Herminio Marques de Almeida.
Iaray Nunes da Silva.
Irineu, filho de Manoel Machado.
João, filho de João Neiva.
João, filho de Joaquim da Silva Ramos.
Jordão dos Santos.
Jorge Felix Torres.
José Ferreira de Araujo.
José, filho de Manoel Gonçalves de Freitas.
José Moreira.
José, filho de José Pereira Chaves.
Juracy Campos Mattoso.
Justino Moraes da Silva.
Lourenço Silva.
Lino da Cunha Galvão.
Leonam Vianna.
Luiz Paes Nascimento.
Manoel Rodrigues.
Milton Salvador Leal.
Paraguassú Santiago dos Santos.
Oswaldo, filho de Delphino Rodrigues de Castro.
Oswaldo, filho de Ilhegannina Maria Ribeiro.
Oswaldo, filho de Manoel Martins Ferreira.
Oswaldino Rodrigues de Araujo.
Oscar, filho de João do Amaral Gurgel.
Orlando Ravazzoni.
Olando de Freitas Branco.
Orestes Camargo.
Nicolau, filho de Miguel Antonio Tavares Silva.
Nelson Olegario da Costa.
Privano da Cruz.
Renato Coelho de Amorim Reis.
Valfredo Rodrigues de Carvalho.
Lourival Jorge Cordeiro.
José Gandarelly Passos.
Daniel, filho de Antonio Rocha.
Arnot Moreira Pacheco.
Alfredo Luiz de Souza.
Alcides Fagacio da Silva.

Umbelino, filho de Laura Alves de Oliveira.
Placido Roberto da Silva.
Philogenio filho de Philogenio de Araujo Pontes.

Classe de 1914

Reemo Gamba.
Ary Monteiro de Albuquerque.
Arino Pinto da Silva Valle.
Carlos Duarte Vilela.
Ruy Calixto da Silva.
Abilio Brandão.

Classe de 1915

Elias Abdala.
Antonio Benedicto.
Felipe Abdalla Rabid.
Franklin Vidal.
Helio Basilio Gomes.
Humberto Gonçalves.
Emilio Molinario.

Outras classes

Bolivar Gonçalves Martins.
Ignacio Lopes da Costa.
Salustiano Paulo Bahia.
Altino Therencio.
Miguel Ferreira dos Santos.
Arlindo Claudino Pereira.
Glycerio, filho de Albertina Rosa Martins.
João Francisco de Andrade.
Jacques Joseph.
Mario Vento.
Severino Ferreira de Lima
Alpoim Ferreira da Silva.
Alcides Ignacio Marmello.
Paulo José de Lima.
Manoel Christino.
Antenor Dias Pereira.
Faustino Dias dos Santos.
Waldemar Soares Carneiro.
Waldemar de Almeida.
Benedicto Moreira.
Pedro Pereira da Costa.
Alberto de Freitas Guimarães.
Eurico Izidoro dos Santos.
Hermogenio Lima.
Lourenço José dos Santos.
Homero da Silva Moura.
Henrique Gandolpho.
Euclydes Manoel Dutra.
João da Costa Moreira Filho
João Penha Lobo.
Ponciano Maris.
João Francisco de Paula.
Octavio Alves do Nascimento
Pedro Peerira Montenegro.
Nené Antunes.
Jorge Mesquita.
Celestino Ramos.
Iracemo Pinto.
Antonio Benedicto Soares.
Itapacy de Oliveira.
Euclydes José dos Santos.
Antonio Carlos da Silva.
Arlindo Gonçalves Pereira.
Manoel Peerira dos Santos.
Joaquim Castro Lopes.
Eulalio da Costa Paiva.
Domiciano José dos Santos.
Nilo Garcindo Fernandes de Sá.
Francisco Rezende Costa.
Julio da Silva.
Hermes Francisco Espindola.
João Damasceno Gomes.
Jayme Costa Nobre.
José Barbosa dos Santos.
Florentino de Mattos.
Agostinho Chaves do Valle.
Aarão Pessoa Nobrega.
Aristides Fernandes Moreira.
Antonio Ribeiro da Silva Guimarães Filho.
Roberto Teixeira de Andrade.
Alberto Pinto Pereira.
José Antonio de Oliveira.
José de Souza Martins.
Antonio Mendes da Silva.
Carlos da Cunha.
Pedro Marcolino da Silva.
Manoel Pereira.
João Barbosa de Paiva.
Geraldo Rodrigues Manso.
João de Araujo Costa.
Paulino Alves da Silva.
Jarbas Soares de Souza.
João Diniz Mabial.
Eurico Duarte da Silva.
Eduardo Miguel Abdala.
Oswaldo de Oliveira.
José Torres Ribeiro.
Euclydes dos Santos.
Marciano Barbosa da Costa.
Antenor Floriano de Souza.
Linirio Carlos da Cruz.
José Maria Chaags.
Arlindo Gonçalves de Lima.
Luiz Perine.
João de Castro.
Oswaldo Ferreira Tito.
Avelar de Castro Pinto Barreto
José Martinez Martim.
Acacio Fernandes Oliveira
Augusto Pinto.
Osorio da Silva.
Guercino Pereira da Costa.
Antonio, filho de Candido de Souza Monteiro.
Paulo da Costa Andrade.
Luiz da Silva Beltrão.
Armando Pinto de Araujo.
Edargd Alvaro da Costa.
Moacyr Siqueira de Souza.
Severo Domingos dos Santos.
Osmar Queiroz.
José Julio de Moraes.
Raphael Fernandes.
Antonio Barbosa dos Santos.
Ismael Teixeira de Souza.
Manoel Pereira.
Floriano Martins.
Coracy Setembrino de Araujo
Joaquim Castro Lopes.
Orphilo Athayde de Noronha.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1935. — *Pedro Otynho de Cintra* presidente da Junta de A. M.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO (JACARÉPAGUÁ)

Estrada da Freguezia n. 36

O abaixo assignado, presidente desta Junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, foram remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, affixo na porta principal do edificio em que funcciona a Junta, á estrada da Freguezia n. 36 (Agencia da Prefeitura do Districto Federal, de Jacarépaguá), e publico no *Diario Official* a presente relação, geral, por classe e por ordem alphabetica dos alistados e dos que ficam relacionados nesta Junta para futuros alistamentos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas á 1ª Circumscripção de Recrutamento, com séde á rua Barão de Teffé n. 99, até o dia 30 do mez de julho do corrente anno.

Relação nominal dos jovens nascidos de 1º de maio a 15 de julho de 1917, que ficam nesta Junta, para serem alistados no anno de 1936:

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1917

1. Abel, filho de Ismael Queijo.
2. Acyr, filho de Adelino Santherland da Fonseca.
3. Adair, filho de Bartholomeu Coelho de Freitas.

4. Alamiro, filho de Candido de Oliveira Ferreira
5. Alberto, filho de José Gonçalves de Mattos.
6. Alcides, filho de Nicanora Alves de Assis.
7. Alcino, filho de Rosalino José de Almeida.
8. Aldo, filho de Antonio Teixeira Paim.
9. Altair, filho de Albano Gomes Pereira.
10. Alyrio, filho de João Gonçalves Luiz Duarte.
11. Aniceto, filho de Severina Nascimento de Almeida.
12. Anthylezes, filho de Antonio Cascardo.
13. Antonio, filho de Abilio Augusto Ferrão.
14. Antonio, filho de Affonso Marques Caetano
15. Antonio, filho de Antonio Lopes de Abreu.
16. Antonio, filho de Antonio Rangel Junior.
17. Antonio, filho de Celso Januario de Mattos.
18. Antonio, filho de João Ribeiro.
19. Antonio da Silva Mendes, filho de José da Silva Mendes.
20. Antonio Gomes, filho de João Gomes Pires.
21. Antonio Teixeira Machado, filho de Ascanio Teixeira Machado.
22. Arlindo, filho de Deolindo José da Silva.
23. Armando, filho de Ciriaco Liporaci.
24. Armando, filho de Francisco Aranha Bandeira.
25. Ary, filho de José Antonio Lopes.
26. Avelino, filho de Mimosina Rosa de Oliveira
27. Benicio, filho de Ramiro de Souza Calheiros.
28. Braulio, filho de Honorato José Baptista.
29. Carlos, filho de Carlos Pinto da Graça.
30. Carlos, filho de Josué João Rodrigues.
31. Celino, filho de Isabel Maria da Conceição.
32. Christovão, filho de Christovão Magalhães de Barros.
33. Collatino, filho de Ernesto Gonçalves de Magalhães.
34. Cosme (gemeo com Damiana), filho de Manoel F. Fontes.
35. Darcy, filho de José Telles Barbosa.
36. Dazim Lumar, filho de Luiz do Santo Amaro Lumar.
37. Djalma, filho de José Cabral da Silveira Lima.
38. Djalma, filho de Leonardo de Albuquerque Isquierdo.
39. Djalma Fernandes Camara, filho de Juvenal Fernandes Camara.
40. Elezier, filho de Fortunato Gonçalves do Amaral
41. Enir, filho de Adozinda Edwiges Pereira.
42. Ernani, filho de Antenor Telles.
43. Evaristo, filho de Cecilia Maria Mendanha.
44. Fernando, filho de Antonio da Silva Pessôa Nette
45. Flavio, filho de America Benedicta da Penha.
46. Geraldo, filho de Manoel Barbosa dos Santos.
47. Guaracy, filho de João de Carvalho Lima.
48. Gumercindo, filho de Floria Francisca Macedo
49. Henrique, filho de João Rodrigues Lessa.
50. Henrique Wood, filho de Victor Wood.
51. Herbert Lima Casparij (2º com o mesmo nome), filho de Henrique Meirelles Casparij.
52. Herminio, filho de Arthur Pinto Castado.
53. Hildebrando, filho de Jorge Fernandes de Assumpção.
54. Hildebrando, filho de Manoel dos Santos Chaves
55. Hugo, filho de Julio de Souza Mesquita.
56. Italo, filho de Antonio Sprovieri.
57. João, filho de Alvaro Augusto.
58. João, filho de Antonio Oreste dos Santos.
59. João, filho de Guilherme José da Silva.
60. João, filho de João Januario Gomides.
61. João, filho de João Mendes Cardoso.
62. João, filho de Luziano Pinto da Silva.
63. João, filho de Manoel Francisco da Silva.
64. Joaquim, filho de Manoel Joaquim Barbosa.
65. Joaquim, filho de Manoel Ramiro.
66. Joffre, filho de Thereza de Jesus Cabral.
67. José, filho de Alfredo João Teixeira.
68. José, filho de Jacintho Moreira Lima Junior.
69. José, filho de João Vieira Nunes.
70. José, filho de José Francisco Barbosa.
71. José, filho de José Francisco de Azevedo.
72. Jovenal, filho de Brigida Maria da Conceição.
73. Julio, filho de Euclydes Rodrigues de Macedo.
74. Julio, filho de Julio da Rosa Furtado.
75. Lauriano, filho de Chrispim Silveira.
76. Manoel, filho de Bernardino d'Almeida Mamoras
77. Manoel, filho de João Vieira Furtado.
78. Manoel, filho de Romão Gustavo.
79. Manoel, filho de Severino Lino do Nascimento.
80. Manoel, filho de Victor Alves Pereira.
81. Manoel da Silveira Netto, filho de Alcides Manoel da Silveira.
82. Mario, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
83. Mario, filho de José Victorino do Rego Pontes
84. Milton, filho de Ernesto Samellino de Carvalho
85. Mozart, filho de Miguel Alves de Faro.
86. Nelson, filho de Francisco Alves dos Santos.
87. Noé, filho de Amelia Rosa do Nascimento.
88. Norival, filho de João Teixeira de Carvalho.
89. Octacilio, filho de Claudino Ferreira Pinto.
90. Octavio, filho de Umbelina Mendes da Cruz.
91. Orlando, filho de Antonina Dias Baptista.
92. Orlando, filho de Manoel Barbosa de Sá.
93. Oscar, filho de Oscar Francisco do Nascimento.
94. Oswaldino, filho de Maximiano Gomes de Oliveira.
95. Oswaldo, filho de Antonio Gillet da Silva.
96. Paulo, filho de Lucas Pires dos Santos.
97. Paulo Mariano de Araujo, filho de Joaquim Mariano de Araujo.
98. Paulo Vieira Furtado, filho de Albertino Vieira Furtado.
99. Pedro, filho de Pedro Cyrillo dos Santos.
100. Roberto, filho de Arthur Machado Lucas.
101. Roberto, filho de Oscar de Campos Pereira Ramos
102. Rolaldo, filho de João Gomes.
103. Rubem, filho de Alfredo José de Oliveira.
104. Salvador, filho de Antonio Santos da Costa.
105. Samuel, filho de João de Deus.
106. Sebastião, filho de José de Oliveira.
107. Sebastião, filho de Zulmira de Souza.
108. Sylvio, filho de Manoel José de Moraes (Dr.)
109. Vitizindo, filho de Oscar dos Santos.
110. Waldemiro, filho de Felippe Gonçalves da Silva.
111. Waldivino Balbino Diogo, filho de Accacio Balbino Diogo.
112. Wenceslau, filho de Joaquim Ribeiro da Silva.
113. Zenisthilde, filho de Francisco da Silva Pereira Junior.

Alistados, classe de 1917

114. Adalberto Domingos Nery, filho de Adalto Domingos Nery.
115. Adelino, filho de Maximiana Maria d'Assumpção
116. Adolpho, filho de Affonso Rocha da Fonseca.
117. Affonso, filho de José Carvalho.
118. Agostinho, filho de Antonio de Jesus.
119. Agostinho, filho de João Ignacio Rocha.
120. Albino, filho de Albino Manoel Chaves.
121. Alcides, filho de Barnabé José da Paixão.
122. Altamiro, filho de Noé Gomes de Sant'Anna.
123. Alvaro, filho de Gonsalvo Perini.
124. Alvaro, filho de Raul Sabino.
125. Amaro, filho de Amaro Ribeiro de Lacerda.
126. Anercides, filho de Victor Garcia do Nascimento
127. Angelo, filho de Leonardo Gonçalves.
128. Antenor, filho de Manoel da Silveira.
129. Antonio, filho de Ataliba Guimarães Mello.
130. Antonio, filho de Benedicta Nunes.
131. Antonio, filho de Custodio Martins Ferreira.
132. Antonio, filho de João Gomes de Abreu.
133. Antonio, filho de Manoel Luiz dos Santos Camaz.
134. Antonio, filho de Maria Umbelina Louveia.
135. Antonio, filho de Seraphim Mendes Loureiro Amaral.
136. Antonio, filho de Simphronio Pedro da Silva.
137. Antonio Planêz, filho de Antonio Planêz.
138. Aristides, filho de Manoel Henrique de Almeida.
139. Arlindo, filho de Arlindo Reis.
140. Armindo, filho de João Evangelista dos Passos.
141. Ary, filho de Herculano dos Santos.
142. Arykoerner, filho de Alvaro Saldanha.
143. Ataliba, filho de Antonio Joaquim de Sant'Anna.
144. Augusto, filho de Laurinda Maria da Fonseca.
145. Avelino, filho de João Teixeira Barros.
146. Avelino José de Almeida, filho de Gregorio José de Almeida.
147. Belmiro, filho de Abilio de Oliveira Silva Mattos
148. Benedicto, filho de Alexandre Garcia.
149. Benjamim, filho de Emilia Maria Mendes.
150. Bento da Silva, filho de Elias Antonio da Silva.
151. Benute Gomes, filho de José Gomes.
152. Bernardino, filho de Bernardino Pereira Bastos.
153. Braz, filho de Seraphim de Jesus Coelho.
154. Carlos Castro, filho de José Vieira de Castro.
155. Cassiano, filho de Thereza de Menezes.
156. Celso Francisco Barbosa, filho de Francisco Rodrigues Barbosa.
157. Cid Pinheiro de Souza, filho de Ernani Pinheiro de Souza.
158. Claudino, filho de José Fernandes Costeira.
159. Claudionor, filho de José Jacintho Nazareth.

160. Climerio, filho de Romualdo Alves de Oliveira.
161. Constantino, filho de Antonio Delgado.
162. Daniel Martins, filho de Antonio Martins.
163. Davino, filho de Mario Orozimbo Cardoso.
164. Deneval, filho de Adolpho Vieira.
165. Deogenes, filho de Joaquim de Andrade.
166. Diamantino, filho de Targino Manoel Antonio.
167. Dimas, filho de Cantalina Maria Fernandes.
168. Djalma, filho de Francisco Caetano de Andrade.
169. Durval, filho de Affonso Gomes da Silva.
170. Durval de Brito Pinheiro, filho de Jacintho Antonio Pinheiro.
171. Edgard, filho de Olympio Mariano de Lima.
172. Edgard, filho de Sebastião Pereira da Silva.
173. Eduardo Corrêa Penna, filho de Eduardo Corrêa
174. Ermelindo, filho de Avelino Manoel Francisco.
175. Ernandes, filho de Clementina Sabina Praxedes.
176. Esmar, filho de Augusto França.
177. Euclydes, filho de Thomaz José Baptista.
178. Euclydes dos Santos, filho de José Veneravel dos Santos.
179. Euphrenis, filho de Manoel Pereira Guimarães.
180. Eurico, filho de Domingos Fabiano dos Santos.
181. Felix Affonso, filho de Manoel Francisco Affonso.
182. Fernando, filho de Augusto Ignacio da Silva.
183. Fernando, filho de Eugenio de Azevedo.
184. Francisco, filho de Antonio Pereira Benvindo.
185. Francisco (2º com o mesmo nome), filho de Maria Izabel de Oliveira.
186. Francisco da Silva Mendes, filho de Francisco Emiliano Mendes.
187. Francisco de Oliveira Jubim, filho de Secundino de Oliveira Jubim.
188. Francisco José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
189. Gabriel, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
190. Geniz, filho de Antenor Eugenio Telles.
191. Guilherme, filho de Guilherme Gomes.
192. Henrique Oswaldo da Silva Loureiro, filho de Pompeo da Silva Loureiro.
193. Hermindo, filho de Antonio Pereira dos Santos.
194. Homero Sayão C. Cesar, filho de Antonio Carlos Cesar Sobrinho.
195. Ismail Michel, filho de João Michel.
196. Isolino, filho de Manoel Antonio Silva.
197. Ivo José Vieira e Silva Filho, filho de Ivo José Vieira e Silva.
198. Jacintho, filho de Francisco Torquato.
199. Jerfferson Alves Ribeiro, filho de João Alves Ribeiro.
200. Jerson, filho de Raphael José Amaral.
201. João, filho de Arthur José Vianna.
202. João, filho de Estevam Alves da Silva.
203. João, filho de Firmino Augusto Bragança.
204. João, filho de Nathalia Rosa do Nascimento.
205. João Rodrigues, filho de Mario Ary Pires.
206. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes dos Reis.
207. Jorge, filho de Roberto Fonseca.
208. José, filho de Agenor Gonçalves Portugal.
209. José, filho de Alvaro Joaquim da Silva.
210. José, filho de Amelia Francisca Muniz.
211. José, filho de Francisco Costa.
212. José, filho de Francisco Nunes.
213. José, filho de Jacob Abrahão.
214. José, filho de João Carnaval.
215. José, filho de João Marques.
216. José, filho de José Alexandrino da Silva.
217. José, filho de José Magrans.
218. José, filho de José Pereira Junior.
219. José, filho de Lourenço Rocca.
220. José, filho de Ricardo Soares de Campos.
221. José, filho de Saul da Silva Iguassú.
222. José, filho de Urcelino Corrêa da Silva.
223. José Alves da Costa, filho de Praxedes Alves da Costa.
224. José Maria de Oliveira, filho de Jacintha Maria da Conceição.
225. Joviniano, filho de Octavio Pedro da Conceição.
226. Julião, filho de Affonso de Souza Perdigão.
227. Julio, filho de Francisco Antonio Mendes Juniar.
228. Julio, filho de Julio Ignacio de Carvalho.
229. Saudio, filho de Dorvalino Rosa.
230. Lenyr, filho de José Ildo Dias Cardoso.
231. Manoel, filho de João Figueira de Ornellas.
232. Manoel, filho de José Sestello Durão.
233. Manoel, filho de Manoel Alves.
234. Manoel, filho de Manoel Dias.
235. Manoel (1º gemeo com Oswaldo), filho de Manoel João de Menezes.
236. Marino, filho de Pedro Perfeito de Carvalho.
237. Mario, filho de Emilia de Arruda.
238. Mario, filho de Raphael Gabilão.
239. Mario, filho de Ricardo Campos.
240. Milton, filho de Antonio Ignacio da Costa.
241. Milton, filho de José Mozart.
242. Moacyr, filho de Antonio Lourenço Barbosa.
243. Moacyr, filho de Carlos Gottgtry Netto.
244. Moacyr, filho de Vicente da Silva Cabral.
245. Nelson, filho de Fidelis Franco.
246. Nelson, filho de Manoel Pereira de Aguiar.
247. Nilo, filho de Altamiro Rodrigues Chaves.
248. Norberto, filho de Antonio de Souza Alves.
249. Octacilio, filho de Francisco Soares.
250. Octacilio de Souza, filho de Anna Idalina de Souza.
252. Octavio, filho de Ludovico Nicolau Miscon.
251. Octacilio de Souza Santos, filho de Cesario de Souza.
253. Onestalio, filho de Julia Maria Caetana.
254. Oscarino, filho de Ignacio Telles de Andrade.
255. Oswaldo, filho de Antonio do Nascimento.
256. Oswaldo, filho de José de Castro Teixeira.
257. Oswaldo (2º gemeo com Manoel), filho de Manoel João de Menezes.
258. Oswaldo, filho de Maria de Almeida Lima.
259. Oswaldo Ferreira, filho de Adriana Candida Ferreira.
260. Patrocinio, filho de Maria Delphina da Conceição.
261. Pedro Paixão Pacheco de Medeiros, filho de Pedro Pacheco de Medeiros.
262. Prolazio, filho de Joaquina Andréa dos Santos.
260. Raphael de Menezes, filho de João de Menezes.
264. Roberto, filho de Antonio Alves Tavares.
265. Romoaldo, filho de Carolina Maria Rodrigues.
266. Rubens, filho de Silvino Henrique de Lima.
267. Saturnino Antonio Pereira, filho de Saturnino Antonio Pereira.
268. Sebastião, filho de Emilia Maria da Silva.
269. Sebastião, filho de Francisca Maria do Nascimento.
270. Sebastião, filho de José Onofre Casaes.
271. Sebastião Carlos, filho de Luiz Carlos.
272. Silvino, filho de Gantartino Francisco dos Santos.
273. Silvino, filho de João José Martins.
274. Simplicio, filho de Pedro Frederico.
275. Solon, filho de Aurelio Gonçalves Brazuna.
276. Theophilo, filho de Honorato José de Mello.
277. Ubirajara, filho de Jayme Francisco Lessa.
278. Ubirajara, filho de Leopoldo Ribeiro Vidal.
279. Ubiratan, filho de Maria de Oliveira.
280. Victorino, filho de Alfredo Antonio Dias.
281. Waldemiro, filho de Justino Joaquim Vianna.
282. Walter, filho de João Esteves.
283. Walter, filho de Melchiades Nunes.
284. Wandyr, filho de Augusto Gomes dos Santos.
285. Watson, filho de Manoel Joaquim Ferreira de Barcellos.
286. Wenceslau, filho de Venancio José Mourão.

Classe de 1916

1. Abilio Marques, filho de João Marques.
2. Achiles Telles, filho de Antonio Eugenio Telles.
3. Adahyl Reis de Paula, filho de Joel Reis de Paula
4. Adalberto Teixeira, filho de Altino Teixeira.
5. Adelino, filho de Manoel Felippe da Costa.
6. Adelino, filho de Philomena Maria da Conceição.
7. Adelino da Silva, filho de Fernando da Silva.
8. Adhemar Othilio da Rocha, filho de José Othilio da Rocha.
9. Adolpho, filho de Valentim Messuerp.
10. Agenor Corrêa de Oliveira, filho de Isaltina Maria Rosa.
11. Ailton da Silva, filho de Manoel Theotonio da Silva.
12. Alamiro Alves Cabral, filho de Alamiro Alves Cabral.
13. Alaryco Pereira Moreno, filho de José Pereira Moreno.
14. Alavio Alves, filho de Manoel Alves.
15. Albano Alvarenga, filho de Silvino de Alvarenga.
16. Alberto Menezes Maximiano, filho de José Maximiano.
17. Alberto Romeiro Pires, filho de José Romeiro Pires.
18. Alcides, filho de Eulalio Jesus Maria.
19. Alcides Francisco Telles, filho de Manoel Francisco Telles.
20. Alcides Pinto, filho de Francelina Rodrigues Xavier.
21. Alcidino, filho de Faustina Joaquina da Conceição.
22. Alcindo Antonio de Souza, filho de Albino Antonio de Souza.

23. Aldary, filho de João Jorge Travassos.
24. Aldemiro de Souza Reis Carvalho, filho de Maria Pereira de Lemos.
25. Alfredo Arruda, filho de José Arruda.
26. Alfredo da Silva, filho de Processo José da Silva.
27. Alfredo Ribeiro do Nascimento Junior, filho de Alfredo Ribeiro do Nascimento.
28. Almir, filho de Plinio Ramalho.
29. Almir Teixeira Fernandes, filho de Antonio Teixeira Fernandes.
30. Altamiro, filho de Antonio Alves Feitosa.
31. Altamiro de Paula, filho de Pedro Paulo.
32. Alticlino de Souza, filho de Waldemiro Rufino de Souza.
33. Alvaro, filho de Domingos Luiz Corrêa.
34. Alvaro, filho de José Rio Branco.
35. Alvaro Carreiro da Silva, filho de Francisco Cesario da Silva.
36. Alvaro de Souza Lima, filho de Feliciano de Souza Lima.
37. Alvaro Sant'Anna, filho de Luzia Maria da Conceição.
38. Amadeu Pinto, filho de Antonio Pinto.
39. Americo, filho de Galdino Lucio Soares.
40. Americo José dos Santos, filho de Tolentino José dos Santos.
41. André Moreira (gemeo com Andreza), filho de João Moreira.
42. Angenor Ferreira Leite, filho de Arthur Ferreira Leite.
43. Anisio Figueiredo da Silva, filho de Augusto Figueiredo da Silva.
44. Annibal Francisco, filho de Alzira Rosa da Conceição.
45. Anselmo, filho de Antonio Joaquim da Siva.
46. Antolino Garcia Rojo, filho de Fortunato Garcia Rojo.
47. Antonio, filho de Aizira Maria da Conceição.
48. Antonio, filho de Antonio de lOliveira.
49. Antonio, filho de Antonio Fernandes de Castro Braga.
50. Antonio, filho de Antonio Manoel Gomes.
51. Antonio, filho de Armindo Augusto de Araujo
52. Antonio, filho de Francisco Cascaldo.
53. Antonio, filho de Jacintho Alves da Silva.
54. Antonio, filho de João Manoel Corrêa da Silva.
55. Antonio Amandio, filho de Manoel Cabeças.
56. Antonio Baptista dos Santos, fiho de Luiz de Paula Santos.
57. Antonio Bertino de asconcellos, filho de Eduardo Bertino de asconcellos.
58. Antonio Cardoso de Souza Filho, filho de Antonio Cardoso de Souza.
59. Antonio Corrêa Filho, filho de Antonio Corrêa.
60. Antonio da Costa Farias, filho de Manoel da Costa Farias.
61. Antonio dos Santos, filho de Arlinda Eugenia dos Santos
62. Antonio dos Santos, filho de Aureliano Antonio dos Santos.
63. Antonio Fereira de Lima, filho de Antonio Fereira de Lima.
64. Antonio Fereira Filho, filho de Antonio Ferreira.
65. Antonio Heredia Leiba, filho de Raphael Heredia.
66. Antonio José da Silva, filho de Antonio José da Silva.
67. Antonio José dos Santos, filho de Eduardo José dos Santos.
68. Antonio José Soores, filho de José Agostinho Soares.
69. Antonio Luiz de Souza Filho, filho de Antonio Luiz de Souza.
70. Antonio Netto (gêmeo com Nicola), filho de Theodoro Miguel.
71. Antonio Nunes Deserto, filho de José Nunes Deserto.
72. Antonio Pamplona, filho de Antonio Nicolau Pamplona.
73. Antonio Soares do Nascimento, filho de Antonietta Soares do Nascimento.
74. Aristarcho Henriques Coelho, filho de Honorio Henriques Coelho.
75. Aristeu, filho de Ozoria Rodrigues.
76. Armando, filho de Mariano Giordano.
77. Armando Carnaval, filho de Francisco Carnaval.
78. Amando Marques de Oliveira, filho de Christiano Marques de Oliveira.
79. Armando Ribeiro da Costa, filho de Ignez Maria da Conceição.
80. Armindo de Castro Teixeira ,filho de Arthur de Castro Teixeira.
81. Arsenio Garusi, filho de Judith Garusi.
82. Arthur, filho de Arthur dos Santos Aurora.
83. Arthur de Almeida, filho de Luiz Manoel de Almeida.
84. Arthur de Oliveira Consuli, filho de Arthur Consuli.
85. Arthur Pereira Cardoso, filho de Augusto Pereira Cardoso.
86. Aray, filho de Antonio Ribeiro Barthar.
87. Ary, filho de Guilherme Jacintho Martins.
88. Ary icente da Silva, filho de Pedro icente da Silva.
89. Ary Vieira, filho de Francisca Caetana Vieira.
90. Aryclios Teixeira França, filho de Amadeu Teixeira França.
91. Augusto Fausto da Silva, filho de Fausto Antonio da Silva.
92. Augusto Fereira Maia, filho de Quintino Ferreira Maia.
93. Aurelino, filho de Antonio Agostinho Ayres.
94. Basilio José Bentevi, filho de Francisco José Bentevi.
95. Belizario Ferreira Lapa, filho de Firmina Fereira Lapa.
96. Benedicto, filho de José Gomes de Medeiros.
97. Bento Augusto Teixeira, filho de João Augusto Teixeira.
98. Bernardino de Almeida, filho de Francisco de Almeida.
99. Bernardino Joaquim da Silva, filho de Francisco Joaquim da Silva.
100. Bonifacio filho de José Ferreira Barcellos.
101. Carlos, filho de Luiz Marcos de Carvalho.
102. Carlos, filho de Manoel Pereira Nunes.
103. Carlos Corrêa da Silva, filho de Manoel Corrêa da Silva.
104. Caros Lopes de Souza, filho de José Lopes de Souza.
105. Christiano Joaquim Vianna, filho de Justino Joaquim Vianna.
106. Chrispim, filho de Manoel José Lara.
107. Christiano Coelho França, filho de Alcides de Oliveira França.
108. Cicero Neiva, filho de Estevão Neivaa.
109. Claricio Pedro da Silva, filho de Francisco Jeronymo da Silva.
110. Claudino, filho de Francisco Pereira da Costa.
111. Claudino Guimarães, filho de Gasapar Mendes Guimarães.
112. Claudio Antonio da Silva, filho de Adelino Antonio da Silva.
113. Claudionor Augusto Pereira, filho de Luiz Augusto Pereira.
114. Claudionor Ignacio Ortéga, filho de José Ignacio dos Santos.
115. Clemente, filho de Luminata Maria do Loreto.
116. Clio Alves da Costa, filho de Alexandre Costa.
117. Copernico, filho de Augusto Rafael dos Santos Altro.
118. Cosme (gêmeo com Damiana), filho de Noé Paulino do Rosario.
119. Crisildo Pinto da Silva Valle, filho de Antonio Pinto da Silva Valle.
120. Cyro Campos de Medeiros, filho de Odilon Ribeiro de Medeiros.
121. Cyro Cunha, filho de Antonio Rodrigues da Cunha.
122. D'albreaux Antonio de Oliveira filho de Eudoxio Antonio de Oliveira.
123. Daniel José de Oliveira, filho de Acacio José de Oliveira.
124. Darcy de Abreu Mello, filho de Felisberto de S. José
125. Dario Lucheci, filho de Sylvio Luchecy.
126. Dary, filho de LLincoln Bastos.
127. Delfino Ribeiro, filho de Delfino Joaquim Ribeiro
128. Delio, filho de Bernardino Pinto da Fonseca.
129. Delio, filho de Leonardo da Costa.
130. Deocleciano, filho de Luiz Gonzaga.
131. Dermeval Corrêa Pinheiro, filho de Carlos Teixeira Pinheiro.
132. Dermeval Franco, filho de Herotides Martins Franco.
133. Dexmer Assis, filho de Amario Assis Duarte Bello.
134. Djalma, filho de Abdon José Apomplo.
135. Djalma Gomes de Oliveira, filho de Manoel Alves Gomes.
136. Djalma Loureiro da Cunha, filho de Jarbas Vieira da Cunha.
137. Domingos, filho de Guilhermino Joaquim Moreira.
138. Doralino da Costa úaz, filho de Eduardo da Costa Vaz.
139. Dorico Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
140. Dorival, filho de Antonio Baptista Meirelles.
141. Durval Coelho de Freitas, filho de Bartholomeu Coelho de Freitas.
142. Durval de Azevedo, filho de Reclino de Azevedo.
143. Edgard de Azevedo Silva, filho de Climerio de Azevedo Silva.

144. Edgard Miguel de Sant'Anna, filho de Miguel de Sant-Anna.
145. Edgard Rodrigues, filho de Rosalina Maria Rodrigues.
146. Eduardo Elias, filho de Elias João.
147. Eduardo Gomes de Souza, filho de Arthur Gomes de Souza.
148. Elevasio José de Moraes, filho de João José de Moraes.
149. Eloy Mathias Barbosa, filho de João Mathias Barbosa.
150. Elpidio de Aguiar, filho de Ovidio Freita de Aguiar.
151. Elson José Pereira, filho de José Pereira Junior.
152. Enéas, filho de Oreste Franklin Xavier de Brito.
153. Epiphanio Paulo de Oliveira, filho de Claudino Paulo de Oliveira.
154. Ernandes Joaquim Macario, filho de José Joaquim Macario.
155. Ernandino filho de João Chrysostomo.
156. Ernani da Conceição, filho de Idalia Maria da Conceição.
157. Ernesto Barbosa, filho de Abel Barbosa.
158. Erosidio dos Santos, filho de Izaltina Maria da Conceição.
159. Esveraldo, filho de Antonio de Souza.
160. Euclydes, filho de Margarida Rodrigues Pinheiro.
161. Euclydes Baptita da Silva Filho, filho de Euclyde Baptista da Silva.
162. Evillaio Vieira Nunes, filho de Arlindo Vieira Nunes.
163. Fausto, filho de Fausto Netto de Albuquerque.
164. Fausto Pereira da Silva, filho de Idalina Pereira Delgado.
165. Felippe de Moura Vaz, filho de Carlos Viegas Vaz.
166. Fernandino Bernardo Reis filho de José Bernardo Reis.
167. Fernando de Amorim Tavares, filho de Diamantino Augusto Tavares.
168. FGernando dos Santos, filho de Joaquim Fernandes dos Santos.
169. Fortunato Camara de Oliveira, filho de Edgard de Oliveira.
170. Francisco, filho de Mathias do Espirito Santo.
171. Francisco Corrêa ,filho de Silvino Corrêa.
172. Francisco de Oliveira, filho de Alceu Alves de Oliveira.
173. Francisco de Paula, filho de Cazemiro Thomaz da Costa.
174. Francisco Felix de Almeida, filho de João Felix de Almeida.
175. Francisco José Simões, filho de Signes Cortes.
176. Francisco Pinto Ignacio, filho de Alberto Pinto Ignacio.
177. Gelson Fonseca, filho de Lino Alves da Fonseca Junior.
178. Genario Rodrigues de Oliveira, filho de João Nunes de Oliveira.
179. Genesio, filho de Luiza Vieira.
180. George Buxbam, filho de Julio Buxbam.
181. Geraldo, filho de Innocencio Antonio da Silva.
182. Geraldo, filho de José Julio de Oliveira.
183. Gerardo, filho de Elyseu Guilherme da Silva Junior.
184. Gilberto, filho de João Apollinario Pontes.
185. Heitor Nascimento dos Santos, filho de Antonio do Nascimento.
186. Helio, filho de Felisberto Antonio Fernandes Leal.
187. Helio Barroso, filho de Mario Barroso.
188. Helio Nogueira de Moraes, filho de Gastão Nogueira de Moraes.
189. Hencler dos Santos, filho de Florinda dos Santos.
190. Henrique Oliveira de Carvalho, filho de Jose de Carvalho.
191. Hercilio Fernandes Machado, filho de Emygdio Francisco Machado.
192. Hercilio Ignacio da Costa, filho de Gerancio Ignacio da Costa.
193. Herculano, filho de Herculano Teixeira da Rosa.
194. Hermano, filho de Alfredo Ernesto Corrêa Villela.
195. Hilario, filho de Chrispim Silveira.
196. Hilton, filho de Frederico Machado de Vasconcellos.
197 Hisberaldo, filho de Juvenal Monteiro de Oliveira.
198. Honorio Feliciano Ramos, filho de Antonio Feliciano Ramos.
199. Horacio Pereira dos Santos, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
200. Horacio Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.
201. Hugo Ferreira Sampaio, filho de Luiz Anselmo Sampaio.
202. Hugo Grey Tavares, filho de Ismar Grey Tavares.
203. Humberto Marques Saraiva, filho de Raul dos Santos Saraiva.
204. Iberê Francisco Nunes, filho de Maria Francisca Nunes.
205. Ibis Vianna, filho de Pedro Vianna.
206. Ignacio Pinheiro, filho de Domingos Pinheiro.
207. Irineu Ribeiro, filho de Maria Liberata Ribeiro.
208. Isidro, filho de Euclydes Francisco Ventura.
209. Ismar dos Santos, filho de Almerinda Eugenia dos Santos.
210. Italo de Faria, filho de Getulio de Faria.
211. Ivo Oswaldo da Silva, filho de Satyro Osorio da Silva.
212. Ivo Teixeira Vaz, filho de Antonio José Vaz.
213. Jair, filho de Ascendino Caetano Martins.
214. Jair Luiz dos Santos, filho de José Luiz dos Santos.
215. Jamil Jorge, filho de Jorge João.
216. Jandyr da Silva, filho de Christovão da Silva.
217. Januario Campos, filho de José Dias de Campos.
218. Jardelino, filho de Umbelina Maria Amelia de Jesus.
219. Jaudelino Francisco de Paula, filho de Carlos Francisco de Paula.
220. Jayme Antonio Barbosa, filho de Elias Antonio Barbosa.
221. Jayme Duarte dos Santos, filho de Germano Duarte dos Santos.
222. Jeronymo Sayão de Araujo, filho de Homero Barbosa de Araujo .
223. Jesus Brum da Silveira, filho de Ibrahim Brum da Silveira.
224. Jezer Menezes dos Santos, filho de Arthur Menezes dos Santos.
225. João, filho de Antonio Marques de Oliveira.
226 João, filho de Durval Lopes da Silva.
227. João, filho de Jeremias do Nascimento.
228. João, filho de João Pereira da Silva.
229. João, filho de Manoel Raposo do Amaral.
230. João Augusto de Macedo, filho de Luiz Augusto de Macedo.
231. João Coelho da Costa Netto, filho de João Coelho da Costa Junior.
232. João Corrêa d'Avila, filho de Benjamin Corrêa d'Avila.
233. João de Deus Alves, filho de João Francisco Alves.
234. João de Oliveira Coutinho, filho de Amalia de Oliveira Coutinho.
235. João José de Siqueira, filho de Antonio José de Siqueira.
236. João Leão, filho de Antonio Leão.
237. João Lima Torres, filho de Jayme Ignacio Torres.
238. João Mariano de Souza, filho de Ernesto Mariano de Souza.
239. João Moreno Mendonça, filho de Gabriel Moreno Mendonça.
240. João Pedro, filho de Antonio Pedro.
241. João Pereira Brum Junior, filho de João Pereira Brum.
242. João Rosa de Jesus, filho de Andreza Rosa de Jesus.
243. João Silva, filho de Silva João.
244. João Vianna, filho de Francisco Antonio Vianna.
245. Joaquim, filho de Virginia Paes de Carvalho.
246. Joaquim Francisco de Abreu, filho de José Francisco de Abreu.
247. Joaquim José da Silva, filho de Joaquim José Leite.
248. Johnde, filho de Wilfred Carthon Huids.
249. Jona de Oliveira Passos, filho de Manoel de Oliveira Passos.
250. Jorge, filho de Adolpho Ignacio de Assumpção.
251. Jorge, filho de Amuir Munossa.
252. Jorge, filho de Emilio Vieira Nunes.
253. Jorge, filho de Felippe José Rodrigues.
254. Jorge, filho de José de Magalhães.
255. Jorge Abrahão, filho de Abrahão Hachá.
256. Jorge Deoclecio Franco da Silveira, filho de José Deoclecio Franco da Silveira.
257. Jorge Felippe Chaves, filho de Felippe Chaves.
258. Jorge Felix, filho de Honorio Felix.
259. Jorge Ferraz dos Santos, filho de Seraphim Barbosa dos Santos.
260. Jorge Francisco d'Assumpção, filho de Ismael Francisco d'Assumpção.
261. Jorge Mendes de Figueiredo, filho de Rogerio Gabriel Mendes.
262. Jorge Monteiro de Alcantara, filho de Theodoro Monteiro de Alcantara.
263. Jorge Pastura, filho de Emilio Pastura.
264. Jorge Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.

265. José, filho de Corina da Silva.
266. José, filho de Deolindo José Fernandes.
267. José, filho de João Florencio da Cruz.
268. José, filho de Joaquim Rodrigues Costa.
269. José Antonio Baptista, filho de José Antonio Baptista.
270. José Antunes, filho de Francisco Antunes.
271. José Baptista da Silva, filho de José Baptista de Ornellas.
272. José Barbosa, filho de Irineu Barbosa.
273. José Cazares, filho de Alfredo Cazares.
274. José Cicero Rezende, filho de José Maria Rezende.
275. José da Silva, filho de Josephina Raymunda.
276. José da Silva Aguiar Prata, filho de Gregorio José da Silva.
277. José da Silva Figueira, filho de Deocleciano da Silva Figueira.
278. José Dias, filho de Maria da Piedade de Jesus.
279. José do Espirito Santo Martins, filho de Augusto do Espirito Santo Martins.
280. José Domingos Pereira, filho de João dos Reis Pereira.
281. José Evaristo do Sacramento, filho de Jorge Silvestre do Sacramento.
282. José Fernandes, filho de Luiz Paura.
283. José Ferreira Ramos, filho de Manoel Ferreira Ramos.
284. José Gomes Corrêa, filho de José Gomes Corrêa.
285. José Maria, filho de Juventina Maria das Dôres.
286. José Pinto da Fonseca, filho de Cyriaco Pinto da Fonseca.
287. José Prado Mical, filho de José Prado Hernandes.
288. José Ribeiro Pacheco, filho de Luiz Ribeiro Pacheco.
289. José Rodrigues de Mello, filho de Honorio Rodrigues de Mello.
290. José Tavares de Medeiros, filho de Antonio Tavares de Medeiros.
291. José Theodora da Silva, filho de Saturnino Theodoro da Silva.
292. José Vicente da Costa, filho de João Vicente da Costa.
293. José Victorio, filho de Alvaro Machado Victorio.
294. José Vieira, filho de Francisco Vieira.
295. José Xavier, filho de Domingos José Xavier.
296. José Waldemar da Costa, filho de Agenor José da Costa.
297. Joventino, filho de José de Magalhães.
298. Joviniano Jatobá, filho de José Amancio Jatobá.
299. Julio, filho de Romulo Gentile.
300. ulio Dias Saraiva, filho de Alvaro Antonio Saraiva.
301. Julio Gomes de Abreu, filho de José Gomes de Abreu.
302. Justino Marmello, filho de Jovita da Motta.
303. Juvenal de Campos, filho de Manoel João de Campos.
304. Juvenal Mendes Duarte, filho de João Mendes Duarte.
305. Joventino, filho de Francisco Paulo de Oliveira.
306. Kerzo Oliveira e Silva, filho de Ernesto de Oliveira e Silva (Dr.).
307. Laerte Granada Gonçalves, filho de Alfredo Luiz de Oliveira Gonçalves.
208. Lafayette, filho de Manoel Silveira Thomaz.
309. Laudelino (segundo gemeo com Laudelina), filho de Manoel Pereira de Oliveira.
310. Laudelino Manoel do Nascimento, filho de Manoel João do Nascimento.
311. Luariano José Moura, filho de Arthur José Moura.
312. Leocadio de Araujo, filho de Raul de Araujo.
313. Sicirio da Silva, filho de Olivia da Silva.
314. Lindolpho dos SantoS, filho de Alexandre dos Santos
315. Lino, filho de Sebastiana de Alcantara.
316. Lorival, filho de Porphirio de Menezes Vasconcellos.
317. Lorival Antonio Loureiro, filho de Palmiro Antonio Loureiro.
318. Lourival, filho de Benjamin Alves Feitosa.
319. Lourival de Souza Vieira, filho de Deodato de Souza Vieira.
320. Lourival Pereira de Gouvêa, filho de Antonio Pereira de Gouvêa.
321. Luiz, filho de Gaspar Pereira da Silva.
322. Luiz, filho de Jayme Borges Saraiva.
323. Luiz, filho de Manoel Fidalgo dos Santos.
324. Luiz, filho de Maria Luiza da Conceição.
325. Luiz Antonio Pavão, filho de Justiniano Pavão.
326. Luiz Caetano da Fonseca, filho de Eugenia Rosa de Azevedo.
327. Luiz da Rosa Fialho, filho de Manoel da Rosa Fialho.
328. Luiz Racca Filho, filho de Luiz Racca.
329. Luiz Soares, filho de Luiza Rosa de Jesús.
330. Lydio, filho de Luiz Ignacio de Moraes.
331. Manacés, filho de Laura Maria da Conceição.
332. Manoel, filho de Antonio Rodrigues.
333. Manoel, filho de Domingos Lopes da Cruz.
334. Manoel, filho de Francisco Novelini.
335. Manoel, filho de Izolina Guatymozim.
336. Manoel, filho de João Monteiro de Figueiredo.
337. Manoel, filho de Manoel José de Moraes (Dr.).
338. Manoel, filho de Manoel Tejo.
339. Manoel, filho de Maria Joaquina Machado
340. Manoel, filho de Maria Lopes.
341. Manoel, filho de Mariano Vieira Furtado.
342. Manoel, filho de Melanio Costa.
343. Manoel Alves, filho de Manoel Alves.
344. Manoel Damasio, filho de Antonio Damazio.
345. Manoel d'Assumpção, filho de Carlinda Maria de Jesús.
346. Manoel de Oliveira, filho de Augusta das Candeias.
347. Manoel do Nascimento, filho de Anna Ribeiro Pinheiro.
348. Manoel onseca, filho de Thomaz José Baptista.
349. Manoel Fontoura, filho de Francisco da Fontoura.
350. Manoel Freire, filho de Antonio José Freire.
351. Manoel Lopes da Silveira, filho de Manoel Lopes Monteiro.
352. Manoel Marques Portella Junior, filho de Manoel Marques Portella.
353. Manoel Pereira, filho de Avelina Maria da Conceição.
354. Manoel Rainho, filho de Miguel Antonio.
355. Manoel Sestello Pinno, filho de José Durão.
356. Manoel Soares Furtado, filho de Manoel Furtado Fontes.
357. Marcelino Horacio, filho de Moracio Thomi
358. Marciano da Costa, filho de Agricola Rodrigues da Costa.
359. Mario, filho de Antonio Castro.
360. Mario, filho de Antonio da Costa Ribeiro.
361. Mario, filho de José Dias.
362. Mario Castro Alves, filho de Julio Ferreira Alves
363. Mario da Costa, filho de Raphael Costa.
364. Mario de Souza, filho de Antonio de Souza.
365. Mario Duarte, filho de Manoel Duarte.
366. Mario Gomes de Ollivera, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
367. Mauricio, filho de José Gomes de Abreu.
368. Mauricio Ferreira Cazeiru, filho de Antonio Ferreira Cazeiro.
369. Mauro Narciso Mendes, filho de Bernardino Narciso Mendes.
370. Maximo dos Santos, filho de Honorina dos Santos.
371. Melcides Ribeiro de Souza, filho de Felippe Ribeiro de Souza.
672. Miguel Francisco do Nascimento, filho de Francisco Antonio do Nascimento.
373. Milton, filho de Accacio Pinto de Brito.
374. Milton, filho de Euclydes da Silva Parreiras.
375. Milton, filho de Nicolina Edwiges Moreira.
376. Miltn, filho de Silvana da Silva Messeder.
377. Milton Vianna, filho de Laura da Silva Vianna.
378. Moacyr, filho de Alipio Schneler Jaccond.
379. Moacyr de Almeida, filho de Leão de Almeida.
380. Moacyr Gonçalves Sordello, filho de João Gonçalves Sordello.
381. Moacyr Menezes Brum, filho de Elpidio Menezes Brum.
382. Moacyr Pereira Alves, filho de Jos éPereira Alves.
383. Moyséés dos Santos, filho de Rosino Raymundo dos Santos.
384. Murillo Augustot Pereira, filho de Alvaro Augusto Pereira.
385. Nathan, filho de José Newton de Carvalho.
386. Nelson, filho de Francisco José Ramalho.
387. Nelson, filho de João dos Santos Baptista.
388. Nelson, filho de Vicente Barcellos.
839. Nelson de Oliveira, filho de Belmiro de Oliveira.
390. Nelson de Oliveira Ramos, filho de Oscar Castilho de Oliveira Ramos.
391. Nelson Gomes Pereira, filho de Arthur Gomes Pereira.
392. Nelson Guimarães de Medeiros, filho de Octacilio Ribeiro de Medeiros.
393. Nelson Monteiro, filho de Antonio Monteiro.
394. Nestor de Siqueira Amazonas, filho de Gualter de Siqueira Amazonas.
395. Newton Lorena, filho de Jacintho José Lorena.

396. Newton Pinto Solon, filho de Luizz Thomé Pinto Solon.
397. Nicola Netto (1º gêmeo com Antonio), filho de Theodoro Miguel.
398. Nilo Procopio Samyaio, filho de Trajano Procopio Sampaio.
399. Nilson da Silveira Gomes, filho de Avelino da Silveira Gomes.
400. Norival, filho de Almira de Moraes.
401. Norival, filho de Sebastiana Honorata dos Santos.
403. Octacilio Pinto Moreira, filho de Alfredo Pinto Moreira.
404. Olavio Ignacio Soares, filho de Innocencia de Freitas
405. Octacilio, filho de Manoel Teixeira Vargas.
Soares.
405. Olegario, filho de Florio José Siqueira.
406. Olympio Chagas, filho de Antonio Chagas.
407. Olympio da Silva, filho de José Luiz da Silva.
408. Olympio Fernandes de Vasconcellos, filho de Noemio Fernandes de Vasconcellos.
409. Orisdes dos Santos, filho de José dos Santos.
411. Orlando, filho de João Vieira dos Santos.
410. Orlando, filho de Florisbella da Silva Assumpção.
412. Orlando da Silva, filho de Luiz Gonzaga Rezende.
414. Oscar de Oliveira, filho de Noemia de Oliveira.
413. Orlando Meirelles, filho de Olympio Meirelles.
415. Oscar Meira, filho de Domingos Meira.
416. Oscarino Eduardo Salú, filho de Eduardo Salu' Augusto.
417. Osmar da Silva Ramos, filho de Henrique da Silva Ramos.
418. Oswaldino Deiró, filho de Ernesto da Silva Deiró.
419. Oswaldo, filho de Carolina da Silva Pinto.
420. Oswaldo, filho de Franklin Augusto.
421. Oswaldo, filho de Rita Maria da Conceição.
422. Oswaldo Augusto dos Santos, filho de Benome Augusto dos Santos.
423. Oswaldo da Costa Oliveira, filho de Alberto da Costa Oliveira.
424. Oswaldo da Cruz, filho de Manoel Cyrillo da Cruz.
425. Oswaldo da Silva Ribeiro, filho de Alfredo da Silva Ribeiro.
426. Oswaldo de Castro, filho de João Benedicto de Castro.
427. Oswaldo Francisco de Assis, filho de Caetano Francisco
428. Oswaldo José Calheiro, filho de Daniel José Calheiros.
429. Othon de Oliveira Guedes, filho de Sebastião de Oli-
de Assis.
veira Guedes.
430. Paulo, filho de Francisco Rodrigues Pepinaldo.
431. Paulo, filho de Manoel Delphim Vieito.
432. Paulo dos Santos, filho de Carlota Maria dos Santos.
433. Pedro, filho de Manoel Ribeiro.
434. Pedro, filho de Santiago Pedro da Costa.
435. Pedro da Silva Moreira, filho de Avelino da Silva Moreira.
436. Pedro Monteiro, filho de Antonio Manoel Monteiro.
437. Rademar Barbosa de Sá, filho de Rane Barbosa de Sá.
438. Raphael, filho de Raphael Seda.
439. Raul, filho de Raul Francisco do Amaral.
440. Renato da Costa Pereira, filho de Alberto da Costa Pereira.
441. Roberto, filho de Luzia Dias Baptista.
442. Rodão, filho de Albino Carlos Soares.
443. Roland da Silva Vasques, filho de Carlos da Silva Vasques.
444. Romeu Ferreira da Trindade, filho de José Ferreira da Trindade.
445. Romildo Lopes Gama Ribeiro, filho de Ottilio Lopes Gama Ribeiro.
446. Rubem, filho de José Corsino Filho.
447. Rubem de Oliveira Passos, filho de Francisco Manoel dos Passos.
448. Rubem de Moura Freitas, filho de José de Moura Freitas.
449. Rubem Francisco de Amorim, filho de Manoel Camillo de Lima.
450. Rubem Ribeiro, filho de Agostinho Ribeiro.
451. Rubem Teixeira Lino, filho de José Antonio Lino.
452. Rubens, filho de Ernani Baptista Pereira.
453. Salvador, filho de Antonio Michel.
454. Salvador Soria, filho de Nicola Soria.
455. Saturnino, filho de Leonidio José de Souza.
456. Sebastião Ferreira Serpa, filho de Alfredo Ferreira Serpa.
457. Sebastião Francisco de Souza, filho de Arthur Francisco de Souza.
458. Sebastião Lopes de Andrade, filho de Josué Lopes.
459. Servulo, filho de Sebastião Francisco da Silva.
460. Seth Hur, filho de Carlos Augusto Cardoso.
461. Silas de Oliveira Assumpção, filho de José Mario de Assumpção.
462. Sotter Ferreira das Neves, filho de Manoel Ferreira das Neves.
463. Sylvio, filho de Braz Florentino de Mello e Souza.
464. Sylvio, filho de Oscar Francisco dos Santos.
465. Sylvio Arruda de Lima, filho de Plinio Walfango de Lima.
466. Sylvio Ferri, filho de Humberto Ferri.
467. Ubaldino de Avila Filho, filho de Ubaldino de Avila.
468. Ubyrajára Coelho, filho de Raul Francisco Coelho.
469. Ubyrajára Eugenio da Silva, filho de Capitulino Claudino da Silva.
470. Ulisses Rosetti, filho de José Rosetti.
471. Urandy Gomes da Fonseca, filho de Manoel Gomes da Fonseca.
472. Urgel de Assis Macedo, filho de Zoroastro de Assis Macedo.
473. Valdir Borrigueiro, filho de Manoel Borrigueiro.
474. Valentim Pereira, filho de Joaquim Pereira Junior.
475. Valmor Barbosa, filho de Manoel Barbosa.
476. Vanir do Nascimento Lima, filho de Rosa do Nascimento Lima.
477. Virgilio Domingos Braga, filho de Djalma Domingos Braga.
478. Vicente, filho de Francisco Ferreira.
479. Victor Gomes, filho de Manoel Gomes.
480. Vital de Freitas Campello, filho de João de Freitas Campello.
481. Vitalino José Moreira, filho de Vitalino José Moreira.
482. Waldemar, filho de Antonio Drumond da Costa.
483. Waldemar, filho de Antonio Nogueira.
484. Waldemar, filho de João Corrêa de Araujo.
485. Waldemar, filho de Maria Joanna da Conceição.
486. Waldemar Bernardo de Mattos, filho de Olivia Bernardo de Mattos.
487. Waldemar Braga, filho de Domingos Rodrigues Pereira Braga.
488. Waldemar Celestino, filho de Pedro Celestino.
489. Waldemar Chaves, filho de Alice Gomes Chaves.
490. Waldemar da Costa Morgado, filho de Manoel da Costa Morgado.
491. Waldemar Goyannes, filho de José Goyannes.
492. Waldemar Monteiro de Oliveira, filho de João Severino de Oliveira.
493. Waldemar Pedro de Medeiros, filho de Antonio Pedro de Medeiros.
494. Waldemar Pinheiro Leite, filho de Augusto Pinheiro Leite.
495. Waldemiro, filho de Francisco Rodrigues da Silva.
496. Waldetario, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos.
497. Waldomiro, filho de Arlindo dos Santos.
498. Waldir, filho de Ludgero José de Oliveira.
499. Waldir da Silva Simões, filho de Aristides Ferreira Simões.
500. Waldyr Dias Brandão, filho de Aristides Dias Brandão.
501. Waldyr Gomes da Silva, filho de Dorgival Gomes da Silva.
502. Waldyr Januario de Sá Barbosa, filho de Eurico Januario de Sá Barbosa.
503. Waldyr Pinto da Costa, filho de Antonio Justiniano da Costa.
504. Waldyr Rezende, filho de Julio Ernesto de Rezende.
505. Walter, filho de Antonio Mauricio Almeida.
506. Walter Bomfá, filho de Luiz Bomfá.
507. Walter Braga, filho de Manoel Braga.
508. Walter de Souza Barros, filho de José Ernesto Barros de Souza.
509. Walter Duarte Pereira, filho de Augusto Duarte Pereira.
510. Walter Gusmão, filho de Olympio Buarque Gusmão.
511. Walter Henrique de Carvalho, filho de Felisberto Henrique de Carvalho.
512. Walter José da Silva, filho de Bonifacio José da Silva.
513. Wilson, filho de Antenor Olympio Martins.

Classe de 1916

Alistados, nascidos de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1915:

1. Alfredo Andrade dos Santos, filho de Alfredo Andrade dos Santos.
2. Antonio Cordeiro, filho de José Machado Cordeiro.
3. Antonio dos Santos, filho de Clarinda dos Santos.
4. Arlindo Ribeiro, filho de José de Souza Ribeiro.
5. Ary Mello, filho de Antonio Pereira de Mello.
6. Augusto Gentil de Andrade Falcão, filho de Augusto Gentil de A. Falcão.
7. Carlos Ferreira Dias Junior, filho de Carlos Ferreira Dias.
8. Celestino Aristides de C. Filho, filho de Celestino Aristides Costa.
9. Clodomiro Ferreira Leitão, filho de Ambrozio Mendes Leitão.
10. Daniel dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos.
11. David da Silva Ramos, filho de Sezenando da Silva Ramos.
12. Delcio, filho de Euzebio José da Gloria.
13. Delio Ramos Villa Verde, filho de Julio da Cunha Villa-Verde.
14. Djalma de Faria, filho de Getulio Gregorio de Faria.
15. Edgard Jorge Rangel, filho de Olympio Jorge Rangel.
16. Eduardo da Silva, filho de Casemira Maria da Silva.
17. Enéas, filho de Thomé José Lopes.
18. Feliciano, filho de Carolina da Conceição.
19. Flodolyrio Marques, filho de Antonio Marques.
20. Huriberto Selles del Rio, filho de Nazario Selles.
21. Ilydio Cavalcanti, filho de Emilio do Carmo Cavalcanti.
22. João, filho de Julia Marianna.
23. João, filho de Maria Augusta do Rosario.
24. João Baptista, filho de Vicente Scofano de Nicola.
25. Joaquim Ferreira de Moura, filho de Antonio Ferreira de Moura.
26. Jorge, filho de José Rodrigues Maia.
27. Jorge de Almeida, filho de Joaquim Manoel de Almeida.
28. José Carlos de Faria, filho de Sebastião Carlos de Faria.
29. José Corrêa da Silva, filho de Manoel Corrêa da Silva.
30. José de Oliveira, filho de Maria Olivia de Oliveira.
31. José Ferreira Lima, filho de Marietta Ferreira Lima.
32. Laudier Corrêa do Porto, filho de Jacob José Corrêa.
33. Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos.
34. Manoel Amadeu, filho de José Martins.
35. Manoel de Almeida, filho de José Maria de Almeida.
36. Manoel de Souza, filho de Jovina Maria da Conceição.
37. Manoel Ferreira de Abreu, filho de Manoel Ferreira de Abreu.
38. Manoel Gomes de Abreu, filho de Ernani Gomes de Oliveira.
39. Manoel Machado, filho de Gregorio Machado.
40. Manoel Nunes da Rocha, filho de Alberto Rocha.
41. Mario Campos de Almeida, filho de Luiz de Almeida.
42. Mario Pires Fernandes, filho de Aurelio Pires Fernandes.
43. Miguel, filho de Isaias Clemente.
44. Natario Fernandes da Fonseca, filho de Alfredo Fernandes da Fonseca.
45. Nelson, filho de Mario Alves da Fonseca.
46. Nelson Serra, filho de Nelson Serra.
47. Nilo Procopio Sampaio, filho de Trajano Procopio Sampaio.
48. Octacilio Nery de Figueiredo, filho de Accacio Gentil de Figueiredo.
49. Ostand Antunes do Amaral, filho de José Vitalino do Amaral.
50. Paulo da Costa Tavares, filho de João da Silva Tavares.
51. Pedro, filho de Polycarpo Manhães de Azevedo.
52. Romeu Fausto da Silva, filho de Manoel Fausto da Silva.
53. Sain-Clair Macedo de Negreiros, filho de Edmundo de Souza Negreiros.
54. Sebastião Nogueira da Graça, filho de Manoel Messias da Graça.
55. Sylvio Mendes, filho de Perciliana Maria Mendes.
56. Sylvio Rodrigues, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
57. Waldemar da Conceição, filho de Isaura Maria da Conceição.
58. Waldemiro Silva, filho de Amelia da Silva.
59. Waldyr de Lemos Mesquita, filho de Julio de Souza Mesquita.
60. Walter, filho de Aurelio Ruiz.
61. Walther, filho de Gabriel de Souza Pereira.
62. Washington C. de Albuquerque, filho de Heraclito Cavalcanti de Albuquerque.

Classe de 1915

Concorrerão ao sorteio em setembro do corrente anno:

63. Abel dos Santos, filho de Herculano dos Santos.
64. Abelardo, filho de José Rosetti.
65. Abilio Figueiredo, filho de José Figueiredo.
66. Abilio Mattos, filho de Abilio de Oliveira Silva Mattos.
67. Accacio, filho de Carlos Dutra de Mello.
68. Affonso Marcô, filho de Affonso Marcô.
69. Afranio Ferreira da Silva, filho de Pedro Ferreira da Silva.
70. Agenor de Azevedo, filho de Eugenia Rosa de Azevedo.
71. Agostinho Teixeira, filho de Estanislau Joaquim Teixeira.
72. Alberto, filho de Joaquim Pedro de Faria.
73. Alberto Antonio Vianna, filho de Jeronymo Antonio Vianna.
74. Albino Augusto de Aguillar, filho de Abilio Augusto de Aguillar.
75. Alchimédio Cóca dos Santos, filho de Joaquim Lopes dos Santos.
76. Aldo do Nascimento Peixoto, filho de Renato de Carvalho Peixoto.
77. Alexandre Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos.
78. Alfredo filho de João Alves do Nascimento.
79. Alfredo Fersen, filho de Fersen Dára.
80. Alfredo Silva, filho de Adhemar Silva.
81. Alicio Thiago, filho de José da Costa Thiago.
82. Almerindo Torres de Pinho, filho de Arthur Torres Pinho.
83. Aluizio Vieira, filho de Clara da Silva Porto.
84. Altamiro da Silva Souza, filho de Manoel Francisco de Souza.
85. Alvarino de Oliveira, filho de Orlando de Oliveira.
86. Alvaro Barbosa de Oliveira, filho de Joaquim Barbosa de Oliveira.
87. Alvaro Barreto, filho de Lucio Barreto.
88. Amancio do Amaral Baptista, filho de Leopoldo do Amaral Baptista.
89. Ambrosio Ambrozioni filho de José Ambrozioni.
90. Americo Barbosa Vianna de Barros, filho de Nilo Vianna de Barros.
91. Americo Rabello, filho de Miguel Antonio Rabello.
92. André, filho de José André Marines.
93. Angelo Francisco dos Santos, filho de Angelo Francisco dos Santos.
94. Annibal de Oliveira, filho de Annibal Felix de Oliveira.
95. Antenor Cardoso de Aguiar, filho de Oséas Fernando Cardoso.
96. Antonio, filho de Amelio Bastos.
97. Antonio, filho de Avelino Jacintho da Silva.
98. Antonio, filho de Brigida Maria Lopes.
99. Antonio, filho de José Lourenço.
100. Antonio, filho de Samuel dos Santos.
101. Antonio Alves de Oliveira, filho de Antonio Alves de Oliveira.
102. Antonio Augusto filho de Antonio Augusto Roma.
103. Antonio Borges, filho de Maria Magdalena Borges.
104. Antonio Cascardo Filho, filho de Antonio Cascardo.
105. Antonio de Souza e Silva, filho de Leopoldino Manoel de Souza.
106. Antonio do Amaral, filho de Antonio do Amaral.
107. Antonio do Espirito Santo, filho de Paulino José do Espirito Santo.
108. Antonio Ferreira Dias, filho de Tertuliano Ferreira Dias.
109. Antonio Figueiró de Siqueira, filho de Estanislau Dias de Siqueira.
110. Antonio Francisco Nobre, filho de José Francisco Nobre.
111. Antonio Izidro, filho de Maria Antonia.
112. Antonio José Carvalho, filho de José Lourenço Carvalho.
113. Antonio José Guedes filho de Balbino José Guedes.
114. Antonio Lopes Ribeiro, filho de José Lopes Ribeiro.
115. Antonio Lourenço, filho de José Lourenço.

116. Antonio Marques, filho de Augusto Marques.
117. Antonio Rodrigues de Souza, filho de Alcides Rodrigues de Souza.
118. Antonio Teixeira, filho de José Teixeira.
119. Aristides Beltrão da Silva, filho de Apolinario Beltrão da Silva.
120. Aristides Solaira, filho de Antonio Solaira.
121. Aristides Nunes, filho de Accacio Nunes Camargo.
122. Arlindo, filho de Ermelindo de Carvalho.
123. Arlindo Honorio, filho de Antonio Manoel.
124. Armando Dias Mendonça, filho de José de Vasconcellos Mendonça Filho.
125. Armando Paiva Lisbôa, filho de João de Almeida Lisbôa.
126. Armando Pires, filho de Manoel Pires.
127. Armando Torres, filho de Manoel Torres.
128. Arnaldo José de Magalhães, filho de Tiburcio José de Magalhães.
129. Arnau, filho de Christovão Magalhães de Barros.
130. Arthur Lemos de Castro, filho de Alpheu Braulio de Faria Castro.
131. Ary, filho de Antonio Ferreira Fernandes.
132. Ary, filho de Augusto Telles.
133. Ary Bastos, filho de Lincoln Bastos.
134. Ary de Alcantara Martins, filho de Waldemar de Mello Martins.
135. Ary Menezes, filho de Perpetua Barbosa de Menezes.
136. Assis, filho de Jacintho José Adriano de Oliveira.
137. Augusto Ignacio da Silva Filho, filho de Augusto Ignacio da Silva.
138. Aurelio Carvalho, filho de Jeronymo Carvalho.
139. Avelino, filho de Antonio de Aguiar.
140. Azelmiro Sampaio, filho de Marcelino Isidoro Sampaio.
141. Balthazar, filho de Balthazar Alves Meirelles.
142. Benedicto José Camillo, filho de João José Camillo.
143. Benjamin Alexandre, filho de José Alexandre.
144. Benjamin de Azevedo, filho de Jovita Maria da Conceição.
145. Bento José de Freitas, filho de Bento José de Freitas.
146. Bernardino Mario Cardoso, filho de José Cardoso.
147. Briolangio da Costa Vaz, filho de Eduardo da Costa Vaz.
148. Carlos da Motta, filho de Mariano Henrique Motta.
149. Carlos da Silveira Vasconcellos filho de Leopoldino da Silveira Caruncho.
150. Carlos Mendes, filho de Candido Mendes.
151. Cassiano de Azevedo, filho de Francisco Luiz de Azevedo.
152. Celio Affiitto de Carvalho, filho de Carlos Paulo de Carvalho.
153. Charlis Augusto Sandifard, filho de Samuel Sandifard.
154. Claudio Pereira de Gouvêa filho de Antonio Pereira de Gouvêa.
155. Claudionor, filho de Oscar Assis Ribeiro.
156. Claudionor Rosa Guimarães, filho de Ernesto da Costa Guimarães.
157. Claudionor Solaira Pujol, filho de José Solaira Mantoso.
158. Claudomiro de Castro filho de Dimas Augusto de Castro.
159. Clemente Bidueira filho de José Bidueira.
160. Corsino Pereira Ramos, filho de Armindo Pereira Ramos.
161. Daniel Luiz Ferreira, filho de Luiz Ferreira.
162. Daniel Magalhães, filho de João Paulo de Magalhães.
163. Danilo Luz de Aguiar, filho de Americo Montenegro de Aguiar.
164. Darcy da Costa Vieira, filho de Mario France Vieira.
165. David Gomes, filho de Antonio Gomes.
166. David Simões da Silva, filho de Anna Maria de Azevedo.
167. Declacionor de Carvalho, filho de Euzebio Jacintho de Carvalho.
168. Demetrio Fuller, filho de Eduardo Fuller.
169. Deocleciano de Freitas (2° gemio com Deoclecio), filho de Jeorgino Lourenço de Freitas.
170. Deoclecio de Freitas (1° gemio com Deocleciano), filho de Jeorgino Lourenço de Freitas.
171. Deusdedit, filho de Celso Silva.
172. Deusedino da Silva Pires, filho de Dario da Silva Pires.
173. Dewert, filho de Antonio Penna.
174. Djalma Lopes da Silva, filho de Annibal Lopes da Silva.
175. Djalma Ranzeli, filho de Antonio Gonçalves Ranzeio.
176. Dorvalino Francisco de Menezes, filho de Manoel Francisco de Menezes.
177. Durval Abrantes da Silva, filho de José Abrantes da Silva.
178. Durval Gomes de Oliveira, filho de Maximiano Gomes de Oliveira.
179. Durval Leal de Souza, filho de Antonio Leal de Souza.
180. Edmundo Ferreira Villaça (2° com o mesmo nome), filho de Raymundo Nonato Ferreira Villaça.
181. Eduardo, filho de Eduardo José Leite.
182. Eduardo, filho de Maria dos Santos.
183. Elcides Alves, filho de Francisco Alves.
184. Elpidio Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
185. Elydio Sodré de Miranda, filho de Manoel José de Miranda.
186. Elzio Ramalho, filho de Plinio Ramalho.
187. Enéas de Bayma, filho de Victor Alfredo Bayma.
188. Epaminondas de Oliveira Ribeiro, filho de Cicero de Oliveira Ribeiro.
189. Esnaty Pereira de Sá, filho de Oscar Pereira de Sá.
190. Eunycio Baptista de Souza, filho de Armando Baptista de Souza.
191. Evilasio, filho de Moysés França Amaral.
192. Ezequiel Campos de Azevedo, filho de Porfiria Campos de Azevedo.
193. Felisberto Antonio Perez, filho de Eloy Alonso Perez.
194. Fernando Hauriot, filho de Fernando Emilio Hauriot.
195. Flavio, filho de Floriana Maria da Conceição.
196. Florentino Alves Campos, filho de Nilo Alves Campos.
197. Francisco, filho de Maria Francisca da Silva.
198. Francisco de Almeida Sobrinho, filho de Alfredo de Almeida Sobrinho.
199. Francisco de Souza Costa Sobrinho, filho de Manoel de Souza Costa.
200. Francisco José Rodrigues Gomes, filho de Antonio José Rodrigues Gomes.
201. Francisco Telles da Silva, filho de Anna Maria da Penna.
202. Gallileu Pinto da Silva Valle, filho de Paulo Pinto da Silva Valle.
203. Gelson Altair Pires, filho de Antonio Benedicto Pires da Silva.
204. Geraldo, filho de Gervasio Pires do Amaral.
205. Geraldo Camacho Gomes, filho de José Camacho Gomes.
206. Geraldo Estevam Ferreira, filho de Antonio José Ferreira.
207. Gilberto de Souza Pavão, filho de Jacintho de Souza Pavão.
208. Grimaldo José Gottgtroy, filho de Grimaldo José Gottgtroy.
209. Grumecindo, filho de Cecilia Maria da Silva.
210. Gualter da Silva, filho de Affonso José da Silva.
211. Guilherme Ribeiro de Carvalho, filho de João Ribeiro de Carvalho.
212. Gumercindo Repizo Meirelles, filho de Estanislau Repizo Caston.
213. Heitor Cardoso da Rocha, filho de Ozorio Cardoso da Rocha.
214. Helio Henriques de Carvalho Bastos, filho de José Teixeira de Carvalho Bastos.
215. Helio Velloso Padron, filho de Manoel Padron de Azevedo Pedra.
216. Henrique Corrêa, filho de Vicente Joaquim Corrêa.
217. Henrique da Silva Rocha, filho de Adelino Antonio da Silva Rocha.
218. Hercilio Dias Bolivar, filho de João Dias Bolivar.
219. Hildebrando Ramos do Nascimento, filho de Domingos Ramos do Nascimento.
220. Hugo Amorim, filho de José Amorim.
221. Humberto, filho de Alexandre Valentim de Magalhães.
222. Humberto, filho de Manoel Antonio Miranda.
223. Ivan de Paiva Capote, filho de Agenor José Capote.
224. Irassu' Barroso Nunes, filho de Zenobio Barroso Nunes.
225. Irineu da Conceição, filho de Capitulina Martinha da Conceição.
226. Isael Joaquim da Luz, filho de Jorge Joaquim da Luz.
227. Isaias Baptista Furtado, filho de Manoel Vieira Furtado Filho.
228. Isidio Xavier de Almeida, filho de Francisco Xavier Teixeira.
229. Ismael Campos Duarte, filho de Alvaro Campos Duarte.
230. Ismar dos Santos, filho de Izabel Jesus dos Santos.
231. Israel José Pereira, filho de Bento José Pereira.
232. Israelquino de Souza, filho de Israel de Souza.

233. Ivo Guimarães, filho de Annibal Guimarães.
234. Jacintho Pedro de Medeiros, filho de Jacintho Pedro Medeiros.
235. Jayme Antonio Ferreira, filho de Jayme Antonio Ferreira.
236. Jacob Soares, filho de Cesar Soares.
237. Jayme Borges, filho de Thereza de Jesus Borges.
238. Jayme Tavares do Rego, filho de Antonio Tavares do Rego.
239. João, filho de Antonio de Souza.
240. João, filho de Assumpção de Jesus Ferreira.
241. João, filho de Guiomar Dias de Souza.
242. João, filho de João Neiva.
243. João, filho de João Rodrigues de Britto.
244. João, filho de José Jacintho.
245. João Alves da Silva, filho de Leonel Alves da Silva.
246. João Joaquim Gomes, filho de Verginia Maria da Conceição.
247. João José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
248. João Miranda Braga, filho de Americo Miranda Braga.
249. João Pereira d'Assumpção, filho de Antonio Assumpção.
250. João Pereira da Silva, filho de Ventura Pereira da Silva.
251. João Raposo do Amaral, filho de Francisco Raposo do Amaral.
252. João Rufino de Souza, filho de Firmino Rufino de Souza.
253. João Segui, filho de João Segui.
254. Joaquim Antunes, filho de Dario José Antunes.
255. Joaquim Domingues, filho de Manoel Domingues.
256. Joaquim Euzebio de Souza, filho de José Euzebio de Souza.
257. Joaquim Gonçalves, filho de Manoel Vieira Gonçalves.
258. Joaquim Isidro, filho de Anna Maria da Conceição.
259. Joaquim Marques Coimbra, filho de Irineu Marques Coimbra.
260. Joaquim Peixoto Soares, filho de José Peixoto Soares.
261. Joaquim Ribeiro Junior, filho de Joaquim Ribeiro.
262. Jorge, filho de Joaquim José de Azevedo Machado.
263. Jorge Borges de Siqueira, filho de Virgilio Borges de Siqueira.
264. Jorge da Silva Pereira, filho de Arlindo da Silva Pereira.
265. Jorge de Oliveira Barros, filho de José de Oliveira Barros.
266. Jorval Marins Vieira, filho de João Cardoso Marins.
267. José, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
268. José, filho de Leopoldina Augusta Guimarães.
269. José, filho de Luiz Felippe Pinto de Sá.
270. José, filho de Mercedes Santos.
271. José Aiello, filho de Domenico Aiello.
272. José Angelo, filho de Graciote José.
273. José Antonio Madi, filho de Felix Alberto.
274. José Antonio Simeão, filho de José Simeão.
275. José Avelino da Silva Cardoso Filho, filho de José Avelino da Silva Cardoso.
276. José Barbosa dos Santos, filho de Brasilina Barbosa dos Santos.
277. José Carlos, filho de José Carlos.
278. José Cintas Cano, filho de Antonio Cintas Apparicio.
279. José Corrêa de Mattos, filho de Abel Corrêa de Mattos.
280. José da Motta Pacheco, filho de Affonso José Pacheco.
281. José da Silva Mantella, filho de Eugenio da Silva Mantella.
282. José de Andrade, filho de Etelvina de Andrade.
283. José de Araujo Coutinho, filho de José de Araujo Coutinho.
284. José Domingos Pereira, filho de João dos Reis Pereira.
285. José Farias, filho de Manoel Farias.
286. José Fernandes Guimarães, filho de José da Silva Guimarães.
287. José Ferreira, filho de Josepha da Graça.
288. José Ferreira, filho de Maria Ferreira.
289. José Ferreira Leite Junior, filho de José Ferreira Leite.
290. José Furtado Sachinho, filho de José Furtado Sachinho.
291. José Furtado Salema Filho, filho de José Furtado Salema.
292. José Gonçalves de Freitas, filho de Manoel Gonçalves de Freitas.
293. José Henrique Dimas, filho de Silvino Henrique Dimas.
294. José Nabor da Silva, filho de João Francisco da Silva.
295. José Narciso Mendes, filho de Bernardino Narciso Mendes.
296. José Planêz, filho de Antonio Planêz.
297. José Prados, filho de José Prado Hernandes.
298. José Soares de Oliveira, filho de Domingos Coutinho de Oliveira.
299. José Teixeira Maia, filho de Dionysia Corrêa.
300. José Vianna, filho de Manoel José Vianna.
301. José Victorino, filho de João Pereira.
302. José Wolf de Oliveira, filho de José Julio de Oliveira.
303. Josué Menezes dos Santos, filho de Arthur Menezes dos Santos.
304. Jovino Neves, filho de Simeão José das Neves.
305. Julio da Silva Pozes, filho de Cantidio da Silva Pozes.
306. Julio de Castro Alves, filho de Julio Ferreira Alves.
307. Julio Magalhães do Nascimento, filho de Antonio Magalhães.
308. Jurandyr Corrêa, filho de José Alexandrino Corrêa.
309. Jurandyr Ferreira da Costa, filho de Firmino Ferreira da Costa.
310. Jurandyr Vieira Guimarães, filho de João Vieira Guimarães.
311. Juvenal do Remedio, filho de Etelvina Maria do Remedio.
312. Laudelino José Corrêa, filho de Elpidio José Corrêa.
313. Laurentino Coelho da Silva, filho de Manoel Coelho da Silva.
314. Leopoldino Monteiro Bittencourt, filho de Paulino Monteiro Bittencourt.
315. Leopoldo Martins, filho de José Martins.
316. Lourenço Ferreira dos Anjos, filho de Manoel Ferreira dos Anjos.
317. Lourival Fernandes Delesderrier, filho de Eloy Fernando Baptista.
318. Luciano da Costa, filho de Joaquim José da Costa.
319. Lucio Felippe da Silva, filho de Theodoro Felippe da Silva.
320. Luiz Beltran, filho de Jayme Segui Beltran.
321. Luiz de Queiroz filho e Luiz de Queiroz Borges Vasconcellos.
322. Luiz Gonzaga, filho de Francisca Adalgisa da Conceição.
323. Luiz Rocha da Silva, filho de João Pimeita da Silva.
324. Luiz Vieira Nunes, filho de João Vieira Nunes.
325. Manoel, filho de Manoel Garcia de Araujo.
326. Manoel, filho de Manoel Porfirio da Silva.
327. Manoel Barbosa da Silva, filho de Ismael Barbosa da Silva.
328. Manoel Carlos, filho de Joaquim Carlos Borges.
329. Manoel Carneiro de Castro, filho de Domingos Fernandes Cardoso e Castro.
330. Manoel de Carvalho Barbosa, filho de Juventino de Carvalho Barbosa.
331. Manoel dos Santos, filho de Delvira Maria de Queiroz.
332. Manoel dos Santos, filho de José Domingos.
333. Manoel Figueira de Ornellas, filho de Manoel Figueira de Ornellas.
334. Manoel Freire Barbosa, filho de Rosalino José de Almeida.
335. Manoel Gomes de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira.
336. Manoel João de Campos, filho de Manoel João de Campos.
337. Manoel Sacaz Malheiros, filho Luiz Gonzaga Malheiros.
338. Manoel Martins, filho de Olinda Rosa da Conceição.
339. Manoel Ramiro da Gloria, filho de Manoel Ramiro.
340. Manoel Rocha da Fonseca, filho de Affonso da Rocha Fonseca.
341. Manoel Teixeira Vagas, filho de Manoel Teixeira Vagas.
342. Manoel Vieira de Almeida Ramos, filho de Belisario Vieira Ramos.
343. Marcos Deslesderries de Souza, filho de Antonio Teixeira de Souza.
344. Marianno Celestino, filho de Luiz Celestino.
345. Mariano do Nascimento Santos, filho de Adalberto do Nascimento Santos.
346. Mario, filho de Albano Gomes.
347. Mario Bettencort de Oliveira, filho de Pedro Bittencourt de Oliveira.
348. Mario da Fonseca, filho de Polydoro Pinto da Fonseca.
349. Mario da Silva, filho de Francisco José da Silva.
350. Mario de Mendonça, filho de Manoel Leite de Mendonça.

351. Mario dos Santos, filho de Guilherme Augusto dos Santos.
352. Mario ernandes, filho de Manoel Fernandes Apollinario.
353. Mario Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva.
354. Matheus, filho de José J. Lopes.
355. Mauricio Alves Nogueira, filho de Alfredo Alves Nogueira.
356. Melciades Peçanha, filho de Targino Manoel Antonio.
357. Miguel Ignacio dos Anjos, filho de Leocadio Ignacio dos Anjos.
358. Militino Telles do Andrade, filho de Ignacio Telles de Andrade.
359. Milton, filho de Alberto de Souza Corrêa Saraiva.
360. Milton Fernandes, filho de João Fernandes.
361. Milton Soares da Rocha, filho de Antonio Soares da Rocha.
362. Misael Alves Cardim, filho de Francisco Alves dos Santos.
363. Moacyr Claudio da Silva, filho de Domingos Claudio da Silva.
364. Moacyr de Oliveira, filho de Euclydes de Oliveira.
365. Moacyr Soares Pinto, filho de Alfredo Soares Pinto.
366. Nelson da Silva, filho de Adolpho Elias da Silva.
367. Nelso da Silva Pontes, filho de Manoel Martiniano da Silva Pontes.
368. Neson dos Passos, filho de edro Joaquim dos Passos.
369. Nelson Pasos de Oliveira Salles, filho de José Militão de Salles.
370. Newton dos Santos Vieira, filho de Joaquim dos Santos Vieira.
371. Nicanor, filho de Avelino Caetano.
372. Nicolau, filho de José Granado.
373. Nilton Alevs de Mendonça, filho de Mario Alves Saldanha de Mendonça.
374. Norberto, filho de Henrique Manoel LopesL.
375. Norival dos Pasos, filho de José dos Passos.
376. Norival Vargas, filho de Faustino Pereira Vargas.
377. Octacilio, filho de Lucia Moreira da Silva.
378. Octacilio Alves Britto, filho de Francisco Alves Britto.
379. Octacilio da Cunha Villas-Bôas, filho de Melchiades Villas-Bôas.
380. Octacilio da Silva, filho de Joaquim Alves da Silva.
381. Octacilio de Mello, filho de Luiz Nunes de Mello.
382. Octavio, filho de Francisco Paura.
383. Odellir França, filho de Augusto rança.
384. Odilon Barbosa de Maura, filho de Ozorio de Maura.
385. Odimar José Dias, filho de Sebastião José Dias.
386. Olympio, filho de Paulino Pereira Machado.
387. Olympio José de Andrade, filho de Theodoro José de Andrade.
388. Olympio José dos Santos, filho de Cyrillo José dos Santos.
389. Onocarino do Nascimento, filho de José Candido do Nascimento.
390. Orlando, filho de Antonia erreira.
391. Orlando José Gonçalves, filho de Umbelino José Gonçalves.
392. Orlando Pinto, filho de Luiz Augusto Pinto
393. Oscar, filho de João do Amaral Gurgel.
394. Oscar Emygdio Carneiro Mendonça, filho de Antonio Carneiro de Mendonça.
395. Oscar Vianna, filho de Genesio José Vianna.
396. Oscarino dos Santos, filho de Albertina dos Santos.
397. Osmar, filho de Francisco Modesto.
398. Dsmar de Souza Borges, filho de Manoel de Souza Borges.
399. Osorio Vasconcellos, filho de Cirino Vasconcellos.
400. Oswaldo, filho de Ilhegantina Maria Ribeiro.
401. Oswaldo, filho de Manoel Matheus Ferreira.
402. Oswaldo Alves Carvalhosa, filho de Hildebrando Alves Carvalhosa.
403. Oswaldo Augusto de Carvalho, filho de Heitor Augusto de Carvalho.
404. Oswaldo da Silva, filho de Henriqueta da Silva.
405. Oswaldo da Silva, filho de Julio Martins da Silva.
406. Oswaldo Fernandes Camara, filho de Juvenal Fernandes Camara.
407. Oswaldo erreira, filho de Bernardino Presiliano Ferreira.
408. Oswaldo oJsé de Faria, filho de João José de Raria
409. Oswaldo Marques Dias, filho de uizL Marques Dias.
410. Oswaldo Monteiro, filho de Fidelis Manoel Monteiro.
411. Oswaldo Perdigão, filho de Manoel Rodrigues Perdigão.
412. Ozorio Ignacio da Costa, filho de Ozorio Ignacio da Costa.
413. Paschoal, filho de Domingos Argento.
414. Paulino Ferreira de Campos, filho de Manoel Pimenta de Campos.
415. Paulo Xavier, filho de Hermano Henrique Xavier.
416. Pedro Ambrozioni, filho de Elias Ambrozioni.
417. Pedro Luiz Cordeiro, filho de Perciliana Maria da Conceição.
418. Pedro Mendes, filho de Armindo Mendes.
419. Pedro Rodrigues de Carvalho, filho de Miguel Rodrigues de Carvalho.
420. Pedro Vieira Furtado, filho de Albertino Vieira Furtado.
421. Raul do Amaral Junior, filho de Raul do Amaral.
422. Raul Guerra, filho de Oristes Guerra.
423. Renato Gomes de Paiva, filho de Alfredo Gomes de Paiva.
424. Roberto dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
425. Roberto Marques Caetano, filho de Antonio Marques Caetano.
426. Rosario Teixeira Aguiar, filho de Henrique Teixeira Serban.
427. Rubem, filho de Antonio ouLrenço Barbosa.
428. Rubem Araujo de Lemos, filho de Elydio Silvestre de Lemos.
429. Rubem Cavadas, filho de Manoel J. da Silva Cavadas.
430. Rubem Coelho França, filho de Alcides de Oliveira França.
431. Rubem de Moraes, filho de Joaquim José de Moraes.
432. Rubem Martins Lima, filho de João Martins dos Santos.
433. Rubem Moyses da Rasa, filho de Carmem Maria da Rosa.
434. Rubem Nves, filho de Juvenal de Oliveira Neves.
435. Salathiel de Paula Dias, filho de Maria Carlota da Silva.
436. Saturnino de Oliveira Machado, filho de Saint'Clair de Oliveira Machado.
437. Sebastião, filho de Americo de Souza.
438. Sebastião, filho de Virginia da Conceição.
439. Sebastião Alves da Silva, filho de Francisco Cesario da Silva.
446. Sebastião Campos, filho de José Dias de Campos
441. Sebastião da Silva, filho de Feliciano Silva.
442. Sebastião dos Santos Estevam, filho de João Estevam.
443. Sebastião Gentil de Souza Santos, filho de Cesario de Souza.
444. Seraphim Furtado de Farias, filho de Manoel Furtado Fontes.
445. Silvino de Almeida, filho de Saint'Clair Antonio de Almeida.
446. Silvino de Souza, filho de Sabino de Souza.
447. Solfier Martins Vianna, filho de Augusto de Souza Vianna.
448. Stellio Passos Corrêa, filho de Henrique de Passos Corrêa Junior.
449. Thamar Cunha do Nascimento, filho de Alxandrino Baptista do Nascimento.
450. Thiophilo Francisco, filho de Justino Francisco.
451. Ubirajara Fernandes Braga, filho de Antonio Fernandes Braga.
452. Ubiratan Rodrigues da Silva, filho de Irineu Barbosa.
453. Ulisses, filho de Cicero de Carvalho.
454. Valentim, filho de Antonio José Vaz.
455. Victor Emmanuel, filho de Antonio Gracioh.
456. Virgilio de Andrade, filho de Francisco Soares de Andrade.
457. Virgolino Cavalcanti, filho de João Maximiano de P. Cavalcanti.
458. Waldemar Anisio de Oliveira, filho de Joaquim Anisio de Oliveira.
459. Waldemar Francisco de Paula, filho de Berlindo Francisco de Paula.
460. Waldemiro Dantas, filho de Felippe Rodrigues Dantas.
461. Waldemiro Sant'Anna, filho de Leonel Antonio de Sant'Anna.
462. Waldyr Machado de Vasconcellos, filho de José Machado de Vasconcellos.
463. Walter, filho de Cinira de Albuquerque Isquierdo.
464. Walter Fernardes, filho de Antonio Teixeira Fernandes.

465. Walter Jesuino Baptista, filho de Benedicto Jesuino Baptista.
466. Welt Durães Ribeiro, filho de Aventino Ribeiro.
467. Wilson da Silva Valuano, filho de Alfredo Pereira Valuano.
468. Wilson Olympio Marins, filho de Antenor Olympio Marins.
469. Wilson Wandeck da Silveira Tavora, filho de Arestides Celso da Silveira Tavora.
470. Wilton Ferreira, filho de Hermenegildo Alves Ferreira.
471. Wlademir Silva, filho de Procopio Carlos da Silva.
472. Yser Marques Saraiva, filho de Raul dos Santos Saraiva.
473. Ziegler Ventura de Carvalho, filho de Tiburcio Ventura dos Santos.

Classe de 1914

1. Adalberto, filho de Antonio Adalberto de Drummond
2. Adelino, filho de Isidio Antonio Pereira.
3. Adhemar, filho de Arthur de Souza Portella.
4. Adolpho, filho de Adolpho Ferreira da Silva.
5. Adolpho, filho de Paulino José Martins.
6. Adriano, filho de Arthur Manoel de Oliveira.
7. Adriano Angelo, filho de Pedro Angelo.
8. Agostinho Estanislau de Azevedo, filho de Fortunato Estanislau Affonso.
9. Agostinho Gonzaroli de Almeida, filho de Joaquim de Almeida Ferreira.
10. Alan, filho de José Augusto de Mattos Caminha.
11. Alberto de Carvalho, filho de Francisco Cesarino de Carvalho.
12. Alberto Teixeira, filho de Estanislau Teixeira.
13. Alcebiades, filho de Antonio Cecilio.
14. Aleyr Sadock de Freitas, filho de Amaury Sadock de Freitas.
15. Alencar, filho de Antonio Marques de Brito.
16. Alexandre Mirandola, filho de Jorge James Mirandola.
17. Alfredo, filho de Waldemar Villela.
18. Altayr, filho de Abilio Góes.
19. Alzerindo, filho de Idalina Maria da Conceição.
20. Amede Rufike, filho de Mustafá Salma.
21. Angelo Carvalho de Oliveira, filho de João Carvalho de Oliveira.
22. Anibio, filho de Antonio Pinto Xavier.
23. Antonio, filho de João Bernardo da Rocha.
24. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues da Cruz.
25. Antonio, filho de Paschoal de Abreu.
26. Antonio Augusto, filho de Saturnino Augusto.
27. Antonio dos Santos, filho de Antonio Pinto dos Santos.
28. Antonio Manoel da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva.
29. Archimedes, filho de Oscar Pereira.
30. Aristides, filho de Felippe José Rodrigues.
31. Aristides Avila Corrêa, filho de Arlindo Avila Corrêa.
32. Arlindo, filho de José Nicolino.
33. Arlindo Geraldo de Souza, filho de Crescencia Lourença de Souza.
34. Armenio Carlos Pestana, filho de Antonio Carlos Pestana.
35. Arnaldo da Silveira, filho de Adolpho da Silveira.
36. Ascendino de Jesus, filho de José Sotero de Jesus.
37. Astolpho, filho de Americo da Silva Barbosa.
38. Azis, filho de Jacob Abrahão.
39. Belmiro, filho de Leonor da Cruz.
40. Carlos, filho de José Loureiro.
41. Carlos, filho de Manoel de Paiva.
42. Carlos Rocca, filho de Luiz Rocca.
43. Cesarino, filho de Oscar da Silva Motta.
44. Claudionor Francisco da Fonseca, filho de José Francisco da Fonseca.
46. Clemente, filho de Rufina do Remedio.
45. Clerio, filho de Alfredo Dufrayer Filho.
47. Climerio, filho de João José do Nascimento.
48. Clodonny Alves Acioly de Almeida, filho de José Acioly de Almeida.
49. Cyrio, filho de Maria Julia de Oliveira Silva.
50. Darcy Caetano Martins, filho de Ascendino Caetano Martins.
51. Dinaldo, filho de João Manhães dos Santos Delgado.
52. Djalma, filho de João Vigéro Corrêa.
53. Ede, filho de Pedro José de Araujo.
54. Edgard, filho de Antonio José Lisbôa Junior.
55. Edmundo, filho de Joaquim Mariano de Araujo.
56. Eduardo, filho de Arthur Cezar da Fonseca.
57. Eduardo Martins, filho de José Martins.
58. Elpidio Antonio de Souza, filho de José Antonio de Souza.
59. Enéas Vieira da Rocha, filho de Prisco de Oliveira Rocha.
60. Ernesto, filho de Francisco da Silva Araujo.
61. Euclydes, filho de Leonidio José de Souza.
62. Eurico, filho de Elvira Pereira da Silva.
63. Feliciano, filho de João Ferreira dos Santos.
64. Francisco, filho de João Garciolo.
65. Francisco, filho de João Pereira da Silva.
66. Francisco, filho de Joaquim Luiz de Sant'Anna.
67. Francisco Deveza Monteiro Delduque, filho de Francisco Sayão Monteiro Delduque.
68. Francisco José, filho de Manoel Gomes.
69. Francisco Luiz Elias, filho de Luiz Antonio.
70. Gelson, filho de João Lourenço.
71. Genesio, filho de Maria Vieira da Rocha.
72. Heitor Pimenta Guimarães, filho de Hilario Ferreira Guimarães.
73. Hermeneglido Cezar, filho de Urbani Emilio.
74. Honorio, filho de Honorio Francisco de Aguiar.
75. Isaltino, filho de Manoel Araujo de Almeida.
76. Isidro Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
77. Jacintho Roberto de Almeida, filho de Roberto Lucas de Almeida.
78. Jayme, filho de Francisco Ferreira Lima.
79. Jayme, filho de Virginia Maria Rosa.
80. João, filho de Cezar Rocca.
81. João, filho de Domingos Meira.
82. João, filho de Francisco Fernandes Gonçalves.
83. João, filho de José Marques da Costa.
84. João Martins Nascimento, filho de Alcides Martins Nascimento.
85. João Vieira dos Santos, filho de João Vieira dos Santos.
86. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Gonçalves.
87. Jordão Gonçalves, filho de Belmiro Gonçalves.
88. Jorge, filho de João Ribeiro de Carvalho.
89. Jorge, filho de Joaquina Andréa dos Santos.
90. Jorge Alves Barreto, filho de Amalia Alves Barreto.
91. José, filho de Annanias Castello do Nascimento.
92. José, filho de Antonio Banadier.
93. José, filho de Antonio Joaquim Pinto.
94. José, filho de Bernardino Pereira Bastos.
95. José, filho de Ernesto Nascimento dos Santos.
96. José, filho de Genaro Francisco da Fonseca.
97. José, filho de José Nunes da Fonseca.
98. José, filho de Julião Antonio de Oliveira.
99. José, filho de Ussyr do Amaral Freire.
100. Jota Romero, filho de Armando Romero.
101. Laudelino Rodrigues, filho de Angelo Rodrigues.
102. Laurindo Gonçalves, filho de Lino Gonçalves.
103. Lino, filho de Joaquim Vieira do Carmo.
104. Lourival Corbiniano de Figueiredo, filho de Solter Corbiniano de Figueiredo.
105. Manoel, filho de Augusto Domingos Dias.
106. Manoel, filho de Luiz Fernandes de Barros.
107. Manoel, filho de Manoel dos Santos Chaves
108. Manoel, filho de Manoel Duarte.
109. Manoel, filho de Manoel Furtado Sachinho.
110. Manoel Benito, filho de Elias Jorge Buéres.
111. Manoel da Rocha, filho de Damiana Maria de Jesus.
112. Manoel da Rosa Fialho, filho de Manoel da Rosa Fialho.
113. Manoel Joaquim Bastos Junior, filho de Manoel Joaquim Bastos.
114. Manoel Lage de Freitas Porto, filho de Manoel de Freitas Porto.
115. Manoel Porphirio de Oliveira, filho de Porphirio Tavares de Oliveira.
116. Manoel Teixeira, filho de Idalina Maria Teixeira.
117. Manoel Walter, filho de João Baptista dos Santos.
118. Mario, filho de Theodoro da Cunha Chaves.
119. Mario de Souza Lopes, filho de Francisco de Souza.
120. Mario Gomes Pereira Filho, filho de Mario Gomes da Silva.
121. Mario José de Lima, filho de Mario José de Lima.
122. Mario Moreira Maia, filho de Isa de Oliveira.
123. Mauricio, filho de Honorato José Baptista.
124. Mauricio Lourenço, filho de Romão Lourenço.
125. Maximo, filho de Arthur Pinto Cardoso.
126. Milton, filho de Cacilda Maria da Conceição.
127. Milton Vieira das Neves, filho de Affonso Vieira das Neves.
128. Moacyr Nunes de Abreu, filho de Adolpho Nunes de Abreu.

129. Nelson, filho de Antonio Lopes de Abreu.
130. Nelson, filho de José Garcia de Araujo.
131. Norberto Pinto de Azevedo, filho de Ignacio Pinto de Azevedo.
132. Norival Perfeito de Carvalho, filho de Pedro Perfeito de Carvalho.
133. Octacilio, filho de Francisco Emiliano Mendes.
134. Octacilio Mariano de Castro, filho de Benedicto Mariano de Castro.
135. Odilio, filho de Antonio José Alves.
136. Orchides, filho de Joaquim Carlos Ribeiro.
137. Orlando, filho de Jacob Figueiredo.
138. Orlando, filho de José Leida.
139. Orlando Telles, filho de Ezequiel Telles.
140. Oswaldo Abrantes da Silva, filho de José Abrantes da Silva Filho.
142. Oswaldo da Rosa Saraiva, filho de Antonio Pereira Saraiva.
143. Oswaldo Gil Moreira, filho de Joaquim Moreira.
144. Pedro da Cruz Leite, Filho de Arlindo Marinho Leite.
145. Pedro Laneza Ferreira, filho de Manoel Laneza.
146. Roberto, filho de Oscar Fernandes da Silva.
147. Romeu, filho de Miguel Candi.
148. Romulo Gentili, filho de Orlando Gentili.
149. Rubem, filho de Pio Gomes.
150. Sebastião, filho de Augusto Olympio Vaz Geraldo.
151. Sebastião, filho de Benedicto José Rodrigues.
152. Sebastião, filho de Francisco Barbosa Villa Nova.
153. Sebastião, filho de José Francisco da Silva.
154. Sebastião Antonio Reis, filho de Theodorino Antonio Reis.
155. Sebastião Lino do Nascimento, filho de Severino Lino do Nascimento.
156. Sebastião Rodrigues, filho de Pedro José Rodrigues.
157. Seraphim Pereira da Costa, filho de Julio Pereira da Costa.
158. Sylvio de Azevedo Pereira, filho de Francisco de Azevedo Pereira Filho.
159. Faciel, filho de Irineu Tavares do Rego.
160. Theodoro, filho de Accacio José de Oliveira.
161. Tiburcio, filho de Manoel Pereira de Azevedo.
162. Valerio, filho de Norberto Marques de Oliveira.
163. Victalino, filho de José da Silva.
164. Villarinho, filho de Numazina Rosa de Oliveira.
165. Waldemar, filho de Angelo Leoneza.
166. Waldemar Meruzzi, filho de Maria Sabina da Conceição.
167. Wilson, filho de Adolpho Gonçalves de Oliveira.

Classe de 1913

1. Abel Fructuoso Costa, filho de José Fructuoso Costa.
2. Abilio da Silva Lima, filho de Bernardino José da Silva Branco.
3. Altair de Torres Angelo, filho de Alfredo Angelo.
4. Alvaro Joaquim de Lacerda, filho de Ramiro Joaquim de Lacerda.
5. Antonio Corrêa de Sá Filho, filho de Antonio Corrêa de Sá.
6. Antonio Joaquim Valladares Junior, filho de Antonio Valladares.
7. Antonio Martins, filho de José Martins.
8. Antonio Procopio, filho de Sylvestre Procopio.
9. Arlindo de Oliveira, filho de Vicente de Oliveira.
10. Carlos Ferreira Dias, filho de Alfredo Ferreira Dias.
11. Cassiano Sampaio de Lima, filho de Antonia Sampaio de Lima.
12. Diamantino da Costa, filho de Francisco da Costa
13. Durval Queiroz, filho de Olivia de Queiroz.
14. Eduardo Farias, filho de Antonio Farias.
15. Elisiario, filho de Eugenia Rosa de Azevedo.
16. Euclydes José, filho de Armando Durval Aguiar de Castro.
17. Francisco José Daniel, filho de José Daniel.
18. João Rodrigues Gonçalves, filho de Augusta Rosa da Conceição.
19. Joaquim, filho de Bernardino Antonio de Mattos.
20. José Antonio da Costa, filho de Benedicto Antonio da Costa.
21. José Geraldo da Costa, filho de Sebastião Geraldo da Costa.
22. Marcos Rodrigues de Souza, filho de Honorio Antonio Rodrigues.
23. Nilton Freire, filho de José Paula Freire.
24. Norival Raposo do Amaral, filho de Francisco Raposo do Amaral.
25. Orlando Mauricio, filho de Antonio José Mauricio
26. Raymundo Silveira, filho de Antonio Silveira.
27. Roberto, filho de Domingos José do Loreto.
28. Sebastião Wangton Brickson, filho de Antonio Wangton Brockson.
29. Sylvestre Ferreira da Silva, filho de Custodio Ferreira da Silva.
30. Valentino Bortolami, filho de Antonio Gortolami.
31. Waldemar, filho de Francisco de Paula Oliveira e Silva.

Classe de 1912

1. Agenor Joaquim da Silva, filho de Alvaro Joaquim da Silva.
2. Alencar Dias, filho de José Evaristo Dias.
3. Alvaro, filho de Martha dos Santos.
4. Anackcilio Silva, filho de João Silva.
5. Aniceto José de Andrade, filho de Augusto José de Andrade.
6. Antonio Augusto Quintas, filho de Manoel Augusto Quintas.
7. Antonio José dos Reis, filho de Alfredo José dos Reis.
8. Demosthenes Duque Estrada Muniz, filho de Augusto Muniz.
9. Flavio Goulart Rodrigues, filho de Elpidio Guedes Goulart Rodrigues.
10. Gumercindo, filho de Avelino Gomes.
11. Henrique Louro, filho de Henrique Louro de Carvalho.
12. João Chaves de Oliveira, filho de João Rodrigues de Oliveira.
13. Joaquim Soares de Oliveira, filho de Julio Soares de Oliveira.
14. Jonas Tito da Silva, filho de José Tito da Costa.
15. José Dias de Ornellas, filho de Anna Rosa da Conceição.
16. José Maria Junior, filho de Olegario Junior.
17. José Nunes Pereira, filho de João Nunes Pereira.
18. Laerce Loureiro, filho de Belmiro Loureiro.
19. Quirino Antonio de Souza, filho de José Antonio de Souza.
20. Renato, filho de João Cordeiro de Castro.
21. Rubem Francisco Alves, filho de José Francisco Alves.
22. Theotonio Narciso da Cruz, filho de Theotonio Narciso da Cruz.
23. Waldemar, filho de Cenira de Albuquerque Isquierdo.

Classe de 1911

1. Antonio Damião, filho de José Damião.
2. Antonio da Silva Pinhão, filho de Miguel da Silva Pinhão.
3. Deocleciano Rocha Filho, filho de Deocleciano Rocha.
4. Gabino Nogueira Lopes, filho de Victorino Nogueira Lopes.
5. Hercilio Vaz Silva, filho de Manoel Pacheco.
6. Joaquim Roberto Almeida, filho de Roberto Lucas de Almeida.
7. Luiz José Ferreira, filho do Hermenegildo José Ferreira.
8. Luiz Sabino Silva, filho de Manoel Sabino Silva.
9. Manoel Luiz Corrêa, filho de Domingos Luiz Corrêa.
10. Mario Mallet, filho de Augusto Mallet.
11. Nicomedes Pinheiro, filho de Manoel Pinheiro.
12. Oswaldo Pimentel, filho de José Pimentel.
13. Raphael Herodes Filho, filho de Raphael Herodes.
14. Waldemiro de Souza, filho de Angelina Maria da Gloria.

Classe de 1910

1. Adolpho, filho de Andrelina Maria Alves.
2. Alphcu da Silva, filho de Etelvina da Silva.
3. Almir Pinheiro de Mendonça, filho de Ovidio Rosa de Mendonça.
4. Antonio Ramos dos Santos, filho de João R. dos Santos.
5. Claudino Gonçalves Costa, filho de Maria Alves da Gloria.
6. Enaudino, filho de Orminda da Silva.
7. Etelvino de Oliveira, filho de Lauriano Raphael Oliveira.
8. Etor Bortolami, filho de Antonio Bortolami.
9. José de Souza Alves Filho, filho de José Alves de Souza.
10. José Rodrigues da Silva, filho de Angelina Ramos de Oliveira.
11. José Souza Belém, filho de Augusto Souza Belém.
12. Leonidio, filho de Francisco de Paulo Oliveira e Silva.
13. Manoel Nagueira, filho de Anna Nogueira de Lima
14. Mario, filho de Francisco Fernandes.
15. Octacilio, filho de Isabel da Silva Magalhães.
16. Petronilho Ribeiro da Silva, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
17. Waldemar Lessa, filho de Acelino Lessa.

Classe de 1909

1. Americo Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos.
2. Belmiro, filho de Manoel Gomes.
3. Carlos Rodrigues de Araujo, filho de Joaquim Rodrigues Bravo.
4. Cicero Isidoro da Silva, filho de Isidoro Francisco da Silva.
5. Delphim Pires, filho de João Pires.
6. Euclydes Lydio dos Santos Maia, filho de Moysés Corrêa Maia.
7. Isaias, filho de Sylvio Raymundo Pontes.
8. João, filho de Antonio Pinto Rodrigues.
8. João Antonio da Costa, filho de Primo Feliciano da Costa.
10. José Vieira, filho de Sebastião Vieira.
11. Ludgero Rodrigues de Moraes, filho de Alfredo Rodrigues de Moraes.
12. Manoel Thomé da Silva, filho de Antonio Thomé da Silva.
13. Pedro Romão de Souza, filho de João Romão de Souza.
14. Plinio Ignacio da Costa, filho de Francisco J. da Costa.
15. Rozental Augusto de Azevedo Falcão, filho de Manoel Augusto de Azevedo Falcão.
16. Rubem Ponciano Balduino, filho de Ponciano Balduino.

Classe de 1908

1. Djalma, filho de Albino José S. Paulo de Aguiar.
2. Dorval José Luiz, filho de Bento José Luiz.
3. Francisco Corrêa, filho de Julio Corrêa.
4. José Carlos, filho de Manoel Carlos.
5. José Moura de Carvalho, filho de Manoel Victorino de Carvalho.
6. Mario Manoel de Araujo, filho de Laurindo Miguel André.
7. Norberto Bernardo Firmino, filho de Bernardo Firmino.
8. Oswaldo do Nascimento, filho de Leopoldina Rosa do Nascimento.
9. Oswaldo Peçanha Mattos, filho de José Antonio Tinoco de Mattos.
10. Schineider Bittencourt, filho de Virgilio Washington.
11. Sebastião Barbosa da Silva, filho de Manoel Barbosa da Silva.
12. Serafim Coelho, filho de José Coelho.
13. Tiburcio de Mello Borges, filho de Iremio Maynart Borges.
14. Wandyr, filho de Orminda da Silva.

Classe de 1907

1. Adolpho Julio Dias, filho de Julio Dias.
2. Arthur Gonçalves da Silva, filho de Arthur Gonçalves da Silva.
3. Ary dos Santos Cunha, filho de Alice dos Santos.
4. Aurelio da Silva Porto, filho de João A. da Silva Porto.
5. Benito Aguiar, filho de Antonio Aguiar Diegues.
6. Cezarino de Oliveira, filho de Cezarino de Oliveira.
7. Francisco Claro da Costa, filho de Laudino Claro da Costa.
8. Heitor Custodio Ribeiro, filho de Sebastião Custodio Ribeiro.
9. João, filho de Balbina Maria da Conceição.
10. José Rodrigues da Costa, filho de Joaquim Rodrigues da Costa.
11. Julio Olympio Pereira, filho de Maria Cecilia de Oliveira.
12. Leopoldo Julio do Amaral, filho de João Julio do Amaral.
13. Manoel José de Araujo, filho de: não declarada na lista numero 234.
14. Moysés Pedro Safar, filho de Pedro Moysés Safar.
15. Nelson Seabra da Silva, filho de Pedro Seabra da Silva.
16. Nilo Alves, filho de Josepha Alves.
17. Oswaldo da Rosa Ferreira, filho de Manoel da Rosa Ferreira.
18. Pericles Rodrigues da Costa, filho de Amador Rodrigues da Costa.
19. Sebastião Fernandes Pereira, filho de José Fernandes Pereira.

Classe de 1906

1. Acacio, filho de Pedro José Rodrigues Catty.
2. Ary de Azevedo Nepomuceno, filho de Sebasttião Barbosa Nepomuceno.
3. João, filho de Emiliana Guimarães.
4. José Lobo, filho de José Joaquim.
5. José Rodrigues dos Santos, filho de José Olympio dos Santos.
6. José Valença, filho de Belmiro Ramos.
8. Orlando Boaventura da Fonseca, filho de Boaventura
7. Odhemar Prado, filho de João Baptista Prado. Cardoso da Fonseca.
9. Quintiliano Antonio Couto, filho de Affonso Antonio Couto.

2ª LINHA

Classe de 1905

1. Alcides Pereira dos Santos, filho de Salvador Oliveira Santos.
2. Alfredo de Oliveira Fialho, filho de Antonio de Oliveira
3. João Cancio de Magalhães Couto, filho de Francisco de Fialho. Assis M. Couto.
4. Jorge Theodoro Kiki, filho de Theodoro Jorge Kiki.
5. Mario dos Santos, filho de Victorino Manoel dos Santos.
6. Mario Pacheco de Mello, filho de Polydoro Pacheco de Mello.

Classe de 1904

7. Sinval Teixeira, filho de Domingos Teixeira.
1. Alfredo, filho de Almerinda Alegre Cardoso. da Silva.
3. Cassiel Cylleno, filho de João Baptista Cearense Cylleno.
2. Amilcar da Serra e Silva, filho de Astrogildo Rosemiro
4. Elisiario Luiz da Rocha, filho de André Luiz da Rocha.
6. Henrique Costa, filho de Domingos Coelho Vaz da Costa.
5. Henrique, filho de João Barrio Nuevo.
7. José Sampaio Costa, filho de Joaquim Sampaio Costa.
8. Leopoldo José Fagundes, filho de José Luiz Fagundes.
9. Manoel (2º gêmeo com Maria), filho de José Pintto de
10. Mario Martins, filh ode João Alvaro Batalha. Souza.
11. Orcelino José Soares, filho de Gustavo José Soares.

Classe de 1903

1. Aristides Pinheiro Porto, filho de João Anastacio Pinheiro Porto.
2. Francisco Assis Sima, filho de Porfirio Bobocо Sima.
3. Francisco Lopes Seraphim, filho de João Lopes Seraphim.
4. João Corrêa, filho de Jovina Maria Rosa da Conceição.
5. José Camillo Corrêa, filho de João Camillo Corrêa.
6. Oscar José Maria, filho de Anastacio José Maria.
7. Pedro Baptista de Souza, filho de Antonio Baptista de Souza.

Classe de 1902

1. Adib Raphael, filho de Salvador Raphael.
2. André Corsino de Figueiredo, filho de Luiz Muniz de Figueiredo.
3. Astrogildo da Serra e Silva, filho de Astrogildo Rosemiro da Silva.
4. Francisco Marques de Almeida, filho de Florismundo
5. Gil Machado Jaccond, filho de Alipio de S. Jaccond. Marques de Almeida.
6. Januario Pinto de Azevedo Filho, filho de Januario Pin-
7. João, filho de Seraphim Claudio da Silva. to de Azevedo.
8. João Augusto Fernandes, filho de Alfredo Augustto Fernandes.
9. Jorge, filho de Almerinda Alegre Cardoso.
10. José Alexandrino Corrêa Junior, filho de José Alexandrino Corrêa.
11. José Ferreira Baptista, filho de Geraldo Bispo Ferreira.
12. Julio Pereira Passos, filho de José Passos.
13. Leonardo Frederico Bromfield, filho de John Bolomfield.
14. Manoel Freitas Sobrinho, filho de Domingos Soares de Freitas.
15. Severino, filho de Manoel Feliciano de Albuquerque.

Classe de 1901

1. Antenor Marques de Almeida, filho de Floresmindo Marques de Almeida.
2. Antonio Severo da Silva, filho de Severo Alves Miranda.
4. Laudelino, filho de Valentina Pereira de Souzza Velho.
3. Ildefonso Thomaz Costa, filho de Ildefonso Thomaz Costa.
5. Leandro Sant'Anna, filho de Manoel Maria de Santt/Anna.
6. Rizzo Pio, filho de Antontio Augusto Pio.

Classe de 1900

1. Albino de Souza Pimenta, filho de Januario de Souza Pimenta.
2. Alvaro da Silva Pereira, filho de Jayme da Silva Pereira.
3. Arthur, filho de Francisco de Paula Oliveira e Silva.
4. Arthur de Souza Mattos, filho de Manoel Antonio de Mattos.
5. Athanasio, filho de Manoel D. Baptista.
6. Candido Augusto Martins, filho de Angelo Augusto Martins.
7. Elpidio Antonio de Sant'Anna, filho de Faustina Maria de Sant'Anna.
8. Ernesto Matheus Bazoli, filho de Rodolpho Bazoli.
9. Hilario Zozimo de Feitas, filho de Aderaldo Zozimo de Freitas.
10. João, filho de Pedro José Rodrigues Catty.
11. Moacyr Alberto Fournier, filho de Francisca Candida Garcia.
12. Nelson José Jorge, filho de Leonel José Jorge.
13. Sebastião Pinto da Silva, filho de Eduardo José da Silva.

Class ede 1899

1. Antonio de Azevedo, filho de Salvador Antonio de Azevedo.
2. Felicissimo de Oliveira, filho de Francelino de Oliveira.
3. Francisco de Andrade Figueira, filho de Fernandina de Andrade Figueira.
4. João Isidoro de Moraes, filho de Petronilha Maria Christina.
5. Manoel de Oliveira Couto, filho de Manoel de Oliveira Couto.
6. Nelson, filho de Antonio Telles de Noronha.
7. Peregrino Garcia, filho de Silvestre Garcia.
5. Raul Xavier de Moraes, filho de Faustitno Xavier de Moraes.
9. Zoroastro, filho de Zoroastro Nogueira Alves de Macedo.

Classe de 1898

1. Agavino Freire de Sant'Anna, filho de Arthur Freire de Sant'Anna.
2. Alvaro Lopes, filho de Olympio Alves.
3. Argemiro da Rosa, filho de Antonio Gregorio da Rosa.
4. Octavio José de Oliveira, filho de Sebastião José de Oliveira.
5. Zenayde Pedro de Oliveira, filho de Pedro Jorge de Oliveira.

Classe de 1897

1. Antonio Benicio Barbosa, filho de Ignacio Benicio Barbosa.
2. Djalma Lacombe, filho de João Carlos Lacombe.
3. Floriano Ferreira, filho de Antonio Ferreira da Silva.
4. Gustavo Ferreira da Silva, filho de Alfredo Ferreira da Silva.
5. Mario Martins Gomes, filho de João Martins Lopes.
6. Melchisedeck Pereira S. Reilles, filho de José Pereira da Silva.
7. Nestor Magalhães, filho de Benjamin Augusto Magalhães.
8. Sebastião Costa, filho de Melanio Firminio Costa
0. Waldemar Caldeira Telles, filho de Durval Telles

Classe de 1896

1. Antonio Joviniano, filho de Roque Affeixo.
2. Arykqerner Lacombe, filho de João Carlos Lacombe.
3. Elias da Silva Lobo, filho de Demosthenes da Silva Lobo.
4. Epivaldo Bellos, filho de João Luiz Bellos Junior.
5. João Jorge Faure, filho de Jorge Felix Faure.
6. José Fernandes Dantas, filho de Manoel Fernandes de Souza.
7. Manoel Teixeira de Mesquita, filho de Delphina Serafina dos Anjos.
8. Oswaldo Pinto Monteiro, filho de Aniceto Pinto Monteiro.

Classe de 1895

1. Antenor Telles, filho de Gabriella Alexandrina de Moraes.
2. Antonio Campos, filho de Manoel Campos.
3. Antonio Christino Vieira, filho de Hortencio José Vieira.
4. Edgard Telles Manccebo, filho do Manoel Marques Mancebo.
5. João Baptista Santos, filho de Joanna Vasconcellos.
6. Joaquim Augusto, filho de João Augusto Ramos.
7. José Mariano da Silveira Lobo, filho de Demosthenes da Silveira Lobo.
8. Lindorf, filho de Alberto Olympio Brandão.
9. Manoel Diniz de Menezes, filho de José Diniz Menezes.
10. Olympio Ananias Xavier, filho de Ananias Francisco Xavier.
11. Pedro do Nascimento, filho de Francisco do Nascimento.
12. Salvador Alves, filho de Fernando Alves.
13. Salvador Corrêa do Nascimento, filho de Manoel Corrêa Telles.
14. Telemaco da Costa Pereira, filho de Valentina Pereira de Souza Velho.

Classe de 1894

1. Alfredo Pêga, filho de Carlos Pêga.
2. Antenor Leonel, filho de Antonio Leonel.
3. Antonio Bonifacio de Queiroz, filho de Francisco Bonifacio de Queiroz.
4. Benicio Alberto dos Santos, filho de Alberto Antonio Januario.
5. Benjamin Pinto de Vasconcellos, filho de Agnello Pinto de Vasconcellos.
6. Eurico Sarmento, filho de Margarida da Conceição.
7. Francelino Rodrigues de Andrade, filho de Eugenio Rodrigues de Andrade.
8. Francisco Castilho de Mattos, filho de Antonio Gaspar de Mattos.
9. Ilisel Antonio Vianna, filho de Maria Lauducena das Chagas.
10. João Vieira dos Santos, filho de Joaquim Vieira dos Santos.
11. Joaquim Ribeiro da Silva, filho de Euzebio Luiz da Silva Sobrinho.
12. José Bazilio Filho, filho de José Bazilio dos Santos.
13. José Tôrres Lima, filho de Domingos Tôrres de Lima.
14. Manoel Pereira Collecta Filho, filho de Manoel Pereira Collecta.
15. Nelson de Figueiredo Cardoso, filho de José Figueiredo Cardoso.
16. Severiano, filho de Cypriano de Salles Vanick.

Classe de 1893

1. Albino de Paiva Necho, filho de Joaquim Pereira Necho.
2. Crescencio Mendes da Silva, filho de Emilia Maria da Conceição.
3. Erensto, filho de Pedro José Rodrigues Catty.
4. José Corrêa Furtado, filho de José Corrêa Furtado.
5. Sebastião Jaronymo Carvalho, filho de Crispin Bianchi de Carvalho.

Classe de 1892

1. Accacio dos Santos, filho de Braz José dos Santos.
2. Antonio Corrêa de Sá, filho de Bernardino Corrêa de Sá.
3. Arlindo Jacintho de Almeida, filho de Manoel Jacintho de Almeida.
4. Armando Moreira Maia, filho de Joaquim Gonçalves Moreira Maia.
6. Camillo Aldir, filho de Manoel Aldir.
7. Collatino dos Santos, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
7. João Penna, filho de Antonio Penna.
8. Joaquim Borges de Andrade, filho de Manoel Borges de Andrade.
9. José Baptista de Mendonça, filho de Alcino Tavares de Mendonça.
10. Juvenal Manoel, filho de Juvenal Manoel.
11. Paulino Martins da Cruz, filho de Antonio Martins da Cruz.

Classe de 1891

1. Abilio Corrêa Machado, filho de Manoel Corrêa Machado.
2. Antonio José de Almeida, filho de João José de Almeida.
3. Domingos Gomes, filho de Jesuina Maria Thereza.
4. Domingos José de Pinho, filho de Alexandre José de Pinho.
5. Joaquim Alves de Carvalho, filho de Francisco Vidal de Carvalho.
6. Manoel Duarte Faria, filho de João Duarte Faria.
7. Paulo Cerqueira (Dr.), filho de Pedro Paulo de Cerqueira.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1935. — *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13° DISTRICTO DE SÃO CHRISTOVÃO — 10ª ZONA

Séde — Campo de São Christovão n. 106 — Intendencia da Guerra:

Edital de publicação da relação geral de alistados

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13° districto, etc.:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio Militar, na séde da 1ª circumscripção de Recrutamento, á avenida Barão de Teffé n. 99, não tendo esta Junta recebido documento ou reclamação apresentada pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classes e em ordem alphabetica, dos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente anno e affixar no gradil do edificio em que funcciona a Junta a respectiva relação.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as devidamente documentadas, directamente á Junta de Revisão e Sorteio até 15 de julho do corrente anno.

E eu, Pedro F. Dantas, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Capital Federal, 20 de maio de 1935. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro F. Dantas*, secretario.

Numero de ordem — Nome — Filiação e origem do alistamento

Classe de 1917

Nascidos de 1 de janeiro a 30 de abril

1. Abel, filho de Alberto da Silva Jorge — Registro Civil.
2. Abel, filho de Rufino Francisco Lopes — Registro Civil.
3. Abilio, filho de Agostinho Ferrari e Maria do Carmo — Registro Civil.
4. Actacilio, filho de Noemia Maria da Conceição — Registro Civil.
5. Adalberto, filho de José Pedro de Andrade e Silva — Registro Civil.
6. Adolpho, filho de Enéas Queirolo e Alexandrina Queirolo — Registro Civil.
7. Adriano, filho de Oscar Rodrigues e Deolinda Rodrigues — Registro Civil.
8. Affonso, filho de Joaquim Mendes e Djanira da Costa Mendes — Registro Civil.
9. Aillo, filho de João Carlos Corrêa de Lemos — Registro Civil.
10. Albano, filho de José Taveira de Mesquita — Registro Civil.
11. Alberto, filho de Alfredo Pimentel e Luiza Pimentel — Registro Civil.
12. Alberto, filho de Francisco Xavier e Ermelinda Roque — Registro Civil.
13. Alberto, filho de Ladislau Martins e Joanna Martins — Registro Civil.
14. Albino, filho de Celestino Alves de Fontes Rocha — Registro Civil.
15. Alcides, filho de Fabricio Rezende Custodio — Registro Civil.
16. Alcides, filho de Pedro de Alcantara Feirosa — Registro Civil.
17. Alcino, filho de Celestino da Ressurreição Pires — Registro Civil.
18. Aldo, filho de Domingos Pinto de Aguiar Junior — Registro Civil.
19. Aldonio, filho de Alfredo Bernardino e Angelina Felizarda — Registro Civil.
20. Aldyr, filho de João de Castro Ventura — Registro Civil.
21. Alexandre, filho de Manoel Seraphim e Olympia Rosa — Registro Civil.
23. Almir, filho de Luiz Ferreira Arantes — Registro Civil.
24. Altair, filho de Francisco Fernandes de Aleixo — Registro Civil.
25. Aluizio, filho de Gabriel da Silva Menezes — Registro Civil.
— Registro Civil.
26. Alvaro, filho de Domingos Mendes Ribeiro — Registro Civil.
27. Alvaro Alves, filho de Domingos Alves e Elvira Alves — Fabrica de Tecidos São Luiz Durão.
28. Amaro, filho de Affonso Faller e Adelia Néiva Faller — Registro Civil.
29. Amilar Servio, filho de Alvaro de Araujo — Registro Civil.
30. Amilcar, filho de Affonso Lobo Zimmermann — Registro Civil.
31. André Leon, filho de Boaventura Nazareth — Registro Civil.
32. Angelo Marcos, filho de Orlando Frederico — Registro Civil.
33. Angenor, filho de Maximino Pinto e Carmen Ribeiro — Registro Civil.
34. Annibal, filho de Amilcar Barca Penon — Registro Civil.
35. Antenor, filho de Geraldo Nabuco da Fonseca — Registro Civil.
36. Antonio, filho de Antonio Jeronymo Reinoso — Registro Civil.
37. Antonio, filho de Antonio da Silva e Amelia Maria Ferreira — Registro Civil.
38. Antonio, filho de Antonio Teixeira da Motta — Registro Civil.
39. Antonio, filho de Emilia Fernandes Barbosa — Registro Civil.
40. Antonio, filho de Gomercindo Iglesias e Lydia de Freitas — Registro Civil.
41. Antonio, filho de José Marata e Trindade Montouros — Registro Civil.
42. Antonio, filho de Manoel Araujo Lemos — Registro Civil.
43. Antonio, filho de Paulino Fernandes da Costa — Registro Civil.
44. Antonio Gilberto Fernandes, filho de Joaquim Fernandes — Moinho da Luz.
45. Antonio Gonçalves do Nascimento, filho de José Baptista do Nascimento — Fabrica Esberard.
46. Antonio José, filho de Altamirano Jones Ribeiro Sarmento — Registro Civil.
47. Armando, filho de Brasiliano Francisco de Carvalho — Registro Civil.
48. Armindo, filho de Augusto da Silva Ribeiro — Registro Civil.
49. Arthur, filho de Plinio Lopes Branco — Registro Civil.
50. Ary, filho de Deolinda da Silva — Registro Civil.
51. Ary, filho de Francisco Guimarães Ferreira — Registro Civil.
52. Ary, filho de Manoel Rodrigues e Palmyra Rodrigues Registro Civil.

53. Augusto Vicente, filho de Manoel Vicente Pestana — Amb. Fab.
54. Aurelio, filho de Aurelio de Aguiar Caminha — Registro Civil.
55. Avelino, filho de Joaquim Pinto e Sarah Ribeiro da Silva — Registro Civil.
56. Ayres Martins, filho de Euclydes Martins — Fabrica Esberard.
57. Benedicto Cardoso dos Santos, filho de Dirceu Cardoso dos Santos — Fabrica Esberard.
58. Bernardino, filho de Manoel Santiago da Cruz — Registro Civil.
59. Carlindo, filho de Seraphim Francisco de Almeida — Registro Civil.
60. Carlos, filho de Bernardino Ferreira e Elvira Martins — Registro Civil.
61. Carlos Alberto, filho de Julio dos Santos Jordão — Registro Civil.
62. Carlos Guilherme, filho de Octavio Jayme — Registro Civil.
63. Casimiro, filho de José Maria das Neves — Registro Civil.
64. Celso, filho de Antonio Queiroz Dutra Souto — Registro Civil.
65. Cid, filho de Elpidio de Almeida Mello — Registro Civil.
66. Claudionor, filho de Clodomiro Villas Bôas — Registro Civil.
67. Claudionor, filho de Josephina Freitas de Medeiros — Registro Civil.
68. Claudionor, filho de Manoel Rodrigues da Silveira — Registro Civil.
69. Claudionor, filho de Maria Joaquina dos Santos — Registro Civil.
70. Cyrillo filho de João Moreira da Silva — Registro Civil.
71. Dalmir filho de Mario Machado da Costa — Registro Civil.
72. Dalmo, filho de Alvaro Noronha Teixeira — Registro Civil.
73. Darcilio, filho de José Coelho Bessa — Registro Civil.
74. Darcy, filho de Francisco Conceição Alves — Registro Civil.
75. David, filho de José Maria da Silva Rocha — Registro Civil.
76. Dercio, filho de Carlos Conti e Orlandia Conti — Registro Civil.
77. Diogenes, filho de Candido da Fonseca e Cunha — Registro Civil.
78. Djalma, filho de Carlos Roberto Antunes — Registro Civil.
79. Djalma, filho de Euclydes Antonio Baptista — Registro Civil.
80. Durval, filho de Oscar Gonçalves Machado Filho — Registro Civil.
81. Edmundo, filho de Raphael Cotecchia — Registro Civil.
82. Eduardo, filho de Jorge Fardh e Zaquia José Adao — Registro Civil.
83. Elias, filho de Antonio Luiz Corrêa — Registro Civil.
84. Elias, filho de José Martins Pinheiro — Registro Civil.
85. Elydio filho de Antonio Carvalho e Maria Vieira da Conceição — Registro Civil.
86. Epaminondas, filho de Antonio Ignacio de Mello — Registro Civil.
87. Erix, filho de Manoel Luiz Nantes de Moraes Neves — Registro Civil.
88. Ernesto, filho de Ernesto Reis da Costa — Registro Civil.
89. Estanislau, filho de Francisca Antonia Barreto — Registro Civil.
90. Euclydes, filho de João Augusto Pitta — Registro Civil.
91. Eugenio, filho de Justino Mendes e Guilhermina Duarte Braga — Registro Civil.
92. Euphrosino, filho de Elvira Esmeralda Teves — Registro Civil.
93. Florentino, filho de Manoel Candido de Jesus — Registro Civil.
94. Florindo, filho de Alberto Figueiredo Rocha — Registro Civil.
95. Francisco filho de Antonio Pereira Fernandes — Registro Civil.
96. Francisco, filho de José Bomfim e Rosa Bomfim — Registro Civil.
97. Francisco de Paula, filho de Flaminio da Fonseca — Registro Civil.
98. Geraldino Fernandes Oliveira, filho de Manoel F. Oliveira — Fab. Sab. Tuyuty.
99. Geraldo, filho de João Augusto Ferreira da Costa Filho — Registro Civil.
100. Geraldo, filho de João da Silva e Augusta Evarista — Registro Civil.
101. Gerson, filho de Theodoro de Andrade Crespo — Registro Civil.
102. Guilherme, filho de Avelino da Costa Gomes — Registro Civil.
103. Guilherme, filho de Alberto Gonçalves da Costa — Registro Civil.
104. Guilherme, filho de Euclydes de Oliveira e Isabel Baptista — Registro Civil.
105. Guilherme, filho de Manoel Vicente Laranjeira — Registro Civil.
106. Hayrthon, filho de Raul da Costa Mattos — Registro Civil.
107. Helio, filho de Mario de Almeida Sampaio — Registro Civil.
108. Hilario, filho de Noel Botron e Amelia Figueiredo — Registro Civil.
109. Homero, filho de Raul Canuto de Amorim — Registro Civil.
110. Horacio, filho de José Moreira Braga — Registro Civil.
111. Hugo, filho de Waldomiro Francelino Hollenberg — Registro Civil.
112. Humberto, filho de Narciso Luiz da Silva — Registro Civil.
113. Hylton, filho de Manoel da Rocha Merelim — Registro Civil.
114. Jarbas, filho de Armindo de Souza e Maria Rosa — Registro Civil.
115. Jasmin, filho de Joaquim da Costa e Luiza da Costa — Registro Civil.
116. Jayme, filho de Julio Gonçalves e Maria Innocencia — Registro Civil.
117. João, filho de Alexandre Pedro e Maria da Cruz — Registro Civil.
118. João, filho de Alvaro José da Silva — Registro Civil.
119. João, filho de Avelino Pereira e Gracinda Pereira — Registro Civil.
120. João, filho de Francisco Alves de Figueiredo — Registro Civil.
121. João, filho de Jacomo da Silva Gomes — Registro Civil.
122. João, filho de João Manoel de Araujo — Registro Civil.
123. João, filho de Joaquim Coelho Alamo — Registro Civil.
124. João, filho de Loredo Theodoro de Souza — Registro Civil.
125. João, filho de Sebastião Pereira Nunes — Registro Civil.
126. João Ferreira, filho de Benedicto Ferreira — Fabrica Esberard.
127. Joer, filho de Marcellino Rodrigues Pereira Guimarães — Registro Civil.
128. Joffre da Silva Porto, filho de Leopoldino Martins Porto — Fabrica Esberard.
129. Jorge, filho de Arlindo Victor Rabello — Registro Civil.
130. Jorge, filho de Eudemio Lamartine da Silva — Registro Civil.
131. Jorge, filho de Joaquim da Silva Alves — Registro Civil.
132. Jorge, filho de Jorge Alves e Aida Alves — Registro Civil.
133. Jorge, filho de Ondino Ferreira de Mello — Registro Civil.
134. Jorge, filho de Sebastião Martins do Carmo — Registro Civil.
135. Jorge Eugenio, filho de Gentil Feydit Dias — Registro Civil.
136. Jorge Ribeiro da Silva, filho de José R. da Silva — Intendencia da Guerra.
137. José, filho de Absalão Rodrigues Vianna — Registro Civil.

138. José, filho de Alfredo Victorino da Silva — Registro Civil.
139. José, filho de Alice Braga — Registro Civil.
140. José, filho de Antonio Alves e Alice da Silva Flores — Registro Civil.
141. José, filho de Antonio Molinari e Rosinha Emilia — Registro Civil.
142. José, filho de Aurelio Simões Pinto — Registro Civil.
143. José, filho de Celestino Vasques de Freitas — Registro Civil.
144. José, filho de Clodomiro Pereira Vianna — Registro Civil.
145. José, filho de Eduardo do Rio Soares — Registro Civil.
146. José, filho de Humberto Lisby de Souza — Registro Civil.
147. José, filho de José Joaquim de Mendonça — Registro Civil.
148. José, filho de José Matheus Garrido — Registro Civil.
149. José, filho de Manoel Alves da Silva —Registro Civil.
150. José, filho de Noemia Vieira — Registro Civil.
151. José, filho de Seraphim Ayres de Vasconcellos — Registro Civil.
152. José Guilherme, filho de Alexandre de Azevedo Lima — Registro Civil.
153. José da Silva, filho de Maria da Silva. — Fabrica Esberard.
154. Julião, filho de Luiza Mercier — Registro Civil.
155. Julio, filho de Mario Pedro dos Santos — Registro Civil.
156. Lamartine, filho de Idalino Rodrigues Goulart — Registro Civil.
157. Lauro, filho de Sylvino Lima e Dolores dos Santos Registro Civil.
158. Leopoldo, filho de Manoel Aluminha Rodrigues — Registro Civil.
159. Linandro, filho de Alexandre Dias e Carlinda Dias Registro Civil.
160. Lourival, filho de Antonio de Oliveira Seabra —Registro Civil.
161. Lourival, filho de Emiliano Silveira da Rosa — Registro Civil.
162. Luiz,filho de Carlos da Costa Soares — Registro Civil.
163. Luiz, filho de Dionisio Ferreira de Souza — Registro Civil.
164. Luiz, filho de Evaristo de Freitas e Gracinda Santos. — Registro Civil.
165. Luiz, filho de José Antonio dos Reis — Registro Civil.
166. Luiz, filho de Julio Cardoso e Pulcheria Maia — Registro Civil.
167. Luiz, filho de Luiz Vieira de Castro — Registro Civil.
168. Luiz, filho de Manoel Antonio Alves — Registro Civil.
169. Magno, filho de Manoel Dias de Seixas — Registro Civil.
170. Manoel, filho de Antonio Evangelista e Ermelinda Gonçalves — Registro Civil.
171. Manoel, filho de Armantino da Costa Azevedo — Registro Civil.
172. Manoel, filho de João Antonio dos Santos — Registro Civil.
173. Manoel, filho de José Gonçalves Guedes — Registro Civil.
174. Manoel, filho de Manoel Antonio Gonçalves — Registro Civil.
175. Manoel, filho de Manoel Rosario e Maria Soares — Registro Civil.
176. Manoel da Conceição, filho de Januaria da Conceição Fabrica Esberard.
177. Manoel Jacyntho Vieira, filho de Christiano J. Vieira — Arsenal de Guerra.
178. Marcilio, filho de Marcellino Pitta da Rocha Lima — Registro Civil.
179. Mario, filho de Albino Gonçalves Callado — Registro Civil.
180. Mario, filho de João Augusto Soares — Registro Civil.
181. Mario, filho de Maria Juliana da Conceição — Registro Civil.
182. Mario, filho de Mario Carneiro e Carminda de Araujo — Registro Civil.
183. Mathias, filho de Rodolpho Accacio da Rosa — Registro Civil.
184. Milton, filho de Cesar Vieira da Costa — Registro Civil.
185. Moacyr, filho de Alfredo Lima e Maria Antonietta— Registro Civil.
186. Moacyr, filho de Alimo Pereira de Abreu — Registro Registro Civil.
187. Moacyr, filho de Carlos Lage Vieira de Carvalho — Registro Civil.
188. Moacyr, filho de Heitor Pimentel e Laura Carvalhaes — Registro Civil.
Registro Civil.
189. Moacyr, filho de Joaquim Hilario da Fonseca — Registro Civil.
190. Moacyr Oscar de Souza, filho de Oscar de Souza — Fabrica Esberard.
191. Moritz Galhano, filho de Caetano Galhano e Rosa de Lima — Registro Civil.
192. Moysés, filho de Maria Jesuina da Silva — Registro Civil.
193. Natalino, filho de Hermano de Oliveira Pinto — Registro Civil.
194. Nelson, filho de Cassiano Cordeiro — Registro Civil.
195. Nelson, filho de Ernesto Tunha — Registro Civil.
196. Nelson, filho de Nelson Vieira Pinto — Registro Civil.
197. Nelson de Araujo, filho de Francisco de Araujo — America Fabril.
198. Newton, filho de Euclydes Francisco da Silva — Registro Civil.
199. Newton, filho de Luiz Francisco da Silva — Registro Civil.
200. Nicanor, filho de Miguel Fernandes Tôrres — Registro Civil.
201. Nilo, filho de Antonio Ribeiro Guimarães — Registro Civil.
202. Nilson, filho de Lincoln Corrêa da Silva — Registro Civil.
203. Octacilio, filho de Gabriel José da Costa — Registro Civil.
204. Octacilio, filho de Joaquim Evaristo Pinheiro — Registro Civil.
205. Octacilio, filho de Octacilio da Silva Braga — Registro Civil.
206. Octavio, filho de Carmelita de Jesus — Registro Civil.
207. Octavio, filho de Maria da Conceição — Registro Civil.
208. Odilon, filho de Odilon Americo de Souza — Registro Civil.
209. Olavo, filho de Olavo José Vaz — Registro Civil.
210. Omar, filho de Julio Pereira da Silva — Registro Civil.
211. Orineu Ruy, filho de João Ruy e Maria da Silva — Registro Civil.
212. Orlando, filho de João Pinto e Carolina Teixeira — Registro Civil.
213. Orlando, filho de Lery Justino Ferreira — Registro Civil.
214. Orlando, filho de Luiz de Souza e Joaquina Augusta da Silva — Registro Civil.
215. Orlando, filho de Reginaldo Antonio Beluche — Registro Civil.
216. Orlando, filho de Edmundo Faria e Amelia Lima. — Registro Civil.
217. Orlindo, filho de Guilherme Jacob — Registro Civil.
218. Orozimbo, filho de Raphael Silva Gonçalves — Registro Civil.
219. Osmar, filho de Antonio Augusto do Amorim — Registro Civil.
220. Oswaldo, filho de Arthur Joaquim Sobral — Registro Civil.
221. Oswaldo, filho de Ernesto Cabral Teixeira — Registro Civil.
222. Oswaldo, filho de José Augusto e Joaquina Eugenia da Conceição — Registro Civil.
223. Oswaldo, filho de Manoel de Almeida e Maria Rosa — Registro Civil.
224. Oswaldo, filho de Pedro Honorato dos Reis — Registro Civil.
225. Oswaldo, filho de Reginaldo de Oliveira Santos — Registro Civil.
226. Oswaldo de Souza, filho de Florencio Galdino de Souza — Fabrica Beija-Flôr.
227. Otho, filho de Herculano Rocha Ramos — Registro Civil.

228. Ottonogildo, filho de Antonio Moreira — Registro
229. Paulino, filho de Antonio Anastacio da Costa — Registro Civil.
230. Paulo, filho de Alexandre Souza Soares — Registro Civil.
231. Paulo, filho de Aristides Souto Maior — Registro Civil.
232. Paulo, filho de David do Nascimento e Maria Augusta — Registro Civil.
233. Paulo, filho de Henrique Dias, Torrentes — Registro Civil.
234. Paulo, filho de Joaquim Barbosa dos Santos Fortado — Registro Civil.
235. Pedro, filho de Innocencio Noronha Dias — Registro Civil.
236. Pedro filho de Pedro Carlos da Fonseca — Registro Civil.
237. Polycarpo, filho de Manoel Augusto Pestana — Registro Civil.
238. Raul, filho de Raul Gonçalves Arruda — Registro Civil.
239. Reynaldo, filho de Antonio da Silva Barbosa — Registro Civil.
240. Reynaldo, filho de Manoel da Cunha Gonçalves — Registro Civil.
241. Riochi, filho de Shigetaro Sugihara — Registro Civil.
242. Roldão filho de Manoel de Andrade — Registro Civil.
243. Rubem, filho de Ernesto da Silva Freire — Registro Civil.
244. Rubem, filho de Nicolau Sarmento e Emilia Sarmento Registro Civil.
245. Ruy, filho de Clotildes Belisario do Couto — Registro Civil.
246. Salustiano José de Souza, filho de Bibiano J. de Souza Fabrica Esberard.
247. Sebastião, filho de Alberto Augusto Serpa — Registro Civil.
248. Sebastião, filho de Eurico Barbosa de Paulo — Registro Civil.
249. Sebastião, filho de Paulo Pedro de Souza — Registro Civil.
250. Sebastião, filho de Pedro José de Oliveira — Registro Civil.
251. Sebastião, filho de Eleotherio do Sacramento Silva — Registro Civil.
252. Sebastião, filho de Rochelio Gonçalves — Registro Civil.
253. Sebastião Meira Marques, filho de Manoel de Souza Marques — Arsenal de Guerra.
254. Sergio, filho de Aimable Pereira da Costa — Registro Civil.
255. Sylvio, filho de Antenor Galvão de Almeida — Registro Civil.
256. Sylvio, filho de João Baptista de Azevedo Lima — — Registro Civil.
257. Sylvio, filho de José Luiz Lopes — Registro Civil.
258. Sylvio, filho de Manoel Santovaia — Registro Civil.
259. Theocrito, filho de Guilherme José da Silva — Registro Civil.
260. Togo filho de Gareano Paula de Souza — Registro Civil.
261. Valentim, filho de Amphilophio Guimarães — Registro Civil.
262. Vicente Jeronymo, filho de Vicente G. Cavalheiro — America Fabril.
263. Victor Ernani, filho de Seraphim de Almeida — Registro Civil.
264. Vinicius, filho de Francisco Alves Vieira — Registro Civil.
265. Waldemar, filho de Antonio da Silva e Candida de S. José — Registro Civil.
266. Waldemar, filho de David Gold e Becca Gold — Registro Civil.
267. Waldemar, filho de Domingos Magdalena — Registro Civil.
268. Waldemar, filho de Francisco Teixeira e Alzira Affonso — Registro Civil.
269. Waldemar, filho de Joaquim Fonseca e Lucinda da Silva — Registro Civil.
270. Waldemar, filho de José Joaquim Fernandes — Registro Civil.
271. Waldemar, filho de Laudelino Antonio dos Santos — Registro Civil.
272. Waldemiro, filho de Antonio Lausano Pires — Registro Civil.
273. Waldemiro, filho de José Ferreira Felippe — Registro Civil.
274. Waldemiro, filho de José Justiniano de Magalhães — Registro Civil.
275. Waldemiro, filho de Rufino Antonio de Oliveira — Registro Civil.
276. Walter, filho de Annibal Vale da Silva Costa — Registro Civil.
277. Walter, filho de Raphael dos Santos Alexandria — Registro Civil.
278. Walter, filho de Joaquim Menezes da Rocha — Registro Civil.
279. Wilson, filho de Sylvio Carvalho e Margarida Coelho — Registro Civil.
280. Zenith Rebello Moraes, filho de Olyntho R. Moraes — Cafeteira Brasileira.

Classe de 1816

281. Abdo Zelauhi, filho de José Zelauhi — Registro Civil.
282. Abel, filho de Bernardo Alves e Maria Martins — Registro Civil.
283. Abilio, filho de Antonio Coelho e Julia Moreira — Registro Civil.
284. Accacio, filho de Accacio Pereira de Figueiredo — Registro Civil.
285. Adalberto, filho de Octavio da Costa Azevedo — Registro Civil.
286. Adelino, filho de Antonio Gonçalves da Fonseca — Registro Civil.
287. Ademar da Silva, filho de João da Silva — Luz Stearica.
288. Adylson, filho de Miguel Eugenio de Campos — Registro Civil.
289. Ageu Simões Borges, filho de Atalivi Simões Borges — Registro Civil.
290. Albertino, filho de Domingos José Pereira — Registro Civil.
291. Alberto, filho de Alfredo Carvalho Pinto Osorio — Registro Civil.
292. Alberto, filho de Antonio Gonçalves e Anna Moreira — Registro Civil.
293. Alberto filho de Daniel da Costa Rodrigues — Registro Civil.
294. Alberto Amorim Cardoso, filho de José Pereira Cardoso — Moinho da Luz.
295. Alcides, filho de Juvenal Cardoso Fraga — Registro Civil.
296. Aldemar, filho de José Antonio de Almeida — Registro Civil.
297. Alexandre, filho de Arthur Barbosa de Freitas — Registro Civil.
298. Alexandrino, filho de Joaquim Barbosa do Nascimento — Registro Civil.
299. Alfredinho, filho de Alfredo Antonio da Silva — Registro Civil.
300. Alfredo, filho de Alfredo José Ayres — Registro Civil.
301. Alfredo, filho de Antonio Gonçalves da Rosa — Registro Civil.
302. Alfredo, filho de Isaura Marcial — Registro Civil.
303. Alfredo Luiz, filho de Alfredo Reis dos Santos — Registro Civil.
304. Almiro, filho de Antonia Laurinda de Jesus — Registro Civil.
305. Altair, filho de Antonio Luizo dos Santos — Registro Civil.
306. Altair, filho de Francisco Henrique Vieira — Registro Civil.
307. Altamiro, filho de Franklin Luiz de Souza — Registro Civil.
308. Altamiro, filho de Leontina Rosa Ribeiro — Registro Civil.
309. Altino, filho de Seraphim Soares Baptista — Registro Civil.
310. Altino, filho de Virginia Maria Nunes — Registro Civil.
311. Alvaro, filho de Augusto de Azevedo e Evangelina Lopes — Registro Civil.
312. Alvaro, filho de Maria de Souza — Registro Civil.
313. Alvaro, filho de Sergio Rodrigues de Carvalho — Registro Civil.
314. Amancio, filho de Antonio Amadeu Lacerda — Registro Civil.
315. Antenor, filho de Manoel Ferreira da Silva — Registro Civil.

316. Antonio, filho de Andréa Gomes Sanches — Registro Civil.
317. Antonio, filho de Antonio Guedes de Sá — Registro Civil.
318. Antonio, filho de Antonio Machado Mendes — Registro Civil.
319. Antonio, filho de Antonio Marques Abranches — Registro Civil.
320. Antonio, filho de Balbino Pinheiro e Avelina Pinheiro — Registro Civil.
321. Antonio, filho de Cericio Ferreira — Registro Civil.
322. Antonio, filho de Domingos da Silva Maia — Registro Civil.
323. Antonio, filho de João Augusto Palmeira — Registro Civil.
324. Antonio, filho de Joaquim Antonio Banhada — Registro Civil.
325. Antonio, filho de Joaquim Duarte e Ignez da Silva Freitas — Registro Civil.
329. Antonio, filho de José Peixoto e Luiza Julieta Peixoto Civil.
327. Antonio, filho de José Antonio de Siqueira — Registro Civil.
328. Antonio, filho de José Martins e Maria do Céo — Registro Civil.
329. Antonio, filho de José Peiotxo e Luiza Julieta Peixoto — Registro Civil.
330. Antonio, filho de José Vianna e Hortencia Rodrigues Vianna — Registro Civil.
331. Antonio, filho de Laurindo da Silva Rosa — Registro Civil.
332. Antonio, filho de Leoni Catharino e Rosa da Rocha — Registro Civil.
333. Antonio, filho de Manoel de Souza e Herminia Duarte — Registro Civil.
334. Antonio, filho de Maria Thereza — Registro Civil.
335. Antonio, filho de Zeferino Rodrigues da Costa — Registro Civil.
336. Antonio Carlos Braga, filho de Idalino Torres Braga — Registro Civil.
337. Antonio Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Fabrica Esberard.
338. Antonio Fernandes dos Santos, filho de Aristides Fernandes dos Santos — Fabrica Souto.
339. Antonio Rodrigues de Faria, filho de Maria Tavares Vieira — Fabrica Esberard.
340. Antonio da Silva Filho, filho de Flausina Maria do Nascimento — Fabrica Esberard.
341. Antonio Soares, filho de Erico Antonio Soares — Fabrica Souto.
342. Antonio Teixeira de Almeida, filho de Jayme Teixeira de Almeida — Registro Civil.
343. Aristides Rodrigues, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues — Fabrica Esberard.
344. Aristophanes, filho de Zeferino dos Santos Adão — Registro Civil.
345. Arlindo, filho de José Joaquim dos Santos — Registro Civil.
346. Arlindo, filho de Pedro Fagundes de Alcantara — Registro Civil.
347. Armando, filho de Armando Alves da Costa Pinto — Registro Civil.
348. Armando, filho de José de Almeida e Lydia dos Anjos Almeida — Registro Civil.
349. Armando, filho de Luiz de França Mendonça — Registro Civil.
350. Armando, filho de Luiz Gonzaga dos Santos — Registro Civil.
351. Armando Mello Mattos — Fabrica de Calçados D. N. B.
352. Arnaldo, filho Antonio Costeira e Clementina Barreira — Registro Civil.
353. Arnaldo, filho de Sebastião Ferreira Baptista — Registro Civil.
354. Arthur, filho de Gustavo Koschek — Registro Civil.
355. Arthur, filho de Joaquim Pinheiro Alves — Registro Civil.
356. Arthur, filho de José de Pinho Barbosa — Registro Civil.
357. Ary, filho de Aurelio Lima Nogueira — Registro Civil.
358. Ary, filho de Constantino Pereira da Cruz Magalhães Netto — Registro Civil.
359. Ary, filho de Saturino da Costa Campinas — Registro Civil.
360. Aryldo, filho de Cecilia dos Santos Santiago — Registro Civil.
361. Attilio, filho de Luiz Gonçalves França — Registro Civil.
362. Augusto, filho de Antonio Francisco da Silva — Registro Civil.
363. Augusto, filho de Arnaldo Baptista e Laura Preciosa — Registro Civil.
364. Augusto José, filho de Octavio Castro Pinho — Registro Civil.
365. Augusto Palma Filho, filho de Augusto Palma — Usina S. Luzia.
366. Aureliano, filho de Luiz Alves da Costa — Registro Civil.
367. Aurelio Fernandes Pires, filho de Licinia Fernandes — America Fabril.
368. Belmiro, filho de Bento Ferreira Alves — Registro Civil.
369. Bernardo, filho de Manoel Pereira e Carmen Gomes — Registro Civil.
370. Cassiano, filho de Carolino Reis Pires — Registro Civil.
371. Carlos, filho de Francklin Romualdo da Costa — Registro Civil.
372. Carlos, filho de João Manoel da Costa — Registro Civil.
373. Carlos, filho de Manoel da Costa e Claudina Maria da Silva — Registro Civil.
374. Carlos, filho de Urbano José Pacheco — Registro Civil.
375. Carlos Conceição, filho de João da Silva Costa — Registro Civil.
376. Carlos Pereira, filho de Abilio Vaz Sampaio — Re-
277. Carlos Sampaio, filho de Abilio Vaz Sampaio — Registro Civil.
378. Cesar Freitas Brandão, filho de Cesar Teixeira Brandão — Fabrica Souto.
379. Cesario, filho de Cesario Borges e Durvalina Borges — Registro Civil.
380. Claudemiro, filho de Ernesto Machado Ferreira — Registro Civil.
381. Claudionor, filho de Georgina de Oliveira — Registro Civil.
382. Claudionor, filho de Julio Augusto de Souza — Registro Civil.
383. Claudionor Marques de Faria, filho de Manoel M. de Faria — Registro Civil.
384. Cypriano, filho de Aristides de Assis Oliveira — Registro Civil.
385. Damaso, filho de Antonio Gabriel e Carolina Augusta — Registro Civil.
386. Daniel de Souza Pinto, filho de Francisco José da Silva Pinto — Registro Civil.
387. Danilo, filho de Antonio Carneiro Torres Sobrinho — Registro Civil.
388. Darcy, filho de Lucio Ruiz Aguiar — Registro Civil.
389. Ravid, filho de José da Costa Moura — Registro Civil.
390. Delphim, filho de Antonio de Souza Guimarães — Registro Civil.
391. Deocleciano, filho de Alberto Françisco Camara — Registro Civil.
392. Djalma, filho de João Gomes Mafra — Registro Civil.
393. Djalma, filho de Maria Rosa da Conceição — Registro Civil.
394. Djalma, filho de Yolanda Freitas de Lima — Registro Civil.
395. Djalma Neves de Assumpção, filho de Josephino N. de Assumpção — Fabrica Souto.
396. Edeffride, filho de Joaquim Evaristo de Souza — Registro Civil.
397. Edegar, filho de Izidoro da Silva e Isabel Maria da Conceição — Registro Civil.
398. Edgard de Oliveira, filho de Olegario Laureano de Oliveira — Intendencia da Guerra.
399. Edherbal, filho de Francisco Paulino Figueiredo — Registro Civil.
400. Edmond, filho de João José de Almeida — Registro Civil.
401. Edson da Fonseca, filho de Leocadia da Fonseca — Fabrica Esberard.
402. Eduardo, filho de Eduardo Liodo e Enenia Bertulina — Registro Civil.
403. Eduardo Rosa, filho de Olavio Rosa — Fabrica Esberard.
404. Eloy, filho de Hermann Leão de Brito — Registro Civil.
405. Elpidio, filho de José Raymundo de Macedo — Registro Civil.

406. Emygdio, filho de Emygdio Neves Sampaio — Registro Civil.
407. Enoyr Alves de Souza, filho de Antonio A. de Souza — Fabrica Esberard.
408. Fernandes Ferreira Lima, filho de Antonio F. Lima — Fabrica Esberard.
409. Ernesto, filho de Heitor Constantino de Faria — Registro Civil.
410. Ernesto, filho de Luiz Braz Lopes — Registro Civil.
411. Ernesto Reis da Costa Junior, filho de Ernesto R. da Costa — Fabrica Souto.
412. Estefano Novaski, filho de Casimiro Novaski — Amer. Fabril.
413. Euclydes, filho de Antonio Joaquim da Silva — Registro Civil.
414. Euclydes, filho de Manoel da Silva Nascimento — Registro Civil.
415. Euclydes de Andrade, filho de Maria Magdalena de Azevedo — Fabrica Esberard.
416. Euclydes Russel, filho de Henrique Thomaz Russel — Companhia do Gaz.
417. Euripedes, filho de João de Oliveira Dias — Registro Civil.
418. Evaristo, filho de Eduardo Martins e Philomena Carvalhido — Registro Civil.
419. Evaristo, filho de Evaristo José Rodrigues — Registro Civil.
420. Ezequiel, filho de Ernesto Medeiros e Laura Carneiro — Registro Civil.
421. Feliciano, filho de Antenor José Corrêa — Registro Civil.
422. Fernando, filho de Ernesto Von Reickert — Registro Civil.
423. Francisco, filho de Francisco Fernandes Machado — Registro Civil.
424. Francisco, filho de Francisco Hespanha Martins — Registro Civil.
425. Francisco, filho de Ganganelli Antonio Pereira — Registro Civil.
426. Francisco, filho de Jayme Ferreira de Andrade — Registro Civil.
427. Francisco, filho de José Francisco Monte — Registro Civil.
428. Francisco, filho de Minervino de Oliveira — Registro Civil.
429. Francisco José Isidro, filho de Leoncio J. Isidro — Fabrica Souto.
430. Francisco Manoel, filho de Francisco Manoel de Campos — Registro Civil.
431. Francisco da Silveira, filho de Alfredo José da Silveira — Registro Civil.
432. Garibaldi, filho de Odoacre Toneloto — Registro Civil.
433. Genesio, filho de João Francisco do Amaral — Registro Civil.
434. Genesio, filho de Samuel Simões Duarte — Registro Civil.
435. Geraldo, filho de Arthur Francisco Herning — Registro Civil.
436. Geraldo Brito, filho de Antonio Brito — Usina Santa Luzia.
237. Gilberto da Silva, filho de Porphirio da Silva — Usina S. Luzia.
438. Gilson, filho de Alberto de Oliveira Bezerra — Registro Civil.
439. Glauco, filho de Eurico Antonio Borba — Registro Civil.
440. Graciano, filho de José Maria Ferreira — Registro Civil.
441. Guilherme, filho de Anna Joaquina — Registro Civil.
442. Guilherme da Fonseca, filho de Lazarina Pinto Bandeira — Fabrica Esberard.
443. Haroldo, filho de Juvende Lemos — Registro Civil.
444. Heleogabalo, filho de Olinda dos Anjos Marques — Registro Civil.
445. Helio, filho de João Nunes Ribeiro — Registro Civil.
446. Helio, filho de José Pinto de Almeida — Registro Civil.
447. Henrique, filho de Ignacio Syska — Registro Civil.
448. Henrique Carvalho, filho de João Simões Carvalho — Fab. Tint. C. Leopoldina.
449. Herculano, filho de José Francisco Rodrigues — Registro Civil.
450. Hevaldo, filho de Virgilio Bento Corrêa — Registro Civil.
451. Hindenburgo, filho de Laurentino Durão — Registro Civil.
452. Homer, filho de Antonio Pereira da Silva — Registro Civil.
453. Homero, filho de Eduardo José Victorino — Registro Civil.
454. Horacio, filho de José Xavier e Aida Jorge — Registro Civil.
455. Horacio, filho de Manoel Antonio Luiz — Registro Civil.
456. Humberto, filho de Manoel Luiz Coelho — Registro Civil.
457. Irineu, filho de Silvinato Bruno da Silveira — Registro Civil.
458. Irum, filho de Plinio de Sant'Anna e Maria Coral Santa Anna — Registro Civil.
459. Isaac, filho de Luiz Guimarães e Christina Gouvêa Guimarães — Registro Civil.
460. Jahyr, filho de Durval Cunha e Antonia Freitas — Registro Civil.
461. Jair Machado, filho de Jair Nephtali Machado — Registro Civil.
462. Jayme, filho de Francisco Lopes e Benedicta de Souza — Registro Civil.
463. Jayme, filho de João Taboas e Rosa Vaz — Registro Civil.
464. Jayme, filho de José Ramon Alcade Lourenço — Registro Civil.
465. Jayme, filho de Mercedes Jacintha Cardoso — Registro Civil.
466. Jesus, filho de Manoel dos Santos Roda — Registro Civil.
467. João, filho de Domingos Vieira da Silva — Registro Civil.
468. João, filho de João Brenha Villas — Registro Civil.
469. João, filho de José Espirito Santo de Oliveira — Registro Civil.
470. João, filho de José Venancio de Azevedo — Registro Civil.
471. João, filho de Vicente Gentil e Carmela Gentil — Registro Civil.
472. João Nunes Machado, filho de João Ventura da Silva — Fabrica Souto.
473. João Pereira Roseiro, filho de José P. Roseiro — Companhia do Gaz.
474. Joaquim, filho de Arnaldo Teixeira da Silva — Registro Civil.
475. Joaquim, filho de Francisco Antonio e Maria de Jesus Chala — Registro Civil.
476. Joaquim, filho de João Caetano Mello — Registro Civil.
477. Joaquim, filho de Joaquim Luiz Gonçalves Romeu — Registro Civil.
478. Joaquim, filho de José Mathias e Euphrasia Angelica — Registro Civil.
479. Joaquim Bernardes, filho de Francisco Antonio — Moinho da Luz.
480. Joaquim Mello, filho de Joaquim Alves — Fabrica de Papel, rua São Christovão.
481. Joel, filho de Augusto José da Silva — Registro Civil.
482. Joffre, filho de Adolpho Muniz Barreto — Registro Civil.
483. Joffre, filho de Antonio Soares e Alzira Fernandes — Registro Civil.
484. Jorge, filho de Accacio de Almeida Ramos — Registro Civil.
485. Jorge, filho de Arthur Guimarães Caldeira — Registro Civil.
486. Jorge, filho de Ernesto Joaquim da Silva Porto — Registro Civil.
487. Jorge, filho de Gastão Rocha e Virginia Amelia — Registro Civil.
488. Jorge, filho de João Portella Soares — Registro Civil.
489. Jorge, filho de José Gonçalves de Albuquerque Chaves — Registro Civil.
490. Jorge, filho de Josephina Vaz — Registro Civil.
491. Jorge, filho de Justiniano dos Santos Pinto — Registro Civil.
492. Jorge Ramos, filho de José Ramos — Fabrica Almirante Mariath.
493. Jorge da Silva Belém, filho de Ayres da S. Belém — Fabrica D. N. B.
494. Jorge Vital Nogueira, filho de Domingos Alves Nogueira — Fabrica Souto.

495. José, filho de Antonio Cotta Pacheco — Registro Civil.
496. José, filho de Antonio Pires e Balbina Alves Barroso — Registro Civil.
497. José, filho de Domingos Fernandes Junior — Registro Civil.
498. José, filho de Ernesto Soares de Abreu — Registro Civil.
499. José, filho de Francisco Raymundo Ribeiro — Registro Civil.
500. José, filho de Gabriel Nicolau Akel — Registro Civil.
501. José, filho de Joaquim Lopes do Valle — Registro Civil.
502. José, filho de Joaquim da Silva Rocha — Registro Civil.
503. José, filho de José Alves do Couto — Registro Civil.
504. José, filho de José Baptista e Hilda de Jesus — Registro Civil.
505. José, filho de José Fernandes Junior — Registro Civil.
506. José, filho de José Mendes Adão — Registro Civil.
507. José, filho de Manoel Pinto e Maria Coelho — Registro Civil.
508. José, filho de Maria Candida dos Santos — Registro Civil.
509. José, filho de Maria Rosa Roberto de Souza — Registro Civil.
510. José, filho de Pedro de Mattos e Almerinda Baptista de Souza — Registro Civil.
511. José, filho de Raphael Gaspar da Silveira — Registro Civil.
512. José, filho de Victorino Lourenço Ramos — Registro Civil.
513. José Baptista Guimarães, filho de Elviro B. de Almeida Faria — America Fabril.
514. José Emilio da Silva, filho de Emilio J. da Silva — Fabrica Souto.
515. José Ferreira, filho de Manoel Ferreira Tavares — Fabrica de Tecidos á rua Almirante Mariath.
516. José Geraldo, filho de Mario dos Passos Machado Monteiro — Registro Civil.
517. José Guerra, filho de José Guerra e Maria Faustina Pereira — Registro Civil.
518. José Lourenço da Silva, filho de Isaac L. da Silva — Fabrica Cafeteira Brasileira.
519. José Pereira Coelho, filho de Thomé P. Coelho — Registro Civil.
520. José Pontes Junior, filho de José Augusto da Silva Pontes — Registro Civil.
521. José Vianna de Barros, filho de Manoel V. de Barros — Fabrica Esberard.
522. Juary, filho de Julio da Cunha Sotto Mayor — Registro Civil.
523. Julio, filho de Alvaro Fernandes Ayres da Silva — Registro Civil.
524. Julio, filho de Julio de Freitas Moutinho — Registro Civil.
525. Juracy, filho de Luiz Dias Ribeiro — Registro Civil.
526. Juracy, filho de Manoel Pires e Alice Barbosa — Registro Civil.
527. Licinio, filho de João Barreira Fernandes — Registro Civil.
528. Lourenço da Silva, filho de Salvador da Silva — Fabrica Esberard.
529. Luiz, filho de Joaquim Primavera Reis — Registro Civil.
530. Luiz, filho de Luiz Augusto de Mattos Kelly — Registro Civil.
531. Luiz Candido Teixeira Junior, filho de Roberto T. Junior — Fab. Anil. — Praia de São Christovão.
532. Luiz Gonzaga Barreto, filho de José Barreto Assumpção — Fabrica Esberard.
533. Luiz Marones de Gusmão, filho de Virgilio M. de Gusmão — Esp.
534. Manoel, filho de Alfredo Dias e Leonor Alves da Silva — Registro Civil.
535. Manoel, filho de Amador dos Santos e Josephina da Conceição — Registro Civil.
536. Manoel, filho de Chrispiniano Gomes Najarro — Registro Civil.
537. Manoel, filho de Domingos Duarte e Maria Fernandes de Oliveira — Registro Civil.
538. Manoel, filho de Jesuino dos Santos — Registro Civil.
539. Manoel, filho de Joaquim Cerqueira Ventura — Registro Civil.
540. Manoel, filho de Joventino Ferreira Lima — Registro Civil.
541. Manoel, filho de Manoel Alexandre Figueiredo — Registro Civil.
542. Manoel, filho de Manoel Alves Filho — Registro Civil.
543. Manoel, filho de Manoel Ferreira e Odette do Rosario — Registro Civil.
544. Manoel, filho de Manoel de Freitas Lindo — Registro Civil.
545. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Couto Filho — Registro Civil.
546. Manoel, filho de Manoel Pedrosa e Beatriz Maria Monte — Registro Civil.
547. Manoel, filho de Manoel Pinto de Almeida — Registro Civil.
548. Manoel, filho de Rosa Theodora Paim — Registro Civil.
549. Manoel Francisco Netto, filho de Manoel Francisco Netto — Fabrica Souto.
550. Manoel Gomes da Cunha, filho de Manoel Gomes da Cunha — Luz Stearica.
551. Manoel Gomes de Faria, filho de Manoel Gomes de Faria — America Fabril.
552. Manoel Martins, filho de Custodio Martins — Fabrica Esberard.
553. Manoel Paulo de Sant'Anna, filho de Adolpho P. de Sant'Anna — Fabrica Souto.
554. Manoel Pinto Rouve, filho de Dyonisio Pinto — Fabrica de Papelão, rua de São Christovão.
555. Manoel dos Santos, filho de Paula Maria da Conceição Fabrica Esberard.
556. Marcilio, filho de Rubem José da Silva — Registro Civil.
557. Marino, filho de Miguel Montes e Francisca Fernandes — Registro Civil.
558. Mario, filho de Albino Francisco Amaro — Registro Civil.
559. Mario, filho de João Rodrigues da Silva — Registro Civil.
560. Mario, filho de José Martins da Conceição — Registro Civil.
561. Mario, filho de Mario Francisco de Azevedo — Registro Civil.
562. Mario, filho de Simplicia Maria Gomes — Registro Civil.
563. Mario Bernardo, filho de Joaquim Bernardo — Fabrica da Luz.
564. Mario Corrêa de Sá, filho de Luiz Corrêa de Sá — Luz Stearica.
565. Mario Paes, filho de Maximiano Paes — Arsenal de Guerra.
566. Mario da Silva, filho de Manoel José da Silva Junior — America Fabril.
567. Mauricio, filho de Octavio Francisco Camara — Registro Civil.
568. Mauricio, filho de Saturnino Soares de Magalhães — — Registro Civil.
569. Michel Jorge Chedid, filho de Jorge Chedid — Gymnasio Pio Americano.
570. Miguel, filho de Isabel Ferreira da Silva — Registro Civil.
571. Miguel, filho de Pedro Chagas de Oliveira — Registro Civil.
572. Milton Eutropio, filho de Themistocles Eutropio — Gymnasio Pio Americano.
573. Moacyr, filho de João Jacyntho da Silva — Registro Civil.
574. Moacyr Campos, filho de Innocencio Campos — America Fabril.
575. Mozart, filho de Eugenio da Cunha e Olga Lopes — Re- Civil.
576. Mylton, filho de Francisco de Paula Oliveira Guimarães — Registro Civil.
577. Mylton, filho de Lindolpho Rodrigues Rasteiro — Registro Civil.
578. Naff, filho de Adalberto Caio Nery — Registro Civil.
579. Natanael, filho de Marianno Pereira de Carvalho — Registro Civil.
580. Nelson, filho de Accacio de Almeida Pinto — Registro Civil.

581. Nelson, filho de Antonio Rodrigues Pires Junior — Registro Civil.
582. Nelson, filho de João da Rocha e Maria da Rosa Gomes Deus — Registro Civil.
583. Nelson, filho de Manoel Antonio Rancoli — Registro
584. Nelson, filho de Manoel José de Oliveira — Registro Civil.
585. Nercio Ferreira Botelho, filho de José Ferreira Botelho — Fabrica Beija-Flôr.
586. Nero Medeiros Carreiro, filho de Josepha da Silva — America Fabril.
587. Nerval, filho de José Ferreira Tavares — Registro Civil.
588. Newbert, filho de Orlando Baptista de Magalhães — Registro Civil.
589. Newton, filho de Djalma Bernardino e Ermelinda Maia — Registro Civil.
590. Newton, filho de Joaquim Ferreira da Cruz — Registro
591. Newton, filho de Octavio de Castro e Carmen Costa — Registro Civil.
592. Nicanor Tavares Lyra, filho de Tavares Lyra — Fabrica Beija-Flôr.
593. Nicomedes, filho de Avelino Antonio Moraes — Registro Civil.
594. Nilo, filho de José Ponciano dos Reis — Registro Civil.
595. Nilton Fagundes Bulhões, filho de Manoel Sant'Anna Bulhões — Moinho da Luz.
596. Nivaldo, filho de Franklin Basson — Registro Civil.
597. Norberto, filho de Augusto Pereira da Silva Vareta — Registro Civil.
598. Norival, filho de Albertino Alves Barreto — Registro — Registro Civil.
599. Norival, filho de Arthur Veiga e Guilhermina V. Vieira — Registro Civil.
600. Norival, filho de Benedicto Daim e Olivia dos Santos — Registro Civil.
601. Norival, filho de Manoel Duarte e Olinda Rosa de Souza — Registro Civil.
602. Octacilio, filho de Antonietta de Aguiar — Registro Civil.
603. Octacilio, filho de João Pereira Machado — Registro
604. Odalis Vieira, filho de Alberto Vieira — Fabrica D. N. B.
605. Odilon Cyro Pereira Machado, filho de Adelia Ambrisia Machado — Fabrica Esberard.
606. Oldemar, filho de Guilherme de Azevedo Barbosa — Registro Civil.
607. Oliveiros, filho de Juvencio Junior — Registro Civil. — Registro Civil.
608. Orestes, filho de Oscar Ribeiro e Palmyra Almeida — Registro Civil.
609. Orival, filho de Manoel Francisco do Amaral — Registro Civil.
610. Orlando, filho de Eraclito Sebastião Garcia — Registro Civil.
611. Orlando, filho de Francisco Alves de Freitas — Registro Civil.
612. Orlando, filho de José Alves e Eugenia Conceição — Registro Civil.
613. Orlando, filho de José Teixeira dos Santos — Registro Civil.
614. Orlando, filho de Manoel Gonçalves Arruda Junior — Registro Civil.
615. Orlando Nunes, filho de Maximiano Nunes — Fabrica Esberard.
616. Ormindo, filho de Graciano Moreira da Cunha — Registro Civil.
617. Oscar, filho de Aldano Propheta de Oliveira — Registro Civil.
618. Oscar, filho de Henrique Pasqualetti Martins — Registro Civil.
619. Osmar, filho de José Hugo de Alencar — Registro Civil.
620. Oswaldo, filho de Adão Pinto da Silva — Registro Civil.
621. Oswaldo, filho de Almiro Motta de Souza — Registro Civil.
622. Oswaldo, filho de Augusto Ignacio Villela — Registro Civil.
623. Oswaldo, filho de Eugenio Miceli e Carmelita Mandarino — Registro Civil.
624. Oswaldo, filho de Pedro Velloso Soares — Registro Civil.
625. Oswaldo Cunha, filho de Salustiano Roque Alves — Cafeteira Brasileira.
626. Oswaldo João Soares, filho de Oswaldo João Soares — Cafeteira Brasileira.
627. Othon, filho de Guilherme Pinto Bravo — Registro Civil.
628. Paulino, filho de Joaquim de Moura e Maria de Souza — Registro Civil.
629. Paulo, filho de Eulalio Ferreira da Silva — Registro Civil.
630. Paulo, filho de Invanhoé Jorge da Silva — Registro Civil.
631. Paulo, filho de Maria do Carmo Desterro — Registro Civil.
632. Paulo, filho de Paulo de Moraes Guterres — Registro Civil.
633. Pedro, filho de Alexandre Antonio Guimarães — Registro Civil.
634. Pedro, filho de Octavio Pedro Guimarães — Registro Civil.
635. Raphael, filho de Quintino do Valle — Registro Civil.
636. Renalto, filho de Jorge Fernandes e Sebastiana Durão — Registro Civil.
637. Renato Luiz de Mattos, filho de Francisco Santiago G. de Mattos — Registro Civil.
638. René, filho de Arnaldo Martins Netto — Registro Civil.
634. Reynaldo, filho de Joaquim Netto e Maria Amelia dos Santos — Registro Civil.
640. Rodão Soares, filho de Albino Carlos Soares — America Fabril.
641. Rubem, filho de Hyppolito Deodoro de Araujo — Registro Civil.
642. Rubem, filho de José Coral e Leonor Coral — Registro Civil.
643. Rubem, filho de José Telles Machado — Registro Civil.
644. Rubem Antonio da Rocha, filho de Benjamin A. da Rocha — Fabrica Esberard.
645. Rubem Ferreira da Silva, filho de Francisco F. da Silva — Fabrica Souto.
646. Rubem José dos Passos, filho de Arlindo J. dos Passos — Registro Civil.
647. Ruy, filho de Antonio José da Motta — Registro Civil.
648. Ruy, filho de Eurico de Moura Vallim — Registro Civil.
649. Ruy, filho de Germano Alves Dias — Registro Civil.
650. Ruy, filho de Hermenegildo Alves Campos Sobrinho — Registro Civil.
651. Ruy, filho de Virgilio da Rocha Pinto — Registro Civil.
652. Saturnino, filho de Ventura José Barbosa — Registro Civil.
653. Sebastião, filho de Antonio do Nascimento — Registro Civil.
654. Sebastião, filho de Gastão da Silva Lemos — Registro Civil.
655. Sebastião, filho de Martiniano José de Souza — Registro Civil.
656. Sebastião Ferreira da Rocha, filho de José Antonio da Rocha — Fabrica Esberard.
657. Seraphim, filho de Antonio de Almeida e Soledade de Almeida — Registro Civil.
658. Sidney, filho de Estevão Lucas e Alzira da Conceição — Registro Civil.
659. Sidney, filho de Basilio Mattos — Registro Civil.
660. Silverio, filho de Silverio Thomé e Adelina Guerra — Registro Civil.
661. Sylmar, filho de Sylvio Ludolf — Registro Civil.
662. Sylvio, filho de Agostinho Rosario Maciel — Registro Civil.
663. Sylvio, filho de Desiderio Francisco Vieira — Registro Civil.
664. Sylvio, filho de Fabio Zambelli — Registro Civil.
665. Sylvio, filho de Francisco Eugenio da Silva — Registro Civil.
666. Sylvio, filho de Gilberto Guimarães Cravo — Registro Civil.

667. Sylvio, filho de Ildefonso da Costa Fernandes—Registro Civil.
668. Sylvio, filho de Manoel Moreira das Neves — Registro
669. Sylvio, filho de Mario Bibiano Lazaro Ferreira — Registro Civil.
670. Themistocles, filho de Julio Alencastro S. Thomé — Registro Civil.
671. Umberacy, filho de Umbelino Gonçalves Barreiros — Registro Civil.
672. Utanor Cesar Amorim, filho de Manoel Pedro Amorim — Fabrica de Tintas, rua Conde Leopoldina.
673. Venino, filho de Felix dos Santos Leal — Registro Civil.
674. Victor, filho de Manoel de Almeida e Umbelina de Oliveira — Registro Civil.
675. Vilfredo, filho de Alcina de Castro — Registro Civil.
677. Waldemar, filho de Arlindo Ribeiro dos Santos — Registro Civil.
678. Waldemar, filho de Benedicto Martins da Silva — Registro Civil.
679. Waldemar, filho de Eduardo Martins e Ignacia Teixeira — Registro Civil.
680. Waldemar, filho de Emiliano Harra Garcia — Registro Civil.
681. Waldemar, filho de João Narciso Rosa — Registro Civil.
682. Waldemar, filho de João dos Santos e Rita Simões — Registro Civil.
683. Waldemar, filho de José Dias da Costa — Registro Civil.
684. Waldemar, filho de José Gonçalves Presa — Registro Civil.
685. Waldemar dos Anjos Ventura, filho de Manoel Joaquim Ventura — Registro Civil.
686. Waldemar Borges, filho de José Borges de Oliveira Intendencia da Guerra.
687. Waldemar Hudson Ramos, filho de Rodolpho Ramos — Registro Civil.
688. Waldir, filho de Olavo Adolpho de Andrade — Registro Civil.
689. Waldyr, filho de Olympio Dias e Zuleika de Mattos — Registro Civil.
690. Waldyr, filho de Samuel Delniz — Registro Civil.
691. Waltayr, filho de Pedro Augusto Baptista de Oliveira — Registro Civil.
692. Walter, filho de Carlos Pereira Alvim — Registro Civil.
693. Walter, filho de Francisco Rodrigues e Ernestina Rodrigues — Registro Civil.
694. Walter, filho de Julio Mello e Rosa de Oliveira — Registro Civil.
695. Walter da Costa, filho de Tiburcio José da Costa — Fabrica Esberard.
696. Walther, filho de Agenor da Costa Araujo — Registro Civil.
697. Walther, filho de Domingos José Gonçalves — Registro Civil.
698. Walther, filho de José da Silva Netto — Registro Civil.
699. Walfrido, filho de José Affonso de Carvalho — Registro Civil.
700. Wilson, filho de Antonio Cardia e Josephina de Jesus — Registro Civil.
701. Wilson, filho de José Fernandes Nogueira — Registro Civil.
702. Wilson, filho de Mario de Araujo Dutra — Registro Civil.
703. Wilson Lima, filho de Lydio Lima — Fabrica de Calçado D. N. B.
704. Wlton, filho de José Marcos Godinho — Registro Civil.

Classe de 1915

705. Eduardo Oliveira, filho de João Oliveira Massaroca — Usina S. Luzia.
706. Eliezer Prado dos Santos, filho de Ignacio P. dos Santos — Usina S. Luzia.
707. Claudionor Martins, filho de Maria Joaquina Martins — Registro Civil.
708. Jayme A. Soares, filho de Mario A. Soares — Fabrica de Tecidos Almirante Mariath.
709. João Garcia Filho, filho de João Garcia — Companhia do Gaz.
710. Mario Cordeiro Casado, filho de Agilio Cordeiro — Usina S. Luzia.
711. Newton, filho de Francisco Guimarães Ferreira — Registro Civil.
712. Osmar de Carvalho, filho de Theodoro Antonio dos Santos — Arsenal de Guerra.
713. Pedro Soares, filho de Domingos Soares e Amelia Soares — Registro Civil.

Relação dos nascidos de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1915 e das classes de 1914 a 1906, que fazem parte do volume a sortear no corrente anno, alistados em 1933-1934 e 1935.

Classe de 1915

714. Abelardo, filho de Francisco Rodrigues de Carvalho — Registro Civil.
715. Abigail, filho de Reynaldo José da Silva — Registro Civil.
716. Abilio, filho de Gregorio Valença Passos — Registro Civil.
717. Accacio, filho de Aristides Alberto Alves — Registro Civil.
718. Adailton, filho de Avelino Emilio Rodrigues — Registro Civil.
719. Adalberto, filho de Antonio José da Motta — Registro Civil.
720. Adalberto, filho de Manoel Simões Duarte — Registro Civil.
721. Adalberto, filho de Manoel Soares Leite — Registro Civil.
722. Adalberto, filho de Maximo Augusto Ferreira — Registro Civil.
723. Adelino, filho de Adelino Fernandes Martins — Registro Civil.
724. Adelino Augusto Moreira, filho de Domingos Moreira Cardoso — Usina S. Luzia.
725. Adhemar, filho de João de Souza Arnelas Reis — Registro Civil.
726. Adhemar Samuel, filho de Samuel Bonifacio — Fabrica Esberard.
727. Adriano, filho de Domingos Mendes Ribeiro — Registro Civil.
728. Affonso, filho de Antonio Fernandes e Carmen Cobo — Registro Civil.
729. Agripio, filho de Domingos da Silva e Maria Norberta — Registro Civil.
730. Aimé Luiz, filho de Jarbas Moreira Ramos — Registro Civil.
731. Alberico, filho de Antonio Rodrigues Machado — Registro Civil.
732. Alberto, filho de Alberto Pedro dos Santos — Registro Civil.
733. Alberto, filho de Arthur José de Souza — Registro Civil.
734. Alberto, filho de Felix Bacildo e Trindade Marin — Registro Civil.
735. Alberto, filho de Jorge Farah Serur — Registro Civil.
736. Alberto, filho de Luiz de França Mendonça — Registro Civil.
737. Alberto, filho de Manoel de Castro e Maria Nogueira — Registro Civil.
738. Alberto, filho de Manoel Lopes e Iria Clara — Registro Civil.
739. Alberto, filho de Manoel Pedro dos Santos — Registro Civil.
740. Alberto Ribeiro Pires, filho de João Carlos Pires — Registro Civil.
741. Alberto Rocha, filho de José Pontes Rocha — Luz Stearica.
742. Albino, filho de Albino Alves da Silva — Registro Civil.
743. Albino, filho de Manoel Francisco do Nascimento — Registro Civil.
744. Albino Melro, filho de Antonio Melro — Arsenal de Guerra.
745. Alborindo, filho de Manoel Venancio Domingues da Silva — Registro Civil.
746. Alcebiades, filho de Antonio Ludgero da Silva — Registro Civil.
747. Alcebiades, filho de Antonio Rodrigues Gonçalves — Registro Civil.
748. Alcebiades, filho de Aristides de Souza Machado — Registro Civil.

749. Alcides, filho de Alcides Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
750. Alcides, filho de Antonio do Amorim — Registro Civil.
751. Alcides Souza Fonseca, filho de Jacintho Fonseca — Fabrica Esberard.
752. Aldemar, filho de Manoel José Brasil da Silva — Registro Civil.
753. Aldemiro, filho de José Maria Vasques — Registro Civil.
754. Aldo Arthur, filho de Arthur Padovani — Registro Civil.
755. Alencar, filho de Alcebiades Rodrigues — Registro Civil.
756. Alfonso, filho de Ramon Goñes Travas — Registro Civil.
757. Alfredo, filho de Alfredo Joaquim Fontoura Junior — Registro Civil.
758. Alfredo, filho de Alfredo Marques Bronze — Registro Civil.
759. Alfredo, filho de Elias Alfredo dos Santos Salustiano — Registro Civil.
760. Alfredo, filho de Herculano Sancho da Silva Pedra — Registro Civil.
761. Alfredo Machado da Silva, filho de Maria M. da Silva — Esp.
762. Alipio, filho e Leocadia Vieira — Registro Civil.
763. Almir, filho de Iracema Netto — Registro Civil.
764. Altair, filho de José da Silva Netto — Registro Civil.
765. Altamir, filho de Jardelino da Silva Ribeiro — Registro Civil.
766. Altamiro, filho de Euclydes Sant'Anna de Almeida — Registro Civil.
767. Altamiro, filho de Honorio Dins Barbosa — Registro Civil.
768. Altamiro, filho de Josué Costa de Aracajú — Registro Civil.
768. Altamiro, filho de Manoel José Martins — Registro Civil.
770. Altamiro, filho de Nestor Francisco da Natividade — Registro Civil.
771. Alvaro, filho de Adelino da Costa Gomes — Registro Civil.
772. Alvaro, filho de Aristides Francisco de Mendonça — Registro Civil.
773. Alvaro, filho de Bento Alves de Oliveira Junior — Registro Civil.
774. Alvaro, filho de Domingos José Teixeira — Registro Civil.
775. Alvaro, filho de Geraldo Antonio Queiroga — Registro Civil.
776. Alvaro, filho de João Rodrigues de Souza Faria — Registro Civil.
777. Alvaro, filho de Joaquim Fonseca e Lucinda da Silva — Registro Civil.
778. Alvaro, filho de Manoel Baptista Mourão — Registro Civil.
779. Alvaro, filho de Maria Pereira Crespo — Registro Civil.
780. Alvaro, filho de Sebastião Soares da Silva — Registro Civil.
781. Alvaro Ferreira, filho de Silvino Ferreira — Registro Civil.
782. Alvaro Souza, filho de Benvino de Souza Soares — Fabrica Souto.
783. Amaury, filho de Mario Machado da Costa — Registro Civil.
784. Americo, filho de Americo Antonio de Araujo — Registro Civil.
785. Annibal, filho de Annibal Valle da Silva Costa — Registro Civil.
786. Annibal, filho de Arnaldo Martins e Jardelina Pinto Valladares — Registro Civil.
787. Annibal Magalhães, filho de Francisco de Magalhães — Fabrica D. N. B.
788. Antenor, filho de José Felix do Nascimento — Registro Civil.
789. Antenor Tavares da Silva Filho, filho de Antenor Tavares da Silva — Fabrica Esberard.
790. Antonio, filho de Antonio Baptista Soares Junior — Registro Civil.
791. Antonio, filho de Antonio Paiva de Souza — Registro Civil.
792. Antonio, filho de Antonio Theodoro de Souza — Registro Civil.
793. Antonio, filho de Chrispim França e Thereza Ricardo — Registro Civil.
794. Antonio, filho de Custodio Antunes e Anna de Jesus Ferreira — Registro Civil.
795. Antonio, filho de Emygdio Teixeira de Miranda Cabral — Registro Civil.
796. Antonio, filho de João da Silva Conceiro — Registro Civil.
797. Antonio, filho de Joaquim Henrique Simões — Registro Civil.
798. Antonio, filho de José Barbosa e Ludovina da Cunha — Registro Civil.
799. Antonio, filho de José Lopes e Dolores Telhada — Registro Civil.
800. Antonio, filho de José Lopes de Miranda — Registro Civil.
801. Antonio, filho de José da Silva e Amanda Dorothea Rivara — Registro Civil.
802. Antonio, filho de Porphirio da Silva Pinheiro — Registro Civil.
803. Antonio, filho de Rosa dos Santos Martins — Registro Civil.
804. Antonio, filho de Theodora Martins — Registro Civil.
805. Antonio Augusto dos Santos, filho de Antonio Joaquim dos Santos — America Fabril.
806. Antonio Julio, filho de Manoel Pinto Carneiro Dinis — Registro Civil.
807. Antonio Osvaldo, filho de Antonio Julio Magalhães — Registro Civil.
808. Antonio Paulo, filho de Antonio Augusto de Azeredo Coutinho — Registro Civil.
809. Antonio de Souza, filho de José de Souza — Casa Dom. J. da Silva.
810. Antonio de Souza, filho de Maria de Souza — Veio do 4º Districto.
811. Archanjo, filho de Joaquim Evaristo de Souza — Registro Civil.
812. Argemiro, filho de Arthur Martins Santos — Registro Civil.
813. Ari, filho de João da Silva Costa — Registro Civil.
814. Ari, filho de Miguel de Souza Martins — Registro Civil.
815. Ari, filho de Pedro Damião de Brito — Registro Civil.
816. Arickerner filho de José Antonio de Almeida — Registro Civil.
817. Ariquerner, filho de José Francisco de Freitas — Registro Civil.
818. Aristides, filho de Pedro Pinto de Carvalho — Registro Civil.
819. Aristoteles, filho de José Teixeira Caipó — Registro Civil.
820. Arlindo, filho de Daniel Marques da Trindade — Registro Civil.
821. Armando, filho de Alvaro José de Mello — Registro Civil.
822. Armando, filho de Antonio dos Santos e Anna Candida — Registro Civil.
823. Armando, filho de Basilio Cardoso e Bernarda de Jesus — Registro Civil.
824. Armando, filho de Joaquim Pinto e Sara Ribeiro da Silva — Registro Civil.
825. Armando, filho de Pedro Alves Monteiro — Registro Civil.
826. Armando, filho de Thereza de Jesus Mourão — Registro Civil.
827. Arnaldo, filho de Alvaro Lourenço da Silva — Registro Civil.
828. Arnaldo, filho de Antonio Silva e Idalina Cesar — Registro Civil.
829. Arnaldo, filho de José Rodrigues do Amaral — Registro Civil.
830. Arnaldo, filho de José Rodrigues Lira da Silva — Registro Civil.
831. Arnaldo, filho de Manoel da Silva Barbosa — Registro Civil.
832. Arnaldo, filho de Oscar de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
833. Arnaldo Claudino da Rocha, filho de Carlos Claudino — Fab. Esberard.
834. Arquimedes, filho de Joaquim de Oliveira Pacheco — Registro Civil.

835. Arthur, filho de Antonio Dias de Moura — Registro Civil.
836. Arthur, filho de Arthur Altino Doria — Registro Civil.
837. Arthur, filho de Eduardo Kisniski — Registro Civil.
838. Arthur, filho de Gentil dos Santos e Delorme Werneck — Registro Civil.
839. Arthur dos Santos, filho de Narciso Jesus dos Santos — America Fabril.
840. Ascanio, filho de Dorival da Rosa Lopes Braga — Registro Civil.
841. Astor, filho de Astor Quadros de Sá — Registro Civil.
842. Astrogildo, filho de Manoel de Oliveira Mello Junior — Registro Civil.
843. Atanazio, filho de Moysés de Andrade e Laura Soares — Registro Civil.
844. Ataulpho, filho de Jorge Ferreira Villela — Registro Civil.
845. Augusto Lopes da Silva, filho de Manoel L. da Silva — Fab. Esberard.
846. Aureliano, filho de Americo de Oliveira e Joanna do Nascimento — Registro Civil.
847. Aurelino, filho de Elvino Telles de Menezes — Registro Civil.
848. Aurelino, filho de Gabriel da Silva Menezes — Registro Civil.
849. Avelino, filho de Luiz Villar e Emilia Lopes de Oliveira — Registro Civil.
850. Belmiro Manoel das Chagas, filho de Diogo Manoel das Chagas — America Fabril.
851. Benjamin, filho de Antonio Coelho e Maria de Moura — Registro Civil.
852. Benjamin, filho de Sergio Hermogenes Alves — Registro Civil.
853. Bernardino, filho de João Albino da Costa Mattos — Registro Civil.
854. Brandino, filho de José Martins Ferreira — Registro Civil.
855. Candido, filho de Jayme Fernandes de Mello — Registro Civil.
856. Candido Fereira da Silva, filho de Luiz F. da Silva — America Fabril.
857. Carlos, filho de Alfredo de Oliveira Marques — Registro Civil.
858. Carlos, filho de Antonio Gomes e Maria Avelina Vieira — Registro Civil.
859. Carlos, filho de Antonio Joaquim Caetano — Registro Civil.
860. Carlos, filho de Carlos Alberto da Rocha — Registro Civil.
861. Carlos, filho de Carlos Augusto Barreira — Registro Civil.
862. Carlos, filho de Domingos Lopes da Costa — Registro Civil.
863. Carlos, filho de Francisco da Silva Carneiro — Registro Civil.
864. Carlos, filho de Itelvino Nogueira da Silva — Registro Civil.
865. Carlos, filho de João Henriques e Alzira de Almeida — Registro Civil.
866. Carlos, filho de João Tavroud e Marieta da Fonseca — Registro Civil.
867. Carlos, filho de Joaquim Simões Lavoura — Registro Civil.
868. Carlos, filho de Marcolino Pita da Rocha Lima — Registro Civil.
869. Carlos da Costa Maia, filho de Antenor Rodrigues Maia — Arsenal de Guerra.
870. Carlos Francisco, filho de Alfredo Pinto de Almeida — Registro Civil.
871. Celestino, filho de Antonio do Rego Craveiro — Registro Civil.
872. Cicero, filho de Antonio Tiburcio dos Santos — Registro Civil.
873. Cid, filho de João Salustiano Lira — Registro Civil.
874. Cidnei, filho de Martiniano Ferreira e Geraldina Ferreira — Registro Civil.
875. Cypriano, filho de Joaquim de Carvalho e Salvina de Carvalho — Registro Civil.
876. Ciro Lincoln, filho de Octavio Henrique da Silveira — Registro Civil.
877. Claudio, filho de Antonio da Graça Oliveira — Registro Civil.
878. Claudio Montet, filho de Pedro Montet — Veio do 8º Districto.
879. Claudionor, filho de Antonio Braz Dantas da Rocha — Registro Civil.
880. Claudionor, filho de Antonio Carlos Ferreira — Registro Civil.
881. Claudionor, filho de Eustaquio Torres Estruc — Registro Civil.
882. Claudionor, filho de Joaquim da Silva Santos — Registro Civil.
883. Claudionor, filho de Romão Belisario e Emilia da Costa — Registro Civil.
884. Claudionor, filho de Romeu Faria de Mattos — Registro Civil.
885. Claudionor, filho de Tirso Moreira da Cunha — Registro Civil.
886. Clovis Pereira de Carvalho, filho de Alvaro P. de Carvalho — Gymnasio Pio Americano.
887. Conceição, filho de João Fernandes e Isabel de Castro — Registro Civil.
888. Cosme, filho de Luiz Bernardo Rodrigues — Registro Civil.
889. Dacir, filho de Joaquim Ribeiro e Idalina Ribeiro — Registro Civil.
890. Daguinaldo dos Santos, filho de Osvaldo dos Santos — Luz Stearica.
891. Dalvo, filho de Adriano Torres e Anna de Carvalho — Registro Civil.
892. Darcy, filho de Annibal Sampaio Vianna — Registro Civil.
893. Darcy, filho de Luiz Franco Filho — Registro Civil.
894. Darcy, filho de Manoel Augusto Ribeiro — Registro Civil.
895. Darcilio Carneiro da Silva Ribeiro, filho de Antonio Camello da S. Ribeiro — 1 C. R.
896. David, filho de Antonio Belester — Registro Civil.
897. David, filho de Ernesto Virgilio de Ataide — Registro Civil.
898. David, filho de Feliciano Francisco da Costa — Registro Civil.
899. David, filho de João Pereira da Cunha — Registro Civil.
900. Demetrio, filho de José Pouciano dos Reis — Registro Civil.
901. Demostenes, filho de Eugenio Azambuja — Registro Civil.
902. Dermeval Vieira, filho de Mauricio Vieira — Sidney Ross & Comp.
903. Deuscilio, filho de Cecilia Santiago — Registro Civil.
904. Diamantino, filho de Raul Louzada da Rocha — Registro Civil.
905. Diogo, filho de Manoel Pereira e Amalia Pereira Cae — Registro Civil.
906. Dionisio, filho de Euclidalino José da Costa — Registro Civil.
907. Dalma, filho de Alfredo de Araujo Braga — Registro Civil.
908. Djalma, filho de Alvaro Barros e Matilde Peres Barroso — Registro Civil.
910. Djalma, filho de Antenor Pereira dos Santos — Registro Civil.
911. Djalma, filho de Francisco da Silva Oliveira — Registro Civil.
912. Djalma, filho de João dos Santos e Aurora Figueiredo — Registro Civil.
913. Djalma, filho de Manoel Lisbôa e Rosa Lisbôa — Registro Civil.
914. Domingos, filho de Antonio Teixeira e Maria Rosa Gomes — Registro Civil.
915. Domingos, filho de Emidio Soares e Antonieta Soares — Registro Civil.
916. Domingos, filho de João Ferreira Machado — Registro Civil.
917. Domingos Barbosa Filho, filho de Domingos Barbosa — Registro Civil.
918. Domnigos Manoel Fernandes de Oliveira, filho de Manoel F. de Oliveira — Veio do 8º Districto.
919. Durval, filho de Antonio José de Figueiredo—Registro Civil.
920. Durval, filho de Francisco Pinto Soares — Registro Civil.
921. Edil, filho de José de Castro Palmo — Registro Civil.
922. Edmundo, filho de João Augusto Pita — Registro Civil
923. Edmundo, filho de Luiz Heleno da Rosa — Registro Civil.
924. Edmundo, filho de Raymundo Ignacio da Rocha — Registro Civil.

925. Eduardo, filho de Adelaide Antonia de Oliveia — Registro Civil.
896. Eduardo, filho de Alfredo Gold e Maria Gold — Registro Civil.
927. Eduardo, filho de Antonio Ferreira e Rosalina dos Santos — Registro Civil.
928. Eduardo, filho de Augusto Gonçalves da Silva — Registro Civil.
929. Eduardo, filho de Domingos José Pereira — Registro Civil.
930. Eduardo, filho de Eduardo Gomes Craveiro — Registro Civil.
931. Eduardo, filho de Eduardo Silva Nogueira — Registro Civil.
932. Eduardo, filho de Estevão Piasecki e Helena Piasecki — Registro Civil.
933. Eliseu Nery Guarabira, filho de José N. Guarabira — Registro Civil.
934. Emanuel Alves, filho de Emanuel Alves — Fab. D. N. B.
935. Emilio, filho de João Molinaro e Filomena Serpa — Registro Civil.
936. Ernesto, filho de Ernesto Machado e Faustina Azevedo — Registro Civil.
937. Ernesto, filho de João Gonçalves Filho — Registro Civil.
938. Esmeraldino, filho de Carlos de Carvalho e Cecilia Fernandes — Registro Civil.
939. Euclides, filho de Emiliano Silveira Tavares — Registro Civil.
940. Euclides, filho de Manoel Simões Cardoso — Registro Civil.
941. Eugenio, filho de Pedro Soares Caldeira — Registro Civil.
942. Evaldo, filho de Oto Conrad Camstedt — Registro Civil.
943. Faustino, filho de Alberto Teixeira Guimarães — Registro Civil.
944. Felix, filho de Moysés Ebo e Esther Ebo — Registro Civil.
945. Fernando, filho de Arlindo José de Oliveira — Registro Civil.
946. Fernando, filho de Carlos Pinto da Cunha — Registro Civil.
947. Fernando, filho de João Ezequiel Peixoto de Vasconcellos — Registro Civil.
948. Fernando, filho de Joaquim Ferreira de Souza — Registro Civil.
949. Fernando Mauricio, filho de Sebastião das Chagas Leite — Registro Civil.
950. Florentino, filho de João Nicolau da Cruz — Registro Civil.
951. Florentino Gravino, filho de Paschoal Gravino — Fabrica D.N.B.
952. Fortunato, filho de Ganganeli Antonio Pereira de Arajo — Registro Civil.
953. Francisco, filho de Antonio Candido de Almeida — Registro Civil.
954. Francisco, filho de Felinto Januario dos Santos — Registro Civil.
955. Francisco, filho de Francisco de Assis Varejão — Registro Civil.
956. Francisco, filho de Francisco Estefano e Acolina Mandarino — Registro Civil.
957. Francisco Antonio, filho de José Antonio Ferreira Guimarães — Registro Civil.
958. Francisco Bartholomeu, filho de Sebastião Bartholomeu e Maria S. Labianca — Da 1ª C.R.
959. Francisco Fernandes de Almeida, filho de Francisco F. de Almeida — Veiu do 8º Districto.
960. Francisco de Paula, filho de Francisco Feliciano da Motta Albuquerque — Registro Civil.
961. Francisco de Paula, filho de João Carrascosa Contreira — Registro Civil.
962. Gabriel, filho de Emygdio Silva e Orminda França da Silva — Registro Civil.
963. Gabriel Cardoso, filho de Augusto Cardoso e Elisa G. Cardoso — Luz Stearica e Registro Civil.
964. Geraldo, filho de Algemiro Pereira dos Santos — Registro Civil.
965. Geraldo, filho de Francisco Pinto Siqueira — Registro Civil.
966. Geraldo, filho de João Freire Jucá — Registro Civil.
967. Gercilio de Oliveira Barbosa, filho de Joaquim de Oliveira Barbosa — Fab. Esberard e Registro Civil.
968. Germano, filho de Mario Frederico de Lima — Registro Civil.
969. Germano Pacheco, filho de Joaquim Pacheco — Fabrica D.N.B.
970. Germinal, filho de Matheus Fernandes — Registro Civil.
971. Gilberto, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves — Registro Civil.
972. Glycerio, filho de Manoel Antonio Pinto — Registro Civil.
973. Goltz, filho de Constancio da Silva Oliveira — Registro Civil.
974. Guilherme, filho de Antonio Barcellos Jones — Registro Civil.
975. Guilherme, filho de Antonio Ferreira Agostinho — Registro Civil.
976. Guilherme, filho de Arthur Martins e Emerenciana Ferreira — Registro Civil.
977. Guilherme, filho de João de Medeiros Guimarães — Registro Civil.
978. Guilherme, filho de Tiburcio Mariano Gomes Carneiro — Registro Civil.
979. Gustavo, filho de Antonio Casimiro do Valle — Registro Civil.
980. Haechel, filho de Rodolpho Ignacio Pacheco — Registro Civil.
981. Halmalo, filho de Arnaldo Candido Cardoso — Registro Civil.
982. Hamilton, filho de Marcilio Santos e Gabriela Peres — Registro Civil.
983. Haroldo, filho de Justino Mendes e Guilhermina Duarte Braga — Registro Civil.
984. Heitor, filho de Euclydes da Silva e Alfredina Christina de Mattos — Registro Civil.
985. Heitor, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
986. Heitor, filho de Mario Cirilo dos Santos — Registro Civil.
987. Heitor, filho de Saturnino da Costa Campinas — Registro Civil.
988. Helio, filho de Jayme Portugal e Eleosina França — Registro Civil.
989. Helio, filho de Oscar Pereira da Fonseca — Registro Civil.
990. Helio Palhares, filho de Martinho Palhares — Registro Civil.
991. Helios Silva, filho de José Esteves Silva — Arsenal de Guerra.
992. Helio Villela Luz, filho de Joaquim Orlik Luz — Registro Civil.
993. Henrique, filho de Henrique Chagas e Maria da Gloria — Registro Civil.
994. Henrique, filho de Henrique Quintiliano de Castro e Silva — Registro Civil.
995. Henrique, filho de Manoel Costa e Christiana Duarte — Registro Civil.
896. Henrique Assencio Lucas, filho de José A. Escudeiro — Fabrica Souto.
997. Hildo, filho de Manoel da Rocha Martins — Registro Civil.
998. Honorisvaldo, filho de Francisco Estefano e Accolina Mandarino — Registro Civil.
999. Horacio, filho de Manoel Ignacio Martins — Registro Civil.
1.000. Hugo, filho de Eugenio Miceli e Carmelita Mandarino — Registro Civil.
1.001. Hugo, filho de José da Costa Costuvela — Registro Civil.
1.002. Humberto, filho de Camillo Salgado e Maria Dolores — Registro Civil.
1.003. Humberto, filho de Euclydes Manoel Lopes — Registro Civil.
1.004. Humberto, filho de Manoel Angelo Sbroca — Registro Civil.
1.005. Humberto, filho de Theodorico Joaquim Corrêa — Registro Civil.
1.006. Humberto Pellegrino, filho de José Pellegrino — Fabrica D.N.B.
1.007. Ildefonso, filho de Lino José da Silva — Registro Civil.
1.008. Ignacio, filho de Joaquim da Costa e Emilia de Jesus — Registro Civil.

1.009. Indalecio, filho de Henrique Holinger da Silva — Registro Civil.
1.010. Irineu, filho de Joaquim dos Santos Chaves — Registro Civil.
1.011. Isnar, filho de Alfredo Eduardo dos Santos — Registro Civil.
1.012. Israel Ignacio Carvalho, filho de José I. Carvalho — Fabrica Souto.
1.013. Ivandir, filho de Ildefonso Theodoro Martins Filho — Registro Civil.
1.014. Isaias, filho de Manoel Loureiro Botas — Registro Civil.
1.015. Jacinthio, filho de Gabriel Milesi e Julia da Costa — Registro Civil.
1.016. Jacob Mondel, filho de Abraham Mondel e Maria Mondel — Registro Civil.
1.017. Jayme, filho de Eduardo Moreira Caupê — Registro Civil.
1.018. Jayme, filho de João de Castro Ventura — Registro Civil.
1.019. Jayme, filho de José Domingos Ferreira — Registro Civil.
1.020. Jayme, filho de Mario Jesus Teixeira — Registro Civil.
1.021. Jayme Camara, filho de Pedro Camara — Fab. Teo. Lima Barros, 61.
1.022. Jalvir, filho de Manoel Ferreira Villela — Registro Civil.
1.023. Jarbas, filho de Euclydes José de Castro — Registro Civil.
1.024. João, filho de Alfredo Corrêa Junior — Registro Civil.
1.025. João, filho de Alfredo Pereira Lobo — Registro Civil.
1.026. João, filho de Aloisio de Oliveira e Maria da Conceição — Registro Civil.
1.027. João, filho de Antonio Contreras e Engracia Casa — Registro Civil.
1.028. João, filho de Antonio Silva e Maria Adelaide — Registro Civil.
1.029. João, filho de Antonio de Souza e Maria Teixeira — Registro Civil.
1.030. João, filho de Asdrubal Barbosa de Magalhães — Registro Civil.
1.031. João, filho de Clotildes Maria de Jesus — Registro Civil.
1.032. João, filho de Diogo de Moraes Saldanha — Registro Civil.
1.033. João, filho de Ernesto Machado Bittencourt — Registro Civil.
1.034. João, filho de Francisco José Teixeira — Registro Civil.
1.035. João, filho de João Fernandes Simões — Registro Civil.
1.036. João, filho de João de Souza Martins Junior — Registro Civil.
1.037. João, filho de Luciano Lopes e Raphaela Contrera Carrascosa — Registro Civil.
11.038. João, filho de Luiz da Costa Faria Junior — Registro Civil.
1.039. João, filho de Manoel Tavares do Couto — Registro Civil.
1.040. João, filho de Paulino Christovão Oliveira — Registro Civil.
1.041. João, filho de Thomaz de Menezes Frazão — Registro Civil.
1.042. João Baptista, filho de Alberto Barroso — Registro Civil.
1.043. João Couto de Souza, filho de Benedicto C. de Souza — Fab. D. N. B.
1.044. JoJão de Deus, filho de Francisco Antonio Teixeira — Registro Civil.
1.045. João Lourenço, filho de João Lourenço e Beatriz Mello — Fab. Beija-Flor.
1.046. João Martins, filho de Joaquim Martins de Sá — Da 1ª C. R.
1.047. João Pinto da Costa, filho de Eduardo P. da Costa — Luz Stearica.
1.048. João Ribeiro, filho de Delphim Ribeiro e Maria Ribeiro — Registro Civil.
1.049. João Ribeiro Baptista da Silva, filho de Paulo B. da Silva — Registro Civil.
1.050. Joaquim, filho de Albina Gomes da Costa — Registro Civil.
1.051. Joaquim, filho de Joaquim Abreu e Carolina Pedrosa — Registro Civil.
1.052. Joaquim, filho de Joaquim Botas e Maria José Paiva — Registro Civil.
1.053. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Dias — Registro Civil.
1.054. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Lourenço — Registro Civil.
1.055. Joaquim, filho de Manoel Duarte e Olinda Rosa de Souzza — Registro Civil.
1.056. Joaquim, filho de Manoel Pires e Matilde Villar — Registro Civil.
1.057. Joaquim Fernandes Lopes, filho de José F. Lopes — Amer. Fabril.
1.058. Joffre, filho de Octavio da Costa Azevedo — Registro Civil.
1.059. Joffre, filho de Silverio Pereira de Medeiros — Registro Civil.
1.060. Jores, filho de Antonio da Silva e Gabriela Fernandes — Registro Civil.
1.061. Jorge, filho de Antonio da Costa Guimarães — Registro Civil.
1.062. Jorge, filho de Camillo dos Santos Lage — Registro Civil.
1.063. Jorge, filho de Deodoro de Oliveira Lima — Registro Civil.
1.064. Jorge, filho de Estanislau Busxinisk — Registro Civil.
1.065. Jorge, filho de Iria Alves de Andrade — Registro Civil.
1.066. Jorge, filho de Joaquim Augusto Alvares — Registro Civil.
1.067. Jorge, filho de Joaqlim Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
1.068. Jorge, filho de Manoel Paulino Ferreira — Registro Civil.
1.069. Jorge, filho de Pedro Antonio Freitas — Registro Civil.
1.070. Jorge Alves Bessa, filho de Antonio Bessa — Deptos. Hassenclever.
1.071. Jorge Claudio, filho de Sergio Daniel de Castro e Silva — Registro Civil.
1.072. Jorge D. de Freitas, filho de Pedro A. de Freitas — Fab. Teo. Alm. Marieth.
1.073. JoJsé, filho de Amelia Nogueira dos Santos — Registro Civil.
1.074. José, filho de Angelo Garcia e Rosa Fernandes — Registro Civil.
1.075. José, filho de Antonio Joaquim de Araujo — Registro Civil.
1.076. José, filho de Antonio José Martins — Registro Civil.
1.077. José, filho de Antonio Pimentel Pinto — Registro Civil.
1.078. José, filho de Antonio Pinto de Almeida — Registro Civil.
1.079. José, filho de Antonio da Silva Porto — Registro Civil.
1.080. José, filho de Armindo Augusto Pinto — Registro Civil.
1.081. José, filho de Avelino do Nascimento Raphael — Registro Civil.
1.082. José, filho de Bernardino da Silva Oliveira — Registro Civil.
1.083. José, filho de Claudionor Capistrano do Wspirito Santo — Registro Civil.
1.084. José, filho de Crescencio Filoso e Maria José — Registro Civil.
1.085. José, filho de Domingos Fernandes Junior — Registro Civil.
1.086. José, filho de Francisco Ferreira Lopes — Registro Civil.
1.087. José, filho de Francisco Lopes Miranda — Registro Civil.
1.088. José, filho de Francisco Teixeira da Silva — Registro Civil.
1.089. José, filho de João da Silva Santos — Registro Civil.
1.090. José, filho de Joaquim Duarte e Ignez da Silva Freitas — Registro Civil.
1.091. José, filho de Joaquim da Silva e Joaquina de Almeida — Registro Civil.
1.092. José, filho de Jorge Chedid e Rosa Abrahão — Registro Civil.
1.093. José, filho de José Candido Lopes — Registro Civil.
1.094. José, filho de José Ferreira Felippe — Registro Civil.
1.095. José, filho de José de Freitas Lourenço — Registro Civil.
1.096. José, filho de José Marques da Costa — Registro Civil.
1.097. José, filho de José Rodrigues Coral — Registro Civil.
1.098. José, filho de José da Silva Coimbra — Registro Civil.
1.099. José, filho de José de Souza Thomé — Registro Civil.
1.100. José, filho de José Vieira de Souza — Registro Civil.

1.101. José, filho de Manoel Fernandes do Amaral — Registro Civil.
1.102. José, filho de Manoel Marques Victorino — Registro Civil.
1.103. José, filho de Manoel Tavares Macieira — Registro Civil.
1.104. José, filho de Pedro Navarro e Mathilde da Silva Navarro — Registro Civil.
1.105. José, filho de Raphael da Silva Gonçalves — Registro Civil.
1.106. José, filh ode Roberto Alves de Almeida — Registro Civil.
1.107. José, filho de Salvador José Masumeci — Registro Civil.
1.108. José, filho de Serafim Jordão Mandianes — Registro Civil.
1.109. José, filho de Zacharias Monteiro — Registro Civil.
1.110. José de Carvalho, filho de Adão de Carvalho — Fab. Souto.
1.111. José Diniz da Silva, filho de Eudalio Ferreira da Silva — Perfumaria Beija Flôr.
1.112. José Fernandes, filho de Aristides Fernandes — Fabrica Souto.
1.113. José Fernandes Boucinhos, filho de Benicio F. Boucinhos — Fabrica Beija Flôr.
1.114. José Freitas Soares, filho de Alfredo Pinto Soares — Companhia America Fabril.
1.115. José Gumiarães Fernandes, filho de Theophilo G. Fernandes — Fabrica D.N.B.
1.116 — José Jeronymo Reinoso, filho de Antonio J. Reinoso America Fabril.
1.117. José Manoel, filho de João Baptista e Thereza do Jesus — Registro Civil.
1.118. José Manoel, filho de José Luiz Pereira — Registro Civil.
1.119. José da Silva, filho de Antonio da Silva — Arsenal de Guerra.
1.120. Julio, filho de Helena Dilber — Registro Civil.
1.121. Julio, filho de Julio Cunha e Antonietta Teixeira — Registro Civil.
1.122. Julio Gervasio da Silva, filho de José Paes da Silva — Registro Civil.
1.123. Jupyr, filho de Alfredo Teixeira de Lemos — Registro Civil.
1.124. Jupy Mendes da Costa Lyra, filho de Cyro M. da C. Lyra — Fabrica Beija Flôr.
1.125. Jurandy, filho de José de Freitas Magalhães — Registro Civil.
1.126. Jurandyr, filho de Aracimir Cesar Fernandes — Registro Civil.
1.127. Jurandyr, filho de Aristides Joaquim da Cunha — Registro Civil.
1.128. Jurandyr Barbosa, filho de Messias José Barbosa — Intendencia da Guerra.
1.129. Juvenal, filho de Alvaro Miguez Portella — Registro Civil.
1.130. Juvenal, filho de Joaquim Maia da Silva — Registro Civil.
1.131. Kanemasa Arume, filho de Kanemori Arume — Registro Civil.
1.132. Kanetosi Arume, filho de Kanemori Arume — Registro Civil.
1.133. Laercio, filho de Abade Gabriel de Oliveira — Registro Civil.
1.134. Leandro, filho de Agostinho Ponsi e Liberata Candida — Registro Civil.
1.135. Leão Selio, filho de Antonio Joaquim Fernandes Monteiro — Registro Civil.
1.136. Leonardo, filho de Manoel Luiz de Almedia — Registro Civil.
1.137. Licinio, filho de Agenor Pereira Fortes — Registro Civil.
1.138. Lindenberg, filho de Paulo Lenz de Araujo Cesar — Registro Civil.
1.139. Loel, filho de Virgilio Bomfim e Maria da Conceição — Registro Civil.
1.140. Lourival, filho de Albino José da Cruz — Registro Civil.
1.141. Lourival, filho de David Pinto Victorino — Registro Civil.
1.142. Lourival, filho de Evaristo Teixeira Ferreira — Registro Civil.
1.143. Lourival, filho de Joaquim Antonio Alves — Registro Civil.
1.144. Lourival José Mendes, filho de Belmiro Americo Mendes — Da 1ª C. R.
1.145. Luciano de Barros, filho de Maria Rosa — Fabrica Esberard.
1.146. Lucio, filho de Paulina Guimarães — Registro Civil.
1.147. Luiz, filho de Antonio dos Santos e Maria Judith da Conceição — Registro Civil.
1.148. Luiz, filho de João Novaes Costa — Registro Civil.
1.149. Luiz, filho de Luiz Brandão e Clementina Maria da Conceição — Registro Civil.
1.150. Luiz, filho de Luiz Pereira de Souza — Registro Civil.
1.151. Luiz, filho de Manoel Ferreira da Silva — Registro Civil.
1.152. Luiz, filho de Manoel Peixoto e Julia Monteiro — Registro Civil.
1.153. Luiz, filho de Thomé Francisco Machado — Registro Civil.
1.154. Luiz de Lemos, filho de de Affonso Luiz de Lemos — Arsenal de Guerra.
1.155. Luiz Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Escobar — America Fabril.
1.156. Mgano José de Oliveira, filho de Manoel J. de Oliveira — Luz Stearica.
1.157. Manoel, filho de Antonio Coelho e Julia Moreira — Registro Civil.
1.158. Manoel, filho de Antonio da Cunha Moreira — Registro Civil.
1.159. Manoel, filho de Antonio Pereira Covas — Registro Civil.
1.160. Manoel, filh ode Cesar Vieira da Costa — Registro Civil.
1.161. Manoel, filho de Francisco Gomes de Moraes — Registro Civil.
1.162. Manoel, filho de Francisco Raymundo Ribeiro — Registro Civil.
1.163. Manoel, filho de Gregorio Ignacio Cardoso — Registro Civil.
1.164. Manoel, filho de Jacinto Oscar de Macedo — Registro Civil.
1.165. Manoel, filho de João Junqueira e Maria Adelaide — Registro Civil.
1.166. Manoel, filho de Joaquim Coelho Alamo — Registro Civil.
1.167. Manoel, filho de José Pereira Leite Bastos — Registro Civil.
1.168. Manoel, filho de Manoel Fernandes e Maria de Jesus — Perfumaria Beija Flôr.
1.169. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Carrilho — Registro Civil.
1.170. Manoel, filho de Manoel Thomaz Junior — Registro Civil.
1.171. Manoel Agostinho, filho de José Antonio Fernandes Registro Civil.
1.172. Manoel Barcellos, filho de Julião Barcellos — Fabrica Souto.
1.173. Manoel Dario Victorio, filho de Joviano Fabiano Vitorio — Arsenal de Guerra.
1.174. Manoel Jorge Curi, filho de Elias Jorge Curi — Registro Civil.
1.175. Manoel Marcellino da Cruz, filho de Joaquim M. da Cruz — Fabrica D.N.B.
1.176. Manoel Mendes Filho, filho de Manoel Mendes — Fabrica D.N.B.
1.177. Manoel P. Souza, filho de Antonio P. Souza — Annuziato & Comp.
1.178. Manoel Raposo, filho de Angelo Mathias Raposo — Arsenal de Guerra.
1.179. Manoel da Silva, filho de José da Silva — Companhia America Fabril.
1.180. Marino, filho de Nair de Andrade Leite Moreira — Registro Civil.
1.181. Mario, filho de Antonio Pereira Dantas — Registro Civil.
1.182. Mario, filho de Bernardino Bastos e Dolores da Costa — Registro Civil.
1.183. Mario, filho de Daniel Fernandes da Rocha — Registro Civil.

1.184. Mario, filho de Deolindo Pinto Ferreira — Registro Civil.
1.185. Mario, filho de Francisco Fernandes e Josepha Gonçalo — Registro Civil.
1.186. Mario, filho de Gumercindo Henrique Martins — Registro Civil.
1.187. Mario, filho de Henrique do Rosario Guimaraes — Registro Civil.
1.188. Mario, filho de Joaquim Bernardo e Maria Luiza — Registro Civil.
1.189. Mario, filho de José Julio da Silva Costa — Registro Civil.
1.190. Mario, filho de José Luiz de Souza — Registro Civil.
1.191. Mario, filho de Maria Juliana da Conceição — Registro Civil.
1.192. Mario, filho de Mario dos Passos Machado Monteiro — Registro Civil.
1.193. Mario, filho de Mario Pedro dos Santos — Registro Civil.
1.194. Mario filho de Pedro Magdalena e Congetta de Lucca — Registro Civil.
1.195. Mario Coelho filho de José Coelho e Augusta Coelho — Veio do 2º Districto.
1.196. Mario Cupello Caloni, filho de Francisco Cupello Caloni — Veio do 15º Districto.
1.197. Mario José filho de Anselmo José Pimenta — Registro Civil.
1.198. Mario Lopes Ferreira, filho de Mario L. Ferreira — Esp.
1.199. Mario Marques filho de Arthur Marques — Intendencia da Guerra.
1.200. Melchiades, filho de Benjamin Luiz da Silva — Registro Civil.
1.201. Miguel, filho de Ramalho Zeferino de Oliveira — Registro Civil.
1.202. Miguel de Oliveira Porto filho de Thomaz Matorino Porto — Fabrica Souto.
1.202. Milton, filho de Saturnino Paes da Silva — Registro Civil.
1.203. Mirton, filho de Mario Franco Martins — Registro Civil.
1.204. Moacyr, filho de Agostinho Pereira da Camara — Registro Civil.
1.205. Moacyr, filho de Avelino José Machado — Registro Civil.
1.206. Moacyr, filho de Jacintho Moreira da Silveira — Registro Civil.
1.207. Moacyr, filho de Manoel Ferreira de Souza — Registro Civil.
1.208. Moacyr, filho de Manoel Marques de Faria — Registro Civil.
1.209. Moacyr, filho de Marianna de Oliveira — Registro Civil.
1.210. Moacyr, filho de Mario Pinto Ferreira Magalhães — Registro Civil.
1.211. Moacyr, filho de Vicente Alves de Oliveira Junior — Registro Civil.
1.213. Moacyr Drumond, filho de Severino Pio Drumond — Arsenal de Guerra.
1.213. Moacyr Ignacio Botelho, filho de Elvecio I. Botelho — Usina S. Luzia.
1.214. Moacyr da Silva, filho de João da Silva — Luz Stearica.
1.215. Mucio, filho de Mauricio Carneiro de Oliveira — Registro Civil.
1.216. Namour, filho de Alfredo da Sliva Rosa — Registro Civil.
1.217. Natan, filho de Pedro Rodrigues de Vasconcellos — Registro Civil.
1.218. Nauseo, filho de José Rodrigues do Amorim — Registro Civil.
1.219. Ned, filho de Gabriel Lamarão e Lidia Lamarão — Registro Civil.
1.220. Nelson, filho de Adolpho Rodrigues Pereira — Registro Civil.
1.221. Nelson, filho de André Ferreira de Castro — Registro Civil.
1.222. Nelson, filho de Francisco Fagundes Antonio dos Santos — Registro Civil.
1.223. Nelson, filho de João Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
1.224. Nelson, filho de João Ramos e Maria da Gloria — Registro Civil.
1.225. Nelson, filho de José Antonio Amorim — Registro Civil.
1.226. Nelson, filho de José de Araujo Castro — Registro Civil.
1.227. Nelson, filho de José Coelho Bessa — Registro Civil.
1.228. Nelson, filho de José Pinto Coelho — Registro Civil.
1.229. Nelson Camargo dos Santos, filho de Americo C. dos Santos — Da 1ª C. R.
1.230. Nelson Marques da Silva, filho de Lucio M. da Silva — Da 1ª C. R.
1.231. Nelson da Silva Soares, filho de Albino da S. Soares — America Fabril.
1.232. Nery, filho de Mathias Antonio de Oliveira — Registro Civil.
1.233. Nestor, filho de Manoel Rosario e Maria Soares — Registro Civil.
1.234. Nestor, filho de Raul Gonçalves Arruda — Registro Civil.
1.235. Newton, filho de Alvaro Ferreira Calaça — Registro Civil.
1.236. Newton, filho de José de Oliveira Muniz — Registro Civil.
1.237. Newton Pereira de Carvalho, filho de Augusto P. de Carvalho — Arsenal de Guerra.
1.238. Nezio Serrão de Azevedo, filho de Bernardino da Silva Azevedo — Arsenal de Guerra.
1.239. Nilande, filho de Nelson Medrado Fernandes Dias — Registro Civil.
1.240. Nilo, filho de Alberto Ribeiro e Albertina Rodrigues — Registro Civil.
1.241. Nilo, filho de Francisco de Mattos Pereira — Registro Civil.
1.242. Nilo, filho de Manoel Pedro de Oliveira — Registro Civil.
1.243. Nilo, filho de Matheus Coelho da Rocha — Registro Civil.
1.244. Norival, filho de Antonio Nobre Vianna. — Registro Civil.
1.245. Norival, filho de Pedro Soares da Gama — Registro Civil.
1.246. Norival Maranhão, filho de Luiz Maranhão — Fabrica D. N. B.
1.247. Norival dos Santos, filho de Pedro dos Santos — Fabrica Esberard.
1.248. Odilon, filho de Alcino Pereira de Abreu — Registro Civil.
1.249. Odorico Soares, filho de Odorico Soares — Arsenal de Guerra.
1.250. Ogê, filho de José Ferreira Barbosa — Registro Civil.
1.251. Olegario, filho de Antonio Bento Travassos — Registro Civil.
1.252. Olegario, filho de José Coelho de Araujo — Registro Civil.
1.253. Optaciano, filho de Ataliba Nogueira e Carolina Nogueira — Registro Civil.
1.254. Orestes, filho de Domingos Magdalena e Carmela Santoros — Registro Civil.
1.255. Orlando, filho de Abel José de Carvalho — Registro Civil.
1.256. Orlando, filho de Adriano Abel de Albuquerque — Registro Civil.
1.257. Orlando, filho de Basilio Theodorico da Silva — Registro Civil.
1.258. Orlando, filho de Constantino da Costa e Ambrosina Ferreira da Costa — Registro Civil.
1.259. Orlando, filho de José Caetano de Faria — Registro Civil.
1.260. Orlando, filho de Oscar Machado Ferreira — Registro Civil.
1.261. Orlando, filho de Rosalvo Corrêa de Faria — Registro Civil.
1.262. Orlando, filho de Sebastião Estanislau e Josephina de Oliveira — Registro Civil.
1.263. Orlando Meirelles, filho de Olympio Meirelles — Luz Stearica.
1.264. Oscar, filho de Etelvino de Souza — Registro Civil.
1.265. Osmario, filho de Carlindo Faria Netto — Registro Civil.
1.266. Oswaldo, filho de Antonietta de Aguiar — Registro Civil.
1.267. Oswaldo, filho de Antonio Cyrilo de Souza — Registro Civil.

1.268. Oswaldo, filho de Antonio José da Silva — Registro Civil.
1.269. Oswaldo, filho de Augusto Alexandre e Guilhermina Alves Alexandre — Registro Civil.
1.270. Oswaldo, filho de Clodoaldo João Baptista — Registro Civil.
1.271. Oswaldo, filho de Djalma Borges de Mattos — Registro Civil.
1.272. Oswaldo, filho de Isaias Ignacio de Mello — Registro Civil.
1.273. Oswaldo, filho de João de Medeiros Arruda — Registro Civil.
1.274. Oswaldo, filho de José Gonçalves e Delzira Moreira — Registro Civil.
1.275. Oswaldo, filho de Justiniano Augusto da Silva — Registro Civil.
1.276. Oswaldo, filho de Manoel de Oliveira e Ponciana de Oliveira — Registro Civil.
1.277. Oswaldo, filho de Manoel Telles de Menezes — Registro Civil.
1.278. Oswaldo, filho de Maria de Azevedo — Registro Civil.
1.279. Oswaldo, filho de Norival Pinto Rezende — Registro Civil.
1.280. Oswaldo, filho de Octavio Moreira da Gama — Registro Civil.
1.281. Oswaldo, filho de Pascoalina Leporace — Registro Civil.
1.282. Oswaldo, filho de Salvador Molinari e Maria Perrota — Registro Civil.
1.283. Oswaldo José, filho de Antonio José dos Santos — Arsenal de Guerra e Registro Civil.
1.284. Oswaldo José dos Santos, filho de Antonio José dos Santos — Arsenal de Guerra.
1.285. Oswaldo dos Santos Cameleira, filho de Domingos da Silva Gameleira — Intendencia da Guerra.
1.286. Octacildo da Gloria Macedo, filho de Oscar de Jesus Macedo — Luz Stearica.
1.287. Octacilio, filho de Albertino Alves Barreto — Registro Civil.
1.288. Octacilio, filho de Antonio Joaquim da Costa — Registro Civil.
1.289. Octacilio, filho de Armando Febo de Oliveira Pereira — Registro Civil.
1.290. Octacilio Pinto Pereira, filho de Joaquim P. Pereira — Arsenal de Guerra.
1.291. Octaviano, filho de Aimabio Costa dos Santos — Registro Civil.
1.292. Octavio, filho de José Joaquim Gonçalves — Registro Civil.
1.293. Octavio da Silva, filho de Henrique Octavio da Silva — Arsenal de Guerra.
1.294. Octólo, filho de Antonio Carneiro Torres Sobrinho — Civil.
1.295. Oton, filho de Justino Pinto Teixeira — Registro Civil.
1.296. Otton Meirelles Garcia, filho de João M. Garcia — Veio do 8° Districto.
1.297. Ovidio, filho de Juvenal Alves Corrêa — Registro Civil.
1.298. Osorio, filho de Julio de Araujo Coutinho — Registro Civil.
1.299. Paschoal, filho de Antonio Spinelli — Registro Civil.
1.300. Paulo, filho de Antonio da Cruz e Anna de Jesus — Registro Civil.
1.301. Paulo, filho de Carlos da Costa Soares — Registro Civil.
1.302. Paulo, filho de Felippe Oliveira Junior — Registro Civil.
1.303. Paulo, filho de Laurindo Antonto da Silva — Registro Civil.
1.304. Paulo, filho de Maximo Soares e Silia Branca Caldeira — Registro Civil.
1.305. Paulo, filho de Roberto Victorino da Silva Guimarães — Registro Civil.
1.306. Paulo, filho de Vicente Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
1.307. Pedro, filho de Antonio Luiz Vaz — Registro Civil.
1.308. Pedro, filho de Euclides Torres e Senhorinha Silva — Registro Civil.
1.309. Pedro, filho de Ivan de Oliveira Braga — Registro Civil.
1.310. Pedro, filho de Manoel Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil.
1.311. Pedro, filho de Marcelino Rocha — Registro Civil.
1.312. Pedro, filho de Pedro Albernaz Machado — Registro Civil.
1.313. Pedro Coutinho, filho de Pedro Coutinho — Arsenal de Guerra.
1.314. Pedro Velho, filho de Gastão de Albuquerque Maranhão — Registro Civil.
1.315. Plinio, filho de Eudoxio de Figueiredo — Registro Civil.
1.316. Plinio, filho de Mario Bibiano Lazaro Ferreira — Registro Civil.
1.317. Querubim, filho de Antonio Gomes e Francisca Corbija — Registro Civil.
1.318. Raul, filho de Antonio da Silva Barbosa Junior — Registro Civil.
1.319. Raul Lopes, filho de Manoel Lopes Braga — Velo do 8° Districto.
1.320. Raul Sodré, filho de Firmino Silva Ramos — Fabrica Souto.
1.321. Renato, filho de Domingos Manoel Coelho — Registro Civil.
1.322. Renato, filho de Raul Pinto Palhares — Registro Civil.
1.323. Reynaldo Borelli, filho de Pedro Borelli — Fabrica Esberard.
1.324. Ricardo Gomes de Oliveira, filho de Ricardo Xavier de Oliveira — Da 1ª C. R.
1.225. Roberto, filho de Gaspar Francisco dos Santos — Registro Civil.
1.326. Roberto, filho de Horacio do Espirito Santo — Registro Civil.
1.327. Roberto, filho de João Pedro Moreira — Registro Civil.
1.328. Roberto, filho de Joaquim Fernandes de Oliveira — Registro Civil.
1.329. Roberto, filho de José Assumpção Viriato de Araujo — Registro Civil.
1.330. Roberto, filho de Manoel Moreira dos Santos — Registro Civil.
1.331. Roberto Pindola, filho de Orestes Pindola — Da 1ª C. R.
1.332. Robison, filho de Raymundo Ermelindo Ribeiro — Registro Civil.
1.333. Romualdo, filho de José Ferreira Pinto — Registro Civil.
1.334. Rubem, filho de Alipio de Schueler Jacoud — Registro Civil.
1.335. Rubem, filho de Antonio da Silva Pinto — Registro Civil.
1.336. Rubem, filho de Jayme Martins Pinheiro — Registro Civil.
1.337. Rubem, filho de João Felix de Lino — Registro Civil.
1.338. Rubem, filho de Oscar Coutinho de Mo — Registro Civil.
1.339. Rubem, filho de Oswaldo de Faria Lim — Registro Civil.
1.340. Rubens, filho de Melchior Pinto Cortez — Registro Civil.
1.341. Ruy, filho de Diogo Manoel Alves — Registro Civil.
1.342. Salvador, filho de Eleodoro Peixoto Guimarães — Registro Civil.
1.343. Samuel de Souza Cabral, filho de João Paulo de S. Gabriel — Da 1ª C. R.
1.344. Sebastião, filho de Carlos Vicente Pelegrino — Registro Civil.
1.345. Sebastião, filho de Francisco de Freitas Lima — Registro Civil.
1.346. Sebastião, filho de Jesuino dos Santos — Registro Civil.
1.348. Sebastião, filho de José Martins de Oliveira — Registro Civil.
1.349. Sebastião, filho de José Pimentel de Medeiros — Registro Civil.
1.350. Sebastião, filho de Quirino José Ferreira — Registro Civil.
1.351. Sebastião José, filho de Salvador José Musumoci — Registro Civil.
1.352. Seneca, filho de Felippe João Barbosa da Costa — Registro Civil.
1.353. Serafim, filho de Albano José Malheiros — Registro Civil.
1.354. Silvino, filho de José Martins e Constancia Martins — Registro Civil.
1.355. Silvino, filho de Julio Manoel dos Santos — Registro Civil.
1.356. Silvino, filho de Silvino Penedo e Maria da Silva — Registro Civil.

1.357. Silvino Ferreira de Castro Filho, filho de Silvino G. de Castro — Registro Civil.
1.358. Silvio, filho de Accacio de Almeida Pinto — Registro Civil.
1.359. Silvio, filho de Antonio Francisco de Magalhães — Registro Civil.
1.360. Silvio, filho de Casimiro Teixeira Carvalho — Registro Civil.
1.361. Silvio, filho de Frederico Alberto Pereira — Registro Civil.
1.362. Silvio, filho de João Fernandes Boucinho — Registro Civil.
1.363. Silvio, filho de Jovita Borba Soares — Registro Civil.
1.364. Silvio, filho de Luiz Gonçalves da Costa Guimarães — Registro Civil.
1.365. Silvio, filho de Manoel Ferreira Brandão dos Santos — Registro Civil.
1.366. Silvio, filho de Olympio Fernandes de Aguiar — Registro Civil.
1.367. Simplicio, filho de Manoel Simplicio de Souza — Registro Civil.
1.368. Syrio, filho de Adriano Cesar de Menezes — Registro Civil.
1.369. Theophilo, filho de Calil Marum e Maria Marum — Registro Civil.
1.370. Theomar Cordeiro da Silva, filho de Maria Luiza da Silva — Registro Civil.
1.371. Urbano Lopes Filho, filho de Urbano Lopes — America Fabril.
1.372. Waldemar, filho de André Torres e Flora Torres — Registro Civil.
1.373. Waldemar, filho de Antonio de Almeida e Soledade de Almeida — Registro Civil.
1.374. Waldemar, filho de Domingos Fernandes Lopes — Registro Civil.
1.375. Waldemar, filho de Francisco Antonio Pereira — Registro Civil.
1.376. Waldemar, filho de João Alves da Silva — Registro Civil.
1.37. Waldemar, filho de João Carvalho e Maria Alves — Registro Civil.
1.378. Waldemar, filho de Manoel Antonio Gentil — Registro Civil.
1.379. Waldemar, filho de Manoel Gomes de Oliveira — Registro Civil.
1.380. Waldemar, filho de Pedro Soares de Lyra — Registro Civil.
1.381. Valdemar, filho de Thomaz Monteiro de Oliveira — Registro Civil.
1.382. Valdemar de Araujo Salles, filho de João de A. Salles — Da 1ª C. R.
1.383. Valdemar Martins Cruz, filho de Joaquim M. Lima — America Fabril.
1.384. Valdemar de Oliveira Mattos, filho de João Caetano de Mattos, filho de João Caetano de Mattos — Arsenal de Guerra.
1.395. Valdemar Santos, filho de Alfredo Gomes dos Santos — Fab. Caf. Brasileira.
1.386. Valdemiro, filho de Chrispim Costa e Palmyra Maria da Conceição — Registro Civil.
1.387. Valdemiro, filho de Manoel Joaquim Pereira — Registro Civil.
1.388. Valdemiro Corrêa de Sá, filho de Francisco C. de S. — Arsenal de Guerra.
1.389. Valdir, filho de Angelo Del Bosco — Registro Civil.
1.390. Valdir, filho de Carlos Lemos Pereira — Registro Civil.
1.391. Valdir, filho de Floscolo Gomes Patricio — Registro Civil.
1.392. Valdir, filho de Julio Granton e Alice dos Santos — Registro Civil.
1.393. Valdir, filho de Luiz da Costa Santos — Registro Civil.
1.394. Valdir, filho de Noel Rios da Costa Lima — Registro Civil.
1.395. Valdir, filho de Segefredo Bastos Jorge — Registro Civil.
1.396. Valter, filho de Antonio Francisco Soares — Registro Civil.
1.397. Valter, filho de Antonio Manoel Agieiras — Registro Civil.
1.398. Valter, filho de Antonio Pereira Fernandes — Registro Civil.
1.399. Valter, filho de Antonio Rivera e Isabel Lagôa — Registro Civil.
1.400. Valter, filho de Arminda de Almeida — Registro Civil.
1.401. Valter, filho de Benedicta Francisca Cesario — Registro Civil.
1.402. Valter, filho de Carlos Joaquim da Silva — Registro Civil.
1.403. Valter, filho de Ernesto Reis da Costa — Registro Civil.
1.404. Valter, filho de Francisco de Moraes e Silva — Registro Civil.
1.405. Valter, filho de José Pereira Coelho — Registro Civil.
1.406. Valter, filho de Martin Carmen Rodrigues — Registro Civil.
1.407. Vater Alves Martins, filho de Augusto A. Martins — Int. da Guerra.
1.408. Vandir, filho de José Manoel de Aguiar — Registro Civil.
1.409. Vencesláu, filho de Francisco da Rocha e Maria do Carmo — Registro Civil.
1.410. Virgilio, filho de Aurelio Simões Pinto — Registro Civil.
1.411. Viamir Joffre, filho de Alarico de Castro Freitas — Registro Civil.
1.412. Waldir Pineiro Leivas, filho de Joaquim P. Leivas — Int. da Guerra.
1.413. Walter D. da Cruz, filho de Manoel D. da Cruz — Fab. Tec. Alm. Mariath.
1.414. Washington, filho de João Balzi e Aretuza Charles Balzi — Registro Civil.
1.415. Wilson, filho de Albertino Francisco Pereira — Registro Civil.
1.416. Wilson, filho de Benigno Soares Faria — Registro Civil.
1.417. Wilson, filho de Lino de Castro e Isabel Palha de Castro — Registro Civil.

Classe de 1914

1.418. Adão Mario Martins, filho de João José Martins — Esp.
1.419. Adib, filho de Elias José Estrella — Registro Civil.
1.420. Adolpho Francisco da Silva Filho, filho de Adolpho F. da Silva — Int. da Guerra.
1.421. Aguinaldo Vieira dos Santos, filho de Mario V. dos Santos — Arsenal de Guerra.
1.422. Alberto, filho de Serafim Soares Baptista — Registro Civil.
1.423. Alcides Joaquim Fernandes, filho de Manoel J. Fernandes — Arsenal de Guerra.
1.424. Aldrovano, filho de Antonio Machado Ferreira — Registro Civil.
1.425. Alexandre Pedro Junior, filho de Alexandre Pedro — America Fabril.
1.426. Alfredo José Libonati, filho de Domingos Libonato — Casa Pacheco Moreira.
1.427. Alfredo Sampaio da Silva, filho de Joaquim Silva — Luz Stearica.
1.428. Almiro, filho de Manoel da Cunha e Palmyra da Cunha — Registro Civil.
1.429. Alvaro, filho de José Pereira de Souza — Registro Civil.
1.430. Alvaro, filho de Miguel de Souza Rebello — Registro Civil.
1.431. Alvaro Mendes da Rocha, filho de Antonio M. da Rocha — Usina Santa Luzia.
1.432. Anacleto, filho de Anacleto Guimarães — Registro Civil.
1.433. Annibal, filho de Maria Joanna de Oliveira — Registro Civil.
1.434. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Diniz — Registro Civil.
1.435. Antonio, filho de Antonio de Medeiros Mauricio — Registro Civil.
1.436. Antonio, filho de José Augusto e Maria da Luz — Registro Civil.
1.437. Antonio, filho de José Marques e Maria de Freitas Gouvêa — Registro Civil.
1.438. Antonio, filho de Manoel Joaquim e Deolinda de Jesus — Registro Civil.
1.439. Antonio Augusto da Luz, filho de José Augusto — Fab. Souto.

1.440. Antonio Claudino dos Santos, filho de Claudino José dos Santos — Fabrica Esberard.
1.441. Antonio G. da Silva, filho de Bernardo G. da Silva— Fabrica D. N. B.
1.442. Antonio Nogueira, filho de Ariosto Nogueira — Luz Stearica.
1.443. Antonio Pereira da Silva, filho de José P. de Oliveira — Fabrica Esberard.
1.444. Ary, filho de Adamastor Euzebio Rebello — Registro Civil.
1.445. Ary, filho de Antonio Ferreira e Hildebrando Ferreira Registro Civil.
1.446. Arisio Monteiro, filho de Domingos Monteiro — Int. da Guerra.
1.447. Arlindo, filho de José Lourenço da Costa — Registro Civil.
1.448. Armando, filho de Armando de Freitas Machado — Registro Civil.
1.449. Arnaldo, filho de Arnaldo Soares e Rosita Jorge — Registro Civil.
1.450. Arnaldo, filho de Francisco Isidro da Silva—Registro Civil.
1.451. Archimedes, filho de Domingos Henrique Figueira— Registro Civil.
1.452. Arthur da Rocha Ferreira, filho de Francisco da R. Ferreira — Luz Stearica.
1.453. Tymoré, filho de Francisco José da Silva Pessanha — Registro Civil.
1.454. Belmiro, filho de Leontino Lopes da Costa — Registro Civil.
1.455. Benjamin Escobar Cavalcanti, filho de Eduardo E. Cavalcante — Veiu do 12° Districto.
1.456. Camillo de Souza, filho de Joaquim Souza — Fabrica Beia-Flor.
1.457. Candido Alves da Cunha, filho de Candido A. da Cunha — Arsenal de Guerra.
1.458. Carlos, filho de Manoel Pereira Tavares — Registro Civil.
1.459. Carlos Ferreira dos Santos, filho de Manoel F. dos Santos — Veiu do 4° Districto.
1.460. Carlos Pellegrino, filho de José Pellegrino — Fabrica Souto.
1.461. Carlos dos Santos Petronilho, filho de Manoel dos S. Petronilho — Dep. Hassenclever.
1.462. Celio, filho de Adolpho Ferraz e Josepha Maria da Silva — Registro Civil.
1.463. Cyro, filho de Deocleciano Xavier de Souza — Registro Civil.
1.464. Claudionor, filho de José Antonio da Rocha — Registro Civil.
1.465. Christovão, filho de João Antonio Porras Lopes — Registro Civil.
1.466. Dalma, filho de Joaquim José de Sant'Anna — Registro Civil.
1.467. Dario, filho de Ivon Sportitesch — Registro Civil.
1.468. Dario, filho de Oscar de Castro e Hermelinda de B. Carvalhes — Registro Civil.
1.469. Darly, filho de Heitor Dantas — Registro Civil.
1.470. David, filho de Brasilio Vieira Couto — Registro Civil.
1.471. Dorvalino, filho de Francisco Machado Medeiros — Registro Civil.
1.472. Durval Paulo Silva, filho de Sergio Silva — Fabrica Beia-Flor.
1.473. Elegard, filho de Antonio de Castro entura — Registro Civil.
1.474. Edmundo Luiz da Silva, filho de Manoel Luiz da Silva — Fabrica Souto.
1.475. Eduardo, filho de Duvalino Nunes de Castro — Registro Civil.
gistro Civil.
1.476. Eduardo, filho de Eduardo Ferreira Marinho — Re-
1.477. Eduardo, filho de Pedro Libianco e Isabel Magdalena — Registro Civil.
1.478. Eduardo Cornelio Bernardino, filho de Raul C. Bernardino — Luz Stearica.
1.479. Elviro dos Santos, filho de Joaqum dos Santos — Arsenal de Guerra.
1.480. Enéas Marques Porto, filho de Leandro M. Porto—Arsenal de Guerra.
1.481. Enesio, filho de Manoel José d'Assumpção — Registro Civil.
1.482. Ernani Vidal Rocha, filho de Lourival Rocha — Registro Civil.
1.483. Esmar, filho de Jorge Alves e Aida Celeste — Registro Civil.
1.484. Eugenio Amaral, filho de João Aamarl — Luz Stearica.
1.485. Fausto, filho de Augusto Dias e Luiza Maria Pereira — Registro Civil.
1.486. Florencio, filho de Gonçalo Mendes e Maria da Gloria — Registro Civil.
1.487. Francisco da Chagas Macario, filho de Francisco de Paula Macario — Intendencia da Guerra.
1.488. Francisco Laurias, filho de José Laurias — Luz Stearica.
1.489. Gabriel Alves, filho de Damasio José Luiz — Fabrica Sab. rua S. Luiz Gonzaga.
1.490. Gabriel de Andrade, filho de Gabriel de Andrade — America Fabril.
1.491. Gastão de Oliveira, filho de Palino de Oliveira — Dep. Hasenclever.
1.492. Genil, filho de Julio de Moura Bastos — Registro Civil.
1.493. Geraldo, filho de Amadeu de Castro Jorge — Registro Civil.
1.494. Geraldo, filho de Joaquim Pereira de Siqueira — Registro Civil.
1.495. Gil berto, filho de Oscar Fontes e Alice Soares — Registro Civil.
1.496. Gregorio(filho de Alfredo Borges e Maria dos Anos — Registro Civil.
1.497. Heitor, filho de Juleita Seralho — Registro Civil.
1.498. Helio Agra dos Santos, filho de Benigno Gomes dos Santos — Registro Civil.
1.499. Helo, filho de Ormuz Vieira e Alice Gomes de Araujo Registro Civil.
1.500. Henock, filho de Hermogenes Galloulckydio — Registro Civil.
1.501. Henrique, filho de José Ferreira do Couto — Registro Civil.
1.502. Henrique Octavio, filho de Octavio de Paula Camargo — Registro Civil.
1.503. Henrique Rachevski, filho de Zelman Rachevski — Registro Civil.
1.504. Hermenegildo, filho de Raul Marques e Rachel Tavares — Registro Civil.
1.505. Hildebrando, filho de José Antonio Alves Cabral — Registro Civil.
1.506. Hugo, filho de José Corral e eLonor Paschoal — Registro Civil.
1.507. Icario, filho de Antonio Sophia Lages — Registro Civil.
1.508. Iéser, filho de João Carlos Flores da Silva — Registro Civil.
1.509. Iéser Torres da Silva, filho de João Torres da Silva — Fabrica Beija-Flor.
1.510. Ignacio, filho de Elias Ferreira e Sebastiana Ferreira — Registro Civil.
1.511. Ivan, filho de João Ribeiro Lopes Junior — Registro Civil.
1.512. Jayme, filho de Manoel Lourenço Machado — Registro Civil.
1.513. Jamel, filho de Toufik Jacintho Salles — Registro Civil.
1.514. Jason Alves Albuquerque, filho de José Alves Albuquerque — Fabrica Tintas Condor.
1.515. Jeferson, filho de Carlos Alberto Raposo — Regstiro Civil.
1.516. João, filho de Ernesto Cabral Teixeira — Registro Civil.
1.517. João, filho de Francisco Nunes da Costa — Registro Civil.
1.518. João, filho de João Minigeth Paulo — Registro Civil.
1.519. João, filho de Maria do Carmo Gomes da Rosa — Registro Civil.
1.520. João Antonio de Souza, filho de Emygdio J. de Souza — Fabrica Esberard.
1.521. João da Costa, filho de Elviro João da Costa — Luz Stearica.

1.522. João Lourenço Junior, filho de João Lourenço — Sydnei, Ross & Comp.
1.523. João Peres, filho de Antonio Peres e Carmen Diz — Luz Stearica.
1.524. João da Silva Pégas, filho de José da Silva Pégas — Veiu do 3° Districto.
1.525. Joaquim, filho de Pedro Chagas e Dalila Moreira das SChagas — Registro Civil.
1.526. Joaqum de Souza, filho de Manoel Antonio de Souza — Machado Bastos & Comp.
1.527. Jorge, filho de João Rui e Maria da Silva — Registro Civil.
1.528. Jorge, filho de Jorge Guilherme Torres — Registro Civil.
1.529. Jorge, filho de Leopoldo Leporace — Registro Civil.
1.530. Jorge, filho de Manoel Luiz Coelho — Registro Civil.
1.531. Jorge Joaquim da Silva, filho de Manoel J. da Silva — Veio do 2° Dist.
1.532. Jorge Paulo Rodrigues, filho de João Paulo — Fab. Souto.
1.533. José, filho de Joaquim Monteiro e Vitalina Silva Carneiro — Registro Civil.
1.534. José, filho de José Raimundo de Miranda Machado — Registro Civil.
1.535. José, filho de Juvenal Borges de Medeiros — Registro Civil.
1.536. José, filho de Manoel Ignacio e Amelia Maria da Conceição — Registro Civil.
1.537. José, filho de Maria Ferreira de Barros — Registro Civil.
1.538. José, filho de Porfirio Pereira dos Santos — Registro Civil.
1.539. José Barreto, filho de Manoel Barreto — Luz Stearica.
1.540. José Pereira Magalhães, filho de Manoel P. Magalhães — Amer. Fabril.
1.541. Leoncio dos Santos, filho de Maria Theophila dos Santos — Registro Civil.
1.542. Lindolpho, filho de Lindolpho Florencio da Motaa — Registro Civil.
1.543. Lourival, filho de Manoel Peres e Hortencia Peres — Registro Civil.
1.544. Lourival Maranhão do Rego, filho de Luiz Maranhão — Fab. Souto.
1.545. Luiz Francisco Ferreira, filho de Luiz F. Teixeira — Fab. Souto.
1.546. Luiz Gonzaga, filho de Luiz Gastão da Silva Cunha — Registro Civil.
1.547. Manoel, filho de João Luiz Emilio de Albuquerque — Registro Civil.
1.548. Manoel, filho de Manoel Caetano Pinho — Registro Civil.
1.549. Manoel, filho de Thereza Maria da Conceição — Registro Civil.
1.550. Manoel Pinto, filho de José Pinto — Luz Stearica.
1.551. Manoel do Rio Soares, filho de Eduardo do Rio Soares Luz Stearica.
1.552. Manoel Ribeiro da Silva, filho de José R. da Silva — Usina S. Luzia.
1.553. Manoel Souto, filho de Alfredo Souto — Fab. Esberard.
1.554. Manoel Vieira, filho de José C. Vieira — Companhia Textil, rua Almirante Mariath.
1.555. Marcellino Torres, filho de Marcellino Torres — Luz Stearica.
1.556. Mario, filho de João Feliciano de Oliveira — Registro Civil.
1.557. Mario, filho e Leontino Lopes da Costa — Registro Civil.
1.558. Mario, filho de Mario de Almeida Sampaio — Registro Civil.
1.559. Mario, filho de Mario Carneiro e Carminda de Araujo — Registro Civil.
1.560. Mario da Silva Pinto, filho de Gastão da Silva Pinto — Fab. Beija-Flor.
1.561. Mauricio, filho de Antonio da Silva Pinto — Registro Civil.
1.562. Mauro Azevedo, filho de Manoel Antonio Azevedo — Scott & Brown.
1.563. Milton Rocha, filho de Gustavo Soares Rocha — Registro Civil.
1.564. Moacyr, filho de Abelardo Simeão de Paiva — Registro Civil.
1.565. Moacyr, filho de Julio Silveira Tavares — Registro Civil.
1.566. Murilo, filho de José Ferreira e Luiza Groutt — Registro Civil.
1.567. Murilo Botelho das Mercês, filho de José Semiano das Mercês — Luz Stearica.
1.568. Murillo Monteiro de Barros, filho de Hugo Eugenio de Barros — Veio do 4° Dist.
1.569. Nazareno, filho de João Manoel de Almeida — Registro Civil.
1.570. Neighbour Seth Silva, filho de João Chrisostomo da Silva — Veio do 8° Dist.
1.571. Nelson, filho de Francisco Alves e Maria da Fonseca — Registro Civil.
1.572. Nelson de Araujo, filho de Casimiro Araujo — Luz Stearica.
1.573. Nelson Escarlati, filho de Jayme Escarlati — Fabrica Souto.
1.574. Nelson Faria de Souza, filho de Francisco F. de Souza — Int. da Guerra.
1.575. Newton, filho de Sergio Thomaz Bezerra — Registro Civil.
1.576. Nilo, filho de Hermogenes da Silva Aguiar — Registro Civil.
1.577. Orlando de Souza, filho de Augusto de Souza — Veio do 15° Dist.
1.578. Ormezindo Vieira, filho de Claudionor Vieira — Fabrica D. N. B.
1.579. Oscar, filho de Oscar Siqueira e Ignacia Fernandes — Registro Civil.
1.580. Osvaldo, filho de Domingas Gonçalves — Registro Civil.
1.581. Osvaldo, filho de Feliciano Carneiro da Silva — Registro Civil.
1.582. Osvaldo, filho de Gaudencio José Pinto — Registro Civil.
1.583. Osvaldo Rodrigues, filho de Antonio Rodlrigues — Fab. D. N. B.
1.584. Osvaldo da Silva Mendonça, filho de Jeronymo da S. Mendonça — Cafeteira Brasileira.
1.585. Octacilio, filho de Sebastião José de Oliveira — Registro Civil.
1.586. Octacilio, filho de Joaquim José Carneiro — Registro Civil.
1.587. Octavio, filho de Placido Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil
1.588. Pedro, filho de Americo Ricardo Lopes — Registro Civil.
1.589. Pedro, filho de Pedro Nolasco de Oliveira — Registro Civil.
1.590. Plinio Fernandes Bastos, filho de José Belarmino de Souza Bastos — Gymnasio Pio Americano.
1.591. Pretextado, filho de João Rodrigues Duarte — Registro Civil.
1.592. Raymundo Palhares Soares, filho de Antonio Soares — Registro Civil.
1.593. Renato, filho de Antonio Bernardino Gonçalves — Registro Civil.
1.594. Rubens de Souza, filho de Cleto Floriano de Souza — Fab. Souto.
1.595. Rubens Vieira da Silva, filho de João V. da Silva — Fab. Souto.
1.596. Sebastião, filho de Francisco de Souza Martins — Registro Civil.
1.597. Sebastião, filho de Joaquim Pedro dos Santos — Registro Civil.
1.598. Sebastião Rodrigues, filho de Alfredo Rodrigues — Luz Stearica.
1.599. Serafim, filho de Manoel Amorim e Manocla Garcia — Registro Civil.
1.600. Valdemar, filho de Jacomo da Silva Gomes — Registro Civil.
1.601. Valdemiro, filho de Antonio Modesto da Silva — Registro Civil.
1.602. Valter, filho de Pedro O'Dwyer — Registro Civil.
1.603. Valter Pinto de Almeida, filho de Antenor P. de Almeida — Fab. Souto.
1.604. Waldemar Alvares Villela, filho de Antonio A. Villela — Velloso & Comp.

1.605. Waldemar Gomes dos Santos, filho de Alfredo G. dos Santos — Fab. Caf. Brasileira.
1.606. Waldemar Santos, filho de Manoel dos Santos — Veio do 15° Districto.
1.607. Werter filho de João José Pereira — Registro Civil.
1.608. Zairo, filho de João Rodrigues Teixeira — Registro Civil.

Classe de 1913

1.609. Adão Quintaes, filho de Laurentino Quintaes — Sydney & Ross.
1.610. Agenor de Araujo Salles, filho de João de A. Salles — Annunziato & Comp.
1.611. Alberto, filho de Antonio da Silva Moraes — Registro Civil.
1.612. Alberto C. Alves, filho de Manoel C. Alves — Fabrica Tecidos, rua Almirante Mariath.
1.613. Alberto Farah, filho de Theophilo Farah — Registro Civil.
1.614. Alcibiades dos Santos, filho de José Antonio dos Santos — Hilpert S. A.
1.615. Alvaro Barbosa, filho de Albino Faria Barbosa — Intendencia da Guerra.
1.616. Antonio Ferreira Lima, filho de Manoel F. Lima — Gym. Pio Amer.
1.617. Antonio Teixeira, filho de Manoel Teixeira — Fabrica Tecidos, rua Amirante Mariath.
1.618. Aristeu Antunes, filho de Joaquim Antunes — Fabrica Souto.
1.619. Armelindo Ramos, filho de Antonio Ramos — Usina S. Luzia.
1.620. Claudio Baptista, filho de João Baptista Candido — Esp.
1.621. Claudionor Araujo, filho de Theophilo Araujo — Fabrica Tecidos Alm. Mariath.
1.622. Dermeval Glz. Gama, filho de Gastão Glz. Gama — Casa Dom. Joaq. da Silva.
1.623. Etelvino Nascimento, filho de Honorio Nascimento — Fabrica Tecidos, rua Alm. Mariath.
1.624. Euzebio José do Couto, filho de Firmino Arthur — Veio do 4° Districto.
1.625. Floriano, filho de Manoel Alves da Silva — Registro Civil.
1.626. Hamilton Fererira da Silva, filho de Pedro F. da Silva — Veio do 14° Districto.
1.627. João Francisco do Bomfim, filho de Horacio F. do Bomfim — Registro Civil.
1.628. João Francisco Viera, filho de Mario Vieira — Intendencia da Guerra.
1.629. Jorge Candido de Souza, filho de Maria Candida Rosario — Fab. Sab., rua S. Luiz Gonzaga.
1.630. Jorge E. Monteiro filho de Firmino E. Monteiro — Fabrica Tecidos Almirante Mariath.
1.631. José Antonio da Silva, filho de Alberto A. da Silva — Registro Civil.
1.132. José Joaquim Corrêa, filho de Antonio José Corrêa — Caf. Brasileira.
1.633. José do Nascimento, filho de José J. do Nascimento — Fabrica D. N. B.
1.634. José de Souza Rosa, filho de Eduardo Augusto de S. Rosa — Veio do 1° Districto.
1.635. José Trindade Lopes, filho de Jorge T. Lopes — Fabrica Esperard.
1.636. Jurandir Tavares dos Santos, filho de José T. dos Santos — Arsenaul de Guerra.
1.637. Lydio Nunes Leite filho de Olivier M. Leite — Fabrica Beija-Flôr.
1.638. Manoel Lazaro de Freitas, filho de José R. de Freitas — Fabrica Gesso Topoio.
1.639. Manoel de Souza, filho de Joaquim Domingos de Souza — Fabrica Esberard.
1.640. Murillo Coelho, filho de João Ferreira Coelho — Veio do 14° Districto.
1.641. Octavio Nunes, filho de Manoel Nunes Silva — Fabrica Beija-Flor.
1.642. Oswaldo Guimarães, filho de João Guimarães — Fabrica Beija-Flôr.
1.643. Sebastião de Oliveira, filho de Jasy de Oliveira — Fabrica Sab. rua S. Luiz Gonzaga.
1.644. Silvino Daniel Netto, filho de Virgilio Bernardo — Fab. Sab. rua S. Luiz Gonzaga.
1.645. Sylvio F. da Silva, filho de Dirceu E. da Silva — Fab. Tec. Alm. Mariath.
1.646. Urides Candido do Nascimento, filho de Messias Antonio de Oliveira — Arsenal de Guerra.

Classe de 1912

1.647. Alcides Pinho Borges Cesar, filho de Samuel Cesar Coutinho — Gesso Topoio.
1.648. Amado Silva, filho de Maria da Conceição Marinho — Registro Civil.
1.649. Angenor M. de Souza, filho e Marcellino de Souza — Fab. Tec. Alm. Mariath.
1.650. Antonio Ferreira Filho, filho de Antonio Ferreira — Fab. Tec. Alm. Mariath.
1.651. Armando de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira — Fab. Tint. Condor.
1.652. Benedicto José dos Santos, filho de José Antonio dos Santos — Comp. Gaz.
1.653. Benjamin José dos Santos, filho de João J. dos Santos — Registro Civil.
1.654. Claudionor Pereira, filho de Joaquim Pereira — Fabrica D. N. B.
1.655. Daniel Lopes dos Reis, filho de Manoel L. dos Reis — Registro Civil.
1.656. Emar Martins de Sá, filho de Manoel Nicacio Alves de Sá — Arsenal de Guerra.
1.657. Enéas Dias e Oliveira, filho de Antonio D. de Oliveira — Registro Civil.
1.658. Ernesto da Silva filho de Rosa da Silva — Esp.
1.659. Francisco Fernandes Leal, filho de Basileu Eugenio Leal — Fab. Tint. Condor.
1.660. Gallileu Graciliano de Brito, filho de João G. de Brito — Gym. Pio Amer.
1.661. Giovani Nascimento, filho de Manoel Lourenço Nascimento — Registro Civil.
1.662. Guaracy Valentim Medeiros, filho de Manoel da Costa Medeiros — Veio do 1° Dist.
1.663. Jesus de Souza, filho de Braz Salvador de Souza — Internato Pedro II.
1.664. João, filho de Luiz Pinto de Souza — Registro Civil.
1.665. João Baptista, filho de João Baptista Santos — Usina S. Luzia.
1.666. João Camara, filho de João Camara — Intendencia da Guerra.
1.667. Joaquim Ribeiro Prata, filho de José Ribeiro — Casa Dom. Joaquim da Silva.
1.668. Jorge Azevedo, filho de Manoel Azevedo — Scott & Brown.
1.669. José, A. da Silva, filho de Alberto da Silva — Fabrica rua Almirante Mariath.
1.670. José de Oliveira, filho de Alexandrina da Conceição Oliveira — Esp.
1.671. José Wayande, filho de Pedro Wayande — Fab Sab. rua Tuyuty.
1.672. Luiz Nunes Baptista, filho de Francisco das Chagas Baptista — Da 1ª C. R.
1.673. Manoel Paes de Vasconcellos, filho de José P. de Vasconcellos — Registro Civil.
1.674. Marcos Cardoso de Paiva, filho de Basilio C. de Paiva — Intendencia da Guerra.
1.675. Mario Macedo, filho de Luiz A. Macedo — Fab. Tec. Alm. Mariath.
1.676. Nelson Blant, filho de Luiz Blant — Fab. Esberard.
1.677. Newton Taborda Teixeira, filho de João Silva Teixeira — Usina S. Luzia.
1.678. Norival de Almeida, filho de Leão de Almeida — Arsenal de Guerra.
1.679. Octacilio Ferreira da Cunha, filho de José F. da Cunha — Fab. Souto.
1.680. Osmerio Rocha, filho de Maria Engracia — Veio do 12° Districto.
1.681. Oswaldo Soares, filho de Mario Soares — Fab. Tec. Alm. Mariath.
1.682. Paulino Gonçalves da Luz, filho de José G. da Luz — Veio do 2° Districto.
1.683. Paulo Serrador, filho de Francisco Serrador — Registro Civil.
1.684. Pery Alves Barcellos, filho de Vitulino Barcellos — Arsenal de Guerra.
1.685. Roberto Pereira, filho de Hortencia Telles — Esp.
1.686. Rodrigo Gonçalves, filho de Manoel Luiz Gonçalves — Registro civil.
1.687. Theophilo Moraes Sarmento, filho de Antonio M. Sarmento — Fab. Souto.

Classe de 1911

1.688. Adolpho Gonçalves Bastos, filho de Antonio G. Bastos — Registro Civil.
1.689. Adriano José Gonçalves, filho de Adriano J. Gonçalves — Casa Pacheco Moreira.
1.690. Alfredo Nabuco Bernardo, filho de Nabuco Bernardo — Caf. Brasileira.
1.691. Alvaro da Costa Cruz, filho de José da S. Cruz — Usina S. Luzia.
1.692. Antonio Bernardo da Silva Filho, filho de Antonio B. da Silva — Usina S. Luzia.
1.693. Antonio Mathias, filho de Salustiano Mathias — Casa Dom. J. da Silva.
1.694. Ary Lage Braga, filho de Antonio da Costa Braga — Registro Civil.
1.695. Balsemufer José Marinho, filho de José Marinho — Usina S. Luzia.
1.696. Geraldo Moreira Juncal, filho de Julião M. Juncal — Da 1ª C. R.
1.697. João, filho de Manoel Chaves Mendonça — Registro Civil.
1.698. João Antunes de Assis, filho de Rufino Assis — Veio do 15° Districto.
1.699. João Baptista Tavares Filho, filho de João B. Tavares — Gym. Pio Amer.
1.700. José Avenino Chanchão, filho de Avelino da Silva Chanchão — Gym. Pio Amer.
1.701. José Freire Carneiro, filho de Francisco Carneiro da Silva — Esp.
1.702. José Marques Brambilla, filho de Francisco Brambilla — Gym. Pio Amer.
1.703. José Vieira, filho de Antonio Pedro Vieira — Usina S. Luzia.
1.704. Luiz Peres, filho de Victoria Peres — Fab. Tint. Condor.
1.705. Manoel Pinto, filho de José Pinto — Fab. Beija-Flôr.
1.706. Moacyr Mendes, filho de Antonio Mendes Junior — Veio do 14° Districto.
1.707. Moysés José de Paiva, filho de José Miguel de Paiva — Esp.
1.708. Nelson, Walz, filho de Alberto, Walz — Sydnei & Ross.
1.709. Octavio Pinto Simões, filho de João P. Simões Junior — Registro Civil.
1.710. Paulo Fonseca, filho de Baptista Candido da Fonseca — Registro Civil.
1.711. Silvino Fitipaldi, filho de José Fitipaldi — Annunziato & Comp.
1.712. Vicente Antonio Spoducto, filho de Victor Spoducto — Usina S. Luzia.

Classe de 1910

1.713. Alberto Mathias Souza, filho de Simão M. Souza — Casa Dom J. da Silva.
1.714. Americo José Machado, filho de Antonia Florentina da Conceição — Esp.
1.715. Antonio Augusto Gomes, filho de Antonio A. Gomes — Registro Civil.
1.716. Arnaldo Fausto Almeida, filho de João F. Almeida — Usina S. Luzia.
1.717. Basilio Brink, filho de Gustavo Ricardo Brink — Esp.
1.718. Candido Mendonça, filho de Aristides Francisco de Mendonça — Fab. Esberard.
1.719. Carlos Flach, filho de Augusto Flach — Fab. Anil. praia de São Christovão.
1.720. Cordovil, filho de Manoel Ferreira Brandão dos Santos — Da 1ª C. R.
1.721. Dilermando do Espirito Santo, filho de Horacio do Espirito Santo — Registro Civil.
1.722. Fernando Silva, filho de Candido Silva — Registro Civil.
1.723. Gentil Neves, filho de Manoel Neves — Fab. Tec. Alm. Mariath.
1.724. Hermes dos Santos Capella, filho de José dos S. Capella — Fab. Sab. r. S. Luiz Gonzaga.
1.725. Jayme Gomes, filho de Leonel Gomes — Fab. Anil. praia de S. Christovão.
1.726. João Baptista, filho de João B. Bandeira — Casa Pacheco Moreira.
1.727. João Paulo de Araujo, filho de Bernardo Gomes de Araujo — Fab. Anil. praia de S. Christovão.
1.728. Norival Pernambuco, filho de José Pernambuco — Es.
1.729. Octavio de Souza Ferreira, filho de João de S. Azevedo — Int. da Guerra.
1.730. Oswaldo Martinho, filho de Joaquim Martinho — Fab. Anil. praia de S. Christovão.
1.731. Paulo Rodrigues Ferreira, filho de João R. Ferreira — Arsenal de Guerra.
1.732. Raymundo Pennafort Caldas Durão, filho de Manoel S. Durão — Fab. Sab. rua Tuyuty.
1.733. Rubens Zeferino de Souza Neves, filho de Leonel Z. de S. Neves — Da 1ª C. R.
1.734. Salomith Luiz da Rosa, filho de Alberto L. da Rosa — Fab. Souto.

Classe de 1909

1.735. Adão dos Santos Rosa, filho de Joaquim Antonio da Rosa — Dep. Hasseneclever.
1.736. Alvaro Ferreira Agostinho, filho de Antonio F. Agostinho — Registro Civil.
1.737. Amaro Pereira Lima, filho de Francisco P. Lima — Esp.
1.738. Amilo Lopes do Nascimento, filho de João Balbino do Nascimento — Veio do 2° Districto.
1.739. Antonio José de Andrade, filho de Raymunda Maria de Paiva — Registro Civil.
1.740. Chrithiano Nabuco Bernardo, filho de Nabuco Bernardo — Fab. Sab. rua S. Luiz Gonzaga.
1.741. Denancy, filho de Maria Francisca Ribeiro — Registro Civil.
1.742. Eloy Candido da Silva, filho de Manoel C. da Silva — Esp.
1.743. Firmino Jobe Daurte, filho de José Duarte — Registro Civil.
1.744. Florencio Bonson Fontan, filho de Manoel B. Fernandes — Fab. Sab. rua S. Luiz Gonzaga.
1.745. Geraldo Fontes de Oliveira, filho de José Affonso de Oliveira — Esp.
1.746. Germano José da Silva, filho de Alfredo J. da Silva — Fab. Anil. praia de S. Christovão.
1.747. Jayme, filho de Joaquim Fernandes Cardoso — Registro Civil.
1.748. João Alves Pereira, filho de Antonio Bernardino Pereira — Fab Tint. Condor.
1.749. Joaquim Xavier Andrade, filho de Accacio X. Andrade — Veio do 4° Districto.
1.750. Jorge, filho de Jorge Ferreira Villela — Registro Civil.
1.751 José Ignacio da Silva Junior, filho de José I. da Silva Registro Civil.
1.752. José Mathias do Nascimento, filho de Mathias do Nascimento — Veio do 2° Districto.
1.753. Jovelino Gaspar, filho de Ernani José — Veio do 2° Districto.
1.754. Lazaro Rodrigues de Souza, filho de Leopoldo Soares de Souza — Registro Civil.
1.755. Manoel Marciano da Silva, filho de José M. da Silva Veio do 2° Districto.
1.756. Mario Marão, filho de Miguel José Marão — Registro Civil.
1.757. Nelson Feliciano, filho de Emiliano Adão Feliciano — Casa Pacheco Moreira.
1.758. Talisman Bentes da Costa, filho de Raymundo Simões da Costa — Da 1ª C. R.

Classe de 1908

1.760. Albino Pinto Euzebio, filho de José Joaquim Euzebio — Casa Pacheco Moreira.
1.761. Alicio Lopes de Almeida, filho de João L. de Almeida — Esp.
1.762. Antonio Fantinatti, filho de Felippe Fantinatti Luiz Veio do 8° Districto.
1.763. Appolinario Corrêa, filho de David Corrêa da Costa — Veio do 2° Districto.
1.764. Ataliba Pereira, filho de Fausto Roque Pereira — Casa Dom. J. da Silva.
1.765. Carlindo Moraes Portugal, filho de Oscar Portugal — Usina S. Luzia.
1.766. Carlos Alberto Barbosa, filho de Maria da Guia Barbosa — Registro Civil.
1.767. Carlos Pereira, filho de Carlos Pereira — Fab. Beija-Flôr.
1.768. Claudionor Affonso, filho de Manoel Antonio Affonso — Fab. Beija-Flôr.
1.769. Daniel Gonçalves de Carvalho, filho de Antonio G. de Carvalho — Fab. Souto.
1.770. Darcy Dias Netto, filho de Olympio Carlos D. Netto — Registro Civil.
1.771. Floriano Peixoto Braga, filho de Oscar P. Braga — Registro Civil.

1.772. Gonçalo Pereira da Silva, filho de Antonio P. da Silva — Registro Civil.
1.773. Hermogenes Soares Laure, filho de Athanazio José Laure — Esp.
1.774. João Domingos da Silva, filho de José D. dos Santos — Gym. Pio Amer.
1.775. Jonas Ambrosio de Lima, filho de Ambrosio Corrêa Lima — Registro Civil.
1.776. Jorge da Silva, filho de Adão Teixeira e Maria J. de Aguiar — Fab. rua Alm. Mariath.
1.777. José Francisco de Souza, filho de José Theodoro de Souza — Vello & Comp.
1.778. Norival Barbosa do Nascimento, filho de Manoel Francisco do Nascimento — Do 1° Districto.
1.779. Orlando J. Baptista, filho de João B. da Silva — Fab. Tec. rua Alm. Mariath.
1.780. Ozorio Souza e Silva, filho de Alcides de Souza e Silva — Veio do 15° Districto.
1.781. Rubem Thomaz da Cruz, filho de Guilherme José da Cruz — Esp.
1.782. Sebastião Cordeiro, filho de Manoel Antonio Cordeiro — Esp.

Classe de 1907 ..

1.783. Abelardo Marques dos Santos, filho de Augusto Marques dos Santos — Gesso Topoio.
1.784. Alexandre da Rosa, filho de Guilhermino Alexandro da Rosa — Casa Pacheco Moreira.
1.785. Altamiro Gomes, filho de Arnaldo Gomes e Clotilde M. Bôa Morte — Velloso & Comp.
1.786. Anardino Fleming de Almeida Junior, filho de Anardino F. Almeida — Hilpert & Comp.
1.787. Anthero Candido da Silva, filho de José Candido da Silva — Fab. Tec. r. Alm. Mariath.
1.788. Antonio Gonçalves Ferreira, filho de Bento José Ferreira — Esp.
1.789. Antonio José Almeida, filho de Manoel Teixeira — — Fab. Tint. Condor.
1.790. Antonio Moreira, filho de Antonio José Moreira — — Fab. Anil. praia de S. Christovão.
1.791. Antonio Pinto, filho de Antonio P. da Silva — Fabrica Tec. rua Alm. Mariath.
1.792. Arnaldo Xavier, filho de Daniel Xavier — Registro Civil.
1.793. Breno Britto, filho de Antonio Britto — Usina Santa Luzia.
1.794. Damião dos Santos, filho de Manoel José dos Santos — Usina S. Luzia.
1.795. Demetrio, filho de Aristides de Pinho — Registro Civil.
1.796. Diamantino Nunes de Almeida, filho de Damas Nunes — Casa Pacheco Moreira.
1.797. Euclydes dos Santos Martins, filho de Satyro dos S. Martins — Esp.
1.798. Floriano Siqueira, filho de João Siqueira — Casa Pacheco Moreira.
1.799. Frederico Souza Filho, filho de Frederico Raymundo Souza — Casa Dom. J. da Silva.
1.800. Itamar, filho de Oscar Santiago e Sebastiana Santiago — Registro Civil.
1.801. Jayme, F. das Neves, filho de Jayme Fernandes — Fab. Tec. rua Alm. Mariah.
1.802. João de Abreu, filho de João de Abreu — Esp.
1.803. João Manoel da Silva, filho de Manoel João da Silva — Casa Dom. J. da Silva.
1.804. Jorge da Silva, filho de Luiz Barão da Silva Durão — Intendencia da Guerra.
1.805. José Carvalho, filho de Antonio Souza — Casa Dom. J. da Silva.
1.806. José Lopes Domingues, filho de José L. Domingues — Esp.
1.807. Leonidio de Assis, filho de João Alves de Assis — Registro Civil.
1.808. Luiz Gama, filho de Fidelis Gama — Casa Dom. J. da Silva.
1.809. Moacyr, filho de Francisco Luiz Pereira — Registro Civil.
1.810. Odilio de Souza, filho de Feliciano Alexandre de Souza — Casa Gesso Topoio.
1.811. Oswaldo de Azevedo Coutinho filho de Justiniano de A. Coutinho — Fabrica Souto.
1.812. Pedro Barbosa, filho de José Barbosa — Fab. Anil. praia S. Christ.
1.813. Pedro Feliciano, filho de Emiliano Adbo Feliciano Casa Pacheco Moreira.
1.814. Pedro Rodrigues da Silva, filho de Jorge R. da Silva — Fab. Anil. praia S. Christ.
1.815. Plinio Chagas Filho, filho de Plinio Chagas — Veio do 1° Districto.
1.816. Raul Caminada de Oliveira, filho de Antonio Pinto S. de Oliveira — Veio do 4° Districto.
1.817. Waldemar Ferreira de Souza, filho de Oscar F. de Souza — Casa Gesso Topoio.

Classe de 1906

1.818. Alberto de Aguiar Guimarães, filho de João Baptista Guimarães — Registro Civil.
1.819. Algemiro Pereira de Oliveira, filho de Porphirio P. de Oliveira — Veio do 1° Districto.
1.820. Antonio, filho de Antonio Gomes de Castro — Registro Civil.
1.821. Antonio José Branquinho, filho de Appolinario José Branquinho — Fabrica Beija-Flôr.
1.822. Arnaldo Costa, filho de Bernardino Pereira da Costa — Casa Pacheco Moreira.
1.823. Arthur, filho de Aurelio Bezerra Cavalcante — Registro Civil.
1.824. Benedicto da Cunha Moraes, filho de Innocencio da C. Moraes — Da 1ª C. R.
1.825. Bertolino Pereira da Silva, filho de Canuto Pereira — Esp.
1.826. Domingos, filho de Manoel Dias de Paiva — Registro Civil.
1.827. Euclydes da Silva Nascimento, filho de Olympio Francisco Nascimento — Veio do 4° Districto.
1.828. Gilberto do Amaral, filho de Nestor do Amaral — Esp.
1.829. Jalmerim Ferreira Oliveira, filho de José Augusto Ferreira — Fab. Sab. rua Tuyuty.
1.830. Joaquim Orlando Americo da Silva, filho de Alfredo A. da Silva — Registro Civil.
1.831. José Ferreira de Castilho, filho de Prudencio Domiciano Ferreira — Veio do 2° Districto.
1.832. José Nunes da Silva Filho, filho de José N. da Silva Usina S. Luzia.
1.833. Jovelino Gomes, filho de Appolinario Gomes — Casa Pacheco Moreira.
1.834. Minervino, filho de Antonio Candido Lessa — Registro Civil.
1.835. Orestes Silva, filho de Antonio Alves — Casa Pacheco Moreira.
1.836. Pedro Alcantara Filho, filho de Pedro Alcantara — Fab. Tec. rua Alm. Mariath.
1.837. Renato, filho de Francisco de Figueiredo — Registro Civil.
1.838. Salvador Amendola, filho de Pedro Amendola — Da 1ª C. R.
1.839. Sylvio Alves Fricks, filho de Antonio Fricks — Hilpert & Comp.
1.840. Theophilo Alves de Alencar, filho de Simeão A. de Alencar — Cym. Pio Amer.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1905

1.841. Adalberto, filho de Paulo José de Oliveira — Registro Civil.
1.842. Affonso do Amaral Gouget — Esp.
1.843. Alfredo Appolinario — Fab. Tec. rua Alm. Mariath.
1.844. Alfredo Aprigio Lopes — Esp.
1.845. Antonio Marinho de Araujo — Fab. Anil. praia S. Christ.
1.846. Arlindo da Rocha Mattos — Casa Machado Bastos.
1.847. Lindoro Salvador — Lista.
1.848. Brinio, filho de Augusto de Cerqueira — Registro Civil.
1.849. Diomar, filho de Nino Rodrigues Vieira — Registro Civil.
1.850. Eurico Franquelino Quarti — Fab. Anil. praia S. Christ.
1.851. Francisco, filho de Francisco de Figueiredo e Adelia Bruce — Registro Civil.
1.852. Heitor Trancoso, filho de Francisco Trancoso — Fabrica Souto.
1.853. Ilsidoro Firmino — Fabrica de Tecidos rua Almirante Mariath.
1.854. João Marques — Usina S. Luzia.
1.855. João Moura Silva — Usina S. Luzia.
1.856. José, filho de Luiza Barbosa — Registro Civ

1.857. José Joaquim dos Santos — **Casa Pacheco Moreira.**
1.858. Luiz, filho de José Ferreira **Pinto da Costa** — Registro Civil.
1.859. Luiz de Barros Ferreira — **Arsenal de Guerra.**
1.860. Manoel José da Silva — **Casa Pacheco Moreira.**
1.861. Manoel Magalhães — **Fabrica de Calçado Souto.**
1.862. Mario Arino de Souza — **Casa Pacheco Moreira.**
1.863. Moacyr Lemos de Oliveira — **Sydney Ross & Comp.**
1.864. Nicoláu José dos Santos — **Casa Machado Bastos.**
1.865. Noemio, filho de Antonio Candido Lessa — Registro Civil.
1.866. Roberto, filho de José Vidal Rodrigues — **Registro Civil.**
1.867. Rozendo da Silva, filho de Juvenal da Silva — **Esp.**
1.868. Sergio Pinheiro — **Uzina S. Luzia.**

Classe de 1904

1.869. Adherbal, filho de Barnabé Leundes da Costa — Registro Civil.
1.870. Agenor, filho de Herculano Rodrigues Lima — Registro Civil.
1.871. Alberto Mendonça — **Veio do 15° Districto**
1.872. Alfredo Villar — **Veio do 2° Districto.**
1.873. Amadeu Lourenço Marques — **Esp.**
1.874. Americo Souza Pacheco — **Fab. de Sabão, rua Tuyuty.**
1.875. Antonio dos Santos — **Fab. de sabão, rua Tuyuty.**
1.876. Epaminondas Pereira de Souza — **Esp.**
1.877. Ernani Jorge Oliveira — **Usina S. Luzia.**
1.878. Floriano, filho de Antonio da Costa Soares — Registro Civil.
1.879. Francisco Damasceno — **Esp.**
1.880. Henrique Alves — **Esp.**
1.881. Homero, filho de Antonio Gomes de Castro — Registro Civil.
1.882. Humberto, filho de Carlos Lessa de Vasconcellos — Registro Civil.
1.883. João de Almeida Costa — **Fabrica de Tecidos, rua Almirante Mariath.**
1.884. João Baptista da Fonseca — **Casa Dom. J. da Silva.**
1.885. José Gomes Farias — **Fabrica de Calçado Souto.**
1.886. Licinio, filho de Seraphim Vieira Borges — Registro Civil.
1.887. Luiz Accioly — **Esp.**
1.888. Manoel Vicente, filho de Julio Dias da Costa — Registro Civil.
1.889. Marcelon Rozendo Mendonça — **Veio do 1° Districto.**
1.890. Nilo Nina, filho de Antonio Jovita Vinhas — Registro Civil.
1.891. Odopiano Fernandes — **Casa Pacheco Moreira.**
1.892. Olegario Pereira da Silva — **Fabrica de Anilinas da Praia de São Christovão.**
1.893. Oswaldo, filho de Joaquim Pedreira do Couto Ferraz — Registro Civil.
1.894. Ovidio, filho de Marcellino José Couto — **Registro Civil.**
1.895. Pedro de Barros — **Fabrica de Tecidos, rua Almirante Mariath.**
1.896. Pedro José de Freitas — **Esp.**
1.897. Pedro Mello — **Esp.**
1.898. Publio Lima de Mello — **Veio do 1° Districto.**
1.899. Ricardo Justo — **Esp.**
1.900. Sebastião Esteves da Silva — **Esp.**
1.901. Victor, filho de João Germano Pereira Gomes — Registro Civil.
1.902. Waldomiro José de Brito — **Esp.**

Classe de 1903

1.903. Alfredo Belfort — **Veio do 15° Districto.**
1.904. Alfredo Brittes de Carvalho — **Veio do 2° Districto.**
1.905. Alfredo Brito — **Casa Pacheco Moreira.**
1.906. Almiro Antonio da Costa — **Veio do 12° Districto.**
1.907. Alvaro, filho de José Vidal Rodrigues — Registro Civil.
1.908. Amonategue Ribeiro de Magalhães — **Esp.**
1.909. Antonio Marinho de Mello — **Veio do 1° Districto.**
1.910. Ary, filho de José Pinto Cardoso — **Registro Civil.**
1.911. Candido Dias — **Esp.**
1.912. Claudionor, filho de Patricio Paulo Salermo — Registro Civil.
1.913. Emilio Lobo Montenegro — **Fabrica de Calçado Souto.**
1.914. Ignacio Thimotheo Silva — **Fabrica de Sabão, rua Tuyuty.**
1.915. Honorato Barcellos — **Veio do 12° Districto.**
1.916. Jacy Fernandes Louro — **Departamento Hassenclever**
1.917. Januario Calmon de Siqueira — **Esp.**
1.918. José Caribi Silva — **Annunciato & Companhia.**
1.919. José Francisco Amaral — **Usina S. Luzia.**
1.920. José Lopes Ferreira — **Esp.**
1.921. José Martins — **Esp.**
1.922. Juvenal de Assumpção Almeida — **Veio do 15° Districto.**
1.923. Luiz de Oliveira Xavier — **Veio do 1° Districto.**
1.924. Marciano Pinheiro Leite — **Veio do 2° Districto.**
1.925. Marinho, filho de Irineu de Mesquita — **Registro Civil.**
1.926. Onor Dias — **Usina S. Luzia.**
1.927. Orlando, filho de Eugenio Lourenço Barcellos — **Registro Civil.**
1.928. Oscar, filho de Francisco Gomes da Silva — Registro Civil.
1.929. Raul Fragoso — **Esp.**
1.930. Seraphim de Souza Ferreira — **Esp.**
1.931. Ubaldino José Rosario — **Casa Pacheco Moreira.**
1.932. Waldemar, filho de Luiza Barbosa — **Registro Civil.**
1.933. Antonio Alivato — **Esp.**
1.934. Antonio Leite de Castro — **Intendencia da Guerra.**
1.935. Benedicto Ferreira Chagas — **Companhia do Gaz.**
1.936. Biaror Bandeira de Moraes — **Fab. Anil. da praia de S. Christovão.**
1.937. Elias, filho de Elias Pereira Cotta Junior — Registro Civil.
1.938. Hugo Dias — **Esp.**
1.939. João Faria — **Hupert & Comp.**
1.940. João Pedro da Silva — **Esp.**
1.941. Joaquim Roque Pombo — **Esp.**
1.942. Jorge, filho de Maria da Gloria — **Registro Civil.**
1.943. José, filho de Herculano Rodrigues Lima — Registro Civil.
1.944. José Lucas — **Usina S. Luzia.**
1.945. Paulo, filho de José Corrêa de Menezes Mourão — Registro Civil.
1.946. Rubens Soares — **Veio do 14° Districto.**
1.947. Sylvio, filho de Rosa Maria da Conceição — Registro Civil.

Classe de 1901

1.948. Alfredo Augusto Pinto — **Velloso & Comp.**
1.949. Amory Ferreira de Castro — **Esp.**
1.950. Antonio Dias — **Esp.**
1.951. Arthur, filho de Antonio José Lourenço Roriz — Registro Civil.
1.952. Emilio Castellar Oliveira — **Casa Gesso Topoio.**
1.953. Florestal, filho de Antonio Ferreira Junior — Registro Civil.
1.954. Frederico Napoleão de Souza — **Gymnasio Pio Americano.**
1.955. Hildebrando Conrado — **Veio do 14° Districto.**
1.956. Isaias Justino de Freitas — **Usina Santa Luzia**
1.957. João Guarberto de Oliveira — **Esp.**
1.958. José Cesario Thompson — **Esp.**
1.959. Manoel Neyna Gomes — **Esp.**
1.960. Miguel Alves — **Casa Dom. J. da Silva.**
1.961. Oswaldo, filho de Paulino da Silva — **Registro Civil.**
1.962. Romualdo da Costa Braga — **Veio do 11° Districto.**

Classe de 1900

1.963. Anastacio Barreto — **Esp.**
1.964. Candido Jucá Filho — **Gymnasio Pio Americano.**
1.965. Germiniano Bujono — **Veio do 15° Districto.**
1.966. Gualter Maria Machado — **Velloso & Comp.**
1.967. Guilherme A. Costa — **Scott & Brown.**
1.968. Haime Teixeira de Azevedo — **Esp.**
1.969. Jarbas Machado de Azevedo — **Esp.**
1.970. Jayme dos Santos — **Velloso & Comp.**
1.971. João Tregellas — **Velloso & Comp.**
1.972. José da Costa Brito — **Casa Gesso Topoio.**
1.973. José Oliveira Guimarães — **Registro Civil.**
1.974. Manoel Lopes Vianna — **Esp.**
1.975. Manoel Roberto dos Santos — **Veio do 2° Districto.**
1.976. Mario Eugenio dos Reis — **Esp.**
1.977. Nestor, filho de José Corrêa Bento — **Registro Civil.**

1.978. Octavio, filho de João Antonio Santiago — Registro Civil.
1.979. Olegario S. Netto — Veio do 14° Districto
1.980. Paulo Vieira da Rocha — Esp.

Classe de 1899

1.981. Adelino Corrêa — Casa Pacheco Moreira.
1.982. Alberto Gomes Moreira — Veio do 4° Districto
1.983. Americo Vieira — Esp.
1.984. Antonio Ceverino dos Santos — Esp.
1.985. Arlindo Alves de Brito — Fab. Anil. praia de S. Christovão.
1.986. Benedicto Martins — Esp.
1.987. Ceciliano, filho de Candido Nunes de Brito — Registro Civil.
1.988. Emilio, filho de Augusto José de Lemos — Registro Civil.
1.989. Francisco, filho de José Alves e Maria de Carvalho — Registro Civil.
1.990. Guilherme, filho de Gino Joaquim dos Santos — Registro Civil.
1.991. Jonathas Caldas da Cunha — Veio do 1° Districto.
1.992. Julio Dias Ferreira — Esp.
1.993. Marcellino Dias Argollo — Registro Civil.
1.994. Pedro, filho de Antonio Pedro Alves — Registro Civil.
1.995. Pylades Gama — Do Gymnasio Pio Americano.
1.996. Sylvino, filho de Antonio Luiz de Azevedo — Registro Civil.

Classe de 1898

1.997. Adriano de Lacerda — Sydnei & Ross.
1.998. Alvaro Lopes da Costa — Esp.
1.999. Antonio, filho de Antonio Tavares Nogueira — Registro Civil.
2.000. Armando Lobo — Sydnei Ross & Comp.
2.001. Enéas Pires — Veio do 12° Districto.
2.002. Ernesto, filho de Joaquim de Araujo Soares — Registro Civil.
2.003. Franz Xaver Creiss — Esp.
2.004. Heitor Motta — Registro Civil.
2.005. João, filho de José Jeronymo Cavalheiro—Registro Civil.
2.006. José, filho de Raphael Archanjo de Araujo Quintella — Registro Civil.
2.007. Lincoln de Oliveira Coimbra — Almeida. Dias & Comp.
2.008. Luiz Pinheiro — Fabrica de Anil, praia de São Christovão.
2.009. Luiz dos Santos — Esp.
2.010. Manoel, filho de Herculano Rodrigues Lima — Registro Civil.
2.011. Virgilio Silva — Pacheco Moreira & Comp.

Classe de 1897

2.012. Agnello de Almeida Santos — Fabrica de Anil, praia de São Christovão.
2.013. Aldebardo Virgolino Horta — Esp.
2.014. Antonio Joaquim de Moraes — Gymnasio Pio Amemericano.
2.015. Celino, filho de Augusto Pereira — Registro Civil.
2.016. Francelino França de Oliveira — Esp.
2.017. José, filho de José Corrêa de Menezes Mourão —Registro Civil.
2.018. José Alves Barbosa — Fabrica de Anil, praia de São Christovão.
2.019. José Alves da Silva — Veio do 18° districto.
2.020. Leopoldo Trotta — Esp.
2.021. Mauricio Alfredo Mello — Casa Gesso Topoio

Classe de 1896

2.022. Alfredo, filho de José da Silva Christino — Registro Civil.
2.023. Ambrosio Sampaio — Velloso & Comp.
2.024. Armindo Soares — Veio do 4° districto.
2.025. Arthur Pereira — Veio do 15° districto.
2.026. Benedicto Bento Bastos — Esp.
2.027. Candido, filho de Candido Carlos Novaes—Registro Civil.
2.028. Diogenes, filho de Manoel José dos Santos —Registro Civil.
2.029. Henrique Antonio Fonseca — Esp.
2.030. Henrique Felix dos Santos — Veio do 4° districto.
2.031. Ismael da Motta — Esp.
2.032. Jacintho dos Santos Coimbra — Esp.
2.033. José Muniz da Silva — Fabrica de Anil, praia de São Christovão.
2.034. Julio, filho de Julio Corrêa de Figueiredo—Registro Civil.
2.035. Luiz Alves de Queiroz — Veio do 4° districto.
2.036. Luiz Ferreira Saraiva — Registro Civil.
2.037. Manoel de Seixas Riodades — Veio do 1° districto.
2.038. Ordemar Coelho de Almeida — Es.
2.039. Roberto Barbosa da Silva — Registro Civil.
2.040. Sylvio Bronzzo — Esp.

Classe de 1895

2.041. Adhemar da Conceição — Registro Civil.
2.042. Antonio Carneiro da Silva — Registro Civil.
2.043. Antonio José Gonçalves Crespo — Registro Civil.
2.044. Aurelio Ferreira dos Santos — Registro Civil.
2.045. Carlos, filho de Joaquim Martins Corrêa—Registro Civil.
2.046. Cicero Pinheiro de Mattos — Registro Civil.
2.047. Cypriano de Oliveira — Registro Civil.
2.048. Deodecio de Souza — Registro Civil.
2.049. Durval, filho de José Candido Peixoto — Registro Civil.
2.050. Eurides Alves de Carvalho — Esp.
2.051. Gabriel Thiago de Almeida — Registro Civil.
2.052. Innocencio José Furtado Lyra — Registro Civil.
2.053. Januario, filho de Pedro Machado — Registro Civil.
2.054. João Pereira Sodré — Registro Civil.
2.055. Joaquim P. Souza — Annunziato & Comp.
2.056. José, filho de Joaquim Torres e Francisca Torres — Registro Civil.
2.057. Manoel Pereira dos Santos — Registro Civil.
2.058. Manoel de Souza Lopes Junior — Fabrica de Anil, praia de São Christovão.
2.059. Marçal Juvenal dos Santos — Registro Civil.
2.060. Mario, filho de Manoel Ferreira de Moraes — Registro Civil.
2.061. Octavio Dias da Cunha — Esp.
2.062. Ramulpho João Chaves — Registro Civil.
2.063. Roberto Peres — Registro Civil.
2.064. Roque, filho de Beatriz de Araujo — Registro Civil.
2.065. Sabuno Rodrigues de Oliveira — Esp.
2.066. Silo, filho de Servilio José Gonçalves — Registro Civil.
2.067. Victor, filho de Jeronymo da Costa Baptista — Registro Civil.
2.068. Waldemar Faria Barbosa — Da Intendencia da Guerra.

Classe de 1894

2.069. Alberto Marinho Duham — Registro Civil.
2.070. Americo Francisco Corrêa — Registro Civil.
2.071. Augusto Rodrigues Maia — Esp.
2.072. Erasto, filho de Bernardino Antonio da Silva Cardoso — Registro Civil.
2.073. João Vieira da Silva — Registro Civil.
2.074. José Peixoto de Souza Junior — Registro Civil
2.075. Juvenal da Costa Quintão — Esp.
2.076. Milton de Menezes Padua — Esp.
2.077. Sylvio de Oliveira Coimbra — Almeida, Dias & Comp.

Classe de 1893

2.078. Alfredo Gentil Guimarães — Registro Civil.
2.079. Alvaro Ferreira de Freitas — Registro Civil.
2.080. Antonio Dias Palmeira — Veio do 4° districto.
2.081. Armando Augusto de Andrade — Registro Civil.
2.082. Augusto Alves Martins — Registro Civil.
2.083. Augusto Ferreira de Pinho — Esp.
2.084. Benedicto Francisco de Oliveira — Registro Civil.
2.085. Democrito Jacinto — Sidney & Ross.
2.086. Fernando Fragalho — Registro Civil.
2.087. Ivo Ferreira da Silva — Registro Civil.
2.088. Joaquim, filho de João Pedro de Souza Leão — Registro Civil.
2.089. Luiz Carlos, filho de Luiz Antonio Ferreira — Registro Civil.

Classe de 1892

2.090. Adriano de Castro Filho — Registro Civil.
2.091. Arlindo da Cunha Gaio — Esp.
2.092. Armando Ferreira Souto — Registro Civil.
2.093. Eugenio José de Andrade — Registro Civil.
2.094. Fernando Americo de Rezende — Registro Civil.
2.095. Francisco Baptista Vieira — Annunziato & Comp.
2.096. Jayme Rainho — Veio do 1° districto.
2.097. José Pinto Peixoto da Cunha — Esp.

2.098. Manoel de Andrade, filho de José de Andrade — Registro Civil.
2.099. Manoel Augusto da Costa Pereira — Pacheco Moreira & Comp.
2.100. Ricardo Oliveira — Scott & Brown.

Classe de 1891

2.101. Americo de Freitas — Registro Civil.
2.102. André Ortiz Luna — Registro Civil.
2.103. Angelo Mathias Raposo — Registro Civil.
2.104. Antonio Almeida Dias — Fabrica de sabão da rua Tuyuty.
2.105. Aventano Arcilio Alves Teixeira — Esp.
2.106. Diogo Leite da Silva — Fabrica de anilina, praia de São Christovão.
2.107. Eduardo Levy — Machado Bastos & Comp
2.108. Eduardo Pereira Gomes — Esp.
2.109. Joaquim Ribeiro — Registro Civil.
2.110. Mario Lopes Gonçalves — Esp.
2.111. Miguel, filho de José Maria Monteiro — Registro Civil.
2.112. Narciso Rodrigues Fontoura — Registro Civil.
2.113. Olavo Dutra Paes de Barros — Veiu do 1º districto.
2.114. Raul Deveza, filho de João José Deveza — Registro Civil.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto de São Christovão, Capital Federal, 20 de maio de 1935. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO

(ESPIRITO SANTO)

Edital publicando a relação dos alistados.

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Districto, Espirito Santo, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão á avenida Barão de Teffé n. 99, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta e publicar no "Diario Official", a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu Guilherme Alves da Costa, por não ter a junta secretario, lavrei o presente edital, que assigno, aos trinta dias do mez de abril de 1935, na séde da junta á rua Machado Coelho n. 34. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1917

1. Abilio, filho de Albino Vieira.
2. Accacio Augusto.
3. Adão Wilson.
4. Adelino, filho de Joaquim de Souza Barboza.
5. Agostinho Coelho.
6. Alberto, filho de Alberto Copelli.
7. Alberto, filho de José Marques Bertholo.
8. Alberto, filho de Thomaz Marques.
9. Alcides, filho de Fermino Wenceslau Antunes.
10. Alcides, filho de João de Almeida.
11. Alcides Joaquim Lindo.
12. Alcindo, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
13. Alexandrino Cezar de Souza.
14. Almiro, filho de Luiz Alberto Ayeta.
15. Altino, filho de José Luiz Pereira.
16. Alvaro Abrunhoza Caminha Muniz.
17. Americo Pahunho.
18. Antonio José.
19. Antonio Rodrigues.
20. Antonio José Dias.
21. Antonio Cezoré.
22. Antonio, filho de Antonio Martins Bertholo.
23. Antonio, filho de Antonio Pereira de Amorim.
24. Antonio de Jesús Costa.
25. Antonio L. Nogueira Marques.
26. Antonio, filho de Francisco Alves do Nascimento.
27. Antonio, filho de José Cardoso.
28. Antonio, filho de José Rodrigues.
29. Antonio, filho de Manoel Gallego.
30. Antonio, filho de Maria de Souza.
31. Antonio Longo.
32. Antuterpio, filho de Gregorio do Amorim.
33. Arlindo da Costa.
34. Arlindo, filho de Alfredo Vieira Ramalho.
35. Arlindo, filho de Angelo Molinari.
36. Arlindo, filho de Antonio Francisco Ferreira.
37. Armando, filho de José Fernandes Simões.
38. Armando, filho de Valentim Gonçalves Migueis
39. Ary Baptista de Almeida.
40. Ary Dantas de Oliveira.
41. Ary, filho de Luiz Fernandes Ribeiro.
42. Benvindo Severiano da Silva.
43. Bernardino Pereira Neiva.
44. Bernardo, filho de Fortunato Pereira da Fonseca.
45. Cacino Xavier.
46. Carlos, filho de Carlos Alberto de Lima Coneana.
47. Carlos, filho de Custodio Felismino da Cunha.
48. Carlos, filho de Henry J. Henry.
49. Carlos Cezar.
50. Carlos, filho de Luiz da Silva Fontes.
51. Celso, filho de Antonio Herculano Silva Chaves.
52. Daniel, filho de Augusto Monteiro de Barros.
53. Darcy, filho de José Arthur Fernandes Garcia.
54. David, filho de Antonio Domingos Fernandes.
55. Djalma, filho de Adelino Gonçalves Franca.
56. Djalma, filho de Alvaro Narcizo de Vasconcellos.
57. Djalma, filho de Gustavo Bracet dos Santos.
58. Djalma, filho de José Paulo de Macedo.
59. Dolvo, filho de Eurico Torres.
60. Domingos, filho de Horacio dos Santos Teixeira
61. Durval, filho de Manoel Ferreira Garcia.
62. Durvalino, filho de Manoel Ferreira Garcia.
63. Edmundo, filho de Manoel Cavalcante de Mendonça.
64. Eduardo Roberto.
65. Eduardo, filho de Mizael Xavier Pontes.
66. Ellis, filho de Euzebio Oozorio de Paula Silva
67. Emilio, filho de Armando De Marchi.
68. Ernani, filho de José Pansa Alves.
69. Ernesto, filho de Antonio Vonone.
70. Euclydes, filho de Lovina Borges.
71. Eugenio, filho de Albino dos Santos Corrêa.
72. Eugenio, filho de Ernesto Antonio da Costa.
73. Eugenio, filho de Eugenio Barota Monteiro.
74. Eurelio, filho de José Augusto Tovas.
75. Evaristo Arthur de Oliveira.
76. Evilazio, filho de Izaac Henrique da Rocha.
77. Fausto, filho de Emilia Alves Guimarães.
78. Fausto de Mello.
79. Fausto, filho de José Augusto da Silva.
80. Fernandes, filho de Octavio Gonzaga Barifome.
81. Fernando Garcia Cataldo.
82. Fernando de Souza Britto Kauffame.
83. Ferruccio Turano.
84. Floreston, filho de Miguel Germano da Costa
85. Francisco, filho de Carlos Orofino.
86. Francisco de Britto.
87. Geraldo Alves de Souza.
88. Geraldo, filho de Jorge de Medeiros Pinho.
89. Gerson, filho de Euclydes Deslandes.
90. Gerson, filho de Victor Cayres de Oliveira.
91. Gil Cardoso Dantas.
92. Guilherme da Silva.
93. Hamilton, filho de Helvecio Brandão.
94. Helio Ignacio de Santa Rita.
95. Henrique Alves Pereira.
96. Herculano, filho de José Augusto Rodrigues.
97. Hildo, filho de Avelino Rodrigues Mourão.
98. Hugo, filho de João Jorio.
99. Huascarde Santa Maria.
100. Ivo, filho de José Soares.
101. Jayme, filho de Aurora Fernandes.
102. Jayme Ribeiro Lages.
103. Jayme Rodrigues da Silva.
104. João, filho de Felippe Espindola Bittencourt.
105. João Baptista.
106. João Moreira.
107. João Garcia.
108. João, filho de Manoel de Andrade e Silva.

109. Joaquim Ferreira.
110. Joaquim Fraga.
111. Jordelino, filho de José Felippe de Oliveira.
112. Jorge Pinheiro Leonardo.
113. Jorge, filho de João Ramiro da Silva.
114. Jorge, filho de José Luiz Teixeira.
115. Jorge, filho de Manoel Constantino de Souza.
116. Jorge, filho de Rubem Cezar de Oliveira.
117. José, Gomes.
118. José, filho de Antonio Piedade.
119. José, filho de Delphim Lourenço.
120. José, filho de Dionysio Manoel do Nascimento.
121. José, filho de Joaquim Martins Tosta.
122. José, filho de Jorge de Albuquerque.
123. José, filho de José de Azevedo Albuquerque.
124. José, filho de José Joaquim de Campos.
125. José, filho de José Machado Netto.
126. José, filho de José Maria da Silva.
127. José Maria.
128. José, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
129. José, filho de Manoel Martins Guimarães.
130. José Fernandes da Silva.
131. Julio, filho de Miguel Cardoso Dantas.
132. Lamartine, filho de Francisco Alves Nogueira.
133. Libanio, filho de Alberto Amaral.
134. Licio, filho de Joaquim Alves Martins.
135. Lincoln Moreira Méra.
136. Lindolpho, filho de Jesus Lopes Dias.
137. Lindonor, filho de Eugenio da Silva Pontes.
138. Lino, filho de Alvaro de Carvalho Borges.
139. Lourival Pinto Cordeiro de Souza.
140. Luciano Conrado Soares.
141. Luciano, filho de Luciano Martins Cardoso.
142. Lucio, filho de Mario Pinheiro.
143. Luiz Vicente Bessa.
144. Luiz, filho de João Estulano da Silva.
145. Luiz, filho de Manoel Barbotes.
146. Manoel Joaquim.
147. Manoel Fernandes.
148. Manoel, filho de Manoel Alves Dias.
149. Manoel, filho de Manoel Coutto Lourenço.
150. Manoel Gonçalves Lazzaroni.
151. Marcilio da Silva Pinto.
152. Marcos, filho de Manoel Antonio Quintaes.
153. Mario, filho de Jayme Ferreira Vianna.
154. Mario da Silva.
155. Mauricio Octavio.
156. Milton, filho de Manoel C. Munõz.
157. Miguel, filho de Eugenio Bruno.
158. Miguel, filho de João Machado.
159. Moacyr dos Santos.
160. Moacyr, filho de João Baptista Guimarães.
161. Moysés, filho de João da Silva Agostinho.
162. Murillo, filho de Antonio José da Silva.
163. Murillo, filho de Manoel de Carvalho.
164. Nelson, filho de Antonio de Azevedo Gonçalves.
165. Nelson Soares Moreira.
166. Nelson, filho de Caetano de Farias Castro.
167. Nelson Ferreira.
168. Nelson, filho de José Teixeira.
169. Nilo de Souza.
170. Nivelle Wilson Norris.
171. Norival da Silva Alves.
172. Nourival Rocha.
173. Octacilio Pereira de Moura.
174. Octavio José.
175. Octavio, filho de Candido Boulhosa.
176. Orlando, filho de Alfeu José da Silva.
177. Orlando Sebastião Cossich.
178. Orlando, filho de Joaquim Mariano da Silva.
179. Orlando Francisco Paula.
180. Oscarino, filho de Maria Margarida.
181. Osmar, filho de Manoel da Costa Farias
182. Ossian, filho de Orestes Barboza.
183. Oswaldo, filho de Francisco Martins de Andrade.
184. Oswaldo, filho de Hildebrando José da Rosa.
185. Oswaldo, filho de Joaquim Moreira Mendes.
186. Oswaldo, filho de José Pinto de Araujo.
187. Oswaldo, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.
188. Oswaldo da Costa.
189. Oswaldo Segovia.
190. Otto, filho de João Martins Gloria.
191. Paschoal Mandorine.
192. Paulo, filho de Americo Pereira de Castro.
193. Paulo Cezar Dantas de Carvalho.
194. Paulo da Silva.
195. Pedro Galante de Souza.
196. Pedro Claudionor Castro de Alexandria.
197. Ragé, filho de Ragé Felix Bocator.
198. Raul, filho de Eduardo Augusto Lopes.
199. Rual Monteiro.
200. Renato José Ferreira.
201. Renato, filho de David Meirelles.
202. Reynaldo, filho de Benedicto Gomes da Silva Ramos.
203. Roberto, filho de Oscar Valladares.
207. Rubem, filho de Isaac José Teixeira.
206. Rubem, filho de Alvaro Teixeira dos Santo.
205. Rodolpho, filho de José Rosa.
204. Roberto, filho de Paulo Marques de Carvalho.
208. Salvador, filho de Luiz Ciaravulo.
209. Samuel, filho de Otton Bispo de Christo.
210. Sebastião Alves Nogueira.
211. Sebastião Severiano de Paula.
212. Sylvio, filho de João da Cruz.
213. Sylvio de Oliveira Balthar.
214. Valdir Faria.
215. Waldemar, filho de João Cupello Colonio.
216. Waldemar, filho de Luiz Borges da Silva.
217. Waldemiro, filho de Margarida de Oliveira Schildknecth.
218. Walter, filho de Arthur Machado.
219. Walter Gomes de Queiroz.
220. Walter, filho de Thelmo Canto Reis.
221. Wilson Filardi.
222. Zilko, filho de Cleantho Jequiriçá.
223. Abel, filho de Abel Angelino.

Classe de 1918

224. Abilio, filho de Octavio Joaquim Bernardo.
225. Acyr, filho de Antenor Candido Mathias.
227. Adolpho, filho de Horacio Teixeira.
226. Ademar, filho de Olegario Pereira.
228. Adriano, filho de Deolinda Sebastiana Coutinho.
229. Adylson, filho de Izaias Teixeira Maia.
230. Affonso, filho de Manoel Joaquim de Castro.
231. Alberto Fernandes da Silva.
232. Alcebiades Barboza de Menezes.
233. Alcides, filho de Euclydes Silveira da Silva.
234. Alcides, filho de José da Cunha.
235. Alcino José Geraldo.
236. Alda, filho de Octavio José Montenegro.
237. Alcinio, filho de Alexandre Pereira de Carvalho.
238. Aldemar, filho de Oscar Alves de Mendonça.
239. Alderbal da Silva.
240. Alipio, filho de José Ignacio Martinho
241. Almir, filho de Maria Pereira.
242. Altamir, filho de Julio de Moraes.
243. Alvaro, filho de Alberto Tavares Ferreira.
244. Alvaro, filho de Francisco Luiz da Costa.
245. Amadeu Augusto.
246. Americo, filho de Domingos Marques.
247. Angelo Cruz.
248. Angelo Raphael Gallo.
249. Amielo, filho de João Ferreira Pinto.
250. Antonio Augusto.
251. Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
252. Antonio, filho de Antonio de Souza.
253. Antonio, filho de Antonio Nunes Gonçalves.
254. Antonio, filho de Antonio Pinto de Azevedo.
255. Antonio, filho de Antonio Vaz Diniz.
256. Antonio dos Santos.
257. Antonio Corrêa.
258. Antonio de Oliveira.
259. Antonio Olintho Ferreira.
260. Antonio, filho de Francisca Alves Barbosa.
261. Antonio, filho de Franklin Vaz Diniz.
262. Antonio, filho de Joaquim Assis.
263. Antonio Benfo da Silva.
264. Antonio Augusto, filho de José Antonio dos Santos.
265. Antonio de Almeida Neves.
266. Antonio, filho de Julio da Silva.
267. Antonio de Medeiros.
268. Antonio, filho de Manoel Cerqueira.
269. Antonio, filho de Manoel de Almeida Santos.
270. Antonio, filho de Manoel Gomes.
271. Antonio Pereira Henrique.
272. Antonio Alfaia Garcia.
273. Archimedes Gonçalves Fontes.
274. Argemiro, filho de Avelino Carvalho da Silva.
275. Argemiro Barboza.
276. Armando Ribeiro Duarte.
277. Armando, filho de Benjamim Miranda de Oliveira.

278. Armando, filho de Patricio Marques.
279. Armenio, filho de Candido Cardoso Marinho.
280. Arminio Fernandes de Moraes.
281. Arthur, filho de Marcelino Pinto de Miranda.
282. Ary de Changon.
283. Ary, filho de José Corrêa Picanço.
284. Ary Vicente Sombra.
285. Athanagildo Gomes de Sá.
286. Augusto Teixeira de Souza.
287. Avelino, filho de Canuto de Castro.
288. Avelino Iorio.
289. Baldelar Victorino.
290. Belmiro, filho de José de Almeida.
291. Bernardo, filho de Bernardo Luiz Lopes.
292. Carlos, filho de Carlos Frederico de Oliveira.
293. Carlos, filho de Carlos Nagele.
294. Carlos Moizano Filho.
295. Carlos Eugenio Vorady.
296. Carlos de Jesus Henrique.
297. Carlos, filho de Evangelista Soares Calçada.
298. Carlos, filho de Francisca Maria da Conceição.
299. Carlos, filho de Mariana Benedicta Campos.
300. Cazemiro dos Santos.
301. Celso, filho de João da Silveira Borges.
302. Cezar, filho de Cezar Branquinho.
303. Cezar Augusto Pires Martins.
304. Claudionor, filho de Albino Gonçalves Sacramento.
305. Claudionor, filho de Henrique José da Silva.
306. Claudionor, filho de Joaquim de Souza Machado.
307. Cyrio, filho de Francisco de Paula Castro.
308. Damião, filho de Joaquim Clemente Fialho.
309. Daniel Pereira Bastos Filho.
310. Danilo, filho de Alvaro Pinto dos Santos.
311. Dante Saverio Bruno.
312. Darcy, filho de Alvaro Ferreira Cardoso.
313. Darcy, filho de Leopoldo de Andrade Rumbelsperger.
314. Darke, filho de Pedro José da Costa.
315. Delphim, filho de Delphim Gaspar da Costa.
316. Djalma Antonio de Menezes.
317. Djalma Soares de Carvalho.
318. Dinarte de Moraes.
319. Durval Alves da Cruz.
320. Durval Alves dos Santos.
321. Durval, filho de Hermenegildo de Almeida.
322. Durval, filho de Paulo da Costa Brites.
323. Edgard, filho de Albertina Nunes.
324. Edgard José Nogueira.
325. Edgard, filho de Gustavo Pereira dos Santos.
325 A. Edgard, filho de José Guedes.
326. Edir da Costa Vieira.
327. Edisson, filho de Jonas Lacerda Coelho.
328. Edisson Ribeiro de Amorim.
329. Eduardo Conde.
330. Edmundo, filho de Oscar Siqueira da Silva Coelho.
331. Eduardo Walter Roberto.
332. Eduardo Rodrigues de Souza.
333. Elias, filho de Abrahão Jorge.
334. Elizote Farias.
335. Eloy, filho de Maria Thomazia Cardeal.
336. Elpidio Ricardo da Silva.
337. Enzo Romeu.
338. Ernani, filho de Cezar Zacconi.
339. Ernesto Xavier de Souza.
340. Eugenio, filho de Marcelino Mendes da Silva.
341. Eurides, filho de Eugenio Felix.
342. Faquinane, filho de Jovita Cecilia
343. Fernando Lourenço Pereira.
344. Fernando, filho de Eugenio de Souza Maia.
345. Flavio Pereira.
346. Floriano, filho de Djalma Gomes Leal.
347. Francisco, filho de Antonio Vaz Diniz
348. Francisco, filho de Francisco Alves da Costa.
349. Francisco, filho de Francisco Fernandes Guimarães.
350. Francisco, filho de Tigrano Ismael de Moraes.
351. Gastão, filho de Manoel Julio Ferreira.
352. Geraldo, filho de José Gonçalves da Costa.
353. Geronymo Lourenço da Silva.
354. Gilberto, filho de José Augusto de Souza.
355. Giovanni, filho de José Donadia.
356. Gregorio, filho de Antonio Ferreira.
357. Helio Costa.
358. Henrique, filho de Arthur de Azevedo Coimbra.
359. Henrique, filho de Henrique José Bezerra.
360. Henrique, filho de Henrique Paulo de Moraes Fazenda.
361. Herbert, filho de Oswaldo Mahostedt.
362. Herculano, filho de Basilio Correa da Fonseca.
363. Henrique Villela.
364. Hermeto Dias.
365. Hildebrando Pinto Torres.
366. Hildebrando Gomes.
367. Humberto, filho de Augusto Ribeiro Silva.
368. Humberto, filho de Francisco Losso Pelegrino.
369. Hydenal, filho de Joaquim José Rodrigues.
370. Iriel, filho de Oscar Magalhães.
371. Irineu Firmino.
372. Ismar da Silva Divino.
373. Jamir, filho de Henrique Holinger da Silva.
374. Jayme, filho de Bernardino Lopes Guimarães.
375. Jayme, filho de Francisco Vicente.
376. Jayme Vieira.
377. Jesuino, filho de Luiz Pinto da Silva.
378. João Baptista.
379. João Martins Neves.
380. João de Freitas Rodrigues.
381. João Barroso Pereira.
382. João Baptista Pereira.
383. João, filho de Josino Sampaio.
384. João Nunes.
385. João Lopes Ribeiro.
386. Joaquim da Silva Baptista.
387. Joaquim, filho de Joaquim de Almeida.
388. Joaquim Domingos da Costa.
389. Joffre, filho de João Pereira Cardoso.
390. Jorge, filho de Capitolino José Chaves.
391. Jorge, filho de João Bernardo Ferreira.
392. Jorge, filho de João Magalhães da Silva.
393. Jorge, filho de Joaquim C. de Masquita.
394. Jorge Tavares.
395. Jorge do Carmo.
396. Jorge, filho de Melchior Pereira Cardoso.
397. Jorge, filho de Norberto de Souza Oliveira.
398. Jorge, filho de Pedro Leite Freitas.
399. José, filho de Domingos Ferreira Valle.
400. José Joaquim.
401. José, filho de Herculano da Costa.
402. José Antonio.
403. José Alves de Souza Netto.
404. José Imperial.
405. José, filho de José Alves de Carvalho.
406. José, filho de José da Costa Carneiro.
407. José Esteves Franco.
408. José, filho de José Freitas Guimarães.
409. José, filho de José Fructuoso da Fonseca.
410. José Arrosa.
411. José, filho de José Manoel Teixeira.
412. José, filho de Lucia Mesquita.
413. José Ozon Rodrigues
414. José Marcello.
415. José Manoel.
416. José, filho de Manoel Maria Paiva.
417. José Pelosi.
418. José Luiz de Mesquita.
419. José, filho de Salvador Mandarino.
420. Julião, filho de Julio Gomes Barroso.
421. Julio, filho de José Machado Macedo.
422. Juvenal Chaves.
423. Juvito Ferreira Dias.
424. Leandrino Santos do Nascimento.
424 A. Leonel Alves de Mendonça.
425. Leopoldo Joanito Zacconi.
426. Levir Zeferino dos Santos.
427. Lindolpho Germano Gross.
428. Lino, filho de Miguel Archanjo de Azevedo.
429. Lingino Elisio.
430. Luiz, filho de Affonso Henrique Corrêa de Sá.
431. Luiz, Raposo Pacheco.
432. Luiz, filho de Edgard Schmidt.
433. Luiz Fernandes Dama.
434. Luiz, filho de Jayme Ptolomy da Rocha.
435. Luiz, filho de Ludovico Alves de Oliveira Pinto.
436. Luiz de Alvarenga Ribeiro.
437. Luiz, filho de Luiz Santos.
438. Luiz, filho de Manoel Coelho Fagundes.
439. Luiz, filho de Manoel Ferreira.
440. Luzio, filho de Antonio Domingos Ribeiro.

441. Lyrio, filho de Chrispim Mauricio da Fonseca
442. Magno, filho de João Escolastico Fagundes.
443. Manoel, filho de Abilio da Cunha.
444. Manoel, filho de Alberto Borges Carneiro.
445. Manoel Joaquim.
446. Manoel, filho de Aureo Loureiro de Sá.
447. Manoel Genesio da Silva Ribeiro.
448. Manoel, filho de Cicero Lobato.
449. Manoel Joaquim, filho de Francisco Peixoto.
450. Manoel, filho de João Borges de Carvalho.
451. Manoel Francisco Mendes.
452. Manoel Alend.
453. Manoel, filho de Octavio Pereira dos Santos.
454. Mario, filho de Antonio Pereira Pinto.
455. Mario, filho de Fernandes Teixeira Guimarães.
456. Mario, filho de João Avilla da Costa.
457. Mario Augusto Vicente.
458. Mario Roque Rodrigues.
459. Mario Moreira Rego.
460. Mario, filho de Mathias Cardozo.
461. Moacyr dos Anjos Rocha.
462. Moacyr Horta.
463. Marcos Vinicius.
464. Milton, filho de Bernardino Tavares.
465. Milton, filho de João Ezequiel Peixoto.
466. Naccor, filho de Manoel Gonçalves Machado Junior.
467. Naldi, filho de Theophilo de Alvarenga.
468. Nelson Francisco da Luz.
469. Nelson, filho de Amado de Souza Pinto.
470. Nelson, filho de Antonio Augusto Nogueira
471. Nelson, filho de Fructuoso Maia.
472. Nelson Penha dos Santos.
473. Nestor, filho de Adolpho Rodrigues Pereira.
474. Newton, filho de Raul Garcia Pereira.
475. Nicolau, filho de João de Almeida dos Santos
476. Norberto, filho de Alfredo Pessoa da Silva.
477. Norival de Oliveira.
478. Octavio Cordeiro Calmon da Gama
479. Octavio Lauro Mauro.
480. Odilon, filho de Augusto Ramono.
481. Odilon, filho de Sylvio Athos Leonardo
482. Olegario, filho de Abel Meirelles.
483. Olivio da Matta Silva.
484. Onofre de Oliveira Mello.
485. Orlando, filho de Abel Coelho.
486. Orlando, filho de Emilio Lond.
487. Orlando Corrêa Miranda.
488. Orlando, filho de Mario Alves Leitão.
489. Orlando, filho de Pedro Tavares Pinheiro.
490. Orlandino Pedro da Silva.
491. Oscarino Selestino.
492. Osmar Paes.
493. Osmar, filho de José Rodrigues Pereira.
494. Osmar, filho de Silvestre Rodrigues Barreira.
495. Oswaldo Gonçalves.
496. Oswaldo Mattos Barata.
497. Oswaldo, filho de Clarimundo de Oliveira.
498. Oscar, filho de Frederico Waebert.
499. Oswaldo, filho de Ismael de Souza Lima.
500. Oswaldo, filho de Manoel Antonio da Rocha.
501. Oswaldo da Silva Ramalho.
502. Oswaldo, filho de Secundino Granado.
503. Otto Erich Berggvist.
504. Paulo Moreira de Araujo.
505. Paulo, filho de Bernardino Ribeiro.
506. Paulo Souza e Silva.
507. Pedro, filho de Edmundo Augusto dos Santos.
508. Pedro, filho de José Gomes de Pinho.
509. Pedro, filho de Pedro Julio da Silva.
510. Raul, filho de Daniel Fernandes da Rocha.
511. Rivadavia Alvaro Vianna.
512. Roberto Cezar de Carvalho.
513. Romulo, filho de João de Oliveira.
514. Ruhem de Souza Lima.
515. Rubem, filho de Clodomir Silva.
516. Rubem, filho de Maria das Dores.
517. Rubens, filho de Raymundo de Carvalho Cordeiro
518. Ruy, filho de José Ramos de Freitas.
519. Sebastião Fernandes Bastos.
520. Sebastião Marianno de Souza.
521. Sebastião Luiz.
522. Seraphim, filho de Antonio Bernardo Pinheiro.
523. Silva, filho de João Jacintho Machado.
524. Silvio Edmundo dos Santos.
525. Sylvio, filho de Antonio Joaquim Monteiro.
526. Sylvio, filho de Franciscoc F. Teixeira da Silva.
527. SSylvio, filho de Joaquim Augusto Cardoso.
528. Theodorico Vianna de Almeida.
529. Valdir, filho de Sebastiana dos Santos.
530. Virgilio, filho de Virgilio José dos Santos.
531. Vicente de Paula Ribeiro da Silva.
532. Vilson, filho de Durval XXavier da Costa.
533. Waldemar, filho de Antonio Constantino da Capella.
534. Waldemar, filho de Antonio Dias.
535. Waldemar, filho de Florindo Luiz de Sá Barbosa.
536. Waldemar, filho de Justino dos Santos.
537. Waldemar, filho de Matheus Ignacio da Silva.
538. Waldomiro, filho de Antonio Eugenio Ferreira.
539. Waldomiro Giglio.
540. Walter Freitas Xavier.
541. Walter, filho de Delphina Maria Gomes.
542. Walter, filho de José Bittencourt Capanema.
543. Walter, filho de Julio Francisco da Silva
544. Walter Spindola da Silva.
545. Wilson, filho de Romulo Magno Gomes.
546. Zeferino, filho de Manoel Gomes de Campos

Classe de 1915

547. Acacio, filho de Acacio Pereira Ferreira.
548. Adail, filho de Raul Ferreira Baptista.
549. Adalberto da Conceição.
550. Adalberto, filho de João Guedes da Silva.
551. Adel, filho de Luiz José Viegas Provença Junor.
552. Adelino, filho de Alfredo Francisco dos Santos.
553. Ademar, filho de Francisco Iorio.
554. Adolfo, filho de Olimpio Augusto Diniz.
555. Adomirio, filho de Antonio Thomaz de Souza.
556. Adonis, filho de Miguel Protazio de Oliveira.
557. Affonso, filho de Affonso das Chagas Guimarães.
558. Affonso, filho de Nuno de Albuquerque Castro.
559. Agostinho, filho de Agostinho José dos Santos.
560. Agostinho, filho de Manoel Gonçalves Pinheiro.
561. Alarico, filho de Constantino Scorza.
562. Albano, filho de Firmino de Araujo.
563. Albano, filho de José Lopes.
564. Alberto Teixeira de Mendonça
565. Alberto Pinto de Moura.
566. Alberto, filho de Balduino Corrêa da Silva.
567. Alberto, filho de José Trindade da Fonseca.
568. Alberto, filho de Julio José da Silva.
569. Alberto Angelo.
570. Albino Rodrigues Maneira.
571. Alcindo Gonçalves.
572. Aldemar, filho de André de Souza.
573. Aldemar, filho de Raul da Silva Dias.
574. Aldemir, filho de Antonio Francisco Pereira.
575. Aldrovando, filho de Jeronymo de Paula Cost.
576. Alfredo, filho de Alfredo Americo Corrêa.
577. Alfredo, filho de Alfredo Barroso.
578. Alfredo, filho de Alfredo Corrêa Medina
579. Alfredo Vieira da Costa.
580. Alfredo, filho de Eduardo Augusto Sampaio
581. Alfredo, filho de João Romeiro da Silva.
582. Alfredo, filho de Lamartine Vianna Braga.
583. Alfredo, filho de Luiza Cabral de Oliveira.
584. Alfredo, filho de Romulo Magno Gomes.
585. Altair, filho de Ananias Telles da Silva.
586. Altair, filho de Euclydes Silveira da Silva.
587. Altamiro, filho de Alvaro de Oliveira Pedrosa.
588. Altamiro, filho de Durval Ignacio Costa.
589. Altamiro, filho de João Teixeira de Mesquita.
590. Alvarino filho de Alvaro Eliot.
591. Alvaro, filho de Antonio Joaquim Machado.
592. Alvaro Matheus dos Santos.
593. Alvaro, filho de José Pereira.
594. Alvaro Rodrigues da Silveira.
595. Alvaro, filho de Silvio Rosa.
596. Amadeu, filho de Alfredo Jacintho Teixeira.
597. Americo, filho de Albina Maria de Nazareth.
598. Americo, filho de Candido Rodrigues Pereira.
599. Americo, filho de Joaquim Ferreira Jorge.
600. Americo Lourenço Junior.
601. Americo, filho de Vanda Luzia Baptista.
602. Ananias, filho de Manoel Carlos Damião.

603. Ananias, filho de Tiberio Cardoso.
604. André, filho de José Gonçalves Lindo.
605. André, filho de Manoel Filardes.
606. Annibal, filho de Manoel Gonçalves Paulino
607. Antenor, filho de Antenor Soares Corrêa.
608. Antenor, filho de Luiz de Souza.
609. Antenor, filho de Manoel Homem.
610. Antenor Vieira da Silva.
611. Antero, filho de José Augusto dos Reis.
612. Antonio, filho de Antonio Corrêa de Oliveira.
613. Antonio, filho de Antonio Gomes da Costa.
614. Antonio Gonçalves Vianna.
615. Antonio, filho de Antonio Ignacio Teixeira.
616. Antonio José Blanchart Gonçalves.
617. Antonio Martins Coelho.
618. Antonio, filho de Antonio Mendes da Costa
619. Antonio dos Santos.
620. Antonio Francisco Braz Coelho Cinelli.
621. Antonio dos Santos, filho de Germano dos Santos.
622. Antonio, filho de Guilherme José do Rêgo Junior.
623. Antonio, filho de João Antonio dos Santos.
624. Antonio, filho de João Ribeiro da Silva.
625. Antonio Machado do Nascimento.
626. Antonio, filho de Jorge da Costa.
627. Antonio Walter.
628. Antonio, filho de José Joaquim da Silva.
629. Antonio, filho de José Joaquim Vieira Lopes.
630. Antonio, filho de José Martins Valladão.
631. Antonio, filho de Laureano Loureiro da Costa.
632. Antonio Luiz da Silva.
633. Antonio Agostinho.
634. Antonio, filho de Manoela Vieira.
635. Antonio, filho de Modesto de Bellis.
636. Antonio Julio.
637. Arcelino Maximiano Bento Ferreira.
638. Aristides, filho de Americo Joaquim Paula.
639. Aristides, filho de Aristides Peres da Fonseca.
640. Aristoteles, filho de Aristoteles de Siqueira Pinto.
641. Arlindo, filho de Antonio da Silva.
642. Armando, filho de Alfredo Alves de Carvalho.
643. Armando, filho de Bernardina Luiza da Conceição.
644. Armando, filho de Jeronymo Gonçalves de Azevedo.
645. Armando, filho de João Mandarino.
646. Armando, filho de Joaquim da Silva.
647. Armando, filho de José Penedo.
648. Armando Corrêa Ayeta.
649. Armando, filho de Manoel da Silva Romualdo.
650. Armando, filho de Meccetta Bossie.
651. Armindo Silva Vianna.
652. Armindo Ferreira Ramalho.
653. Arnaldo, filho de José Francisco da Cruz.
654. Arnaldo de Magalhães.
655. Arnaldo filho de Paulino de Moraes Sarmento.
656. Archimedes Vargas da Costa.
657. Arthur, filho de Alexandre Cataldo.
658. Arthur, filho de Antonio Alves Cabral.
659. Ary, filho de Alberto Leonor Martins.
660. Ary Klaes.
661. Ary Fernandes de Carvalho.
662. Ary de Souza.
663. Ary Paulo da Costa.
664. Asclepiades, filho de Augusto Amaro Corrêa.
665. Atila Avilla Raposo.
666. Augusto Pedrosa Netto.
667. Augusto, filho de Cezario Gonçalves de Brites
668. Augusto, filho de Olegario Cyrillo Machado.
669. Austeriano Antonio Peixoto.
670. Avelino Pereira de Oliveira.
671. Azêt, filho de Manoel Ferreira de Almeida.
672. Camillo, filho de José Pinto Gomes.
673. Candido, filho de Francisco Antonio Gonçalves.
674. Candido, filho de Gustavo Pio Nunes.
675. Carlos Pinto Hilario.
676. Carlos, filho de Alberto de Abreu.
677. Carlos Dornelles de Sá.
678. Carlos, filho de Ismael Augusto de Oliveira
679. Carlos José Grohs.
680. Carlos, filho de João de Almeida Penna.
681. Carlos, filho de João Pinto da Cunha.
682. Carlos, filho de Manoel de Araujo.
683. Carlos, filho de Manoel de Jesus Corrêa.
684. Carlos, filho de Secundino Brandão.
685. Carlos, filho de Theophilo do Rosario.
686. Carlos, filho de Thiago Esteves Ottoni.
687. Carmeno Francisco.
688. Celestino, filho de José Manoel Mineiro.
689. Celio, filho de Romão Teixeira Nunes.
690. Cesar, filho de Francisco Lamartina.
691. Cesar, filho de João de Pinho.
692. Cesario, filho de Americo Pereira de Castro.
693. Christino, filho de Christiano Roque da Cruz.
694. Cyro, filho de Manoel Alves de Moura.
695. Claudino Saturnino da Silva.
696. Claudionor Fernandes de Souza.
697. Claudionor, filho de Carlota Machado.
698. Claudionor, filho de Joaquim de Souza Netto
699. Claudionor, filho de José Bento da Silva.
700. Claudionor, filho de José Pimentel.
701. Claudionor Rosa da Silva.
702. Clodomiro, filho de Antonio Lucas dos Reis.
703. Clodomiro, filho de Avelino Ferreira Dias.
704. Constantino, filho de Antonio Abbade.
705. Constantino, filho de Paulo da Costa Bastos.
706. Daniel, filho de Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
707. Daniel, filho de Cesar Gomes de Almeida Branquinho.
708. Daniel, filho de Christiano Francisco Simões.
709. Dante, filho de Santo Capello.
710. Darcy, filho de Pancracio de Medeiros Guimarães.
711. Dermeval, filho de Victor de Barros.
712. Dimantino da Fonseca.
713. Dilermon Ciodaro.
714. Diniz, filho de Julio da Silva.
715. Djalma, filho de Antonio Tavares Pimentel.
716. Domingos, filho de Domingos Ferreira Valle.
717. Domingos, filho de Francisco Antonio Ferraro.
718. Dorval, filho de Julio de Jesus Rodrigues.
719. Dorval Augusto.
720. Dulfo Festa.
721. Durval, filho de Antonio Alves de Carvalho.
722. Durval, filho de Arthur de Souza Bastos.
723. Durval Lima.
724. Durval, filho de Rodolpho Leal Pimentel.
725. Edgard, filho de Gastão Ferreira da Silva.
726. Edgard, filho de Irene da Conceição.
727. Edgard, filho de Mario Cavelleiro do Lago.
728. Edgard, filho de Maria Maria da Conceição.
729. Egard, filho de Samuel da Silva.
730. Eduardo de Souza Carneiro.
731. Eduardo Alexandre Baumann.
732. Eduardo, filho de Antonio Henrique Rodrigues.
733. Eduardo, filho de Augusto Dutra de Medeiros
734. Eduardo, filho de João Amaral.
735. Elidio de Oliveira.
736. Elidio, filho de Serafim Rodrigues Barbosa.
737. Elinio, filho de Antonio Marques.
738. Elisio, filho de Manoel Soares de Oliveira.
739. Elmar, filho de Cleantro Jiquiriçá.
740. Emilio, filho de José Ruffo.
741. Enéas, filho de Manoel Ferreira Garcia.
742. Ercilio, filho de Maria Ignez.
743. Ercole Ernesto.
744. Ernani, filho de Mario Lazary.
745. Ernesto de Mourão Sá.
746. Ernesto, filho de João Fernandes Espindola.
747. Esmeraldino, filho de Antonio Murta.
748. Esmeraldino, filho de Zulmira da Silveira Porto.
749. Eugenio, filho de Antonio Machado Borges.
750. Eurides, filho de Amelia de Mesquita.
751. Feliciano, filho de Innocencio Monteiro.
752. Felippe Guerra.
753. Felisberto dos Santos.
754. Fenelon, filho de Fenelon da Costa Velloso.
755. Fernando, filho de Antonio dos Santos Aguiar.
756. Fernando, filho de Julio Machado.
757. Flaviano, filho de Ottilia Maria da Conceição.
758. Flavio, filho de Armando Caldas Sergio.
759. Floriano, filho de Ernesto Alves Peixoto.
760. Floriano, filho de Francisco José de Souza.
761. Floriano, filho de Maximiano Amaral de Oliveira.
762. Francisco, filho de Affonso Pedro do Amaral.
763. Francisco, filho de Arthur Alvares Decazar.
764. Francisco Assis dos Santos.
765. Francisco Joaquim Teixeira.
766. Francisco, filho de Domenico Licce.
767. Francisco, filho de Ernesto da Gama.
768. Francisco, filho de Francisco Manoel da Silva Braga.
769. Francisco, filho de Francisco Pedro Paulo.
770. Francisco Cupello Calonio.
771. Francisco, filho de João Machado Baptista

772. Francisco, filho de José Alves Lsidoro.
773. Francisco, filho de José Esteves Grillo.
774. Francisco de Cerqueira Corrêa.
775. Francisco, filho de Raul Alves.
776. Francisco Bartholomeu.
777. Gabriel, filho de Antonio Joaquim Gonçalves.
778. Garibaldi, filho de Garibaldi Castro Bittencourt
779. Genesio Jorge.
780. George, filho de Jean Joseph Morterá.
781. Geraldo da Silveira Borges.
782. Geraldo Pereira Lisbôa.
783. Hamelet José Iorio.
784. Hamilcar, filho de Silvano Augusto vilela.
785. Hamilton Judie Rodrigues.
786. Harold, filho de Donald Sharpe Vernon.
787. Helio, filho de Albertina Nazario da Silva.
788. Helio, filho de Augusto Romano.
789. Helio, filho de Castor Daniel Morgado.
790. Helio Monteiro Chaves.
791. Helio, filho de Luiz Lopes dos Santos.
792. Helio, filho de Manoel Rodrigues Junior.
793. Helios, filho de Alexandre Duarte da Cunha.
794. Helios, filho de José Esteves da Silva.
796. Henrique, filho de José Ascenio.
796. Henrique, filho de Olivia Passos.
797. Herberto, filho de José da Costa Lyra.
798. Herciberto, filho de Alberto Augusto da Silva
799. Herondino, filho de Juvenal Xavier de Assis.
800. Higyno, filho de José Pansa Alves.
801. Hilton, filho de Henrique Arthur Caldeira
802. Horacio Rodrigues dos Santos.
803. Horacio, filho de Rage Felix Bocater.
804. Hugo, filho de João Norberto de Oliveira.
805. Hugo, filho de Manoel Moreira Santos Maria.
806. Humberto Salgado.
807. Humberto, filho de José Pellegrino.
808. Iolando, filho de Antonio da Costa.
809. Irineu Martins Alves.
810. Irineu, filho de Eugenio Barata Monteiro.
811. Ivan, filho de Heitor Fogaça Pereira.
812. Jacy, filho de José Chrispim Pinheiro.
813. Jayme, filho de João Baptista de Moraes.
814. Jayme, filho de José de Mattos Lima.
815. Jayme, filho de Manoel Martins de Barros.
816. Jeronymo, filho de Theodoro Moreira de Mello.
817. Jesuino Rodrigues Coelho.
818. Joal, filho de João Martins Torres.
819. João, filho de Antonio Filgueiras.
820. João Noronha.
821. João, filho de Antonio Romano.
822. João, filho de Benedicto Francisco da Silva.
823. João Barbosa Sorso.
824. João, filho de João de Souza Ribeiro.
825. João, filho de João Ferreira de Arruda
826. João, filho de João Ignacio Vieira.
827. João, filho de João Teixeira de Aguiar
828. João, filho de José Antonio Lopes.
829. João, filho de José Carneiro da Costa.
830. João, filho de José Corrêa Cardoso.
831. João Miguel da Silva.
832. João, filho e José Narciso de Oliveira.
833. João, filho de Matheus Ignacio da Silva
834. João, filho de Ruy Galvão.
835. João Ferreira Balthazar.
836. Joaquim, filho de Affonso José dos Santos.
837. Joaquim Ramos da Encarnação.
838. Joaquim, filho de Antonio da Silveira Machado.
839. Joaquim, filho de Augusto Fernandes de Almeida
840. Joaquim, filho de Estevão Rodrigues.
841. Joaquim, filho de João da Silva Loureiro
842. Joaquim, filho de João Nogueira Leite.
843. Joaquim Bento da Silva Junior.
844. Joaquim, filho de Joaquim de Souza Martins.
845. Joaquim, filho de Joaquim Teixeira de Souza.
846. Joaquim, filho de Manoel Soares Dinarte da Rocha
847. Joaquim Alves de Carvalho.
848. Joaquim, filho de Virginia de Barros.
849. Joffre, filho de Luiz Antonio da Costa.
850. Jorge, filho de Affonso Vianna Marinho.
851. Jorge, filho de Antonio Gomes da Rocha.
852. Jorge, filho de Antonio Pinto de Miranda.
853. Jorge Volts.
854. Jorge, filho de Domingos Alves.
855. Jorge, filho de Doralice de Carvalho.
856. Jorge, filho de Firmino Gonçalves Damazio.
857. Jorge, filho de Francisco Rodrigues.
858. Jorge, filho de Guilhermina Gonçalves.
859. Jorge, filho de Joaquim de Souza Villa Verde.
860. Jorge, filho de Paulo Provitina.
861. José de Moura.
862. José Geraldo.
863. José, filho de Alfredo Figueiredo Guimarães.
864. José Machado Evangelho.
865. José, filho de Anacleto Belisario.
866. José, filho de Antonio Barreiros.
867. José, filho de Antonio da Fonseca.
868. José Teixeira Maia.
869. José Francisco Ferreira.
870. José Filho de Antonio Moraes.
871. José, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
872. José Soares.
873. José, filho de Clemente Moisés.
874. José, filho de Ernesto Arnaldo Gil.
875. José Gonçalves Vianna Netto.
876. José Fernandes Filho.
877. José Gonçalves Filho.
878. José, filho de Irineu Olympio da Conceição.
879. José, filho de João Antonio de Barros.
880. José, filho de João Baptista Ribeiro.
881. José Maria.
882. José, filho de José Dias Duarte Junior.
883. José, filho de José Gonçalves França.
884. osé, filho de José Ignacio Leal.
885. José Malvares Dias Filho.
886. José, filho de José Manoel Gomes.
887. José Gomes.
888. José, filho de Leonel Teixeira de Sant'Anna.
889. José, filho de Manoel Antonio da Silva.
890. José Duarte.
891. José, filho de Manoel Esteves da Costa.
892. José Lidio.
893. José, filho de Manoel Morgalho.
894. José Dias da Silva.
895. José, filho de Octavio Guimarães.
896. José Duarte, filho de Vasco Duarte.
897. José Gilio.
898. Julio, filho de Antonio Ribeiro Cabral.
899. Julio, filho de José Furtado da Rosa.
900. Jurandyr, filho de Antonio Francisco da Silva.
901. Juvenil Pereira da Silva.
902. Laudelino Gomes Guimarães.
903. Lincoln Nunes.
904. Lourival, filho de Luiz Manoel de Castro.
905. Lorivaldo, filho de José Corrêa Picanço.
906. Luciano, filho de Lafayette Muniz de Medeiros.
907. Luiz, filho de Dyonisio de Oliveira Leitão.
908. Luiz, filho de Eretychio Ferreira de Souza Jacarandá
909. Luiz, filho de Ernesto Gueco.
910. Luiz, filho de Francisco Rodrigo y Rodrigues.
911. Luiz Abceães Aguiar.
912. Luiz, filho de Luiz Gelphe.
913. Luiz Conceição Reis.
914. Luiz, filho de Norvadio do Nascimento Bastos.
915. Lydio, filho de Iracema Maia.
916. Manoel, filho de Anna Emilia.
917. Manoel Pinto de Souza.
918. Manoel, filho de Antonio Raposo Pacheco.
919. Manoel, filho de Francisco Gonçalves do Couto.
920. Manoel, filho de Francisco Martins.
921. Manoel, filho de Genese Gregolio.
922. Manoel, filho de Geraldo Baptista Cortes.
923. Manoel, filho de João de Oliveira Reis.
924. Manoel Pinto Barbosa Sobrinho.
925. Manoel, filho de José de Jesus.
926. Manoel, filho de José Marcolino.
927. Manoel Sá da Fonseca.
928. Manoel, filho de Justino Cassiano de Oliveira.
929. Manoel, filho de Manoel Joaquim Ribeiro da Costa.
930. Manoel, filho de Manoel Lourenço de Souza e Silva.
931. Manoel, filho de Manoel Pinto Cardoso.
932. Manoel, filho de Maria Mathilde.
933. Manoel, filho de Silvana Fonseca de Souza.
934. Manoel, filho de Theotonio de Lima Pereira.
935. Margarido, filho de Esperança Leopoldina dos Santos.
936. Marianno, filho de José Muniz Nevares.
937. Mario, filho de Albano Pinto de Almeida
938. Mario, filho de Albino Alves da Cruz.

939. Mario, filho de Antonio Joaquim Neves.
940 Milton, filho de Jayme José Cassich.
941. Milton, filho de João Lopes Pinheiro.
942. Moacyr, filho de Angelo Francisco da Costa.
943. Moacyr, filho de Antonio Coelho Caffaro.
944. Moacyr, filho de Constancia Maria da Conceição.
945. Moacyr, filho de Deoclaciano Olympio Coelho.
946. Moacyr, filho de Domingos José de Moura Bastos.
947. Moacyr, filho de Francisco Augusto da Silva.
948. Moacyr, filho de João Barros da Silva.
949. Moacyr Figueiró.
950. Moacyr, filho de Manoel Dias Pereira de Castro.
951. Moacyr, filho de Paulino Nunes.
952. Moysés, filho de Isaac Sintob.
953. Moysés, filho de Moysés Martins.
954. Mozar, filho de Bernardo Souto.
955. Nelson, filho de Alvaro do Amaral.
956. Nelson, filho de Antonio Felix do Nascimento.
957. Nelson, filho de Aurora Fernandes.
958. Nelson, filho de Diwe Chudo de Aquino.
959. Nelson Pereira.
960. Nelson, filho de Ernesto Machado.
961. Nelson, filho de Francisco Trancoso.
962. Nelson, filho de João da Silva Coelho.
963. Nelson Linhares da Rosa.
964. Mario, filho de Antonio Maria Vilches.
965. Mario, filho de Ary Amaral Nobre.
966. Mario, filho de Augusto da Rocha Milheiro.
967. Mario Tornera.
968. Mario, filho de Francisco Capella Colonia.
969. Mario, filho de Francisco Luiz Parreira.
970. Mario de Mesquita.
971. Mario Fernandes Garcia.
972. Mario Gonçalves Vieira.
973. Mario José Fernandes.
974. Mario, filho de Melchiades de Araujo Pontes.
975. Mario, filho de Miguel de Clemente.
976. Mario Vieira.
977. Mario Ramos.
978. Matheus, filho de Candido Gonçalves Tosta.
979. Mauricio, filho de Manoel Bento de Oliveira.
980. Mauricio Affonso Caniné.
981. Messias, filho de Francisco Teixeira de Mesquita.
982. Miguel, filho de Lino Gonzaga Pereira.
983. Miguel Calipo.
984. Nelson Figueira da Silva.
985. Nelson, filho de José de Souza Pinto.
986. Nelson, filho de José Teixeira Pimenta.
987. Nelson Corrêa de Sá.
988. Nelson, filho de Manoel Tavares.
989. Nelson Meirelles.
990. Nesio, filho de Bernardino da Silva Azevedo.
991. Nestor, filho de José da Silva.
992. Nestor Santos de Alcantara.
993. Newton, filho de Aristides Ribeiro de Azevedo.
994. Nicolau, filho de João Cataldo.
995. Nilo Souza Bastos.
996. Nilton, filho de Antonia Fernandes dos Santos
997. Nilton, filho de Felippe Gonçalves da Silva.
998. Norival, filho de Amaro de Souza Machado
999. Norival, filho de Laurentina de Miranda.
1.000 Oclydes Rodrigues Christeiro.
1.001. Octacilio Barreto Mendes.
1.002. Octacilio, filho de Ricardo da Silva.
1.003. Octacilio Pires.
1.004. Odhalis, filho de Gabriel Gonçalves Tostes.
1.005. Odilon de Almeida.
1.006. Odorico, filho de Odorico Victor do Espirito Santo.
1.007. Olympio, filho de Marcellino Reis.
1.008. Olympio, filho de Olympio Martins de Araujo.
1.009. Orlando Pires Bordalo.
1.010. Orlando Pereira de Moura.
1.011. Orlando de Souza Guedes.
1.012. Orlando Augusto Fernandes.
1.013. Orlando, filho de João Francisco de Souza.
1.014. Orlando, filho de José Lourenço Bispo.
1.015. Orlando, filho de Manoel dos Santos Tavares.
1.016. Orlando de Souza Teixeira.
1.017. Orlando Amendola de Angelo.
1.018. Orlando, filho de Raphael Caruso.
1.019. Oscar, filho de Antonio da Costa Pereira.
1.020. Oscar, filho de Raul Americo Alves Pinto.
1.021. Oscarlino, filho de Frederico Walbert.
1.022. Osmar, filho de Astolpho Medeiros Pereira.
1.023. Osmar, filho de Gentil Pinto da Silva.
1.024. Osmar, filho de Octacilio Ferreira.
1.025. Oswaldo, filho de Albertino Nery da Cos
1.026. Oswaldo Valença.
1.027. Oswaldo, filho de Alvaro da Silva Bastos.
1.028. Oswaldo, filho de Antonio Joaquim da Silva.
1.029. Oswaldo Quintino.
1.030. Oswaldo, filho de Elisa Rocha.
1.031. Oswaldo, filho de Guilherme Ferreira da Costa.
1.032. Oswaldo, filho de João Baptista Barcellos.
1.033. Oswaldo da Rocha Ferreira.
1.034. Oswaldo, filho de José Augusto Pereira de Souza.
1.035. Oswaldo do Nascimento Lopes.
1.036. Oswaldo Ferreira.
1.037. Oswaldo, filho de Waldemar de Almeida Co.
1.038. Octacilio, filho de Aderbal José Palhares.
1.039. Octacilio, filho de Eugenio Ribeiro da Silva.
1.040. Octacilio, filho de José Pinto da Silva.
1.041. Octavio, filho de Henrique Theodoro Evers.
1.042. Otto, filho de Samuel Herculano Feijó Geraldes.
1.043. Ouridice Villela de Oliveira Marcondes.
1.044. Paschoalino, filho de José Arampora.
1.045. Pasqualino Geraldo dell Santi.
1.046. Paulino, filho de Bartholomeu Pessôa de Mello.
1.047. Paulino, filho de José Carlos Camara.
1.048. Paulo Araujo Motta.
1.049. Pedro, filho de Carlos Manoel Baptista da Silva.
1.050. Pedro, filho de Francisco Vieira de Souza.
1.051. Pedro, filho de João Antes Domingues.
1.052. Pedro Paulo Faillace.
1.053. Pietro, filho de Miguel Caputo.
1.054. Plinio, filho de Leonardo Grinaldi.
1.055. Plinio, filho de Targino Joaquim Cardoso.
1.056. Ramiro, filho de José Gil.
1.057. Raul da Encarnação Correia.
1.058. Renato, filho de Agostinho Guedes.
1.059. Renato, filho de Francisco Camillo de Mello.
1.060. Ricardo, filho de Agostinho Dario da Silva.
1.061. Roberto, filho de João Manes.
1.062. Roberto, filho de José Vargas Fernandes.
1.063. Roberto Remiz Teixeira.
1.064. Rodolpho Lopes de Barros.
1.065. Rubem, filho de Aurelio Alves da Silva.
1.066. Rubem, filho de Francisco Bastos de Barros Lima.
1.067. Rubem, filho de Francisco Fernandes.
1.068. Rubem Silva de Souza.
1.069. Rubem Gomes da Silva.
1.070. Ruy, filho de Francisco Fernandes Maia.
1.071. Ruy, filho de Guilherme Ribeiro.
1.072. Ruy Dias de Oliveira.
1.073. Saldmon, filho de Sostenes Barreto da Silva.
1.074. Salvador Sbano.
1.075. Salvador, filho de Manoel Gonçalves Villaça.
1.076. Saturnino de Souza Ramos Filho.
1.077. Sebastião, filho de Henrique Seabra.
1.078. Sebastião, filho de Manoel Maria Duarte.
1.079. Sebastião dos Santos.
1.080. Sebastião, filho de Sebastião Paes Loureiro.
1.081. Sebastião Vieira.
1.082. Sebastião Rodrigues Alves.
1.083. Secundino, filho de Marsial Alves.
1.084. Seraphim, filho de Alfredo dos Anjos.
1.085. Seraphim dos Anjos Costa.
1.086. Sergio, filho de Raul Cesar Monteiro.
1.087. Sylvio, filho de Eugenio Pereira da Silva.
1.088. Sylvio, filho de Henrique Guedes da Silva.
1.089. Sylvio de Sant'Anna Reis.
1.090. Sylvio, filho de Augusto Leite de Azevedo.
1.091. Sylvio, filho de Caybar Gomes Patricio.
1.092. Sylvio, filho de Joaquim Lucas Borges.
1.093. Sodré Augusto Soares.
1.094. Thomaz, filho de Marcellino José Rego.
1.095. Tiberio, filho de Tiberio Velasquez.
1.096. Valentim, filho de Candido Boulhosa.
1.097. Valentim Pinheiro.
1.098. Vernil, filho de Joaquim Narciso Alves.
1.099. Vicente, filho de Caetano Carlos Prissos.
1.100. Vicente, filho de Martim Martins Fontes.
1.101. Vicentino Pereira.
1.102. Vitalino, filho de João Pereira de Lima.
1.103. Victor Simões Diniz.
1.104. Walday, filho de Oswaldo Garcia Aragão.
1.105. Waldemar, filho de Agostinho Rodrigues da Silva.
1.106. Waldemar, filho de Antonio Barlavento.
1.107. Waldemar, filho de Antonio Joaquim da Silva

1.108. Waldemar Borba.
1.109. Waldemar, filho de Delphim Lourenço.
1.110. Waldemar, filho de Francisco Corrêa de Sá.
1.111. Waldemar, filho de Gastão Barbosa.
1.112. Waldemar do Amaral Vieira.
1.113. Waldemar, filho de Manoel José Maca.
1.114. Waldemar Cesar de Mendonça.
1.115. Waldemiro, filho de Albano Gonçalves da Motta.
1.116. Waldemiro, filho de Antonio Ferreira Lourença.
1.117. Waldemiro de Andrade Santos.
1.118. Waldemiro, filho de Christiano Leandro Cruzeiro.
1.119. Wlademiro, filho de Joaquim Pacheco de Lima.
1.120. Waldemiro, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
1.121. Waldir, filho de Antonio Fernandes Maia.
1.122. Waldir, filho de Antonio Gentil.
1.123. Walfredo, filho de Antonio Salustiano de Souza.
1.124. Walmir, filho de José Vieira dos Santos.
1.125. Walter Barbosa de Azevedo.
1.126. Walter, filho de Alexandre Carlos de Andrade.
1.127. Walter, filho de Augusto Pinto Vieira.
1.128. Walter, filho de Dilermando Augusto Pereira da Silva.
1.129. Walter, filho de José Pereira dos Santos Filho.
1.130. Walter, filho de Manoel José Corrêa.
1.131. Walter, filho de Norberto de Castro Chaves.
1.132. Walter Moreira.
1.133. Walter, filho de Secundino Granado.
1.134. Wanderley, filho de Rufino José da Silva.
1.135. Washington Santos.
1.136. Washington, filho de Martinho Alvares Portella.
1.137. Wilson, filho de Pedro Nunes de Souza.
1.138. Wilton, filho de Joaquim Pereira de Abreu.
1.139. Woton, filho de Antonio Jorge Ramos.
1.140. Zeferino, filho de Benedicto Gomes da Silva.

Classe de 1914

1.141. Agostinho de Mattos.
1.142. Alberto Alves Nogueira.
1.143. Aldemar Martins Koerner.
1.144. Aluizio Luiz de Almeida.
1.145. Alvaro dos Santos.
1.146. Alvaro, filho de José Corrêa.
1.147. Amaury, filho de Maria Augusta dos Santos.
1.148. Annibal Alves Pereira.
1.149. Antonio José Faria.
1.150. Antonio, filho de Antonio da Costa Vieira.
1.151. Antonio Maria Monteiro.
1.152. Antonio Barbosa da Silva.
1.153. Antonio Francisco.
1.154. Antonio, filho de Joaquim Alves da Silva.
1.155. Antonio, filho le José Villas Delgado.
1.156. Antonio Leite do Nascimento.
1.157. Antonio Fernandes.
1.158. Armando Martins.
1.159. Armando Gazzoni Tavares.
1.160. Armando Lessa Carrazedo.
1.161. Arlindo, filho de Francisco Tavares de Frias
1.162. Arnaldo, filho de Guilherme da Rocha Braga
1.163. Arnaldo, filho de José Arnaldo Duarte.
1.164. Ary, filho de Francisco Domingos Costa.
1.165. Benedicto de Oliveira Filho.
1.166. Benedicto Corrêa.
1.167. Candido, filho de Mario Ferreira Serpa.
1.168. Carlos Torres.
1.169. Carlos José Antonio Ferreira.
1.170. Carlos, filho de Nicoláo Coelho.
1.171. Celio, filho de Edgard Salomão Muniz.
1.172. Claudionor, filho de Carlos Santiago.
1.173. Clayr, filho de Waldemar Arthur da Silva.
1.174. Clementino, filho de José Rodrigues de Almeida Marianno.
1.175. Cleodulfo, filho de José Aristoteles Teixeira Novaes.
1.176. Corillo, filho de Laura de Oliveira.
1.177. Danillo, filho de Francisco Ferreira da Silva Arrosa.
1.178. Darcy Gsellmain.
1.179. David, filho de João Porfirio Guimarães Junior.
1.180. Deblangy, filho de Antenor Galião de Almeida.
1.181. Diamantino, filho de Gastão Victorino Meirelles.
1.182. Djalma Freitas.
1.183. Domingos Rogas.
1.184. Durval, filho de Franklin Roberto Cordeiro Dias.
1.185. Eduardo Augusto.
1.186. Eldi , filho de Manoel Teixeira de Andrade.
1.187. Ernesto, filho de Accacio Pereira.
1.188. Ernesto, filho de Eugenio Varoni.
1.189. Ernesto, filho de José Ferreira da Cunha.
1.190. Euclydes, filho de Antenor de Almeida Pinheiro.
1.191. Envaldo, filho de Juvenal da Silva Ribeiro
1.192. Flavio Xavier da Costa.
1.193. Floriano, filho de Manoel Machado Borges.
1.194. Florindo, filho de Joaquim do Nascimento Valle.
1.195. Gastão Soares.
1.196. Gerson Durend.
1.197. Hamilton Lyrio.
1.198. Hercolio Ressignier Filho.
1.199. Humberto, filho de Zulmira Alexandre Gonçalves.
1.200. Ildefonso, filho de Affonso de Souza.
1.201. Irineu Paulo Segreto.
1.202. Ismael, filho de Benedicto Marcondes Cezar.
1.203. Jasmerino, filho de José Oscar Teixeira.
1.204. Jandelino Borges Fonseca.
1.205. Jayme, filho de Antonio Augusto Nogueira.
1.206. Jezer, filho de Antonio da Cunha e Silva.
1.207. João, filho de Cecilia Delfina Cordeiro.
1.208. João Caporazo.
1.209. João, filho de José Teixeira Gonçalves.
1.210. Joaquim Ferreira do Carmo.
1.211. Joaquim Corrêa da Silva.
1.212. Joel Horacio de Souza.
1.213. Jorge, filho de Affonso dos Santos Jorge.
1.214. Jorge Corrêa Patarraz.
1.215. José Ferreira de França.
1.216. José, filho de Francisco Luiz da Costa.
1.217. José Hatem Nasser.
1.218. José, filho de José Candido Borges.
1.219. José Maria.
1.220. José, filho de José Gouvêa da Costa.
1.221. José, filho de José Peixoto Teixeira Junior.
1.222. José da Conceição.
1.223. José Chulam.
1.224. José, filho de Ophelia Rosa de Mendonça.
1.225. Josué dos Santos Ruggy.
1.226. Laurindo Neves.
1.227. Léo Costa.
1.228. Luiz Vieira.
1.229. Luiz Simões Monteiro.
1.230. Luiz Fernando de Carvalho.
1.231. Manoel Ferreira Lourenço.
1.232. Manoel Pereira.
1.233. Manoel, filho de Avelino Peixoto.
1.234. Manoel Alves.
1.235. Manoel, filho de Manoel de Souza Condez.
1.236. Manoel Antonio.
1.237. Mario Gonçalves da Motta.
1.238. Mario, filho de Germano Goulart.
1.239. Mario Rebello Mendes.
1.240. Mauricio, filho de Francisco da Silva Milho.
1.241. Maximino, filho de Chrispim Alves de Souza.
1.242. Moacyr, filho de Antenor Candido Mathias.
1.243. Moacyr de Souza.
1.244. Moacyr de Jesus.
1.245. Moacyr, filho de Manoel Silvano Rodrigues.
1.246. Mozart Mendes de Almeida.
1.247. Natalino, filho de Pedro Sebastião de Oliveira.
1.248. Nelson, filho de Francisco José de Araujo Lima.
1.249. Nelson, filho de Januario Antonio Couto.
1.250. Nelson, filho de Joaquim Pereira da Silva.
1.251. Nelson de Freitas.
1.252. Newton Limoeiro de Oliveira.
1.253. Odilon, filho de Alvaro Henrique do Amaral.
1.254. Olympio, filho de Olympio Corrêa dos Santos.
1.255. Orlando, filho de Alvaro Francisco Lopes da Rosa.
1.256. Orlando Bittencourt.
1.257. Oscar Cassiano Gomes.
1.258. Osmar da Cunha.
1.259. Oswaldo, filho de Alfredo Vieira Ramalho.
1.260. Oswaldo, filho de Manoel Gonçalves Coelho.
1.261. Raphael Perrone.
1.262. Roberto Paiva.
1.262 A. Roberto, filho de João Paulo.
1.263. Roberto Portella.
1.264. Rony, filho de Joaquim Corrêa de Sa
1.265. Rubem, filho de Romeu Fonseca.
1.266. Saverio, filho de Antonio Del Negro.
1.267. Sebastião, filho de Joaquim Augusto Cardoso Nobrega.
1.268. Sebastião dos Santos.

1.269. Secundino, filho de Secundino Antunes.
1.270. Sidney, filho de Luiz Arthur Caldeira.
1.271. Sylvio Luiz da Costa.
1.272. Venerando Soares Silveira.
1.273. Victor dos Santos.
1.274. Waldemar, filho de Joaquim da Costa Franco.
1.275. Waldemar, filho de José Antonio Ferreira Leão.
1.276. Waldemar, filho de Jose Corrêa Davilla Primo.
1.277. Waldemar, filho de Paulo Ferreira.
1.278. Waldemiro, filho de Calisto José Luiz da Silva.
1.279. Waldir, filho de Maria Augusta da Gloria.
1.280. Waldir, filho de Pedro José da Costa.
1.281. Walmor Giani.

Classe de 1913

1.282. Amelio Alves.
1.283. Antonio Nunes.
1.284. Antonio Pereira da Silva.
1.285. Arnaldo Domingues.
1.286. Benedicto Gomes da Silva.
1.287. Cosme Cunha.
1.288. Homero, filho de Alvaro Francisco Lopes da Rosa
1.289. Jorge Ferreira da Silva.
1.290. José Mauricio Pereira Soares.
1.291. Minotto Mandarino.
1.292. Oswaldo Pessôa.
1.293. Oswaldo Cardoso do Amaral.
1.294. Rubens da Camara Coelho.
1.295. Santos dos Santos.

Classe de 1911

1.296. Adhermar da Silva e Souza.
1.297. Alcebiades Maciel.
1.298. Angelo Mario Sperduto.
1.299. Edmundo da Silva Paes.
1.300. Edmundo Martins.
1.301. Francisco Silva.
1.302. Francisco Julio de Souza.
1.303. Heli, filho de Manoel de Freitas.
1.304. Germano Jos de Lima.
1.305. Ismael Novaes.
1.306. José Herminio Thees.
1.307. Nicolau Naohmam Zummerman.
1.308. Nilo, filho de Cecilio Pinto Ferreira de Menezes.
1.309. Norival de Souza Vital.
1.310. Rubem Teixeira.
1.311. Victorino Trindade.

Classe de 1911

1.312. Aguinaldo Terra.
1.313. Arthur Fernandes Bastos.
1.314. Hasenclever, filho de José Mauricio da Fonseca.
1.315. Humberto Ernani Barsetti.
1.316. João Baptista do Valle Paula.
1.317. Manoel Anacleto da Silva.
1.318. Maximino Pinto d'Oliveira.
1.319. Quintino Lopes.
1.320. Sebastião Francisco Bartolo.

Classe de 1910

1.321. Alfredo Victor.
1.322. Americo Pereira Ayres.
1.323. Annibal Loureiro.
1.324. Atagvarr Januario Nascimento.
1.325. Candido Bispo.
1.326. Edison do Espirito Santo.
1.327. Eugenio, filho de Alvaro Gonçalves Guimarães Machado.
1.328. Felippe Moura.
1.329. Henrique de Oliveira
1.330. João Martins.
1.331. José Avila.
1.332. José Motta Rodrigues.
1.333. José de Souza Vital.
1.334. José Maria de Abreu.
1.335. Noé de Britto Cosme.
1.336. Onofre Santiago de Moraes.
1.337. Quintino Tiburcio da Silva
1.338. Sylvio de Souza Luiz

Classe de 1909

1.339. Agenor Joaqu[illegible]veira.
1.340. Alberto Adesse.
1.341. Alfredo Jose Avila.
1.342. Anor Augusto da Silva.
1.343. Antonio Moreira.
1.344. Antonio Maria.
1.345. Claudionor Augusto da Costa.
1.346. Geraldo Ramiro Sabino.
1.347. João Pereira Alves.
1.348. Jonas S. Amorim.
1.349. José Sá Cavalcanti.
1.350. José Mendes da Silva.
1.351. Luiz Leal de Souza.
1.352. Manoel Castello Branco.
1.353. Manoel Elias Mendes da Silva.
1.354 Manoel Candido Filho.
1.355 Sebastião Cesar Rosa.
1.356. Waldemar Muniz.
1.357. Waldemiro dos Santos Abreu.

Classe de 1908

1.358. Americo Rocha.
1.359. Balbino Alves.
1.360. Enes Farani.
1.361 Flausino Gomes da Silva.
1.362. Francisco Gonçalves da Rocha.
1.363. Henrique Barbosa.
1.364. Horacio Pereira Lucena.
1.365. João Dias de Castro.
1.366. José Gomes Soares.
1.367. José de Azevedo Costa.
1.368. Manoel Caetano dos Santos.
1.369. Moacyr de Souza Carioca.
1.370. Moacyr de Oliveira Bueno.
1.371. Oswaldo Rodrigues da Silva.
1.372. Pedro Francisco da Silva.
1.373. Ramiro Teixeira Lemos.
1.374. Taurino Lopes.

Classe de 1907

1.375. Antilho Joaquim Araujo.
1.376. Aryker, filho de João Villela.
1.377. Caio Bilhar.
1.378. Clarindo José Pereira.
1.379. Edgard Bastos de Araujo.
1.380. Edson Vieira Ferreira.
1.381. Francisco de Souza.
1.382. João Dias Macieira.
1.383. João Baptista dos Reis.
1.384. Nelson Francisco de Carvalho.
1.385. Pedro Ignacio Machado.
1.386. Pedro Calderucci.
1.387. Theophilo Teixeira Bastos.
1.388. Waldemar Joaquim Ferreira.
1.389. Waldemar Moreira.

Classe de 1906

1.390. Alvaro Fernandes da Silva.
1.391. Antonio Nascimento Silva.
1.392. Antonio Sebastião de Azevedo.
1.393. Antonio Caetano dos Santos.
1.394. Antonio David Sabino.
1.395. Armando Longoni.
1.396. Carlos José Corrêa.
1.396. Dinemarques Pereira de Carvalho.
1.397. Enoch Dias Magalhães.
1.398. Epaminondas Soares de Barros.
1.399. João Gonçalves Leite.
1.400. João Estanislau Veras.
1.401. Jonathas Silva Santos.
1.402. José Gomes de Aquino.
1.403. Olegario da Silva.
1.404. Pedro Luiz da Silva.
1.405. Saturnino Vieira de Souza.
1.406. Sebastião Corrêa Cabral.
1.407. Sizenando Jorge.

Deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio em sua phase (de 15 de maio a 15 de julho de 1935):

Classe de 1917

1.408. Adriano de Souza Rabello.
1.409. Agis, filho de Maximiliano Amaral de Oliveira.
1.410. Alfredo, filho de Adriano Ferreira.
1.411. Alfredo, filho de Georgina da Silva.
1.402. Alipio, filho de Silvestre Benedicto de Jesus.
1.413. Amancio, filho de Luiz Teixeira de Mattos.
1.414. Amaro, filho de Abilio Pinto.
1.415. Americo de Oliveira Costa.
1.416. Antonio, filho de Adolpho de Almeida Mattos.
1.417. Antonio, filho de Antonio da Silveira Machado.
1.418. Antonio, filho de Antonio Pedroso de Lima.
1.419. Antonio Gozzoni Tavares.
1.420. Antonio, filho de João Moreira Vaz.
1.421. Antonio, filho de Joaquim Patoca Junior.
1.422. Antonio, filho de Manoel Rodrigues.
1.423. Aroldo, filho de Salvador Gomes.
1.424. Arlindo, filho de Ignacio do Amaral.
1.425. Arlindo, filho de José Furtado de Mendonça.
1.426. Armando, filho de Armando Pereira de Souza.
1.427. Armando, filho de João Coelho da Silva.
1.428. Armando Ferreira de Saraiva.
1.429. Armando, filho de Joaquim Domingos Pereira.
1.430. Armando, filho de Manoel Pinto de Carvalho.
1.431. Ary Benjamin.
1.432. Ary, filho de Mario Azevedo.
1.433. Arykern, filho de Adelaide Ferreira.
1.434. Augusto, filho de Raul da Silva Dias.
1.435. Aurelio Martins Nogueira.
1.436. Avelino, filho de Henrique Seabra.
1.437. Ayrto Caminha Gonçalves.
1.438. Bernardo, filho de Antonio Pinto.
1.439. Carlindo, filho de Trajano José da Silva.
1.440. Carlos Henrique Ferreira.
1.441. Carlos, filho de Carlos José de Sá
1.442. Carlos Alves de Souza.
1.443. Carlos Monteiro Leal.
1.444. Cassiano, filho de Manoel Francisco de Mello.
1.445. Cesar Rodrigues.
1.446. Claudionor, filho de Philemonio José das Dôres.
1.447. Constantino Felippe Xavier.
1.448. Cosmos (gemeo), filho de Antenor Soares Miranda.
1.449. Damião (gemeo), filho de Antenor Soares Miranda.
1.450. Daniel, filho de Manoel José Dias.
1.451. Delmiro, filho de Delmiro Lara.
1.452. Domingos de Oliveira.
1.453. Domingos, filho de Antonio de Freitas.
1.454. Ernani, filho do Alfredo Candido Dias.
1.455. Ernail, filho de Ernesto Ferreira Coutinho.
1.456. Fernando, filho de Francisco Vieira de Aguiar.
1.457. Fernando Augusto Cascão.
1.458. Francisco Alves Causanilhas.
1.459. Francisco, filho de Francisco Gonçalves Laranjeira.
1.460. Francisco, filho de Josepha de Silva Moraes.
1.461. Francisco Romano.
1.462. Gabriel, filho de José Lopes.
1.463. Gentil, filho de Gentil Pinto da Silva.
1.464. Guilherme Pinto de Souza.
1.465. Hamilton, filho de Alvaro Fagundes Calçado.
1.466. Heitor, filho de José Antonio de Azevedo Filho.
1.467. Henrique, filho de Domingos José Pereira.
1.468. Herculano, filho de Carlos Frncisco de Barros.
1.469. Horacio Silva.
1.470. Ione, filho de Heitor Fogaça Pereira.
1.471. Jayme, filho de Quirino Pinto Bastos.
1.472. Jerson, filho de Silvino Dionisio de Azevedo.
1.473. João, filho de Amancio Souza de Andrade.
1.474. João Clément.
1.475. João, filho de Amelio Bernardo Pinheiro.
1.476. João, filho de Eduardo de Mattos.
1.477. João, filho de Ignacio José Nogueira.
1.478. João, filho de João Martins.
1.479. João, filho de Manoel de Almeida e Silva.
1.480. João, filho de Manoel Rodrigues.
1.481. João Marzano.
1.482. Joaquim Ignacio de A. Coutinho Netto.
1.483. Jorge, filho de Alfredo Ferreira de Almeida.
1.484. Jorge José da Silva.
1.485. Jorgelino, filho de José Candido do Nascimento.
1.486. José, filho de Abilio Pereira.
1.487. José, filho de Aderbal José Palhares.
1.488. José, filho de Anselmo Viriato Pereira.
1.489. José Baptista Nunes.
1.490. José Coelho Guitorio.
1.491. José, filho de José Caetano Bastos.
1.492. José, filho de José Dias Pereira.
1.493. José, filho de Virginia da Paixão.
1.494. Julio, filho de Patrocinia Tavares da Cruz.
1.495. Jurandy, filho de Antonio Cardoso de Paiva.
1.496. Lino Dias.
1.497. Luiz, filho de Oscar Bruno de Oliveira.
1.498. Lydio, filho de Anna Benedicta.
1.499. Manoel, filho de Arthur Martins Salgado.
1.500. Manoel, filho de João da Motta Xavier.
1.501. Manoel, filho de Manoel de Albuquerque.
1.502. Manoel, filho de Manoel de Oliveira.
1.503. Manoel, filho de Manoel Moraes.
1.504. Manoel Pereira Soares Filho.
1.505. Manoel Luiz.
1.506. Marcellino, filho de Maria Galdina.
1.507. Mario, filho de Gaspar de Castro.
1.508. Mario, filho de José Francisco Custodio.
1.509. Mario Pinto Mendes.
1.510. Melchisdeck, filho de José Teixeira de Araujo.
1.511. Milton Maggioli de Souza.
1.512. Moacyr, filho de Mossuel Marques de Castro Gouvêa.
1.513. Moacyr, filho de Noemia Francisca da Rocha.
1.514. Morival, filho de João Pinto da Cunha,
1.515. Nelson Paula.
1.516. Nilson, filho de Manoel de Jesus Corrêa.
1.517. Nilton de Jesus Carneiro.
1.518. Octacilio, filho de Heitor Ferreira.
1.519 Odilon filho de José Pinto de Castro.
1.520. Orlando Fardioli Marques Pereira.
1.521. Oscar Candido de Souza.
1.522. Oswaldo de Menezes.
1.523. Oswaldo Iorio.
1.524. Oswaldo Ribeiro.
1.525. Ovidio, filho de Arthur Frederico Ferreira.
1.526. Paschoal Divon.
1.527. Paulo, filho de Bernardino Joaquim Teixeira.
1.528. Paulo Pereira Martins.
1.529. Paulo, filho de João da Costa Bastos.
1.530. Paulo, filho de Manoel Lourenço Soares.
1.531. Paulo, filho de Roberto Rodrigues.
1.532. Pedro Gady Geada.
1.533. Pedro Dias Pereira.
1.534. Roberto, filho de Antonio Barbosa da Silva.
1.535. Roberto, filho de Felicissimo Manoel de Abreu Macedo.
1.536. Rodolpho, filho de Aguinello Francisco dos Santos.
1.537. Salvador, filho de Manoel Pinto.
1.538. Salvador Rosa Marano.
1.539. Samuel Horacio de Souza.
1.540. Sebastião, filho de José Alves de Moura.
1.541. Sebastião, filho de Maria Magdalena.
1.542. Sertorio Octacilio Campos.
1.543. Sylvio, filho de Carmen Romaria Rodrigues.
1.544. Sylvio, filho de João Martins Gomes.
1.545. Sylvio, filho de José Martins Cabral.
1.546. Valentim, filho de João Martins Ribeiro.
1.547. Vicente, filho de Antonio de Santi.
1.548. Virgilio, filho de Jorge Agostinho da Costa.
1.549. Waldelyrio, filho de José de Oliveira Souza Alves.
1.550. Waldemar, filho de Arthur de Souza Bastos.
1.551. Waldemar dos Santos Martins.
1.552. Waldemar, filho de Norberto de Castro Chaves.
1.553. Waldyr, filho de Firmina Nunes da Silva.
1.554. Walter, filho de Antonio Bernardo Gonçalves.
1.555. Walter, filho de Salustiano Damasceno de Oliveira
1.556. Wilson, filho de Alcides Ramos de Freitas.
1.557. Wilson Capelli.

Segunda Linha

Classe de 1889

1.558. Anizio Antonio Pinto.

Classe de 1890

1.559. Antonio Cardoso Major.

Classe de 1891

1.560. Geraldo Alves.
1.561. Leandro, filho de Antonio Joaquim Ferreira.
1.562. Octavio V. Paiva.

Classe de 1892

1.563. Carlos de Almeida Torres.
1.564. Ortivo de Oliveira Machado.

Classe de 1893

1.565. Alfredo Wilson de Novaes.
1.566. Carlindo Antonio Siqueira.
1.567. Domiciano José da Costa.
1.568. Herbert von Sydon.
1.569. Martinho do Espirito Santo.
1.570. Octavio Ferreira de Andrade.
1.571. Olympia Pereira Nepomuceno.

Classe de 189?

1.572. Albino Theodoro Bentzen.
1.573. Alvaro Ferreira Cardoso.
1.574. Arlindo Iglesias.
1.575. Augusto Damasio da Silva.

Classe de 189?

1.576. Arnoud, filho de Claudina Maria da Conceição.
1.577. Arthur Quinto dos Santos.
1.578. Carlindo Alves Mendes.
1.579. Carlos Teixeira da Cunha.
1.580. Guilherme Eduardo.
1.581. João Flavio de Souza Vetruvio.
1.582. Juvencio Ambrosio.
1.583. Paulo Werneck da Cruz.
1.584. Samuel Chianelli.
1.585. Silvino Marques.

Classe de 1895

1.586. Alvaro da Costa Ferreira.
1.587. Antonio Bernardino de Seana.
1.588. Armando de Souza Rosa.
1.589. Carmindo Lofaro.
1.590. Lucidio Leite Pereira.
1.591. Oscar Martins dos Santos.
1.592. Oscar Pereira dos Santos.
1.593. Pedro Andrade Silva.
1.594. Sylvestre da Silva.

Classe de 1897

1.595. Antonio Cabral Miranda.
1.596. Antonio Manoel dos Santos.
1.597. Eduardo Borsoi.
1.598. Fabio Lyrio.
1.599. Manoel de Aguiar Pereira.
1.600. Pedro Luiz Parreira.
1.601. Vicente Sant'Anna.

Classe de 1898

1.602. Armando, filho de Joaquim Luiz dos Santos
1.603. Carlos Ferreira da Silva.
1.604. Francisco Faustino de Lima.
1.605. Gualter, filho de Doranevel da Silva Porto.
1.606. Higino Alves.
1.607. João Farinelli.
1.608. José Candido Matta.
1.609. Nelson Cornelio de Souza.
1.610. Ramiro Machado.

Classe de 1899

1.611. Alcebiades Mathias de Araujo.
1.612. Antonio de Aguiar Pereira.
1.613. Guilherme Nascimento.
1.614. Luiz Pereira Linhares.

Classe de 1900

1.615. Ary Brasil.
1.616. Camillo Lopes da Silva.
1.617. Durval Alves da Silva.
1.618. Jayme José da Silva.
1.619. Joaquim Pereira de Moraes Filho.
1.620. José Gomes Carqueja.
1.621. José Ferreira Netto.
1.622. José Leal de Azevedo.
1.623. José Maria da Cunha.
1.624. José Irineu da Costa.
1.625. José Jacintho da Paz.
1.626. José Antonio de Araujo.
1.627. Luiz Augusto Teixeira.
1.628. Manoel Bento de Souza.
1.629. Manoel Marques.
1.630. Thomaz Felippe de Souza.

Classe de 1901

1.631. Antonio, filho de Antonio Ernesto Alves.
1.632. Antonio Barbosa Sobrinho.
1.633. Antonio, filho de Joaquim Luiz dos Santos
1.634. Antonio dos Santos Pereira.
1.635. Benedicto Joaquim Pereira.
1.636. Francisco Antonio Dalcol.
1.637. Helio Rodrigues.
1.638. Hermogenes, filho de Luiz do Patrocinio Pinheiro

Classe de 1902

1.639. Alberto Lima de Moraes Coutinho
1.640. Aristo Pires da Silva.
1.641. Arthur de Lima Oliveira.
1.642. Carlos Magalhães Andrade.
1.643. Carlos Cunha.
1.644. Demetrio Honorio Fernandes.
1.645. Elpidio Martins Granha.
1.646. João André Serrano.
1.647. Manoel Gomes Faria.
1.648. Miguel Olbers Arruda.
1.649. Nadyr, filho de Manoel de Souza Lopes.
1.650. Olindo, filho de Alice Moreira.
1.651. Oswaldo Evaristo da Silva.

Classe de 1903

1.652. Accacio Francisco de Oliveira.
1.653. Antonio Pinto dos Santos.
1.654. Antonio Miguel da Silva.
1.655. Asclepiades Ribeiro Braga.
1.656. Durvalino Mendes.
1.657. José Ribeiro de Azevedo.
1.658. Olavo da Gloria Alves.
1.659. Ramiro Mendes de Carvalho.
1.660. Rubem Carvallero da Silva
1.661. Sebastião Alcino Lima.
1.662. Sebastião dos Santos.

Classe de 1904

1.663. Antonio Mendonça.
1.664. Arthur Braga.
1.665. Cicero Barroso de Alcantara.
1.665. Edgard, filho de José Bandeira de Mello.
1.666. Ernesto José da Silva.
1.667. Fidelcino de Souza Guimarães.
1.668. Francisco Vicente da Silva.
1.669. Guilherme Steiner.
1.670. Heraldo Talco de Moraes.
1.671. João, filho de José Bandeira de Mello.
1.672. Joaquim Bernardes de Almeida.
1.673. José Francisco de Oliveira.
1.674. Kermel Alves de Vasconcellos.
1.675. Manoel Alves Pereira.
1.676. Mario Felippe dos Santos.
1.677. Odilio da Costa Marques.
1.678. Pedro Aniceto de Oliveira.
1.679. Renato Vieira de Araujo Bivar.
1.680. Sady de Almeida Valle.
1.681. Veridiano Porto.
1.682. Waldemar Henrique Gonçalves.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital para a venda de animaes imprestaveis para o serviço

De ordem do senhor tenente coronel commandante e presidente do Conselho de Administração do Regimento, faço publico que, ás 10 horas do dia 9 de junho proximo, na Invernada deste Corpo, em Deodoro, nesta cidade, serão vendidos em hasta publica, em virtude do artigo 49 do regulamento n. 37 e mediante autorização contida no officio numero 679, de 11 de abril ultimo, do senhor coronel director do Serviço de Remonta do Exercito, publicado no Bol. Reg. n. 93, de 22 de abril, os animaes infra declarados, julgados imprestaveis para o serviço do Exercito, pelo termo da Commissão de Remonta desta unidade:

Cavallares ns. 47, 262, 326, 430, 498, 500 e 563.

Quaesquer informações serão prestadas, diariamente, no almoxarifado do Regimento, á avenida Pedro II, das 6 ás 11,30, e na Invernada, em Deodoro, á margem direita da Estrada de Ferro Central do Brasil e em frente ao Stand de Tiro da Villa Militar, ao lado esquerdo.

Quartel em São Christovão, 23 de maio de 1935. — O almoxarife, *Damião Mendonça de Sant'Anna*, 2º tenente de Administração, almoxarife.

Segundo Regimento de Artilharia Montada

LEILÃO DE ANIMAES

O commandante do 2º Regimento de Artilharia Montada faz saber, a quem interessar, que serão levados a leilão, na séde do mesmo regimento (Curato de Santa Cruz), no dia 14 de junho proximo, varios animaes pertencentes á referida unidade e que foram dados como incapazes para o serviço do Exercito, pela respectiva Commissão de Remonta. — *Justiniano de Vasconcellos Passos*, 1º tenente, ajudante interino.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira Secção — O. A

COSTURA NA GUERRA

1 — Na alfaiataria do E. M. I. da 1ª R. M., haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:
Terça-feira, 4, alfaiates ns. 61 a 70.
Quinta-feira, 6, alfaiates ns. 71 a 80.
Sabbado, 8, alfaiates de ns. 81 a 90.
Em 1 de junho de 1935. — (Assignatura illegivel. O encarregado da O. A.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Em 2 de maio de 1935

Preenchimento de vaga de patrão de 3ª classe e machinistas de 3ª classe do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Maritimo e Casa da Força) deste Arsenal:

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante director geral deste Arsenal e de conformidade com o preceituado nos artigos 30 e 31 do regulamento em vigor, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta dias, a contar da data deste edital, a inscripção para o concurso aberto para o preenchimento de vaga de patrão de 3ª classe e machinistas de 3ª classe do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Maritimo e Casa da Força) deste Arsenal.

2. Os senhores candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as seguintes condições:

1ª, um requerimento dirigido ao Exmo. Sr. director geral, pedindo inscripção, ao qual deverão annexar:

***a*) certidão de idade em que prove ser maior e ter até 35 annos de idade;**

***b*) documento liquido e certo em que conste ser reservista;**

***c*) folha corrida;**

***d*) attestado de vaccina, passado pelo Departamento de Saude Publica;**

***e*) para patrão, carta de arraes.**

2ª, *ser* brasileiro.

3. Os funccionarios deste Arsenal estão, por essa mesma condição de funccionarios, isentos das obrigações a que se referem as letras "a", "b" e "c".

4. As provas do concurso serão escriptas, oraes e praticas, cujas questões serão organizadas pela respectiva mesa examinadora.

5. Quaesquer outros esclarecimentos que os senhores candidatos julguem necessarios á completa elucidação do assumpto, serão prestados nesta secretaria (excepto aos sabbados), das 10 ás 15 horas. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, no impedimentos do secretario.

Directoria de Aeronautica

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Aeronautica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de junho do corrente anno, ás 13 horas, na sala da Commissão de Concurrencias da Directoria de Aeronautica, serão recebidas, abertas e lidas, propostas para concurrencia publica detsinada a reformas geraes e modificações em tres fogões, existentes nos edificios ns. II, I e IV, para o preparo das refeições dos officiaes, sub-officiaes e praças da Escola de Aviação Naval, Ponta do Galeão, Ilha do Governador, de accordo com as seguintes especificações:

I — Reconstrucção completa dos fogões existentes, afim de funccionarem a oleo combustivel pesado de 910° de densidade, 50 °|° de oleo bruto e 50 °|° de oleo Diesel, consistindo em:

a) substituição de todas as chapas superiores por outras novas de ferro fundido por um processo especial que permitta supportar excessivas temperaturas e evitar a facil quebra, bem polidas e reforçadas;

b) collocação de chapas novas, esmaltadas, de aço "Siemens Martin" de 3mm. de espessura, na parte fronteira e nos dois lados;

c) mudança de local dos fornos para assados e construcção de duas estufas na parte inferior;

d) revestimento interno por material refractario, afim de impedir a expansão do calor, para melhor aproveitamento nas fornalhas, dando consequentemente real economia de combustivel.

II — Modificação do systema de conductas que passarão a ser subterraneas, afim de permittir bôa tiragem, ligando o fogão á chaminé existente. (Somente nos fogões dos edificios ns. II e I).

III — Construcção das bases em concreto, nos locaes onde forem installados os fogões.

IV—Apparelhamento necessario para installação a oleo:

a) fornecimento e installação de uma machina conjuncto motor ventoinha, montada em espheras, capacidade de 1 HP., 220 volts, 50 cyclos, triphasica, afim de produzir o ar para pulverização do oleo no queimador do fogão. (A machina conjuncto motor ventoinha a ser installada na cozinha do edificio n. IV, deverá ser de 350mm. de pressão, e além de produzir o ar para pulverização do oleo no queimador do fogão, deverá tambem produzir o ar para pulverização do oleo no queimador da caldeira).

b) fornecimento e installação de nova canalização em ferro galvanizado para conduzir o ar do conjuncto ao queimador do fogão;

c) fornecimento e installação de nova canalização em ferro galvanizado do deposito tanque ao queimador do fogão;

d) fornecimento e installação de um queimador na fornalha do fogão, em metal nickelado, com a respectiva caixa protectora, tampa movel, afim de facilitar a regulagem e limpeza;

e) fornecimento de todos os registros e connexões necessarias ás installações de oleo, no fogão.

V — Aparelhamento para produzir agua quente. (Somente para os fogões dos edificios ns. II e I):

a) fornecimento e installação de uma serpentina no fogão;

b) fornecimento e installação de um reservatorio cylindrico de pressão;

c) fornecimento e installação da canalização e respectivos registros para as necessarias ligações.

Observações:

Além das especificações acima, prevalecerão para o fogão do edificio n. IV, mais as seguintes:

I — Reforma de uma caldeira, afim de adoptal-a ao funccionamento a oleo combustivel pesado de 910° de densidade, consistindo em:

a) fornecimento e installação de um queimador na fornalha da caldeira, em metal nickelado, com a respectiva caixa protectora, tampa movel, afim de facilitar a regulagem e limpeza;

b) modificação total da canalização para conduzir o oleo ao queimador da caldeira, afim de permittir a alimentação de oleo;

c) modificação integral da canalização para conduzir o ar do conjuncto motor ao queimador da caldeira;

d) modificação total de quaesquer registros e connexões, na caldeira;

e) o aquecimento d'agua se fará na caldeira.

Para maiores esclarecimentos e exame dos fogões, deverão os senhores concurrentes dirigir-se, diariamente das 9 ás 15 horas, excepto aos sabbados e domingos, á Divisão de Material (D. A. 2) da Directoria de Aeronautica.

2. As especificações dos serviços acima enumerados, deverão nas propostas ser apresentados detalhadamente e em separado para cada edificio ou cozinha, de molde a permittir a Directoria de Aeronautica, dentro do credito disponivel, escolher a execução de todo ou apenas de parte dos serviços propostos.

3. Os senhores concurrentes no dia, hora e local acima mencionados, deverão entregar ao presidente da Commissão de Concurrencias, vice-director de Aeronautica, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fora os nomes dos proponentes e a declaração do seu conteúdo, as propostas em tres vias, a primeira das quaes devidamente sellada, dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e todas data-

das, assignadas, com a indicação dos respectivos estabelecimentos e residencias, e sem emendas, rasuras, entrelinhas, vicios de qualquer natureza ou coisa que cause duvida, escriptas á machina de escrever ou manuscriptas com toda a clareza, devendo os algarismos ser repetidos por extenso.

4. Os proponentes declararão, obrigatoriamente, em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como o fôro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, e tambem do presente edital, não sendo aceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

As propostas que não contiverem as declarações acima, não serão tomadas em consideração.

5. As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-ão no dia 12 de junho de 1935, ás 14 horas, afim de ser convenientemente examinada a idoneidade de cada proponente.

6. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituidas se os interessados assim o desejarem.

7. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o, por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas ao Sr. ministro da Marinha.

8. No acto da inscripção deverão os proponentes apresentar a guia do deposito na Caixa Economica de uma caução de 5:000$000 para garantia de suas propostas.

Essa caução poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador e reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, se o preferido se recusar a assignar o contracto dentro do prazo que lhe fôr marcado. A caução acima só terá valor sendo feita até ás 10 horas de 17 do junho do anno em curso.

9. As propostas dos concurrentes julgados idoneos serão, no dia, hora e local supra determinados, abertas e lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha á folha, ás propostas de todos os outros, deante do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e, antes de qualquer decisão, serão publicadas, na integra, no *Diario Official*.

10. Para garantia da execução do contracto, depositará o concurrente preferido, na Caixa Economica do Rio de Janeiro, uma caução equivalente a 10 °|° do valor total dos serviços a executar, caução essa que responderá pelo pagamento das multas que lhe forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto, o que deverá ser immediatamente completada com as importancias de que fôr desfalcada.

11. O material a empregar nos serviços, objecto desta concurrencia, deverá ser de primeira qualidade, devendo a fiscalização dos mesmos ser exercida pela Directoria de Aeronautica, bem como pela Directoria de Engenharia Naval que dará habilitação para o pagamento, ficando o contractante sujeito a desmanchar e refazer a sua custa o que fôr rejeitado por não estar em conformidade com as especificações constantes da condição primeira deste edital.

12. Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia ou falta de meios e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Sr. ministro da Marinha sem que préviamente tenha sido recolhida á pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

13. O prazo para a entrega dos serviços terminados, será de 45 dias uteis, a contar da data da assignatura do contracto, só podendo ser prorogado, mediante autorização do director geral de Aeronautica.

14. Se o contractante não effectuar a entrega dos serviços dentro do prazo estabelecido na clausula anterior, será multado de 5 °|° sobre o valor total do mesmo, por semana indivisivel, salvo os casos de força maior comprovados documentalmente perante o Sr. director geral de Aeronautica, que encaminhará ao Sr. ministro da Marinha a justificação, ficando porém estabelecido que o recolhimento das importancias das multas será feito pelo contractante antes das allegações dos motivos que deram causa ao atrazo.

15. Para os effeitos da decima quarta condição, são considerados motivos de força maior: retardamento de viagem, guerras, greves, revoluções, epidemias, incendios, naufragios, não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento motivado por effeito de rejeição dos serviços.

16. Além das multas supra referidas, poderá o Governo rescindir o contracto se se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer de uma de suas clausulas, ou que lhe veio a faltar meios financeiros ou capacidade technica.

Todas as penalidades previstas no presente edital, serão applicadas independentemente de qualquer interpellação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

17. A preferencia nesta concurrencia será dada ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Verificado o preço mais barato e approvada a concurrencia pelo Sr. ministro da Marinha, será convidado o respectivo proponente a assignar o contracto dentro do prazo que lhe fôr marcado.

18. No caso de igualdade de preços entre dois ou mais proponentes, proceder-se-á de accordo com o Codigo de Contabilidade da União, para decidir a quem caberá a adjudicação.

19. O contracto que fôr celebrado só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro ou por prejuizos cujas causas sejam dadas pelo contractante, renunciando o mesmo desde já, o direito de reclamar.

20. As facturas referentes ao pagamento dos serviços deverão ser apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da entrega dos mesmos, sendo o pagamento effectuado em uma só vez, na Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, correndo a despesa á conta da verba 6ª — Directoria de Aeronautica — Consignação Material — Sub-consignação n. 3 — Reparos, installações, etc.

21. Fica reservado ao Sr. ministro da Marinha o direito de annullar a presente concurrencia, se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

Directoria de Aeronautica, 25 de maio de 1935. — *Luiz Rodrigues de Queiroz Filho*.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

Edital n. 6

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão dos portos deste Estado, communico aos interessados que, no dia 17 de junho do corrente anno, ás 15 horas, nesta repartição, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para fornecimento aos Estabelecimentos Navaes e, a juizo da autoridade competente, aos navios da Armada, que aportarem a este Estado, durante os mezes de julho e agosto vindouros, dos artigos dos grupos: açougue, dietas, mantimentos e padaria.

A concurrencia será presidida pelo Sr. capitão de fragata José Maria Nevas, capitão dos portos, a quem serão dirigidas as propostas em tres (3) vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousas que causem duvidas e encerradas em envelopes fechados, endereçados ao presidente do Conselho de Compras, e tendo por fóra o nome do concorrente e a declaração do seu contheudo.

Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto até ás 15 horas do dia 14 de julho deste anno e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal, devendo para tal fim juntarem aos seus requerimentos pedindo inscripção, os documentos seguintes:

a) Documento provando ter pago o ultimo imposto de renda federal e estadual;

b) Documento de estações fiscaes que prove ter pago o ultimo imposto de industrias e profissões;

c) Licença da Municipalidade, relativa ao seu ramo de negocio;

d) Documento provando terem sido afferidos, na época propria, os balanças, pesos e medidas pela repartição competente;

e) Prova de quitação geral com as fazendas: Federal, Estadual e Municipal até quinze (15) dias antes da inscripção;

f) Cópia do contracto ou registro commercial com a declaração do capital ou documento que a suppra, quanto se tratar de negociante matriculado;

g) Documento provando ter feito nesta Capitania ou na Delegacia Fiscal, neste Estado, a caução de 1:000$000 (um conto de réis), para garantia da sua proposta;

h) Certidão de que trata o § 1º do art. 33, do regulamento a que se refere o art. 1º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, com a declaração que esse prova foi feita de conformidade com o art. 32 do mesmo regulamento;

i) Quaesquer outros documentos que provem a habilitação para poderem negociar com os artigos que se propõem a fornecer.

Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade e seu regulamento, assim como ao presente edital.

Os generos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento ingredientes empregados e meios de conservação e transporte, ás exigencias previstas pelo decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento de Saude Publica) e 17.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Postoril) e bem assim attender a todas as alterações posteriores sobre o assumpto e as posturas estaduaes e municipaes. Serão preferidos os artigos de menor preço separadamente, desde que não excedam de dez (10 %) por cento dos preços base.

Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão na Delegacia Fiscal uma caução em dinheiro, correspondente a cinco (5 %) por cento sobre o valor approximado do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de tres (3) dias uteis que se seguirem a communicação de ter sido o preferido e será completada quando for diminuida devido a qualquer penalidade.

O concorrente preferido não poderá se recusar a fazer a caução sob pena de perder a idoneidade e ficar prohibido de fornecer á Marinha por cinco (5) annos, além de perder a caução feita para a garantia de sua proposta.

O fornecimento começará a vigorar a partir de 1 de julho, quando se iniciará a contagem dos dois (2) mezes de que tratam as disposições em vigor. Nestas condições, qualquer preço só poderá ser alterado, se o Conselho de Compras acceitar, a conta do dia para isso autorizado.

O negociante a quem couber o fornecimento, ficará sujeito ás seguintes penalidades:

a) No caso de não ser attendido algum pedido ou no caso de ser rejeitado algum genero por sua má qualidade, ou ainda por não o ser de primeira qualidade, independentemente da substituição, dentro do prazo de duas (2) horas, caso seja genero fresco ou vinte e quatro (24) horas para os demais generos, soffrerá uma multa de cinco (5 %) por cento sobre o valor total da quantidade;

b) Na segunda vez, além da substituição soffrerá uma multa de dez (10 %) por cento;

c) Na terceira vez será multado em vinte (20 %) por cento e terá o seu contracto rescindido, ficando prohibido de negociar com a Marinha por cinco (5) annos;

d) Os generos que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e não substuidos nos prazos acima mencionados, serão adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta do contractante toda a despesa que, será deduzida da caução de garantia do fornecimento.

O peso dos generos será sempre o liquido, descontado os pesos dos envolucros, taras, etc.

O contractante se obrigará a fazer o fornecimento parcelladamente a medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de doze (12) horas ou immediatamente, nos casos de urgencia, sendo que, o fornecimento diario de pão e carne terá logar até ás sete (7) horas da manhã, salvo motivo devidamente comprovado do estado do mar, para o caso de entrega aos navios de guerra.

Todos os concorrentes ficarão scientes de que, o Conselho não acceita desculpas ou reclamações no caso de falta ou atrazo de documento, não sendo inscripto aquelle que até o dia e hora determinados neste edital, não apresentar os seus documentos na devida ordem.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, 25 de maio de 1935. — *O. C. Rocha*, secretario.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

1. De ordem do Sr. capitão de fragata, contador naval, vice-director de Fazenda, em exercicio, presidente da Commissão de Concurrencias e de accordo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 8 do corrente, para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 21 — "Cabos e fibras", a este ministerio.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, (D. F. 1.), em 31 de maio de 1935. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval-secretario.

Cópia — Do decimo primeiro livro de actas de Concurrencias Publicas da Directoria de Fazenda da Marinha (DF-1), de folhas cincoenta e um verso e cincoenta e dous extrahe-se o seguinte:

Acta numero cento e treze (113) — Aos treze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás treze horas na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a Commissão constituida pelos senhores: Jorge Dodsworth Martins, presidente; capitães de fragata contadores navaes Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, Francisco de Araujo Reis Vianna e Roberto Moreira da Costa Lima; capitão de corveta contador naval Manoel Pinto Ribeiro Espinola, chefe de divisões e o primeiro tenente contador naval José Sportelli, secretario. Declarada aberta a sessão o senhor presidente communicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas referentes á concurrencia publica para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, de artigos constantes do grupo 21 — "Cabos e fibras" de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* dos dias vinte e seis de abril e dous e sete de maio corrente. A concurrencia foi organizada em virtude de ordem do senhor director geral de Fazenda. Feita a chamada responderam-n'a: Dias Garcia & Comp. Ltda.; Jorge Pereira & Comp. Ltda.; Magalhães, Sucupira & Comp.; Casa Mayrink Veiga S. A. e Rocha Couto & Comp. Verificado pela commissão que as referidas firmas se achavam inscriptas na Directoria de Fazenda e por ella julgadas idoneas e de existencia legal foram recebidas as respectivas propostas sendo a seguir abertas e lidas na presença de todos, rubricadas pelos concurrentes e numeradas e authenticadas pelo senhor presidente. Logo após foram as mesmas entregues ao secretario para enviar as terceiras vias á Imprensa Nacional, afim de serem publicadas na integra, no *Diario Official* e organizar os mappas comparativos. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão ás quatorze horas, depois de lavrada a presente acta que vae assignada pela commissão e por mim, José Sportelli, primeiro tenente contador naval, secretario, que a escrevi. (Assignados) Jorge Dodsworth Martins, capitão de fragata, vice-director, em exercicio, presidente; Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, capitão de fragata contador naval chefe da DF-3; Francisco de Araujo Reis Vianna, capitão de fragata contador naval, chefe da DF-1; Roberto Moreira da Costa Lima, capitão de fragata contador naval chefe da DF-4; Manoel Pinto Ribeiro Espindola, capitão de corveta, contador naval, chefe da DF-5, em exercicio, e José Sportelli, primeiro tenente contador naval, secretario.

Directoria de Fazenda da Marinha (DF-1), em 23 de maio de 1935. — *Moacyr Andrade Leitão*, M. n. 2.388, PE-ES-1ª. Confere, *Walter de Lima e Silva*, 2º tenente contador naval.

Jorge Pereira & Comp., Ltda., negociantes, estabelecidos nesta Capital, á rua do Ouvidor n. 57, 2º andar, vêm, respeitosamente, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de abril proximo passado, propôr a V. Ex. fornecer ao Ministerio da Marinha, os seguintes artigos:

21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado de 1 1/2", kilo, cinco mil duzentos e oitenta réis. . . . . 5$280

21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado de 2 1/2", kilo, cinco mil duzentos e oitenta réis. . . . . 5$280

21-C-4. Cabo de manilha de 3/4" (20 peças), kilo, dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 1" (50 peças), kilo. dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 2" (50 peças), kilo, dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 2 1/4" (20 peças), kilo, dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 2 1/2" (50 peças), kilo, dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 2 3/4" (20 peças), kilo, dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 3" (30 peças), kilo, dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 3 1/4" (20 peças), kilo. dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 3 1/2" (10 peças), kilo. dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 3 3/4" (20 peças), kilo. dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 4" (20 peças), kilo, dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 4 1/2" (20 peças), kilo, dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 5" (30 peças), kilo. dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 5 1/2" (6 peças, kilo. dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 6" (20 peças). kilo. dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 7" (10 peças). kilo, dous mil setecentos e noventa e nove reis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 8" (10 peças), kilo. dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

Cabo de manilha de 8" (ou outra dimensão), 4 peças, kilo, dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799

21-E-1. Estopa do Reino, kilo, cinco mil seiscentos e setenta réis. . . . . 5$670

21-E-2. Estopa da terra, kilo, mil quatrocentos e vinte réis. . . . . 1$420

21-F-1. Fio de algodão n. 3, kilo, seis mil quatrocentos e noventa e cinco réis. . . . 6$495

Fio de algodão n. 4, kilo, seis mil quatrocentos e noventa e cinco réis. . . . 6$495

Fio de algodão n. 5, kilo, seis mil quatrocentos e noventa e cinco réis. . . . 6$495

Fio de algodão n. 6, kilo, seis mil quatrocentos e noventa e cinco réis. . . . 6$495

21-F-2. Fio de linho n. 4 (Linha crúa Dumbar), kilo, cincoenta e seis mil e quinhentos réis. . . . . 56$500

Fio de linho n. 3 (Linha crúa Dumbar), kilo, cincoenta e seis mil e quinhentos réis. . . . . 56$500

21-L-1. Linha para adriça de 3/4", kilo, vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco réis. . . . . 25$145

Linha para adriça de 1", kilo, vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco réis. . . . . 25$145

21-M-1. Merlim branco de 7/16", kilo, cinco mil setecentos e noventa e cinco réis. . 5$795

21-M-2. Merlim alcatroado de 7/16", kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis. . . . 4$750

21-M-3. Mealhar branco, kilo, seis mil cento e noventa e cinco réis . . . . . 6$195

21-M-4. Mealhar alcatroado, kilo, quatro mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 4$550

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 10 de abril ultimo, e suas respectivas rectificações, bem como declaram que a sua residencia legal e fôro geral são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento. Os artigos acima serão fornecidos de accôrdo com as especificações do Ministerio da Marinha e amostras do Deposito Naval.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1935. — Jorge Pereira & Comp., Ltda. — (Assignatura illegivel).

Dias Garcia & Comp. Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de abril de 1935 e suas correcções propõem fornecer ao Ministerio da Marinha (Directoria de Fazenda), os materiaes abaixo mencionados:

21-C-4. Cabo de manilha, de 3/4" (20 peças, kilo, dous mil oitocentos e trinta réis..... 2$830

Cabo de manilha, de 1" (50. peças), kilo dous mil oitocentos e trinta réis..... 2$830

Cabo de manilha, de 2" (50 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta réis..... 2$830

Cabo de manilha, de 3" (30 peças), kilo dous mil novecentos e quarenta réis. 2$940

Cabo de manilha, de 4" (20 peças), ilo, dous mil novecentos e quarenta réis. 2$940

Cabo de manilha, de 4 1/2" (20 peças), kilo, dous mil novecentos e quarenta réis. 2$940

Cabo de manilha, de 5" (30 peças), kilo, dous mil novecentos e quarenta réis. 2$940

21-L-1. Linha para adriça de 3/4", kilo, vinte e quatro mil cento e cincoenta réis.... 24$150

Linha para adriça de 1", kilo, vinte e quatro mil cento e cincoenta réis.... 24$150

Os proponentes declaram que a sua residencia legal bem como o fôro geral são nesta Capital, e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem do presente edital.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1935. — Por procuração, *Luiz F. Réal.*

Rocha Couto & Comp., estabelecidos nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 133, propõem fornecer, nos termos do edital publicado no *Diario Official* de 10 do mez findo, os artigos abaixo, aos preços seguintes:

21-C-3. Cabo de canhamo alcatroado, de 1 1/2", kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

Cabo de canhamo alcatroado, de 2 1/2", kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

21-C-4). Cabo manilha de 3/4" (20 peças), kilo. dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 1" (50 peças), kilo. dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 2" (50 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 2 1/4" (20 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 2 1/2" (50 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 2 3/4" (20 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 3" (30 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 3 1/4" (20 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Caabo manilha de 3 1/2" (10 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 3 3/4" (20 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 4" (20 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 4 1/2" (20 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 5" (30 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 5 1/2" (6 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 6" (20 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 7" (10 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 8" (10 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

Cabo manilha de 9" (4 peças), kilo, dous mil oitocentos e trinta e oito réis. . . . . 2$838

21-E-1. Estopa do Reino, kilo, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500

21-F-1. Fio de algodão, n. 3, kilo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800

Fio de algodão, n. 4, kilo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800

Fio de algodão, n. 5, kilo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800

Fio de algodão, n. 6, kilo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800

21-F-2. Fio de linho, n. 3, kilo, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 55$500

Fio de linho, n. 4, kilo, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 55$500

21-F-3. Fio de vela, n. 2, kilo, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500

Fio de vela, n. 3, kilo, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500

21-M-1. Merlin branco, de 7/16", kilo, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500

21-M-2. Merlin alcatroado, de 7/16", kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

21-M-4. Meadinha alcatroada, kilo, cinco mil e trezentos réis. . . . . 5$300

Declaramos que os artigos offerecidos estão de perfeito accôrdo com as especificações do Ministerio da Marinha, bem como, qu a nossa residencia legal e o fôro geral são nesta Capital, sujeitando-nos a todas as disposições do decreto numero 15:783, de 8 de novembro de 1922 e respectivo regulamento e as clausulas do edital já citado.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1935. — (Assignatura illegivel)

Magalhães, Sucupira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires, n. 60 (telephone 23-1016), propõem fornecer a essa Directoria, os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

Symbolo — Especificação — Unidade — Preço

21-C-4. Cabo de manilha de 3/4" (20 peças), kilo dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 1" (30 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 2" (30 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 2 1/4" (20 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 2 1/2" (30 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 2 3/4" (20 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 3" (30 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 3 1/4" (20 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 3 1/2" (10 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 3 3/4" (20 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 4" (20 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 4 1/2" (30 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 5" (30 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 5 1/2" (6 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 6" (20 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 7" (10 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

Cabo de manilha, de 8" (10 peças), kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

21-C5. Cabo de manilha de (4 peças) kilo, dous mil seiscentos e noventa e tres réis. . . . . 2$693

21-F-1. Fio de algodão, n. 3, kilo, seis mil quatrocentos e trinta e tres réis. . . . . 6$433

Fio de algodão, n. 4, kilo, seis mil quatrocentos e trinta e tres réis. . . . . 6$433

Fio de algodão, n. 5, kilo, seis mil quatrocentos e trinta e tres réis. . . . . 6$433

21-F-2. Fio de linho, n. 3, kilo, quarenta e nove mil trezentos e quarenta réis. . . . . 49$340

Fio de linho, n. 4, kilo, quarenta e nove mil trezentos e quarenta réis. . . . . 49$340

21-F-3. Fio de vela, n. 2, kilo, onze mil e trezentos réis. . . . . 11$300

Fio de vela, n. 3, kilo, onze mil e trezentos réis. . . . . 11$300

21-M-1. Merlim branco, de 7/16", kilo, dez mil e seiscentos réis. . . . . 10$600

Em tempo — O preço por extenso para o Symbolo 21-F-2 — Fio de linha n. 3, é de quarenta e nove mil trezentos e quarenta réis, e não como está acima descripto.

Os proponentes declaram que a sua residencia legal e o fôro em geral são nesta Capital, bem assim como se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e a todas as condições estipuladas no edital dessa Directoria, publicado no *Diario Official* de 10 de abril proximo passado e sua rectificação no de 26 tambem de abril passado.

Os proponentes tambem declaram que os artigos acima propostos são rigorosamente iguaes aos do mostruario do Deposito Naval e as especificações do Ministerio da Marinha.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1935. — Por procuração: (Assignatura illegivel)

A Casa Mayrink Veiga S. A., brasileira, com séde no Rio de Janeiro, propõe fornecer o seguinte:

21-L-1. Linha adriça:

De 3/4", quilo, trinta e dous mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 32$750

De 1", quilo, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000

Entrega: 30 dias após o pedido.

Declaramos que a nossa residencia legal bem como o fôro geral são nesta Capital e que nos sujeitamos a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seus respectivo regulamento e tambem do presente edital.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1933. — Por procuração, *Renato Teixeira Soares*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 1 do corrente:

Approvados:

Joaquim Abreu Sampaio Vidal, Adhemar Marciano Corrêa, Francisco Esteliano Bastos Aguiar, Oswaldo Prado Franco, Rodolpho Schweiner, Reis Billa, Camillo Barral Hollanda e Alfredo Soares Junior.

Reprovado, 1.

Inspectoria do Trafego, em 1 de junho de 1935.— O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 366

Infractores:

The R. J. and Power & C. Ltd., omnibus ns. 27, 93, 40, 42, 54, 55, 52, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 75, 77 e 78, infracção dos arts. 79, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 143, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem ns. 24, 215, 139, 551, 576, 599, 661, 662, 666, 685, 763 e 784, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 144, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 91, 248 C, 82, 248 L e 248 C, respectivamente.

Moreira Polonia & Sencadas, idem ns. 165, 169, 241, 581, 712 e 751, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 C, 248 L, 143 e 92, respectivamente.

Mario Bianchi, idem ns. 4112, 415, 428, 431, 498, 317 e 666, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 E, 248 L, 248 E e 248 L, respectivamente.

Empreza Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 131, 440, 441, 444, 443, 445, 395, 396, 397 e 398, infracção dos arts. 79, 79, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L-81, 79, 79, 248 L e 248 C, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem ns. 461, 206, 208, 358 e 540, infracção dos arts. 248 L, 252, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltd., idem ns. 1, 155, 368 e 752, infracção do art. 248 L.

Octavio Valdetario Coimbra, idem ns. 135, 164, 207 e 363, infracção dos arts. 79, 151, 248 L e 248 L, respectivamente.

J. G. Feldhans, idem ns. 502, 504 e 607, infracção do art. 248 L.

Empreza Omnibus Inter. Est. Luxo Ltd., idem ns. 542, 543, 548, 641 e 644, infracção dos arts. 248 E, 252, 79, 248 C e 79, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., idem ns. 204, 339, 342, 380 e 382, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Caldeira e Silva, idem ns. 518 e 519, infracção do artigo 248 L.

Neves & Brauer, idem ns. 657, 658, 736, 756 e 757, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 143, respectivamente.

Olga Viggiani, idem ns. 482 e 312, infracção do artigo 248 L.

R. Schimit & Comp., idem ns. 319 e 671, infracção dos arts. 248 E e 248 L, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, idem ns. 639 e 714, infracção do artigo 248 L.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem ns. 621 e 781, infracção do art. 248 L.

Christiano Siemssem, idem ns. 305 e 365, infracção do art. 248 L.

Viação Continental, idem ns. 144 e 224, infracção do artigo 248 L.

S. A. Fabrica Colombo, auto-carga n. 90, infracção do art. 248 L.

Cunha Marinho & Comp., idem n. 232, infracção do artigo 79.

José Corrêa Lopes, idem n. 338, infracção do art. 248 L.

Companhia Usinas Nacionaes, idem n. 526, infracção do art. 102.

S. A. do Gaz Rio de Janeiro, idem n. 1.107, infracção do art. 248 L.

The R. J. Light and Power & C. Ltd., idem n. 1.224, infracção dos arts. 79 e 81.

Placeriani, idem n. 1.420, infracção do art. 79.

Companhia Fornecedora de Materiaes, idem n. 2.564, infracção do art. 102.

Barbará & Comp. Ltd., idem n. 3.410, infracção do artigo 248 L.

Standard Oil Company of Brasil, auto-passageiro n. 70, infracção do art. 248 L.

Manoel R. Rolo, auto-carga n. 1.530, infracção do artigo 248 L.

Antonio Monteiro, idem n. 2.130, infracção do art. 81.

Miguel A. dos Santos, idem n. 2.351, infracção do artigo 248 L.

Francisco Sebastião, idem n. 2.608, infracção do artigo 248 L.

Joaquim dos Santos, idem n. 2.750, infracção do art. 102.

Sebastião Medeiros, idem n. 2.854, infracção do art. 105.
Valentim P. Ferreira, idem n. 2.909, infracção do artigo 248 L.

Felicissimo dos Santos, idem n. 3.112, infracção do artigo 102.

Luiz A. Figueiredo, idem n. 3.816, infracção do artigo 248 L.

João Alves, idem n. 3.849, infracção do art. 144.
Raul P. Cerdeira, idem n. 4.129, infracção do art. 248 L.

Miguel A. Barata, idem n. 4.249, infracção do art. 252.
José P. Santos, idem n. 4.281, infracção do art. 248 L.

José P. Andrade, idem n. 6.008, infracção do art. 248 L.
Zeferino J. Silva, idem n. 6.185, infracção do art. 102.

Salvador Elias, idem n. 6.292, infracção do art. 248 L.

Francisco A. Corrêa, idem n. 6.303, infracção do artigo 248 L.

Antonio G. da Costa, idem n. 7.094, infracção do artigo 248 L.

Ambrozio R. da Silva, idem n. 7.162, infracção do artigo 248 L.

Cravacino de Gouvêa, idem n. 7.549, infracção do artigo 248 L.

Ernesto G. Ribeiro, idem n. 7.860, infracção do art. 96.
José Maria Soares, idem n. 7.426, infracção do art. 248 L.

Renato T. Soares, auto-passageiro n. 281, infracção do art. 102.

José G. Soares, idem n. 304, infracção do art. 248 L.
Joaquim do Rosario, idem n. 371, infracção do art. 102.

Francisco Fernandes Marques, idem n. 509, infracção do art. 86.

Domingos Lopes, idem n. 850, infracção do art. 248 E.
Ediberto R. Castro, idem n. 379, infracção do art. 248 L.

Evaristo F. Veiga, idem n. 932, infracção do art. 248 L.

Elias Armindo, idem n. 1.017, infracção do art. 248 L.
Joaquim Felippe, idem n. 1.105, infracção do art. 248 L.

Manoel Vieira, idem n. 1.148, infracção do art. 248 L.
Mario G. Freire, idem n. 1.189, infracção do art. 248 L.

Antonio B. Fernandez, idem n. 1.216, infracção do artigo 143.

João F. Ferreira, idem n. 1.220, infracção do art. 252.
Antonio B. Gama, idem n. 1.254, infracção do art. 248 L.

Manoel Rodrigues, idem n. 1.533, infracção do art. 248 L.
Augusto J. Carvalho, idem n. 1.707, infracção do artigo 98.

Antonio G. Machado, idem n. 1.832, infracção do artigo 102.

José A. Monteiro, idem n. 1.866, infracção do art. 102.
André Leal, idem n. 2.135, infracção do art. 248 L.
Abel F. Gradi, idem n. 2.175, infracção do art. 248 L.

Manoel F. Couto, idem n. 2.319, infracção do art. 248 L.
Irineu A. Corrêa, idem n. 2.499, infracção do art. 248 L.

José C. Lameiras, idem n. 2.844, infracção do art. 248 L.
João C. Freitas, idem n. 2.874, infracção do art. 102.

José Mario de Mello, idem n. 2.878, infracção do art. 102.
Antonio M. Diniz, idem n. 3.047, infracção do art. 248 L.

Alfredo C. P. Ozorio, idem n. 3.099, infracção do artigo 102.

Salomão M. Fortes, idem n. 3.249, infracção do artigo 248 L.

Domingos Torres, idem n. 3.322, infracção do art. 248 L.
Francisco I. M. Netto, idem n. 3.423, infracção do artigo 102.

Nicola Pires, idem n. 3.487, infracção do art. 79.
Alexandre S. Gomes, idem n. 3.811, infracção do artigo 248 L.

Estevão F. Lembeck, auto-passageiro n. 1.002, infracção do art. 248 L.

Mario de Andrade, idem n. 4.057, infracção do art. 102.
João A. Mario Penido, idem n. 4.642, infracção do artigo 248 L.

Mario U. A. Barboza, idem n. 4.674, infracção do artigo 102.

Manoel da S. Reis, idem n. 4.896, infracção do artigo 248 L.

João C. Miranda, idem n. 4.906, infracção do art. 248 L.
Alberto S. Cardozo, idem n. 4.913, infracção do artigo 248 L.

José M. Oliveira, idem n. 4.950, infracção do art. 248 L.
Lourio de W. Carvalho, idem n. 5.212, infracção do artigo 102.

Thomaz C. Leal, idem n. 5.674, infracção do art. 248 E.
Manoel Lopes, idem n. 5.725, infracção do art. 248 L.
Dirceu B. Machado, idem n. 5.832, infracção do artigo 248 L.

Manoel M. C. Filho, idem n. 5.900, infracção do art. 100.
Jayme A. Carvalho, idem n. 5.970, infracção do artigo 248 L.
Georges Jurges, idem n. 6.133, infracção do art. 79.

José Silva Antonio, idem n. 6.267, infracção do art. 102.
Armando Lacerda, idem n. 6.3112, infracção do artigo 248 L.

Farncisco M. Vieira idem n. 6.344, infracção do artigo 248 L.

Luiz C. Filho, idem n. 6.390, infracção do art. 248 L.
Jorge Joaquim Lage, idem n. 6.859, infracção do art. 144.

Elouino B. Braga, idem n. 6.901, infracção do art. 248 L.
João A. M. Pimenta, idem n. 7.557, infracção do art. 82.

Ricardo Alves, idem n. 7.027, infracção do art. 86.
Oscar P. Carvalho, idem n. 7.400, infracção do art. 143.

Arlindo J. Affonso, idem n. 7.670, infracção do artt 143.
Mario B. Carvalho, idem n. 7.651, infracção do art. 143.

Mauricio Ricis, idem n. 7.817, infracção do art. 102.
Alfredo Domingos, idem n. 7.852, infracção do artigo 248 L.

Alvaro Sucupira, idem n. 8.112, infracção do art. 102.
Julio S. Duarte, idem n. 8.192, infracção do art. 248 L.

Antonio P. Carneiro, idem n. 8.790, infracção do artigo 102.

Prudente S. Corrêa, idem n. 9.001, infracção do artigo 248 L.

Antonio J. Martins, idem n. 9.138, infracção do artigo 248 L.

Albano R. Victoria, idem n. 9.151, infracção do artigo 248 L.

Francisco P. Digue, idem n. 9.449, infracção do artigo 248 L.

Salvador A. Sobrinho, idem n 9.583, infracção do artigo 79.

Karl Loyal, idem n. 10.026, infracção do art. 248 L.
Amadeu R. Silva, idem n. 9.815, infracção do art. 102.

Augusto M. C. da Silva, idem n. 10.083, infracção do art. 102.

Bellarmino Lopes, idem n. 10.169, infracção do artigo 248 L.

Candido Balthazar, idem n. 10.200, infracção do artigo 248 L.

Antonio G. Figueiredo, idem n. 10.304, infracção do artigo 143.

Americo Cardoso, idem n. 10.467, infracção do art. 248 L.
Adriano C. S. Camara, idem n. 10.737, infracção do artigo 102.

Americo F. da Silva, idem n. 10.834, infracção do artigo 248 L.

Miguel Machado, idem n. 10.920, infracção do art. 252.
José L. P. Martins, idem n. 10.931, infracção do art. 102.

Leonardo O. Souza, idem n. 11.142, infracção do art. 92.

Euclydes de Souza, idem n. 11.192, infracção do artigo 248 L.

Ruben M. Vianna, idem n. 11.296, infracção do artigo 248 L.

Adelino A. Brandão, idem n. 11.345, infracção do artigo 102.

Carlos F. Quadro, idem n. 11.459, infracção do art. 102.
José A. dos Santos, idem n. 11.470, infracção do artigo 248 L.

Fabio Mengarelli, idem n. 11.472, infracção do art. 102.

Carlos Gumle, auto-passageiro, n. 11.544, infracção do art. 248 L.

Sebastião de P. Alves, idem n. 11.612, infracção do artigo 248 L.

José P. Siqueira, idem n. 11.643, infracção do art. 248 L.
Manoel Carqueja, idem n. 11.789, infracção do art. 79.

João R. de Oliveira, idem n. 11.888, infracção do artigo 102.

André F. Lopes, idem n. 12.013, infracção do art. 85.

Ernani R. Ferreira, idem n. 13.111, infracção do artigo 248 L.

José P. Cabral, idem n. 13.350, infracção do art. 248 L.
Izaura B. Lima, idem n. 13.619, infracção do artt. 248 L.

Horacio Honorato, idem n. 13.860, infracção dos artigos 248 L e 81.

Antonio Moreira Santos, idem n. 14.571, infracção do artigo 248 L.

Aureliano A. Braz, idem n. 14.635, infracção do art. 86.
Gustavo G. Iluger, idem n. 15.025, infracção do art. 102.

Angelo J. Marques, idem n. 15.184, infracção do art. 85.
José de Mattos, idem n. 15.189, infracção do art. 248 L.

Pedro C. Leite, idem n. 15.246, infracção do art. 102.

Jayme C. Chermont, idem n. 15.568, infracção do artigo 248 L.

Joaquim P. Filho, idem n. 15.705, infracção do art. 102.
José P. Soares Filho, idem n. 15.925, infracção do artigo 102.

Silverio B. Vellozo, idem n. 15.930, infracção do art. 100.
Adelino Ribeiro, idem n. 16.159, infracção do art. 248 L.

Aldo Pereira, idem n. 16.027, infracção do art. 102.
Olydio P. de Lima, idem n. 16.306, infracção do art. 102.

Henrique J. Soares, idem n. 16.403, infracção do artigo 248 L.

Francisco S. Carneiro Cunha, idem n. 17.101, infracção do art. 248 L.

Othon S. de Freitas, idem n. 17.361, infracção do art. 92.
João M. Ortigão Miranda, idem n. 17.425, infracção do art. 248 L.

Euclydes M. Souza, idem n. 17.633, infracção do art. 79.

Antonio G. F. Filho, idem n. 17.764, infracção do artigo 102.

Jayme C. Zagallo, idem n. 17.790, infracção dos artigos 102, 248 L e 81.

Bolivar Medeiros, idem n. 17.954, infracção do art. 102.

Belmiro Silva, idem n. 18.032, infracção do art. 79.
João A. da Silva, idem n. 18.384, infracção do art. 79.

Marcilio R. M. Costa, idem n. 18.393, infracção do artigo 248 L.

Lauro R. Jardim, idem n. 18.465, infracção do art. 248 L.
Antonio A. Xavier, idem n. 18.716, infracção do art. 79.

Carlos A. B. Palhares, idem n. 18.763, infracção do artigo 102.

Ferdinando Borba, idem n. 18.869, infracção do art. 102.

Justino A. Moreno, idem n. 18.945, infracção dos artigos 248 L e 81.

Carlos Orseli, idem n. 19.128, infracção do art. 248 L.
Henry P. Lage, idem n. 19.314, infracção do art. 144.

Rubem Cabral, idem n. 19.293, infracção do art. 102.
Bruno Cezar Otero, idem n. 19.290, infracção do art. 79.

Alexandre Hetler, idem n. 19.147, infracção do art. 248 L.
José A. Moreira, idem n. 19.212, infracção do art. 252.

José V. Berna, idem n. 19.342, infracção do art. 102.

Amaro G. B. Azevedo, idem n. 19.401, infracção do artigo 248 L.

Paul Stille, idem n. 19.550, infracção do art. 248 L.
Oswaldo P. de Oliveira, idem n. 19.604, infracção do artigo 248 L.

Eurides B. Dias Moura, idem n. 19.717, infracção do artigo 248 L.

Diego T. Ribeiro, idem n. 19.721, infracção do art. 102.
Luiz P. Gomes, idem n. 20.031, infracção do art. 84.

Carlos Pereira, idem n. 20.081, infracção do art. 102.
Coaracy de Medeiros, idem n. 20.085, infracção do artigo 102.

Antonio M. Leal, idem n. 20.269, infracção do art. 102.
Francisco A. Guimarães, idem n. 20.301, infracção do art. 102.

Léo E. Hime, idem n. 20.426, infracção do art. 79.
Miguel G. da Cruz, idem n. 20.444, infracção do art. 79.

Julio F. Vanna Filho, idem n. 20.450, infracção do artigo 248 L.

Mario L. Fernandes, idem n. 20.500, infracção do artigo 248 L.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1935.— O inspector, *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 366

Infractores:

The R. J. T. Light and Power & C. Ltd., omnibus ns. 41, 43, 45, 47, 48, 49, 57, 63, 67, 72, 76, 82, 90, 95, 105, 111, 128 e 277, infracção do art. 248 L.

J. Antonio Moreira, idem ns. 245, 328, 556, 619, 661, 685, 766, 775 e 783, infracção do art. 248 L.

Moreira Polonia & Sencadas, idem ns. 241, 565, 580, 581 e 751, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 E, 248 C e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem ns. 203, 208, 358, 389 e 540, infracção dos arts. 102, 248 L, 248 L, 102 e 248 C, respectivamente.

Neves & Brauer, idem ns. 728, 735, 753 e 769, infracção do art. 248 L.

Empreza Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 194, 394 e 398, infracção dos arts. 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, idem n. 158, infracção do art. 248 L.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem ns. 627 e 779, infracção dos arts. 248 L e 248 C, respectivamente.

Mario Bianchi, idem ns. 411, 415 e 431, infracção dos arts. 96 e 248 E, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., idem n. 339, 342, 377, 378 e 379, infracção do art. 248 L.

Viação Continental, idem ns. 224 e 651, infracção do art. art. 248 L.

Luiz Vieira Souto, idem ns. 637 e 715, infracção do artigo 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltd., idem n. 367, infracção do art. 248 L.

José Joaquim Britto, auto-passageiro n. 4.686, infracção do art. 102.

Sylvio da S. Pires, auto-carga n. 790, infracção dos artigos 100 e 98.

Washin G. Rosario, idem n. 815, infracção do art. 79.
Annibal Serra, idem n. 876, infracção do art. 102.

Manoel D. Saraiva, idem n. 1.683, infracção do art. 102.

Manoel R. Castanho, idem n. 1.834, infracção do artigo 248 I.

Izidro Pissiole, idem n. 2.614, infracção do art. 102.
Sylvio J. Oliveira, idem n. 2.938, infracção do art. 98.

Francisco S. N. Filho, idem n. 3.579, infracção do artigo 144.

Miguel A. Barata, idem n. 4.249, infracção do art. 248 L.
Virgilio A. S. Bastos, idem n. 4.862, infracção do artigo 248 L.

Antonio Ferreira, idem n. 7.026, infracção do art. 248 L.
Benedicto do Carneiro, idem n. 7.399, infracção dos artigos 248 L e 81.

Seraphim Lopes, auto-passageiro n. 274, infracção do art. 79.

Hugo Veidt, idem n. 311, infracção do art. 248 I.
Gilioth U. Florim, idem n. 590, infracção do art. 102.

Alfredo F. da Costa, idem n. 838, infracção do art. 248 L.
Braz Teixeira, idem n. 1.098, infracção do art. 248 L.

Roberto D. de Souza, idem n. 1.132, infracção do artigo 248 L.

Angelo Dominguez, idem n. 1.144, infracção do artigo 248 L.

Manoel O. Castanheira, idem n. 1.534, infracção do artigo 144.

José Pereira Leitão, idem n. 1.556, infracção do artigo 248 L.

Luiz C. C. Albuquerque idem, n. 1.874, infracção do artigo 79.

Manoel J. Medeiros, idem n. 2.350, infracção do artigo 248 L.

Augusto C. Barrezo, idem n. 3.330, infracção do art. 102.
Isaac Elbas, idem n. 3.480, infracção do art. 248 L.

Jorge Cortez, idem n. 3.451, infracção dos arts. 102 e 257.
Alexandre S. Gomes, idem n. 3.811, infracção do art. 102.
Companhia Commercial Maritima, auto-passageiro numero 3.880, infracção do art. 92.

Raul P. dos Santos, idem n. 4.228, infracção do art. 102.
Mario Mathias, idem n. 4.294, infracção do art. 102.

Manoel Foster, idem n. 4.413, infracção do art. 248 E.
Julio Trincheira, idem n. 4.420, infracção do art. 102.

Renato Rodrigues, idem n. 5.191, infracção do art. 102.
Antonio R. Fernandes, idem n. 5.641, infracção do artigo 100.

Jayme Muniz B. Aragão, idem n. 5.683, infracção do artigo 248 L.
Manoel E. Escudero, idem n. 5.873, infracção do art. 102.
Armando A. Bordallo, idem n. 6.000, infracção do artigo 248 L.

Alberto Carneiro, idem n. 6.071, infracção do art. 102.

George Jurgens, idem n. 6.163, infracção do art. 102.
Ulisses A. G. Ribeiro, idem n. 6.173, infracção do artigo 102.

Leonidas R. Filho, idem n. 7.708, infracção do art. 248 L.
Marcos C. S. Dantas, idem n. 7.872, infracção do artigo 248 L.

Rubens Gimenez, idem n. 8.417, infracção do art. 102.
Cecil R. L. Davis, idem n. 8.755, infracção do art. 102.

Roberto F. Lima, idem n. 9.579, infracção do art. 102.
Silverio T. de Pina, idem n. 10.089, infracção do artigo 102.

João Q. Colleiro, idem n. 10.177, infracção do art. 102.
Januario Bordallo, idem n. 10.297, infracção do art. 102.

Manoel C. Grillo, idem n. 10.357, infracção do art. 248 L.
Augusto C. Leal, idem n. 10.453, infracção do art. 248 L.

José Simão Racy, idem n. 10.522, infracção do art. 248 L.
Raphael Garcia, idem n. 11.075, infracção do art. 102.

Manoel Vieira, idem n. 11.375, infracção do art. 248 L.
Firmino Mordelli, idem n. 11.249, infracção do art. 248 L.

Carlos F. Guedes, idem n. 11.459, infracção do art. 102.
Luiz Pereira, idem n. 11.583, infracção do art. 248 L.
José Manitizzarro, idem n. 11.712, infracção do art. 102.

Abilio Ribeiro, idem n. 13.126, infracção do art. 100.
Lucio do S. Leite, idem n. 12.160, infracção do art. 79.
Antonio A. Lages, idem n. 13.147, infracção do art. 248 L.
Luiz R. de Oliveira, idem n. 13.364, infracção do artigo 248 L.

Mario G. Carú, idem n. 13.586, infracção do art. 102.
Abel F. dos Santos, idem n. 13.844, infracção do art. 102.
Antonio M. Pinto, idem n. 14.537, infracção do artigo 248 L.
Francisco J. Telles, idem n. 14.893, infracção do artigo 102.

Henrique de Souza, idem n. 15.073, infracção dos artigos 79 e 248 L.
Joaquim Portella, idem n. 15.260, infracção do art. 102.
Manoel J. dos Reis, idem n. 15.271, infracção do artigo 248 L.

Paulo S. Corrêa, idem n. 15.410, infracção do art. 81.
Aldo Pereira, idem n. 16.027, infracção do art. 248 L.
José F. Pereira Junior, idem n. 16.037, infracção do artigo 102.

Nicolino Guerrera, idem n. 17.531, infracção do art. 102.
João C. R. Barros, idem n. 17.625, infracção do art. 102.
Altivo D. Portella, idem n. 18.145, infracção do artigo 248 L.

Walter Sultan, idem n. 18.154, infracção do art. 102.
Antonio M. do Lago, idem n. 18.171, infracção do art. 79.
Armando M. Lima, idem n. 18.476, infracção do art. 102.

Oswaldo P. M. Maia, idem n. 18.531, infracção do artigo 102.
Haroldo S. Mattos, idem n. 19.021, infracção do artigo 248 E.

Antonio N. Vellasco, idem n. 19.043, infracção do arttigo
Alexandre Hiller, idem n. 19.147, infracção do art. 102. 248 L.

Jorge S F. Sampaio, idem n. 19.559, infracção do artigo 102.
João Ferreira S. Junior, idem n. 19.635, infracção dos arts. 102 e 257.

José Alves Peixoto, idem n. 19.844, infracção do artigo 248 L.
Leonardo Tanini, idem n. 19.946, infracção do art. 102.
Antonio da R. Vianna, idem n. 20.150, infracção do artigo 248 L.

Joaquim M. Campos, idem n. 20.208, infracção do artigo 102.
Dino F. da Silva, idem n. 20.272, infracção do art. 248 E.
Jorge M. Grey, idem n. 20.506, infracção do art. 81.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos *documentos do vehiculo ou do conductor* de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935.— Pelo inspector, *Didier*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 40

(1ª Reproducção rectificada)

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 12 de junho de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas fórmulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o sello de Educação e Saude ($200).

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concurrencia, envolucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idonei-

dade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto alli registrado, ou do certificado do registro préviamente feito nesta Inspectoria.

As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concurrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concurrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concurrencia, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e sommadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolucros serão abertos diante de todos os concurrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração, os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar, parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almoxarifados desta Inspectoria, na estação Maritima, o existente na praça, dentro de 30 dias, e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si fôr da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a differença de preço resultante dessa acquisição por conta do fornecedor faltoso;

b) as importancias resultantes de multas ou differenças de preços, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não têm similar na producção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Sobresalentes para freio Westinghouse

2. 20 buchas do cylindro pequeno, da valvula de distribuição, peça 54.693, uma.
3. 20 buchas do cylindro central, de escapamento, da valvula de distribuição, peça 25.843, uma.
4. 20 caixas das valvulas inferiores de admissão e descarga, peça 44.445, uma.
5. 24 caixas das valvulas inferiores intermediarias (usa-se tambem na bomba de 9½"), peça 46.806, uma.
6. 5 embolos de vapor, de alta pressão, rasgo profundo *permittindo tornear para menores diametros* diametro de 8 3/4", um.
7. 5 embolos de vapor, de baixa pressão, diametro de 14 5/16", um.
8. 5 embolos de ar, de alta pressão, diametro de 8½", um.
9. 5 embolos de ar, de baixa pressão, diametro de 13 7/16", um.
10. 20 molas para pistão de ar, de alta pressão, diametro de 8 7/16", peça 80.322, uma.
11. 20 molas para pistão de ar, de baixa pressão, diametro de 13 5/16", peça 80.260, uma.
12. 50 gavétas da valvula de distribuição, peça 1.867 uma.
13. 20 *jogos de molas para o pistão pequeno*, da valvula de distribuição, peça 80.511, um.
14. 10 buchas para a valvula de distribuição, peça 31.251 uma.
15. 20 valvulas de inversão, peça 1.868, uma.
16. 20 buchas para valvula de inversão, peça 31.253 uma.
17. 10 pistões completos, para bomba de 9½", com haste, peça 80.221, um.
18. 20 torneiras de oleo para bomba de 9½", peça 1.916, uma.
19. 50 torneiras de purgação para bomba de ar, de 9½", peça 1.887, uma.
20. 10 ligações bifurcadas, peça 73.258, uma.
21. 20 valvulas de vapor, typo SD-4 e S-4, completa, peça 2.023, uma.
22. 10 valvulas de vapor, typo SD-5, peça 17.670, uma.
23. 30 molas do pistão — 1ª reparação, peça 85.811, uma.
24. 20 molas do pistão, 2ª reparação, peça 85.812, uma.
25. 30 valvulas gyratorias, peça 70.902, uma.
26. 10 ligações do tubo geral completo, peça 13.212, uma.
27. 10 T do manometro e do reservatorio equilibrante, peça 86.764, um.
28. 20 chaves da valvula gyratoria, peça 1.997, uma.
29. 50 molas da valvula gyratoria, peça 13.109, uma.
30. 30 valvulas de abastecimento, peça 18.455, uma.
31. 100 molas para valvulas de abastecimento, peça 1.411, uma.
32. 60 molas para pistão, peça 18.286, uma.
33. 100 molas para valvula reguladora, peça 1.060, uma.
34. 20 molas reguladoras C-6, peça 40.452, uma.
35. 10 molas reguladoras B-6, peça 40.451, uma.
36. 50 molas de seguimento do pistão, primeira reparação, peça 85.811, uma.
37. 25 molas de seguimento do pistão, segunda reparação, peça 85.812, uma.
38. 30 molas de retorno, peça 17.445, uma.
39. 1.000 molas clypticas para triplices de todos os typos (P-1, P-2, H-1, H-2, K-1 e K-2), peça 6.520, uma.

40. 50 molas de seguimento para pistão de triplice valvula, typo P-1 (terceira reparação), peça 83.953, uma.
41. 50 valvulas de emergencia para triplices P-1, H-1, H-2, K-1 e K-2, peça 1.735, uma.
42. 50 sédes para valvula de emergencia P-1, H-1, H-2, K-1 e K-2, peça 1.740K, uma.
43. 10 sédes para valvula de emergencia, typo P-2, peça 1.795, uma.
44. 10 caixas de valvula de retenção, typo P-1, P-2, H-1 e K-1, peça 12.850, uma.
45. 10 caixas de valvula de retenção, typo H-2 e K-2, peça 13.392, uma.
46. 100 valvulas de retenção (todos os typos), peça 1.744, uma.
47. 50 valvulas de retardamento, typo K-1, peça 27.846, uma.
48. 50 valvulas de retardamento, typo K-2, peça 28.613, uma.
49. 30 bujões para valvula de retardamento, typo K-1, peça 27.328, um.
50. 30 bujões para valvula de retardamento, typo K-2, peça 27.334, um.
51. 300 porcas de união, com flange, para triplice valvulas, P-1, P-2, H-1, H-2, K-1 e K-2, peças 1.719 e e 1.750, uma.
52. 10 galões de oleo anti-fricção, Marvin, para lubrificação de triplice valvulas, galão.
53. 100 torneiras rectas, de 3/4", peça 2.333, uma.
54. 100 torneiras rectas, de 1/2", peça 15.213, uma.
55. 100 machos para torneiras rectas, de 1", peça 2.139, um.
56. 5 manometros de ar, duplos, de 5", peça 23.334, um.
57. 5 manometros de ar, duplos, de 3 1/2", peça 23.338, um.
58. 5 valvulas de reducção para 60 libras para distribuição de agua, peça 88.219, uma.
59. 10 valvulas de reducção para 25 libras para distribuição de agua, peça 2.663, uma.
60. 5 tampas para cylindro, de 10" x 10", typo B, peça 89.172, uma.
61. 5 tampas para cylindro de 12" x 12", typo B, peça 79.174, uma.
62. 2.000 tubos de ferro preto sem costura, para triangulos de freios, de accordo com o desenho numero 262.1351/a com parede de 1/4", um.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 30 de maio de 1935. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 41

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 14 de junho de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação de endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o sello de educação e saude ($200).

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concurrencia, envolucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto alli registrado, ou do certificado de registro préviamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concurrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concurrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concurrencia, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e commadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolucros serão abertos deante de todos os concurrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almoxarifados desta Inspectoria, na estação Maritima, dentro de 30 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia do prazo acima indicado, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si for da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a differença de preço resultante dessa acquisição, por conta do fornecedor falloso;

b) as importancias resultantes de multas ou differenças de preços, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não teem similar na producção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10%, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Itens:

1. 2.000 kilos de cano de ferro preto com luvas, parede de ⅛", diametro de ¾", kilo.

Cano de ferro preto, com luvas, parede de 3|16":

2. 4.000 kilos com o diametro de 1".
3. 6.000 kilos com o diametro de 1 ¼".

10.000 kilos ao preço medio por kilo.

4. 1 valvula de pé, com séde de metal, com ralo de 1 ½", uma.
5. 1 registro de metal de gaveta, de 1 ½", um.
6. 1 registro de ferro galvanizado, de passagem de 4", um. M
7. 16 vagonetes "Decauville" bifolas de 0m,60, capacidade de ¾ de metro cubico, um.
8. 1 correia de sola, americana, dupla, de 15m,00 x x 10", uma. M

Aço ao carbono, typo I, em chapa:

9. 360 kilos de 2m,00 x 1m,20 x ⅜", kilo.
10. 210 kilos de 1m,20 x 1m,20 x ⅜", kilo.

Chave com corrente, systema Jacaré, para apertar canos:

11. 1 de ½" a 2", uma.
12. 1 de 1" a 4", uma.

Curva de ferro galvanizado, com luvas:

13. 2 de ½", uma.
14. 3 de 3", uma. M
15. 2 de 5", uma.

Diminiz de ferro galvanizado:

16. 10 de 1" x ½", um.
17. 8 de 1 ½" x ⅜", um.
18. 3 de 5" x 3", um.
19. 2 de 5" x 4", um.

Joelho de ferro galvanizado:

20. 8 de ⅜", um.
21. 5 de ¾", um
22. 10 de 1", um.

Juncção de ferro galvanizado:

23. 8 de ⅜", uma.
24. 8 de ½", uma.
25. 8 de ¾", uma.
26. 8 de 1", uma.
27. 8 de 1 ½", uma.

Registro de ferro, galvanizado, de passagem:

28. 2 de ¾", um.
29. 2 de 1 ½", um.
30. 3 de 4", um.
31. 1 tarracha "Duplex", para cano de ferro de ½" até 3", uma.

Té de ferro galvanizado:

32. 2 de ½" x ½", um.
33. 4 de ¾" x ¾", um.
34. 2 de 3" x 3", um.
35. 1 torno de bancada, gyratorio, de 4", um.
36. 2 valvulas de segurança de 3" uma.
37. 2 metros de corrente para automovel de linha, conforme amostra na I. A. M. A. metro.

Inspectoria Administrativa de Materiaes 29 de maio de 1935. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro do anno proximo findo, da Directoria, convido o foguista da 4ª Divisão desta Estrada, Miguel Baptista de Castro a comparecer dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escriptorio Central dessa Divisão, perante a commissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo da ausencia desse funccionario, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de maio de 1935. — *Deocleciano Vasconcellos*, secretario.

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro do anno proximo findo, da Directoria, convido o ex-official de 3ª classe da 3ª Divisão desta Estrada José da Rocha Santos a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escriptorio Central dessa Divisão, perante a commissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo da ausencia desse funccionario, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de maio de 1935. (P. 82.938/34) — *Deocleciano Vasconcellos*, secretario.

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro do anno proximo findo, da directoria, convido o ex-manobreiro de 3ª classe desta estrada, Joaquim Araujo, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escriptorio Central da 2ª Divisão, perante a commissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo da ausencia desse funccionario, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de maio de 1935. — *Deocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Departamento dos Correios e Telegraphos

CONCURSO DE CONTINUOS NAS DIRECTORIAS GERAL E REGIONAES DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO.

Requerimentos deferidos para effeito de inscripção:

João Barbosa Teixeira, Claudiano Antonio Martins, serventes de 1ª classe (D. F.); Napoleão Bonifacio, servente de 1ª classe (D. G.); Benedicto de Carvalho Feijó, Francisco de Assis Rosas Nozor Theodorico do Couto, servente de 2ª classe (D. F.); Arnaldo Alves Ferreira, servente diarista (D. G.); Clarindo Madeira da Silva, Octavio Dantas de Oliveira, Joaquim Augusto Ramos, Orlando Rodrigues dos Santos, Ventura Arruda, mensageiros (D. F.); Octavino Nunes da Silva, servente de 2ª classe (D. F.), sendo que este deverá satisfazer a exigencia.

Nota — Os candidatos acima referidos deverão pagar o sello de inscripção, exigido por lei, dentro de oito dias, a contar da data da publicação do despacho, sob pena de não serem chamados ás provas, na Segunda Secção Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, com o secretario do concurso. — *O secretario do concurso, Manoel de Freitas Silva*, 3º official.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Em virtude de realizar-se no dia 2 de junho o "Circuito da Gavea, ficará nesse dia supprimida a distribuição de correspondencias nas ruas Marquez de S. Vicente, entre os numeros 441 e 552, estrada da Gavea e avenida Niemeyer, em parte.

Essa distribuição será restabelecida na manhã do dia 3.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

De ordem do Sr. Dr. Claudio da Costa Ribeiro, presidente da Commissão Examinadora dos Concursos para preenchimento de vagas existentes no quadro permanente deste departamento, autorizados pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em officio n. 260, de 15 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Expediente, da respectiva Secretaria de Estado, em observancia ao art. 170, da onstituição da Republica e art. 27 e seus paragraphos, do regulamento approvado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, faço publico que, de accordo com o edital de inscripção e as instrucções sobre os mesmos concursos publicados no "Diario Official" de 29 de janeiro ultimo e onze de maio findo, serão chamados á prova de dactylographia, no dia quatro (4), ás 10 (dez) horas, nesta administração central (praça Mauá n. 10), os candidatos ao cargo de

dactylographo de 2ª classe, do quadro effectivo deste departamento.

Administração Central do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 1 de junho de 1935. *Edgard Carrilho da Fonseca e Silva*, secretario da Commissão Examinadora dos Concursos.

De ordem do Sr. Dr. Claudio da Costa Ribeiro, presidente da Commissão Examinadora dos Concursos para preenchimento de vagas existentes no quadro permanente deste departamento, autorizados pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em officio n. 260, de 15 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Expediente, da respectiva Secretaria de Estado, em observancia ao inciso 2º, do art. 170, da Constituição da Republica e art. 27 e seus paragraphos, do regulamento approvado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, faço publico que, de accordo com o edital de inscripção e as instrucções sobre os mesmos concursos, publicados no "Diario Official" de 29 de janeiro ultimo, e onze de maio p. passado, serão chamados ás provas escripta e oral de Mathematica, no dia 5 (cinco), respectivamente, ás 9 (nove) horas e 3 (tres) horas, ambas nesta administração central (praça Mauá n. 10) os candidatos ao cargo de auxiliar technico de 2ª classe, habilitados de conformidade com as instrucções constantes do "Diario Official" de 11 de maio findo.

Administração Central do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 1 de junho de 1935. — *Edgard Carrilho da Fonseca e Silva*, secretario da Commissão Examinadora dos Concursos.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Edital de classificação dos candidatos aos cargos vagos de quartos officiaes do quadro permanente do Departamento Nacional de P. e Navegação, em virtude do concurso realizado de accordo com o art. 27 do regulamento approvado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933 e as instrucções publicadas no "Diario Official" de 29 de janeiro do corrente anno.

De ordem do senhor director do Departamento Nacional de Portos e Navegação faço publico que, de accordo com o art. 16 das instrucções complementares, publicadas no "Diario Official" de 11 de maio proximo passado, foi pelo mesmo approvada a seguinte ordem de classificação dos candidatos habilitados no concurso para quarto official:

1 — Zuleida Cezar Buttamaqui.
2 — Henriette de Hollanda.
3 — Adelia Lobo de Farias.
4 — Paulo Ornellas de Camargo Freitas.
5 — Americo Gomes de Oliveira.
6 — Maria do Carmo Moraes Chagas.
7 — Mario da Silva e Almeida Filho.
8 — Juventina de Araujo.
9 — Renato Alves Ribeiro.
10 — Crisanto Sebastião de Faria.
11 — Edgard Bastos de Araujo.
12 — Sotella Christ Torres.
13 — Zaira Gouveia.
14 — Alberto Fruzzoni.
15 — Sylvio Teixeira.
16 — João Felicio dos Santos Filho.
17 — Mercedes Dias Vieira.
18 — Antonio de Carvalho Dias.
19 — Adhemar Peixoto de Azevedo.
20 — Oswaldo Ferreira Jambeiro.
21 — Alonso de Souza Pinto.
22 — Ebert Vergara.
23 — David Albuquerque Maia.
24 — Tullio Augusto Fernandes de Oliveira.
25 — Arnaldo de Paula Lima.
26 — Francisco Benjamin Pirangy de Aragão.
27 — Oscar Secco Campello.
28 — Rubens Gomes Pereira.

O presente edital de classificação e approvação do concurso de quartos officiaes, tem por objectivo attender ao determinado no art. 17 e seus paragraphos das instrucções complementares publicadas no "Diario Official" de 11 de maio findo.

Administração Central do Departamento Nacional de Portos e Navegação, 1 de junho de 1935. — *Gastão de Carvalho*, chefe do Expediente.

Directoria Geral de Expediente

Concurso para provimento de cargo de terceiro official da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas

De ordem do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico, nos termos do art. 23 capitulo VI, do regulamento approvado pelo decreto numero 13.939, de 25 de dezembro de 1919, que fica aberta nesta Directoria Geral, a partir da presente data e durante o prazo de trinta dias, a inscripção ao concurso para provimento de cargo de terceiro official desta Secretaria de Estado.

Os candidatos á inscripção deverão requerel-a ao ministro, juntando documentos que, na fórma da lei, provem:

I — A qualidade de cidadãos brasileiros.

II — Idade maior de 18 annos e menor de 25, comprovada por certidão de registro civil, cuja falta só poderá ser supprida na conformidade do disposto no art. 77 do decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, sendo aberto o respectivo assentamento, conforme o artigo 25 do mesmo decreto.

III — Bom procedimento attestado pela autoridade policial do districto em que residirem.

IV — Acharem-se vaccinados.

Os attestados, certidões e outros documentos, deverão estar devidamente sellados e ter as firmas reconhecidas por tabellião publico.

Os candidatos á inscripção poderão tambem juntar aos requerimentos documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando, pelos resultados dos exames, ficarem em igualdade de condições com outros candidatos.

Os candidatos serão previamente submettidos a exame de sanidade, na Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, afim de ser verificada sua aptidão physica, para o desempenho do cargo.

O concurso comprehenderá as seguintes materias:

I — Portuguez.

II — Francez (leitura, traducção e versão).

III — Inglez (leitura, traducção e versão).

IV — Arithmetica, Algebra Elementar e Geometria.

V — Chorographia e Historia do Brasil.

VI — Noções de Direito Publico Constitucional e Administrativo.

VII — Redacção Official.

VIII — Calligraphia.

IX — Dactylographia.

Os exames das materias a que se referem os ns. I, II, III, IV, V e VI, constarão de prova escripta e oral. O exame da materia de que trata o numero VII consistirá na redacção de um *aviso, officio*, cujo objecto será dado na occasião pelo presidente da Commissão Examinadora. A prova exigida pelo numero VIII constará da copia de um aviso, e a de que trata o numero IX da copia de um officio, executada pelo concurrente na machina de escrever que lhe fôr fornecida.

Os candidatos serão submettidos, em primeiro logar, a uma prova preliminar eliminatoria de calligraphia e dactylographia, sendo excluidos os que não alcançarem nota bôa.

A prova escripta que contiver mais de dez erros, omissões e enganos, será considerada má, ficando o candidato inhabilitado; a que tiver mais de cinco até dez, será considerada soffrivel; a que tiver até cinco, será considerada bôa, só sendo tida por optima a prova que nenhum erro, omissão ou engano tiver.

A's notas serão dados os seguintes valores, para apuração do julgamento: a optima valerá tres, a bôa dois, a soffrivel um e a má zero.

Nas provas escriptas, só o examinador da materia terá voto, que poderá, comtudo, ser modificado pelo presidente do Concurso, se assim fôr de justiça.

O julgamento das provas oraes será feito por meio de cedulas que o presidente e examinadores lançarão em uma urna e que conterão a nota de que cada um dos votantes julgar merecedora a prova. Findá a votação relativa a cada concurrente, o secretario retirará da urna as cedulas e, com a assistencia do presidente e dos examinadores, sommará os valores de todas as notas e dividirá a somma pelo numero de votantes, obtendo, assim, a nota que o concurrente alcançou na sua prova oral. As fracções, porventura resultantes dessa divisão, não serão desprezadas, ao contrario, influirão na classificação dos concurrentes. Será considerado inhabilitado todo o candidato que, em qualquer prova oral, attingir média inferior a um.

Terminadas todas as provas escriptas e oraes, serão sommadas as notas alcan-

cadas pelo candidato, determinando-se, para os fins da classificação, o numero de pontos que lhe competem.

Serão classificados os cinco candidatos que tiverem alcançado maior numero de pontos, que não poderá ser inferior a 25, para permittir a classificação.

O candidato que deixar de comparecer á prova a que houver sido chamado, o que deixar de concluir qualquer das provas e o que fôr inhabilitado em uma prova (escripta ou oral), não será submettido á prova seguinte.

Nenhum candidato terá direito a segunda chamada de qualquer prova escripta ou oral, não sendo admittida a justificação da falta do comparecimento dos concurrentes, qualquer que seja o motivo allegado.

O inicio das provas do concurso realizar-se-á dentro de trinta dias da data do encerramento da inscripção, sendo publicado o respectivo edital no "Diario Official".

Por edital publicado no "Diario Official." serão convocados diariamente os concurrentes ás provas, oraes e escriptas, a que se tenham de submetter.

O concurso será valido pelo prazo de dois annos, contados da data de sua approvação pelo ministro, para os cinco primeiros candidatos classificados e obedecerá ás disposições constantes do capitulo VI, arts. 23 a 62, inclusive, do regulamento desta Secretaria de Estado, approvado pelo decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919.

Nos termos do art. 166 da lei do virtude do decreto n. 24.719, de 13 de Serviço Militar, posto em execução em julho de 1934, e de conformidade com o art. 6°, letra "a", da lei n. 48, de 4 de maio do corrente anno, o nomeado, no acto da posse, deverá apresentar prova de ser reservista do Exercito ou da Armada, ou de sua dispensa legal do serviço militar, bem como, se tiver dezenove ou mais annos de idade, titulo de eleitor, sob pena de ser a nomeação annullada.

As petições e documentos para os fins da inscripção deverão ser entregues nesta Directoria Geral, dentro do prazo marcado, nos dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 27 de maio de 1935. — O director geral, *A. Mendonça.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados: Os collectores federaes em "São João do Triumpho e Abreu Campo", nos Estados de Paraná e Minas Geraes, Belmiro Ferreira da Cunha e Joaquim Francisco de Pinho; os ex-agentes postaes em "Chanaan, Villa Costina e Ivahy", nos Estados de São Paulo e Minas Geraes, DD. Julieta de Lima, Rosa Colli Badino e Francisco Henriques de Faria, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, seus herdeiros e successores e por seus fiadores recolherem aos cofres publicos as importancias de 3:955$000, 339$407, 2$750, 4$839 e 246$721, alcances apurados nos processos de tomadas de contas de taes responsaveis, dos periodos de 1-1-1899 a 4-7-1901, de 23-9-1912 a 31-12-1916, de 21-8-1915 a 30-6-1915, de 4-1-1924 a 31-12-1917 e de 11-2-1899 a 30-6-1923, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que foram devidos, foram condemnados pelos accordãos de 8 de janeiro e 13 de fevereiro do corrente anno, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e as consequentes cobranças judiciaes executivas, que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo,* director.

Pelo presente edital são intimados o ex-escrivão da Segunda Collectoria Federal em "Nictheroy", no Estado do Rio de Janeiro, Arlindo Pinto de Almeida, e o ex-agente postal em "São José do Paraiso", no Estado de Minas Geraes, Lodonio Affonso Ferreira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 516$378 e 162$561, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928 e de 24 de fevereiro de 1903 a 1 de igual mez de 1915, produzirem documentos, constituirem procuradores na séde deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo,* director.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em "Timboteua", no Estado da Pará, José Ferreira da Silva Mattos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 433$580, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 25 de novembro de 1914 a 31 de dezembro de 1920, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra que forem devidos, foi condemnado por accordão de 8 de janeiro do corrente anno sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo,* director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-agente postal em "Guriry", no Estado do Rio de Janeiro, Augusto Aleixo de Mattos Tinoco; o collector federal em "Urussuhy", no Estado do Piauhy, José Benjamin da Silva; a ex-agente postal em "Lindoya", no Estado de Minas Geraes, dona Anna Citrangulo Nunes; o ex-collector federal em "Mossoró" no Estado do Rio Grande do Norte, Jeronymo Rosado e os ex-agentes postaes em "Araxá e Ingá", nos Estados de Minas Geraes e Paraná, Francisco Teixeira França e D. Florentina Munhoz Santiago, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 174$320, 706$387, 11$149, 319$774, 26$400 e 466$000, alcances verificados nos processos de tomada das contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 1-1-923 a 5-3-932, 1-1 a 31-12-1923, 28-5-921 a 28-2-925, 20-6-922 a 24-11-1930, 1-12-1894 a 25-8-1901 e 20-4-1933 a 25-1-1934, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na séde deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de abril de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo,* director.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em "Guariba", no Estado de São Paulo, Heitor Furquim Ferreira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, seus herdeiros e successores e por seus fiadores, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 760$470, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 7 de agosto de 1907 a 26 de outubro de 1925, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra que forem devidos, foi condemnado por accordão de 16 de maio de 1934, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de abril de 193[illegible]. — *Mario Newton de Figueiredo,* director.

Pelo presente edital são intimados: o segundo tenente, pharmaceutico da Armada, José Moreira de Rezende e o ex-collector federal em "São João da Bôa Vista", no Estado de São Paulo, João de Faria Cardoso Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 927$093 e réis 2:005$449, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 3 de junho de 1925 a 7 de março de 1926, quando serviu no encouraçado "São Paulo", e de 2 de janeiro de 1926 a 20 de maio de 1930, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados pelos accordãos de 27 de maio de 1931 e 14 de dezembro de 1932, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva do primeiro e a alienação administrativa da fiança do segundo.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de abril de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo,* director.

Directoria do Imposto de Renda

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento aos contribuintes abaixo mencionados.

Exercicio de 1933:

Abreu — Claudina Rosa de.
Almeida — João Jacyntho.
Bernstein — Isaac.

Bittencourt — Djalma Regis (Dr.).
Bittencourt — Virgilio Tourinho de (Dr).
Carvalho — Francisco Pinto.
Carvalho — Mario de Souza.
Castro — João José de (Dr.)
Deleito — Mario Ramirez.
Duarte — Gladstone Rodrigues.
Duque Estrada — Augusto da Cunha.
Edde — Alexandre.
Farias — Sinesio de (Dr.).
Fernandes — Francisco José Alves.
Ferreira — Joaquim Robalo.
Ferreira — José Eduardo Guimarães.
Fournier — Luiz Mariano de Barros.
Freitas — Manoel de.
Giocoli — Mathilde Staffa.
Gomes — J.
Alencar Junior — Rufino Antunes de (Dr.).
Balthazar — Francisca da Silva.
Bastos — Carlota Silveira Cost
Bastos — Eurico Pinto.
Bauersachs — Richard.
Bender — José.
Benhanou — Pepe Benchimol.
Bessa — João.
Bittencourt — João.
Carneiro — Manoel Barroso.
Castro — Manoel de Moraes e
Castro — Maria Stephania Camara.
Chaves — João Alves.
Comnêne — Georges Bodin de Saint' Ange.

Costa — João Gabriel.
Costa — Joaquim dos Anjos.
Costa — Luiz Pereira Carrapatoso,
Cruz — Joaquim Moreira da
Docca — Emilio Fernandes de Souza.
Drummond — Joanna Cecilia de Lima.
Duarte — Delphim Pereira.
Dyott — Elvira de Mendonça Borlido.
Eberienos — Seba.
Esteves — Arthur.
Esteves — João Reynaldo.
Ferreira — Oswaldo Antonio (Dr.).
Gaschi — Paulina Ciravegna.
Haines — Harry Hudson.
Hasslocher — Alfredo Egon.
Jones — Lancelot Campbell Merrey.
Moreira — Oscar Duarte.
Muniz — Adelson Coelho.
Ortigão — Manoel Antonio Ramalho.
Ortiz — Olegario Joaquim.
Pereira — Columbano.
Roxo — Joel Fomm de Oliveira
Silva — Juvenal Martins de Sá.
Carneiro — Horacio Barboza.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LUGARES DE GUARDA DA POLICIA ADUANEIRA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a ordem numero 127, de 12 de abril deste anno, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional á Alfandega do Rio de Janeiro, e nos termos do artigo 5° do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, se acha aberta, a contar desta data e durante o prazo de trinta (30) dias a inscripção ao concurso para provimento dos lugares de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro.

De accôrdo com o artigo 5° do decreto mencionado, o concurso versará sobre as seguintes materias :

1.° Portuguez-leitura e escripta, corrente (a orthographia será a que foi mandada adoptar pelo artigo 26 das Disposições Transitorias da Constituição Federal);

2.° Arithmetica-operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções e systema metrico.

O candidato á inscripção deverá dirigir o seu requerimento ao presidente do concurso, juntando os seguintes documentos, todos com firmas reconhecidas por tabellião desta Capital:

1.° Certidão de idade, extrahida do registro civil, em que prove ter de 18 a 34 annos (dezoito a trinta e quatro);

2.° Folha corrida extrahida do Gabinete de Identificação;

3.° Attestado de bom comportamento passado pelo delegado do districto onde o candidato estiver residindo;

4°, Attestado de vaccina passado pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

Encerrada a inscripção, serão os candidatos inspeccionados de saude, de accôrdo com o art. 5°, paragrapho 1°, numero 1, e art. 6°, paragrapho 2°, ambos do decreto 15.220, citado.

Além dos documentos referidos, poderão ser juntos ao requerimento de inscripção, outros que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, (art. 9° do decreto 8.155 de 18 agosto de 1910).

Taes documentos e, bem assim, a calligraphia revelada nas provas escriptas influirão no resultado dos exames, quando houver igualdade.

O candidato que fôr inhabilitado, em uma prova, escripta ou oral, não será admittido á prova seguinte.

Do resultado relativo aos trabalhos de inscripção e classificação se dará conhecimento aos interessados pelo *Diario Official*.

As petições e demais documentos deverão ser entregues ao secretario, na Alfandega do Rio de Janeiro, das 13 ás 16 horas.

A inscripção está sujeita á taxa de 10$200, sendo: 10$000 em estampilhas do sello adhesivo e $200 do de educação e saude, sellos estes que serão inutilizados pelo secretario.

O requerimento dirigido ao presidente do concurso será sellado com réis 2$200, sendo: 2$000 em estampilhas do sello adhesivo e $200 do de educação e saude, sellos estes que serão inutilizados pelo candidato.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1935. — *Thales de Mello*, secretario.

EDITAL DE PREVIO AVISO N. 65, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria da Alfandega faz-se publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este prazo, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6°, capitulo 5° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de eleger contra os effeitos desta venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 1

S. A. B. — Setenta e quatro (74) caixas ns. 201 a 273 e 282, consignadas a Coty S. A. B., despachadas pelas notas ns. 46.339 e 46.336, de 1934, vindas de Hamburgo pelo vapor "Kerguelen", entrado em 24 de julho de 1934. Relação n. 985, manifesto numero 954.

A Cardoso Filho & Comp., uma caixa sem numero, consignada aos mesmos, vinda de New York pelo vapor "Pan American", entrado em 20 de julho de 1934. Relação n. 984, manifesto numero 931.

Sem marca — Uma caixa sem numero e sem consignação, vinda de New York pelo vapor "Pan American", entrado em 20 de julho de 1934. Relação n. 984, manifesto n. 931.

(Da relação e informação do manifesto, não consta a consignação deste volume.)

A. C. — Dentro de um triangulo com a base incompleta: quinze (15) caixas ns. 1 a 15, consignadas a Alves & Companhia, vindas de Hamburgo pelo vapor "Lipari", entrado em 13 de julho de 1934. Relação n. 983, manifesto numero 903.

(Despachadas pela nota n. 46.022, de 1934.)

I. L. — Tres (3) caivas ns. 78, 80 e 1.270, consignadas á ordem e despachadas por Samuel Libarini, pela nota numero 15.770|71, de 1935, vindas de Hamburgo pelo vapor "Lipari", entrado em 13 de julho de 1934. Relação numero 983, manifesto n. 903.

N. Z. — Dois (2) fardos ns. 7 e 14, consignados á ordem e despachados por N. Zodirlando, pela nota n. 23.361, de 1934, sendo que, a caixa n. 7, não foi ultimado o despacho, vindos de Hamburgo pelo vapor "Lipari", entrado em 13 de julho de 1934. Relação n. 983, manifesto n. 902.

S. R. C. — Uma caixa n. 1.003, consignada e despachada por Sylvaine Rousseau, pela nota n. 46.506, de 1934, vinda de Hamburgo pelo vapor "Lipari", entrado em 13 de julho de 1934. Relação n. 983, manifesto n. 903.

C. M. C. — Cento e dez (110) caixas ns. 261 a 370, consignadas pela nota n. 54.497, de 1934, vindos de South, pelo vapor "Alcantara", entrado em 13 de agosto de 1934. Relação n. 991, manifesto n. 1.032.

D. M. T. — Cinco (5) caixas numeros 47 e 51, consignadas a Didine Mathien Tarhes, vindas de South, pelo vapor "Alcantara", entrado em 13 de agosto de 1934. Relação n. 991, manifesto n. 1.032.

6.281 — Dentro de um trapezio, duas caixas ns. 5 e 6, consignadas a Barbosa

de Oliveira & Comp., vindas de South. pelo vapor "Alcantara", entrado em 13 de agosto de 1934. Relação n. 991, manifesto n. 1.032.

A. S. C. — Uma caixa n. 468, consignada a A. S. Correa, vinda de Hamburgo pelo vapor alemão "Monte Sarmiento", entrado em 10 de janeiro de 1934. Relação n. 955, manifesto numero 38.

S. C. — Sete (7) fardos ns. 5 a 11, consignados á Empreza Maritima S. A., despachados pela nota n. 10.529, de 1935, vindos pelo vapor "Principessa Maria", entrado de Genova em 18 de agosto de 1934. Relação n. 992, manifesto n. 1.061.

S. V. S. — Contra marca — EGTOO — Vinte e cinco (25) saccos sem numeros, consignados á ordem, vindos de Genova pelo vapor italiano "Principessa Maria", entrado em 18 de agosto de 1934. Relação n. 992, manifesto numero 1.061.

G. A. D. S. — Sete (7) saccos numeros 1, 2, 4 a 8, consignados ao Banco Of Chio, vindos de Genova pelo vapor "Alsina", entrado em 23 de agosto de 1934. Relação n. 993, manifesto numero 1.090.

Alberto G. de Souza, uma caixa sem numero, consignada á ordem, vinda pelo vapor allemão "Madrid", entrado de Hamburgo em 23 de fevereiro de 1934. Relação n. 961, manifesto n. 253.

Risco Branco — Cincoenta e uma (51) peças sem numeros, consignadas a Cofermat Companhia Brasileira de Ferro Materiaes de Construcções, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão "Madrid" entrado em 23 de fevereiro de 1934. Relação n. 961, manifesto n. 253.

C. L. — Dois pacotes ns. 115 e 116 e uma caixa sem numero, estes volumes não constam do manifesto, conforme se verifica das informações do Caes e da 1ª secção, vindos de Buenos Aires pelo vapor italiano "Neptunia", entrado em 10 de janeiro de 1934. Relação n. 954, manifesto n. 40.

L. T. — Um pacote sem numero, das informações do Caes e da 1ª secção, este volume não consta do manifesto do vapor italiano "Neptunia", entrado de Buenos Aires em 10 de janeiro de 1934. Relação n. 954, manifesto n. 40.

Antonio Rinaldi — Dois garrafões sem numeros, consignados ao mesmo, vindos de Trieste pelo vapor italiano "Laura C", entrado em 7 de novembro de 1933. Relação n. 946, manifesto n. 1.468.

João André & Comp. — Dois garrafões sem numeros, não consta a consignação, vindos de Trieste pelo vapor italiano "Laura C", entrado em 7 de novembro de 1933. Relação n. 946, manifesto n. 1.468.

Modesto Salis — Uma caixa de papelão sem numero, consignada a M. de Bellis, vinda de Trieste pelo valor italiano "Laura C". Relação n. 946, manifesto n. 1.468.

M. D. M. — Uma caixa n. 1, consignada á ordem, vinda pelo vapor "Almanzora", entrado de Southampton, em 30 de julho de 1934. Relação n. 987, manifesto n. 971.

S. A. B. — Uma caixa n. 374, consignada a Coty S. A. B., vinda de South. pelo vapor "Almanzora", entrado em 30 de julho de 1934. Relação numero 987, manifesto n. 971.

C. M. C., dentro de um lozango, com dous lados prolongados, ocupando os espaços circumscriptos por estes prolongamentos. Cem (100) caixas ns. 1 á 100, consignadas a ordem e despachadas por Coelho Martins & Comp., despacho numero 54.505, de 1934, vindas de Amsterdan pelo valor "Flandria" entrado em 6-8-934, relação 989, n. 1.006.

R. P. C. ou R. P. C. contra marca 54.840: quatro (4) caixas ns. 54.840, 54.842, 01 e 02, consignadas á ordem e despachads por Costa & Fagundes pela nota 14.803, de 1934, vindas de Amsterdan pelo vapor "Flandria", entrado em 6-8-934. Relação 989. M. 1.006.

Armazem 3

AEG, dentro de um quadrilatero, uma caixa n. 55, consignada á C. Sul-America de Electricidade, despachada pela nota 90.445, de 928, vinda de Hamburgo, pelo vapor all. "Weser" entrado em 16-7-928, m. 1.236. Rel. 980.

P. L. C.: doze (12) garrafões numeros 8, 19, 31, 41, 44, 102, 113, 131, 140, 148, 162 e s|n., despachados por Pereira Lima & Comp. (despacho n. 26.942 e 19.983, de 1934, vindos pelo vapor "Aurigny", entrado em 26 de março de 935, officio do Cons. n. 170 A, prot. 13.236.

P. L. & C, cento e noventa e novo (199) garrafões s|ns., consignados a Pereira Lima & Comp., vindos pelo vapor francez "Aurigny" entrado em 26 de março de 1935, tendo sido lançados no termo de avaria 3 garrafões por se encontrarem vasios e cerca de trinta (30) desse garrafões, apezar do maximo cuidado na sua movimentação e empilhação, já estouraram, attribuindo esse facto á qualquer defeito na mebalagem (officio da Adminsração do Porto do Rio de Janeiro, n. 176 A, protocliado sob o n. 14.425, de 1935).

Armazem 4

E. H.C. L.: uma caixa n. 981, consignada a ordem, vinda de Hamb. pelo vapor all. "Bavern", entrado em 15 de outubro de 1934. rel. 13, m. 1.353.

HIC., uma caixa n. 1.673, consignada á Fabrica de Artefactos para Industria Textis Ltd., vinda de Hamb. pelo vapor all. "Bavern" entrado em 15 de outubro de 1934, rel. 13. m. 1.353.

M. S. C., uma caixa n. 3.483. consignada á ordem, vinda de Hamb. pelo vapor all. "Bavern", entrado em 15-10 de 1934. rel. 13. m. 1.353.

Mourão, cem (100) caixas ns. 1 á 100, consignadas a Fernando Mourão & Companhia, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão "Bayern", entrado em 15 de outubro de 1934. rel. 13, m. 1.353.

S. P. C.: doze (12) caixas numeros 549 á 558 e 564-65, consignadas á ordem, vindas de Hamb. pelo vapor all. "Bayern" entrado em 15-10-934, relação 13. m. 1.353.

C. E. S. A., dentro de uma baliza, tendo na parte superior a letra T e na inferior a letra V, uma caixa n. 2.120, consignada á ordem, vinda pelo vapor all. "Sierra Salvada" entrado de Hamb. em 19-10-934. rel. 14, m. 1.377.

J. G. P. C., uma caixa n. 228, consignada á ordem, vinda de Hamb. pelo vapor all. "Sierra Salvada" entrado em 19-10-934, rel. 14, m. 1.377.

C. P. B. F., um tambor n. 3.012, consignado á Comp. Perfumaria Beija Flor, vindo de Genova pelo vapor francez, "Alcind" entrado em 23-10-934, relação 15, m. 1.409.

SION, dentro de um signo de solo, mão: tres (3) caixas ns. 142 a 144, consignadas á ordem, vindos de Geneva, pelo vapor francez "Alcina", entrado em 23-10-934, relação 15, m. 1.409.

SBC, uma caixa n. 37.335, consignada á ordem, vinda de Genova pelo vapor francez "Alcina", entrado em 23 de outubro de 1934, rel. 15, m. 1.409.

Armazem 5

Pinheiro, dentro de um triangulo de base incompleta, uma caixa n. 100, consignada á ordem, vinda de Hamb. pelo vapor nacional "Siqueira Campos" entrado em 29-10-934, rel. 7 m. 1.429,

K.T., uma caixa n. 27.306, consignada á ordem, vinda de Hamb. pelo vapor allemão "Monte Sarmiento" entrado em 25-10-934, rel. 6, m. 1.412.

J. E. Bernard & Comp., uma (1) caixa n. 1, consignada á ordem, vinda pelo vapor am. "Delsud", entrado em 17-10-934, rel. 1, m. 1.369.

Sem marca e s|n., um pacote, consignado á ordem, vindo de Kotk, pelo vapor fil. Equator", entrado em 18 de outubro de 1934, rel. 2, m. 1.370.

1.136, tendo com contra marca as letras A. S. F., um engradado s|n., consignado á ordem, vindo de Londres, pelo vapor ing. "Rodney Star", entrado em 23-10-934, rel. 3, m. 1.403.

Garcia, dentro de um triangulo, de base incompleta, tendo no angulo superior a letra F, trinta e tres (33) caixas ns. 25, 26 e 28, á 58, consignadas á ordem, vindos de Hamb. pelo vapor all. "Monte Sarmiento", entrado em 25-10-934, rel. 4., m. 1.412.

J. B.: cinco caixas ns. 4.228 a 4.832, consignados á ordem, vinda de Hampelo vapor all. "Monte Sarmiento" entrado em 25-10-934, rel. 4, m. 1.412.

K. T., onze (11) caixas ns. 330 á 334, 25.701 á 25.706, consignadas á ordem, vindas de Hamb. pelo vapor allemão "Monte Sarmiento", entrado em 25-10-934, rel. 4. m. 1.412.

S-88, dentro de um triangulo de base incompleta; com ás letras C. F. aos lados, quarenta fardos ns. 25 á 64, consignados "O Globo", vindos de Hamb. peol vapor all. 'Monte Sarmiento" entrado em 25-10-934, rel. 4. m. 1.412.

W. P., uma caixa n. 4.073, consignada á ordem, vinda de Hamb. pelo vapor allemão "Monte Sarmiento" entrado em 25-10-934, rel. 4, m. 1.412.

C. P. C., duas caixas ns. 2.100 e 2.101, consignadas á ordem vindas de Hamb. pelo vapor all. "Monte Sarmiento", entrado em 25-10-1934, rel. 4, m. 1.412.

CHACO, dentro de um triangulo de base incompleta com a contra marca: R. 29.693, onze (11) caixas ns. 1 á 11, consignadas á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor nacional "Siqueira Campos", entrado em 29-10-934, relação 5, m. 1.429.

C.N.F.C — Contra marca H. G. C: Vinte e cinco (25) fardos ns. 92.976 a 93.000, consignados á ordem, vindos de Hamb. pelo vapor nacional "Siqueira Campos", entrado em 29-10-934. Rel. 5. M. 1.429.

Penafiel: Dez (10) caixas ns. 8 a 17, consignadas a Ferreiras & Comp., vindas de Hamb. pelo vapor nacional "Siqueira Campos", entrado em 29-10-934. Rel. 5. M. 1.429.

PB: Uma caixa n. 9.260, consignada á ordem, vinda de Hamb. pelo vapor nacional "Siqueira Campos" entrado em 29-10-934. Rel. 5. M. 1.429.

Rev-Pere Bessemars Jozz e Collegio Salleciona Santa Thereza: Um pacote s/n, consignado á ordem, vindo de Hamb. pelo vapor nacional "Siqueira Campos", entrado em 29-10-34. Rel. 5. M. 1.429.

W.K.: Duas caixas ns. 7 e 8, consignadas á ordem, vindas de Hamb. pelo vapor nacional "Siqueira Campos", entrado em 29-10-034. Rel. 5. M. 1.429.

Armazem 6

D.de.B: Cincoenta (50) caixas ns. 2, 9, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 47; 45; 47, 48, 49, 50, 56, 61, 64, 68, 85, 99; 100, 101, 102, 105, 106, 108, 114, 119, 123, 126, 130, 318, 319, 320, 321, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 362, 363, 364, 65 e 28 e cincoenta (50) latas entre os ns. 132 a 318, ao todo: cem volumes consignados á S/A Duport do Brasil, vindos pelo vapor norueg. "Hebler", entrado em 20-10-934. Rel. 411. M. 1.385.

AM: Cincoenta (50) saccos ns. 301 a 350, consignados á ordem, vindos de Hamb. pelo vapor all. "Ansgir", entrado em 291101934. Rel. 410. M. 1.440.

S.P.&C: Uma caixa n. 1.097, consignada á ordem, vinda de Hamb. pelo vapor all. "Ansgir", entrado em 29-10-934. Rel. 410. M. 1.440.

LM: Quatro (4) caixas ns. 1 a 4, consignadas á ordem, vindas de Antuerpia pelo vapor belba "Josephine Charlotte", entrado em 23-10-934. Rel. 509. M. 1.401.

Commandante Max L. Frend: Um volume s/n (consignado ao mesmo, vindo de B. Aires pelo vapor "Affonso Penna", entrado em 11-10-934. Rel. 408. M. 1.336.

J. Arthur T. Wedberg: Uma caixa de papelão s/n, consignada ao mesmo, vinda de Stolkolmo pelo vapor "Pacific", entarado em 1-9-934. Rel. 407. M. 1.136.

Armazem 7

EE.C: Doze (12) latas ns. 2 a 13 e uma caixa n. 14, ao todo 13 volumes, consignados a Eruesto E., vindos de Liverpool pelo vapor ing. "Britonj", entrado em 26-9-934. Manifesto 1.262. Rel. 45.

AJ&C: Dez (10) caixas ns. 4.518 1/10, consignadas á Perfumaria Medel, vindas de Hamb. pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 14-9-934. Manifesto 1.197. Rel. 44.

A.R.F: Trinta (30) fardos ns. 1 a 39, consignados a Antonio R. Ferreira, vindos de Hamb. pelo vapor nacional Almirante Alexandrino", entrado em 14-9-934. M. 1.197. Rel. 44.

A: Quatro (4) garrafões ns. 75, 126, 167 e 197, consignados a Arthur Galeão, vindos pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 14-9-934. M. 1.197. Rel. 44.

Caldoron — Deentro de um triangulo: Cinco (5) caixas ns. 1.531, 1.534, 1.1537, e 1.539, consignadas a Fonseca Almeida & Comp., vindas de Hamb. pelo vapor nacional "Almirante Alexanlrino", entrado em 14-9-934. Rel. 44. M. 1.197.

C.F.M: Dois mil e quinhentos (2.500) saccas ns. 2.501 a 5.000, consignados á Companhia Fornecedora Materiaes, vindos de Hamb. pelo vapor nacional "Almirante Alexanlrino", entrado em 14.9-934. Rel. 44. M. 1.197.

Marti: Quatro saccos ns. 16 a 19, consignados a Marti Pacheco & Comp., vindos de Hamb. pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 14-9-934. Rel. 44. M. 1.197.

MFC — contra marca — Feira Internacional de Amostra, Rio de Janeiro: Um garrafão n. 136, consignado á mesma, vindo de Hamb. pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 14-9-934. Rel. 44. M. 1.197.

P.L.C: Tres garrafões ns. 194, 203 e 344, consignados a Pereira Lima & Comp., vindos de Hamb. pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 14-9-934. Rel. 44. M. 1.197.

Silva Pedrosa & Cia.: Um sacco n. 349, consignado aos mesmos, vindo de Hamb. pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 14-9-34. Rel. 44. M. 1.197.

W.C: Uma caixa s/n, consignada á ordem, vinda de Hamb. pelo vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 14-9-934. Rel. 44. M. 1.197.

Armazem 8

A.C.L — Noventa e quatro (94) fardos ns. 1 a 46 e 51 a 98, consignados á C. Importadora Sueca Ltd., despachados por Alegrio Campos & Comp., vindos de Stolkolmo pelo vapor sueco "Lima", entrado em 6--934. Rel. 14. M. 1.363.

Q.F.: Trinta (30) fardos ns. 1.221, 1.192 a 1.195, 1.196 a 1.220, vindos de Stolkolmo pelo vapor sueco "Lima", entrado em 6-11-934. Rel. 14. M. 1.363.

S.V — Dois fardos ns. 225.500 e 25.501, consignados á Ordem, despachados por Hobeco & Comp., nota n. 27.415, de 935, vindos de Stolkolmo pelo vapor sueco "Lima", entrado em 6-11-934. Rel. 14. M. 1.363.

E: Uma barrica s/n, sem consignação (este volume não consta do manifesto, conforme se verifica da informação da 1ª secção e relação do Caes do Porto), vinda pelo valor norueg. "Bergland", entrado em 19-10-934. Rel. 17. M. 1.381.

AM — 1 — Risco branco: Quinhentos e vinte (520) amarrados de tubos, s/n consignados á ordem, despachados por C. N. Lloyd Brasileiro, despacho numero 3.325, de 935, vindos de Hamb. pelo vapor holl. "Gaasterland", entrado em 1-10-934. Rel. 15. M. 1.283.

FISA — Quatro barricas ns. 531.548, 550 e 551, consignados á Fundição Indigena S/A, vindas de Hamb., pelo vapor holl. "Gaasterland", entrado em 1-10-934. Rel. 15. M. 12983 (despachadas pela nota 64.516, de 934).

MESBLA: Um pneu n. 2 (conforme infrmação da 11 Seção este volume não consta do manifesto), vindo de B. Aires pelo vapor americano "American Legion", entrado em 16 de agosto de 1934. Rel. 4. M. 1.053. Não tem consignação.

S. S. P. — dentro de dois angulos oppostos pelas aberturas, uma caixa sem numero (conforme informação da 1ª secção, este volume não consta do manifesto e não tem consignação), vinda de Buenos Aires pelo vapor inglez "Highland Monarch", entrado em 11 de setembro de 1934. Rel. 9. M. 1.185.

B. I. — Uma barrica sem numero. (conforme informação da 1, Secção, este volume não tem consignação e não consta do manifesto do vapor "Baré IX", entrado em 17 de setembro de 1934. Relatorio 12. Manifesto 1.210).

C. F. — Vinte e oito (28) fardos numeros 187 a 214, consignados a L. Italiano, ou C. Italiano, vindos de Gotha, pelo vapor "Boré VIII", entrado em 3 de setembro de 1934. Rel. 8. M. 1.142. (Tem petição n. 16.783, de 1935. P. Red.).

Fabrica Polvora Piquet — Quinhentas e vinte e seis (526) fardos numeros 1 a 526, consignados ao Ministerio da Guerra, despacho de isenção n. 135, de 1935, vindos de Londres pelo vapor inglez "Cheridau", entrado em 14 de setembro de 1935. Rel. 10. M. 1.201.

Armazem n. 9

E. C. — Quinze (15) barris numeros 540 a 554, consignados á ordem, vindos de Londres, pelo vapor "Highland Princess", entrado em 28 de novembro de 1934. Rel. 499.

C. M. C. — Nos espaços limitados pelos prolongamentos dos lados dum losango — cento e vinte (120) barris numeros 41 a 80 e 1 á 80, consignados á Coelho Martins & Companhia, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão "Sudwigshafen", entrado em 29 de dezembro de 1934. Rel. 500.

Armazem n. 10

F. A. B. C. T. — Quatro (4) tambores ns. 40.101 á 40.104, consignados á Fabrica de Borracha "Corcordillo" Limitada, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão "Vigo", entrado em 11 de outubro de 1934. Rel. 564. M. 1.343.

S. S. & C. — Dez (10) caixas numeros 226 á 235, consignadas á ordem, vindas de Harburgo pelo vapor allemão "Vigo", entrado em 11 de outubro de 1934. M. 1.343. Rel. 564.

A. G. — Cinco (5) caixas numeros 115 a 119, consignadas á Assicurazioni Generale de Trieste di Venezia, vindas de Triestre, pelo vapor italiano "Oceania", entrado em 5 de outubro de 1934. Rel. 563. M. 1.310.

A. R. F. — Cincoenta e cinco (55) saccos ns. 1 á 55, consignados a Antonio A. Pereira, vindos de Glasgow, pelo vapor inglez "Bronté", entrado em 29 de outubro de 1934. M. 1.430. Rel. 565.

A. C. F. — Dentro de dois angulos oppostos pelas aberturas — uma caixa n. 7.877, consignada á Companhia Americana Fabril, vinda de Glasgow, pelo vapor inglez "Bronte", entrado em 29 de outubro de 1934. Rel. 565. M. 1.430.

C. C. C. G. F. — 578, dentro de um triangulo de base incompleta seiscentas e oitenta e tres (683) bobinas ns. 601 á 789 e 1 á 494, consignadas á Commissão Central de Compras, vindas de Kotka, pelo vapor filandez "Hera-Kles", entrado em 30 de outubro de 1934. Relatorio. 562. M. 1.309.

F. P. F. — dentro de um triangulo de base incompleta — duas caixas sem

numeros, consignadas á Messrs T. Janer & Companhia, vindas de Kotka, pelo vapor filandez "Herakles", entrado em 5 de outubro de 1934. M. 1.209. Relatorio 562.

Armazem 17

22 — Quatro (4) amarrados sem numeros, consignados á ordem, vindos de Itapahy, pelo vapor nacional "Laguna", entrado em 14 de setembro de 1931. Relatorio 200. Manifesto 1.283.

W — Onze (11) taboas sem numeros, consignadas á ordem, vindas de Itapahy, pelo vapor nacional "Laguna", entrado em 14 de setembro de 1931. Relatorio 200. Manifesto 1.283.

B. C. S. A. — Uma caixa sem numero, consignada a Bhering & Companhia S. A., vinda pelo vapor nacional "Carl Hoepcche", entrado de Florianopolis em 16 de outubro de 1934. Rel. 201. M. 1.381.

Sem marca e sem numero, um tubo consignado á ordem, vindo de Florianopolis, pelo vapor nacional "Carl Hoepche", entrado em 21 de outubro de 1934. Rel. 202. M. 1.418.

Armazem de Bagagem

G. Bonifanti Luigi — contra marca 2.782 — uma caixa sem numero e sem consignação, vinda de Genova pelo vapor italiano "Conte Verde", entrado em 8 de outubro de 1929. Rel. 118 Manifesto 1.827.

Deposito de Materiaes Pesados

M. R. G.-D-Azues-I Vermelho — Um (1) amarrado de tubos sem numero e sem consignação, vindo de Glasgow pelo vapor inglez "Salande", entrado em 26 de janeiro de 1931. Rel. 199. Manifesto 155.

I-Azul — Quatro (4) barras sem numeros e sem consignação, vindas de Anuerpia pelo vapor belga "Macedonier", entrado em 7 de abril de 1934. Relatorio 200. M. 438.

Sem marca e sem numeros — cinco (5) barras sem consignação, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão "La Coruña), entrado em 8 de janeiro de 1934. R. 198. M. 26.

Deposito de Madeiras e Materias

A. — Quatro (4) pranchões sem numeros e sem consignação, vindos de São Matheus, pelo vapor nacional "Bandeirante", entrado em 10 de dezembro de 1928. R. 87. M. 1.871.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1935. — *Pedro Medina Coelho*, 2º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em onze fórmas de chapéos Panamá, apprehendidos em 29 de março de 1935, no posto aduaneiro ns. 1|2, pelo guarda aduaneiro Gumercindo de Andrade, a vir allegar o que entender, a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 120, processo n. 13.273|935).

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Doutor Clovis Washington*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em oito córtes de seda, um de tussor de seda, um córte com oito metros de seda branca, 66 vidros de loção "Sueno Azul", "Claro Luna", "Cancion de Flores" e "Almufri" e um vidro extracto "Brisa do Mar", apprehendidos em 30 de março de 1935., no vapor nacional "Almirante Jaceguay", pelo sargento aduaneiro Joaquim Benedicto do Sacramento, guardas Frederico Costa Filho e Alberto Rego Barros, remadores Porphyrio Machado dos Santos e Calcostrato Pereira, a vir allegar o que entender, a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia (apprehensão n. 121, processo n. 13.274, de 1935).

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Doutor Clovis Washington*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um córte de tecido, pesando trezentas e cincoenta grammas, apprehendido em 30 de março de 1935, no vapor nacional "Almirante Jaceguay", pelos guardas aduaneiros José da Motta e Raul Desgeanges, a vir allegar o que entender, a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia. Apprehensão n. 122, processo numero n. 13.275|935).

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Doutor Clovis Washington*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 12 vidros de loção "Sueno Azul" e 12 vidros de loção "Claro de Luna", apprehendidos em 1 de abril de 1935, no vapor nacional "Almirante Jaceguay", pelo sargento aduaneiro Joaquim Sacramento, guardas Frederico Costa Filho, Alberto Rego Barros, marinheiros Porphyrio dos Santos e Caleostrato Pereira da Silva, a vir allegar o que entender, a bem de seu direito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 123, processo numero 13.276|1935).

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Doutor Clovis Washington*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em duas meadas de fio de seda e trinta e quatro maços de cigarros americanos, apprehendidos em 12 de abril de 1935, proximo ao armazem n. 2 do Caes do Porto, pelo sargento aduaneiro Joaquim Benedicto Sacramento, guardas Poschoal Lanzelotti, Miguel Angelo A. Rego Barros, Norberto Maia e Mario Vieira e remadores Porphyrio Santos, José Coutinho e Caleostrato Pereira, a vir allegar o que entender, a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia, (Apprehensão n. 124, processo n. 15.116|1935).

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Doutor Clovis Washington*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em tres latas de cigarros, apprehendidas em 14 de abril de 1935, no posto aduaneiro ns. 1|2, pelo guarda aduaneiro Manoel Fernandes Dias, auxiliado pelo remador Vital Pereira e pelo guarda do Caes do Porto Pedro José Flores, a vir allegar o que entender, a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 125, processo n. 15.117|1935).

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Doutor Clovis Washington*, escrivão

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em duas malas, contendo dezoito pacotes com 36 baralhos em cada um, apprehendidas em 13 de dezembro de 1934, no interior da Estação Pedro II, pelo investigador da policia civil, Edmundo Valverde, a vir allegar o que entender, a bem de seu direeito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 52.314|1934).

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Doutor Clovis Washington*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em seis latas de cigarros inglezes, apprehendidas em 14 de abril de 1935, no posto aduaneiro numeros 1|2, pelo guarda aduaneiro Carlos Arnold, auxiliado pelo remador José de Azevedo Coutinho, a vir allegar o que enteder, a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 126, processo n. 15.118|935).

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Doutor Clovis Washington*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 52 lentes, apprehendidas em 28 de abril de 1935, no vapor japonez "Santos Marú", pelos guardas aduaneiros Waldemar Leão Eduardo Caldas e José Evangelista a vir allegar o que entender, a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia (apprehensão n. 127, processo numero 16.632|935).

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Doutor Clovis Washington*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em oito peças de seda, apprehendidas em 29 de abril de 1935, no vapor japonez "Santos Marú", pelos guardas aduaneiros Waldemar Leão Eduardo Caldas e José Evangelista, a vir allegar o que entender, a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, conta-

dos da publicação deste, sob pena de revelia (apprehensão n. 128, processo n. 16.633|935).

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Doutor Clovis Washington*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dois pacotes de cigarros, apprehendidos em 24 de maio de 1935, no vapor americano "Western World", pelo guarda aduaneiro João Gregorio Praxedes, a vir allegar o que entender, a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia (apprehensão n. 130, processo n. 20.548, de 1935).

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Doutor Clovis Washington*, escrivão.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 21 calças de jersey de seda e oito maços de cigarros, apprehendidos em 24 de maio de 1935, nas proximidades do armazem n. 1, do Cáes do Porto, pelo sargento aduaneiro Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelos guardas Leonel Paulo, Domingos de Sant'Anna e remador José de Azeredo Coutinho, a vir allegar o que enteder, a bem do seu direito, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 131, processo numero 20.549, de 1935).

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Doutor Clovis Washington*, escrivão.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Producção Vegetal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUCÇÃO VEGETAL

CAMPO DE CEREAES E LEGUMINOSAS DE SETE LAGOAS

Venda em hasta publica de 260 kilos de batatas.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização dada pelo Sr. ministro, serão vendidos em hasta publica, a quem maior lanço offerecer, 260 kilos de batatas refugo, improprias para o plantio, colhidas no corrente anno, neste campo.

A referida hasta publica terá lugar neste estabelecimento, no dia 10 de junho proximo vindouro, ás 9 horas da manhã.

O licitante escolhido, que deverá fazer a retirada das batatas dentro de 24 horas após a hasta, logo que terminar esta depositará no escriptorio do campo 20% do total do lence offerecido, em moeda corrente do paiz, não lhe cabendo direito a restituição de importancia alguma caso desista da compra.

Os interessados poderão previamente verificar as batatas em questão, que se acham em deposito neste campo.

Campo de Cereaes e Leguminosas de Sete Lagoas, 30 de maio de 1935. — Pelo escrevente-dactylographo, *João Baptista Rocha*. — Visto, *Caio Graccho Pereira*, sub-assistente administrador.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

5ª REGIÃO

Edital n. 61

A' secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, sem multa, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1|2 horas, além dos profissionaes e dos funccionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionaes:

Diplomados:

Abel Diniz Mascarenhas, Alberto Nunes Serrão, Alcindo Guanabara Filho, Carlos Mario Faveret, Guthberto Jack Oliver, Deoclecio de Oliveira Pinto, Ernest Markgraf, Florentino Cesar Sampaio Vianna, Herbert Bebianno da Rocha Vaz, Ingvar Kristiansen, João Lemcke, João Moreira Maciel, Joaquim Prata Sobrinho, José Assumpção Viriato de Araujo, Lauro de Mello Silva, Orion Lobo, Otton de Souza Novaes, Paulo Manoel da Motta Albuquerque, Pietroque, Pietro Zeli Jacobuzi, Raul Serrado Pereira da Silva, Romero Fernando Zander, Solon de Castro, Ugo Moschini, Waldemar Pinto Peixoto e Worn Hirsch.

Licenciado:

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á thesouraria do conselho, da taxa de 30$000 (art. 4º, paragrapho unico, do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahi deixarão suas impressões digitaes.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionaes serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13 1|2 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE CONTRA-MESTRE DA OFFICINA DE TORNEIRO-MECHANICO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, faço publico, para conhecimento de quem se posse interessar, que, de conformidade com as instrucções transmittidas pelos officios ns. 1.963 e 3.724, respectivamente, de 30 de junho e 20 de dezembro de 1935, do Sr. inspector geral do Ensino Profissional Technico, e pelo officio n. 1.255, de 13 de abril do corrente anno, do Sr. superintendente do Ensino Industrial, se acham abertas, na séde desta Escola, sita á rua do General Canabarro n. 338, nesta Capital, pelo prazo de cento e vinte (120) dias a contar da primeira publicação do presente edital, as instrucções para o concurso relativo ao provimento do cargo de contramestre da officina de torneiro mechanico da Secção de Trabalhos de Metal desta Escola.

1) O candidato deve i. dirigir a esta directoria o seu requerimento, devidamente sellado, com a firma reconhecida, declarando nome por extenso, logar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio, tudo instruido com documentos legaes, que provem:

a) Nacionalidade Brasileira;;

b) idade minima de 21 e maxima de 40 annos;

c) idoneidade moral;

d) capacidade physica;

e) vaccinação contra variola;

f) serviço militar;

2) A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita, respectivamente, mediante:

a e *b*) Certidão, na fórma legal e authentica, do Registro Civil;

c) folha corrida, tirada no logar de residencia do candidato nos dous ultimos annos;

d) attestado de dous medicos, com firmas reconhecidas, que prove não soffrer o candidato de doença infecto-contagiosa ou incuravel nem ter qualquer defeito physico, mormente dos orgãos visuaes e auditivos, que o inhiba de exercer conveniente e effectivamente as funcções do cargo,

e) attestado do Departamento Nacional de Saude Publica;

f) caderneta de reservista do Exercito ou da Marinha Nacionaes, certificado de reservista ou documento que prove ser dispensado legalmente do serviço militar, de accôrdo com o decreto n. 22.885, de 4 de julho de 1933.

3) O candidato que já exercer funcção publica nesta Escola fica dispensado do requisito exigido na letra *c*.

4) Podem ser apresentados quaesquer titulos abonadores da idoneidade moral e profissional do candidato.

5) O concurso, de accôrdo com o programma official approvado, constará de:

a) *Prova didactica* — Aula, cuja duração não deverá ser inferior a 15 minutos, ministrada a um grupo de alumnos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia;

b) *Prova escripta* — Escrever, durante o prazo de 3 horas, sobre ponto que será sorteado com 24 horas de antecedencia;

c) *Prova graphica* — Projecto completo (cotado com projecção e perspectiva parallela) de uma peça. O desenho deverá ser feito a nanquim e aguarellado com as côres convencionaes;

d) *Prova pratica*. Orçamento e execução da prova graphica.

6) Quatro dias após a publicação na lista dos pontos, que será feito immediatamente depois do encerramento das inscripções, reunir-se-á a Commissão Examinadora para dar inicio aos trabalhos do concurso, que começará pela prova didactica.

7) A prova didactica e a pratica serão publicas, não podendo, entretanto, assistil-as o candidato que ainda não as tenha realizado.

A prova escripta e a graphica, serão, porem, secretas e feitas perante a Commissão Examinadora.

Será esta assim constituida:

a) Director da Escola — Presidente;
b) Mestre da Secção de Trabalhos de Metal da Escola;
c) Mestre da Secção de Trabalhos de Metal da Escola do Ensino Profissional da Prefeitura;
d) Professor de Technologia da Escola;
e) Professor de Desenho da Escola;

8) O ministro da Educação e Saude Publica, ou seu representante, e o superintendente do Ensino Industrial terão direito a assistir a todas as provas, inclusive as secretas.

9) A nota attribuida ás provas será indicada pelos gráos zero (0) a dez (10) não sendo, porém, habilitado o candidato que obtiver media final inferior a sete (7).

10) O candidato que não obtiver nota superior a tres (3) em qualquer prova será eliminado das restantes.

11) Após cada prova, que será julgada individualmente, cada um dos membros da Commissão Examinadora fará entrega ao presidente, dum laudo, no qual dará a respectiva nota, justificando-a, afim de que este verifique a nota media de cada prova e, concluidas todas ellas, proceda, com a Commissão Examinadora, á apuração da media final, isto é, a média das medias, que representará a nota final a ser attribuida ao candidato.

12) A ausencia do candidato em qualquer prova, ou a falta de conclusão de qualquer dellas, quando não seja por motivo de doença, devidamente comprovada pelo medico da Escola, implicará, no primeiro caso, em desistencia do concurso, e, no segundo, em exclusão do mesmo.

13) Terá preferencia para a nomeação, em igualdade de condições:
a) o que já tenha leccionado ou estiver leccionando na Escola;
b) o diplomado pela Escola;
c) o mais idoso.

14) De todas as reuniões da commissão julgadora, serão lavradas actas, em que se façam minuciosas referencias a tudo que tiver occorrido durante cada prova. Dessas actas, que serão lavradas em livro especial, tirar-se-ão copias authenticas para instruirem o processo referente ao concurso.

Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 21 de maio de 1935. — *S. de Queiroz Couto*,

Superintendencia de Obras e Transportes

Uso de automoveis officiaes, de accordo com o decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931. — Approvado pelo Sr. ministro por despacho de 15 do corrente exarado no processo n. 3.655-35, desta Superintendencia

Numero de ordem	Marca	Typo	Tonelagem	Serviço em que é utilizado	
101	Ford	Transporte	1.200	Secretaria de Estado (Directoria Geral de Expediente)	Serviço de Communicações.
85	Chevrolet	Omnibus	—	Secretaria de Estado (Dir. Nac. Saude e A. M. Social)	Transportes de enfermeiras.
73	»	»	—	Idem, idem	Idem.
79	»	»	—	Idem, idem	Idem.
144	»	Caminhão	1.200	Secretaria de Estado (Sup. de Obras e Transportes)	Conducção de operarios
163	»	»	1.200	Idem, idem	Serviços das officinas
155	Ford	»	1.200	Idem, idem	Idem.
200	Chevrolet	Soccorro	—	Idem, idem	Idem.
175	Internacional	Prancha	2.800	Idem, idem	Idem.
103	Chevrolet	Caminhão	1.200	Directoria da Defesa San. Int. e da Cap. da Republica	Transporte de material.
137	Ford	Camionette	—	Idem	Serviço de desratização.
135	Ford	Caminhão	1.200	Idem	Serviço de communicações.
109	Chevrolet	»	1.200	Idem	Serviço de revisão de Febre Amarella.
140	Ford	»	1.200	Idem	Idem.
159	»	»	1.200	Idem	Idem.
117	Chevrolet	»	1.200	Idem	Hospital S. Sebastião.
170	»	Ambulancia	—	Idem	Idem.
150	Ford	Rabecão	—	Idem	Serviço de verificação de obitos.
151	»	»	—	Idem	Idem.
152	»	»	—	Idem	Idem.
164	»	Ambulancia	—	Directoria de Assistencia Hospitalar	Serviço de remoção de doentes.
176	»	»	—	Idem	Idem.
123	»	Caminhão	1.200	Idem	Hospital de Curupaity.
146	Chevrolet	»	1.200	Idem	Hospital Pedro II.
125	»	»	1.200	Idem	Preventorio Paula Candido.
157	Ford	»	1.200	Directoria de Prot. á Mat. e á Infancia	Abrigo Hospitalar Arthur Bernardes.
112	»	Ambulancia	—	Directoria de Assis. Psychopathas e Prop. Mental)	Serviço de transporte de doentes.
118	Internacional	Omnibus	—	Idem	Colonia de Psychopathas Jacarépaguá.
104	Chevrolet	Caminhão	1.200	Idem	Hospital Nacional.
122	Ford	»	1.200	Instituto Oswaldo Cruz	Trasporte de material.
123	Chevrolet	»	1.200	Idem	Idem.
116	Grafin Brotters	Omnibus	—	Idem	Transporte de pessoal.
149	Chevrolet	Caminhão	1.200	Museu Nacional	Transporte de material.
133	Ford	»	1.200	Bibliotheca Nacional	Transporte de livros.

Superintendencia de Obras e Transportes, 28 de maio de 1933.—*I. C. Barroso*, escripturaria.— De accordo.— *Mario de Carvalho*, engenheiro.—Visto.—*Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado á pagina 11.130, do *Diario Official* de 31 de maio, pelo qual são scientificados diversos proprietarios de predios de que vão ser substituidos por hydrometros os registros reguladores do consumo dagua dos referidos predios.

De ordem do Sr. inspector, são convidados os Srs. candidatos ao provimento de uma vaga de desenhista de 3ª classe, a comparecer no dia 10 (dez) de junho proximo, segunda-feira, ás nove horas da manhã, na séde da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua do Riachuelo n. 287 afim de serem submettidos á primeira prova pratica de desenho topographico.

Secção de Expediente, 30 de maio de 1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA IMMOBILIARIA BAHIA RIO S. A.

Rua Theze de Maio n. 61-B — Rio de Janeiro

Srs. accionistas:

Temos o prazer de apresentar-vos as contas de nossa gestão financeira no periodo que terminou a 31 de dezembro de 1934.

O resultado, como verificareis, não podia ser mais promissor.

Iniciado o movimento commercial de nossa companhia apenas no mez de maio e tendo embora se mantido immobilisados mais de dois terços do seu capital, que fôra constituido em immoveis e creditos hypothecarios, ainda assim, pagas as despezas de honorarios da directoria, que, mesmo com maior desenvolvimento dos negocios, se manterão fixas a todas as despezas geraes, inclusive commissões aos nossos auxiliares, foi distribuido um dividendo de 6 %, conservando-se um lucro não distribuido de 23:088$649.

Apezar da immobilisação referida de grande parte do capital social e do vulto attingido pelos negocios, não tivemos necessidade de realizar operações bancarias, conservando em carteira todos os titulos e preferindo utilisar as disponibilidades dos nossos proprios accionistas, com os quaes operamos em condições mais vantajosas e cujos creditos constam da verba "contas correntes", no balanço.

Gradativamente vamos transformando, como do nosso intuito inicial, os valores immobiliarios em mobiliarios, visando a maior expansão dos negocios. Essa operação, entretanto, está sujeita aos vencimentos dos creditos hypothecarios. Quanto aos bens immoveis da Companhia, vão bem adeantadas as operações para o seu loteamento, as quaes tomarão, sem duvida, grande impulso no anno de 1935.

Tendo, por severidade de avaliação, sido realizadas deducções no valor nominal dos creditos hypothecarios e outros incorporados ao capital social, continua a figurar no nosso balanço a "Reserva para Creditos", no valor de réis 357:237$910, a qual sómente desapparecerá quando ultimada a liquidação das ditas contas. Não se trata de um lucro, como se vê, mas de simples valorisação do capital e é de esperar pelos resultados até agora colhidos, que se mantenha em nivel approximado até final.

O Conselho Fiscal, examinando as nossas contas, emittiu parecer approvando-as. E, nos documentos depositados, na forma da lei, encontrarão os senhores accionistas os esclarecimentos que desejarem.

Rio, 31 de maio de 1935. — *Clemente Mariani*. — *Carlos de Moraes Pereira*, directores.

(C — 3.670 — 1-6-35 — 17$600.)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de suas funcções, teve o conselho fiscal da Companhia Immobiliaria Bahia Rio S. A. o ensejo de constatar a perfeita exactidão da escripturação, contas e balanços do exercicio que se encerrou em 31 de dezembro de 1934, opinando por que os mesmos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *Demosthenes Madureira de Pinho*. — *Pericles Madureira de Pinho*. — *Henrique de Bolton*.

(C — 3.671 — 1-6-35 — 8$600.)

THEODORO & COMP., LIMITADA

Secção bancaria

Rua da Quitanda n. 152, 1º andar — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Titulos descontados		247:536$600
Caixa:		
Em moeda corrente e Bancos	93:780$000	
Titulos em cobrança	70:804$500	
Moveis e utensilios	6:322$300	
Caução	50$000	
Diversas contas	23:077$000	444:571$300

Passivo

Capital		200:000$000
Contas correntes:		
Com juros	87:091$200	
A prazo fixo	74:050$000	161:141$200
Valores em cobrança		70:804$500
Diversas contas		9:625$600
		441:571$300

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1935. — *Theodoro & Comp. Ltda.* — Contador, *Luiz Rodrigues Junior*.

(C — 3.674 — 1-6-935 — 35$200)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

BALANCETE DE 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Accionistas — Capital a realizar		1.500:000$000
Letras descontadas		2.601:314$700
Letras á cobrança		657:999$680
Letras em caução		373:310$300
Emprestimo em c/c		366:047$000
Hypothecas		75:000$000
Valores em caução		1.393:346$900
Valores depositados		23:000$000
Acções em caução		70:000$000
Diversas contas		159:237$700
Caixa:		
Em moeda corrente, no banco	2.745:598$159	
Em outros bancos	6.581:944$400	9.328:542$259
		16.547:798$539

Passivo

Capital	3.000:000$000
Deposito em c/c e juros	10.473:099$239
Deposito em c/c limitadas	154:102$400
Deposito a prazo fixo	174:700$000
Credores por letras á cobrança	657:999$680
Credores por letras em caução	387:193$700
Credores por valores em caução	1.393:346$900
Credores por valores depositados	23:000$000
Credores por valores hypothecados	75:000$000
Caução da directoria	70:000$000
Diversas contas	139:056$620
	16.547:798$539

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935. — *José Maria Fernandes*, director-presidente. — *Arthur de Castro*, director-gerente. — Chefe da Contabilidade, *F. Fernandes Rubio*.

(C. 3:157 — 1-6-935 — 61$200.)

COMPANHIA IMMOBILIARIA BAHIA RIO S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo			*Passivo*		
Disponibilidades:			Capital:		
Caixa	13:471$274		Acções	1.500:000$000	
Contas assignadas	308:295$145		Lucro não distribuido	23:088$649	1.523:088$649
Concordatas e falencias (já depreciadas)	26:580$160		Reservas:		
Devedores diversos	39:388$724		Reserva para c/direitos		357:237$910
Devedores hypothecarios	702:000$000		Credores:		
Obrigações a receber	19:095$500		Contas correntes	474:027$136	
Juros a receber	1:500$250		Diversos	13:359$618	487:386$754
Contas correntes	341:758$137	1.452:089$190			
Patrimonio:			Diversas contas:		
Immoveis	360:000$000		Duplicatas em cobrança nos bancos	22:711$000	
Moveis, utensilios e caminhões	11:283$000	371:283$000	Diversos	4:600$000	27:311$000
Mercadorias:					
Pelas existentes, conforme inventario		364:275$323	1º dividendo (6 %)		90:000$000
Diversas contas.			Contas de compensação:		
Devedores diversos c/direitos	271:176$800		Caução da directoria	30:000$000	
Diversos	26:200$000	297:376$800	Direitos s/bens hypothecados	702:000$000	732:000$000
Contas de compensação:					
Acções caucionadas	30:000$000				
Direitos hypothecarios	702:000$000	732:000$000			
		3.217:024$313			3.217:024$313

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Clemente Mariani*, vice-presidente em exercicio. — *J. A Ribeiro*, contador.

(C — 3.672 — 1-6-935 — 61$200)

SOCIEDADES CIVIS

PRETO E AMARELLO FOOT-BALL CLUB

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital onde tem sua séde, aos 5 de novembro de 1933, a durar por prazo indeterminado, é uma agremiação desportiva de iniciativa particular, dedicada a promover e facilitar a educação e o desenvolvimento physico dos seus socios, por meio dos exercicios athleticos em geral e, especialmente, pela pratica do foot-ball.

O fundo social será formado pelos bens moveis ou immoveis, titulos de renda que o Club possua ou venha a possuir e pelos saldos liquidos da receita.

Será administrado por uma directoria assim constituida: presidente (que será o seu representante em juizo e fóra delle), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador, director de sport e tres membros de syndicancia.

Os socios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes do Club.

O Club poderá ser dissolvido por motivo de insuperavel difficuldade no preenchimento do seu objectivo e depois de manifestar-se sobre o assumpto a assembléa geral, em reunião a que deva comparecer, taxativamente, um terço dos socios do Club em pleno exercicio dos seus direitos sociaes, cabendo á mesma assembléa resolver sobre o destino a ser dado ao patrimonio então existente.

Estes estatutos só poderão ser reformados por uma assembléa especialmente convocada para este fim. — *A directoria.*

(C 3.675—1-6-935—24$500.)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Viagens Internacionaes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 18 de junho proximo futuro, ás 14 horas, na séde social, á avenida Rio Branco n. 21, afim de tomarem conhecimento, discutirem e julgarem os relatorios e contas da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas de lucros e perdas, tudo referente ao anno de 1934, e bem assim á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1935. — *A directoria.*

(C 3.566—27-5-35—33$700—3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. associados são convidados a comparecer á assembléa geral extraordinaria, que se realizará no proximo dia 6 de junho, ás 16 1/2 horas, em nossa séde, á rua Candelaria n. 44, 3º andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria de reforma dos estatutos, deliberarem sobre a fórma de integralização do capital e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935. — Pela directoria, Dr. *Carlos T. da Rocha Faria*, presidente.

(C 3.669—1-6-35—24$500—2 vezes)

Companhia Lanificio São Paulo, S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam pelo presente convocados os accionistas da Companhia Lanificio São Paulo, S. A. a se reunirem no proximo dia 4 de junho, ás 16 1/2 horas, na séde da sociedade, á rua Buenos Aires n. 7, 2º andar, afim de, na fórma do art. 23 de seus estatutos, deliberarem sobre a dissolução e liquidação da mesma.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1935. — *A directoria.*

(C 3.624—24-5-35—30$600—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

JUROS DO EMPRESTIMO

Primeira série

Na séde da companhia, á rua São Pedro n. 61, loja, das 13 ás 15 horas, dos dias 18, 19 e 20 do corrente e depois, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, se pagará o *coupon* n. 23, vencido em 31 de maio proximo findo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935. — *A directoria.*

(C 3.456—1-6-35—9$200)

Banco Mineiro do Café

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de junho proximo futuro, ás 15 horas, na séde do Banco, á rua isconde de Inhaúma n. 39, para deliberar sobre alteração dos estatutos, e transferencia para Bello Horizonte da séde e o fôro do Banco.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1935. — *Os directores.*

(C 3.368—18-5-35—128$500—14 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abattimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10$000

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... $300

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) . . .. 5$000

Archivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III	15$000
Volume IV	15$000
Volume V	15$000
Volume VI	10$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III	5$000
Volume IV	5$000
Volume V	5$000
Volume VI	8$000
Volume VII	7$000
Volume VIII	7$000
Volume IX	5$000
Volume X	6$000
Volume XI	6$000
Volume XII	6$000
Volume XIII	8$000
Volume XIV	8$000
Volume XV	8$000
Volume XVI	8$000
Volume XVII	6$000
Volume XVIII	8$000
Volume XX	4$000
Volume XXI	6$000
Volume XXIII	8$000
Volume XXIV	6$000
Volume XXV	7$000
Volume XXVI	7$000
Volume XXVII	6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade)	10$000
Volume XXIX	10$000
Volume XXX	8$000

Armazens Geraes .(Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislações da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916	6$000
Anno de 1917	10$000
Anno de 1918	8$000
Anno de 1919	8$000
Anno de 1920	8$000
Anno de 1921	10$000
Anno de 1922	12$000
Anno de 1923	16$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 $500

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... $500

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Idem, idem (Annaes) ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa ..... 8$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1° volume..... 10$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3 724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 ..... 1$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) ..... 1$000

Aposentadorias (Funccionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... ... $500

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) $500

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira . . .. 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) ..... 1$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... $500

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa . . .. 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... $500

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1° ..... 10$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) $500

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) . . .. 1$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 . . .. 1$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900....	10$000
2° volume — 1901 a 1918....	12$000
3° volume — 1918 a 1931....	10$000

Codigo Civil ..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:

1º volume ..... 10$000

2º volume ..... 10$000

3º volume ..... 10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes..... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa . . .. 6$000

— Parecceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionaes e interessados 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 8$000

Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931..... 1$000

Codigo de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias..... 30$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).. ..... 2$000

Codigo de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927)..... 1$500

Codigo de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Codigo de Menores) . ..... 1$000

Codigo Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923) ..... 1$000

Codigo de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 6$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909..... 6$000

Constituição (anti-projecto) .... 2$000

Constituição da Republica (revista) 1926 ..... 1$000

Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891 ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure . . .. 20$000

Contadores e Guarda-livros (registro) $500

Contrabando e seu processo, por *Alfredo Pinto* de Araujo Corrêa . . .. 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares). Decreto n. 14.831 $500

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922) $500

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva..... 1$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico, por Alberto Biolchini) ..... 40$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... 1$000

Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)..... 2$000

Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930..... $500

Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922) . . .. 3$000

Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 ..... $500

Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912) $500

Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348) ..... 1$000

Conselho dos Contribuintes..... 1$000

Codigo de Processo Penal (Indice do) .... 5$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890..... 2$000
De maio de 1890..... 10$000
De junho de 1890..... 5$000
De outubro de 1890..... 7$200
De janeiro de 1891..... 2$000

Decisões do Governo — Collecções:

de 1932 ..... 3$000
de 1933 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos) . . .. 3$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Addita-mento) . . .. 1$500
de 1891 ..... 4$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1905 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$600
de 1908 ..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
de 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1908, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... $500

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):

1º volume ..... 60$000
2º volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924.... 1$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)..... $500

Depositos, Cauções, Caixas Economicas $500

Disponibilidade (Funccionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)... $500

E

Estradas de rodagem e carroçaveis contruidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)..... 1$500

Exercito (Lei de promoções).... 1$000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 ..... 2$000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes)..... 1$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria ..... 5$000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de).. $500

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931 ..... 2$000

Ensino Commercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 1$000

Eleitoraes (circumscripções e zonas, com indice das ruas).. 1$000

Eleitores (alistamento e organização dos registros)..... 1$000

F

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920)..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921... 1$000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 2.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 ..... 2$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931) ..... 1$000

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistencia privada ..... 1$000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas ..... 1$000

Fundo de Educação e Saude.... 1$000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação) ..... 1$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos Penalidades $500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandell..... 2$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper ..... 2$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordéste do da Bahia, por R. Supper ..... 2$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... 1$000

H

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)... 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... 5$000

Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida..... 15$000

Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti..... 40$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) ..... 1$000

Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda)..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 1.743, de 31 de outubro de 1923 ..... 1$000

Inscripções e Tradições da America Pre-historica ..... 60$000

J

Joias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... $500

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) ..... 5$000

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... $500

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)..... 3$000

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... 1$000

Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Côrte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930) $500

Justiça Local (Regimento Interno da Côrte de Appellação) (1932) ..... 1$500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Côrte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932)..... 20$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2$500
de 1810 a 1811.....	2$500
de 1812 a 1815.....	2$000
de 1816 a 1817.....	2$000
de 1818 a 1819.....	2$000
de 1821	2$000
de 1822	2$000
de 1823	2$000
de 1825	2$000
de 1826	1$500
de 1832	4$000
de 1833	4$600
de 1834	3$200
de 1835	4$000
de 1836	3$000
de 1837	3$000
de 1838	2$300
de 1839	1$400
de 1840	2$000
de 1842	3$500
de 1843	2$500
de 1844	2$800
de 1845	2$300
de 1847	2$600

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 124 — PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO — Junho de 1935

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 31 de maio de 1933

Registro de marcas

José Tavares Pereira de Oliveira — COPTA TAVARES — classe 17 (termo n. 27.936). — Registre-se, sem a exclusividade do elemento emblematico.

Titulos de estabelecimentos

Saboya & Comp. — USINA MOSSORO — classe 41 (termo n. 28.321). — Registre-se de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

A. V. Carvalho & Comp. — ALFAIATARIA GUANABARA — classe 36 (termo n. 28.712). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Paymyro Persegani & Comp., Ltda. — EXPRESSO BOLA PRETA — classe 21 (termo n. 29.367). — Registre-se, na classe 60, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferencia de marcas

Thorvald Nielsen (3.189-35 — transferencia para o seu nome da marca "Dina" (registrada sob o n. 905, em Minas Geraes, e Sociedade Anonyma Usinas Chimicas "Pharol", registrada sob o n. 19.111). — Annotem-se.

Guimarães & Silva Ltda. (2.185-35) — transferencia para o seu nome da marca "Sorbelina", registrada sob o n. 35.322), Société Cadum (22.065-34 — transferencia para o seu nome da marca "Cadum", registrada sob o n. 23.051), Sociedade Anonyma Usinas Chimicas "Pharol" (8.137-35 — transferencia para o seu nome da marca "Pharol", registrada sob o numero 20.746), e Guimarães & Silva Ltda. (2.184-35 — transferencia para o seu nome da marca "Biogol", registrada em São Paulo sob o n. 5.790). — Annotem-se as transferencias.

Luiz Ribeiro & Comp. (7.051 a 7.059-35 — transferencia para o seu nome das marcas "Gloria" (n. 18.686), "Saveiro" n. 39.504), "Aguardente Bagaceira do Rio Grande" (n. 30.779), "Nectar Especial" (n. 26.955), "Nectar Velho" (n. 26.956), e "Nectar Fino" (n. 26.957). — Deferido, de accordo com os pareceres.

Archivamento de processos

J. M. da Fonseca Successores Ltda. (termos ns. 29.272 a 29.275 e 29.281) — marcas "Moscatel de Setubal", "Setubal Roxo", "Moscatel Velho", "Fino Moscatel" e "Reserva". — Archivem-se, de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

José Trindade (termo n. 29.852) — Torpedo), e Emil Dubois (termo n. 30.342 — Tutor. — Archivem-se, de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1935.

Exigencias

S/A Moinhos Uruguayana (5.151-35 — junto a marca 20.278). — Apresente prova de desistencia quanto a ceroes.

Antonio Ferreira do Nascimento (6.274-35 — junto ao 5.058-27). — Requeira em fórma legal.

Alexandre Wertennicoff (8.443-35). — Preliminarmente, satisfaça a exigencia da Secção.

Antonio J. Ferreira & Companhia (23.182-34). — Aguarde-se solução da exigencia feita ao titular da marca internacional em questão.

Diversos

Optica Sul Americana S/A (4.016-35). — Expeça-se a guia quanto á classe 8.

A. Gonçalves Pereira & Comp. (4.123-30). — Mantenho o despacho.

Portella Araújo & Comp. (7.953-30). — Mantenho o despacho anterior, publicado no *Diario Official* de 3 do mez proximo findo.

J. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (9.171-35). — Archivem-se as marcas internacionaes Cirenol n. 86.177, e Vinoflex n. 86.377, uma vez que os respectivos titulares satisfizeram a exigencia constante do art. 119, do decreto numero 20.377, de 1931.

E. Merck (6.775-35). — Archive-se a marca internacional Cebion n. 84.942, pertencente a E. Merck, uma vez que foi satisfeita a exigencia constante do art. 119 do decreto numero 20.377, de 1931.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 31 de maio de 1935

Exigencias

Carrier Engineering Corporation (termo n. 14.908). — Apresente desenhos e corrija a 5ª reinvindicação como exige o technico.

Giuseppe Braibanti e Maria Braibanti (termo n. 15.267). — Apresentem novos relatorios na fórma regulamentar.

Emilio Edmundo Michelon (5.497-34). — Apresente documento de mandato em ordem e copias photostaticas dos documentos cuja devolução foi pedido, afim de ficarem instruindo o proceso.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 31 de maio de 1935

Exigencias

José Pinto da Costa Cabral (9.296-30), Jayme Pereira Martins (9.395 e 9.396-35), e Chrisostomo Cruz (8.542-35 — junto a marca 37.928). — Satisfaçam a exigencia da informação.

Machado & Torres (termo 32.485) e Laboratorio Paula Soares Ltda., (termo 34.026). — Paguem a taxa de prorogação.

Fructas Brasileiras S. A. (termo 31.927). — Apresente novas descripções na fórma regulamentar, e cumpra o disposto no art. 29 do decreto n. 24.507, de 1934.

The Hobart Manufacturing Company (termo 30.350), e R. E. Dietz Company (termo 36.320). — Satisfaçam a exigencia do Archivo.

NOTICIARIO

RECURSOS

Thomas Bigg, Limited, em data de 28 de maio proximo passado, apresentaram replica ao recurso das Usinas Chimicas Brasileiras Ltda., contra o despacho do Director Geral que lhes indeferiu a marca ARGOLINA, depositada sob o numero 31.472.

Gordinho Braune S. A., em data de 28 de maio proximo passado, recorreu do despacho do Director Geral que lhe indeferiu a marca VERA CRUZ, depositada sob o n. 32.295.

Manuel Gaspar, em data de 28 de maio proximo passado, recorreu do despacho do Director Geral que lhe indeferiu a marca GRIPSAN, depositada sob o n. 32.589.

Gordinho Braune S. A., em data de 28 de maio proximo passado, recorreu do despacho do Director Geral que lhe indeferiu a marca BANDEIRANTE, depositada sob o n. 34.126.

D. Fernandes, em data de 29 de maio corrente, recorreu do despacho do Director Geral que mandou registrar a marca A PREFERIDA DO BRAZ, depositada por Subhe Bacha, sob o n. 32.764.

OPPOSIÇÃO

Romeu Rodrigues, apresentou opposição á marca MAGESTIC, depositada por Alberto Cruz & Comp., sob o numero 35.029.

Companhia de Perfumarias Beija-flôr, apresentou replica á opposição da S. A. Coty á sua marca SUPREMO ORIGAN, depositada sob o n. 35.183.

Sandry & Stefani, apresentaram replica á opposição de Palmiro d'Andrea Tupy, á sua marca CASA TUPY, depositada sob o n. 35.540.

Bhering & Comp. S. A., apresentou opposição á marca COMBATE, depositada por Irmãos Caldas & Comp., sob o numero 35.636.

Bhering, Companhia S. A., apresentou opposição á marca PRODUCTOS AUREA, depositada por The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Ltd., sob o n. 35.639.

Bhering, Companhia S. A., apresentou opposição á marca CAFE' ROCHEDO, depositada por Heitor Antonio Thomé Brilhante, sob o n. 35.800.

A Universidade Livre da Capital Federal, apresentou opposição ao titulo FACULDADE DE DIREITO DO DISTRICTO FEDERAL, depositada pela Faculdade de Direito do Districto Federal, sob o n. 35.817.

La Société Anonyme le Pippermint, apresentou opposição á marca PIPPERMINT, depositada pela S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, sob o n. 35.854.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 15.282, de 23-5-35.

Vof Vipmans — Capital Federal.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma carteira para cigarros, ampôlas e semelhantes" (modelo de utilidade).

1 — Uma carteira para cigarros, ampôlas e semelhantes, caracterizada pelo facto de ser reunido, por um elemento elastico, um certo numero de peças dotadas de ranhuras ou sulcos de fórma conveniente, servindo á guarda e protecção dos artigos ou cousas nella acondicionadas, sendo que as referidas peças são dotadas nas extremidades de pequenos tarugos ou semelhantes que se prestam a facilitar a articulação de cada uma dessas peças entre si.

2 — Uma carteira para cigarros, ampôlas e semelhantes, tal como está descripto no relatorio e representado nos desenhos annexos.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 15.247, de 13-5-35.

Henry Stinson Johns — Dominio do Canadá.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamento em mecanismos transportadores" (privilegio de invenção).

1º — Um mecanismo transportador comprehendendo um par de correias de material semelhante á borracha, adaptadas para correrem em contacto de face a face uma com a outra, e tendo cavidades para o transporte do material nas suas faces em contacto e uma saliencia e uma ranhura formadas de cada lado das faces em contacto de cada correia entre as cavidades e as bordas das correias.

2º — Um mecanismo transportador comprehendendo um par de correias de material semelhante á borracha, adaptadas para correrem em contacto de face a face uma com a outra e tendo cavidades para o transporte de material nas suas faces em contacto, nucleos substancialmente não extensiveis mergulhados nas correias abaixo do fundo da cavidade, e uma saliencia e uma ranhura formadas de cada lado das faces em contacto de cada correia entre as cavidades e as bordas das correias.

3º — Um mecanismo transportador comprehendendo um tubo movel substancialmente cylindrico por fóra, formado por um par de correias flexiveis em todas as direcções no seu comprimento e em contacto uma com a outra e tendo ranhuras nas suas faces em contacto pelas quaes é formado o orificio do tubo.

4º — Um mecanismo transportador comprehendendo um tubo movel substancialmente cylindrico por fóra, formado por um par de correias flexiveis em todas as direcções no sentido do comprimento e em contacto uma com a outra e tendo nas suas faces em contacto ranhuras pelas quaes é formado o orificio do tubo e diversas nervuras espaçadas entre si equidistantemente e correndo longitudinalmente ao tubo.

5º — Um mecanismo transportador comprehendendo um tubo movel substancialmente cylindrico por fóra, formado de um par de correias flexiveis em todas as direcções no sentido do comprimento e em contacto uma com a outra, tendo nas suas faces em contacto ranhuras que constituem o orificio do tubo, diversas nervuras espaçadas entre si equidistantemente e correndo longitudinalmente ao tubo e nucleos substancialmente não extensiveis mergulhados nas correias dentro das nervuras.

6º — Um mecanismo transportador comprehendendo um tubo movel, substancialmente cylindrico por fóra, formado por um par de correias sem fim de material semelhante á borracha em contacto uma com a outra e tendo nas suas faces em contacto ranhuras pelas quaes é formado o orificio do tubo.

7º — Um mecanismo transportador comprehendendo um tubo movel substancialmente cylindrico exteriormente formado por um par de correias sem fim de material semelhante á borracha em contacto uma com a outra e tendo nas suas faces em contacto ranhuras pelas quaes é formado o orificio do tubo e diversas pulias espaçadas entre si sobre as quaes é supportado o tubo e em torno das quaes elle se estende parcialmente com as correias dispostas lado com lado e ambas em contacto com as pulias.

8º — Um mecanismo transportador comprehendendo diversas pulias espaçadas entre si, um par de correias em contacto uma com a outra e tendo ranhuras nas suas faces em contacto, constituindo as ditas correias um tubo movel que é supportado pelas pulias, sendo secções do tubo entre as pulias torcidas em forma de cabo.

9º — Um mecanismo transportador comprehendendo diversas pulias espaçadas entre si, um par de correias em contacto uma com a outra e tendo ranhuras nas suas faces em contacto constituindo as ditas correias um tubo movel de secção transversal substancialmente circular que é supportado pelas pulias, sendo secções do tubo entre as pulias torcidas em forma de cabo.

10º — Um mecanismo transportador comprehendendo um par de correias de material semelhante á borracha, adaptadas para correrem face a face em contacto uma com a outra e tendo nas suas faces em contacto cavidades para o transporte de material e diversas pulias espaçadas entre si entre as quaes se estendem as correias, sendo essas correias torcidas como um cabo entre essas pulias.

11º — Um mecanismo transportador comprehendendo um par de correias de material semelhante á borracha, adaptadas para correrem face a face, lado com lado em contacto uma com a outra e tendo cavidades para o transporte do material nas suas faces em contacto, diversas pulias entre as quaes se estendem as correias e adaptado para entrar entre as correias pelo movimento para cima e separal-as para a descarga do material contido.

12º — Um mecanismo transportador comprehendendo um par de correias de material semelhante á borracha, adaptadas para correrem em contacto uma com a outra face a

face e lado com lado e tendo cavidades para o transporte de material nas suas faces em contacto, diversas pulias entre as quaes se estendem as correias, e um *disco* gyrando livremente e movel para cima de secção transversal em forma de cunha, disposto sob as correias e adaptado para entrar entre ellas, pelo movimento para cima e separal-as para a descarga do material contido.

13 — Um mecanismo transportador comprehendendo um par de correias de material semelhante á borracha, adaptadas para correrem em contacto uma com a outra face a face e lado com lado e tendo cavidades para o transporte de material nas suas faces em contacto, diversas polias entre as quaes se estendem as correias e meios moveis adaptados para penetrarem entre as correias para a descarga do material contido.

14° — Uma correia transportadora de borracha do typo descripto, tendo uma cavidade para o transporte do material em uma face, sendo a dita correia formada de duas qualidades de borracha, uma qualidade substancialmente molle e constituindo as bordas da correia e a outra qualidade de borracha mais dura e constituindo a parte intermediaria da correia entre as partes mais molles das bordas.

15° — Uma correia transportadora de borracha do typo descripto tendo uma cavidade para o transporte do material em uma das faces, sendo a dita correia formada por duas qualidades de borracha, sendo uma qualidade substancialmente molle e constituindo as bordas da correia e a outra qualidade de borracha mais dura constituindo a parte intermediaria da correia entre as partes mais molles das bordas e um nucleo substancialmente inextensivel, mergulhado na secção de borracha mais dura da correia.

16° — Uma correia transportadora de borracha de fórma substancialmente convexa em uma face e substancialmente concava na face opposta sendo essa correia constituida de duas qualidades de borracha, sendo uma qualidade substancialmente molle e constituindo as partes das bordas da correia e a outra qualidade de borracha mais dura e constituindo a parte intermediaria da correia entre as partes mais molles das bordas.

17° — Uma correia transportadora de borracha de fórma substancialmente convexa em uma face e substancialmente concava na face opposta sendo essa correia constituida de duas qualidades de borracha, uma qualidade de borracha substancialmente molle e constituindo as partes da beira da correia e a outra qualidade de borracha mais dura e constituindo a parte intermediaria da correia entre as partes mais molles das beiras, uma nervura disposta longitudinalmente na correia e saliente da mesma, substancialmente no centro da face convexa.

18° — Uma correia transportadora de borracha de fórma substancialmente convexa em uma das faces e substancialmente concava na face opposta, sendo a dita correia constituida por duas qualidades de borracha, sendo uma qualidade substancialmente molle, constituindo as partes da beira da correia e a outra qualidade de borracha mais dura e constituindo a parte intermediaria da correia entre as partes mais molles das beiras, uma nervura disposta longitudinalmente na correia e saliente da mesma substancialmente no centro da face convexa e um nucleo substancialmente inextensivel mergulhado na parte nervurada da correia.

19 — Um mechanismo transportador comprehendendo um par de correias de material semelhante á borracha correndo face a face e tendo cavidades para o transporte de material nas suas faces em contacto, juntas de ligações de saliencia e ranhura formadas nas faces de contacto das correias entre as cavidades e as bordas das correias, sendo as saliencias de largura maior a meio de sua altura do que na sua base e as ranhuras de largura maior a meios de sua profundidade do que na sua entrada e uma pulia sobre a qual a correia é esticada antes de entrar em contacto com a outra correia e assim o esticamento contrae a largura da saliencia e augmenta a largura da ranhura na sua entrada de modo que é effectuada a ligação das saliencias e ranhuras das outras correias.

20 — Um mechanismo transportador comprehendendo um tubo movel flexivel em todas as direcções no sentido do comprimento e uma nervura saliente do tubo, correndo longitudinalmente ao mesmo.

21 — Um mechanismo transportador comprehendendo um tubo movel flexivel em todas as direcções no sentido do comprimento e diversas nervuras espaçadas entre si equidistantemente salientes do tubo e correndo longitudinalmente ao mesmo.

22 — Um mechanismo transportador comprehendendo diversas pulias espaçadas entre si, um tubo movel de secção transversal substancialmente circular supportado pelas pulias e tendo uma fenda longitudinal e um elemento em cunha movel para cima disposto sob o tubo e adaptado para entrar na fenda e abril-a para a descarga do material contido

23 — Um mechanismo transportador comprehendendo diversas pulias espaçadas entre si, um tubo movel de secção transversal substancialmente circular e tendo uma fenda longitudinal sendo o tubo torcido em fórma de cabo entre as pulias.

Termo n. 15.274, de 21-5-35.
José Affonso Mendonça de Azevedo — Minas Geraes.

Pontos caracteristicos da invenção de "Calcular Manual para realização de operações arithmeticas" (privilegio de invenção):

1 — Um "Calculador Manual" para realização de operações artithmeticas, caracterizando-se por apresentar na parte interna de sua estructura, uma serie de contas ou bolinhas, presas em cada grupo de seis por hastes verticaes e parallelas entre si, e arrumadas as hastes por grupos de tres, a partir da direita.

2 — Um "Calculador Manual" para realização de operações arithmeticas na forma reivindicada no numero 1 e no qual os numeros são indicados e as operações são effectuadas com as contas ou bolinhas referidas, de accordo com o systema descripto no trabalho impresso "Calculador Manual" parte integrante do invento.

3 — Um "Calculador Manual" para realização de operações arithmetica, como reivindicado em 1 e 2 e que apresenta uma regua que atravessa no primeiro quarto de sua altura as hastes parallelas que supportam as contas, dividindo-as de modo que fiquem em cada haste uma conta para cima e cinco para baixo.

4 — Um "Calculador Manual" para a realização de operações arithmeticas, como reivindicado em os numeros 1 a 3, caracterizando-se pelo facto de representarem as contas que ficam acima da regua descrita no numero 3 os valores de 5 — 50 — 500 — 5.000 e assim por diante, e as que ficam abaixo, 1 — 10 — 100 — 1.000 e assim por diante; conforme estejam na casa das unidades, dezenas, centenas e milhares.

5 — Um "Calculador Manual" para realização de operações arithmeticas, como reivindicado nos numeros 1 a 4 e que apresenta, como pontos de referencia, traços bem visiveis, lançados na regua descripta no numero 3, entre cada grupo de 3 hastes parallelas, e que separam as centenas dos milhares, as centenas de milhares dos milhões, as centenas de milhões dos bilhões, e assim por diante.

6 — Um "Calculador Manual" na forma reivindicada em os numeros 1 a 5, e que quando for do typo vertical, funccionando como um quadro mural, terá as hastes que supportam as contas, de metal duplo ou triplice, com os fins um tanto separados ou de madeira provida de pellos ou crinas, para que as contas se possam conservar na posição necessaria.

7 — Um "Calculador Manual" como reivindicado nos numeros 1 a 6 e apresenta para designar a columna com que se estiver operando um cursor em forma de apontador ou ponteiro, correndo horizontalmente sobre a regua inferior do apparelho.

8 — Um "Calculador Manual" na forma reivindicada em os numeros 1 a 7 e que apresenta nos angulos externos de sua estructura, chapas metalicas, tambem em forma de angulo, augmentando a solidez do apparelho.

9 — Um "Calculador Manual" na forma reivindicada nos numeros 1 a 8 de cuja invenção constitue parte integrante o methodo impresso "Calculador Manual", no qual é explicado o modo de ser utilizado o apparelho na effectuação de cada uma das operações arithmeticas.

10 — Um "Calculador Manual" na forma reivindicada em os numeros 1 a 9 e que se caracteriza pela circumstancia de poder effectuar sem o dispendio de qualquer material uma infinidade de operações arithmeticas, cujos resultados seguros e precisos, são expressos pela posição em que se encontrarem as contas referidas nos numeros anteriores, no final de cada operação.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923. Paragrapho unico. Da data da publicação começará a correr o praso de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse praso poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 37.092, de 30-5-35
Marinho Falcão — São Paulo

"ENERGIFER"

Proprietario: Marinho Falcão

Fabricante: Sociedade Asclépias Ltda.

SÃO PAULO

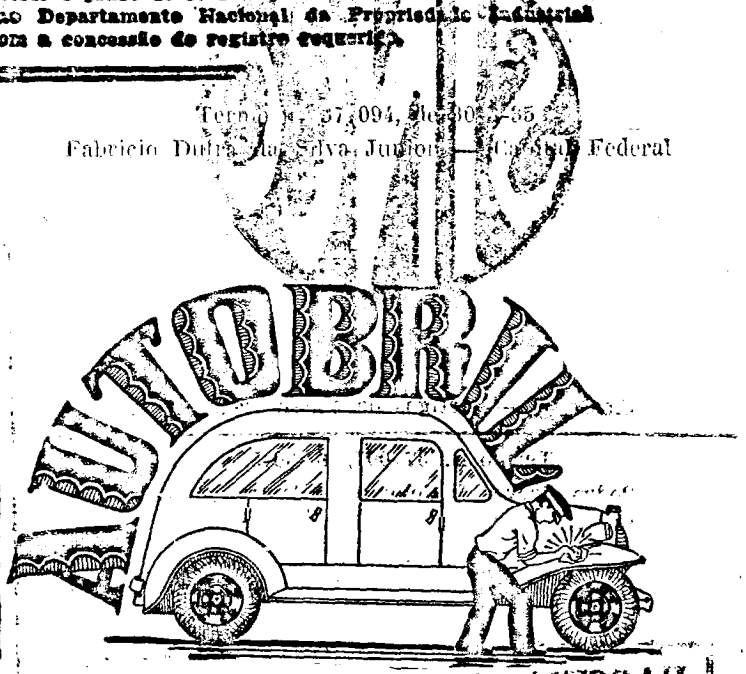
Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 37.093, de 30-5-35
Fabricio Dutra da Silva Junior — Capital Federal



Classe 11 — Conserva de pimenta e molho, pimenta em pó para fins alimenticios

Termo n. 37.094, de 30-5-35
Fabricio Dutra da Silva Junior — Capital Federal



Classe 55 — Preparados destinados a polir e polir automoveis

Termo n. 37.095, de 30-5-35
Fabio Bastos & Comp. — Capital Federal



Classe 47 — Oleos

Termo n. 37.096, de 30-5-35
Sinclair Refining Company — Estados Unidos da America

SINCO

Classe 47 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 37.097, de 30-5-35
Pedro Breves & Comp. — Capital Federal

VACCINA ANTI-FURUNCULOSA
BREVES
PEDRO BREVES & CIA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Vaccina para ser usada na medicina e na pharmacia

Termo n. 37.098, de 30-5-35
Piero Sassi — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

IRIS

Classe 41 — Cereaes e farinhas alimenticias e banha

Termo n. 37.099, de 31-5-35
Jorge P. Wischral — Curityba — Paraná



Classe 3 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 37.100, de 31-5-35
Jorge P. Wischral — Curityba — Estado do Paraná

Vermicinól

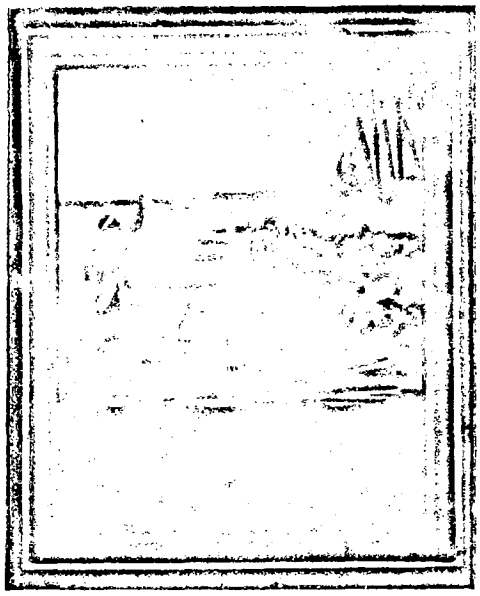
Classe 3 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 37.101, de 31-5-35
Jorge P. Wischral — Curityba — Estado do Paraná

VINHO WERMOUTH WISCHRAL

Classe 42 — Vermouth

Termo n. 102, de 31-5-35
Martins Pinheiro & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 37.104, de 31-5-35
Paulo Simões da Rocha — Capital Federal



Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 37.105, de 31-5-35
Martini, Coradin & Companhia — Capital Federal



Classe 42 — Cervaia

Termo n. 37.107, de 31-5-35
S. A. Chapéu Mangueira — Capital Federal

JONTEX

Classe 36 — Chapéus de cabeça

Termo n. 37.108, de 31-5-35
S. A. Moinho Santista — São Paulo



Classe 41 — Substancias alimentícias provenientes de vegetaes, em conservas ou não, especialmente oleos comestiveis

Termo n. 37.110, de 31-5-35
Carlos Kuehnerz & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 1 — Tintas seccas e [illegible]